



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

01  
FOLHAS: \_\_\_\_\_  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**OFÍCIO Nº 90/2023/SEMOST**

São Domingos do Maranhão (Ma), 14 de junho de 2023

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
RENAN SILVA DE ARAÚJO  
ASSESSOR DE FINANÇAS  
NESTA**

Senhora Secretária,

Vimos solicitar de Vossa Excelência que autorize a formalização de processo licitatório, que tem por objetivo a Contratação de empresa especializada para a execução de Obra de Construção de Portal de Entrada e Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações e conforme Projeto Básico e demais anexos, pelo período de 12 (doze) meses, e nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Informamos que o valor total para execução da obra corresponde a R\$ 499.996,30 (quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e seis reais e trinta centavos).

Na oportunidade informamos que para parâmetro de preços estamos utilizando a tabela do SINAPI.

Atenciosamente,

**ROSEANE GOMES SOUSA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E  
TRANSPORTE/SEMOST**

FOLHAS: 02  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

**PROJETO BASICO**

FOLHAS: 03  
Nº PROCESSO: 224/2023  
Assessoria: 1



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**  
RUA PRAÇA GETULIO VARGA, CENTRO, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO -MA

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**RESP. TÉCNICO:** Eng. TAMIRES OLIVEIRA LIMA NASCIMENTO – CREA -  
1117017192MA  
**EMPREENDIMENTO:** Portal de Entrada de São Domingos do Maranhão  
**ENDEREÇO:** BR-135, São Domingos do Maranhão do Maranhão – MA.  
**CLIENTE:** Prefeitura de São Domingos do Maranhão  
**DATA DE REFERÊNCIA:** Junho / 2023

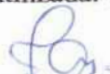
1.0 INTRODUÇÃO:

O presente projeto destina-se à implantação de Portal de entrada no município de São Domingos do Maranhão - MA, visando proporcionar um novo cartão postal no município com a estilização da imagem do abacaxi.

A obra contará com pracinhas dos dois lados na rodovia.

2.0 OBJETIVO DO DOCUMENTO:

Este Memorial Descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto executivo

  
Tamires Nascimento  
Engenheira Civil  
CREAMA 111.701.719-2



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

e suas particularidades.

Constam do presente Memorial Descritivo a descrição dos elementos constituintes do projeto arquitetônico, com suas respectivas sequência executivas e especificações.

### 3.0 LOCAL E IMPLANTAÇÃO:

Endereço da obra, BR-135, São Domingos do Maranhão – MA.

### 4.0 SERVIÇOS PRELIMINÁRES E GERAIS

#### 4.1 Descrições da unidade

O portal de entrada projetado para São Domingos visa eternizar a imagem do abacaxi e a cidade como capital do abacaxi com sua imagem estilizada em concreto e ACM. Dos dois lados da rodovia será feito pracinhas com bancos em alvenaria, o portal que cobre a rodovia será feito em estrutura metálica revestido em ACM e acrílico nos perfis para serem iluminados.

### 5.0 PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO

Para definir a implantação do projeto no terreno a que se destina, foram considerados alguns parâmetros indispensáveis ao adequado posicionamento que irá privilegiar a edificação das melhores condições:



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

Características do terreno: topografia relativamente plana não existe nenhuma vegetação nem mananciais de água.

Características do solo: o terreno possui o tipo de solo argiloso, fator que possibilitou dimensionar corretamente as fundações em blocos sobre estacas e sapatas com estacas para garantir segurança e economia na construção do edifício. Suas características mecânicas e composição do solo foram levantadas mediante ensaios de pesquisas e sondagem de solo.

#### 5.1 Parâmetros Funcionais e Estéticos

Para a elaboração do projeto e definição do partido arquitetônico foram condicionantes alguns parâmetros, a seguir relacionados:

Para reduzir o tempo de obstrução da rodovia a viga portal que cobre a rodovia foi projetada em estrutura metálica e revestimento em chapas de ACM. O monumento do abacaxi estilizado foi projetado para ser vazado possibilitando maior visibilidade do entorno. As chapas de ACM foram escolhidas na maioria dos usos como forma de reduzir o tempo de execução.

#### 7.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

A placa de obra deverá ser feita conforme orientações do Departamento de Engenharia e Arquitetura, a mesma deve conter as informações básicas da obra e deve ser mantida enquanto a



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

obra não for concluída.

A empresa CONTRATADA deverá executar o barracão de obra de dimensão conforme planilha orçamentária. Deve ser devidamente alocado seguindo orientações do Fiscal de Obra. A segurança do mesmo será de responsabilidade da CONTRATADA.

Previamente ao início dos serviços, deve ser realizada a limpeza do terreno, montagem das instalações provisórias como barracões, ligações provisórias de água, eletricidade o que mais for necessário. Após a limpeza do terreno, deverá ser montado o gabarito para locação da obra conforme projeto.

#### 8.0 SISTEMA CONSTRUTIVO

Em virtude da economia adotou-se um sistema construtivo que possa ser implantado no município, considerando os seguintes fatores:

- Facilidade construtiva, com modelo e técnica construtivas amplamente difundidas;
- Garantia de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050;
- Utilização de materiais que permitam a perfeita higienização e fácil manutenção;
- Obediência à legislação pertinente e normas técnicas vigentes no que tange à construção;
- O emprego adequado de técnicas e de materiais de construção, valorizando as reservas regionais com enfoque na sustentabilidade.

Levando-se em conta esses fatores e como forma de simplificar a execução da obra, o sistema construtivo adotado foi o convencional, a saber:



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

- Fundação em blocos de concreto e sapatas sobre estacas e vigas baldrame em concreto armado;
- Pilares e Vigas e em concreto armado moldado in-loco convencional;
- Alvenaria de tijolos com 08 furos (dimensões nominais, conforme NBR 7171);
- Estrutura do portal que cobre a rodovia será em estrutura metálica com revestimento em chapa de ACM (alumínio composto);
- O monumento do abacaxi será em concreto armado e no centro (gomos) será feito em estrutura em metalon revestido em ACM.
  - Os bancos das pracinhas serão feitos em alvenaria de tojolos cerâmicos com assentos em tacos de madeira de lei.
  - A pavimentação em blocos de concreto.

## 9.0 SISTEMA ESTRUTURAL

Neste item estão expostas algumas considerações sobre o sistema estrutural adotado, composto de elementos estruturais em concreto armado. Para maiores informações sobre os materiais empregados, dimensionamento e especificações deverão ser consultados o projeto executivo de estruturas.

Quanto à resistência do concreto adotada:

Estrutura/FCK (MPa): Vigas - 25 MPa; Pilares - 25 MPa; Lajes - 25 MPa; Sapatas e Blocos- 25 MPa.

### 9.1 Fundações





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

A escolha do tipo de fundação mais adequado para a edificação é em função das cargas da edificação e da profundidade da camada resistente do sol, em total obediência às prescrições das Normas próprias da ABNT.

Foi adotada uma solução de fundações compatível com a intensidade das cargas, a capacidade de suporte do solo e a presença do nível d'água. Com base na combinação destas análises optou-se pela fundação do tipo blocos sobre estacas e sapatas e vigas baldrame.

As dimensões dos elementos de fundação bem como as ferragens foram dimensionadas de acordo com as cargas na fundação fornecidas pelo cálculo da estrutura, constantes no projeto estrutural. Foram dimensionadas pela capacidade de suporte do terreno, foi determinada através de ensaio do terreno onde a edificação será executada.

## 9.2 – Sequencia da Execução

### Movimento de Terra:

Para levantamento dos volumes de terra a serem escavados e/ou aterrados, foram utilizadas as curvas de nível referentes aos projetos de implantação da edificação. A determinação dos volumes foi realizada através de seções espaçadas entre si, tanto na direção vertical quanto horizontal. O volume de aterro inclui os aterros necessários para a implantação da obra, bem como o aterro do caixão.

### Escavação:



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

As escavações para a implantação das fundações deverão ser executadas de acordo as respectivas normas técnicas apresentando sapatas retangulares e ferragens, conforme as dimensões descritas no projeto estrutural. O solo antes do recebimento da estrutura deverá ser preparado, apilado com soquete de 30kg ou instrumento compactador tipo sapo mecânico.

#### Lançamento do Concreto:

Antes do lançamento do concreto para confecção dos elementos de fundação, as cavas deverão estar limpas e isentas de quaisquer materiais que sejam nocivos ao concreto, tais como: madeira, solo carreado por chuvas, etc. Em caso de existência de água nas valas da fundação, deverá haver total esgotamento, não sendo permitida sua concretagem antes dessa providência. O fundo da vala deverá ser recoberto com uma camada de brita de aproximadamente 3 cm e, posteriormente, com uma camada de concreto simples de pelo menos 5 cm. Em nenhuma hipótese os elementos serão concretados usando o solo diretamente como fôrma lateral.

#### Vigas Baldrame:

Para a execução de vigas de fundações (baldrame) deverão ser tomadas as seguintes precauções: na execução das formas estas deverão estar limpas para a concretagem, e colocadas no local escavado de forma que haja facilidade na sua remoção.

Não será admitida a utilização da lateral da escavação como delimitadora da concretagem das sapatas. Todo o concreto estrutural deverão ser  $F_{ck}=25\text{MPa}$ . Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. Quando a concretagem for interrompida, deverão ser tomados



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

todos os cuidados necessários para uma perfeita aderência, de maneira que não haja diminuição da resistência da referida peça. A cura deverá ser executada conforme norma para se evitar a fissuração da peça estrutural.

#### Embasamento:

Todas as alvenarias de embasamento sobre as vigas baldrames deverão ser executadas em tijolos de barro maciços comuns (um tijolo) e alturas de no mínimo 0,50m. O assentamento será executado com argamassa de cimento e areia fina lavada no traço 1:3 com aditivo impermeabilizante, conforme especificações do fabricante. As superfícies deverão ser umedecidas algumas horas antes da aplicação da camada de transição (chapisco) constituída de cimento e areia no traço 1:3 de consistência bastante fluída e aplicada energicamente sobre toda a superfície. O revestimento impermeável poderá ser executado 24 horas após ter sido dada a camada de transição. Deverá ser garantido um perfeito adensamento para eliminar os vazios. O acabamento deverá ser executado com desempenadeira de madeira com textura áspera e fina em argamassa rígida de cimento e areia grossa lavada peneirada no traço volumétrico 1:3, com adição de impermeabilizante na quantidade especificada pelo fabricante com espessura de 0,02m em ambos os lados da alvenaria e na parte superior. A cura deverá ser obtida pela manutenção de um estado de saturação com água na superfície por um período mínimo de 3 dias. Após a cura da argamassa deverão ser aplicadas duas demãos de pintura impermeabilizante betuminosa, conforme especificação do fabricante.

#### 9.3 Vigas e Pilares

Nas áreas fechadas em alvenaria, as vigas serão em concreto armado moldado in-loco com secção, ferragens conforme projeto estrutural. Para suporte da Cobertura, as vigas serão



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

metálicas treliçadas com largura e altura variável conforme projeto estrutural. Os pilares em concreto armado moldado in-loco de dimensões e seções definidas pelo engenheiro calculista.

#### 9.4 Sequencia da Execução

As formas dos pilares e vigas deverão ser apuradas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão. O reaproveitamento das fôrmas será permitido desde que sejam limpas e não apresentem saliências ou deformações. Todo o concreto estrutural deverão ser  $F_{ck}=25\text{MPa}$ . Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. Quando a concretagem for interrompida, deverão ser tomados todos os cuidados necessários para uma perfeita aderência, de maneira que não haja diminuição da resistência da referida peça. A cura deverá ser executada conforme norma pertinente para se evitar a fissuração da peça estrutural. As desformas deverão ser executadas nos prazos estabelecidos pelas Normas Brasileiras e cuidadosamente retiradas para não danificar as peças. Os eventuais retoques deverão ser executados com argamassa de cimento e areia lavada, na dosagem do concreto utilizado na peça, e devem ser executados imediatamente após a desforma.

#### 9.6 Sequencia da execução

As formas deverão ser montadas no local, devidamente escoradas, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão.

O reaproveitamento das fôrmas será permitido desde que sejam limpas e não apresentem



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

saliências ou deformações.

As desformas deverão ser executadas nos prazos estabelecidos pelas Normas Brasileiras e cuidadosamente retiradas para não danificar as peças.

## 10.0 PAREDES

### 10.1 Alvenaria

A alvenaria será executada em tijolos cerâmicos de seis furos 9x14x19cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme; Nos locais indicados no projeto serão assentados elementos vazados em concreto 20cm x 20cm.

### 10.2 Sequencia da Execução

As peças deverão ter as dimensões 9x14x19cm conforme padrão estabelecido pela ABNT e assentados com argamassa mista com cimento, cal e areia no traço volumétrico 1:2:8 e executadas rigorosamente de acordo com as dimensões, espessuras e alinhamentos indicados no projeto de modo a constituírem paredes, com paramentos perfeitamente planos e a prumo e com juntas executivas de espessura compatível com os materiais utilizados.

As três primeiras fiadas deverão ser assentadas com argamassa de cimento e areia fina lavada no traço 1:3 com aditivo impermeabilizante para argamassa. As demais fiadas deverão ser assentadas no traço 1:2:8 (cimento:cal:areia).



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

Todos os elementos de alvenaria deverão ser adequadamente molhados por ocasião de seu emprego de modo que seja garantida a não absorção de água da argamassa de assentamento.

O assentamento dos elementos de alvenaria deverá ser feito de modo que as fiadas sejam perfeitamente niveladas, as juntas apresentem espessuras uniformes e o preenchimento das superfícies de contato pela argamassa de assentamento.

As superfícies de concreto quando destinadas a ficar em contato com qualquer alvenaria deverão ser previamente chapiscadas com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3. Nos casos de execução de peças de concreto armado destinado a atribuir rigidez às alvenarias, todas as superfícies destas, destinadas a servir de forma para o concreto, deverão ser chapiscadas com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3 e quando necessário dotadas de reentrâncias ou outros artificios que lhes proporcionem maior aderência ao concreto.

## 11.0 ESTRUTURAS DE COBERTURAS

### 11.1 Estruturas Metálicas do portal que cobre a rodovia

As estruturas da cobertura serão compostas por treliças metálicas dimensionadas conforme projeto estrutural e revestidas em chapa de ACM, sendo apoiadas em pilares de concreto e entre eles serão fixadas em treliça metálica perpendicular, conforme detalhado no referido projeto.

Sempre devem ser seguidas as especificações técnicas do projeto no que diz respeito a bitolas e materiais.

### 11.2 Sequencia da Execução



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

#### Fabricação:

Caberá ao fabricante da estrutura metálica a verificação da suficiência da secção útil de peças tracionadas ou fletidas providas de conexão parafusadas ou de furos para qualquer outra finalidade. Todas as conexões deverão ser executadas conforme detalhado no projeto estrutural.

#### Transporte e Armazenamento:

Deverão ser tomadas precauções adequadas para evitar amassamento, distorções e deformações das peças causadas por manuseio impróprio durante o embarque e armazenamento da estrutura metálica. Para tanto, as partes da estrutura metálica deverão ser providas de contraventamentos provisórios para o transporte e armazenamento.

As partes estruturais que sofrerem danos deverão ser reparadas antes da montagem, de acordo com a solicitação do responsável pela fiscalização da obra.

#### Montagem:

A montagem da estrutura metálica deverá se processar de acordo com as indicações contidas no plano de montagem (ver documentos de detalhamento do projeto estrutural específico).

O manuseio das partes estruturais durante a montagem deverá ser cuidadoso, de modo a se evitar danos nestas partes; as partes estruturais que sofrerem avarias deverão ser reparadas ou substituídas, de acordo com as solicitações da FISCALIZAÇÃO.

Os serviços de montagem deverão obedecer rigorosamente às medidas lineares e angulares,



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

alinhamentos, prumos e nivelamento.

#### Pintura:

A preparação da superfície constará basicamente de jateamento abrasivo, de acordo com as melhores Normas Técnicas. Toda a superfície a ser pintada deverá estar completamente limpa, isenta de gorduras, umidade, ferrugem, incrustações, produtos químicos diversos, pingos de solda, carepa de laminação, furos, etc.

Depois da preparação adequada da superfície deverá ser aplicado 2 demãos de primer epóxi de 25 micras cada demão e posteriormente 2 demãos de esmalte sintético também com 40 micras de espessura em cada demão.

Deverão ser respeitados os intervalos entre as demãos conforme a especificação dos fabricantes.

Para retoques de danos mecânicos ocorridos durante o transporte e montagem deverá ser providenciado o lixamento das áreas atingidas e efetuar os reparos reconstituindo todo o sistema exigido.

#### 13.3 Pintura Externa

As paredes externas receberão tinta emborrachada para fachadas e acabamento fosco, nas cores previstas em projeto ou conforme indicação do Fiscal da Obra.

#### 13.4 Sequência de Execução





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

As áreas a serem pintadas devem estar perfeitamente secas, a fim de evitar a formação de bolhas. Inicialmente deverá ser executada aplicação de massa acrílica sobre reboco desempenado fino, lixamento da massa acrílica até um aspecto liso uniforme e aplicação de fundo preparador.

A tinta deverá ser aplicada de forma uniforme conforme recomendações do fabricante. Deverão ser executadas tantas demãos quantas forem necessárias para um acabamento perfeito, no mínimo duas. O tempo de secagem entre as mesmas conforme especificações técnicas do produto.

#### 21.1 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados, serão removidos do canteiro de obras.

A construção deverá seguir os respectivos projetos, sendo que eventuais modificações somente poderão ocorrer se houver prévia aprovação do responsável técnico pela execução da obra.

Quaisquer dúvidas, divergências na documentação de projeto, omissões ou incorreções verificadas deverão ser esclarecidas previamente ao início dos trabalhos.

Todos os materiais a serem utilizados serão de primeira qualidade, mesmo aqueles que não tenham sido especificados.

A eventual necessidade de substituição de qualquer material especificado estará sujeito à consulta prévia para a sua aprovação.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

A obra deverá ser limpa periodicamente e entregue limpa e livre de entulhos.

  
Tamires Nascimento  
Engenheira Civil  
CREAMA 111.701.719-2

Eng. TAMIRES OLIVEIRA LIMA NASCIMENTO  
CREA - 1117017192MA  
São Domingos do Maranhão - MA, Junho 2023



## Planilha de Detalhamento do BDI

Tomador	CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE DE SÃO DOMINGOS - MA	
Nº do Contrato de Repasse		
Nome da Obra	CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE DE SÃO DOMINGOS - MA	
Município da Obra	SÃO DOMINGOS - MA	
Tipo de Obra	Construção de edifícios ▼	
Contribuição Previdenciária	Orçamento SEM A DESONERAÇÃO prevista na Lei 13.161/2015 ▼	
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:		<b>100%</b>
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):		<b>2,00%</b>

Atenção - Não esqueça de preencher o(s) campo(s) - Nº DO CONTRATO -

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
		Min	Med.	Max
(AC) - Administração Central	5,50	3,00	4,00	5,50
(S) + (G) - Seguro e Garantia	1,00	0,80	0,80	1,00
(R) - Risco	1,27	0,97	1,27	1,27
(DF) - Despesas Financeiras	1,23	0,59	1,23	1,39
(L) - Lucro	8,11	6,16	7,40	8,96
(I <sub>1</sub> ) - PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
(I <sub>2</sub> ) - COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
(I <sub>3</sub> ) - ISS	2,00	2,00	2,00	5,00
(I <sub>4</sub> ) - Contrib. Previdenciária	0,00			
<b>BDI Adotado</b>	<b>25,00</b>			

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1$$

Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013	
BDI desconsiderando a parcela (I <sub>4</sub> ) contribuição previdenciária	25,00

Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
20,34	22,12	25,00

### DECLARAÇÕES

DECLARO que, de acordo com a legislação tributária do município de SÃO DOMINGOS - MA, considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a alíquota de 2% sobre o valor total da obra.

DECLARO que o percentual de encargos sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento são os encargos sociais praticados pelo SINAPI e/ou SICRO.

DECLARO que o orçamento da obra foi verificado com os custos nas duas possibilidades de CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA e foi adotada a modalidade SEM DESONERAÇÃO por ser a mais adequada ao Tomador CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE DE SÃO DOMINGOS - MA.

Atenção - Não esqueça de preencher o(s) campo(s) - Nº DA ART/RRT - DATA -

Observações:

Assinatura do Responsável Técnico pelo orçamento	Nº ART ou RRT do orçamento
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Título, Nome e CREA/CAU do Responsável Técnico pelo orçamento	Data

Assinatura do Responsável Tomador
ARQUITETO E URBANISTA
Cargo e Nome

Obra  
PORTAL SÃO DOMINGOS

Bancos  
SINAPI - 03/2023 - Maranhão  
ORSE - 02/2023 - Sergipe

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos  
preços unitário dos insumos de  
mão de obra, de acordo com as  
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

0								SERVIÇOS INICIAIS		R\$	4.465,08	
0.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	R\$ 396,90	R\$	396,90			
Composição	88262	SINAPI	GARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	R\$ 24,20	R\$	24,20			
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	R\$ 19,18	R\$	38,36			
Composição	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	R\$ 356,54	R\$	3,56			
Auxiliar												
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	R\$ 7,78	R\$	7,78			
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	R\$ 11,46	R\$	45,84			
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	R\$ 275,00	R\$	275,00			
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	R\$ 19,68	R\$	2,16			
					MO sem LS =>	R\$	46,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	46,82
					Valor do BDI =>	R\$	99,22			Valor com BDI =>	R\$	496,12
					Quant. =>		9,0000000	Preço Total =>	R\$	4.465,08		

1								BANCOS DE ALVENARIA		R\$	11.576,49
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	R\$ 84,07	R\$	84,07		
Composição	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0091000	R\$ 515,02	R\$	4,68		
Auxiliar											
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6100000	R\$ 23,90	R\$	38,47		
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8050000	R\$ 19,18	R\$	15,43		
Composição											
Auxiliar											

FOLHAS: 21  
Nº PROJETO: 2021/2023

Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO 8 FURQS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	28,3100000	R\$	0,85	R\$	24,06			
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	R\$	2,95	R\$	1,23			
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	R\$	40,33	R\$	0,20			
						MO sem LS =>	R\$	41,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	41,14
						Valor do BDI =>	R\$	21,01			Valor com BDI =>	R\$	105,08
						Quant. =>		25,0000000	Preço Total =>	R\$	2.627,00		

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total					
Composição	101746	SINAPI	ASSOALHO DE MADEIRA, AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	1,0000000	R\$ 324,75	R\$ 324,75					
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1926000	R\$ 19,18	R\$ 3,69					
Composição Auxiliar	88320	SINAPI	TAQUEADOR OU TAQUEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4624000	R\$ 24,20	R\$ 11,19					
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0083000	R\$ 37,44	R\$ 0,31					
Insumo	00006178	SINAPI	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA, *10 X 2* CM	Material	m²	1,0750000	R\$ 267,77	R\$ 287,85					
Insumo	00044396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0,5750000	R\$ 37,77	R\$ 21,71					
						MO sem LS =>	R\$	11,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	11,32
						Valor do BDI =>	R\$	81,18			Valor com BDI =>	R\$	405,93
						Quant. =>		14,0000000	Preço Total =>	R\$	5.683,02		

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total					
Composição	104253	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 35 MM, ACESSO POR ANDAIME, SEM USO DE TELA METÁLICA, AF_08/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	R\$ 73,86	R\$ 73,86					
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0393000	R\$ 515,02	R\$ 20,24					
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2450000	R\$ 23,90	R\$ 29,75					
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2450000	R\$ 19,18	R\$ 23,87					
						MO sem LS =>	R\$	42,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	42,59
						Valor do BDI =>	R\$	18,46			Valor com BDI =>	R\$	92,32
						Quant. =>		23,5000000	Preço Total =>	R\$	2.169,52		

22  
20/003

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	102217	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	R\$ 16,48	R\$ 16,48			
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8806000	R\$ 26,79	R\$ 10,19			
Insumo	00006318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0213000	R\$ 23,40	R\$ 0,49			
Insumo	00043776	SINAPI	TINTA A ÓLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	Material	L	0,2130000	R\$ 27,25	R\$ 5,80			
						MO sem LS =>	R\$ 7,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 7,54
						Valor do BDI =>	R\$ 4,12			Valor com BDI =>	R\$ 20,60
						Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	R\$ 412,00		

1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	R\$ 15,68	R\$ 15,68			
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	R\$ 26,79	R\$ 5,00			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	R\$ 19,18	R\$ 1,32			
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	R\$ 28,33	R\$ 9,34			
						MO sem LS =>	R\$ 4,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 4,65
						Valor do BDI =>	R\$ 3,91			Valor com BDI =>	R\$ 19,57
						Quant. =>	35,0000000	Preço Total =>	R\$ 684,95		

2	PAVIMENTAÇÃO							R\$ 9.702,45
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	R\$ 57,50	R\$ 57,50
Composição Auxiliar	88280	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2015000	R\$ 23,72	R\$ 4,77
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2015000	R\$ 19,18	R\$ 3,86
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 26 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0041000	R\$ 5,80	R\$ 0,03
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 26 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0967000	R\$ 0,67	R\$ 0,05
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1"). - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0038000	R\$ 10,01	R\$ 0,03

FOUVE:  
 PAVIMENTAÇÃO  
 2021/2023  
 23

Composição Auxiliar	91285 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTENCIA DE 16 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO, AF_08/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0970000	R\$	1,41	R\$	0,10
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	R\$	65,00	R\$	3,69
Insumo	00004741 SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0098000	R\$	73,10	R\$	0,71
Insumo	00036155 SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	Material	m²	1,0041000	R\$	44,08	R\$	44,26

MO sem LS => R\$ 6,42      LS => 0,00      MO com LS => R\$ 6,42  
 Valor do BDI => R\$ 14,37      Valor com BDI => R\$ 71,87  
**Quant. => 135,0000000      Preço Total => R\$ 9.702,45**

3			ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO						R\$	87.706,30
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	R\$ 443,31	R\$ 443,31		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0267000	R\$ 19,18	R\$ 38,87		
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2768000	R\$ 19,70	R\$ 25,15		
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO: AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6572000	R\$ 5,23	R\$ 3,43		
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO: AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6197000	R\$ 1,67	R\$ 1,03		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7609000	R\$ 65,00	R\$ 49,45		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	325,1589000	R\$ 0,86	R\$ 279,63		
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5912000	R\$ 77,39	R\$ 45,75		

MO sem LS => R\$ 47,36      LS => 0,00      MO com LS => R\$ 47,36  
 Valor do BDI => R\$ 110,82      Valor com BDI => R\$ 554,13  
**Quant. => 50,0000000      Preço Total => R\$ 27.706,50**

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

24  
 22/1/2023  
 9



Composição	100067 SINAPI	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO REFORÇO, VERGALHÃO DE 12,5 MM DE DIÂMETRO, AF_06/2019	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	R\$ 10,21	R\$ 10,21		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0060000	R\$ 18,35	R\$ 0,11		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0380000	R\$ 23,72	R\$ 0,90		
Insumo	00043055 SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	R\$ 8,12	R\$ 9,01		
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0110000	R\$ 17,72	R\$ 0,19		
				MO sem LS =>	R\$ 0,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 0,75
				Valor do BDI =>	R\$ 2,55			Valor com BDI =>	R\$ 12,76
				Quant. =>	1.300,0000000	Preço Total =>	R\$ 16.588,00		

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100067	SINAPI	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO REFORÇO, VERGALHÃO DE 5,0 MM DE DIÂMETRO, AF_06/2019	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	R\$ 12,90	R\$ 12,90	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0170000	R\$ 18,35	R\$ 0,31	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1080000	R\$ 23,72	R\$ 2,56	
Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	R\$ 8,87	R\$ 9,84	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0110000	R\$ 17,72	R\$ 0,19	
				MO sem LS =>	R\$ 2,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 2,16
				Valor do BDI =>	R\$ 3,22			Valor com BDI =>	R\$ 16,12
				Quant. =>	995,0000000	Preço Total =>	R\$ 16.039,40		

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88469	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	R\$ 15,66	R\$ 15,66	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	R\$ 26,79	R\$ 5,00	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	R\$ 19,18	R\$ 1,32	
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	R\$ 28,33	R\$ 9,34	
				MO sem LS =>	R\$ 4,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 4,65
				Valor do BDI =>	R\$ 3,91			Valor com BDI =>	R\$ 19,57
				Quant. =>	200,0000000	Preço Total =>	R\$ 3.914,00		

3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	R\$ 234,59	R\$ 234,59

25  
22/02/23

Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPANTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	R\$	19,43	R\$	2,77
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPANTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6070000	R\$	24,20	R\$	14,68
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO - AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0500000	R\$	21,36	R\$	1,06
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO - AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2010000	R\$	20,24	R\$	4,06
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,4320000	R\$	4,01	R\$	17,77
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0860000	R\$	19,68	R\$	1,69
Insumo	00006189 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6,5300000	R\$	29,49	R\$	192,56

MO sem LS => R\$ 17,32      LS => 0,00      MO com LS => R\$ 17,32  
 Valor do BDI => R\$ 58,64      Valor com BDI => R\$ 293,23  
 Quant. => 80,0000000      Preço Total => R\$ 23.458,40

<b>4</b>									<b>ESTRUTURA EM ACM</b>	<b>386.545,98</b>
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Insumo	12737	ORSE	Estrutura metálica galvanizada, revestida por placas de ACM (alumínio composto) recortado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 nx 1,00m, fixação da estrutura metálica sem avanço na est. espacial existente no local por parafusos. - fornecimento e montagem m2	Serviços	m²	1,0000000	R\$ 635,87	R\$ 635,87		

MO sem LS => R\$ -      LS => 0,00      MO com LS => R\$ -  
 Valor do BDI => R\$ 158,96      Valor com BDI => R\$ 794,83  
 Quant. => 482,7600000      Preço Total => R\$ 383.712,13

<b>4.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	12055	ORSE	Letra em alumínio 25 x 25cm - instalado	Diversos	un	1,0000000	R\$ 119,32	R\$ 119,32
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,2500000	R\$ 3,56	R\$ 0,89
Insumo	2973	ORSE	Letras em alumínio - 25x25 cm	Material	un	1,0000000	R\$ 113,96	R\$ 113,96
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2500000	R\$ 17,91	R\$ 4,47

MO sem LS => R\$ 4,47      LS => 0,00      MO com LS => R\$ 4,47  
 Valor do BDI => R\$ 29,83      Valor com BDI => R\$ 149,15  
 Quant. => 19,0000000      Preço Total => R\$ 2.833,85

**Total sem BDI**      R\$      **400.009,14**

Quant.: 26  
 Nº Processo: 221/2023  
 Assinatura: /

Total do BDI  
Total Geral

R\$  
R\$

99.987,16  
499.996,30

---

FOLHAS: 27  
Nº PROCESSO: 201/2013  
Assinatura: /

Obra  
PORTAL ALTERADO

Bancos  
SINAPI - 03/2023 - Maranhão  
ORSE - 02/2023 - Sergipe

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
0	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 4.465,08	0,89 %
1	BANCOS DE ALVENARIA	R\$ 11.576,49	2,32 %
2	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 9.702,45	1,94 %
3	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	R\$ 87.706,30	17,54 %
4	ESTRUTURA EM ACM	R\$ 386.545,98	77,31 %

Total sem BDI	R\$	400.009,14
Total do BDI	R\$	99.987,16
Total Geral	R\$	499.996,30

FOLHA: 28  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

**Obra**  
**PORTAL SÃO DOMINGOS**

**Bancos**  
**SINAPI -**  
**03/2023 -**  
**Maranhão**  
**ORSE -**  
**02/2023 -**  
**Sergipe**

**B.D.I.**  
**25,0%**

**Encargos Sociais**  
**Não Desonerado: embutido nos**  
**preços unitário dos insumos de**  
**mão de obra, de acordo com as**  
**bases.**

**Orçamento Sintético**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
0			<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>					R\$ 4.465,08	0,89 %
0.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	9	R\$ 396,90	R\$ 496,12	R\$ 4.465,08	0,89 %
1			<b>BANCOS DE ALVENARIA</b>					R\$ 11.576,49	2,32 %
1.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	25	R\$ 84,07	R\$ 105,08	R\$ 2.627,00	0,53 %
1.2	101746	SINAPI	ASSOALHO DE MADEIRA. AF_09/2020	m²	14	R\$ 324,75	R\$ 405,93	R\$ 5.683,02	1,14 %
1.3	104253	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 35 MM, ACESSO POR ANDAIME, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022	m²	23,5	R\$ 73,86	R\$ 92,32	R\$ 2.169,52	0,43 %
1.4	102217	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	20	R\$ 16,48	R\$ 20,60	R\$ 412,00	0,08 %
1.5	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	35	R\$ 15,66	R\$ 19,57	R\$ 684,95	0,14 %
2			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					R\$ 9.702,45	1,94 %
2.1	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	135	R\$ 57,50	R\$ 71,87	R\$ 9.702,45	1,94 %
3			<b>ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO</b>					R\$ 87.706,30	17,54 %

FOUN: 29  
PROCESSO: 201/2023

3.1	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	50	R\$ 443,31	R\$ 554,13	R\$ 27.706,50	5,54 %
3.2	100068	SINAPI	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO REFORÇO, VERGALHÃO DE 12,5 MM DE DIÂMETRO. AF_06/2019	KG	1300	R\$ 10,21	R\$ 12,76	R\$ 16.588,00	3,32 %
3.3	100067	SINAPI	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO REFORÇO, VERGALHÃO DE 5,0 MM DE DIÂMETRO, AF_06/2019	KG	995	R\$ 12,90	R\$ 16,12	R\$ 16.039,40	3,21 %
3.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	200	R\$ 15,66	R\$ 19,57	R\$ 3.914,00	0,78 %
3.5	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	80	R\$ 234,59	R\$ 293,23	R\$ 23.458,40	4,69 %
4			<b>ESTRUTURA EM ACM</b>					<b>R\$ 386.545,98</b>	<b>77,31 %</b>
4.1	12737	ORSE	Estrutura metálica galvanizada, revestida por placas de ACM (alumínio composto) recortado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 nx 1,00m, fixação da estrutura metálica sem avanço na est. espacial existente no local por parafusos. - fornecimento e montagem m2	m²	482,76	R\$ 635,87	R\$ 794,83	R\$ 383.712,13	76,74 %
4.2	12055	ORSE	Letra em alumínio 25 x 25cm - instalado	un	19	R\$ 119,32	R\$ 149,15	R\$ 2.833,85	0,57 %

<b>Total sem BDI</b>	<b>R\$</b>	<b>400.009,14</b>
<b>Total do BDI</b>	<b>R\$</b>	<b>99.987,16</b>
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>499.996,30</b>

FOLHA: 30  
 Nº PROCESSO: 221/2023  
 Assinatura: /

Obra  
PORTAL ALTERADO

Bancos  
SINAPI - 03/2023 - Maranhão  
ORSE - 02/2023 - Sergipe

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Sintética Com Valor da Mão de Obra

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Mão de Obra		Total	Peso (%)
									Valor	%		
0			SERVIÇOS INICIAIS								R\$ 4.465,08	0,89 %
0.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	9	R\$ 396,90	R\$ 496,12	R\$ 526,50	R\$ 11,79	R\$ 4.465,08	0,89 %
1			BANCOS DE ALVENARIA								R\$ 11.676,49	2,32 %
1.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	26	R\$ 84,07	R\$ 105,08	R\$ 1.284,75	R\$ 48,91	R\$ 2.627,00	0,53 %
1.2	101746	SINAPI	ASSOALHO DE MADEIRA. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	14	R\$ 324,75	R\$ 405,93	R\$ 197,96	R\$ 3,48	R\$ 5.683,02	1,14 %
1.3	104253	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L. APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 35 MM, ACESSO POR ANDAIME, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	23,5	R\$ 73,86	R\$ 92,32	R\$ 1.250,43	R\$ 57,64	R\$ 2.169,52	0,43 %
1.4	102217	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	20	R\$ 16,48	R\$ 20,60	R\$ 188,40	R\$ 45,73	R\$ 412,00	0,08 %
1.5	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	35	R\$ 15,66	R\$ 19,57	R\$ 203,35	R\$ 29,69	R\$ 684,95	0,14 %
2			PAVIMENTAÇÃO								R\$ 9.702,45	1,94 %
2.1	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	135	R\$ 57,50	R\$ 71,87	R\$ 1.082,70	R\$ 11,16	R\$ 9.702,45	1,94 %
3			ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO								R\$ 87.706,30	17,54 %
3.1	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	50	R\$ 443,31	R\$ 554,13	R\$ 2.958,50	R\$ 10,68	R\$ 27.706,50	5,54 %
3.2	100068	SINAPI	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO REFORÇO, VERGALHÃO DE 12,5 MM DE DIÂMETRO. AF_06/2019	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1300	R\$ 10,21	R\$ 12,76	R\$ 1.222,00	R\$ 7,37	R\$ 16.588,00	3,32 %
3.3	100067	SINAPI	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO REFORÇO, VERGALHÃO DE 5,0 MM DE DIÂMETRO. AF_06/2019	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	996	R\$ 12,90	R\$ 16,12	R\$ 2.686,50	R\$ 16,75	R\$ 16.039,40	3,21 %
3.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	200	R\$ 15,66	R\$ 19,57	R\$ 1.162,00	R\$ 29,69	R\$ 3.914,00	0,78 %
3.5	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	80	R\$ 234,59	R\$ 293,23	R\$ 1.732,00	R\$ 7,38	R\$ 23.458,40	4,69 %
4			ESTRUTURA EM ACM								R\$ 386.645,98	77,31 %

FOLHA: 31  
M. P. P. 03/2023

4.1	12737	ORSE	Estrutura metálica galvanizada, revestida por placas de ACM (alúminio composto) recortado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 nx 1,00m, fixação da estrutura metálica sem avanço na est. espacial existente no local por parafusos - fornecimento e montagem m2	Serviços	m²	482,76	R\$ 635,87	R\$ 794,83	R\$ -	R\$ -	R\$ 383.712,13	76,74 %
4.2	12055	ORSE	Letra em alumínio 25 x 25cm - Instalado	Diversos	un	19	R\$ 119,32	R\$ 149,15	R\$ 106,02	R\$ 3,74	R\$ 2.833,85	0,57 %

<b>Total sem BDI</b>	<b>R\$</b>	<b>400.009,14</b>
<b>Total do BDI</b>	<b>R\$</b>	<b>99.987,16</b>
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>499.996,30</b>

FOLHA: 32  
 Nº PROCESSO: 221/2023  
 Assessoria:



**Composições Analíticas com Preço Unitário Portal**

**Bancos**  
 SINAPI - 05/2023 - Maranhão  
 SBC - 07/2023 - Maranhão  
 SICRO3 - 01/2023 - Maranhão  
 SICRO2 - 11/2016 - Maranhão  
 ORSE - 04/2023 - Sergipe  
 SEDOP - 05/2023 - Pará

**B.D.I.**  
 25,0%

**Encargos Sociais**  
 Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

**Composições Principais**

0.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	396,90	396,90		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,85	24,85		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	19,30	38,60		
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1.4.5:4.5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0100000	352,62	3,52		
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	7,78	7,78		
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	11,46	45,84		
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	250,00	250,00		
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	21,21	2,33		
					MO sem LS =>	47,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	47,72
					Valor do BDI =>	93,23			Valor com BDI =>	466,15

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	84,07	84,07
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0091000	514,62	4,68
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6100000	25,22	40,60
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8050000	19,30	15,53

FOLHA: 33  
 Nº PROJETO: 22/19023  
 Assinatura: /

Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	28,3100000	0,85	24,06	
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	2,95	1,23	
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	40,04	0,20	
				MO sem LS =>		43,36	LS =>	0,00 MO com LS =>	43,36
				Valor do BDI =>		21,57		Valor com BDI =>	107,87

<b>1.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	101746	SINAPI	ASSOALHO DE MADEIRA. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	1,0000000	324,75	324,75	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1926000	19,30	3,71	
Composição Auxiliar	88320	SINAPI	TAQUEADOR OU TAQUEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4624000	24,85	11,49	
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0083000	40,34	0,33	
Insumo	00006178	SINAPI	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA, *10 X 2* CM	Material	m²	1,0750000	301,13	323,71	
Insumo	00044398	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0,5750000	38,94	22,39	
				MO sem LS =>		11,65	LS =>	0,00 MO com LS =>	11,65
				Valor do BDI =>		90,40		Valor com BDI =>	452,03

<b>1.3</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	104253	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 35 MM, ACESSO POR ANDAIME, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	73,86	73,86	
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0393000	514,62	20,22	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2450000	25,22	31,39	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2450000	19,30	24,02	
				MO sem LS =>		44,38	LS =>	0,00 MO com LS =>	44,38
				Valor do BDI =>		18,90		Valor com BDI =>	94,53

<b>1.4</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	102217	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	16,48	16,48

34  
 20/10/2023

Composição Auxiliar Insumo	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3805000	27,44	10,44	
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0213000	23,56	0,50	
Insumo	00043776 SINAPI	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	Material	L	0,2130000	27,25	5,80	
				MO sem LS =>	7,79	LS =>	0,00 MO com LS =>	7,79
				Valor do BDI =>	4,18	Valor com BDI =>	20,92	

1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	15,66	15,66	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	27,44	4,47	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	19,30	1,04	
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	28,33	6,47	
				MO sem LS =>	4,09	LS =>	0,00 MO com LS =>	4,09
				Valor do BDI =>	2,99	Valor com BDI =>	14,97	

2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92397 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	57,50	57,50
Composição Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2015000	25,03	5,04
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2015000	19,30	3,88
Composição Auxiliar	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5.5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0041000	8,64	0,03
Composição Auxiliar	91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5.5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0967000	0,57	0,05
Composição Auxiliar	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0038000	9,89	0,03
Composição Auxiliar	91285 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0970000	1,13	0,10
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	65,00	3,69
Insumo	00004741 SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0098000	73,10	0,71

FOLHA 35  
 Nº PROCESSO: 221/2023  
 Assessoria: 1

Insumo	00036155	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	Material	m²	1,0041000	41,56	41,73
--------	----------	--------	--	----------	----	-----------	-------	-------

MO sem LS => 6,70 LS => 0,00 MO com LS => 6,70

Valor do BDI => 13,81 Valor com BDI => 69,07

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	443,31	443,31
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0267000	19,30	39,11
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2768000	19,70	25,15
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6572000	5,34	3,50
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6197000	1,63	1,01

Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7609000	65,00	49,45
--------	----------	--------	--	----------	----	-----------	-------	-------

Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	325,1589000	0,84	273,13
--------	----------	--------	------------------------------------	----------	----	-------------	------	--------

Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5912000	77,39	45,75
--------	----------	--------	---	----------	----	-----------	-------	-------

MO sem LS => 47,61 LS => 0,00 MO com LS => 47,61

Valor do BDI => 109,27 Valor com BDI => 546,37

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100068	SINAPI	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO REFORÇO, VERGALHÃO DE 12,5 MM DE DIÂMETRO. AF_06/2019	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,21	10,21
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0060000	19,26	0,11
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0380000	25,03	0,95
Insumo	00043055	SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	7,87	8,73
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0110000	17,72	0,19

MO sem LS => 0,81 LS => 0,00 MO com LS => 0,81

Valor do BDI => 2,49 Valor com BDI => 12,47

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

ANEXO 1  
PR PROJETO: 201/2023  
FOLHA 36

Composição	100067	SINAPI	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO REFORÇO, VERGALHÃO DE 5,0 MM DE DIÂMETRO. AF_06/2019	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,90	12,90
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0170000	19,26	0,32
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1080000	25,03	2,70
Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	8,60	9,54
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0110000	17,72	0,19

MO sem LS => 2,32      LS => 0,00      MO com LS => 2,32  
 Valor do BDI => 3,18      Valor com BDI => 15,93

3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	234,59	234,59
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	19,94	2,85
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6070000	24,85	15,08
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0500000	21,45	1,07
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2010000	20,25	4,07
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,4320000	4,01	17,77
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0860000	21,21	1,82
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6,5300000	29,49	192,56

MO sem LS => 17,79      LS => 0,00      MO com LS => 17,79  
 Valor do BDI => 58,80      Valor com BDI => 294,02

4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12737	ORSE	Telhamento com telha em alumínio, simples, ondulada, não pintada e = 0,6 mm - Rev. 01	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	142,10	142,10
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,72	1,11
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,3000000	3,60	1,08
Insumo	2685	ORSE	Telha em alumínio, simples, ondulada, não pintada e = 0,6 mm m2	Material	m²	1,0600000	121,09	128,35
Insumo	7696	ORSE	Massa 3M p/calafetação kg	Material	kg	0,0040000	26,37	0,10

Folha: 37  
 M PROPOSTA: 22/1/2023  
 Assinatura:

Insumo	7884 ORSE	Parafuso com rosca soberba galvanizado 110x8mm un	Material	un	0,8200000	1,99	1,63	
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3000000	19,20	5,76	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	13,57	4,07	
				MO sem LS =>	9,83	LS =>	0,00 MO com LS =>	9,83
				Valor do BDI =>	35,52	Valor com BDI =>	177,62	

4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12055 ORSE	Letra em alumínio 25 x 25cm - instalado	Diversos	un	1,0000000	119,32	119,32	
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,2500000	3,57	0,89	
Insumo	2973 ORSE	Letras em alumínio - 25x25 cm Letras em alumínio 25x25 cm un	Material	un	1,0000000	116,65	116,65	
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2500000	19,20	4,80	
				MO sem LS =>	4,80	LS =>	0,00 MO com LS =>	4,80
				Valor do BDI =>	30,58	Valor com BDI =>	152,92	

#### Composições Auxiliares

Composição	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,26	19,26	
Composição Auxiliar	95308 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16	
Insumo	00006114 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,50	13,50	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84	
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17	
				MO sem LS =>	13,66	LS =>	0,00 MO com LS =>	13,66
				Valor do BDI =>	4,81	Valor com BDI =>	24,07	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

38  
 02/10/2023  
 24,07

Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,94	19,94
Composição Auxiliar	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,30	14,30
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,34	1,34

MO sem LS => 14,52 LS => 0,00 MO com LS => 14,52

Valor do BDI => 4,98 Valor com BDI => 24,92

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	514,62	514,62
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5000000	19,70	88,65
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0500000	1,82	1,91
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,4500000	0,39	1,34
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	65,00	75,40
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	174,1000000	1,05	182,80
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	195,8600000	0,84	164,52

MO sem LS => 68,76 LS => 0,00 MO com LS => 68,76

Valor do BDI => 128,65 Valor com BDI => 643,27

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,03	25,03

39  
22/10/2023

Composição Auxiliar	95314 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,20	19,20
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17

MO sem LS => 19,43 LS => 0,00 MO com LS => 19,43

Valor do BDI => 6,25 Valor com BDI => 31,28

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,39	0,39
Composição Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,34	0,34
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,09 Valor com BDI => 0,48

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,82	1,82
Composição Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,34	0,34
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05

FOLHA: 40  
 Nº PROPOSTA: 221/2023  
 Assinatura: /



Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,40	0,40
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,03	1,03

MO sem LS => 0,00      LS => 0,00      MO com LS => 0,00  
 Valor do BDI => 0,45      Valor com BDI => 2,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,34	0,34		
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000600	5.765,00	0,34		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05		
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000100	5.765,00	0,05		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,40	0,40		
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	5.765,00	0,40		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

QUANT. 41  
 AF 05/2023: 02/10/2023  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,03	1,03	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,2512000	0,83	1,03	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,25			Valor com BDI =>	1,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	1,63	1,63	
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,40	1,40	
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,23	0,23	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,40			Valor com BDI =>	2,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	5,34	5,34	
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,40	1,40	
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,23	0,23	
Composição Auxiliar	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,64	1,64	
Composição Auxiliar	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,07	2,07	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,33			Valor com BDI =>	6,67

FOLHA  
 Nº PROPOSTA: 22/2023  
 Assinatura: *[assinatura]*  
 42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,40	1,40	
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000600	23.450,84	1,40	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,35			Valor com BDI =>	1,75

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,23	0,23	
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000100	23.450,84	0,23	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,64	1,64	
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	23.450,84	1,64	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,41			Valor com BDI =>	2,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,07	2,07	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	2,5023900	0,83	2,07	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,51			Valor com BDI =>	2,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,03	25,03

4/3  
 201/0023  
 25,03

Composição Auxiliar	95328	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00004759	SINAPI	CALCETEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,20	19,20
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17

MO sem LS => 19,43 LS => 0,00 MO com LS => 19,43

Valor do BDI => 6,25 Valor com BDI => 31,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,85	24,85
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,20	19,20
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,34	1,34

MO sem LS => 19,43 LS => 0,00 MO com LS => 19,43

Valor do BDI => 6,21 Valor com BDI => 31,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	352,62	352,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3433000	19,30	45,22

Assinatura:   
 M. PROENÇA   
 02/10/2023   
 44

Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4811000	19,70	29,17
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7623000	1,82	1,38
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7188000	0,39	0,28
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8269000	65,00	53,74
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	212,0194000	0,84	178,09
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5782000	77,39	44,74

MO sem LS => 55,13 LS => 0,00 MO com LS => 55,13  
 Valor do BDI => 88,15 Valor com BDI => 440,77

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91285 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	1,13	1,13
Composição Auxiliar	91279 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,02	1,02
Composição Auxiliar	91280 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,11	0,11

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
 Valor do BDI => 0,28 Valor com BDI => 1,41

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	9,89	9,89
Composição Auxiliar	91279 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,02	1,02

FORMA: 45  
 Nº PROPOSTA: 201/2023  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

Composição Auxiliar	91280 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,11	0,11	
Composição Auxiliar	91281 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,27	1,27	
Composição Auxiliar	91282 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,49	7,49	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	2,47			Valor com BDI =>	12,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91279	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento	UN	0,0000640	15.493,60	0,99
Insumo	00013887	SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1 " (14 X 1 ")	Equipamento	UN	0,0000640	559,45	0,03
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,25			Valor com BDI =>	1,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91280	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento	UN	0,0000076	15.493,60	0,11
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91281	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,27	1,27

- OLIVAS  
 Nº PROCESSO: 221/2023  
 46  
 1

Insumo	00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento	UN	0,0000800	15.493,60	1,23	
Insumo	00013887	SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1 " (14 X 1 ")	Equipamento	UN	0,0000800	559,45	0,04	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,31			Valor com BDI =>	1,58
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	91282	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,49	7,49	
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4500000	5,17	7,49	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,87			Valor com BDI =>	9,36
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16	
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	13,50	0,16	
				MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,16
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,20
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22	
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	14,30	0,22	
				MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,22
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,27
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23	
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	19,20	0,23	
				MO sem LS =>	0,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,23
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,28
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95328	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23	

49  
 00011280  
 00013887

Insumo	00004759	SINAPI	CALCETEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	19,20	0,23
				MO sem LS =>		0,23	LS => 0,00	MO com LS => 0,23
				Valor do BDI =>		0,05		Valor com BDI => 0,28
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	19,20	0,23
				MO sem LS =>		0,23	LS => 0,00	MO com LS => 0,23
				Valor do BDI =>		0,05		Valor com BDI => 0,28
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	0,0087200	15,15	0,13
				MO sem LS =>		0,13	LS => 0,00	MO com LS => 0,13
				Valor do BDI =>		0,03		Valor com BDI => 0,16
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	0,0121100	15,52	0,18
				MO sem LS =>		0,18	LS => 0,00	MO com LS => 0,18
				Valor do BDI =>		0,04		Valor com BDI => 0,22
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0222500	19,20	0,42
				MO sem LS =>		0,42	LS => 0,00	MO com LS => 0,42
				Valor do BDI =>		0,10		Valor com BDI => 0,52
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	20,18	0,31
				MO sem LS =>		0,31	LS => 0,00	MO com LS => 0,31
				Valor do BDI =>		0,07		Valor com BDI => 0,38

22/02/2023

48



	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0222500	13,57	0,30	
				MO sem LS =>	0,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,30
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,37
Composição	95382	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TAQUEADOR OU TAQUEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23	
Insumo	00004763	SINAPI	TAQUEADOR OU TAQUEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	19,20	0,23	
				MO sem LS =>	0,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,23
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,28
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,60	3,60	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta un	Material	un	0,0015000	181,51	0,27	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador) un	Material	un	0,1018000	14,00	1,42	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção pr	Material	pr	0,0007000	6,35	0,00	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte un	Material	un	0,0654000	4,50	0,29	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup) cj	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12	
Insumo	10578	ORSE	Formão grande un	Material	un	0,0002000	15,15	0,00	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml un	Material	un	0,0018000	13,00	0,02	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica un	Material	un	0,0045000	175,00	0,78	
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm un	Material	un	0,0001000	29,90	0,00	
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm un	Material	un	0,0002000	26,89	0,00	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular un	Material	un	0,0045000	4,90	0,02	
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha un	Material	un	0,0002000	39,04	0,00	
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional un	Equipamento	un	0,0001000	246,00	0,02	

FOLHA: 49  
 N.º Processo: 2021/2023  
 Assinatura:

Insumo	11249 ORSE	Serra circular elétrica portatil un	Equipamento	un	0,0001000	518,00	0,05
Insumo	00012892 SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	12,78	0,02
Insumo	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0007000	68,20	0,04
Insumo	00012634 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	18,47	0,00
Insumo	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	14,21	0,00

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,90 Valor com BDI => 4,50

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,57	3,57
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador) un	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta un	Material	un	0,0015000	181,51	0,27
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte un	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção pr	Material	pr	0,0008000	6,35	0,00
Insumo	4174 ORSE	Desempeneadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar un	Material	un	0,0005000	10,80	0,00
Insumo	4722 ORSE	Colher de pedreiro un	Material	un	0,0004000	18,80	0,00
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10282 ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro) un	Material	un	0,0002000	40,80	0,00
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica un	Material	un	0,0045000	175,00	0,78
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup) cj	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10789 ORSE	Nivel de bolha de madeira un	Material	un	0,0002000	18,92	0,00
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular un	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml un	Material	un	0,0018000	13,00	0,02
Insumo	10790 ORSE	Prumo de face un	Material	un	0,0001000	25,95	0,00
Insumo	11247 ORSE	Serra mármore Serra marmore un	Material	un	0,0001000	327,80	0,03
Insumo	11245 ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22 un	Material	un	0,0007000	11,60	0,00

FOLHA: 50  
 Nº PROPOSTA: 201/0023  
 Assinatura:

Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha un	Material	un	0,0001000	27,50	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú Un	Material	Un	0,0007000	10,22	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo un	Material	un	0,0002000	13,52	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo un	Material	un	0,0004000	20,00	0,00
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	12,78	0,02
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	68,20	0,05
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	18,47	0,00
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	14,21	0,00

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,89 Valor com BDI => 4,46

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,72	3,72
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador) un	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta un	Material	un	0,0015000	181,51	0,27
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte un	Material	un	0,0941000	4,50	0,42
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção pr	Material	pr	0,0008000	6,35	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10" Talhadeira chara 10" un	Material	un	0,0003000	18,58	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo un	Material	un	0,0001000	31,50	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica un	Material	un	0,0045000	175,00	0,78
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada un	Material	un	0,0002000	36,90	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup) cj	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular un	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml un	Material	un	0,0018000	13,00	0,02
Insumo	00002711	SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,0002000	257,50	0,05

ANEXO 1  
E-0001/2006  
51

Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	12,78	0,02
Insumo	00012893	SINAPI	BÓTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	68,20	0,05
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	18,47	0,00
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	14,21	0,00

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,93 Valor com BDI => 4,65

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,70	19,70
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	15,15	15,15
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82

MO sem LS => 15,28 LS => 0,00 MO com LS => 15,28

Valor do BDI => 4,92 Valor com BDI => 24,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,12	20,12
Composição Auxiliar	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,52	15,52
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14

Assinatura:   
 Nº PROPOSTA: 221/0003   
 52

Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82	
				MO sem LS =>		15,70	LS =>	0,00 MO com LS =>	15,70
				Valor do BDI =>		5,03		Valor com BDI =>	25,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,22	25,22	
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,42	0,42	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,20	19,20	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17	
				MO sem LS =>		19,62	LS =>	0,00 MO com LS =>	19,62
				Valor do BDI =>		6,30		Valor com BDI =>	31,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,44	27,44
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,18	20,18
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,68	1,68

FOURTE  
 201/10023  
 53

Insumo	00043490 SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,68	1,68
			MO sem LS =>	20,49	LS =>	0,00	MO com LS => 20,49
			Valor do BDI =>	6,86			Valor com BDI => 34,30

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,57	0,57
Composição Auxiliar	91273 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,50	0,50
Composição Auxiliar	91274 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI => 0,71

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	8,64	8,64
Composição Auxiliar	91273 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,50	0,50
Composição Auxiliar	91274 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Composição Auxiliar	91275 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,63	0,63
Composição Auxiliar	91276 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,44	7,44
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	2,16			Valor com BDI => 10,80

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91273 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00001442 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORCA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRACAO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0000533	9.536,55	0,50

FOLHA: 54  
 Nº PROCESSO: 221/2023  
 Assinatura:

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
 Valor do BDI => 0,12 Valor com BDI => 0,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORCA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRACAO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0000074	9.536,55	0,07

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
 Valor do BDI => 0,01 Valor com BDI => 0,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORCA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRACAO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0000667	9.536,55	0,63

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
 Valor do BDI => 0,15 Valor com BDI => 0,78

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,44	7,44
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4400000	5,17	7,44

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
 Valor do BDI => 1,86 Valor com BDI => 9,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	20,25	20,25
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,12	20,12

Autenticação: 2021/2023  
 55

Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,12	0,12	
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01	
				MO sem LS =>		15,70	LS =>	0,00 MO com LS =>	15,70
				Valor do BDI =>		5,06		Valor com BDI =>	25,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	21,45	21,45	
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,12	20,12	
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,12	0,12	
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01	
Composição Auxiliar	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08	
Composição Auxiliar	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,12	1,12	
				MO sem LS =>		15,70	LS =>	0,00 MO com LS =>	15,70
				Valor do BDI =>		5,36		Valor com BDI =>	26,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,12	0,12	
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000720	1.687,49	0,12	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,03		Valor com BDI =>	0,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000100	1.687,49	0,01

FOLHA: 56  
 Nº PROPOSTA: 221/2023  
 Material: /



MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 0,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000500	1.687,49	0,08

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,02 Valor com BDI => 0,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,12	1,12
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,3600000	0,83	1,12

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,28 Valor com BDI => 1,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,30	19,30
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	13,57	13,57
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,25	1,25

MO sem LS => 13,87 LS => 0,00 MO com LS => 13,87

Valor do BDI => 4,82 Valor com BDI => 24,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88320	SINAPI	TAQUEADOR OU TAQUEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,85	24,85

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a vertical signature and the number '67'.

Composição Auxiliar	95382	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TAQUEADOR OU TAQUEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23		
Insumo	00004763	SINAPI	TAQUEADOR OU TAQUEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,20	19,20		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49		
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,34	1,34		
				MO sem LS =>		19,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,43
				Valor do BDI =>		6,21			Valor com BDI =>	31,06

<b>Total sem BDI</b>	<b>400.009,14</b>
<b>Total do BDI</b>	<b>99.987,16</b>
<b>Total Geral</b>	<b>499.996,30</b>

FOLHA: 58  
 Nº PROCESSO: 221/2023  
 Assinatura: /

Obra  
Portal

Bancos  
SINAPI - 05/2023 - Maranhão  
SBC - 07/2023 - Maranhão  
SICRO3 - 01/2023 - Maranhão  
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão  
ORSE - 04/2023 - Sergipe  
SEDOP - 05/2023 - Pará  
SEINFRA - 027 - Ceará  
SETOP - 01/2023 - Minas Gerais  
IOPES - 04/2023 - Espírito Santo  
SIIIRB - 01/2023 - São Paulo

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos  
preços unitário dos insumos de mão  
de obra, de acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
0	SERVIÇOS INICIAIS	100,00%	100,00%		
		4.465,08	4.465,08		
1	BANCOS DE ALVENARIA	100,00%		100,00%	
		11.576,49		11.576,49	
2	PAVIMENTAÇÃO	100,00%		100,00%	
		9.702,45		9.702,45	
3	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	100,00%	100,00%		
		87.706,30	87.706,30		
4	ESTRUTURA EM ACM	100,00%			100,00%
		386.545,98			386.545,98

  
Tamires Nascimento  
Engenheira Civil  
CREAMA 111.701.719-2

FOURTE  
Nº PROCESSO: 2011/2023  
Assinatura:   
59



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

Ao Setor Financeiro,

Para Informar, consoante determina os artigos 5º, inciso II e 37 caput, da Constituição Federal, Combinado com os artigos 7º, § 2º, inciso III, 38, caput e 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93, e Lei nº 4.320 de 17 março de 1964, a disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

São Domingos do Maranhão (Ma), 15 de junho de 2023

ROSEANE GOMES SOUSA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E  
TRANSPORTE/SEMOST



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 61  
N° PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

Para Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transporte,

Informamos, consoante determina os artigos 5º, inciso II e 37 caput, da Constituição Federal, Combinado com os artigos 7º, § 2º, inciso III, 38, caput e 55, inciso V, da Lei nº. 8.666/93, e Lei nº 4.320 de 17 março de 1964, a disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO  
UNIDADE 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE.  
DOTAÇÃO: 15.451.0036.2055.0000  
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

São Domingos do Maranhão (Ma), 14 de junho de 2023

*Janmercio Soares Pacheco*  
Janmercio Soares Pacheco  
Contador  
CRC/MA. 015403/0-1

JANMÉRCIO SOARES PACHÊCO  
REGISTRO Nº015403/30 -1/MA



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 62  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação/CPL,

Autorizo a presente solicitação, encaminhe-se a Comissão Permanente de Licitação/CPL, para a instrução e formalização do processo licitatório, em consonância com às normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, os procedimentos determinados pela Lei Complementar Nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014.

São Domingos do Maranhão (Ma), 15 de junho de 2023

ROSEANE GOMES SOUSA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS  
E TRANSPORTE/SEMOST



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

PORTARIA Nº 05/2023/GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 5º, inciso II e 37, caput e inciso XXI, Constituição Federal, combinado com os artigos 6º, inciso XVI, 38, inciso III, e 51, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE,

**CAPÍTULO I – DA CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Art. 1º Fica criada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA, composta de 3 (três) membros, com mandato de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado.

§ 1º A escolha e nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação caberá a autoridade competente.

§ 2º São impedidos de integrarem a Comissão Permanente de Licitação:

I – Tesoureiros ou Secretários Municipais;

II – Servidores dos Setores de Compras ou almoxarifado;

III – Servidores que respondem a processos administrativos internos por suspeita de desvio de conduta;

IV – Contador e Vereadores.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes Servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão:

I – PRESIDENTE

Jorges Fran Costa Ramalho Silva – CPF Nº 553.224.253-49

2 – MEMBRO: Nívia Gomes da Silva – CPF Nº 006.836.683-31

3 – MEMBRO - Maria Luana de Sousa Viana – CPF Nº 049.335.433-64  
(SECRETÁRIO)

Confere Com Original  
CPL de São Domingos do Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

4- SUPLENTE- Martonio Araújo Santos – CPF Nº 483.447.703-78

## CAPÍTULO II - DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 3º Cabe a Comissão Permanente de Licitação, consoante estabelecido no ato convocatório da licitação:

- I - Receber e, se for o caso, manter sob guarda os envelopes dos proponentes;
- II - Abrir, em sessão pública, os envelopes de documentação, examinar os documentos;
- III - apresentar e julgar habilitados ou inabilitados os proponentes;
- IV - Abrir, em sessão pública, os envelopes de proposta, examinar e preparar, seguindo o critério de julgamento, a planilha dos proponentes qualificados;
- V - Receber e processar os recursos contra seus atos;
- VI - Remeter o processo às assessorias solicitando pareceres e a autoridade competente para manifestação;
- VII - praticar demais atos inerentes às suas competências.

Art. 4º Cabe, ainda, à Comissão Permanente de Licitação, conforme estabelecido no instrumento convocatório:

- I - Julgar a licitação;
- II - Receber e processar os recursos contra seus atos;
- III - remeter o processo devidamente instruído a autoridade competente para decidir os recursos interpostos quando mantiver sua decisão;
- IV - Remeter o processo à autoridade superior para homologação e adjudicação;
- V - Praticar os demais atos inerentes à suas competências.

Confere Com Original  
CPL de São Domingos do Maranhão

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten mark]*





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

### CAPÍTULO III - DAS ATRIBUIÇÕES DA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 5º Compete ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

- I - Abrir, presidir e encerrar as sessões desse colegiado;
- II - Anunciar as deliberações desse órgão;
- III - exercer o poder de polícia nos locais de reunião desse colegiado, requisitando, via autoridade competente, a necessária força policial para a manutenção da ordem nesses locais e dos atos proferidos e requisitar essa força para restabelecer a ordem;
- IV - Rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;
- V - Resolver, quando forem da sua competência decisória, os pedidos verbais ou escritos apresentados nas sessões públicas;
- VI - Instruir os processos a cargo da Comissão Permanente de Licitação, determinando a juntada ou o desentranhamento de documentos pertinentes;
- VII - providenciar a publicação, na imprensa oficial ou em quadro de avisos, dos atos quando essa medida, a cargo da Comissão Permanente de Licitação, for exigida;
- VIII - assessorar a autoridade superior;
- IX - Solicitar informações necessárias à tramitação dos processos a cargo da Comissão Permanente de Licitação que preside e prestar informações sempre que solicitadas;
- X - Solicitar, via autoridade competente, assessoria, laudos e pareceres e a contratação de leiloeiros oficial ou a nomeação do leiloeiro administrativo;
- XI - solicitar, via autoridade competente, servidores para o desempenho de funções burocráticas pertinentes à Comissão Permanente de Licitação;
- XII - solicitar à autoridade competente treinamento para si e para os demais membros da Comissão Permanente de Licitação e auxiliares.

*[Handwritten signatures]*

Confere Com. Original  
CPL de São Domingos do Maranhão - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

#### CAPÍTULO IV - DA SECRETARIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 6º Compete ao Secretário da Comissão Permanente de Licitação:

- I - Auxiliar o presidente na direção das sessões, públicas ou reservadas;
- II - Lavrar as atas das reuniões da Comissão Permanente de Licitação;
- III - rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;
- IV - Preparar, conforme orientação do Presidente, a correspondência a ser expedida e os avisos e atos para publicação, submetendo uns e outros à presidência;
- V - Controlar os prazos e certificar o seu transcurso;
- VI - Atender às determinações do Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

#### CAPÍTULO V - DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 7º São atribuições principais dos Membros da Comissão Permanente de Licitação:

- I - Participar das sessões, públicas ou reservadas, da Comissão Permanente de Licitação;
- II - Rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;
- III - auxiliar o presidente e o secretário em suas tarefas e atender às suas determinações.

#### CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 8º A nomeação dos membros titulares e suplentes, caberá, conforme o caso a autoridade competente.

Art. 9º Os servidores indicados para compor a CPL e não concordarem com a nomeação deverão apresentar justificativa expressa à autoridade nomeante no prazo de cinco dias a partir da publicação do ato de nomeação.

Confere Com Original  
CPL de São Domingos do Maranhão - MA

0



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

§ 1º - a rejeição de integrar a CPL não ensejará qualquer penalidade ou restrições a qualquer servidor.

Art. 10 O processo administrativo de licitação possuirá capa padronizada para facilitar sua identificação, devendo possuir as seguintes informações:

- I - Número do processo administrativo de licitação;
- II - Exercício financeiro;
- III - unidade requisitante;
- IV - Modalidade e seu número;
- V - Tipo de licitação;
- VI - Data de início do processo;
- VII - data de abertura das propostas;
- VIII - local e endereço da realização do certame;
- IX - Objeto da licitação;
- X - Dotação orçamentária que correrá a despesa;
- XI - nome do responsável pela condução do processo;
- XII - participantes do certame;
- XIII - participante vencedor;
- XIV - valor original do contrato celebrado;
- XV - Autuação.

Art.11 Os processos deverão ser organizados na sequência cronológica, numerados os documentos mais velhos antes e no sentido das páginas de um livro.

I - a numeração ocorre folha por folha, a partir da capa, no carimbo aposto no canto superior direito, com a rubrica de funcionário responsável, geralmente o Secretário da Comissão Permanente da Licitação.




ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

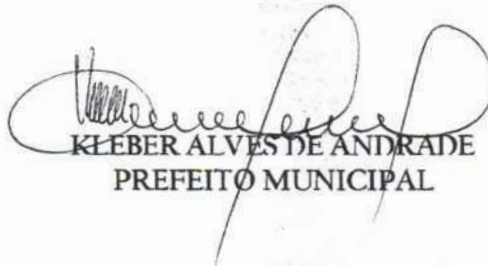
II Os processos devem refletir a transparência dos atos da Comissão Permanente de Licitação; a numeração das folhas garante a segurança jurídica do procedimento e a

coerência na sequência dos atos no tempo. As datas dão, por si só, a garantia de regularidade dos procedimentos.

Art. 12 Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE - SE, AFIXE - SE E CUMPRA - SE.

São Domingos do Maranhão, 02 de janeiro de 2023.

  
KLEBER ALVES DE ANDRADE  
PREFEITO MUNICIPAL

  
  
Confere Com Original  
CPL de São Domingos do Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

PORTARIA N.º 07/2023/GAB

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, (VISTORIA, RECEBIMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (MA), CONFORME ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 5º, inciso II e 37, caput e inciso XXI, Constituição Federal, combinado com os artigos 6º, inciso XVI, 38, inciso III, e 51, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO:

O dispositivo normativo expresso pelo art. 58, inciso III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos,

O dispositivo normativo contido no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representante da Administração Pública especialmente designado,

O dispositivo normativo contido no art. 73 e incisos I, alíneas "a" e "b", inciso II alíneas "a" e "b" e parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que executado o contrato que trata de obras e serviços e compras ou locação de equipamentos serão recebidos provisoriamente e definitivamente, através de termo circunstanciado no caso de grande vulto, no demais casos, através de recibo.

O dever de obtenção de resultados eficientes, extraído do postulado normativo da eficiência administrativa, sem que isso importe descuido com a regularidade formal e com a segurança no dispêndio do erário.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica constituída a Comissão Permanente de Fiscalização, Acompanhamento, Vistoria e Recebimento de Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (Ma), que será composta por:

I - PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA:

Confere Com Original  
CPL de São Domingos do Maranhão

*[Handwritten signatures]*



ESTADO DO MARANHÃO

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

**2 - TAMIRES OLIVEIRA LIMA NASCIMENTO COELHO (ENGENHEIRA CIVIL - CREA Nº 1117017192/CREA/MA).**

**Art. 2º.** - Compete ao presidente e membro da Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de obras e serviços contratados pela Prefeitura Municipal, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93;

II - Receber, provisoriamente, as obras e serviços, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

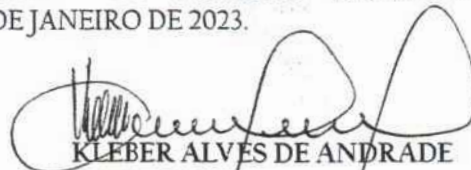
**Art. 3º.** - Compete à Comissão Municipal Permanente de Vistoria e Recebimento de Obras receber, definitivamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei 8.666/93;

**Art. 4º.** - O recebimento dos serviços e obras de que trata esta Portaria deverá observar o disposto nas Leis nº 4.320, de 17 de março de 1964, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 5º.** - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão, em qualquer circunstância, considerando o seu caráter de interesse público, não serão remunerados, não gerando qualquer vantagem salarial ou de qualquer outra natureza a seus membros.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO- MA, 02 DE JANEIRO DE 2023.

  
KLEBER ALVES DE ANDRADE

PREFEITO MUNICIPAL

Confere Com Original  
  
CPL de São Domingos do Maranhão





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRACA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

PORTARIA Nº 06/2023/GAB

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E NORMATIZA AS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO SERVIDOR DESIGNADO PARA A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (MA), CONFORME DISPOSITIVOS ABAIXO:

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 5º, inciso II e 37, caput e inciso XXI, Constituição Federal, combinado com os artigos 6º, inciso XVI, 38, inciso III, e 51, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/93,

CONSIDERANDO:

O dispositivo normativo expresso pelo art. 58, inciso III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

O dispositivo normativo contido no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública, especialmente designados;

O dispositivo normativo contido no art. 73 e incisos I, alíneas "a" e "b", inciso II alíneas "a" e "b" e parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que executado o contrato que trata de serviços e compras ou locação de equipamentos serão recebidos provisoriamente e definitivamente, através de termo circunstanciado no caso de grande vulto, no demais casos, através de recibo.

O dever de obtenção de resultados eficientes, extraído do postulado normativo da eficiência administrativa, sem que isso importe descuido com a regularidade formal e com a segurança no dispêndio do erário.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica constituída a Comissão Permanente de Fiscalização, Vistoria e Acompanhamento dos Contratos Administrativos, no Âmbito do Município de São Domingos do Maranhão-MA, que será composto por:

1 - ESDRAS DE SOUSA LEITE - CPF Nº 065.825.793-55

ART. 2º - Os servidores designados para o exercício da função de Fiscal de Contrato serão responsáveis pela fiscalização, no que se refere à execução contratual, nos termos do que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A atividade fiscalizatória tem como princípio observar se estão sendo cumpridas todas as cláusulas contratuais.




ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRACA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

PARÁGRAFO SEGUNDO - O descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais deverá ser objeto de notificação à contratada para que, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, apresente justificativas, as quais deverão ser submetidas à deliberação da autoridade superior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As notificações deverão ser realizadas por intermédio de documento escrito, não se admitindo quaisquer tipos de comunicações ou acordos verbais, ou ainda a tomada de medidas extemporâneas, sob pena de responsabilidade direta do servidor designado para o exercício da função de Fiscal de Contrato, o fiscal designado deverá desencadear todas as medidas que considerar no limite de sua responsabilidade, incluída.

ART. 3º- A sistemática de acompanhamento da execução contratual tem por finalidade dar cumprimento às disposições dos Arts. 66, 67 e 68 da Lei 8.666/93.

ART. 4º -São Atribuições dos Fiscais de Contrato:

I - Certificar a realização das despesas para fins de pagamento, (nos termos dos Arts. 63 e 64 da Lei 4.320/64), bem como deverá ser solicitada aos seus superiores a tomada de providências que ultrapassem suas atribuições;

II - Oficiar a empresa contratada, quando houver necessidade de substituição de nota fiscal/fatura, informando os dados corretos, a constar no documento;

III - Acompanhar os serviços de modo que, verificando quaisquer alterações no prazo de execução, descumprimento de cláusula contratual ou qualquer outra irregularidade que possa comprometer o andamento do(s) serviço(s), deverá no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, comunicar o fato à autoridade gestora do respectivo contrato, em documento acompanhado de relatório circunstanciado que indique a origem da irregularidade, bem como as medidas cabíveis ao caso;

IV - Ao verificar-se a ocorrência de quaisquer irregularidades, o Fiscal deverá de imediato notificar a contratada, concedendo-lhe prazo para que tome as providências necessárias no sentido de regularizar a execução contratual;

V - Anexar ao relatório circunstanciado, além da transcrição do registro de ocorrência do serviço, toda documentação que julgar pertinente à comprovação das irregularidades apontadas;

VI - Exigir a apresentação de certidões negativas de débitos da Fazenda Nacional, do INSS, do FGTS, CNDT, Certidão Negativa Conjunta, para liberação dos pagamentos;

VII - Elaborar o relatório de acompanhamento "enloco" mensal do contrato, de maneira clara e concisa, anexar nos autos de forma que não parem dúvidas quanto às informações ali registradas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O relatório previsto no inciso III deste artigo, deverá conter:

a) Número do contrato, ou da Ordem de Serviços, ou da Ordem de Fornecimento;

b) Nome da empresa;

c) Objeto contratual;

d) Data de emissão, assinatura e identificação do responsável pela elaboração;

PARÁGRAFO SEGUNDO - relatório de acompanhamento mensal do Contrato deverá ser juntado ao processo administrativo de contratação, e encaminhada uma cópia à contratada, mediante recibo, até o último dia do mês de referência, para que a mesma tome conhecimento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As certificações de serviços, de fornecimentos de bens e matérias e as certificações de parcelas de serviços não realizadas se constituem crime contra a Administração e, como tal, sujeitará o infrator à representação criminal, Processo Administrativo Disciplinar, além de Tomada de Contas Especial, em procedimentos a que responderá solidariamente, o representante legal da empresa contratada.

ART. 5º - Caso os serviços não estejam sendo realizados corretamente e com reclamações frequentes, tanto do fornecimento e dos serviços, quanto dos profissionais, esses fatos deverão ser objeto de registros por intermédio de relatório de acompanhamento mensal, em documento que deverá ser levado

Confere Com Original  
CPL de São Domingos do Maranhão-MA





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRACA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

ao conhecimento do preposto da contratada, o qual deverá ser informado das medidas que serão tomadas com relação às inadimplências apontadas.

ART. 6º - O fiscal do contrato deve se reportar, preferencialmente, ao encarregado/preposto da contratada, sendo-lhe vedado dirigir-se diretamente aos profissionais da contratada para fins de notificações, ou determinação para execução de tarefas.

ART. 7º - Os casos omissos e as dúvidas que venham a surgir na aplicação desta Portaria serão encaminhados à Assessoria Jurídica, que submeterá à apreciação da Autoridade Superior, para fins de deliberação na forma da legislação vigente.

ART. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO- MA,

02 DE JANEIRO DE 2023.

KLEBER ALVES DE ANDRADE

PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 74  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2023-CPL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2023/SEMOST**  
**MINUTA**

- **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2023-CPL**
- **PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 221/2023/SEMOST.**
- **TIPO DA LICITAÇÃO:** Tipo: **MENOR PREÇO**, Regime: **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**
- **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses
- **DATA DA REALIZAÇÃO:** ---/---/2023 às --- horas
- **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Getúlio Vargas, s/n - centro - São Domingos do Maranhão.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, Órgão de Administração Pública em Geral, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.113.690/0001-71, com sede à Praça Getúlio Vargas, s/n - centro - São Domingos do Maranhão - Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria Municipal nº 05/2023/GAB**, de 03 de janeiro de 2023, torna público aos interessados do ramo pertinente, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, Tipo: **MENOR PREÇO**, Regime: **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, sob a regência da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações consolidadas, e pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente edital.

Este edital da Tomada de Preços e seus anexos estão à disposição das 08h00 às 12h00, no endereço na Praça Getúlio Vargas, s/n - centro - São Domingos do Maranhão - Estado do Maranhão, de segunda a sexta-feira, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos gratuitamente no endereço supra. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou através do E-mail: [cplsaodomingos.ma@outlook.com](mailto:cplsaodomingos.ma@outlook.com).

**I - DA HABILITAÇÃO PRÉVIA (CADASTRAMENTO):**

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - Sala das Licitações, situada na Praça Getúlio Vargas, s/n - centro - São Domingos do Maranhão.

**DIA:** ATÉ --- DE --- 2023.

**HORÁRIO:** DAS ---H ÀS ---Horas.

**Obs:** A emissão da Certidão de Registro Cadastral - CRC, está condicionada ao cumprimento das exigências previstas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

**II - DO RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA":**

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - Sala das Licitações, situada na Praça Getúlio Vargas, s/- centro - São Domingos do Maranhão.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 75  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

DIA: -- de -- de 2023.

HORÁRIO: às --:00h horas.

No local indicado serão realizados os procedimentos pertinentes a esta Tomada de Preços, com respeito a:

- Recebimento dos envelopes **Documentação e Propostas**;
- Abertura dos envelopes **Documentação**;
- Devolução dos envelopes **Proposta** às licitantes inabilitadas;
- Abertura dos envelopes **Proposta** das licitantes habilitadas.

As decisões da **Comissão Permanente de Licitação** serão comunicadas mediante publicação no **Diário Oficial da União** e poderá ser publicado no **Diário Oficial da União**, **Diário Oficial do Estado do Maranhão** e em jornal de grande circulação "**Jornal Pequeno**", salvo com referência àquelas que puderam ser comunicadas diretamente, mediante ofício, as licitantes, principalmente, quanto a:

- Habilitação ou inabilitação da **licitante**;
- Julgamento das propostas;
- Resultado de recurso porventura interposto;
- Resultado de julgamento desta **Tomada de Preços**.

A solicitação de esclarecimento de dúvida a respeito de **Condições** deste Edital e de outros assuntos relacionados à presente licitação deverá ser efetuada pelos interessados em participar do certame, até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento convocatório, para a reunião de recebimento e abertura dos envelopes **Documentação e Proposta**.

### III - DAS CONDIÇÕES:

#### 1.0 - DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem como objeto:

1.2 Contratação de empresa especializada para a execução de "Construção de Portal de Entrada e Saída", na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

1.3 - Valor: R\$ ----- (-----), de acordo com as especificações constantes nos Anexos deste Edital, partes integrantes desta Tomada de Preços.

1.4 - O descritivo detalhado do presente objeto encontra-se no Projeto, Memorial Descritivo, Orçamento de Custos e Cronograma Físico-Financeiro, anexos.

1.5 - É de responsabilidade da licitante vencedora efetuar a Matrícula da obra junto ao INSS e apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica-ART ou Registro de Responsabilidade Técnica-RRT, referente à execução da obra.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 96  
N° PROCESSO: 226/2023  
Assinatura: /

## 2.0 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

2.1 Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste edital ou que apresentem documentação na forma da **Lei Federal nº 8.666/1993**;

2.2 De acordo com o estabelecido no inciso III, do Art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93, não poderá participar, direta ou indiretamente, da presente licitação, qualquer pessoa que mantenha vínculo empregatício perante a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, assim como:

- a) Pessoas físicas;
- b) Empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) Empresa que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica financeira e regularidade fiscal;
- d) Empresas que se encontre em processo falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionem e nem sejam estabelecidas no Estado, nem aquelas que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer órgão ou ente integrante da Administração;
- e) Empresas estrangeiras que não funcionem no país;
- f) Esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, desde que o tenha sido publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão e encontre-se no período de suspensão;
- g) Empresa que conste na consulta ao CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDONEAS E SUSPENSAS/CGU (inclusive para os titulares da empresa), disponível no sítio Portal Transparência da Controladoria Geral da União - CGU <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc> Portaria CGU - Controladoria Geral da União nº 516/10, de 15/03/2010 combinada com o Acórdão 1793/2011 - Plenário, e ao CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (inclusive para os titulares da empresa), disponível no Portal do Conselho Nacional de Justiça - CNJ [http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php) e na LISTA DE INIDÔNEAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, disponível no sítio do Tribunal de Contas da União - TCU, (inclusive para os titulares da empresa) <https://contas.tcu.gov.br/ords/t?p=INABILITADO;CERTIDAO:0> devendo apresentar o termo da consulta no ato do credenciamento, cabendo a Comissão de Licitação apenas a verificação da autenticidade de tais certidões e não a sua geração para constar dos autos, responsabilidade única e exclusiva da empresa licitante;
- h) Empresas cujos sócios, diretores, representantes legais e/ou responsáveis técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo, sejam funcionários, conselheiros, inspetores, diretores, empregados ou ocupantes de cargos comissionados na Administração Pública.
- i) Autor do Projeto;



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHA: 97  
N° PROCESSO: 2262  
Assinatura: /

- j) **Pela simples participação nesta licitação a Empresa estará aceitando todas as condições estabelecidas no Edital.**

2.3. Os impedimentos acaso existentes deverão ser declarados pela empresa proponente. A não observância das vedações contidas neste item é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita à pena de responsabilidades administrativa, civis e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

2.4. Será admitida a participação de licitantes que enviarem seus documentos para credenciamento, envelopes de proposta e documentos de habilitação via Correios ou outro meio de transporte desde que sejam recebidos em tempo hábil da realização do certame. Devendo ser observado o disposto no item 3.0 deste edital.

2.5. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

2.6. Somente serão aceitas cópias de documentos que estejam legíveis. Não sendo aceitos documentos com rasuras, especialmente nas datas e assinaturas.

2.7. O Presidente reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

2.7.1. Reserva-se, ainda, ao direito de, caso seja necessário, realizar pesquisa com fins de esclarecimento, comprovação ou complementação acerca da legalidade e veracidade dos documentos apresentados, vedada a inclusão posterior de informação ou documentos.

### 3.0 - DO PROCEDIMENTO:

3.1 - A **licitante** deverá entregar, impreterivelmente, os envelopes **Documentação** e **Proposta** no dia, horário e local já fixados no preâmbulo.

3.2 - Não será aceita, em nenhuma hipótese, a participação de **licitante** retardatária, a não ser como ouvinte.

3.3 - Uma vez iniciada a abertura dos envelopes **Documentação** e **Proposta**, não será permitida qualquer retificação que possa influir no resultado final desta **Tomada de Preços**, ressalvado o disposto no item 9.3.

3.4 - Na primeira sessão, os envelopes contendo os documentos relativos à habilitação serão abertos, na presença dos interessados, pela Comissão Permanente de Licitação, que fará a conferência e dará vista da documentação, que deverá ser rubricada pelos **representantes das licitantes** presentes.

3.5 - Abertos os envelopes **Documentação**, a **Comissão Permanente de Licitação**, a seu juízo exclusivo, poderá apreciar os documentos de cada licitante e, na mesma reunião, divulgar o nome das habilitadas e das inhabilitadas.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 78  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

3.6 - Estarão habilitadas a participar deste Processo Licitatório empresas cadastradas na Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, ou a qualquer Órgão Federal ou Estadual, bem como aquelas que manifestarem interesse em participar do Certame com antecedência, até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento dos envelopes, às condições para cadastramento, na forma dos artigos 28 e 29, da Lei n.º 8.666/93 e ainda as exigências constantes no "caput" do artigo 32 do mesmo Diploma.

3.7 - A regularidade do cadastramento da licitante Com o Certificado de **Registro Cadastral**, será confirmada mediante a exibição da Certidão pertinente, cuja cópia será rubricada pelos membros da **Comissão** e pelos representantes das licitantes presentes e deverá estar anexada ao restante da documentação de habilitação apresentada dentro do envelope **Documentação**.

3.8 - Não sendo necessária a suspensão da reunião para análise da documentação ou realização de diligências ou consultas, a **Comissão** decidirá sobre a habilitação de cada licitante. Se, eventualmente, surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, serão as mesmas consignadas em ata e a conclusão da habilitação dar-se-á em **sessão convocada previamente**, ou mediante publicação no **Diário Oficial Da União**.

3.9- Ocorrendo o desdobramento da sessão de habilitação, nova data e horário serão estabelecidos pela **Comissão Permanente de Licitação** para abertura dos envelopes **Proposta**.

3.10- As **licitantes** serão convocadas a comparecerem, ficando os envelopes contendo as referidas **Propostas** sob a guarda da **Comissão Permanente de Licitação**, devidamente lacrados e rubricados no fecho pelos seus membros e pelos representantes das licitantes presentes.

3.11- Após a abertura dos envelopes **Documentação**, os demais, contendo as propostas, serão abertos:

3.11.1- Se houver renúncia registrada em ata ou formalizada por escrito de todas as **licitantes, por seus representantes**, ao direito de interposição de recurso; ou

3.11.2- Após transcorrido o prazo regulamentar, sem que tenha havido interposição de recurso; ou

3.11.3- Após dado o conhecimento do deferimento ou indeferimento do recurso interposto.

3.12- A abertura dos envelopes **Documentação** e **Proposta** será realizada em sessão pública, da qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos membros da **Comissão Permanente de Licitação**, consignando, se for o caso, os registros efetuados pelos representantes das licitantes presentes.

3.13- Consideradas as ressalvas contidas neste **Edital**, qualquer reclamação deverá ser feita no ato da reunião pelos **representantes das licitantes** presentes; e a inabilitação da **licitante** importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

3.14- Todos os documentos e igualmente as propostas serão rubricadas pelos membros da **Comissão Permanente de Licitação** e pelos **representantes das licitantes** presentes à sessão.

3.15- Após a fase de habilitação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela **Comissão Permanente de Licitação**.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 79  
N° PROCESSO: 22/2023  
Assinatura: /

3.16 - Ultrapassada a fase de habilitação dos **licitantes** e abertos os envelopes **Proposta**, não caberá desclassificar as propostas de preços por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes, ou só conhecido após o julgamento.

3.17 - É facultada à **Comissão Permanente de Licitação** ou à autoridade superior, em qualquer fase desta **Tomada de Preços**, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveriam constar originalmente da documentação e das propostas.

3.18- Os envelopes contendo as propostas de preço dos **licitantes inabilitadas** ficarão à disposição dos mesmos pelo período de dez (10) dias úteis, contados do encerramento da licitação (transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou, se for o caso, quando denegados os recursos interpostos), após o que serão destruídos pela **Comissão Permanente de Licitação**.

#### 4.0- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

4.1. A(s) empresa(s) participante(s) deverá (ao) apresentar-se para credenciamento junto à Presidente com apenas um representante, o qual deverá estar munido de DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL COM FOTO (RG, CNH ou Carteira de Categoria Profissional), sendo o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada.

4.1.1. Cada licitante far-se-á representar por seu titular ou mandatário constituído e somente este será admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo, assim, para todos os efeitos, pela representada.

4.1.2. Não será admitida a atuação de um representante credenciado para mais de uma licitante.

4.2. As licitantes que participarem na forma prevista no **item 2.4** deste Edital e todas as demais que manifestarem interesse deverão cumprir com todas as exigências aqui contidas para participação.

4.2.1. Neste caso, com fins de cadastro e credenciamento, a licitante deverá enviar, dentro de um envelope identificado como "Documentos de Credenciamento", FORA dos envelopes de Proposta e Documentos de Habilitação apresentando os seguintes documentos, dentre outros:

- a) "Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação" (Anexo IV),
- b) "Declaração de Responsabilidades" (Anexo XII),
- c) "Declaração de Enquadramento de Microempresa" no caso de se declarar Microempresa ou EPP (Anexo VII),
- d) Cópia autenticada do Contrato Social de Constituição e posteriores Alterações, ou a Alteração Contratual Consolidada, conforme o caso;
- e) Cópia dos documentos de identidade com foto do proprietário ou sócios,
- f) Cartão do CNPJ;
- g) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial;
- h) Certidão do CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDONEAS E SUSPENSAS/CGU (inclusive para os titulares da empresa), disponível no sítio Portal Transparência da Controladoria Geral da União - CGU <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=>



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 80  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

- asc Portaria CGU - Controladoria Geral da União nº 516/10, de 15/03/2010 combinada com o Acórdão 1793/2011 - Plenário;
- i) Certidão do CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (inclusive para os titulares da empresa), disponível no Portal do Conselho Nacional de Justiça - CNJ [http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
  - j) Certidão da LISTA DE INIDÔNEAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, disponível no sitio do Tribunal de Contas da União - TCU, (inclusive para os titulares da empresa) <https://contas.tcu.gov.br/ords/?p=INABILITADO:CERTIDAO:0>;
  - k) Declaração da inexistência de fato impeditivo de participar de contratar com a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão;
  - l) Declaração, em papel timbrada, de que a Empresa não possui em seu quadro servidor público (Inciso III, do Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93), conforme modelo anexo;
  - m) Declaração, em papel timbrada, que a Empresa não possui entre seus sócios servidores públicos em cargo de Direção/Gerência (Inciso X, do Art. 117 da Lei Federal 8.112/90), conforme modelo anexo, devendo apresentar o termo da consulta no ato do credenciamento;
  - n) Declaração de Comprovação de Capital Social;
  - o) Declaração de Idoneidade.

4.2.2. Em demonstrando situação **positiva** nas certidões constantes das alíneas **h, i e j**, para a pessoa jurídica e pessoa(s) física(as) titular(es) da empresa implica automaticamente na eliminação da empresa deste certame, e seus envelopes serão imediatamente devolvidos.

4.2.2.1 Considerando fatores que, na ocasião da realização do certame, podem fugir do controle da administração a Presidente e Equipe de Apoio em hipótese alguma promoverão consultas para emissão das certidões constantes das alíneas **h, i e j**, sendo esta **obrigação** exclusiva das licitantes participantes, cabendo apenas ao Presidente e Equipe de Apoio, em caso de dúvidas e/ou suspeitas e em possível momento posterior, a verificação da autenticidade de tais certidões.

4.2.3. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, bem como a Administração, não se responsabilizará por envelopes de Documentação de Habilitação e Propostas de Preços endereçados via postal ou por outra forma, entregues em local diverso do local de realização deste Certame, ou que por outro motivo alheio a esta Comissão, não cheguem tempestivamente para serem reconhecidos.

4.2.4 A Consulta Consolidada da Pessoa Jurídica emitida pelo portal <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, será aceita somente como documentação complementar, sendo facultativa sua apresentação e não substituirá as Certidões das alíneas **h, i e j**, posto que não atende à plenitude da exigência editalícia.





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 81  
N° PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

4.2.5 A Ausência de qualquer dos documentos listados acima implica no não credenciamento de representante da Licitante e não em sua exclusão do presente certame.

4.3. O credenciamento será efetuado com a entrega da seguinte documentação em via original, cópia autenticada ou apresentação de cópia acompanhada da original para conferência e autenticação pela Presidente ou Membros da Equipe de Apoio:

**4.3.1. Se Dirigente, Proprietário, Sócio ou Assemelhado da Empresa:**

- a) Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, com as alterações ou o contrato consolidado; em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhado de prova de diretoria em exercício;
- c) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame;
- d) Carta de Credenciamento, a critério do licitante (**vide ANEXO II**).

Obs.1: O Sócio, o Proprietário ou o dirigente da empresa licitante, que possuir poderes para agir isoladamente em nome da empresa, está dispensado da apresentação do documento especificado no subitem 4.3.1 "c".

Obs.2: Os documentos relacionados dos subitens "a" ao "f" do subitem 4.2.1 não precisarão constar no envelope 02 "Documentos de Habilitação", visto que deverão ser apresentados para o credenciamento neste certame.

**4.3.2. Se Representante Credenciado:**

- a) **Procuração** (pública ou particular) da licitante **com firma reconhecida**, com prazo de validade em vigor, com poderes para que o procurador possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase do Certame, notadamente para formular proposta, lances verbais, declarar a intenção de recorrer ou renunciar ao direito de interpor recursos; ou,
- b) **Carta de Credenciamento (vide Anexo II)**, em papel timbrado da licitante (se tiver), com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Certame, notadamente para formular a proposta, lances verbais, declarar a intenção de recorrer ou renunciar ao direito de interpor recursos;
- c) Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, e posteriores Alterações, ou o a Alteração Contratual Consolidada, conforme o caso, em vigor conforme o caso, ou cópia autenticada.

Obs.: Os documentos contidos nos subitens "a" e "b" deverão ser emitidos pela pessoa expressamente responsável, constante do respectivo Estatuto ou Contrato Social e/ou alterações estatutárias ou contratuais com autonomia para tal investidura, ou seja, **deverá estar acompanhado de documento que comprove a titularidade do outorgante.**

**4.3.3. Se Empresa Individual:**

- a) Registro comercial/ Certificado da Condição de Microempreendedor Individual;



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 82  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

b) Carta de Credenciamento (**Anexo II**);

#### 4.4. Dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006;

4.4.1. Caso a licitante seja Micro Empresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP para fazer jus aos benefícios da **Lei Complementar nº 123/2006**, alterada pela **Lei Complementar nº 147/2019**, deverá apresentar **Declaração de Enquadramento**, conforme o caso, (**vide Anexo VII**), acompanhada de comprovação de tal condição através da apresentação de **CERTIDÃO SIMPLIFICADA expedida pela Junta Comercial** (Conforme Instrução Normativa nº 103, Art. 8º do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007, publicada no DOU de 22/05/2007) ou **Declaração de Enquadramento validada pela Junta Comercial**, ou outro documento que tenha a mesma comprovação, **AMBAS EXPEDIDAS COM ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS**.

4.4.1.1. Para a verificação do enquadramento que trata o item anterior das licitantes que se apresentem na condição de MEI, será observado o disposto no Art. 3º, inciso IX da Resolução nº 016/09, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de empresas e Negócios - REDESIM. Devendo o documento apresentado estar vigente/ativo, bem como ter sido expedido no mesmo prazo do item anterior.

*"A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123 caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista no capítulo XIV deste Edital."*

4.4.2. O não atendimento do disposto no item 4.4.1. implicará renúncia ao direito de fruir dos benefícios estabelecidos na **Lei Complementar nº 123/2006**, alterada pela **Lei Complementar nº 147/2019**, na presente licitação.

4.4.3. A consulta de optante pelo Simples Nacional não substitui a Certidão/Declaração da Junta Comercial.

#### 4.5. Das Declarações a serem apresentadas

4.5.1. Ainda no credenciamento, **em momento oportuno**, deverão ser entregues à Presidente os seguintes documentos:

- a) **Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo constante no **Anexo IV** (conforme exigência prevista no inciso VII, do Art. 4º, da lei nº 10.520/02);
- b) **Declaração de Responsabilidades** constante no **Anexo XII** do Edital.

4.5.2. A não apresentação das declarações citadas nas alíneas "a" e "b" do item anterior, implicará na exclusão do licitante, salvo se o representante credenciado declarar na sessão pública, expressamente, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e responsabilidades.

4.5.2.1. Ocorrendo a hipótese descrita no subitem 3.4.2 a Presidente solicitará da Equipe de Apoio a expedição da declaração que deverá ser assinada pelo



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 83  
N° PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

Representante da licitante devidamente credenciado, sendo a mesma juntada aos autos.

4.5.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta sujeitará o licitante às sanções previstas na legislação vigente.

4.5.4. Caso o Contrato Social ou o Estatuto determinem que mais de uma pessoa administrem/assinem em conjunto documentos de assuntos de interesse da empresa, entender-se-á que assim deverá ser quanto às assinaturas da procuração (pública ou particular) ou a Carta de Credenciamento (Anexo II), sendo que, a falta de qualquer uma delas invalida o documento de credenciamento para os fins de participação deste Certame, acarretando no não credenciamento do representante.

4.5.4.1. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, os envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação serão recebidos pela Equipe e considerados para a participação da licitante no certame, sendo sua proposta considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, ficando a licitante tão somente excluída da etapa de lances verbais e impedida de praticar os atos próprios de um representante, vez que o seu não foi devidamente credenciado.

#### 4.6. Das Disposições Gerais do Credenciamento

4.6.1. O representante da licitante que não se credenciar perante ao Presidente ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, de representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta" ou "Documentação" relativa a este Certame.

4.6.1.1. Nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais, no entanto participará do certame competindo com sua proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

4.6.2. Na hipótese dos documentos que comprovam a regularidade da outorga de credenciamento (estatuto, contrato social etc.), a Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação ou outro documento referente à fase de credenciamento, que por equívoco esteja dentro dos envelopes de Proposta ou de Habilitação, poderão ser retirados dos respectivos envelopes, pelo próprio representante, que procederá ao novo lacramento do envelope.

4.6.3. Após o encerramento da fase de credenciamento, não será permitida a participação de retardatários, salvo, na condição de ouvintes.

4.6.4. Em caso excepcional, a empresa licitante poderá substituir o representante credenciado, apresentando novo credenciamento, obedecendo às exigências pertinentes ao feito.

#### 5.0 - DA VISITA AOS LOCAIS DOS SERVIÇOS:

5.1. O **Atestado de VISITA TÉCNICA** fornecido pelo Município de São Domingos do Maranhão, conforme modelo "ATESTADO DE VISITA" demonstrado no Anexo VIII deste Edital, devidamente assinado pelo responsável técnico da empresa licitante e pelo responsável técnico do Município de



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 84  
N° PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: f

São Domingos do Maranhão, devendo a visita ser previamente agendada, antes da data estipulada para abertura da licitação, não sendo aceitas alegações posteriores de desconhecimento das condições necessárias à execução dos serviços.

5.2. O responsável técnico da licitante, na data da visita, deverá apresentar:

- a) Identidade Profissional;
- b) Certidão de pessoa jurídica do CREA ou CAU, onde conste seu nome;
- c) Ofício, preferencialmente em folha timbrada da licitante, nomeando-o seu representante e, caso sócio da empresa, cópia do Contrato Social.

5.3. A visita técnica deverá ser realizada com o acompanhamento do responsável do Município, no local da área de intervenção, até 72 horas antes da abertura da licitação.

5.4. O agendamento deverá ser marcado com a Secretaria Municipal de OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE/SEMOST, no período de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00.

5.5. Não haverá visita técnica após o período acima estipulado.

5.6. Na forma do Acórdão TCU nº 1955/14, de 23/07/2014, a Visita Técnica poderá ser substituída por DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO, sendo suficiente a declaração do licitante de que conhece as condições locais para a execução do objeto, não podendo a empresa alegar quaisquer desconhecimentos das condições de realização dos serviços e nem quaisquer acréscimos financeiros em possível contrato que venha firmar com a administração pública decorrentes de sua opção de não realizar a Visita Técnica.

#### 6.0 - DA HABILITAÇÃO PRÉVIA (CADASTRAMENTO):

6.1- A HABILITAÇÃO PRÉVIA para a participação nesta Tomada de Preços compreende o cadastramento no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, Comissão Permanente de Licitação, ou a qualquer Órgão Federal ou Estadual, bem como aquelas que manifestarem interesse em participar do Certame com antecedência, até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento dos envelopes, às condições para cadastramento, na forma dos artigos 28 e 29, da Lei n.º 8.666/93 e ainda as exigências constantes no "caput" do artigo 32 do mesmo Diploma.

#### 7.0 - DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

7.1- No dia, horário e local fixados no preâmbulo deste Edital, cada licitante deverá apresentar à Comissão Permanente de Licitação, simultaneamente, sua documentação e proposta de preços, em envelopes identificados, separados, fechados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

TOMADA DE PREÇOS N° --/2023-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP N° 221/2023/SEMOST.  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
DOCUMENTAÇÃO - ENVELOPE N° 01  
DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA: --/--/2023  
HORÁRIO: 9 h.00min



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHA: 85  
Nº PROCESSO: 221/2023  
ANEXO: 1

TOMADA DE PREÇOS N° ---/2023-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP N° 221/2023/SEMOST.  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROPOSTA - ENVELOPE N° 02  
DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA: ---/---/2023  
HORÁRIO: 9 h 00 min

7.2. Os envelopes deverão estar lacrados, sendo abertos somente em público pela Comissão Permanente de Licitação, na data e hora determinada para o certame.

#### 8.0 - DA DOCUMENTAÇÃO - ENVELOPE N° 01:

8.1- Todas as **licitantes** deverão apresentar, dentro do **Envelope n° 01**, os documentos específicos para participação nesta **Tomada de Preços**, devendo ser entregues, **em um (01) via, em originais ou cópias devidamente autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor da administração municipal em até 24 (vinte e quatro) horas do horário designado para recebimento dos envelopes, SOB PENA DE INABILITAÇÃO:**

##### 8.1.1. DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.1.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente consolidado, e sua última alteração em vigor, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, em se tratado de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

##### 8.1.2. DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

8.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda, mediante comprovante de inscrição e situação cadastral;

8.1.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (Sintegra, se houver) ou Municipal Alvará, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

8.1.2.3. Prova da regularidade quanto aos tributos e contribuições federais administrados pela Receita Federal, e quanto a Dívida Ativa da União, mediante a **Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, expedida pelo Ministério da Fazenda;

8.1.2.4. Prova de Regularidade Fiscal para com a **Secretaria da Fazenda do Estado e Dívida Ativa do Estado**, mediante **Certidão Negativa de Débitos**, do domicílio ou sede da licitante;

8.1.2.4. Prova da regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Município do domicílio ou sede da licitante, mediante **Certidão Negativa de Débitos Municipais**;

8.1.2.5. As Certidões quanto aos tributos federais, estaduais e municipais poderá ser efetuada através dos seguintes documentos:

a) Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, de Tributos Federais, expedida pelo Ministério da Fazenda / Secretaria da Receita Federal;



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 86  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

- b) Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda / Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
  - c) Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria e/ou Delegacias da Fazenda Estadual;
  - d) Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, de Tributos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do Município relativo ao domicílio ou sede da licitante;
- 8.1.2.6. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, mediante apresentação de **Certidão Negativa de Débito (CND)**, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
- 8.1.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de **Certidão de Regularidade Fiscal (CRF)**, expedida pela Caixa Econômica Federal (CEF).
- 8.1.2.8. Prova da inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT**, em conformidade com o disposto na CLT, com alterações da Lei nº 12.440/2011 e o Art. 5º da Portaria 1421/2014 do MTE;
- 8.1.2.9 - **Certidão Negativa de Débitos Trabalhista** emitida pelo Ministério do Trabalho e emprego/Secretaria de Inspeção do Trabalho;

### **8.1.3. DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- 8.1.3.1. Prova de Registro da licitante e de seus Responsáveis Técnicos no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA). **Para licitantes e profissionais com sede em outros Estados da Federação, a certidão de registro e quitação deverá conter o visto do CREA-MA;**
- 8.1.3.2. Prova da **capacitação técnico-operacional** - A licitante deverá comprovar sua aptidão para o desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação. Para tanto, deve demonstrar, através de atestados emitidos pela contratante, que já executou para pessoas jurídicas de direito público ou privado, obras ou serviços, compatíveis com o objeto desta licitação.

8.1.3.2.1 O atestado deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a) serviços fornecidos e em qual período;
- b) clara identificação do emitente, visando realização de possíveis diligências;
- c) manifestação quanto a qualidade e/ou satisfação dos serviços fornecidos;

8.1.3.2.2 **A apresentação pela empresa de Atestados de Qualificação Técnica oriundos de Subcontratação deverá estar acompanhada dos seguintes documentos: Autorização da Subcontratação pelo Órgão Contratante e Cópia do Contrato da Subcontratação, conforme preceitua o Art. 72 da Lei 8.666/1993**

- 8.1.3.3. Prova da **capacitação técnico-profissional** - Demonstração de capacitação técnico-profissional, mediante comprovação de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos envelopes de Habilitação e Proposta, na condição de Responsável Técnico, Engenheiro Ambiental devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

87  
FOLHAS: \_\_\_\_\_  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: \_\_\_\_\_

registrados no CREA por **Certidões de Acervo Técnico - CAT**, para a execução de obras ou serviços, compatíveis com o objeto da presente licitação.

8.1.3.3.1. Para efeito de comprovação de capacitação **técnico-profissional**, as licitantes e seus profissionais responsáveis técnicos, deverão apresentar atestados devidamente registrados no CREA, acompanhados das respectivas certidões de acervo técnico, referente às obras e/ ou serviços objeto desta Licitação.

8.1.3.3.2. **A prova de capacitação técnica da empresa e dos responsáveis técnicos pode se dar em atestados separados ou em um único documento.**

8.1.3.3.2. **A prova de capacitação técnica da empresa e dos responsáveis técnicos pode se dar em atestados separados ou em um único documento.**

8.1.3.3.3. Os atestados e/ou certidões fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, somente serão aceitos com as respectivas certidões do CREA, **não sendo aceitas certificações apenas através de carimbos.**

8.1.3.3.4 Qualificação Técnico-Profissional para a execução dos serviços - comprovação de que o(s) Responsável(is) Técnico(s) (ENGENHEIRO CÍVIL), indicado(s) e(sao) detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão (ões) de Acervo Técnico - CAT, que comprove(m) ter o profissional executado serviços mais significativos ou relevantes do objeto desta licitação:

8.1.3.4. Declaração de conhecimento e aceitação dos termos do Edital e dos locais onde se desenvolverão os serviços.

8.1.3.5. Declaração fornecida pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, comprovando que o Responsável Técnico da licitante visitou os locais onde serão realizados as obras e os serviços ou;

8.1.3.6 Auto Declaração da licitante de que conhece as condições locais para a execução do objeto, não podendo a empresa alegar quaisquer desconhecimentos das condições de realização dos serviços e nem quaisquer acréscimos financeiros em possível contrato que venha firmar com a administração pública decorrentes de sua opção de não realizar a Visita Técnica

8.1.3.7. Declaração devidamente assinada pelo (s) responsável (is) técnico (s) detentor (es) do acervo técnico da licitante que participará permanente e efetivamente da execução das obras, objeto do presente Edital.

8.1.3.8. **Declaração formal**, conforme modelo anexo, de **disponibilidade das instalações, dos equipamentos** adequados à realização do objeto, contendo, no mínimo os equipamentos abaixo arrolados, bem como **do pessoal técnico e indicação do(s) Responsável(eis) Técnico(s) pela execução do objeto da licitação, sendo este, no mínimo, 01 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto**, devidamente registrado(s) no Conselho Regional Engenharia e Agronomia - CREA ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, assinada por representante legal ou por procurador/credenciado, munido de procuração hábil, nos termos da Lei, ou de carta de credenciamento, nos termos do modelo anexo.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 88  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

**8.1.3.8.1.** Declaração formal de disponibilidade com relação explícita: das instalações, máquinas, equipamentos, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas, sob pena de serem imputadas as devidas sanções, o qual não será aceito apenas a afirmação, é necessário indicar os equipamentos mesmo que próprios ou alugados.

**OBS:** As instalações, os equipamentos necessários à execução da obra e/ou serviço constantes dos projetos de engenharia e das planilhas orçamentárias estarão sujeitos a vistoria "in loco", pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte, por ocasião da contratação e sempre que necessário, a exclusivo critério da CONTRATANTE.

**8.1.3.9.** Prova de que o(s) Responsável(is) Técnico(s) indicado(s) pertence(m) ao quadro da licitante na data a abertura da licitação, o que deverá ser feita mediante a apresentação de carteira profissional (CTPS) ou ficha de registro de empregados (FRE), esta com o visto do órgão competente (DRT/MTb), no caso de vínculo empregatício, de ato constitutivo, contrato social ou estatuto, devidamente registrado no órgão competente, no caso de vínculo societário, ou documento de ingresso/adesão, no caso de cooperado ou contrato de prestação de serviços, firmado entre a empresa e o(s) profissional (ais), devidamente registrado no órgão competente.

#### **8.1.4. DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANÇEIRA:**

**8.1.4.1.** Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos antes do recebimento dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade

**8.1.4.1.1** As licitantes sediadas em outras comarcas do Estado do Maranhão que não a de São Domingo do Maranhão/MA e em outros Estados da Federação deverão apresentar, juntamente com as certidões negativas exigidas, declaração passada pelo Fórum Judicial de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registros que controlam a distribuição de falência e concordata, salvo se vier expresso na certidão.

**8.1.4.2.** Não será inabilitada a empresa que comprovar a aprovação ou homologação judicial de seu plano de recuperação.

**8.1.4.3.** Balanço Patrimonial (Ativo, Passivo, Termo de Abertura e Encerramento) e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei (registrado na Junta Comercial, conforme Resolução nº 1.330/2011 do Conselho Federal de Contabilidade), devidamente assinados pelo diretor ou representante legal da empresa e respectivo contador responsável, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

**8.1.4.3.1.** As demais deverão apresentar o balanço e demonstrações contábeis devidamente assinados pelo representante legal da empresa e por contador devidamente registrado, e comprovação de arquivamento no órgão de registro do comércio competente do Estado do





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 89  
N° PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

domicílio ou sede da licitante, bem como o n° do “Livro Diário” e as suas páginas de abertura e encerramento, certificadas por contador e chanceladas pela Junta Comercial do Estado da licitante.

8.1.4.4. Comprovação da boa situação financeira mediante apresentação em documento, anexo ao balanço, **sob pena de inabilitação**, dos demonstrativos dos cálculos dos índices abaixo requeridos, assinados por Contador, das demonstrações contábeis mediante aplicação das fórmulas e parâmetros a seguir indicados e devidamente registrados na Junta Comercial:

a) **Índice de Liquidez Corrente (ILC)** - deverá ser igual ou superior a 1,30 conforme fórmula abaixo:

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

b) **Índice de Liquidez Geral (ILG)** - deverá ser igual ou superior a 1,30 conforme fórmula abaixo:

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

c) **Índice de Solvência Geral (ISG)** - deverá ser igual o superior a 1,30 conforme fórmula abaixo:

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

d) **Comprovação de Disponibilidade Financeira Líquida (DFL)** A disponibilidade financeira líquida mede o valor até o qual a licitante possui capacidade de contratar e deverá ser igual ou superior ao orçamento oficial elaborado por esta Prefeitura para os serviços objeto da presente licitação, caso contrário, a licitante será inabilitada. Será calculada pela seguinte fórmula:

$$\text{DFL} = \frac{(n \times \text{CFA})}{12} - \text{Va}$$

12

Onde:

DFL = DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA

N = PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM LICITAÇÃO (Expresso em meses)

Va = VALOR RESIDUAL ATUALIZADO DOS CONTRATOS

CFA = 10 (AC + RLP + IT - PC - ELP - IF)

CFA = CAPACIDADE FINANCEIRA ANUAL

AC (Ativo Circulante)

RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

IT = IMOBILIZADO TOTAL

PC = PASSIVO CIRCULANTE

ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

IF = IMOBILIZADO FINANCEIRO

AC = ATIVO CIRCULANTE

Os valores residuais serão apropriados “pro-rata” aos “n” meses de execução contratual nos casos em que os prazos residuais dos contratos em andamento ultrapassarem o prazo de execução estipulado para os serviços em Licitação.

e.1) A comprovação de DFL deverá ser apresentada, obrigatoriamente, com as assinaturas do contador e do representante legal da empresa, assim como deverá conter suas laudas rubricadas por estes. Todas as informações constantes do Balanço Patrimonial que serão utilizados como subsídios para calcular a DFL são de exclusiva responsabilidade da empresa, a omissão de qualquer dado resultará na inabilitação da empresa licitante.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 90  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

8.1.4.4.1. A documentação necessária para a comprovação da capacidade econômico-financeira da licitante será constituída pelas demonstrações contábeis constantes do balanço patrimonial, **inclusive notas explicativas**, referentes ao último exercício encerrado. No caso de Sociedades Anônimas ou de empresas que publicarem seus balanços na forma da Lei nº 6.474/76, poderá ser apresentada somente a publicação no Diário Oficial.

8.1.4.4.2. Os índices a que se refere o presente subitem devem ser apresentados em folha separada, calculados de forma clara e precisa, pelo licitante, atestado por contador, com os dados do Balanço Patrimonial apresentado.

8.1.4.4.3 A demonstração financeira e contábil, no caso de sociedades por ações, será apresentada em conformidade com a lei Federal; os cálculos correspondentes deverão vir acompanhados da respectiva publicação do balanço em Diário Oficial.

8.1.4.4.4. Quando se tratar de empresa individual ou sociedade por cotas de responsabilidade limitada, a Administração se reservará o direito de exigir a apresentação do livro diário onde o balanço patrimonial foi transcrito.

8.1.4.5. Caso a proponente seja sociedade anônima, as demonstrações contábeis deverão ser apresentadas em publicação na Imprensa Oficial. As demais empresas deverão apresentar balanços, certificados por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, mencionando expressamente o número do livro-diário e folhas em que o balanço se acha regularmente transcrito.

8.1.4.5.1. Das sociedades anônimas ou sociedades por quotas de responsabilidade limitada que adotarem estrutura de S. A. (Art. 18 do Decreto nº 3.708/1919), há a impossibilidade de se exigir o balanço patrimonial do último exercício antes do decurso do prazo de 4 (quatro) meses seguintes ao seu término; nesse caso, poderão apresentar balanço patrimonial e demonstrativos de resultados do penúltimo

8.1.4.6. As empresas constituídas, há menos de 1 (um) ano, deverão apresentar o balancete de verificação referente aos últimos 2 (dois) meses anteriores à data de abertura das propostas.

8.1.4.7. As empresas constituídas, há menos de 2 (dois) meses, deverão apresentar o balanço de abertura.

8.1.4.8. Serão considerados aceitos na forma da lei o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis assim apresentados:

a) Publicados em Diário Oficial;

b) Publicados em jornal;

c) Por cópia ou fotocópia registrada na Junta Comercial da sede da licitante;

d) Por cópia ou fotocópia do livro-diário, devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, inclusive com os termos de abertura e de encerramento.

8.1.4.9. As microempresas e empresas de pequeno porte, assim definidas na Lei Complementar nº 123/2006, estão dispensadas de apresentar o balanço patrimonial e os demonstrativos de resultados, devendo, entretanto, anexar cópia do comprovante atualizado de enquadramento de microempresa ou de empresa de pequeno porte emitido pela Junta Comercial competente e fazer prova de faturamento, através dos meios de prova permitidos em direito e julgados e aceitos pelo Presidente, sendo que as cooperativas deverão apresentar comprovação de



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 91  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

enquadramento no Art. 34 da Lei 11.488/2007, também pelos meios de prova permitidos em direito e julgados e aceitos pelo Presidente.

8.1.4.9.1 A Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS) ou Declaração do Imposto de Renda substitui a prova de faturamento solicitada para microempresas.

8.1.4.10. Em sendo vencedora Cooperativa de Trabalho com prestação de serviços em sua forma subordinada, enquadradas na cláusula 3ª, § 3º, do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, Peça de Informação (PI) 1182/2006, deverão comprovar a condição de empregadora dos prestadores de serviços que cumprirem diretamente o objeto da contratação, constituindo tal condição requisito obrigatório à assinatura do respectivo contrato.

8.1.4.11. As licitantes que utilizarem a Escrituração Contábil Digital - ECD, através do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverão apresentar, para fins de habilitação, os documentos abaixo:

- a) Termo de Autenticação;
- b) Termo de Abertura e Encerramento;
- c) Balanço Patrimonial (Ativo, Passivo e Demonstrativo de Resultado).

8.1.4.11.1. Ocorrendo a impossibilidade de a empresa atender ao item 8.21 acima, em decorrência dos prazos estabelecidos na Instrução Normativa nº 1.774/2017 da Receita Federal do Brasil (anexo XII), a empresa deverá apresentar a mesma documentação referida na letra "a" do item 8.21, do ano anterior ao ano-calendário a que se refere a escrituração.

8.1.4.11.2. A empresa deverá apresentar declaração, em papel que identifique a pessoa jurídica emissora, informando que utiliza a Escrituração Contábil Digital - ECD, através do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.

8.1.4.11.3. A empresa que, no ano anterior ao ano-calendário, não utilizava a Escrituração Contábil Digital - ECD através do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED deverá apresentar a documentação.

8.1.4.12. A apresentação de documentação em desconformidade com o item 8.1.4 resultará na inabilitação da licitante proponente.

8.1.4.13 A licitante deverá apresentar, Relação de Compromissos Assumidos (contratos de prestação de serviços de engenharia em execução), que importem em diminuição da capacidade operativa ou absorção da disponibilidade financeira, calculada em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação, de acordo com disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 31, §4, conforme o modelo constante do Anexo XIX deste edital;

- a) A Relação dos compromissos deve conter no mínimo as seguintes informações: nome do contratante; descrição geral da obra; número do contrato; local da obra; data de início e previsão de conclusão; valor global da obra, incluindo aditivos; valor total executado e contato do contratante.
- b) Caso a licitante não possuir nenhum contrato em vigor, a mesma deverá apresentar Declaração, sem preenchimento, assinalando e assinado em local apropriado, informando que não possui contrato que importe na diminuição da sua capacidade operacional ou absorção da disponibilidade financeira;

8.1.4.14. Garantia de participação nesta licitação através de comprovação de entrega na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, mediante: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária, fixada no percentual de 1% (um por



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 92  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

cento) do valor do objeto desta licitação na forma do Art. 31, Inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

8.1.4.14.1 - Sendo escolhida a opção de garantia através de caução em dinheiro, a empresa licitante deverá realizar depósito identificado na **Agencia 2614-X, Conta Corrente nº 11965-2. Banco do Brasil** e apresentar o respectivo comprovante de depósito na Secretaria Municipal de Administração e Finanças visando à obtenção de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, vinculado a esta licitação.

#### 8.1.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES:

8.1.5.1. Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos para trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no Inciso XXXIII, do Art 7º, da Constituição Federal.

8.1.5.2. **Certidão de Registro Cadastral - CRC**, perante o Município de São Domingos Do Maranhão, ou a qualquer Órgão Federal ou Estadual, bem como aquelas que manifestarem interesse em participar do Certame com antecedência, até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento dos envelopes, às condições para cadastramento, na forma dos artigos 28 e 29, da Lei n.º 8.666/93 e ainda as exigências constantes no "caput" do artigo 32 do mesmo Diploma.

8.1.5.3. Declaração de enquadramento da licitante na Lei Complementar nº 123/2006 (conforme o caso).

8.1.5.4. Declaração de Fato Impeditivo.

#### 8.2- Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

8.2.1- Dados dos últimos **trinta (30) dias** até a data de abertura do **Envelope nº 01**, quando não tiverem prazo estabelecido pelo órgão/empresa competente expedidor; e

8.2.2- Não se enquadram no prazo de que se trata este **item** os documentos que, pela própria natureza, tenham validade indeterminada.

8.3- Os documentos exigidos nesta **Tomada de Preços** poderão ser apresentados em **originais** ou **cópias devidamente autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor da administração municipal em até 24 (vinte e quatro) horas do horário designado para recebimento dos envelopes.**

8.4. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados originais ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório, ou publicados em órgão da imprensa oficial ou autenticados previamente pela Comissão Permanente de Licitação, mediante apresentação dos respectivos originais.

8.4.1. OS DOCUMENTOS EXTRAÍDOS DOS SITES OFICIAIS TÊM FORÇA DE ORIGINAL. NO ENTANTO, CASO SEJAM FEITAS CÓPIAS REPRÓGRÁFICAS DOS MESMOS, ESTAS DEVERÃO SER AUTENTICADAS, EM CUMPRIMENTO AO ART. 32 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

8.4.2. O Setor de Licitações não efetuará autenticação de documentos no dia da licitação.

8.5. A empresa de pequeno porte e microempresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos Arts 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, e que tenha auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 360.000,00 (microempresas) e superior a R\$ 360.000,00 até R\$ 4.800.000,00 (Empresas de Pequeno Porte), bem como para as cooperativas que tenham auferido,



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 93  
N° PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 3.600.000,00 (conforme disposto no Art. 34 da Lei nº 11.488/2007 e 3º da Lei Complementar nº 123/2006), deverão comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica, *juntando CERTIDÃO SIMPLIFICADA EMITIDA PELA JUNTA COMERCIAL, comprovando que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa.*

8.6. A microempresa, empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 8.5 deste edital, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos nos itens 8.1.2.3, 8.1.2.4, 8.1.2.5, 8.1.2.6 e 8.1.2.7 deste Edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 2 (dois) dias úteis, a contar da data de abertura da licitação.

8.7. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízos das sanções previstas no Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.8- Serão aceitas somente cópias legíveis;

8.9- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;

8.10- A **Comissão Permanente de Licitação** reserva-se ao direito de solicitar original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

#### **9.0 - DA PROPOSTA - ENVELOPE N° 02:**

9.1. No **Envelope nº 02**, deverá conter, além da Carta Proposta, a documentação abaixo, em **uma (01) via, sob pena de desclassificação:**

9.1.1 - Carta proposta;

9.1.2 - Planilha de quantitativos e preços unitários;

9.1.3 - Cronograma físico-financeiro;

9.1.4 - Planilhas de composição dos preços unitários;

9.1.5 - Demonstrativo de composição do BDI;

9.1.6 - Demonstrativo da composição dos encargos sociais, considerando as leis e normas em vigor;

9.1.7 - Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

9.1.8 Os documentos exigidos nos subitens 9.1.2 a 9.1.6, serão assinados pelo representante legal da empresa e responsáveis técnicos Indicados vinculados à empresa, conforme determina a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e Resolução nº 282/CONFEA, de 24 de agosto de 1983

9.2. A proposta de preço no **Envelope nº 02** deverá ser apresentada em português, com as seguintes exigências:



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 94  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

9.2.1. Emitida por computador ou datilografada, em uma (01) via, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas;

9.2.2. Fazer menção ao número desta **Tomada de Preços** e conter o nome da licitante, CNPJ, Inscrição Estadual, número(s) de telefone(s) e de fax, se houver, o respectivo endereço com CEP;

9.2.3. Indicar ainda os preços e prazos conforme previsto neste Edital;

9.2.4. Conter o nome do representante legal da empresa com poderes para subscrever o possível contrato administrativo, com seus documentos pessoais: RG e CPF, estado civil, profissão e endereço residencial;

9.2.5. Quaisquer outras informações julgadas necessárias e convenientes.

9.2.6. Demonstração do preço proposto, em conformidade com o modelo constante do Anexo que integra o presente edital, separando o valor da mão-de-obra e do material.

9.2.7. Orçamento de Custo com os preços unitários e totais conforme proposta apresentada, assinada pelo representante legal e técnico da empresa, conforme Anexo XXII do Edital.

9.2.8. Cronograma físico financeiro, assinado pelo representante legal e técnico da empresa, conforme Anexo XXII do Edital.

9.2.9. Os preços serão irredutíveis e deverão ser cotados em reais.

**9.2.10. Serão desclassificadas, em conformidade com o Art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93, as propostas que:**

I) Não atenderem às exigências deste Edital;

II) Apresentarem valor global superior ao limite estabelecido pela administração;

III) Apresentarem sobrepreço unitário ainda que a planilha orçamentária apresente preço global inferior aos referenciais, conforme Acórdão 3.473/14 - Plenário - TCU;

IV) Apresentarem preços manifestamente inexequíveis, sendo assim consideradas aquelas cujos valores sejam inferiores a 70% do menor dentre os seguintes valores:

1. Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% ao orçamento para execução da obra.

2. Valor orçamento para execução da obra.

9.3. Em nenhuma hipótese, poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação ao preço, pagamento ou prazo, qualquer condição que importe a modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros, alterações essas que deverão ser avaliadas pela **Comissão Permanente de Licitação**.

9.4. A validade da proposta de preço será de no mínimo 60 (sessenta) dias.

9.5. Data, assinatura e identificação do representante legal.

#### 10.0 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

##### 10.1 - ENVELOPE 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

10.1.1. No dia, local e hora designados neste edital, na presença dos licitantes ou seus representantes que comparecerem e demais pessoas que quiserem assistir ao ato, a Comissão Permanente de Licitação iniciará os trabalhos, examinando os envelopes "Documentação de



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 95  
N° PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

Habilitação” e “Proposta de Preços”, os quais serão rubricados pelos seus membros e licitantes ou seus representantes credenciados, procedendo a seguir a **abertura do envelope nº 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.**

10.1.2. Os documentos contidos nos envelopes nº 01 - **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** - serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão, bem como pelas proponentes ou seus representantes credenciados.

10.1.3. Na impossibilidade de se realizar o julgamento durante a sessão de abertura, a mesma será suspensa, designando-se o dia para a divulgação do resultado, o qual será publicado no **Diário Oficial do Estado e remetido às licitantes através do e-mail** para conhecimento de todos participantes.

10.1.4. Os envelopes nº 02 - **PROPOSTA DE PREÇOS** - das proponentes inabilitadas ficarão à disposição dos licitantes, pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a publicação, junto à Comissão Permanente de Licitação, os quais serão devolvidos mediante recibo.

#### **10.2 - ENVELOPE 02 - PROPOSTA DE PREÇOS:**

10.2.1. Os envelopes nº 02 - **PROPOSTA DE PREÇOS** - das proponentes habilitadas serão abertos em momento subsequente à habilitação no mesmo local de abertura dos envelopes nº 01 - **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** - pela Comissão Permanente de Licitação, desde que não haja inabilitação de licitantes ou haja renúncia expressa de interposição de recursos por parte de todos os licitantes, conforme dispõe o Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93. Havendo interposição de recurso, a nova data de abertura dos envelopes nº 02 - **PROPOSTA DE PREÇOS** - será comunicada às proponentes por meio de publicação no **Diário Oficial do Estado e através de Fac-símile**, após julgado o recurso interposto ou decorrido o prazo sem interposição.

10.2.1. O licitante deverá indicar o preço global para o objeto desta Licitação, bem como o preço unitário para cada item e subitem contido na Planilha Orçamentária.

10.2.2. Nos preços cotados, deverão estar inclusos os impostos, contribuições fiscais e sociais, e demais despesas decorrentes da prestação dos serviços, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

10.2.3. A cotação apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo, nesse caso, o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.

10.2.4. Os preços ofertados devem ser expressos em Reais (R\$), unitários e totais, com duas (02) casas decimais, indicando o valor global da proposta, em algarismo e por extenso, e devem compreender todos os custos e despesas que, direta ou indiretamente, decorra do cumprimento pleno e integral do objeto deste Edital e seus anexos, tais como: materiais, equipamentos, ferramentas, instrumentos, despesas com deslocamento, seguros, salários, honorários, encargos sociais e trabalhista, previdenciários e securitários, lucro, taxa de administração, tributos e impostos incidentes e/ou outros encargos aqui não explicitamente citados.

10.2.5. Em caso de não incidência e/ou isenção de imposto, a licitante deverá indicar o documento legal que determine o benefício.

10.2.6. Todos os preços da PROPOSTA devem ser apresentados como definitivos, não sendo aceitos quaisquer hipóteses que tornem os preços inconclusos, tais como indicação de



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 96  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

preços estimados, reembolso de valores não discriminados na PROPOSTA ou menções de descontos ou acréscimos de preços ou quaisquer vantagens em relação à PROPOSTA de outra licitante. A licitante deverá apresentar declaração de que seus preços ofertados incluem todos os custos e despesas descritas no item 10.4.

10.2.7. Os preços apresentados, considerando os descontos, se houver, deverão ser preços finais e não serão considerados alegações e pleitos das licitantes para majoração dos preços unitários e totais. Os descontos, quando houver, deverão estar inclusos nos preços unitários e totais propostos.

10.2.8. Não poderá haver cotação parcial das quantidades contidas nas planilhas de quantitativos de serviços e preços unitários.

10.2.9. Apresentar planilha de quantitativos e preços unitários de acordo com a descrição da Planilha Orçamentária emitida pelo **Município de São Domingos do Maranhão**, anexo deste Edital. O seu conteúdo deverá ser impresso em uma única via **assinada pelo representante legal e pelo Responsável Técnico da empresa**. A constatação de qualquer modificação e /ou alteração no texto, formato ou fórmula original implicará na desclassificação da proposta da licitante; Anexo à planilha acima citada, o licitante apresentará as planilhas de composição dos preços unitários dos serviços, bem como o Demonstrativo de Formação de Preço Final, a Composição de Encargos Sociais e de Benefícios e Despesas Indiretas.

10.2.10. Informar o prazo de validade da proposta, o qual não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos a contar da data de sua apresentação.

10.2.11. Apresentar cronograma físico-financeiro, nos termos do anexo.

10.2.12. As composições de preços propostos poderão seguir o modelo padrão TCPO-PINI, devendo atender, no mínimo, todos os insumos relacionados, sendo que caberá à proponente a responsabilidade absoluta de considerar todos os insumos necessários e imprescindíveis à perfeita execução dos serviços.

10.2.13. A relação de preços unitários deverá estar discriminada em algarismos e por extenso, e deverá englobar materiais, mão-de-obra, encargos sociais, ferramentas e equipamentos (inclusive andaimes), como o deslocamento dos mesmos, taxa de administração, lucros, tributos, seguros, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas incidentes sobre a obra. Esta relação poderá integrar o orçamento analítico.

10.2.14. Os encargos sociais e suas respectivas taxas deverão ser considerados nos termos da legislação vigente, especialmente às que se referem: Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Salário, Serviço Social da Indústria (SESI), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Serviço de Apoio à Pequena e Média Empresa (SEBRAE), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Seguro contra os acidentes de trabalho (INSS), Repouso Semanal e Feriados, Auxílio - Enfermidade, Licença - Paternidade, 13º Salário, Dias de Chuva, faltas justificadas na obra, outras dificuldades, acidentes de trabalho, greves, falta ou atraso na entrega de materiais ou serviços, Depósito por despedida injusta, Férias (indenizadas), Aviso Prévio (indenizado), Equipamentos de Proteção Individual, Seguro de Vida e acidentes em grupo, Refeições, Vale Transporte, calculadas de modo a exprimir suas incidências e reincidências, e de acordo com as unidades praticadas nas composições de custos unitários, considerando-se a execução da Obra na cidade de São Domingos do Maranhão.





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 97  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

10.2.15. A remuneração da mão-de-obra deverá obedecer integralmente à Convenção Coletiva do Trabalho em vigor, celebrada entre os Sindicatos dos Empregadores e Empregados da Indústria da Construção Civil no Estado do Maranhão.

10.2.16. A mão-de-obra deverá ser definida segundo o que estabelece a Convenção Coletiva do Trabalho acima citada, cabendo para serviços que exijam a participação de profissionais (eletricistas, bombeiros/encanadores, pintores, carpinteiros, marceneiros etc), requerem a participação de ajudantes de profissional. Para aquelas atividades onde não se faz necessário o mínimo de conhecimento específico poderá ser designado à participação de serventes.

10.2.17. Será desclassificada a proposta que estiver em desacordo com qualquer das exigências especificadas neste Edital e seus anexos.

10.2.18. Ocorrendo a suspensão da reunião para julgamento e a mesma não podendo ser realizada no dia, **será publicada no Diário Oficial do Estado a data da divulgação do resultado** pela Comissão Permanente de Licitação e **comunicação às licitantes através de Fac-símile**, para conhecimento de todos participantes.

10.2.19. As propostas que atenderem em sua essência aos requisitos do Edital, mas possuírem erro de forma ou inconsistências serão verificadas quanto aos seguintes erros, os quais serão corrigidos pela Comissão, na forma indicada:

- a) discrepâncias entre os preços unitários e totais: prevalecerão os preços unitários e, havendo discordância entre os preços em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso;
- b) erros de transcrição das quantidades do projeto para a proposta: o produto será corrigido devidamente, mantendo-se como referência o preço unitário, corrigindo-se a quantidade e o preço total;
- c) erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se como referência o preço unitário e a quantidade, corrigindo-se o produto;
- d) erro de adição: será retificado, conservando-se as parcelas e corrigindo-se o resultado;
- e) verificado em qualquer momento, até o término do contrato, incoerências ou divergências de qualquer natureza nas composições dos preços unitários dos serviços, será adotada a correção que resultar no menor valor.

10.2.20. O valor total da proposta será ajustado em conformidade com os procedimentos mencionados no item supra.

10.2.21. O valor resultante constituirá no valor contratual. Se a licitante não aceitar as correções procedidas, sua proposta será rejeitada.

10.2.22. Com exceção das alterações, entrelinhas ou rasuras feitas pela Comissão, necessárias para corrigir erros cometidos pelos licitantes, não serão aceitas propostas contendo borrões, emendas ou rasuras.

10.2.23. O **resultado do julgamento das propostas** será afixado no Mural de Avisos da Secretaria Municipal da Administração e será publicado no Diário Oficial do Município, podendo ser publicado o Diário Oficial do Estado do Maranhão.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 98  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

11.1. O **licitante vencedor** ficará obrigado a iniciar a prestação dos serviços adjudicados e contratados em até dois (02) dias após o recebimento da **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**.

11.2. As propostas deverão ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data estabelecida no preâmbulo desta **Tomada de Preços** para o recebimento dos envelopes **Documentação e Proposta**.

11.3. Caso os prazos estabelecidos nas **Condições** acima não estejam expressamente indicados nas **Propostas**, os mesmos serão considerados como aceitos para efeito de julgamento.

11.4. Se, por motivo de força maior, a **adjudicação** não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias corridos, e caso persista o interesse do **Município de São Domingos do Maranhão**, poderá ser solicitada prorrogação geral da validade referida a todas as licitantes classificadas, por igual prazo, no mínimo.

11.5. Decorridos 60 (sessenta) dias corridos da **data** do recebimento e início da abertura dos envelopes sem solicitação ou à convocação supracitada, as licitantes ficam liberadas dos compromissos assumidos.

#### 12.0 - DO TIPO DA LICITAÇÃO:

12.1. Trata-se de licitação do tipo **menor preço**, adjudicação **por valor global**, conforme disposto no Art. 45, §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

#### 13.0 - DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

13.1. Após a análise das propostas, serão desclassificadas, conforme dispõe os incisos I e II do Art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93, as propostas que:

13.1.1. não atendem às exigências contidas nesta **Tomada de Preços**.

13.1.2. apresentarem preços excessivos ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do Valor global orçado pelo Município de São Domingos do Maranhão.

13.1.3. Quando as licitantes foram classificadas, cujo valor global da proposta seja inferior a 80% (oitenta por cento) do Valor global orçado pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão para esta licitação, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do item anterior e o valor da proposta apresentada.

13.1.4. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, ou de outras propostas, escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação, conforme parágrafo único do inciso II do Art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### 14.0 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

14.1. As propostas serão classificadas pela ordem crescente dos preços propostos.

FOLHAS: 99  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 100  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: \_\_\_\_\_

14.2. Não se considera qualquer oferta de vantagem não prevista nesta **Tomada de Preços**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, preço ou vantagem baseados nas ofertas das demais licitantes.

14.3. Não se admitirá proposta que apresentar preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que esta **Tomada de Preços** não tenha estabelecido limites mínimos.

14.4. À **Comissão Permanente de Licitação**, além do recebimento e exame das propostas, caberá o julgamento da obediência às condições aqui estabelecidas, bem, ainda, em seus Anexos, e a decisão quanto às dúvidas ou omissões deste Edital.

14.5. A Comissão Permanente de Licitação poderá, também, solicitar parecer de técnicos pertencentes ao Quadro de Pessoal da **Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão** ou, ainda de pessoas físicas ou jurídicas contratadas por esta, para orientar sua decisão.

14.6. O preço global, bem como os preços e quantitativos unitários apresentados na proposta, terão como parâmetro de custos para o julgamento o Orçamento de Custos Estimado, constante no ANEXO XI do Edital, sendo desclassificadas as propostas com valor superior ao Orçamento Estimado de R\$ 499.996,30 (quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e seis reais e trinta centavos).

14.7. Esta Licitação será processada e julgada com observância do previsto nos Art.s 43 e 44 e seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94.

#### 15.0 - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE - LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006:

15.1. Apurado o menor preço, será aplicado o **critério de desempate**, instituído pela Lei Complementar nº 123/2006, Arts. 44 e 45, assegurado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, considerando aquelas condições em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada.

15.2. A aplicação do **critério de desempate** proceder-se-á da seguinte forma:

15.2.1. a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

15.2.2. não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem no percentual do item 15.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

15.3. no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 14.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 101  
N° PROCESSO: 921/2023  
Assinatura: /

15.4. Na hipótese da não contratação oriundo do **critério de desempate**, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

15.5. O **critério de desempate** somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

#### 16.0 - DO DESEMPATE - EMPRESAS NÃO ENQUADRADAS NA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006:

16.1. No caso de empate entre duas ou mais propostas, será efetuado sorteio em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas, ou na mesma sessão, a critério da **Comissão Permanente de Licitação/CPL**.

#### 17.0 - DO DIREITO DE PETIÇÃO:

17.1. Observando o disposto no Art. 109 da Lei Federal n° 8.666/93, o licitante poderá apresentar recursos à Presidente da Comissão Permanente de Licitação/CPL, no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de habilitação ou inabilitação da licitante ou do julgamento das propostas, anulação ou revogação desta **Tomada de Preços**.

17.2. Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão, impugná-lo no prazo de cinco (05) dias úteis. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão Permanente de Licitação poderá, no prazo de cinco (05) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou fazê-lo subir, devidamente informado, ao Prefeito Municipal.

17.3. Para efeito do disposto no § 5° do Art. 109 da Lei Federal n° 8.666/ 1993, ficam os autos desta **Tomada de Preços** com vista franqueada aos interessados.

17.4. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões da **Comissão Permanente de Licitação** deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, anexando-se ao recurso próprio.

#### 18.0 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

18.1. A prestação dos serviços objeto deste Edital será adjudicada pelo Prefeito Municipal depois de atendidas as Condições desta **Tomada de Preços**.

18.1. Após a divulgação do resultado de julgamento das propostas e decorrido o prazo recursal previsto em lei, a presente licitação será adjudicada à empresa vencedora do certame, e após homologada pela autoridade competente.

#### 19.0 - DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

19.1. A licitante contratada deverá apresentar garantia de execução do objeto desta licitação, mediante caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária, fixada no percentual de **1% (um por cento)** do valor do contrato, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis da subscrição do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 102  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

19.2. Caso a licitante contratada faça opção pela **garantia em dinheiro**, deverá efetuar o depósito identificado na **Agencia 2614X, Conta Corrente nº 11965-2, Banco do Brasil**, e apresentar o respectivo comprovante de depósito na Secretaria Municipal de Administração e Finanças visando a obtenção de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, vinculado ao Contrato Subscrito.

19.3. Caso a licitante contratada faça opção da garantia sob a modalidade de **Títulos da Dívida Pública**, a mesma somente será considerada válida mediante comprovação do registro do título junto ao Banco Central do Brasil.

19.4 - **Seguro Garantia**, mediante entrega da competente apólice em original emitida "por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias.

19.4 - **Fiança Bancária**, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade] assim como prazo de validade de no mínimo 120(cento e vinte) dias.

#### 20.0 - DAS RETENÇÕES:

20.1. De conformidade com a legislação vigente, o Município de São Domingos do Maranhão - MA efetuará retenção em favor do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), incidente sobre o valor dos serviços (mão-de-obra) realizados e constantes da nota fiscal, fatura ou recibo, emitidos pela licitante contratada. Essa retenção não será efetuada, desde que seja entregue a esta Prefeitura Municipal de São Domingos Do Maranhão, cópia autenticada em cartório, da folha de pagamento da obra, e guias de recolhimento do FGTS e GPS do pessoal lotado no canteiro.

20.2. O Município de São Domingos do Maranhão - MA efetuará a retenção dos valores relativos aos percentuais incidentes sobre os valores constantes da nota fiscal, fatura ou recibos emitidos pela licitante contratada, relativa a outros tributos federais, estaduais e municipais, de conformidade com a legislação vigente.

#### 21.0 - DO TERMO DE CONTRATO:

21.1. Sem prejuízo do disposto no Capítulo III a IV da Lei Federal nº 8.666/93, o contrato referente a prestação dos serviços, de que trata o objeto deste Edital, será formalizado e conterà, necessariamente, as condições já especificadas neste ato convocatório.

21.2. Quaisquer condições apresentadas pela licitante vencedora em sua proposta, se pertinentes, poderão se acrescentadas ao contrato a ser assinado.

#### 22.0 - DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 103  
Nº PROCESSO: 202/2023  
Assinatura: /

22.1. A Administração do Município de São Domingos do Maranhão - MA convocará oficialmente a licitante vencedora, durante a validade da sua proposta para, no prazo máximo de cinco (05) dias úteis, a assinar o contrato administrativo sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

22.2. O prazo para subscrição poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração do Município de São Domingos do Maranhão - MA.

22.3. É facultado à Administração do Município de São Domingos do Maranhão - MA, quando a convocada não assinar o referido documento no prazo e condições estabelecidas, chamar as licitantes remanescentes, obedecida à ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quando aos preços atualizados, ou revogar esta **Tomada de Preços**, independentemente da cominação no Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

22.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração do Município de São Domingos do Maranhão - MA, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

22.5. O disposto no subitem anterior não se aplica as licitantes convocadas nos termos do Art. 64, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pela adjudicatária, inclusive quanto ao prazo e preço.

#### **23.0 - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

23.1- A execução do Contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do Art. 54, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do Art. 55, do mesmo diploma legal.

#### **24.0 - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:**

24.1- A vigência do contrato objeto desta licitação terá por termo inicial a data de sua subscrição e termo final em **12 (doze) meses** após o recebimento da **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**, podendo haver prorrogação da vigência por iguais ou inferiores períodos, desde que devidamente justificados.

#### **25.0 - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS:**

25.1- À licitante vencedora caberá:

25.1.1. assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados e prestadores de serviço, não manterão nenhum vínculo empregatício ou contratual com a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - Ma;



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 104  
N° PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

25.1.2. assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionados a este processo licitatório e respectivo contrato, originalmente ou vinculados por prevenção, conexão ou contingência; e

25.1.3. assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação nesta Tomada de Preços.

25.1.4. assumir a responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados/ fornecidos para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado;

25.1.4. assumir a responsabilidade pelo livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores de órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

25.2 - A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do Município de São Domingos Do Maranhão - MA, nem poderá onerar o objeto desta Tomada de Preços, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município de São Domingos do Maranhão - MA.

#### 26.0 - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS:

26.1. Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

26.1.1. é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de São Domingos do Maranhão - Ma para a execução da prestação dos serviços, objeto desta licitação;

26.1.2. é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca desta **Tomada de Preços**, salvo se houver prévia autorização formal da Administração do Município de São Domingos do Maranhão - MA;

26.1.3. é vedada a subcontratação de outra empresa para a prestação dos serviços adjudicados, salvo com expressa autorização do Município de São Domingos do Maranhão - Ma.

26.1.4. Executar os serviços de acordo com as especificações e prazos determinados no Projeto Básico, como também de acordo com o cronograma físico-financeiro constantes nos ANEXO XXII do presente Edital. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a licitante vencedora ficará sujeita à mesma multa estabelecida neste Edital.

26.1.5. Manter a equipe executora dos serviços convenientemente identificada.

26.1.6. Propiciar o acesso da fiscalização do Município aos locais onde serão realizados os serviços, para verificação do efetivo cumprimento das condições pactuadas.

26.1.7. A atuação da Fiscalização do Município não exime a licitante vencedora de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade e conformidade dos serviços executados.

26.1.8. Empregar boa técnica na execução dos serviços, com materiais de primeira qualidade, de acordo com o previsto no Projeto (plantas, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias).





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 105  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

- 26.1.9. Corrigir e/ou refazer os serviços e substituir os materiais não aprovados pela fiscalização do Município, caso os mesmos não atendam às especificações constantes no Projeto.
- 26.1.10. Fornecer, além dos materiais especificados e mão-de-obra especializada, todas as ferramentas necessárias, ficando responsável por seu transporte e guarda.
- 26.1.11. Fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletiva adequados à execução dos serviços e de acordo com as normas de segurança vigentes.
- 26.1.12. Responsabilizar-se por quaisquer danos ao patrimônio do Município e de terceiros, causados por seus funcionários em virtude da execução dos serviços.
- 26.1.13. Executar limpeza geral, ao final da execução dos serviços da construção, devendo o espaço ser entregue limpo e em perfeitas condições de ocupação e uso.
- 26.1.14. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados.
- 26.1.15. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 26.1.16. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação para execução exigidas na licitação.
- 26.1.17. Outras obrigações constantes da minuta de contrato - Anexo XX deste Edital.
- 26.1.18. O Município não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras empresas.

#### **27.0 - DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO:**

27.1. Deverão ser observadas pela contratada, todas as condições de segurança e higiene, medicina e meio ambiente do trabalho, necessária a preservação da integridade física e saúde de seus funcionários e colaboradores e a terceiros que venham a trafegar pelo canteiro de obras, de acordo com as normas regulamentadas pelo Ministério do Trabalho.

27.2. O Município de São Domingos do Maranhão - Ma poderá, a seu critério, determinar a paralisação da obra e/ou serviço ou suspender pagamentos quando julgar que as condições mínimas de segurança, Saúde e higiene do trabalho não estejam sendo observadas pela licitante contratada, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. Este procedimento não servirá para justificar eventuais atrasos da licitante contratada.

27.3. A licitante contratada se responsabilizará, ainda, por atrasos ou prejuízos decorrentes da suspensão dos trabalhos, quando não acatar a legislação básica vigente na época, no que se referir à Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.

27.4. Caso a licitante contratada insista em não obedecer às normas do Ministério do Trabalho e Emprego, o Município de São Domingos do Maranhão - Ma, poderá, unilateralmente, rescindir o contrato firmado, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 106  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

#### **28.0 - DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

28.1. O Município de São Domingos do Maranhão - Ma, por conveniência administrativa ou técnica, se reserva ao direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando oficialmente à licitante contratada de tal decisão, sem prejuízo da licitante no que concerne aos serviços efetivamente executados.

#### **29.0 - DO RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS:**

29.1. Para o recebimento das obras e serviços executados será designada uma comissão de recebimento, composta de no mínimo três (03) servidores municipais, que vistoriará as obras e serviços e emitirá TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, no prazo não superior a noventa (90) dias após o decurso do prazo de vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no Art. 69 da Lei Federal nº 8.666/ 1993, ou PROVISÓRIO, em até quinze (15) dias da comunicação escrita da licitante contratada, a seu critério.

#### **30.0 - DA RESPONSABILIDADE**

30.1. O TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO das obras e serviços, não isenta a licitante contratada das cominações previstas na legislação civil em vigor, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

#### **31.0 - DA DEVOLUÇÃO DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

31.1. A garantia prestada pela licitante contratada para execução do contrato será restituída em até trinta (30) dias após a assinatura do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA.

#### **32.0 - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

32.1. Os serviços serão prestados, de acordo com o disposto no PROJETO BÁSICO, obedecendo o CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO, com termo inicial contado do recebimento da ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO.

#### **33.0 - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:**

33.1. Durante a vigência do contrato, a prestação dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor autorizado para tal, representando o Município de São Domingos do Maranhão - Ma.

33.2. O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

33.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a Administração do Município de São Domingos do Maranhão - MA, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

33.4. A Fiscalização poderá determinar, a ônus da empresa licitante vencedora, a substituição dos equipamentos, serviços e materiais julgados deficientes ou disformes com as especificações definidas em projeto, cabendo à licitante vencedora providenciar a troca dos mesmos no prazo máximo definido pela fiscalização, sem direito à extensão do prazo final de execução dos serviços.

**33.5. A licitante vencedora só poderá iniciar a obra após assinatura do respectivo Contrato e na data contida na ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS, emitida pelo Município.**

33.6. Compete à fiscalização da obra, designada pelo Município, entre outras atribuições:



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

33.7. Verificar a conformidade da execução dos serviços com as normas especificadas nos projetos, memoriais descritivos, plantas e planilhas orçamentárias e adequação dos procedimentos e materiais empregados à qualidade desejada para os serviços.

33.8. Ordenar à licitante vencedora corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações.

33.9. Manter organizado e atualizado o **Livro Diário**, assinado por técnico da licitante vencedora e por técnico do Município responsável pela fiscalização, onde a referida licitante vencedora registre, em cada visita:

- a) As atividades desenvolvidas;
- b) As ocorrências ou observações descritas de forma analítica.
- c) Encaminhar ao Município o documento no qual relacione as ocorrências que impliquem em multas a serem aplicadas à licitante vencedora.

33.10. A ação da fiscalização não exonera a licitante vencedora de suas responsabilidades contratuais.

33.11. **Em caso de dúvidas quanto à interpretação das especificações constantes do Memorial Descritivo e do Projeto Básico será sempre consultada a Fiscalização, sendo desta o parecer definitivo. A decisão tomada pela Fiscalização deverá ser comunicada à empresa licitante vencedora obrigatoriamente de forma escrita e oficial.**

33.12. Na fiscalização serão ainda observadas as demais condições relacionadas na Minuta de Contrato.

**34.0 - DA ATESTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

34.1. Caberá à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte/SEMOST do Município de São Domingos do Maranhão - Ma a atestação das notas fiscais e faturas correspondentes a sua prestação.

**35- DA DESPESA:**

35.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias previstas na LOA 2023, sendo assim alocadas:

**ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO**

**UNIDADE 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE.**

**DOTAÇÃO: 15.451.0036.2055.0000**

**4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.**

35.2. O montante do dispêndio a ser efetuado por conta desta **Tomada de Preços**, não poderá exceder o limite previsto para essa modalidade.

**36.0 - DO PAGAMENTO:**

36.1- A cada medição realizada, a licitante vencedora apresentará nota fiscal/fatura à **Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte**, no horário de expediente, em duas (02) vias, para liquidação e pagamento das despesas efetuadas pelo Município de São Domingos do Maranhão, mediante cheque nominal ou transferência bancária a contratada, até o 10º (décimo) dia útil da liberação dos recursos pela **Concedente**.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 108  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

36.2. O Município de São Domingos do Maranhão reserva-se ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, ficar constatado que os serviços não foram prestados de acordo com a especificação apresentada e aceita.

36.3 O Município de São Domingos do Maranhão poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos desta Tomada de Preços.

36.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira (atualização monetária) devida pelo Município de São Domingos do Maranhão, será calculada mediante a aplicação dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança.

36.5. A última parcela de pagamento somente será liberada depois de cumpridas todas as condições exigidas no instrumento contratual a ser firmado com a licitante vencedora.

36.6. O pagamento de qualquer parcela somente será efetuado mediante a apresentação de:

36.6.1. - Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS;

36.6.2 - Certidão Negativa de Débito Previdenciários (INSS);

36.6.3 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

36.6.4 - Certidão Negativa de Débitos para com a Secretaria da Fazenda do Estado;

36.6.5 - Certidão Negativa da Dívida Ativa para com a Secretaria da Fazenda do Estado;

36.6.6 - Certidão Negativa de Débitos Municipais

36.6.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

36.6.8 - Comprovação do recolhimento do Imposto sobre Serviço (ISS) referente aos serviços, no Município de São Domingos do Maranhão mediante apresentação da guia de recolhimento original.

36.7. O primeiro pagamento somente será efetuado após a comprovação por parte da licitante contratada de que o contrato teve Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, efetuada no CREA/MA, bem como o fornecimento do Alvará de Construção Municipal, além da apresentação do Certificado de Matrícula no Cadastro Específico do INSS (CEI).

36.8. O pagamento da medição final ficará condicionado, ainda, a aceitação da obra pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, mediante apresentação de LAUDO DE ACEITAÇÃO emitido por uma comissão integrada por representantes da prefeitura, bem como à apresentação pela licitante contratada dos comprovantes de quitação perante o Instituto Nacional de Previdência Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços, correspondente às obras e serviços objeto desta licitação.

**37.0 - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:**



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 109  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

37.1. O contrato objeto desta Licitação a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração Municipal, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a esta Tomada de Preços.

#### **38.0 - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO:**

38.1. No interesse da Administração Municipal, o valor inicial atualizado do contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Art. 65, § 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93.

38.2. A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, e nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes.

#### **39.0 - DAS PENALIDADES:**

39.1. O atraso injustificado na prestação dos serviços descritos nos ANEXOS deste Edital ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a licitante vencedora à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de quinze (15) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

39.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Tomada de Preços, a Administração Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

39.2.1. advertência;

39.2.2. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, nos casos de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de quinze (15) dias corridos, contado da comunicação oficial;

39.2.3. suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município, pelo prazo de até dois (02) anos;

39.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração do Município pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

39.3. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas nas CONDIÇÕES anteriores:

39.3.1. pela recusa injustificada de assinar o Contrato e retirar a nota de empenho;

39.3.2. pela não entrega do objeto desta licitação, de acordo com as especificações do Edital e da proposta da licitante vencedora;

39.4. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Prestadores de Serviços/Fornecedores da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 110  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

39.5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Municipal, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

39.6. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as multas, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### 40.0 - DA RESCISÃO:

40.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos Art.s 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

40.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

40.3. A rescisão do contrato poderá ser:

40.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração Municipal, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, notificando-se a **licitante** vencedora com a antecedência mínima de trinta (30) dias corridos;

40.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo nesta **Tomada de Preços**, desde que haja conveniência para a Administração Municipal;

40.3.3. judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

40.4. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

#### 41.0 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:

41.1. É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos da presente **Tomada de Preços**, até **05 (cinco) dias úteis** antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação (Documentação), devendo a Administração Municipal, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitação**, julgar e responder à impugnação em até **três (03) dias úteis**. **Não serão aceitas impugnações se remetidas via correio, ou e-mail.**

41.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Administração Municipal a **licitante** que não o fizer até o **segundo dia útil** que anteceder a data marcada para recebimento e abertura dos envelopes **Documentação e Proposta**, apontando as falhas ou irregularidades que o viciaram, hipóteses em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

41.3. A impugnação feita tempestivamente pela **licitante** não a impedirá de participar desta **Tomada de Preços** até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

41.4. Pedidos de esclarecimentos devem ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação/CPL, por escrito, via Protocolo Geral do Município, somente até o terceiro dia útil que anteceder a data de abertura da licitação. **Não serão aceitos se remetidos via correio, Fax ou e-mail.**

#### 42.0 - DA TOMADA DE PREÇOS:

42.1. A critério da Administração Municipal, esta **Tomada de Preços** poderá:



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 11  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

- 42.1.1. ser anulada, se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;
- 42.1.2. ser revogada, a juízo da Administração Municipal, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;
- 42.1.3. ter sua data de abertura de envelopes **Documentação e Proposta** transferida, por conveniência exclusiva da Administração Municipal.

42.2. Será observado, ainda, quanto ao procedimento desta **Tomada de Preços**:

- 42.2.1. a anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do Art. 59 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 42.2.2. a nulidade do procedimento licitatório induz à do Contrato, ressalvado, ainda, o dispositivo citado na alínea anterior;
- 42.2.3. no caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**43.0 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

- 43.1. Após a divulgação do resultado de julgamento das propostas e decorrido o prazo recursal previsto em lei, a presente licitação será adjudicada à empresa vencedora do certame, e após homologada pela autoridade competente;
- 43.2. As licitantes deverão observar atentamente as normas deste Edital;
- 43.3. Fica assegurado à Autoridade Superior do Município, no interesse da Administração, o direito de adiar a data da abertura dos envelopes, divulgando a nova data marcada.
- 43.4. É facultada à Comissão Permanente de Licitação, ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.
- 43.5. O Município de São Domingos do Maranhão não se responsabilizará, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros decorrentes de tributos indevidamente recolhidos ou erroneamente calculados por parte da licitante contratada, na forma do Art. 71, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 43.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a data de entrega dos documentos de habilitação e das propostas, cuja base de cálculo seja o preço proposto implicarão na revisão dos preços, em igual medida, para maior ou para menor, conforme o caso. A alteração ou criação de tributos de repercussão indireta, assim como encargos trabalhistas, não repercutirão nos preços contratos.
- 43.7. Durante a vigência do contrato, o Município de São Domingos do Maranhão poderá desclassificar a licitante tida como vencedora, se vier a ter conhecimento comprovado de fato ou circunstância que a desabone, anterior ou posterior ao julgamento, procedendo à adjudicação do objeto desta licitação à outra licitante, obedecendo à ordem de classificação, mas mesmas condições da proposta vencedora, inclusive com relação aos preços e prazos.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 112  
N° PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

43.8. Em caso de nulidade pertinente aos procedimentos desta licitação, obedecer-se-á ao disposto no Art. 49, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

43.9. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados em qualquer fase da licitação. Na hipótese de se constatar a impressão ou falsidade das informações e /ou dos documentos apresentados pela licitante, poderá o Município de São Domingos do Maranhão, qualquer tempo, desclassificá-la ou rescindir o contrato subscrito.

43.10. O presente Edital e seus anexos, bem como a proposta de licitante vencedora, farão parte integrante do instrumento contratual, independentemente de sua transcrição.

43.11. Os casos omissos neste Edital serão regulados em observância a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

43.12. A licitante vencedora deverá indicar em sua proposta ou encaminhar até a data de assinatura do Contrato, o nome e o número do telefone do seu preposto, quando for o caso, que estará sujeito à aceitação da Administração Municipal, para representar a licitante vencedora na execução do contrato.

43.13. No caso de opção pela garantia de participação do tipo "seguro garantia", o mesmo deverá ser feito mediante entrega da competente apólice emitida por entidade em funcionamento no país, acompanhada da certidão de regularidade da emitente, em nome do Município de São Domingos do Maranhão.

43.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão em sentido contrário.

43.15. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o de vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município. Considerar-se-ão dias corridos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

43.16. O desatendimento às exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição de sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública da licitação.

43.17. Em caso de desfazimento deste processo licitatório, o mesmo será devidamente motivado, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

43.18. A homologação do resultado desta licitação gera mera expectativa de direito à contratação.

43.19. Aos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da legislação vigente que rege a matéria.

43.20. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital, nos termos do § 1º do Art. 41, da Lei nº 8666/93.

43.21. Demais especificações estão contidas na minuta de contrato em anexo.

42.22. Em caso de dúvida, a interessada deverá comunicar-se com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, situada na Praça Getúlio Vargas, s/n - centro - São Domingos Do Maranhão, ou pelo e-mail: [cplsaodomingos.ma@outlook.com](mailto:cplsaodomingos.ma@outlook.com) no horário das 08h00 às 12h00, para obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários.





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 113  
N° PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

#### 44- DOS ANEXOS:

44.1- São partes integrantes deste Edital:

- 44.1.1. Anexo I - Resumo.
- 44.1.2. Anexo II - Carta Credencial.
- 44.1.3. Anexo III - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo superveniente da habilitação.
- 44.1.4. Anexo IV - Modelo de declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação.
- 44.1.5. Anexo V - Modelo de declaração de inexistência de Supervenientes, Suspensão Temporária ou Inidoneidade para Licitar.
- 44.1.6. Anexo VI - Modelo da declaração de Cumprimento do inciso V do Art. 27 da Lei federal 8.666/93.
- 44.1.7. Anexo VII - Modelo de Declaração de Enquadramento de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual.
- 44.1.8. Anexo VIII - Atestado de Visita Técnica.
- 44.1.9. Anexo IX - Modelo da Carta Proposta de Preços.
- 44.1.10. Anexo X - Declaração de Elaboração Independente de Proposta.
- 44.1.11. Anexo XI - Declaração de Comprovação de Capital Social.
- 44.1.12. Anexo XII - Modelo de Declaração de Responsabilidades.
- 44.1.13. Anexo XIII - Declaração que a Empresa não possui em seu Quadro Servidor Público (inciso III, do Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93)
- 44.1.14. Anexo XIV - Declaração que a Empresa não possui entre seus Sócios Servidores Públicos em Cargo de Direção/Gerência (Inciso X, do Art. 117 da Lei Federal N° 8.112/90)
- 44.1.15. Anexo XV - Declaração de Idoneidade.
- 44.1.16. Anexo XVI - Declaração de Conhecimento das Condições do Objeto da Licitação.
- 44.1.17. Anexo XVII - Declaração das Condições de Execução do Contrato.
- 44.1.18. Anexo XVIII - Modelo de Declaração de Manutenção da Capacidade Operacional (§4º do Art. 31 da Lei Federal 8.666/93)
- 44.1.19. Anexo XIX - Contrato de Prestação de Serviço.
- 44.1.20. Anexo XX - Termo de Retirada do Edital.
- 44.1.21. Anexo XXI - Projeto Básico.

#### 45- DO FORO:

45.1- As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Comarca de São Domingos do Maranhão - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Domingos do Maranhão - Ma, --- de --- de 2023

ROSEANE GOMES SOUSA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS  
E TRANSPORTE/SEMOST



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 114  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2023-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 221/2023/SEMOST  
ANEXO I  
RESUMO

A	<b>OBJETIVO:</b> ➤ Contratação de empresa especializada para a execução de Obra de Construção de Portal de Entrada e Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações e conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.
B	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b> A execução do objeto desta licitação terá como termo inicial o recebimento da ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS e termo final em até 12 (DOZE) meses.
C	<b>VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:</b> Valor estimado da licitação: 'centavos). EMPREITADA ( x ) Preço Global ( ) Preço Unitário ADJUDICAÇÃO DO OBJETO: ( x ) Global ( ) Por Item
D	<b>ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO</b> <b>UNIDADE 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE.</b> <b>DOTAÇÃO: 15.451.0036.2055.0000</b> <b>4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 115  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

**TOMADA DE PREÇOS N° \_\_\_\_/2023-CPL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP N° 221/2023/SEMOST**  
**ANEXO II**  
**(MODELO)**

(Papel timbrado do Concorrente)

**CARTA CREDENCIAL**

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF n° \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, com sócio administrador o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, (nacionalidade), (estado civil), (profissão) portador da cédula de identidade RG n° \_\_\_\_\_, órgão emissor, emitido na data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, domiciliado à \_\_\_ (rua, n°, bairro, CEP, cidade, telefone, e-mail), representada neste ato por seu \_\_\_\_\_ (identificar qualificação do outorgante), o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n° \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n° \_\_\_\_\_, nomeia e constitui seu bastante Procurador o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n° \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n° \_\_\_\_\_, a quem confere amplos poderes para representar a \_\_\_\_\_ (razão social da empresa) perante a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão durante a **TOMADA DE PREÇOS N° \_\_\_\_/2023-CPL**, para a contratação de \_\_\_\_\_ que serão utilizados nos trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte/SEMOST, com poderes para tomar, em nome da Outorgante, qualquer decisão durante todas as fases do CERTAME, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar aumento do percentual de desconto ofertado com o Presidente; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Presidente e; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal  
(Com Firma Reconhecida em Cartório)

Obs.: Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado (FORA DE ENVELOPE) em papel timbrado da empresa licitante no momento do CREDENCIAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 116  
Nº PROCESSO: 221/2023  
ANEXOS: 1

TOMADA DE PREÇOS N° ----/2023-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP N° 221/2023/SEMOST

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO  
(MODELO)

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Razão Social da Empresa), estabelecida na ....(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º ....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a presente DECLARAÇÃO:

DECLARAMOS sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica ou Fundacional e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade firmamos a presente.

(Local)....., ..... 2023.

Assinatura e Identificação do Representante Legal

Obs.: Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado (FORA DE ENVELOPE) em papel timbrado da empresa licitante no momento do CREDENCIAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 117  
N° PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

TOMADA DE PREÇOS N° ----/2023-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 221/2023/SEMOST

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

[Razão Social da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda, S.A, etc.), nome fantasia, inscrita no CNPJ sob o n° [xxxxx], Inscrição Estadual n. [xxx], endereço completo, CEP, telefone, cidade, estado], neste ato representado pelo [cargo] [nome o representante legal], portador da Carteira de Identidade n° [xxxx], inscrito no CPF sob o n° [xxxx], nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado endereço, CEP, telefone, cidade, estado;

**DECLARA** ainda que recebeu o Edital da **TOMADA DE PREÇOS N° ----/2023-CPL** e seus Anexos, tendo pleno conhecimento dos elementos constantes no referido Edital, no que tange às condições gerais e peculiaridades estabelecidas quanto ao fornecimento do objeto conforme especificações determinadas, estando Habilitada e se responsabilizando integralmente quanto ao fornecimento do objeto de acordo com o exigido.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (MA), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal da Empresa

Obs.: Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado (FORA DE ENVELOPE) em papel timbrado da empresa licitante no momento do CREDENCIAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 118  
N° PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

**TOMADA DE PREÇOS N° ----/2023-CPL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP N° 221/2023/SEMOST**  
**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES, SUSPENSÃO**  
**TEMPORÁRIA OU INIDONEIDADE PARA LICITAR**  
**(MODELO)**

À

**Presidente de Comissão Permanente de Licitação**

**TOMADA DE PREÇOS N° ----/2023-CPL**

➤ **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de Obra de Construção de Portal de Entrada e Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações e conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n° \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do Documento de Identidade Registro Geral n° \_\_\_\_\_ SSP \_\_\_\_\_ e do CPF n° \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à (endereço completo, rua, n°, Quadra, Lote, Setor, CEP, Cidade, CEP, Telefone.

**DECLARA** sob as penalidades da lei e para fins de participação da presente licitação pública, QUE até a presente data **INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO;**

**DECLARA** para fins de participação no **TOMADA DE PREÇOS N° ----/2023-CPL**, não existirem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar; bem como não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com nenhum dos Órgãos da Administração da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO; **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou **IMPEDIMENTO** de contratar com a Administração, assim como não ter recebido **DECLARAÇÃO** de **INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Assumindo a responsabilidade de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração, pelo prazo de vigência da ata de registro de preços a ser firmada nesta licitação e de contratos dela provenientes, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período de vigência.

**DECLARA** ainda que recebeu o Edital do **TOMADA DE PREÇOS N° ----/2023-CPL** e seus respectivos Anexos tomando conhecimento de todas as informações e condições para a execução do objeto do referido Certame, sendo habilitada para a prestação o fornecimento do objeto licitado.

Cidade-UF, aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ 2023.

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**

Assinatura do Representante Legal

Obs.: Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado (FORA DE ENVELOPE) em papel timbrado da empresa licitante no momento do CREDENCIAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 119  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

TOMADA DE PREÇOS Nº ----/2023-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 221/2023/SEMOST

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO  
INC. V DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93  
(MODELO)

À

Presidente de Comissão Permanente de Licitação de São Domingos do Maranhão  
TOMADA DE PREÇOS Nº ----/2023-CPL

➤ **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de Obra de Construção de Portal de Entrada e Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme Projeto Básico, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_  
por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador da  
Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins  
do disposto no inc. V do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela  
Lei nº 9.854/93, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho  
noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(data)

.....  
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 120  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: 1

**TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2023-CPL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 221/2023/SEMOST**  
**ANEXO VII**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE**  
**MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICRO EMPREENDEDOR**  
**INDIVIDUAL**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

**Presidente de CPL da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2023-CPL**

➤ **Objeto** - Contratação de empresa especializada para a execução de Obra de Construção de Portal de Entrada e Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme Projeto Básico, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

A empresa \_\_\_\_\_ (Razão social), nome fantasia \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, na Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP,) Cidade-UF, Telefone(xx)xx), e-mail: xxxxxxxxxxxx, através de seu representante legal/procurador o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) do Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP, Cidade, Telefone(xx)xxx)

**DECLARA**, sob as penas da lei que, cumpre os requisitos legais para a qualificação empresarial estabelecida pela Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu Art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto Federal nº 6.204/07, de 05 de setembro de 2007, para fins de cumprimento ao disposto no Edital deste Certame e participação do referido certame;

**DECLARA** que esta empresa, na presente data, é enquadrada como:

- MICROEMPRESA - ME, conforme o inciso I do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.  
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme inciso II do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.  
 MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme §1º do Art. 18-A da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

**DECLARA**, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cidade-Estado, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

Obs.: Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado (FORA DE ENVELOPE) em papel timbrado da empresa licitante no momento do CREDENCIAMENTO





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 121  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

**TOMADA DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2023-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 221/2023/SEMOST.**

**ANEXO VIII  
ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**

Declaro, em atendimento à condição prevista no **subitem** ..... do Edital do TOMADA DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2023-CPL que eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CREA ou CAU/\_\_\_ sob o nº \_\_\_\_\_, Representante da Empresa \_\_\_\_\_, estabelecida no(a) \_\_\_\_\_ na condição de seu(ua) representante legal para os fins da presente declaração, que conheço os locais onde serão executados os serviços objeto da licitação em apreço, tomando plena ciência das condições e peculiaridades existentes.

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte/SEMOST:

\_\_\_\_\_  
LICITANTE:

**Observações:**

- Deverá ser emitida pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos E Transporte.
- A licitante deverá apresentar uma via dentro do envelope nº 01 - DOCUMENTAÇÃO.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 122  
N° PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: [assinatura]

**TOMADA DE PREÇOS N° ---/2023-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP N° 221/2023/SEMOST.**

**ANEXO IX**

**MODELO DA CARTA PROPOSTA DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS N° ---/2023-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP N° 221/2023/SEMOST.  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa Proposta de Preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que venha a ser verificada na sua preparação.

O preço total desta proposta é de R\$ ----- (-----), com base na data de apresentação dos documentos de habilitação e proposta de preços, conforme preços unitários constantes da Planilha de Orçamento.

Declaramos que em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução das obras, inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, mão-de-obra especializada ou não, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da Infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa das obras civis e das obras complementares, bem como nosso lucro, conforme projetos e especificações constantes do Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão.

Comprometemo-nos a executar os eventuais serviços não constantes do Edital, mas inerentes à natureza das obras contratadas. Estes serviços serão pagos por orçamento elaborado pela nossa empresa, e aprovado pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, antes da execução dos mesmos.

O prazo de execução total das obras é de até 12 (doze) meses a partir do recebimento da Ordem de Execução de Serviço (conforme cronograma físico-financeiro anexo).

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos a contar do dia da apresentação dos documentos de habilitação e propostas.

Acompanham a nossa Proposta de Preço os documentos previstos neste Edital, bem como todos os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação da proposta.

Utilizaremos os equipamentos e as equipes técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução das obras, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 123  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija a fiscalização do **Município de São Domingos do Maranhão**, para o cumprimento das obrigações assumidas.

Na execução das obras, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da fiscalização do **Município de São Domingos do Maranhão**, assumindo, desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas mencionadas nos projetos executivos.

Dados do representante legal da licitante: nome, nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) de Cédula de Identidade n° xxxxxx, expedida por xxxxx, CPF n° xxxxx, residente e domiciliado no endereço xxxxxxxxxxxx.

Sendo o que se apresenta para o momento e certo de que esta proposta atende aos anseios do Município de São Domingos do Maranhão, subscrevo atenciosamente.

Local e data.

---

Assinatura do Licitante/ Proponente



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 124  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

TOMADA DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2023-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 221/2023/SEMOST.  
ANEXO X - MODELO  
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À Comissão Permanente de Licitação

Declaro, para fins de atendimento às exigências editalícias, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar desta Licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração do Município de São Domingos do Maranhão antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

Local e data

---

Nome e Cargo do Representante da Empresa  
CPF nº - RG nº



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 125  
N° PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

TOMADA DE PREÇOS N° ---/2023-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP N° 221/2023/SEMOST

ANEXO XI  
DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Declaramos para os devidos fins de prova junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, que a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ n° \_\_\_\_\_, com sede à Rua \_\_\_\_\_ (cidade-UF), vem pela presente informar a V. Sas. Que está qualificada e comprovando, mediante seu contrato social e demais alterações que seu capital social e/ou valor do seu Patrimônio Líquido esta acima 10% do exigido no Edital.

.....de.....de.....

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Empresa

Obs.: Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado (FORA DE ENVELOPE) em papel timbrado da empresa licitante no momento do CREDENCIAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 126  
N° PROCESSO: 221/2023  
Análise: /

**TOMADA DE PREÇOS N° ---/2023-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP N° 221/2023/SEMOST**

**ANEXO XII  
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES**

À

Presidente de Comissão Permanente de Licitação de São Domingos do Maranhão

**TOMADA DE PREÇOS N° ---/2023-CPL**

➤ **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de Obra de Construção de Portal de Entrada e Saida, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme Projeto Básico, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

➤ **DECLARAMOS** para fins de direito e participação do **TOMADA DE PREÇOS N° ---/2023-CPL**, na qualidade de proponente que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, comprometendo-nos à realização de eventuais vistorias, averiguações e substituições dos materiais caso se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter durante a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a aceitar na proporção correspondente prevista em lei, eventuais reduções decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação do serviço, em função de alterações de legislação pertinente;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, às normas pertinentes ao fornecimento do objeto a ser contratado, bem como, ao Edital do **TOMADA DE PREÇOS N° ---/2023-CPL**.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cidade-UF, aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ 2023.

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**

*Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal*

Obs.: Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado (FORA DE ENVELOPE) em papel timbrado da empresa licitante no momento do CREDENCIAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 127  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2023-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 221/2023/SEMOST

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SERVIDOR PÚBLICO  
(INCISO III, DO ART. 9º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93)

\_\_\_\_\_, empresa sediada nesta cidade de \_\_\_\_\_, (UF), inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal do Sr. \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ SSP/~ e CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto que não possui no seu quadro de pessoal servidores públicos do Município, exercendo funções de gerência, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do Art. 9º Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, para fins a que venha impedir de participar de licitações em órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao referido edital.

Atenciosamente,

.....de.....de.....

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Obs.: Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado (FORA DE ENVELOPE) em papel timbrado da empresa licitante no momento do CREDENCIAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

TOMADA DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2023-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 221/2023/SEMOST

ANEXO XIV

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI ENTRE SEUS SÓCIOS SERVIDORES  
PÚBLICOS EM CARGO DE DIREÇÃO/GERÊNCIA  
(INCISO X, DO ART. 117 DA LEI FEDERAL 8.112/90)

Ref. TOMADA DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2023-CPL

\_\_\_\_\_, empresa sediada nesta cidade de \_\_\_\_\_, (UF), inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal do Sr. \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ SSP/-- e CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, na conformidade do Inciso X, do Art. 117 da Lei Federal nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, para fins do disposto que não há sócios, gerente ou diretores da licitante ou que sejam cônjuge ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento dos diversos órgãos da administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao referido edital.

Atenciosamente,

.....de.....de.....

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Obs.: Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado (FORA DE ENVELOPE) em papel timbrado da empresa licitante no momento do CREDENCIAMENTO





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 129  
N° PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

**TOMADA DE PREÇOS N° ---/2023-CPL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP N° 221/2023/SEMOST**

**ANEXO XV**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA**  
**TOMADA DE PREÇOS N° ---/2023-CPL**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° ---/2023-CPL**, instaurado pelo Município de São Domingos do Maranhão - MA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

, em        de        de        .

(Identificação e assinatura do representante legal da empresa proponente)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Obs.: Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado (FORA DE ENVELOPE) em papel timbrado da empresa licitante no momento do CREDENCIAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2023-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/IP Nº 221/2023/SEMOST

### ANEXO XVI

## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento de todas as informações e exigências contidas no edital e respectivos anexos do TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2023-CPL, em referência, bem como que optamos por não realizar vistoria no local onde serão executados os serviços, na forma do que prevê o Acórdão TCU nº 1955/14, de 23/07/2014.

Declaramos ainda que a escolha da empresa em não realizar VISITA TÉCNICA não implicará em alegação de desconhecimento das condições de realização dos serviços.

Declaramos para todos os fins que a não VISITAÇÃO não implicará em qualquer solicitação de acréscimos financeiros em eventual contrato firmado com a Administração Pública Municipal além do valor apresentado em nossa proposta de preços

.....de.....de.....

Assinatura do Representante Legal da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 131  
N° PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: 1

**TOMADA DE PREÇOS N° \_\_\_\_/2023-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP N° 221/2023/SEMOST**

**ANEXO XVII  
DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão  
Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° \_\_\_\_/2023-CPL

(Nome da empresa), com sede à (Endereço completo), inscrita no CNPJ sob o número \_\_\_, declara, sob as penas da lei:

- a) estar ciente das condições da licitação;
- b) que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, observando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão;
- c) que executará os serviços de acordo com as especificações da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e/ou de outras autorizadas pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão;
- d) que disponibilizará os recursos materiais e humanos necessários e que tomará todas as medidas para assegurar a qualidade dos serviços;
- e) que tomou conhecimento de todas as informações, das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e obteve todos os esclarecimentos necessários à formulação da proposta;
- f) que executará os serviços de acordo com os prazos estabelecido no edital;

....., .....de.....de.....

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Obs.: Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado (FORA DE ENVELOPE) em papel timbrado da empresa licitante no momento do CREDENCIAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 132  
N° PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

TOMADA DE PREÇOS N° ---/2023-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP N° 221/2023/SEMOST

ANEXO XVIII  
MODELO - DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL  
§4º DO ART. 31 DA LEI FEDERAL 8.666/93

A  
Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão  
Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° ---/2023-CPL

(Empresa) - CNPJ n° \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_  
, por intermédio de seu representante legal do Sr. \_\_\_\_\_, portador do CPF n° \_\_\_\_\_ e  
RG n° \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que a empresa possui os seguintes contratos firmados  
com a iniciativa privada e a administração pública:

Nº Contrato	Contratante	Objeto	Contato	Início / Fim	V. Contrato	% Executado	Saldo

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Nome do Responsável



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 133  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

## TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2023-CPL

### ANEXO XIX

TERMO DE CONTRATO Nº ---/2023-SEMOST  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 221/2023/SEMOST.

➤ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PORTAL DE ENTRADA E SAÍDA, NA CIDADE DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, CONFORME PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS, E A EMPRESA \_\_\_\_\_

Pelo presente Instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 06.113.690/0001-71, com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n - centro - São Domingos do Maranhão, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, casado, ---, residente e domiciliado à Rua \_\_\_\_\_ - São Domingos do Maranhão, portador do RG nº 000000000000 SSP/PI, CPF nº 000000000000, doravante denominado, simplesmente, de CONTRATANTE e, do outro lado, a firma \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_ e Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_, resolvem celebrar o presente contrato, conforme especificações indicadas neste Instrumento, o qual se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação.

➤ As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justas e acordadas e resolvem celebrar o presente instrumento para a Construção de Portal de Entrada e Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme Projeto Básico, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações e conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital. e conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital, que foi devidamente autorizado no PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 221/2023/SEMOST, pela Licitação, conforme proposta apresentada em --- de --- de 2023, partes integrantes deste contrato, independentemente de transcrição, observadas as condições estipuladas a seguir::

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste ajuste a Contratação de empresa especializada para a execução de Obra de Construção de Portal de Entrada e Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações e conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital. e conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital, conforme especificações constantes neste Contrato Administrativo.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 134  
N° PROCESSO: 220/2023  
Assinatura: /

**Parágrafo Primeiro** - Os serviços serão realizados em rigorosa observância ao Projeto e seus detalhes, bem como estrita obediência às prescrições e exigências contidas na descrição do objeto contratado, presentes nos anexos do edital e as normas vigentes que a eles se aplicarem.

**Parágrafo Segundo** - Toda e qualquer alteração dos serviços ora contratados somente poderá ser executada mediante aprovação prévia por parte do Contratante, devendo ser efetivada por meio de Instrumento Aditivo a este Contrato.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS PARTES COMPLEMENTARES**

São partes complementares deste Contrato, independentemente de transcrição, o Processo da **Tomada de Preços n° ---/2023**, a proposta comercial apresentada pela Contratada, seus anexos, os detalhes executivos, especificações técnicas, despachos e pareceres que o encorpam.

**Parágrafo Único** - Integram este Instrumento, independentemente de transcrição, a Lei Federal n° 8.666/93 e a legislação complementar, que a Contratada, desde já, aceita e declara conhecer, bem como a Proposta da mesma, apresentada no correspondente Processo Administrativo, ficando, porém, ressalvadas, como não transcritas, as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste Contrato.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA APARELHAGEM E DO MATERIAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

A aparelhagem e o material necessários à execução dos trabalhos serão de responsabilidade e ônus exclusivamente da Contratada, ficando estabelecido que o ente Contratante não emprestará nem fornecerá quaisquer ferramentas, aparelhos ou veículos.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DOS BENS E DA EXECUÇÃO**

As obras e serviços ora contratados obedecem às especificações as quais fazem parte integrante do edital da **Tomada de Preços n° ---/2023-CPL**, reservado a Contratante o direito de rejeitar as obras ou serviços que não estiverem de acordo com as referidas especificações, sem que caiba à Contratada direito a qualquer reclamação ou indenização.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA APROVAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A Contratada declara conhecer perfeita e integralmente, as especificações e demais elementos técnicos referentes à execução dos serviços. Declara, ainda, que conhece perfeitamente todas as condições e locais de execução dos serviços, tudo o que foi previamente considerado quando da elaboração da proposta que apresentou na licitação de que decorre este contrato, em razão do que declara que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, despesas e encargos que terá que suportar, representando aqueles preços a única contraprestação que lhe será devida pelo Município de São Domingos do Maranhão/MA pela realização do objeto deste contrato.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

**Parágrafo Único** - O representante da Contratada, acima identificado, declara sob as penas da lei que dispõe de poderes suficientes à celebração deste contrato e para obrigar de pleno direito à mesma Contratada. Assim sendo, os termos deste contrato obrigam as partes de pleno direito.

#### **CLAUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES DOS DETALHES EXECUTIVOS**

O Município Contratante se reserva o direito de, em qualquer fase ou ocasião, fazer alterações nos detalhes executivos, seja reduzindo ou aumentando o volume de serviços das obras, na forma prevista na lei.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR DO CONTRATO**

O valor deste Contrato é de R\$ [.....] (valor por extenso), que representa o montante da proposta da Contratada, baseada nas planilhas de quantitativos que acompanham o edital e multiplicado pelos respectivos preços unitários.

**Parágrafo Único** - Nos preços unitários estão incluídos todos os custos de transporte, carga e descarga de materiais, despesas de materiais, despesas de execução, mão-de-obra, leis, encargos sociais, tributos, lucros e quaisquer encargos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços, bem como despesas de conservação até o seu recebimento definitivo pelo Município de São Domingos Do Maranhão/MA.

#### **CLAUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A Contratada se obriga a:

- a) Executar os serviços segundo as especificações aprovadas e de acordo com a melhor técnica cuidando, ainda, em adotar soluções técnicas que conduzam a economicidade dos serviços e a funcionalidade de seu resultado;
- b) Eleger e prever técnicas e métodos construtivos dos serviços tão econômicos quanto possíveis, sem descuidar em nenhuma hipótese da segurança e qualidade da obra;
- c) Manter, durante todo o período de realização dos serviços objeto do contrato, as mesmas condições de capacitação técnica que apresentou ao participar da licitação de que resulta este contrato, bem como as mesmas condições de habilitação;
- d) Administrar com zelo e probidade a execução dos serviços, respeitando com absoluto rigor o orçamento aprovado e evitando a prática de atos e a adoção de medidas que resultem em elevação de custos dos serviços, inclusive no que respeita à arrematação, seleção, contratação e administração de mão-de-obra necessária à realização dos serviços;
- e) Atender prontamente às recomendações regulares da fiscalização;
- f) Zelar pelos interesses do Município de São Domingos do Maranhão/MA relativamente ao objeto do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 136  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

- g) Substituir prontamente qualquer preposto, empregado ou pessoa que, a juízo da fiscalização, seja inconveniente aos interesses do Município de São Domingos do Maranhão/MA relativamente aos serviços;
- h) Manter permanentemente nos locais de realização dos serviços um representante com plenos poderes para representar e obrigar a Contratada frente ao Município de São Domingos do Maranhão/MA;
- i) Executar o objeto deste contrato de acordo com os projetos e especificações fornecidos pelo Município de São Domingos do Maranhão/MA e as normas aprovadas ou recomendadas pela ABNT.
- j) Adquirir e fornecer Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC e Equipamentos de Proteção Individual - EPI, a todos os empregados, bem como orientá-los quanto a necessidade e obrigatoriedade de seu uso em serviço. A Contratada responde solidariamente, no caso de subempreitada.
- k) Manter a Regularidade Fiscal, inclusive do recolhimento do ISSQN ao município do local de Prestação do Serviço durante toda execução do contrato;
- l) Observar as normas, critérios e procedimentos ambientais para a gestão dos rejeitos provenientes da obra.

**Parágrafo Primeiro** - A Contratada estará, durante todo o período de execução deste contrato, sujeita à fiscalização do Município de São Domingos do Maranhão/MA, quer seja exercida por servidores do quadro da própria Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Obras, quer por terceiros especialmente contratados para este fim.

**Parágrafo Segundo** - As determinações da fiscalização obrigam a Contratada, respeitados os limites deste contrato e o orçamento aprovado, à elaboração de detalhamentos dos projetos e à realização de atividades específicas. Nos casos em que a Contratada não concordar com as recomendações ou ordens da fiscalização, delas poderá recorrer ao titular do Município de São Domingos do Maranhão/MA, tendo este recurso efeito suspensivo da ordem fiscal.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A Contratante se obriga a:

- a) Disponibilizar o local das obras;
- b) Aprovar as medições em tempo hábil;
- c) Efetuar os pagamentos devidos à Contratada, conforme estabelecido na cláusula sétima deste Contrato;
- d) Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato;
- e) Notificar a Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do contrato;





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 137  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

- f) Reter os tributos e contribuições sobre os pagamentos mensalmente efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para cada tipo de serviço, conforme legislação;
- g) Aplicar penalidades, conforme o caso.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da contratação dos serviços de que trata este processo licitatório correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária da LOA 2023:

**ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO**

**UNIDADE 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE.**

**DOTAÇÃO: 15.451.0036.2055.0000**

**4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento do preço contratual deverá guardar estreita relação com a execução dos serviços contratados e apresentação de seus efeitos ou resultados nos termos estabelecidos nos documentos da licitação em especial no cronograma físico-financeiro.

**Parágrafo Primeiro** - Os pagamentos dos serviços serão feitos por medições mensais pelo Município de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, em moeda legal e corrente no País, através de ordem bancária em parcelas compatíveis com o Cronograma Físico e Financeiro, contra a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente do Município de do Maranhão/MA mediante apresentação, no que couber, dos seguintes documentos:

- I. - Carta da Contratada encaminhando a medição;
- II. - Memória de cálculo;
- III. - Planilha de medição atestada e boletim de faturamento;
- IV. - Certificado de medição, definindo o período correspondente;
- V. - Cronograma executivo (físico) realizado;
- VI. - Quadro resumo financeiro;
- VII. - Relatório fotográfico, contendo comentários por foto;
- VIII. - Cópia do diário de obras referente aos dias de execução dos serviços objetos da medição, assinada pelo engenheiro responsável (da Contratada) e pelo servidor ou comissão responsável pela fiscalização;
- IX. - Certidão Negativa de Débito da Previdência Social - CND;
- X. - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- XI. - Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos estaduais e à Dívida Ativa do Estado sede da Contratada;
- XII. - Certidão Negativa de Débitos junto ao governo municipal do domicílio ou sede da Contratada, na forma da lei;



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

- XIII. - Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- XIV. - Relação dos trabalhadores constantes na SEFIP;
- XV. - Guia de recolhimento do FGTS;
- XVI. - Guia de recolhimento previdenciário - GFIP;
- XVII. - Comprovante de pagamento do ISS;
- XVIII. - Relatório pluviométrico, quando couber;
- XIX. - Planta iluminada contendo trechos realizados na medição atual (cor amarela), nas medições anteriores acumuladas (cor azul) e trecho restante (cor vermelha), quando se tratar de obras de característica unidimensional;
- XX. - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

**Parágrafo Segundo** - Os documentos especificados nos incisos II, III, IV, V e VII deverão estar assinados pela empresa Contratada e pelo servidor ou comissão responsável pela fiscalização.

**Parágrafo Terceiro** - Além dos documentos elencados no caput do subitem, deverão constar da primeira medição:

- I. - Anotação de Responsabilidade Técnica - ART - dos responsáveis técnicos pela execução da obra, com o respectivo comprovante de pagamento;
- II. - cópia da ordem de serviço;
- III. - matrícula no cadastro específico do INSS (CEI).

**Parágrafo Quarto** - Para a última medição, além dos documentados discriminados no caput, serão exigidos:

- I. - baixa da matrícula no cadastro específico do INSS (CEI);
- II. - termo de recebimento definitivo.

**Parágrafo Quinto** - As medições de pagamento seguirão a programação do Cronograma Físico-Financeiro da obra ou serviço, suas etapas, sub etapas e respectivas porcentagens.

**Parágrafo Sexto** - Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa no Cronograma Físico Financeiro estiverem executados em sua totalidade e aceitos pela fiscalização do Município de São Domingos do Maranhão/MA.

**Parágrafo Sétimo** - A Contratada poderá apresentar a Contratante para pagamento, fatura ou documento equivalente. Recebida, a fatura ou cobrança será examinada pelo Município de São Domingos do Maranhão/MA durante, no máximo, 10 (dez) dias. No exame, preliminarmente, verificará e certificará a efetiva execução dos serviços indicados na fatura e a regular entrega de seus efeitos. Estando tudo em ordem, o pagamento será feito em até 30 (trinta) dias contados do



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 139  
Nº PROCESSO: 201/2023  
Assinatura: /

vencimento do prazo de exame da fatura, sem nenhum acréscimo ou agregado financeiro. Havendo correção a fazer, caso o pagamento seja efetuado a partir do 15º dia após o vencimento, a fatura retificada ou ajustada será processada como nova fatura, quanto aos prazos aqui estabelecidos.

**Parágrafo Oitavo** - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe caiba, sem prejuízo do que a referida obrigação pendente poderá ser descontada do pagamento devido pela Prefeitura Municipal, pagando-se então, apenas o saldo, se houver.

**Parágrafo Nono** - Serão retidos na fonte os demais tributos e contribuições sobre os pagamentos mensalmente efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para cada tipo de serviço, conforme legislação.

**Parágrafo Décimo** - No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

**Parágrafo Décimo Primeiro** - O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

**Parágrafo Décimo Segundo** - Entende-se por atraso imputável ao Poder Público, para fins do parágrafo anterior, o não pagamento do preço ou de parcela deste, conforme acordado neste instrumento contratual e desde que admissível a divisão da prestação devida pelo contratado em tantas quantas sejam as etapas da obra, serviço ou fornecimento contratado, por mais de 30 (trinta) dias contados do seu recebimento devidamente atestado por servidor ou comissão responsável.

**Parágrafo Décimo Terceiro** - Caso a execução dos serviços se estenda por mais de um ano, os preços da proposta vencedora poderão ser reajustados segundo índice que reflita o incremento de custos setoriais da Contratada, a cada período anual, conforme fixado na cláusula referente a reajustamento de preço, desde que não tenha dado causa ao atraso.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 140  
N° PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

**Parágrafo Décimo Quarto** - A primeira fatura a ser paga deverá estar acompanhada da ART expedida pelo CREA da região onde estarão sendo executados as obras e serviços, comprovando o registro do Contrato naquele Conselho.

**Parágrafo Décimo Quinto** - O pagamento da instalação do canteiro, mobilização e desmobilização serão no valor do preço apresentado na proposta, conforme especificado abaixo:

- a) Instalação e manutenção do canteiro de acordo com o cronograma financeiro proposto;
- b) Mobilização: serão medidos e pagos 50% do valor proposto para o item na primeira medição. Os 50% restantes serão medidos e pagos após efetiva mobilização de suas máquinas e equipamentos conforme programado no Cronograma;
- c) Desmobilização: após a total desmobilização, comprovada pela Fiscalização;
- d) Administração Local e Manutenção de Canteiro (AL) - será pago conforme o percentual de serviços executados no período, conforme a fórmula abaixo, limitando-se ao recurso total destinado para o item:  $\% \text{ AL} = (\text{Valor da Medição Sem AL} / \text{Valor do Contrato (incluso aditivo financeiro)}) \text{ Sem AL}$ .

**Parágrafo Décimo Sexto** - Administração Local e Manutenção de Canteiro (AL) terão como unidade na planilha orçamentária "global" e será pago o quantitativo do percentual em número inteiro em valor absoluto com no máximo duas casas decimais.

**Parágrafo Décimo Sétimo** - Caso haja atraso no cronograma, por motivos ocasionados pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA, será pago o valor total da Administração Local e Manutenção de Canteiro (AL) prevista no período da medição.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Os preços contratuais propostos não serão reajustados.

**Parágrafo Primeiro** - Para os contratos com prazo inferior a um ano o reajustamento somente será admitido se, após prorrogação, a vigência do ajuste for superior a 12 (doze) meses, em atendimento aos termos do Art. 2º da Lei nº 10.192/01, de 14 de fevereiro de 2001, desde a empresa não tenha dado causa ao atraso.

**Parágrafo Segundo** - Caso o período de execução do contrato exceda a um ano contado a partir da data da apresentação das propostas na licitação, os preços serão reajustados respeitados a normas contratuais, pela variação de Índices Nacionais, calculados pela Fundação Getúlio Vargas e publicados na seção de Índices Econômicos da revista "Conjuntura Econômica" da FGV, pela seguinte fórmula:



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

$$R = V \left[ \frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

Sendo:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual da obra/serviço a ser reajustado;

I<sub>0</sub> = Índice inicial - refere-se ao índice de custos do mês correspondente à data fixada para entrega da proposta, pro rata dia;

I = Índice relativo à data do reajuste, *pro rata dia*.

**Parágrafo Terceiro** - O índice de reajuste empregado na fórmula acima será o Índice Nacional da Construção Civil - utilizados para o setor rodoviário, calculado e publicado pela Fundação Getúlio Vargas na revista Conjuntura Econômica.

**Parágrafo Quarto** - Ocorrendo a hipótese de alteração do prazo de reajuste estabelecido neste edital, o Contrato decorrente desta Tomada de Preços nº ---/2023/SEMOST, se adequará de pronto às condições que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo ou Legislativo, no tocante à política econômica brasileira, se delas divergentes.

**Parágrafo Quinto** - Em caso de atraso na execução das obras/serviços atribuível à licitante adjudicatária, os preços contratuais serão reajustados pela fórmula estabelecida no subitem precedente, obedecendo-se os seguintes critérios:

- a) Se os índices aumentarem prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que a etapa das obras/serviços seria realizada de conformidade com o programado no cronograma físico-financeiro;
- b) Se os índices diminuírem prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que a obra/serviço executado;

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS TRIBUTOS

Todos os tributos que incidirem ou vierem a incidir sobre este ajuste ou sobre os serviços contratados, correrão por conta exclusiva da Contratada e deverão ser pagos nas épocas devidas.

**Parágrafo Único** - No caso de criação de novos tributos ou alteração nas alíquotas de tributos existentes, os preços sobre os quais incidirem esses tributos serão revistos a partir da época em que ocorrer a alteração da legislação tributária, aumentando-se ou reduzindo-se aqueles preços da maneira apropriada.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 042  
N° PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL**

O prazo para execução das obras e serviços de que trata este edital será de até 12(doze) meses, contados a partir da data de recebimento pela Contratada da Ordem de Serviços emitida pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA.

**Parágrafo Primeiro** - O início da vigência contratual ocorrerá a partir da data da assinatura deste contrato.

**Parágrafo Segundo** - O presente contrato terá vigência até 12 (doze) meses.

**Parágrafo Terceiro** - Os prazos poderão ser prorrogados, mantidas as demais cláusulas desta avença e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico financeiro, de conformidade com o disposto no § 1º do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993 e suas alterações, desde que justificado por escrito e devidamente aprovado pelo Prefeito Municipal.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL**

A Contratada assume inteira responsabilidade profissional pela execução das obras e serviços contratados, obrigando-se, ainda a comunicar à Prefeitura Municipal de São Domingos Do Maranhão/MA, a designação do dirigente técnico, cabendo a esse a responsabilidade total de agir em nome da Contratada, acumulando, se for o caso, as responsabilidades administrativas decorrentes, bem como comunicar previamente todas as substituições que vier a operar em sua equipe técnica alocada aos trabalhos objeto do presente Contrato.

**Parágrafo único** - A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL**

A Contratada assume inteira responsabilidade por danos e prejuízos causados à Contratante ou a terceiros na execução das obras e serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições, parciais ou totais, a pessoas, materiais ou coisas, isentando o Município de São Domingos Do Maranhão/MA de todas as reclamações que possam surgir em consequência deste Contrato, ainda que tais reclamações resultem de atos de prepostos seus ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas empregadas na execução dos trabalhos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 143  
N° PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

A Contratada obriga-se a adotar todas as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros em consequência da execução dos trabalhos. Será de exclusiva responsabilidade da Contratada a obrigação de reparar os prejuízos que vier a causar, quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas.

**Parágrafo Primeiro** - A Contratada será única, integral e exclusivo responsável em qualquer caso por todos os prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao Município de São Domingos do Maranhão/MA ou, ainda, a terceiros, em decorrência da execução das obras e serviços objeto do Contrato, respondendo por si e por seus sucessores.

**Parágrafo Segundo** - A Contratada será, também, responsável por todos os ônus ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurno ou noturno), inclusive despesas com instalações e equipamento necessários às obras e serviços e, em resumo, todos os gastos e encargos de material e mão-de-obra necessários à completa realização do objeto do Contrato e sua entrega perfeitamente concluída.

**Parágrafo Terceiro** - A Contratada deverá:

- a) Providenciar, às suas expensas, cópias dos elementos que venham a ser necessários à assinatura do Contrato, como também no decorrer da execução das obras e serviços;
- b) Registrar o Contrato no CREA e apresentar, à Fiscalização, o comprovante de pagamento da "Anotação de Responsabilidade Técnica";
- c) Responsabilizar-se pela efetivação de seguros para garantia de pessoas e bens;
- d) Fornecer e colocar no Canteiro de Obras as placas ou outras formas de divulgação das fontes de financiamento e de coordenação das obras e serviços, conforme modelos estabelecidos pela Fiscalização;
- e) Manter permanentemente no local das obras e serviços, equipe técnica composta de profissionais habilitados e de capacidade comprovada, que assumam perante a Fiscalização a Responsabilidade Técnica pelas obras e serviços, até a entrega definitiva do objeto do Contrato, inclusive com poderes para deliberar determinações de emergência caso se tornem necessárias;
- f) Facilitar a ação da Fiscalização na inspeção das obras e serviços em qualquer dia ou hora, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados, inclusive de ordem administrativa;
- g) Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, no sentido de garantir a salubridade e segurança no canteiro de obras e serviços;



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 144  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

- h) Quando, por motivo de força maior, houver necessidade de aplicação de material “similar” ao especificado, submeter, previamente e por escrito à Fiscalização, a pretendida substituição;
- i) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, os defeitos ou incorreções verificadas nas obras ou serviços, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais inadequados ou não correspondentes às especificações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Alterações do contrato original que venham a ser necessárias serão incorporadas ao Contrato durante sua vigência, mediante termos aditivos com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pelo Município de São Domingos do Maranhão/MA:

- a. Quando, por sua iniciativa, houver modificações dos detalhes executivos ou das especificações, para melhor adequação técnica do objeto;
- b. Quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto até o limite permitido na forma do Art. 65, § 1º, da Lei nº 8666/93, do valor inicial do contrato ou instrumento equivalente.

II - por acordo entre as partes:

- a. Quando houver a substituição de garantia de execução, por deliberação conjunta das partes;
- b. Quando necessária à modificação do regime de execução, em fase de verificação técnica de inaplicabilidade dos termos do contrato original;
- c. Quando necessária à modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstância superveniente, mantido o valor inicial atualizado, vedada à antecipação do pagamento com relação ao Cronograma Financeiro fixado, sem correspondente contraprestação da execução do objeto.

**Parágrafo Primeiro** - Os serviços adicionais cujos preços unitários não são contemplados na Proposta inicial serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitando os limites estabelecidos na letra “b”, do inciso I.

**Parágrafo Segundo** - No caso de supressão de parte do objeto do Contrato, se a Contratada já houver adquirido os materiais, ou se já os tiver adquirido e posto nos locais de trabalhos, este deverão ser pagos pelos custos de aquisição, transporte e outros regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos, eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 145  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

**Parágrafo Terceiro** - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos após a data de apresentação da Proposta de Preços, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão desses, para mais ou para menos, conforme o caso.

**Parágrafo Quarto** - Em havendo alteração unilateral do Contrato que aumente os encargos da Contratada, o Município de São Domingos do Maranhão/MA deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico e financeiro inicial.

**Parágrafo Quinto** - A Contratada se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizeram necessários na contratação, na forma do Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993, do valor inicial do contrato.

**Parágrafo Sexto** - Durante todo o período de execução do contrato será exercida estrita observância ao equilíbrio dos preços fixados no neste Contrato em relação à vantagem originalmente ofertada pela empresa vencedora, de forma a evitar que, por meio de termos aditivos futuros, o acréscimo de itens com preços supervalorizados ou eventualmente a supressão ou modificação de itens com preços depreciados viole princípios administrativos.

**Parágrafo Sétimo** - A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamento que modifiquem a planilha orçamentária.

**Parágrafo Oitavo** - A diferença a que se refere no parágrafo sétimo poderá ser reduzida para a preservação do equilíbrio econômico e financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência na forma do Decreto nº 7.983/2013, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda colocada na licitação.

**Parágrafo Nono** - A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo Município de São Domingos do Maranhão/MA, observado o disposto no Art. 14 e mantidos os limites do previsto no § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização da execução das obras e serviços será feita pela Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transporte ou outra designada pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA, através de seus representantes, equipes ou grupos de trabalho, de forma a fazer cumprir rigorosamente



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

os detalhes executivos, as especificações, os prazos, as condições do edital, a proposta de preços e as disposições do Contrato.

**Parágrafo Primeiro** – Fica reservado à fiscalização o direito e a autoridade para resolver, no Canteiro de Obras, todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo não previsto no edital, nas especificações, nos detalhes executivos, nas leis, nas normas do Município de São Domingos do Maranhão/MA, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione, direta ou indiretamente, com as obras e serviços em questão e seus complementos, ouvida a autoridade do órgão.

**Parágrafo Segundo** – Compete, ainda, especificamente à fiscalização:

- a. Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade ou não especificado e estipular o prazo para a sua retirada da obra;
- b. Exigir a substituição de técnico, mestre ou operário que não responda técnica e disciplinarmente às necessidades da obra, sem prejuízo do cumprimento dos prazos e condições contratuais;
- c. Decidir quanto à aceitação de material “similar” ao especificado, sempre que ocorrer motivo de força maior;
- d. Exigir da Contratada, o cumprimento integral do estabelecido na Cláusula Décima Sexta deste Contrato;
- e. Indicar à Contratada, todos os elementos indispensáveis ao início das obras, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de emissão da Ordem de Execução de Serviços;
- f. Esclarecer prontamente as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela Contratada;
- g. Expedir, por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;
- h. Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;
- i. Promover, com a presença da Contratada, as medições de obras e serviços executados.
- j. Transmitir, por escrito, as instruções e as modificações dos detalhes executivos que porventura venham a ser feitas, bem como alterações de prazos e de cronogramas;
- k. Dar ao Município de São Domingos do Maranhão/MA imediata ciência dos fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada ou mesmo à rescisão do Contrato;
- l. Relatar oportunamente ao Município de São Domingos do Maranhão/MA ocorrência ou circunstância que acarretar dificuldades no desenvolvimento das obras e serviços em relação a terceiros;
- m. Examinar os livros e registros.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 147  
N° PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

**Parágrafo Terceiro** - A substituição de qualquer integrante da equipe técnica da Contratada, durante a execução das obras e serviços, dependerá da aquiescência da Fiscalização quanto ao substituto apresentado.

**Parágrafo Quarto** - Com relação ao "Diário de Ocorrência", compete à Fiscalização:

- a. Pronunciar-se sobre a veracidade das anotações feitas pelo licitante Contratado;
- b. Registrar o andamento das obras e serviços, tendo em vista os detalhes executivos, as especificações, os prazos e cronogramas;
- c. Fazer observações cabíveis, decorrentes dos registros da Contratada no referido Diário;
- d. Dar solução às consultas feitas pela Contratada, seus prepostos e sua equipe;
- e. Registrar as restrições que pareçam cabíveis quanto ao andamento dos trabalhos ou ao procedimento da Contratada, seus prepostos e sua equipe;
- f. Determinar as providências cabíveis para o cumprimento dos detalhes executivos e especificações;
- g. Anotar os fatos ou observações cujo registro se faça necessário.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS PENALIDADES

As penalidades administrativas aplicáveis à Contratada, por inadimplência, estão previstas nos Arts. 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993.

**Parágrafo Primeiro** - A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato, será calculada sobre o valor dos serviços não concluídos, competindo sua aplicação ao titular do órgão Contratante, observando os seguintes percentuais:

- a) de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso até o limite correspondente a 15 (quinze) dias;
- b) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias; e
- c) de 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 60 (sessenta) dias, findo o qual a Contratante rescindir o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993.

**Parágrafo Segundo** - Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a Contratada:

- a. Prestar informações inexatas ou criar obstáculos ao acesso à fiscalização da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA, no cumprimento de suas atividades;
- b. Desatender às determinações da fiscalização do Município de São Domingos do Maranhão/MA; e



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 148  
N° PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

- c. Cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

**Parágrafo Terceiro** - Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a Contratada:

- a. Executar os serviços em desacordo com o projeto básico, normas e técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias, às suas expensas;
- b. Não iniciar, ou recusar-se a executar a correção de qualquer ato que, por imprudência, negligência imperícia dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados;
- c. Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

**Parágrafo Quarto** - A aplicação da penalidade de advertência será efetuada nos seguintes casos:

- a. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou nas licitações, desde que acarretem pequeno prejuízo ao Município de São Domingos do Maranhão/MA, independentemente da aplicação de multa moratória ou de inexecução contratual, e do dever de ressarcir o prejuízo;
- b. Execução insatisfatória do objeto contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- c. Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento das atividades do Município de São Domingos do Maranhão/MA, desde que não sejam passíveis de aplicação das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

**Parágrafo Quinto** - A suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de São Domingos Do Maranhão/MA pode ser aplicada aos licitantes e contratados cujos inadimplementos culposos prejudicarem o procedimento licitatório ou a execução do contrato, por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento da intimação. A penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de São Domingos do Maranhão/MA nos seguintes prazos e situações:

- a) Por 06 (seis) meses nos seguintes casos:



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHA: 149  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

- a.1) Atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente e na licitação que tenha acarretado prejuízos significativos para o Município de São Domingos do Maranhão/MA;
- a.2) Execução insatisfatória do objeto deste ajuste, se antes tiver havido aplicação da sanção de advertência.
- b) Por 01 (um) ano quando a Contratada se recusar a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pelo Município de São Domingos do Maranhão/MA.
- c) Por 02 (dois) anos, quando a Contratada:
  - c.1) Não concluir os serviços contratados;
  - c.2) Prestar os serviços em desacordo com as especificações ou com qualquer outra irregularidade, contrariando o disposto no edital de licitação, não efetuando sua substituição ou correção no prazo determinado pelo Município de São Domingos do Maranhão/MA;
  - c.3) Cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízos ao Município de São Domingos do Maranhão/MA, ensejando a rescisão do contrato ou frustração do processo licitatório;
  - c.4) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
  - c.5) Demonstrar não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Município de São Domingos do Maranhão/MA, em virtude de atos ilícitos praticados;
  - c.6) Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham conhecimento em razão da execução deste contrato, sem consentimento prévio do Município de São Domingos do Maranhão/MA.

**Parágrafo Sexto** - A declaração de inidoneidade será proposta pelo agente responsável pelo acompanhamento da execução contratual ao Secretário Municipal da Secretaria de Obras ou ao Prefeito Municipal se constatada a má fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do Município, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao ente público Contratante ou aplicações sucessivas de outras sanções administrativas.

- a) A declaração de inidoneidade implica proibição de licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante o Secretário de Obras, Serviços Públicos e Transporte/SEMOST
- b)
- c) , após ressarcidos os prejuízos e decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- b) A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com toda a Administração Pública será aplicada à Contratada nos casos em que:



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

OLHAS: 150  
N° PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

- b.1) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b.2) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b.3) demonstrar não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Município de São Domingos do Maranhão/Ma, em virtude de atos ilícitos praticados;
- b.4) reproduzir, divulgar ou utilizar em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão de execução deste contrato, sem consentimento prévio do Município de São Domingos do Maranhão/Ma, em caso de reincidência;
- b.5) apresentar ao Município de São Domingos do Maranhão/Ma qualquer documento falso, ou falsificado no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação, ou no curso da relação contratual;
- b.6) praticar fato capitulado como crime pela Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993.
- c) Independentemente das sanções a que se referem os parágrafos primeiro, segundo e terceiro, o licitante ou contratado está sujeita ao pagamento de indenização por perdas e danos, podendo ainda o Município de São Domingos do Maranhão/Ma propor que seja responsabilizada:
  - c.1) civilmente, nos termos do Código Civil;
  - c.2) perante os órgãos incumbidos de fiscalização das atividades Contratadas ou do exercício profissional a elas pertinentes;
  - c.3) criminalmente, na forma da legislação pertinente.

**Parágrafo Sétimo** - Nenhum pagamento será feito ao executor dos serviços que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

**Parágrafo Oitavo** - As sanções serão aplicadas pelo Município Contratante, facultada a defesa prévia da interessada, no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da declaração de inidoneidade, cujo prazo de defesa é de 10 (dez) dias da abertura de vista, conforme § 3º do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993.

**Parágrafo Nono** - As multas administrativas previstas neste instrumento, não têm caráter compensatório e assim, o seu pagamento não eximirá a Contratada de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

O Contrato a ser celebrado poderá ser rescindido:

I - Administrativamente, nos seguintes casos:



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 151  
N° PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

- a. Não cumprimento de cláusulas contratuais, de especificações, dos detalhes executivos ou de prazos;
- b. Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, dos detalhes executivos ou de prazos;
- c. Lentidão no seu cumprimento, levando ao Município de São Domingos do Maranhão/Ma a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- d. Atraso injustificado no início das obras, serviços ou fornecimentos;
- e. A paralisação das obras, dos serviços ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao Município de São Domingos do Maranhão/Ma;
- f. A Subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do licitante contratado a outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação do licitante contratado, que não é admitido pelo Município de São Domingos do Maranhão/MA;
- g. Desatendimento às determinações regulares das autoridades designadas para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- h. Cometimento reiterado de faltas na execução do objeto contratado;
- i. Decretação de falência ou a instauração de insolvência civil em condições que, a juízo da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA, ponham em risco a perfeita execução das obras e serviços;
- j. Dissolução da sociedade Contratada;
- k. Alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do licitante contratado que, a juízo da Secretaria da e Obras, Serviços Públicos e Transporte/SEMOST, prejudique a execução do Contrato;
- l. Razões de interesse do serviço público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/Ma e exaradas no processo administrativo referente ao Contrato;
- m. Supressão de obras e serviços que acarretem modificações do valor inicial do Contrato além do limite imposto ao contratado;
- n. Suspensão de sua execução, por ordem escrita do Município de São Domingos do Maranhão/Ma por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações. É assegurado ao licitante contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 151  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

- o. Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo Município de São Domingos do Maranhão/Ma, em razão da execução do objeto do Contrato, ou parcelas destes, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao licitante contratado, o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
- p. Não liberação, pelo Município de São Domingos do Maranhão/Ma, de área ou local para execução dos serviços, nos prazos contratuais, assegurado ao licitante contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
- q. Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, que seja impeditivo da execução do Contrato.
- r. Descumprimento do disposto no inciso V do Art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

II - Amigavelmente pelas partes.

III - Judicialmente.

**Parágrafo Primeiro** - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

**Parágrafo Segundo** - No caso de rescisão administrativa embasada em razões de interesse do serviço público, prevista nas letras "l", "m", "n", "o", "p" e "q", do inciso I sem que haja culpa do licitante contratado, este será ressarcido dos prejuízos que houver sofrido, regularmente comprovado, tendo ainda direito a:

- I. - Devolução da garantia prestada;
- II. - Pagamento devido pela execução do Contrato até a data da rescisão;
- III. - Pagamento do custo de desmobilização.

**Parágrafo Terceiro** - A rescisão administrativa elencadas nas alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l" e "q", poderá acarretar as seguintes consequências, aplicáveis segundo a ocorrência que a justificar, sem prejuízos das sanções previstas:

- I. - assunção imediata do objeto do contrato, no estado, e local em que se encontrar, por ato próprio do Município de São Domingos do Maranhão/Ma;
- II. - ocupação e utilização nos termos da legislação vigente, do local, instalação, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do Contrato, necessário à sua continuidade, a serem devolvidos ou ressarcidos posteriormente, mediante avaliação na forma do inciso V do Art. 58, da Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993 e suas alterações;
- III. - execução de garantia contratual, para ressarcimento o Município de São Domingos do Maranhão/MA dos valores das multas e indenizações a ela devida;





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 152  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

IV.- retenção dos créditos, decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados ao Município de São Domingos do Maranhão/MA.

**Parágrafo Quarto** - A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II do parágrafo anterior fica a critério da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA, que poderá dar continuidade às obras e serviços por execução direta ou indireta.

**Parágrafo Quinto** - O presente Contrato poderá ser rescindido, ainda, pelo Município de São Domingos do Maranhão/MA, se a Contratada transferir a terceiros, no todo ou em parte, a execução das obras e serviços contratados.

**Parágrafo Sexto** - Não poderão ser invocados como motivo de força maior ou caso fortuito, senão aquele previsto no Art. 393 do Código Civil Brasileiro.

**Parágrafo Sétimo** - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

**Parágrafo Oitavo** - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

Concluídos os serviços, após comunicação formal por escrito do adimplemento total da conclusão pelo contratado, a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA procederá ao recebimento provisório do objeto, pela Fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita ao contratado.

**Parágrafo Primeiro** - O Município de São Domingos do Maranhão/Ma receberá os serviços em caráter definitivo em prazo não superior a 90 (noventa) dias do recebimento provisório. Durante o período compreendido entre o recebimento provisório e o recebimento definitivo, ficará a Contratada obrigada a efetuar reparos que, a juízo da Contratante se fizerem necessários quanto à qualidade e segurança do objeto.

**Parágrafo Segundo** - Encerrado o prazo fixado no parágrafo anterior, o objeto será recebido definitivamente por uma comissão designada para tal fim, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, desde que se comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, conforme o disposto no Art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993 e suas alterações, sem prejuízo das sanções civis.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS**



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

Os casos omissos e os que se tornarem controvertidos serão decididos pela Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993, garantido à Contratada o contraditório e ampla defesa de seu interesse.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DA EFICÁCIA**

A validade deste instrumento decorrerá de sua assinatura, tornando-se eficaz a partir da publicação, em extrato, na Imprensa Oficial, que será providenciada pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/Ma, nos termos do parágrafo único do Art. 61 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**CLAUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DA CISÃO, INCORPORAÇÃO OU FUSÃO**

Em havendo a cisão, incorporação ou fusão da Contratada, a aceitação de qualquer uma destas operações ficará condicionada à análise por esta Administração Pública Contratante do procedimento realizado, tendo presente a possibilidade de riscos de insucesso na execução do objeto contratado, ficando vedada a sub-rogação contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DIPLOMAS LEGAIS:**

Firmam o presente instrumento de contrato, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/21, de 21 de junho de 1993, atualizada pelas Leis nº 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e 9.648/98, de 27 de maio de 1998, nas condições das cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS:**

Fica estabelecida que caso venha ocorrer algum fato não previsto no presente contrato, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitando o objeto do contrato, a legislação e demais normas reguladoras da matéria e em especial a Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente os Princípios da Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na legislação civil brasileira e as disposições do Direito Privado.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO:**

O CONTRATANTE providenciará a publicação deste contrato, por extrato, na imprensa oficial e nos locais de costume.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de São Domingos do Maranhão - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Instrumento Contratual.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, de \_\_\_\_\_ de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ nº \_\_\_\_\_  
Contratada

Prefeitura Municipal  
Contratante

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 154  
N° PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

**TERMO DE RETIRADA DO EDITAL  
TOMADA DE PREÇOS N° ----/2023-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP N° 221/2023/SEMOST  
ANEXO XX**

Empresa (Pessoa Jurídica):		
Endereço:		
CNPJ nº	Inscrição Estadual nº	Inscrição Municipal nº
Telefone Fixo	Fax	Celular
E-mail (empresa)	Site (empresa)	
Pessoa para contato:		
Fone (pessoa para contato)	E-mail (pessoa para contato)	

<b>OBJETO:</b>	➤ Contratação de empresa especializada para a execução de Obra de Construção de Portal de entrada e saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações e conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital, e conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.
<b>Observações:</b>	O Edital e seus anexos estão à disposição das 08h00 às 12h00, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou através do E-mail: <a href="mailto:cplsaomingos.ma@gov.br">cplsaomingos.ma@gov.br</a>
<b>Declaração:</b>	Eu, _____, CPF nº _____ e RG nº _____, representante da empresa supra mencionada DECLARO para os devidos fins e a quem interessar possa, sob as penalidades da lei, que tive total e amplo acesso ao Edital do Certame Presencial supra.
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  _____/_____/_____	Carimbo e/ou Assinatura

Para formalização do interesse de participar nesta licitação, a empresa deverá passar este formulário / protocolo, devidamente preenchido para o Departamento de Licitações, via e-mail: [cplsaodomingos.ma@outlook.com](mailto:cplsaodomingos.ma@outlook.com). (A não remessa do recibo exime o Presidente da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais).



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS:

155

N° PROCESSO:

221/2023

Assinatura:

/

# ANEXO XXII PROJETO BÁSICO ANEXO XXI

FOLHAS: 156  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

## PROJETO BASICO



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**  
RUA PRAÇA GETULIO VARGA, CENTRO, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO -MA

### MEMORIAL DESCRITIVO

**RESP. TÉCNICO:** Eng. TAMIRES OLIVEIRA LIMA NASCIMENTO – CREA -  
1117017192MA  
**EMPREENDIMENTO:** Portal de Entrada de São Domingos do Maranhão  
**ENDEREÇO:** BR-135, São Domingos do Maranhão do Maranhão – MA.  
**CLIENTE:** Prefeitura de São Domingos do Maranhão  
**DATA DE REFERÊNCIA:** Junho / 2023

#### 1.0 INTRODUÇÃO:

O presente projeto destina-se à implantação de Portal de entrada no município de São Domingos do Maranhão - MA, visando proporcionar um novo cartão postal no município com a estilização da imagem do abacaxi.

A obra contará com pracinhas dos dois lados na rodovia.

#### 2.0 OBJETIVO DO DOCUMENTO:

Este Memorial Descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto executivo

  
Tamires Nascimento  
Engenheira Civil  
CREAMA 111.701.719-2



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

e suas particularidades.

Constam do presente Memorial Descritivo a descrição dos elementos constituintes do projeto arquitetônico, com suas respectivas sequência executivas e especificações.

### 3.0 LOCAL E IMPLANTAÇÃO:

Endereço da obra, BR-135, São Domingos do Maranhão – MA.

### 4.0 SERVIÇOS PRELIMINÁRES E GERAIS

#### 4.1 Descrições da unidade

O portal de entrada projetado para São Domingos visa eternizar a imagem do abacaxi e a cidade como capital do abacaxi com sua imagem estilizada em concreto e ACM. Dos dois lados da rodovia será feito pracinhas com bancos em alvenaria, o portal que cobre a rodovia será feito em estrutura metálica revestido em ACM e acrílico nos perfis para serem iluminados.

### 5.0 PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO

Para definir a implantação do projeto no terreno a que se destina, foram considerados alguns parâmetros indispensáveis ao adequado posicionamento que irá privilegiar a edificação das melhores condições:

tan



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

Características do terreno: topografia relativamente plana não existe nenhuma vegetação nem mananciais de água.

Características do solo: o terreno possui o tipo de solo argiloso, fator que possibilitou dimensionar corretamente as fundações em blocos sobre estacas e sapatas com estacas para garantir segurança e economia na construção do edifício. Suas características mecânicas e composição do solo foram levantadas mediante ensaios de pesquisas e sondagem de solo.

#### 5.1 Parâmetros Funcionais e Estéticos

Para a elaboração do projeto e definição do partido arquitetônico foram condicionantes alguns parâmetros, a seguir relacionados:

Para reduzir o tempo de obstrução da rodovia a viga portal que cobre a rodovia foi projetada em estrutura metálica e revestimento em chapas de ACM. O monumento do abacaxi estilizado foi projetado para ser vazado possibilitando maior visibilidade do entorno. As chapas de ACM foram escolhidas na maioria dos usos como forma de reduzir o tempo de execução.

#### 7.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

A placa de obra deverá ser feita conforme orientações do Departamento de Engenharia e Arquitetura, a mesma deve conter as informações básicas da obra e deve ser mantida enquanto a

Con.





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

obra não for concluída.

A empresa CONTRATADA deverá executar o barracão de obra de dimensão conforme planilha orçamentária. Deve ser devidamente alocado seguindo orientações do Fiscal de Obra. A segurança do mesmo será de responsabilidade da CONTRATADA.

Previamente ao início dos serviços, deve ser realizada a limpeza do terreno, montagem das instalações provisórias como barracões, ligações provisórias de água, eletricidade o que mais for necessário. Após a limpeza do terreno, deverá ser montado o gabarito para locação da obra conforme projeto.

#### 8.0 SISTEMA CONSTRUTIVO

Em virtude da economia adotou-se um sistema construtivo que possa ser implantado no município, considerando os seguintes fatores:

- Facilidade construtiva, com modelo e técnica construtivas amplamente difundidas;
- Garantia de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050;
- Utilização de materiais que permitam a perfeita higienização e fácil manutenção;
- Obediência à legislação pertinente e normas técnicas vigentes no que tange à construção;
- O emprego adequado de técnicas e de materiais de construção, valorizando as reservas regionais com enfoque na sustentabilidade.

Levando-se em conta esses fatores e como forma de simplificar a execução da obra, o sistema construtivo adotado foi o convencional, a saber:

*En.*



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

- Fundação em blocos de concreto e sapatas sobre estacas e vigas baldrame em concreto armado;
- Pilares e Vigas e em concreto armado moldado in-loco convencional;
- Alvenaria de tijolos com 08 furos (dimensões nominais, conforme NBR 7171);
- Estrutura do portal que cobre a rodovia será em estrutura metálica com revestimento em chapa de ACM (alumínio composto);
- O monumento do abacaxi será em concreto armado e no centro (gomos) será feito em estrutura em metalon revestido em ACM.
  - Os bancos das pracinhas serão feitos em alvenaria de tojolos cerâmicos com assentos em tacos de madeira de lei.
  - A pavimentação em blocos de concreto.

## 9.0 SISTEMA ESTRUTURAL

Neste item estão expostas algumas considerações sobre o sistema estrutural adotado, composto de elementos estruturais em concreto armado. Para maiores informações sobre os materiais empregados, dimensionamento e especificações deverão ser consultados o projeto executivo de estruturas.

Quanto à resistência do concreto adotada:

Estrutura/FCK (MPa): Vigas - 25 MPa; Pilares - 25 MPa; Lajes - 25 MPa; Sapatas e Blocos- 25 MPa.

## 9.1 Fundações

*Con*



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

A escolha do tipo de fundação mais adequado para a edificação é em função das cargas da edificação e da profundidade da camada resistente do sol, em total obediência às prescrições das Normas próprias da ABNT.

Foi adotada uma solução de fundações compatível com a intensidade das cargas, a capacidade de suporte do solo e a presença do nível d'água. Com base na combinação destas análises optou-se pela fundação do tipo blocos sobre estacas e sapatas e vigas baldrame.

As dimensões dos elementos de fundação bem como as ferragens foram dimensionadas de acordo com as cargas na fundação fornecidas pelo cálculo da estrutura, constantes no projeto estrutural. Foram dimensionadas pela capacidade de suporte do terreno, foi determinada através de ensaio do terreno onde a edificação será executada.

#### 9.2 – Sequencia da Execução

##### Movimento de Terra:

Para levantamento dos volumes de terra a serem escavados e/ou aterrados, foram utilizadas as curvas de nível referentes aos projetos de implantação da edificação. A determinação dos volumes foi realizada através de seções espaçadas entre si, tanto na direção vertical quanto horizontal. O volume de aterro inclui os aterros necessários para a implantação da obra, bem como o aterro do caixão.

##### Escavação:

*Con.*

FOLHAS: 163  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

As escavações para a implantação das fundações deverão ser executadas de acordo as respectivas normas técnicas apresentando sapatas retangulares e ferragens, conforme as dimensões descritas no projeto estrutural. O solo antes do recebimento da estrutura deverá ser preparado, apiloado com soquete de 30kg ou instrumento compactador tipo sapo mecânico.

#### Lançamento do Concreto:

Antes do lançamento do concreto para confecção dos elementos de fundação, as cavas deverão estar limpas e isentas de quaisquer materiais que sejam nocivos ao concreto, tais como: madeira, solo carreado por chuvas, etc. Em caso de existência de água nas valas da fundação, deverá haver total esgotamento, não sendo permitida sua concretagem antes dessa providência. O fundo da vala deverá ser recoberto com uma camada de brita de aproximadamente 3 cm e, posteriormente, com uma camada de concreto simples de pelo menos 5 cm. Em nenhuma hipótese os elementos serão concretados usando o solo diretamente como fôrma lateral.

#### Vigas Baldrame:

Para a execução de vigas de fundações (baldrame) deverão ser tomadas as seguintes precauções: na execução das formas estas deverão estar limpas para a concretagem, e colocadas no local escavado de forma que haja facilidade na sua remoção.

Não será admitida a utilização da lateral da escavação como delimitadora da concretagem das sapatas. Todo o concreto estrutural deverão ser  $F_{ck}=25\text{MPa}$ . Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. Quando a concretagem for interrompida, deverão ser tomados

*Car.*



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

todos os cuidados necessários para uma perfeita aderência, de maneira que não haja diminuição da resistência da referida peça. A cura deverá ser executada conforme norma para se evitar a fissuração da peça estrutural.

#### Embasamento:

Todas as alvenarias de embasamento sobre as vigas baldrames deverão ser executadas em tijolos de barro maciços comuns (um tijolo) e alturas de no mínimo 0,50m. O assentamento será executado com argamassa de cimento e areia fina lavada no traço 1:3 com aditivo impermeabilizante, conforme especificações do fabricante. As superfícies deverão ser umedecidas algumas horas antes da aplicação da camada de transição (chapisco) constituída de cimento e areia no traço 1:3 de consistência bastante fluída e aplicada energeticamente sobre toda a superfície. O revestimento impermeável poderá ser executado 24 horas após ter sido dada a camada de transição. Deverá ser garantido um perfeito adensamento para eliminar os vazios. O acabamento deverá ser executado com desempenadeira de madeira com textura áspera e fina em argamassa rígida de cimento e areia grossa lavada peneirada no traço volumétrico 1:3, com adição de impermeabilizante na quantidade especificada pelo fabricante com espessura de 0,02m em ambos os lados da alvenaria e na parte superior. A cura deverá ser obtida pela manutenção de um estado de saturação com água na superfície por um período mínimo de 3 dias. Após a cura da argamassa deverão ser aplicadas duas demãos de pintura impermeabilizante betuminosa, conforme especificação do fabricante.

#### 9.3 Vigas e Pilares

Nas áreas fechadas em alvenaria, as vigas serão em concreto armado moldado in-loco com secção, ferragens conforme projeto estrutural. Para suporte da Cobertura, as vigas serão

*Car...*



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

metálicas treliçadas com largura e altura variável conforme projeto estrutural. Os pilares em concreto armado moldado in-loco de dimensões e seções definidas pelo engenheiro calculista.

#### 9.4 Sequencia da Execução

As formas dos pilares e vigas deverão ser apuradas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão. O reaproveitamento das fôrmas será permitido desde que sejam limpas e não apresentem saliências ou deformações. Todo o concreto estrutural deverão ser  $F_{ck}=25\text{MPa}$ . Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. Quando a concretagem for interrompida, deverão ser tomados todos os cuidados necessários para uma perfeita aderência, de maneira que não haja diminuição da resistência da referida peça. A cura deverá ser executada conforme norma pertinente para se evitar a fissuração da peça estrutural. As desformas deverão ser executadas nos prazos estabelecidos pelas Normas Brasileiras e cuidadosamente retiradas para não danificar as peças. Os eventuais retoques deverão ser executados com argamassa de cimento e areia lavada, na dosagem do concreto utilizado na peça, e devem ser executados imediatamente após a desforma.

#### 9.6 Sequencia da execução

As formas deverão ser montadas no local, devidamente escoradas, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão.

O reaproveitamento das fôrmas será permitido desde que sejam limpas e não apresentem

*En.*



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

saliências ou deformações.

As desformas deverão ser executadas nos prazos estabelecidos pelas Normas Brasileiras e cuidadosamente retiradas para não danificar as peças.

## 10.0 PAREDES

### 10.1 Alvenaria

A alvenaria será executada em tijolos cerâmicos de seis furos 9x14x19cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme; Nos locais indicados no projeto serão assentados elementos vazados em concreto 20cm x 20cm.

### 10.2 Sequencia da Execução

As peças deverão ter as dimensões 9x14x19cm conforme padrão estabelecido pela ABNT e assentados com argamassa mista com cimento, cal e areia no traço volumétrico 1:2:8 e executadas rigorosamente de acordo com as dimensões, espessuras e alinhamentos indicados no projeto de modo a constituírem paredes, com paramentos perfeitamente planos e a prumo e com juntas executivas de espessura compatível com os materiais utilizados.

As três primeiras fiadas deverão ser assentadas com argamassa de cimento e areia fina lavada no traço 1:3 com aditivo impermeabilizante para argamassa. As demais fiadas deverão ser assentadas no traço 1:2:8 (cimento:cal:areia).

*Con.*



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

Todos os elementos de alvenaria deverão ser adequadamente molhados por ocasião de seu emprego de modo que seja garantida a não absorção de água da argamassa de assentamento.

O assentamento dos elementos de alvenaria deverá ser feito de modo que as fiadas sejam perfeitamente niveladas, as juntas apresentem espessuras uniformes e o preenchimento das superfícies de contato pela argamassa de assentamento.

As superfícies de concreto quando destinadas a ficar em contato com qualquer alvenaria deverão ser previamente chapiscadas com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3. Nos casos de execução de peças de concreto armado destinado a atribuir rigidez às alvenarias, todas as superfícies destas, destinadas a servir de forma para o concreto, deverão ser chapiscadas com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3 e quando necessário dotadas de reentrâncias ou outros artificios que lhes proporcionem maior aderência ao concreto.

## 11.0 ESTRUTURAS DE COBERTURAS

### 11.1 Estruturas Metálicas do portal que cobre a rodovia

As estruturas da cobertura serão compostas por treliças metálicas dimensionadas conforme projeto estrutural e revestidas em chapa de ACM, sendo apoiadas em pilares de concreto e entre eles serão fixadas em treliça metálica perpendicular, conforme detalhado no referido projeto.

Sempre devem ser seguidas as especificações técnicas do projeto no que diz respeito a bitolas e materiais.

### 11.2 Sequencia da Execução

*Ar.*





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

#### Fabricação:

Caberá ao fabricante da estrutura metálica a verificação da suficiência da secção útil de peças tracionadas ou fletidas providas de conexão parafusadas ou de furos para qualquer outra finalidade. Todas as conexões deverão ser executadas conforme detalhado no projeto estrutural.

#### Transporte e Armazenamento:

Deverão ser tomadas precauções adequadas para evitar amassamento, distorções e deformações das peças causadas por manuseio impróprio durante o embarque e armazenamento da estrutura metálica. Para tanto, as partes da estrutura metálica deverão ser providas de contraventamentos provisórios para o transporte e armazenamento.

As partes estruturais que sofrerem danos deverão ser reparadas antes da montagem, de acordo com a solicitação do responsável pela fiscalização da obra.

#### Montagem:

A montagem da estrutura metálica deverá se processar de acordo com as indicações contidas no plano de montagem (ver documentos de detalhamento do projeto estrutural específico).

O manuseio das partes estruturais durante a montagem deverá ser cuidadoso, de modo a se evitar danos nestas partes; as partes estruturais que sofrerem avarias deverão ser reparadas ou substituídas, de acordo com as solicitações da FISCALIZAÇÃO.

Os serviços de montagem deverão obedecer rigorosamente às medidas lineares e angulares,

*Em.*



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

alinhamentos, prumos e nivelamento.

#### Pintura:

A preparação da superfície constará basicamente de jateamento abrasivo, de acordo com as melhores Normas Técnicas. Toda a superfície a ser pintada deverá estar completamente limpa, isenta de gorduras, umidade, ferrugem, incrustações, produtos químicos diversos, pingos de solda, carepa de laminação, furos, etc.

Depois da preparação adequada da superfície deverá ser aplicado 2 demãos de primer epóxi de 25 micras cada demão e posteriormente 2 demãos de esmalte sintético também com 40 micras de espessura em cada demão.

Deverão ser respeitados os intervalos entre as demãos conforme a especificação dos fabricantes.

Para retoques de danos mecânicos ocorridos durante o transporte e montagem deverá ser providenciado o lixamento das áreas atingidas e efetuar os reparos reconstituindo todo o sistema exigido.

#### 13.3 Pintura Externa

As paredes externas receberão tinta emborrachada para fachadas e acabamento fosco, nas cores previstas em projeto ou conforme indicação do Fiscal da Obra.

#### 13.4 Sequência de Execução



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

As áreas a serem pintadas devem estar perfeitamente secas, a fim de evitar a formação de bolhas. Inicialmente deverá ser executada aplicação de massa acrílica sobre reboco desempenado fino, lixamento da massa acrílica até um aspecto liso uniforme e aplicação de fundo preparador.

A tinta deverá ser aplicada de forma uniforme conforme recomendações do fabricante. Deverão ser executadas tantas demãos quantas forem necessárias para um acabamento perfeito, no mínimo duas. O tempo de secagem entre as mesmas conforme especificações técnicas do produto.

#### 21.1 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados, serão removidos do canteiro de obras.

A construção deverá seguir os respectivos projetos, sendo que eventuais modificações somente poderão ocorrer se houver prévia aprovação do responsável técnico pela execução da obra.

Quaisquer dúvidas, divergências na documentação de projeto, omissões ou incorreções verificadas deverão ser esclarecidas previamente ao início dos trabalhos.

Todos os materiais a serem utilizados serão de primeira qualidade, mesmo aqueles que não tenham sido especificados.

A eventual necessidade de substituição de qualquer material especificado estará sujeita à consulta prévia para a sua aprovação.

*Car.*

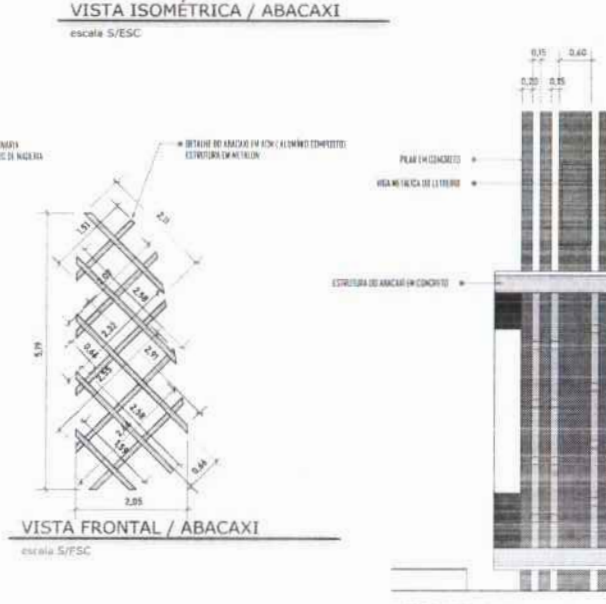
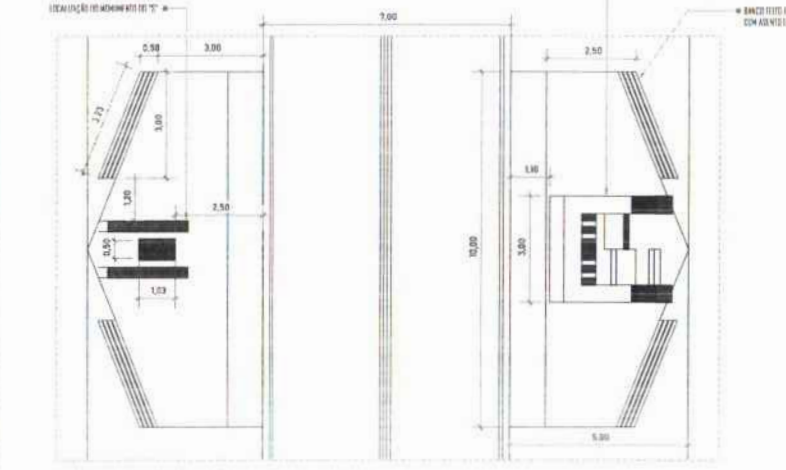
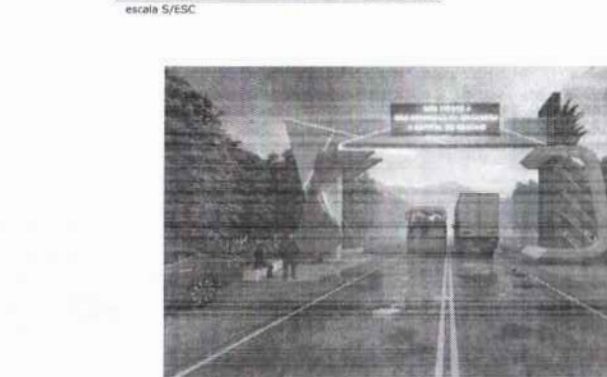
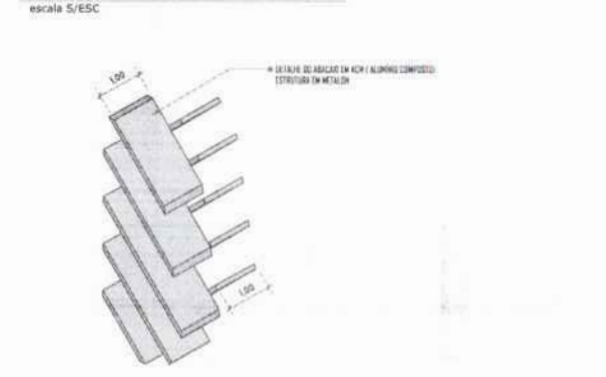
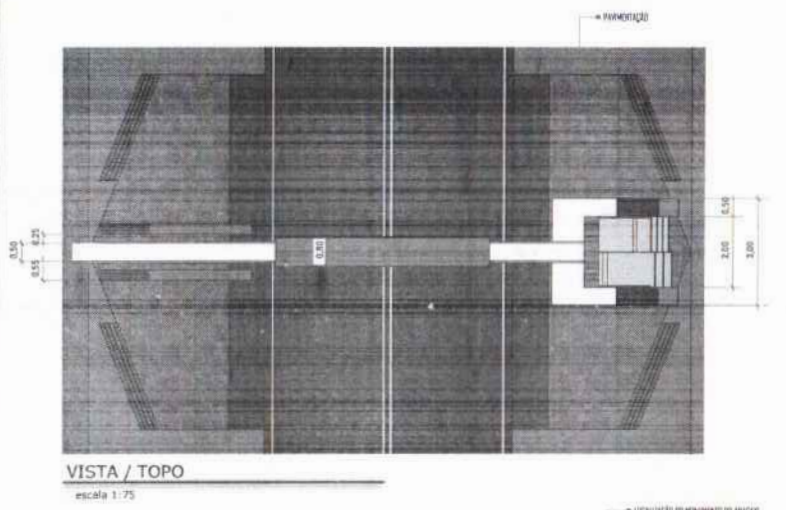
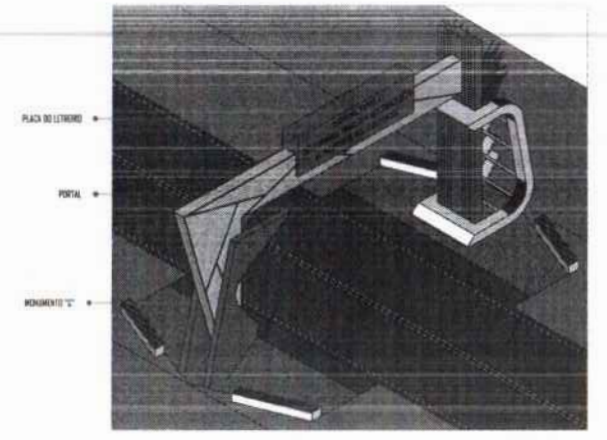
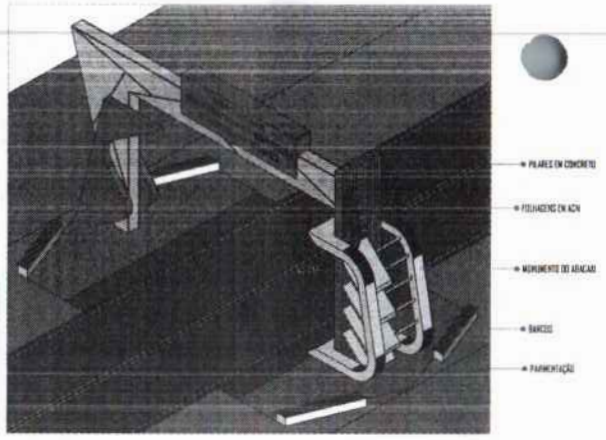
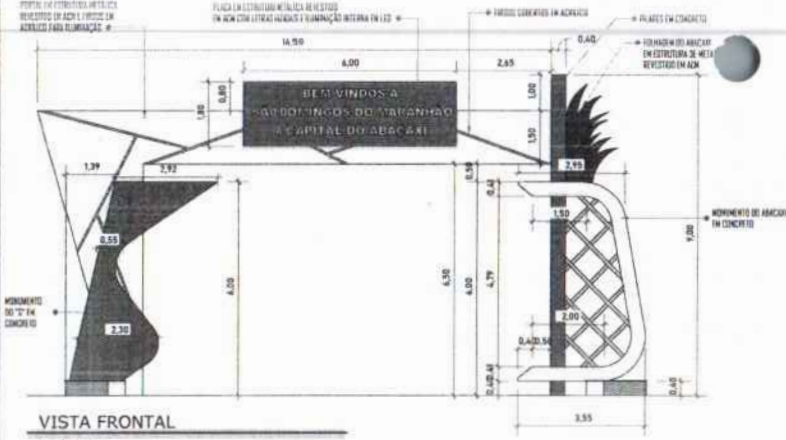


ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

A obra deverá ser limpa periodicamente e entregue limpa e livre de entulhos.

Tamires Nascimento  
Engenheira Civil  
CREA/MA 111.701.719-2

**Eng. TAMIRES OLIVEIRA LIMA NASCIMENTO**  
**CREA - 1117017192MA**  
São Domingos do Maranhão - MA, Junho 2023



**PLANTA BAIXA**  
escala 1:75

**VISTA FRONTAL / PILARES / ABACAXI**  
escala 1:75

199  
 Nº PROCESSO: 221/2023  
 Assinatura: [assinatura]

PROJETO	PROJETO ARQUITETÓNICO DE PORTAL DE ENTRADA
LOCALIZAÇÃO	B.R. 135, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
TÍTULO	PORTAL VISTA DETALHE PASSOS
PROPRIETÁRIO	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
PROF. RESPONSÁVEL	[assinatura]
PROF. COLABORADOR	[assinatura]
DATA	05/2023
FECHA	05/2023
EDIVAL S. FILHO	0

## Planilha de Detalhamento do BDI

Tomador	CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE DE SÃO DOMINGOS - MA	
Nº do Contrato de Repasse		
Nome da Obra	CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE DE SÃO DOMINGOS - MA	
Município da Obra	SÃO DOMINGOS - MA	
Tipo de Obra	Construção de edifícios ▼	
Contribuição Previdenciária	Orçamento SEM A DESONERAÇÃO prevista na Lei 13.161/2015 ▼	
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:		<b>100%</b>
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):		<b>2,00%</b>

Atenção - Não esqueça de preencher o(s) campo(s): - Nº DO CONTRATO -

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
		Min	Med.	Máx.
(AC) - Administração Central	5,50	3,00	4,00	5,50
(S) + (G) - Seguro e Garantia	1,00	0,80	0,80	1,00
(R) - Risco	1,27	0,97	1,27	1,27
(DF) - Despesas Financeiras	1,23	0,59	1,23	1,39
(L) - Lucro	8,11	6,16	7,40	8,96
(I1) - PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
(I2) - COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
(I3) - ISS	2,00	2,00	2,00	5,00
(I4) - Contrib. Previdenciária	0,00			
<b>BDI Adotado</b>	<b>25,00</b>			

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013	
BDI desconsiderando a parcela (I4) contribuição previdenciária	25,00

Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
20,34	22,12	25,00

### DECLARAÇÕES

DECLARO que, de acordo com a legislação tributária do município de SÃO DOMINGOS - MA, considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a alíquota de 2% sobre o valor total da obra.

DECLARO que o percentual de encargos sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento são os encargos sociais praticados pelo SINAPI e/ou SICRO.

DECLARO que o orçamento da obra foi verificado com os custos nas duas possibilidades de CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA e foi adotada a modalidade SEM DESONERAÇÃO por ser a mais adequada ao Tomador CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE DE SÃO DOMINGOS - MA.

Atenção - Não esqueça de preencher o(s) campo(s): - Nº DA ART/RRT - DATA -

Observações:

Assinatura do Responsável Técnico pelo orçamento	Nº ART ou RRT do orçamento
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Título, Nome e CREA/CAU do Responsável Técnico pelo orçamento	Data

Assinatura do Responsável Tomador
ARQUITETO E URBANISTA
Cargo e Nome

Obra  
PORTAL SÃO DOMINGOS

Bancos  
SINAPI - 03/2023 - Maranhão  
ORSE - 02/2023 - Sergipe

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos  
preços unitário dos insumos de  
mão de obra, de acordo com as  
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

0								R\$	4.465,08	
SERVIÇOS INICIAIS										
0.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	R\$ 396,90	R\$ 396,90		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	R\$ 24,20	R\$ 24,20		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	R\$ 19,18	R\$ 38,36		
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	R\$ 356,54	R\$ 3,56		
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	R\$ 7,78	R\$ 7,78		
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	R\$ 11,46	R\$ 45,84		
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	R\$ 275,00	R\$ 275,00		
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	R\$ 19,68	R\$ 2,16		
					MO sem LS =>	R\$ 46,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 46,82
					Valor do BDI =>	R\$ 99,22			Valor com BDI =>	R\$ 496,12
					Quant. =>	9,0000000	Preço Total =>	R\$ 4.465,08		

1								R\$	11.576,49
BANCOS DE ALVENARIA									
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	R\$ 84,07	R\$ 84,07	
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0091000	R\$ 515,02	R\$ 4,68	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6100000	R\$ 23,90	R\$ 38,47	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8050000	R\$ 19,18	R\$ 15,43	

FORM.: 173  
 20/1/2023

Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	28,3100000	R\$ 0,85	R\$ 24,06			
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	R\$ 2,95	R\$ 1,23			
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	R\$ 40,33	R\$ 0,20			
						MO sem LS =>	R\$ 41,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 41,14
						Valor do BDI =>	R\$ 21,01			Valor com BDI =>	R\$ 105,08
						Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>	R\$ 2.627,00		

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	101746	SINAPI	ASSOALHO DE MADEIRA. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	1,0000000	R\$ 324,75	R\$ 324,75			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1926000	R\$ 19,18	R\$ 3,69			
Composição Auxiliar	88320	SINAPI	TAQUEADOR OU TAQUEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4624000	R\$ 24,20	R\$ 11,19			
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0083000	R\$ 37,44	R\$ 0,31			
Insumo	00006178	SINAPI	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA, *10 X 2* CM	Material	m²	1,0750000	R\$ 267,77	R\$ 287,85			
Insumo	00044396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0,5750000	R\$ 37,77	R\$ 21,71			
						MO sem LS =>	R\$ 11,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 11,32
						Valor do BDI =>	R\$ 81,18			Valor com BDI =>	R\$ 405,93
						Quant. =>	14,0000000	Preço Total =>	R\$ 5.683,02		

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	104253	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 35 MM, ACESSO POR ANDAIME, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	R\$ 73,86	R\$ 73,86			
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0393000	R\$ 515,02	R\$ 20,24			
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2450000	R\$ 23,90	R\$ 29,75			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2450000	R\$ 19,18	R\$ 23,87			
						MO sem LS =>	R\$ 42,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 42,59
						Valor do BDI =>	R\$ 18,46			Valor com BDI =>	R\$ 92,32
						Quant. =>	23,5000000	Preço Total =>	R\$ 2.169,52		

FOLHAS: 174  
 Nº PROCESSO: 2021/30023



1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	102217	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	R\$ 16,48	R\$ 16,48		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3805000	R\$ 26,79	R\$ 10,19		
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0213000	R\$ 23,40	R\$ 0,49		
Insumo	00043776	SINAPI	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	Material	L	0,2130000	R\$ 27,25	R\$ 5,80		
					MO sem LS =>	R\$ 7,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 7,54
					Valor do BDI =>	R\$ 4,12			Valor com BDI =>	R\$ 20,60
					Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	R\$ 412,00		

1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	R\$ 15,66	R\$ 15,66		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	R\$ 26,79	R\$ 5,00		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	R\$ 19,18	R\$ 1,32		
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	R\$ 28,33	R\$ 9,34		
					MO sem LS =>	R\$ 4,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 4,65
					Valor do BDI =>	R\$ 3,91			Valor com BDI =>	R\$ 19,57
					Quant. =>	35,0000000	Preço Total =>	R\$ 684,95		

2	PAVIMENTAÇÃO							R\$ 9.702,45
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	R\$ 57,50	R\$ 57,50
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2015000	R\$ 23,72	R\$ 4,77
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2015000	R\$ 19,18	R\$ 3,86
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0041000	R\$ 8,80	R\$ 0,03
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0967000	R\$ 0,57	R\$ 0,05
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0038000	R\$ 10,01	R\$ 0,03

FOLHA: 175  
 H. PROSSERPIO: 02/10/23  
 Assinatura:

Composição Auxiliar	91285 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA. POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0970000	R\$ 1,11	R\$ 0,10
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	R\$ 65,00	R\$ 3,69
Insumo	00004741 SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0098000	R\$ 73,10	R\$ 0,71
Insumo	00036155 SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	Material	m²	1,0041000	R\$ 44,08	R\$ 44,26
				MO sem LS =>	R\$ 6,42	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	R\$ 14,37	MO com LS =>	R\$ 6,42
						Valor com BDI =>	R\$ 71,87
				Quant. =>	135,0000000	Preço Total =>	R\$ 9.702,45

<b>3</b>	<b>ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO</b>							<b>R\$ 87.706,30</b>
<b>3.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	R\$ 443,31	R\$ 443,31
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0267000	R\$ 19,18	R\$ 38,87
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2768000	R\$ 19,70	R\$ 25,15
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6572000	R\$ 5,23	R\$ 3,43
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6197000	R\$ 1,67	R\$ 1,03
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7609000	R\$ 65,00	R\$ 49,45
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	325,1589000	R\$ 0,86	R\$ 279,63
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5912000	R\$ 77,39	R\$ 45,75
				MO sem LS =>	R\$ 47,36	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>	R\$ 110,82	MO com LS =>	R\$ 47,36	
						Valor com BDI =>	R\$ 554,13	
				Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>	R\$ 27.706,50	

<b>3.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
------------	---------------	--------------	------------------	-------------	------------	---------------	-------------------	--------------

FOLHA: 176  
 Nº do Documento: 521/2023  
 Nº do Processo: 820010

Composição	100068	SINAPI	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO REFORÇO, VERGALHÃO DE 12,5 MM DE DIÂMETRO. AF_06/2019	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	R\$ 10,21	R\$ 10,21		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0060000	R\$ 18,35	R\$ 0,11		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0380000	R\$ 23,72	R\$ 0,90		
Insumo	00043055	SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	R\$ 8,12	R\$ 9,01		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0110000	R\$ 17,72	R\$ 0,19		
					MO sem LS =>	R\$ 0,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 0,75
					Valor do BDI =>	R\$ 2,55			Valor com BDI =>	R\$ 12,76
					Quant. =>	1.300,0000000	Preço Total =>	R\$ 16.588,00		

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100067	SINAPI	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO REFORÇO, VERGALHÃO DE 5,0 MM DE DIÂMETRO. AF_06/2019	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	R\$ 12,90	R\$ 12,90		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0170000	R\$ 18,35	R\$ 0,31		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1080000	R\$ 23,72	R\$ 2,56		
Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	R\$ 8,87	R\$ 9,84		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0110000	R\$ 17,72	R\$ 0,19		
					MO sem LS =>	R\$ 2,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 2,16
					Valor do BDI =>	R\$ 3,22			Valor com BDI =>	R\$ 16,12
					Quant. =>	995,0000000	Preço Total =>	R\$ 16.039,40		

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	R\$ 15,66	R\$ 15,66		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	R\$ 26,79	R\$ 5,00		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	R\$ 19,18	R\$ 1,32		
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	R\$ 28,33	R\$ 9,34		
					MO sem LS =>	R\$ 4,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 4,65
					Valor do BDI =>	R\$ 3,91			Valor com BDI =>	R\$ 19,57
					Quant. =>	200,0000000	Preço Total =>	R\$ 3.914,00		

3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	R\$ 234,59	R\$ 234,59

FOLHAS: 197  
 22/10/2023  
 50000003

Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	R\$	19,43	R\$	2,77
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6070000	R\$	24,20	R\$	14,68
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0500000	R\$	21,36	R\$	1,06
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2010000	R\$	20,24	R\$	4,06
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,4320000	R\$	4,01	R\$	17,77
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0860000	R\$	19,68	R\$	1,69
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6,5300000	R\$	29,49	R\$	192,56

MO sem LS => R\$ 17,32      LS => 0,00      MO com LS => R\$ 17,32  
 Valor do BDI => R\$ 58,64      Valor com BDI => R\$ 293,23  
 Quant. => 80,0000000      Preço Total => R\$ 23.458,40

4			<b>ESTRUTURA EM ACM</b>							<b>386.545,98</b>
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>			<b>Total</b>
Insumo	12737	ORSE	Estrutura metálica galvanizada, revestida por placas de ACM (alumínio composto) recorjado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 nx 1,00m, fixação da estrutura metálica sem avanço na est. espacial existente no local por parafusos. - fornecimento e montagem m2	Serviços	m²	1,0000000	R\$ 635,87	R\$		R\$ 635,87

MO sem LS => R\$ -      LS => 0,00      MO com LS => R\$ -  
 Valor do BDI => R\$ 158,96      Valor com BDI => R\$ 794,83  
 Quant. => 482,7600000      Preço Total => R\$ 383.712,13

<b>4.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>			<b>Total</b>
Composição	12055	ORSE	Letra em alumínio 25 x 25cm - instalado	Diversos	un	1,0000000	R\$ 119,32	R\$		R\$ 119,32
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,2500000	R\$ 3,56	R\$		R\$ 0,89
Insumo	2973	ORSE	Letras em alumínio - 25x25 cm	Material	un	1,0000000	R\$ 113,96	R\$		R\$ 113,96
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2500000	R\$ 17,91	R\$		R\$ 4,47

MO sem LS => R\$ 4,47      LS => 0,00      MO com LS => R\$ 4,47  
 Valor do BDI => R\$ 29,83      Valor com BDI => R\$ 149,15  
 Quant. => 19,0000000      Preço Total => R\$ 2.833,85

Total sem BDI      R\$      400.009,14

FOI LIDO:  
 AF PROCEBDO: 201/2003  
 178

Total do BDI  
Total Geral

R\$  
R\$

99.987,16  
499.996,30

---

FOLHA: 178  
Nº PROTOCOLO: 821/2023  
Assinatura: /

Obra  
PORTAL ALTERADO

Bancos  
SINAPI - 03/2023 - Maranhão  
ORSE - 02/2023 - Sergipe

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
0	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 4.465,08	0,89 %
1	BANCOS DE ALVENARIA	R\$ 11.576,49	2,32 %
2	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 9.702,45	1,94 %
3	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	R\$ 87.706,30	17,54 %
4	ESTRUTURA EM ACM	R\$ 386.545,98	77,31 %

Total sem BDI R\$ 400.009,14  
Total do BDI R\$ 99.987,16  
Total Geral R\$ 499.996,30

FOLHAS: 179  
Nº PROCESSO: 201/2023  
Assinatura: /

Obra  
PORTAL SÃO DOMINGOS

Bancos  
SINAPI -  
03/2023 -  
Maranhão  
ORSE -  
02/2023 -  
Sergipe

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos  
preços unitário dos insumos de  
mão de obra, de acordo com as  
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>0</b>			<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>					<b>R\$ 4.465,08</b>	<b>0,89 %</b>
0.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	9	R\$ 396,90	R\$ 496,12	R\$ 4.465,08	0,89 %
<b>1</b>			<b>BANCOS DE ALVENARIA</b>					<b>R\$ 11.576,49</b>	<b>2,32 %</b>
1.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	25	R\$ 84,07	R\$ 105,08	R\$ 2.627,00	0,53 %
1.2	101746	SINAPI	ASSOALHO DE MADEIRA. AF_09/2020	m²	14	R\$ 324,75	R\$ 405,93	R\$ 5.683,02	1,14 %
1.3	104253	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 35 MM, ACESSO POR ANDAIME, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022	m²	23,5	R\$ 73,86	R\$ 92,32	R\$ 2.169,52	0,43 %
1.4	102217	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	20	R\$ 16,48	R\$ 20,60	R\$ 412,00	0,08 %
1.5	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	35	R\$ 15,66	R\$ 19,57	R\$ 684,95	0,14 %
<b>2</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>R\$ 9.702,45</b>	<b>1,94 %</b>
2.1	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	135	R\$ 57,50	R\$ 71,87	R\$ 9.702,45	1,94 %
<b>3</b>			<b>ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO</b>					<b>R\$ 87.706,30</b>	<b>17,54 %</b>

Assinatura:   
 Nº PROCESSO: 201/2023  
 FOLHAS: 180

3.1	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	50	R\$ 443,31	R\$ 554,13	R\$ 27.706,50	5,54 %
3.2	100068	SINAPI	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO REFORÇO, VERGALHÃO DE 12,5 MM DE DIÂMETRO. AF_06/2019	KG	1300	R\$ 10,21	R\$ 12,76	R\$ 16.588,00	3,32 %
3.3	100067	SINAPI	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO REFORÇO, VERGALHÃO DE 5,0 MM DE DIÂMETRO. AF_06/2019	KG	995	R\$ 12,90	R\$ 16,12	R\$ 16.039,40	3,21 %
3.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	200	R\$ 15,66	R\$ 19,57	R\$ 3.914,00	0,78 %
3.5	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	80	R\$ 234,59	R\$ 293,23	R\$ 23.458,40	4,69 %
4			<b>ESTRUTURA EM ACM</b>					<b>R\$ 386.545,98</b>	<b>77,31 %</b>
4.1	12737	ORSE	Estrutura metálica galvanizada, revestida por placas de ACM (alumínio composto) recortado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 nx 1,00m, fixação da estrutura metálica sem avanço na est. espacial existente no local por parafusos. - fornecimento e montagem m2	m²	482,76	R\$ 635,87	R\$ 794,83	R\$ 383.712,13	76,74 %
4.2	12055	ORSE	Letra em alumínio 25 x 25cm - instalado	un	19	R\$ 119,32	R\$ 149,15	R\$ 2.833,85	0,57 %

Total sem BDI	R\$	400.009,14
Total do BDI	R\$	99.987,16
Total Geral	R\$	499.996,30

Cotas: 181  
 Nº PROCESSO: 921/2023  
 Assinatura:



Obra  
PORTAL ALTERADO

Bancos  
SINAPI - 03/2023 - Maranhão  
ORSE - 02/2023 - Sergipe

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Sintética Com Valor da Mão de Obra

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Mão de Obra		Total	Peso (%)
									Valor	%		
0			SERVIÇOS INICIAIS								R\$ 4.465,08	0,89 %
0.1	74209/001	SINAPI	PLAÇA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	9	R\$ 396,90	R\$ 496,12	R\$ 526,50	R\$ 11,79	R\$ 4.465,08	0,89 %
1			BANCOS DE ALVENARIA								R\$ 11.576,49	2,32 %
1.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	25	R\$ 84,07	R\$ 105,08	R\$ 1.284,75	R\$ 48,91	R\$ 2.627,00	0,53 %
1.2	101746	SINAPI	ASSOALHO DE MADEIRA. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	14	R\$ 324,75	R\$ 405,93	R\$ 197,96	R\$ 3,48	R\$ 5.683,02	1,14 %
1.3	104253	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 35 MM, ACESSO POR ANDAIME, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	23,5	R\$ 73,86	R\$ 92,32	R\$ 1.250,43	R\$ 57,64	R\$ 2.169,52	0,43 %
1.4	102217	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	20	R\$ 16,48	R\$ 20,60	R\$ 188,40	R\$ 45,73	R\$ 412,00	0,08 %
1.5	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	35	R\$ 15,66	R\$ 19,57	R\$ 203,35	R\$ 29,69	R\$ 684,95	0,14 %
2			PAVIMENTAÇÃO								R\$ 9.702,45	1,94 %
2.1	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	135	R\$ 57,50	R\$ 71,87	R\$ 1.082,70	R\$ 11,16	R\$ 9.702,45	1,94 %
3			ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO								R\$ 87.706,30	17,54 %
3.1	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	50	R\$ 443,31	R\$ 554,13	R\$ 2.958,50	R\$ 10,68	R\$ 27.706,50	5,54 %
3.2	100068	SINAPI	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO REFORÇO, VERGALHÃO DE 12,5 MM DE DIÂMETRO. AF_06/2019	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1300	R\$ 10,21	R\$ 12,76	R\$ 1.222,00	R\$ 7,37	R\$ 16.588,00	3,32 %
3.3	100067	SINAPI	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO REFORÇO, VERGALHÃO DE 5,0 MM DE DIÂMETRO. AF_06/2019	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	995	R\$ 12,90	R\$ 16,12	R\$ 2.686,50	R\$ 16,75	R\$ 16.039,40	3,21 %
3.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	200	R\$ 15,66	R\$ 19,57	R\$ 1.162,00	R\$ 29,69	R\$ 3.914,00	0,78 %
3.5	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	80	R\$ 234,59	R\$ 293,23	R\$ 1.732,00	R\$ 7,38	R\$ 23.458,40	4,89 %
4			ESTRUTURA EM ACM								R\$ 386.545,98	77,31 %

FOUAS  
PROCESSO: 221/2023  
182

4.1	12737	ORSE	Estrutura metálica galvanizada, revestida por placas de ACM (aluminio composto) recortado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 nx 1,00m, fixação da estrutura metálica sem avanço na est. espacial existente no local por parafusos. - fornecimento e montagem m2	Serviços	m²	482,76	R\$ 635,87	R\$ 794,83	R\$ -	R\$ -	R\$ 383.712,13	76,74 %
4.2	12056	ORSE	Letra em alumínio 25 x 25cm - instalado	Diversos	un	19	R\$ 119,32	R\$ 149,15	R\$ 106,02	R\$ 3,74	R\$ 2.833,85	0,57 %

Total sem BDI	R\$	400.009,14
Total do BDI	R\$	99.987,16
Total Geral	R\$	499.996,30

FOLHAS: 183  
 Nº PROCESSO: 9.21/2003  
 Assinatura: /

Composições Analíticas com Preço Unitário  
Portal

Bancos  
SINAPI - 05/2023 - Maranhão  
SBC - 07/2023 - Maranhão  
SICRO3 - 01/2023 - Maranhão  
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão  
ORSE - 04/2023 - Sergipe  
SEDOP - 05/2023 - Pará

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos  
preços unitário dos insumos de  
mão de obra, de acordo com as  
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

0.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	396,90	396,90		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,85	24,85		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	19,30	38,60		
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	352,62	3,52		
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	7,78	7,78		
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	11,46	45,84		
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	250,00	250,00		
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	21,21	2,33		
				MO sem LS =>		47,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	47,72
				Valor do BDI =>		93,23		Valor com BDI =>	466,15	

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	84,07	84,07
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0091000	514,62	4,68
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6100000	25,22	40,60
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8050000	19,30	15,53

FOLHAS: 184  
Nº PROJETO: 921/2023  
Assinatura: /

Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	28,3100000	0,85	24,06	
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	2,95	1,23	
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	40,04	0,20	
				MO sem LS =>		43,36	LS =>	0,00 MO com LS =>	43,36
				Valor do BDI =>		21,57		Valor com BDI =>	107,87

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101746	SINAPI	ASSOALHO DE MADEIRA. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	1,0000000	324,75	324,75	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1926000	19,30	3,71	
Composição Auxiliar	88320	SINAPI	TAQUEADOR OU TAQUEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4624000	24,85	11,49	
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0083000	40,34	0,33	
Insumo	00006178	SINAPI	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA, *10 X 2* CM	Material	m²	1,0750000	301,13	323,71	
Insumo	00044396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0,5750000	38,94	22,39	
				MO sem LS =>		11,65	LS =>	0,00 MO com LS =>	11,65
				Valor do BDI =>		90,40		Valor com BDI =>	452,03

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104253	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 35 MM, ACESSO POR ANDAIME, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	73,86	73,86	
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0393000	514,62	20,22	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2450000	25,22	31,39	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2450000	19,30	24,02	
				MO sem LS =>		44,38	LS =>	0,00 MO com LS =>	44,38
				Valor do BDI =>		18,90		Valor com BDI =>	94,53

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102217	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	16,48	16,48

185  
 28/02/2023  
 185

Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3805000	27,44	10,44	
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0213000	23,56	0,50	
Insumo	00043776 SINAPI	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	Material	L	0,2130000	27,25	5,80	
				MO sem LS =>	7,79	LS =>	0,00 MO com LS =>	7,79
				Valor do BDI =>	4,18	Valor com BDI =>	20,92	

1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	15,66	15,66	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	27,44	4,47	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	19,30	1,04	
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	28,33	6,47	
				MO sem LS =>	4,09	LS =>	0,00 MO com LS =>	4,09
				Valor do BDI =>	2,99	Valor com BDI =>	14,97	

2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92397 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	57,50	57,50
Composição Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2015000	25,03	5,04
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2015000	19,30	3,88
Composição Auxiliar	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0041000	8,64	0,03
Composição Auxiliar	91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0967000	0,57	0,05
Composição Auxiliar	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0038000	9,89	0,03
Composição Auxiliar	91285 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0970000	1,13	0,10
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	65,00	3,69
Insumo	00004741 SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0098000	73,10	0,71

FOLHA: 186  
 Nº PROCESSO: 20130023  
 Assinatura:

Insumo	00036155	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	Material	m²	1,0041000	41,56	41,73
--------	----------	--------	---	----------	----	-----------	-------	-------

MO sem LS => 6,70 LS => 0,00 MO com LS => 6,70

Valor do BDI => 13,81 Valor com BDI => 69,07

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	443,31	443,31
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0267000	19,30	39,11
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2768000	19,70	25,15
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6572000	5,34	3,50
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6197000	1,63	1,01

Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7609000	65,00	49,45
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	325,1589000	0,84	273,13
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5912000	77,39	45,75

MO sem LS => 47,61 LS => 0,00 MO com LS => 47,61

Valor do BDI => 109,27 Valor com BDI => 546,37

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100068	SINAPI	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO REFORÇO, VERGALHÃO DE 12,5 MM DE DIÂMETRO. AF_06/2019	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,21	10,21
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0060000	19,26	0,11
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0380000	25,03	0,95
Insumo	00043055	SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	7,87	8,73
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0110000	17,72	0,19

MO sem LS => 0,81 LS => 0,00 MO com LS => 0,81

Valor do BDI => 2,49 Valor com BDI => 12,47

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

189  
22/02/2023

Composição	100067	SINAPI	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO REFORÇO, VERGALHÃO DE 5,0 MM DE DIÂMETRO. AF_06/2019	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,90	12,90
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0170000	19,26	0,32
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1080000	25,03	2,70
Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	8,60	9,54
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0110000	17,72	0,19

MO sem LS => 2,32      LS => 0,00      MO com LS => 2,32

Valor do BDI => 3,18      Valor com BDI => 15,93

3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	234,59	234,59
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	19,94	2,85
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6070000	24,85	15,08
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0500000	21,45	1,07
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2010000	20,25	4,07
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,4320000	4,01	17,77
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0860000	21,21	1,82
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6,5300000	29,49	192,56

MO sem LS => 17,79      LS => 0,00      MO com LS => 17,79

Valor do BDI => 58,80      Valor com BDI => 294,02

4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12737	ORSE	Telhamento com telha em alumínio, simples, ondulada, não pintada e = 0,6 mm - Rev. 01	Conversão InfoWORca	m²	1,0000000	142,10	142,10
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,72	1,11
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,3000000	3,60	1,08
Insumo	2685	ORSE	Telha em alumínio, simples, ondulada, não pintada e = 0,6 mm m2	Material	m²	1,0600000	121,09	128,35
Insumo	7696	ORSE	Massa 3M p/calafetação kg	Material	kg	0,0040000	26,37	0,10

Autenticação:  
 Nº PROCESSO: 22110023  
 188

Insumo	7884	ORSE	Parafuso com rosca soberba galvanizado 110x8mm un	Material	un	0,8200000	1,99	1,63	
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3000000	19,20	5,76	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	13,57	4,07	
				MO sem LS =>		9,83	LS =>	0,00 MO com LS =>	9,83
				Valor do BDI =>		35,52		Valor com BDI =>	177,62

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12055	ORSE	Letra em alumínio 25 x 25cm - instalado	Diversos	un	1,0000000	119,32	119,32	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,2500000	3,57	0,89	
Insumo	2973	ORSE	Letras em alumínio - 25x25 cm Letras em alumínio 25x25 cm un	Material	un	1,0000000	116,65	116,65	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2500000	19,20	4,80	
				MO sem LS =>		4,80	LS =>	0,00 MO com LS =>	4,80
				Valor do BDI =>		30,58		Valor com BDI =>	152,92

#### Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,26	19,26	
Composição Auxiliar	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16	
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,50	13,50	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17	
				MO sem LS =>		13,66	LS =>	0,00 MO com LS =>	13,66
				Valor do BDI =>		4,81		Valor com BDI =>	24,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

189  
 Nº PROJ. EXEC.: 201/2023  
 FOLHA: 189



Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,94	19,94		
Composição Auxiliar	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22		
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,30	14,30		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49		
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,34	1,34		
				MO sem LS =>		14,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,52
				Valor do BDI =>		4,98			Valor com BDI =>	24,92

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	514,62	514,62		
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5000000	19,70	88,65		
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0500000	1,82	1,91		
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,4500000	0,39	1,34		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	65,00	75,40		
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	174,1000000	1,05	182,80		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	195,8600000	0,84	164,52		
				MO sem LS =>		68,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	68,76
				Valor do BDI =>		128,65			Valor com BDI =>	643,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,03	25,03

190  
921/2023

Composição Auxiliar	95314 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,20	19,20
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17

MO sem LS => 19,43 LS => 0,00 MO com LS => 19,43

Valor do BDI => 6,25 Valor com BDI => 31,28

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,39	0,39
Composição Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,34	0,34
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,09 Valor com BDI => 0,48

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,82	1,82
Composição Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,34	0,34
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05

FOLHA: 191  
 Nº PROCESSO: 231/2023  
 Assinatura:

Composição Auxiliar	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,40	0,40
Composição Auxiliar	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,03	1,03

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,45 Valor com BDI => 2,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000600	5.765,00	0,34

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,08 Valor com BDI => 0,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000100	5.765,00	0,05

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,01 Valor com BDI => 0,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,40	0,40
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	5.765,00	0,40

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,10 Valor com BDI => 0,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Assinatura:   
 Nº Protocolo: 921/2023   
 FOLHA: 198/201

Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,03	1,03	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,2512000	0,83	1,03	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,25			Valor com BDI =>	1,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	1,63	1,63	
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,40	1,40	
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,23	0,23	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,40			Valor com BDI =>	2,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	5,34	5,34	
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,40	1,40	
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,23	0,23	
Composição Auxiliar	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,64	1,64	
Composição Auxiliar	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,07	2,07	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,33			Valor com BDI =>	6,67

FOLHA Nº 193  
 Nº PROPOSTA: 201/2023  
 Assinatura:

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,40	1,40
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000600	23.450,84	1,40

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,35 Valor com BDI => 1,75

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000100	23.450,84	0,23

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,05 Valor com BDI => 0,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,64	1,64
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	23.450,84	1,64

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,41 Valor com BDI => 2,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,07	2,07
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	2,5023900	0,83	2,07

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,51 Valor com BDI => 2,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,03	25,03

194  
22/10/2023  
SINAPI

Composição	95328	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Auxiliar								
Insumo	00004759	SINAPI	CALCETEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,20	19,20
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17

MO sem LS => 19,43 LS => 0,00 MO com LS => 19,43

Valor do BDI => 6,25 Valor com BDI => 31,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,85	24,85
Auxiliar								
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,20	19,20
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,34	1,34

MO sem LS => 19,43 LS => 0,00 MO com LS => 19,43

Valor do BDI => 6,21 Valor com BDI => 31,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1.4,5,4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	352,62	352,62
Auxiliar								
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3433000	19,30	45,22

Assinatura: \_\_\_\_\_  
 IN PROGRESSO: 20/10/2023  
 195

Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4811000	19,70	29,17
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7623000	1,82	1,38
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7188000	0,39	0,28
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8269000	65,00	53,74
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	212,0194000	0,84	178,09
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5782000	77,39	44,74

MO sem LS => 55,13      LS => 0,00      MO com LS => 55,13  
 Valor do BDI => 88,15      Valor com BDI => 440,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	1,13	1,13
Composição Auxiliar	91279	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,02	1,02
Composição Auxiliar	91280	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,11	0,11

MO sem LS => 0,00      LS => 0,00      MO com LS => 0,00  
 Valor do BDI => 0,28      Valor com BDI => 1,41

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	9,89	9,89
Composição Auxiliar	91279	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,02	1,02

FOLHA: 196  
 Nº PROCESSO: 221/2023  
 Assinatura: /

Composição Auxiliar	91280 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,11	0,11	
Composição Auxiliar	91281 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,27	1,27	
Composição Auxiliar	91282 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,49	7,49	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	2,47			Valor com BDI =>	12,36

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91279 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	00011280 SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento	UN	0,0000640	15.493,60	0,99	
Insumo	00013887 SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1")	Equipamento	UN	0,0000640	559,45	0,03	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,25			Valor com BDI =>	1,27

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91280 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00011280 SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento	UN	0,0000076	15.493,60	0,11	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,13

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91281 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,27	1,27

FOLHAS: 199  
 Nº PROCESSO: 221/2023  
 Assessor: /



Insumo	00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento	UN	0,0000800	15.493,60	1,23	
Insumo	00013887	SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1")	Equipamento	UN	0,0000800	559,45	0,04	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,31			Valor com BDI =>	1,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91282	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,49	7,49	
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4500000	5,17	7,49	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,87			Valor com BDI =>	9,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16	
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	13,50	0,16	
				MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,16
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22	
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	14,30	0,22	
				MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,22
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23	
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	19,20	0,23	
				MO sem LS =>	0,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,23
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95328	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23

198  
 5200/2013  
 Nº PROCESSO: 0600-2013  
 Assessoria:

Insumo	00004759	SINAPI	CALCETEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	19,20	0,23
				MO sem LS =>		0,23	LS => 0,00	MO com LS => 0,23
				Valor do BDI =>		0,05		Valor com BDI => 0,28
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	19,20	0,23
				MO sem LS =>		0,23	LS => 0,00	MO com LS => 0,23
				Valor do BDI =>		0,05		Valor com BDI => 0,28
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	0,0087200	15,15	0,13
				MO sem LS =>		0,13	LS => 0,00	MO com LS => 0,13
				Valor do BDI =>		0,03		Valor com BDI => 0,16
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	0,0121100	15,52	0,18
				MO sem LS =>		0,18	LS => 0,00	MO com LS => 0,18
				Valor do BDI =>		0,04		Valor com BDI => 0,22
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0222500	19,20	0,42
				MO sem LS =>		0,42	LS => 0,00	MO com LS => 0,42
				Valor do BDI =>		0,10		Valor com BDI => 0,52
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	20,18	0,31
				MO sem LS =>		0,31	LS => 0,00	MO com LS => 0,31
				Valor do BDI =>		0,07		Valor com BDI => 0,38

FOLHA: 109  
 Nº PROCESSO: 221/2023  
 Assessoria:

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0222500	13,57	0,30
				MO sem LS =>		0,30	LS =>	0,00
							MO com LS =>	0,30
				Valor do BDI =>		0,07		Valor com BDI =>
								0,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95382	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TAQUEADOR OU TAQUEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00004763	SINAPI	TAQUEADOR OU TAQUEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	19,20	0,23
				MO sem LS =>		0,23	LS =>	0,00
							MO com LS =>	0,23
				Valor do BDI =>		0,05		Valor com BDI =>
								0,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,60	3,60
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta un	Material	un	0,0015000	181,51	0,27
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador) un	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção pr	Material	pr	0,0007000	6,35	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte un	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup) cj	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10578	ORSE	Formão grande un	Material	un	0,0002000	15,15	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml un	Material	un	0,0018000	13,00	0,02
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica un	Material	un	0,0045000	175,00	0,78
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm un	Material	un	0,0001000	29,90	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm un	Material	un	0,0002000	26,89	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular un	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha un	Material	un	0,0002000	39,04	0,00
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional un	Equipamento	un	0,0001000	246,00	0,02

FOLHA: 200  
 Nº PROPOSTA: 221/2023  
 Assinatura:

Insumo	11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil un	Equipamento	un	0,0001000	518,00	0,05
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	12,78	0,02
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHADO	Material	PAR	0,0007000	68,20	0,04
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	18,47	0,00
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	14,21	0,00

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,90 Valor com BDI => 4,50

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,57	3,57
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador) un	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta un	Material	un	0,0015000	181,51	0,27
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte un	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção pr	Material	pr	0,0008000	6,35	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar un	Material	un	0,0005000	10,80	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro un	Material	un	0,0004000	18,80	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro) un	Material	un	0,0002000	40,80	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica un	Material	un	0,0045000	175,00	0,78
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup) cj	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira un	Material	un	0,0002000	18,92	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular un	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml un	Material	un	0,0018000	13,00	0,02
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face un	Material	un	0,0001000	25,95	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore Serra marmore un	Material	un	0,0001000	327,80	0,03
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22 un	Material	un	0,0007000	11,60	0,00

Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Nº PROCEB: 2011/2023  
 FOLHA Nº 101

Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha un	Material	un	0,0001000	27,50	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú Un	Material	Un	0,0007000	10,22	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo un	Material	un	0,0002000	13,52	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo un	Material	un	0,0004000	20,00	0,00
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	12,78	0,02
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHADO	Material	PAR	0,0008000	68,20	0,05
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	18,47	0,00
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	14,21	0,00

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,89 Valor com BDI => 4,46

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,72	3,72
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador) un	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta un	Material	un	0,0015000	181,51	0,27
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte un	Material	un	0,0941000	4,50	0,42
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção pr	Material	pr	0,0008000	6,35	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10" Talhadeira chara 10" un	Material	un	0,0003000	18,58	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo un	Material	un	0,0001000	31,50	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica un	Material	un	0,0045000	175,00	0,78
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada un	Material	un	0,0002000	36,90	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup) cj	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular un	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml un	Material	un	0,0018000	13,00	0,02
Insumo	00002711	SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,0002000	257,50	0,05

202  
 20190023  
 20190023  
 20190023

Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	12,78	0,02		
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	68,20	0,05		
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	18,47	0,00		
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	14,21	0,00		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,93		Valor com BDI =>		4,65

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,70	19,70		
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	15,15	15,15		
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82		
				MO sem LS =>		15,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,28
				Valor do BDI =>		4,92		Valor com BDI =>		24,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,12	20,12
Composição Auxiliar	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,52	15,52
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14

903  
 FOLHA 1  
 Nº PROCESSO: 221/2023  
 Assinatura:

Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82	
				MO sem LS =>		15,70	LS =>	0,00 MO com LS =>	15,70
				Valor do BDI =>		5,03		Valor com BDI =>	25,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,22	25,22	
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,42	0,42	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,20	19,20	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17	
				MO sem LS =>		19,62	LS =>	0,00 MO com LS =>	19,62
				Valor do BDI =>		6,30		Valor com BDI =>	31,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,44	27,44
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,18	20,18
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,68	1,68

FOLHAS: 204  
 Nº PROCESSO: 281/2023  
 Assinatura:

Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,68	1,68
				MO sem LS =>	20,49	LS =>	0,00	MO com LS => 20,49
				Valor do BDI =>	6,86			Valor com BDI => 34,30
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,57	0,57
Composição Auxiliar	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,50	0,50
Composição Auxiliar	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI => 0,71
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	8,64	8,64
Composição Auxiliar	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,50	0,50
Composição Auxiliar	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Composição Auxiliar	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,63	0,63
Composição Auxiliar	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,44	7,44
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	2,16			Valor com BDI => 10,80
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRACAO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0000533	9.536,55	0,50

Avaliador:   
 Nº PROPOSTA:   
 00001442



MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
 Valor do BDI => 0,12 Valor com BDI => 0,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORCA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRACAO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0000074	9.536,55	0,07

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
 Valor do BDI => 0,01 Valor com BDI => 0,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORCA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRACAO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0000667	9.536,55	0,63

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
 Valor do BDI => 0,15 Valor com BDI => 0,78

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,44	7,44
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4400000	5,17	7,44

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
 Valor do BDI => 1,86 Valor com BDI => 9,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	20,25	20,25
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,12	20,12

ANEXO 1  
 Nº PROPOSTA: 201/2023  
 206

Composição Auxiliar	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,12	0,12	
Composição Auxiliar	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01	
				MO sem LS =>	15,70	LS =>	0,00 MO com LS =>	15,70
				Valor do BDI =>	5,06	Valor com BDI =>	25,31	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	21,45	21,45	
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,12	20,12	
Composição Auxiliar	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,12	0,12	
Composição Auxiliar	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01	
Composição Auxiliar	91690 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08	
Composição Auxiliar	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,12	1,12	
				MO sem LS =>	15,70	LS =>	0,00 MO com LS =>	15,70
				Valor do BDI =>	5,36	Valor com BDI =>	26,81	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,12	0,12	
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000720	1.687,49	0,12	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,03	Valor com BDI =>	0,15	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000100	1.687,49	0,01

FOLHAS: 209  
 Nº PROCESSO: 201/2023  
 Assinatura:

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
 Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 0,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000500	1.687,49	0,08

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
 Valor do BDI => 0,02 Valor com BDI => 0,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,12	1,12
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,3600000	0,83	1,12

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
 Valor do BDI => 0,28 Valor com BDI => 1,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,30	19,30
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	13,57	13,57
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,25	1,25

MO sem LS => 13,87 LS => 0,00 MO com LS => 13,87  
 Valor do BDI => 4,82 Valor com BDI => 24,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88320	SINAPI	TAQUEADOR OU TAQUEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,85	24,85

208  
201/0023

Composição Auxiliar	95382	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TAQUEADOR OU TAQUEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23		
Insumo	00004763	SINAPI	TAQUEADOR OU TAQUEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,20	19,20		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49		
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,34	1,34		
				MO sem LS =>		19,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,43
				Valor do BDI =>		6,21			Valor com BDI =>	31,06

<b>Total sem BDI</b>	<b>400.009,14</b>
<b>Total do BDI</b>	<b>99.987,16</b>
<b>Total Geral</b>	<b>499.996,30</b>

FOLHA: 209  
 Nº PROCESSO: 221/2023  
 Assinatura: /

Obra  
Portal

Bancos  
SINAPI - 05/2023 - Maranhão  
SBC - 07/2023 - Maranhão  
SICRO3 - 01/2023 - Maranhão  
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão  
ORSE - 04/2023 - Sergipe  
SEDOP - 05/2023 - Pará  
SEINFRA - 027 - Ceará  
SETOP - 01/2023 - Minas Gerais  
IOPES - 04/2023 - Espírito Santo  
SILIRB - 01/2023 - São Paulo

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos  
preços unitário dos insumos de mão  
de obra, de acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
0	SERVIÇOS INICIAIS	100,00%	100,00%		
		4.465,08	4.465,08		
1	BANCOS DE ALVENARIA	100,00%		100,00%	
		11.576,49		11.576,49	
2	PAVIMENTAÇÃO	100,00%		100,00%	
		9.702,45		9.702,45	
3	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	100,00%	100,00%		
		87.706,30	87.706,30		
4	ESTRUTURA EM ACM	100,00%			100,00%
		386.545,98			386.545,98

  
Tamires Nascimento  
Engenheira Civil  
CREAMA 111.701.719-2

FORMA: 210  
INSCRIÇÃO: 201/2023  
Assinatura: /



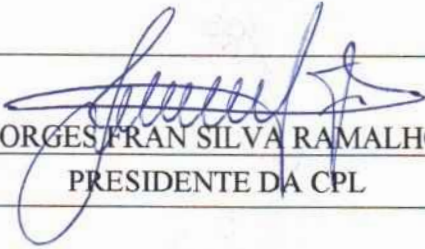
ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 211  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

A ASSESSORIA JURÍDICA,

Anexamos minuta do edital, minuta do contrato e de seus anexos, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I, para análise e Parecer conforme o parágrafo único do Artigo 38 da Lei Federal Nº 8.666/93.

São Domingos do Maranhão (Ma), 19 de junho de 2023

  
JORGES FRAN SILVA RAMALHO  
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 212  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assessoria: /

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221 /2023/SEMOST**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada para a execução de Obra de execução de Obra de Construção de Portal de Entrada e Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações e conforme Projeto Básico e demais anexos, pelo período de 12 (doze) meses, e nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE /SEMOST.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal N° 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**PARECER JURÍDICO Nº 117/2023/ASSEJUR**

Vieram a análise e aprovação dessa Assessoria Jurídica a minuta do Edital e do contrato e dos demais anexos da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS (Processo nº 221/2023/SEMOST), que a Comissão Permanente de Licitação realiza com objetivo de abertura o processo licitatório, que tem por objeto para Contratação de empresa especializada para a execução de Obra de Construção de Portal de Entrada e Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações e conforme Projeto Básico e demais anexos, pelo período de 12 (doze) meses, e nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, conforme Projeto Básico e demais anexos do Edital, e demais anexos, e nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

A Lei de Licitações, em seu **Art. 38, parágrafo único**, prevê que as minutas de Editais de Licitações e de seus anexos, devem ser previamente examinadas e aprovadas pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, senão vejamos:

**“Art. 38 .....**

**Parágrafo Único – As minutas de editais de licitação, bem como as do Contrato, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinados e aprovadas por Assessoria Jurídica da Administração.”**

Analisando os dispositivos referentes a tal modalidade, incluindo os incisos do Art. 40, que trata dos requisitos necessários ao Edital, no que se mostra compatível com a modalidade Tomada de Preços, verificamos que o instrumento convocatório se apresenta em conformidade com a legislação aplicável a espécie.

A modalidade em questão torna-se possível, ainda, no que concerne ao valor, posto coadunar-se com o **Art. 23, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações**, uma vez que o valor máximo previsto se encontra compatível com TOMADA DE PREÇOS.

Consta no edital que o tipo da contratação é a de Tipo: **MENOR PREÇO**, Regime: **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, sob a regência da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações consolidadas, e pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas no edital.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 213  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

A modalidade em questão torna-se possível, ainda, no que concerne ao valor, correspondente a R\$ 499.996,30 (quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e seis reais e trinta centavos), o qual coaduna-se com o Art. 23, inciso I, alínea "c" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, uma vez que o valor máximo previsto é compatível, com a modalidade Tomada de Preços.

Da análise em tela, verificam-se corretos os procedimentos adotados, para contratação de uma empresa, mediante processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, conforme previsto no inciso II, na alínea "c", do Art. 23 na Lei Federal Nº 8.666/93, alterado pelo Decreto nº 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 posteriores, devendo ser utilizado o procedimento de seleção com base no Menor Preço, ou seja, a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração.

"Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais)";

Ante o exposto e conforme os preceitos legais, consideramos que a Minuta do Edital e dos seus Anexos, encontram-se integralmente definidos consoante a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Portanto, juridicamente, é legítimo o pleito, assim opinamos pela realização do referido processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços.

Feitas essas considerações, compulsando os autos verificamos:

Toda manifestação expressa posição meramente opinativa sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

O Dispositivo Constitucional observado no artigo 37, inciso XXI, trouxe como regra, a necessidade da realização do procedimento licitatório para aquisição de bens, obras, serviços, compras e alienações, as quais transcrevemos:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI- ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 214  
Nº PROCESSO: 221/2023  
ANEXOS: 1

No que se refere à minuta do contrato, o mesmo encontra-se em conformidade especialmente os arts. 40, 54 e 55 da Lei nº 8.666/93, cuja cláusulas contratuais foram instruídas com os seguintes itens:

- a) - condições para sua execução, expressas em cláusulas que define os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos do edital, estabelecidas com clareza e precisão;
- b) - registro das cláusulas necessárias:
  - I - o objeto e seus elementos característicos;
  - II - forma de execução de serviços;
  - III - o preço e as condições de pagamento;
  - IV - os prazos de execução de serviços;
  - V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
  - VI - condições de execução dos serviços;
  - VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
  - VIII - os casos de rescisão;
  - IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93;
  - X - a vinculação ao edital de licitação à proposta do licitante vencedor;
  - XI - a legislação aplicável à execução do contrato;
  - XII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
  - XIII - cláusula que declara competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual;
  - XIV - A duração dos contratos adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 57 da Lei n. 8.666/93.

#### CONCLUSÃO:

Cabe registrar que este Parecer versa unicamente sobre aos aspectos jurídicos ressalvados os elementos técnico-econômicos alheios à seara do Direito Administrativo.

Ante o exposto, tenho que a minuta do edital, minuta do contrato e dos demais anexos, encontram-se respaldados na Lei nº 8.666/93, não tendo nenhum óbice que possa ensejar sua nulidade, assim sendo, somos a favor do andamento do feito, procedendo-se à divulgação do instrumento convocatório mediante publicação no DOU - Diário Oficial da União, DOE - Diário Oficial do Estado, no Jornal de Grande Circulação, no Portal da Transparência e Sistema de Informação para Controle/SINC/TCE/MA.

Há de se ressaltar, que os princípios em que se baseia a Licitação Pública, entre outros, o da isonomia, transparência e probidade, julgamento objetivo, economia, eficiência e publicidade jamais poderão ser esquecidos.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 215  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinaturas: /

Ante o exposto e conforme os preceitos legais, consideramos que a Minuta do Edital e do Contrato, e dos demais anexos, encontram-se integralmente definidos consoante a Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Portanto, juridicamente, é legítimo o pleito, assim opinamos pela realização do referido processo licitatório na modalidade Tomada de Preços.

É o parecer, s.m.j.

São Domingos do Maranhão (Ma), 19 de junho de 2023

  
HILTON PEREIRA DA SILVA  
ASSESSORIA JURÍDICO

OAB/MA - 7304  
PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE SÃO  
DOMINGOS DO MARANHÃO



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 216  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2023/SEMOST**

- **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023-CPL**
- **PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 221/2023/SEMOST.**
- **TIPO DA LICITAÇÃO:** Tipo: **MENOR PREÇO**, Regime: **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**
- **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses
- **DATA DA REALIZAÇÃO:** 12/07/2023 às 9:00 horas
- **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Getúlio Vargas, s/n - centro - São Domingos do Maranhão.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, Órgão de Administração Pública em Geral, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.113.690/0001-71, com sede à Praça Getúlio Vargas, s/n - centro - São Domingos do Maranhão - Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria Municipal nº 05/2023/GAB**, de 03 de janeiro de 2023, torna público aos interessados do ramo pertinente, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, Tipo: **MENOR PREÇO**, Regime: **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, sob a regência da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações consolidadas, e pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente edital.

Este edital da Tomada de Preços e seus anexos estão à disposição das 08h00 às 12h00, no endereço na Praça Getúlio Vargas, s/n - centro - São Domingos do Maranhão - Estado do Maranhão, de segunda a sexta-feira, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos gratuitamente no endereço supra. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou através do E-mail: [cplsaodomingos.ma@outlook.com](mailto:cplsaodomingos.ma@outlook.com).

**I - DA HABILITAÇÃO PRÉVIA (CADASTRAMENTO):**

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - Sala das Licitações, situada na Praça Getúlio Vargas, s/n - centro - São Domingos do Maranhão.

**DIA: ATE 07 DE JULHO 2023.**

**HORÁRIO: DAS 08H ÀS 12Horas.**

Obs: A emissão da Certidão de Registro Cadastral - CRC, está condicionada ao cumprimento das exigências previstas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

**II - DO RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA":**

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - Sala das Licitações, situada na Praça Getúlio Vargas, s/- centro - São Domingos do Maranhão.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 217  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

**DIA:** 12 de julho de 2023.

**HORÁRIO:** às 09:00h horas.

No local indicado serão realizados os procedimentos pertinentes a esta **Tomada de Preços**, com respeito a:

- Recebimento dos envelopes **Documentação e Propostas**;
- Abertura dos envelopes **Documentação**;
- Devolução dos envelopes **Proposta** às **licitantes** inabilitadas;
- Abertura dos envelopes **Proposta** das licitantes habilitadas.

As decisões da **Comissão Permanente de Licitação** serão comunicadas mediante publicação no **Diário Oficial da União** e poderá ser publicado no **Diário Oficial da União**, **Diário Oficial do Estado do Maranhão** e em jornal de grande circulação "**Jornal Pequeno**", salvo com referência àquelas que puderam ser comunicadas diretamente, mediante ofício, as licitantes, principalmente, quanto a:

- Habilitação ou inabilitação da **licitante**;
- Julgamento das propostas;
- Resultado de recurso porventura interposto;
- Resultado de julgamento desta **Tomada de Preços**.

A solicitação de esclarecimento de dúvida a respeito de **Condições** deste Edital e de outros assuntos relacionados à presente licitação deverá ser efetuada pelos interessados em participar do certame, até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento convocatório, para a reunião de recebimento e abertura dos envelopes **Documentação e Proposta**.

### III - DAS CONDIÇÕES:

#### 1.0 - DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem como objeto:

1.2 Contratação de empresa especializada para a execução de "Construção de Portal de Entrada e Saída", na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

1.3 - Valor: R\$ 499.996,30 (quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e seis reais e trinta centavos), de acordo com as especificações constantes nos Anexos deste Edital, partes integrantes desta Tomada de Preços.

1.4 - O descritivo detalhado do presente objeto encontra-se no Projeto, Memorial Descritivo, Orçamento de Custos e Cronograma Físico-Financeiro, anexos.

1.5 - É de responsabilidade da licitante vencedora efetuar a Matrícula da obra junto ao INSS e apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica-ART ou Registro de Responsabilidade Técnica-RRT, referente à execução da obra.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 218  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

## 2.0 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

2.1 Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste edital ou que apresentem documentação na forma da **Lei Federal nº 8.666/1993**;

2.2 De acordo com o estabelecido no inciso III, do Art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93, não poderá participar, direta ou indiretamente, da presente licitação, qualquer pessoa que mantenha vínculo empregatício perante a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, assim como:

- a) Pessoas físicas;
- b) Empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) Empresa que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica financeira e regularidade fiscal;
- d) Empresas que se encontre em processo falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionem e nem sejam estabelecidas no Estado, nem aquelas que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer órgão ou ente integrante da Administração;
- e) Empresas estrangeiras que não funcionem no país;
- f) Esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, desde que o tenha sido publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão e encontre-se no período de suspensão;
- g) Empresa que conste na consulta ao CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDONEAS E SUSPENSAS/CGU (inclusive para os titulares da empresa), disponível no sítio Portal Transparência da Controladoria Geral da União - CGU <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc> Portaria CGU - Controladoria Geral da União nº 516/10, de 15/03/2010 combinada com o Acórdão 1793/2011 - Plenário, e ao CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (inclusive para os titulares da empresa), disponível no Portal do Conselho Nacional de Justiça - CNJ [http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php) e na LISTA DE INIDÔNEAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, disponível no sítio do Tribunal de Contas da União - TCU, (inclusive para os titulares da empresa) <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0> devendo apresentar o termo da consulta no ato do credenciamento, cabendo a Comissão de Licitação apenas a verificação da autenticidade de tais certidões e não a sua geração para constar dos autos, responsabilidade única e exclusiva da empresa licitante;
- h) Empresas cujos sócios, diretores, representantes legais e/ou responsáveis técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo, sejam funcionários, conselheiros, inspetores, diretores, empregados ou ocupantes de cargos comissionados na Administração Pública.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 219  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

- i) Autor do Projeto;
- j) **Pela simples participação nesta licitação a Empresa estará aceitando todas as condições estabelecidas no Edital.**

2.3. Os impedimentos acaso existentes deverão ser declarados pela empresa proponente. A não observância das vedações contidas neste item é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita à pena de responsabilidades administrativa, civis e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

2.4. Será admitida a participação de licitantes que enviarem seus documentos para credenciamento, envelopes de proposta e documentos de habilitação via Correios ou outro meio de transporte desde que sejam recebidos em tempo hábil da realização do certame. Devendo ser observado o disposto no item 3.0 deste edital.

2.5. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

2.6. Somente serão aceitas cópias de documentos que estejam legíveis. Não sendo aceitos documentos com rasuras, especialmente nas datas e assinaturas.

2.7. O Presidente reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

2.7.1. Reserva-se, ainda, ao direito de, caso seja necessário, realizar pesquisa com fins de esclarecimento, comprovação ou complementação acerca da legalidade e veracidade dos documentos apresentados, vedada a inclusão posterior de informação ou documentos.

### 3.0 - DO PROCEDIMENTO:

3.1 - A **licitante** deverá entregar, impreterivelmente, os envelopes **Documentação** e **Proposta** no dia, horário e local já fixados no preâmbulo.

3.2 - Não será aceita, em nenhuma hipótese, a participação de **licitante** retardatária, a não ser como ouvinte.

3.3 - Uma vez iniciada a abertura dos envelopes **Documentação** e **Proposta**, não será permitida qualquer retificação que possa influir no resultado final desta **Tomada de Preços**, ressalvado o disposto no item 9.3.

3.4 - Na primeira sessão, os envelopes contendo os documentos relativos à habilitação serão abertos, na presença dos interessados, pela Comissão Permanente de Licitação, que fará a conferência e dará vista da documentação, que deverá ser rubricada pelos **representantes das licitantes** presentes.

3.5 - Abertos os envelopes **Documentação**, a **Comissão Permanente de Licitação**, a seu Juízo exclusivo, poderá apreciar os documentos de cada licitante e, na mesma reunião, divulgar o nome das habilitadas e das inabilitadas.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 220  
N° PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

3.6 - Estarão habilitadas a participar deste Processo Licitatório empresas cadastradas na Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, ou a qualquer Órgão Federal ou Estadual, bem como aquelas que manifestarem interesse em participar do Certame com antecedência, até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento dos envelopes, às condições para cadastramento, na forma dos artigos 28 e 29, da Lei n.º 8.666/93 e ainda as exigências constantes no "caput" do artigo 32 do mesmo Diploma.

3.7 - A regularidade do cadastramento da licitante Com o Certificado de **Registro Cadastral**, será confirmada mediante a exibição da Certidão pertinente, cuja cópia será rubricada pelos membros da **Comissão** e pelos representantes das licitantes presentes e deverá estar anexada ao restante da documentação de habilitação apresentada dentro do envelope **Documentação**.

3.8 - Não sendo necessária a suspensão da reunião para análise da documentação ou realização de diligências ou consultas, a **Comissão** decidirá sobre a habilitação de cada licitante. Se, eventualmente, surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, serão as mesmas consignadas em ata e a conclusão da habilitação dar-se-á em **sessão convocada previamente**, ou mediante publicação no **Diário Oficial Da União**.

3.9- Ocorrendo o desdobramento da sessão de habilitação, nova data e horário serão estabelecidos pela **Comissão Permanente de Licitação** para abertura dos envelopes **Proposta**.

3.10- As **licitantes** serão convocadas a comparecerem, ficando os envelopes contendo as referidas **Propostas** sob a guarda da **Comissão Permanente de Licitação**, devidamente lacrados e rubricados no fecho pelos seus membros e pelos representantes das licitantes presentes.

3.11- Após a abertura dos envelopes **Documentação**, os demais, contendo as propostas, serão abertos:

3.11.1- Se houver renúncia registrada em ata ou formalizada por escrito de todas as **licitantes, por seus representantes**, ao direito de interposição de recurso; ou

3.11.2- Após transcorrido o prazo regulamentar, sem que tenha havido interposição de recurso; ou

3.11.3- Após dado o conhecimento do deferimento ou indeferimento do recurso interposto.

3.12- A abertura dos envelopes **Documentação** e **Proposta** será realizada em sessão pública, da qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos membros da **Comissão Permanente de Licitação**, consignando, se for o caso, os registros efetuados pelos representantes das licitantes presentes.

3.13- Consideradas as ressalvas contidas neste **Edital**, qualquer reclamação deverá ser feita no ato da reunião pelos **representantes das licitantes** presentes; e a inabilitação da **licitante** importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

3.14- Todos os documentos e igualmente as propostas serão rubricadas pelos membros da **Comissão Permanente de Licitação** e pelos **representantes das licitantes** presentes à sessão.

3.15- Após a fase de habilitação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela **Comissão Permanente de Licitação**.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 221  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

3.16 - Ultrapassada a fase de habilitação dos **licitantes** e abertos os envelopes **Proposta**, não caberá desclassificar as propostas de preços por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes, ou só conhecido após o julgamento.

3.17 - É facultada à **Comissão Permanente de Licitação** ou à autoridade superior, em qualquer fase desta **Tomada de Preços**, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveriam constar originalmente da documentação e das propostas.

3.18- Os envelopes contendo as propostas de preço dos **licitantes inabilitadas** ficarão à disposição dos mesmos pelo período de dez (10) dias úteis, contados do encerramento da licitação (transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou, se for o caso, quando denegados os recursos interpostos), após o que serão destruídos pela **Comissão Permanente de Licitação**.

#### 4.0 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

4.1. A(s) empresa(s) participante(s) deverá (ao) apresentar-se para credenciamento junto à Presidente com apenas um representante, o qual deverá estar munido de DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL COM FOTO (RG, CNH ou Carteira de Categoria Profissional), sendo o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada.

4.1.1. Cada licitante far-se-á representar por seu titular ou mandatário constituído e somente este será admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo, assim, para todos os efeitos, pela representada.

4.1.2. Não será admitida a atuação de um representante credenciado para mais de uma licitante.

4.2. As licitantes que participarem na forma prevista no **item 2.4** deste Edital e todas as demais que manifestarem interesse deverão cumprir com todas as exigências aqui contidas para participação.

4.2.1. Neste caso, com fins de cadastro e credenciamento, a licitante deverá enviar, dentro de um envelope identificado como "Documentos de Credenciamento", FORA dos envelopes de Proposta e Documentos de Habilitação apresentando os seguintes documentos, dentre outros:

- a) "Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação" (Anexo IV),
- b) "Declaração de Responsabilidades" (Anexo XII),
- c) "Declaração de Enquadramento de Microempresa" no caso de se declarar Microempresa ou EPP (Anexo VII),
- d) Cópia autenticada do Contrato Social de Constituição e posteriores Alterações, ou a Alteração Contratual Consolidada, conforme o caso;
- e) Cópia dos documentos de identidade com foto do proprietário ou sócios,
- f) Cartão do CNPJ;
- g) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial;
- h) Certidão do CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDONEAS E SUSPENSAS/CGU (inclusive para os titulares da empresa), disponível no sítio Portal Transparência da Controladoria Geral da União - CGU <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=>





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 222  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

- asc Portaria CGU - Controladoria Geral da União nº 516/10, de 15/03/2010 combinada com o Acórdão 1793/2011 - Plenário;
- i) Certidão do CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (inclusive para os titulares da empresa), disponível no Portal do Conselho Nacional de Justiça - CNJ [http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
  - j) Certidão da LISTA DE INIDÔNEAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, disponível no sítio do Tribunal de Contas da União - TCU, (inclusive para os titulares da empresa) <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p-INABILITADO:CERTIDAO:0;>
  - k) Declaração da inexistência de fato impeditivo de participar de contratar com a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão;
  - l) Declaração, em papel timbrada, de que a Empresa não possui em seu quadro servidor público (Inciso III, do Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93), conforme modelo anexo;
  - m) Declaração, em papel timbrada, que a Empresa não possui entre seus sócios servidores públicos em cargo de Direção/Gerência (Inciso X, do Art. 117 da Lei Federal 8.112/90), conforme modelo anexo, devendo apresentar o termo da consulta no ato do credenciamento;
  - n) Declaração de Comprovação de Capital Social;
  - o) Declaração de Idoneidade.

4.2.2. Em demonstrando situação **positiva** nas certidões constantes das alíneas **h, i e j**, para a pessoa jurídica e pessoa(s) física(as) titular(es) da empresa implica automaticamente na eliminação da empresa deste certame, e seus envelopes serão imediatamente devolvidos.

4.2.2.1 Considerando fatores que, na ocasião da realização do certame, podem fugir do controle da administração a Presidente e Equipe de Apoio em hipótese alguma promoverão consultas para emissão das certidões constantes das alíneas **h, i e j**, sendo esta **obrigação** exclusiva das licitantes participantes, cabendo apenas ao Presidente e Equipe de Apoio, em caso de dúvidas e/ou suspeitas e em possível momento posterior, a verificação da autenticidade de tais certidões.

4.2.3. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, bem como a Administração, não se responsabilizará por envelopes de Documentação de Habilitação e Propostas de Preços endereçados via postal ou por outra forma, entregues em local diverso do local de realização deste Certame, ou que por outro motivo alheio a esta Comissão, não cheguem tempestivamente para serem reconhecidos.

4.2.4 A Consulta Consolidada da Pessoa Jurídica emitida pelo portal <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, será aceita somente como documentação complementar, sendo facultativa sua apresentação e não substituirá as Certidões das alíneas **h, i e j**, posto que não atende à plenitude da exigência editalícia.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 223  
N° PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

4.2.5 A Ausência de qualquer dos documentos listados acima implica no não credenciamento de representante da Licitante e não em sua exclusão do presente certame.

4.3. O credenciamento será efetuado com a entrega da seguinte documentação em via original, cópia autenticada ou apresentação de cópia acompanhada da original para conferência e autenticação pela Presidente ou Membros da Equipe de Apoio:

**4.3.1. Se Dirigente, Proprietário, Sócio ou Assemelhado da Empresa:**

- a) Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, com as alterações ou o contrato consolidado; em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhado de prova de diretoria em exercício;
- c) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame;
- d) Carta de Credenciamento, a critério do licitante (**vide ANEXO II**).

Obs.1: O Sócio, o Proprietário ou o dirigente da empresa licitante, que possuir poderes para agir isoladamente em nome da empresa, está dispensado da apresentação do documento especificado no subitem 4.3.1 "c".

Obs.2: Os documentos relacionados dos subitens "a" ao "f" do subitem 4.2.1 não precisarão constar no envelope 02 "Documentos de Habilitação", visto que deverão ser apresentados para o credenciamento neste certame.

**4.3.2. Se Representante Credenciado:**

- a) **Procuração** (pública ou particular) da licitante **com firma reconhecida**, com prazo de validade em vigor, com poderes para que o procurador possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase do Certame, notadamente para formular proposta, lances verbais, declarar a intenção de recorrer ou renunciar ao direito de interpor recursos; ou,
- b) **Carta de Credenciamento (vide Anexo II)**, em papel timbrado da licitante (se tiver), com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Certame, notadamente para formular a proposta, lances verbais, declarar a intenção de recorrer ou renunciar ao direito de interpor recursos;
- c) Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, e posteriores Alterações, ou o a Alteração Contratual Consolidada, conforme o caso, em vigor conforme o caso, ou cópia autenticada.

Obs.: Os documentos contidos nos subitens "a" e "b" deverão ser emitidos pela pessoa expressamente responsável, constante do respectivo Estatuto ou Contrato Social e/ou alterações estatutárias ou contratuais com autonomia para tal investidura, ou seja, **deverá estar acompanhado de documento que comprove a titularidade do outorgante.**

**4.3.3. Se Empresa Individual:**

- a) Registro comercial/ Certificado da Condição de Microempreendedor Individual;



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 224  
Nº PROCESSO: 201/2023  
Assinatura: /

b) Carta de Credenciamento (**Anexo II**);

#### 4.4. Dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006;

4.4.1. Caso a licitante seja Micro Empresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP para fazer jus aos benefícios da **Lei Complementar nº 123/2006**, alterada pela **Lei Complementar nº 147/2019**, deverá apresentar **Declaração de Enquadramento**, conforme o caso, (**vide Anexo VII**), acompanhada de comprovação de tal condição através da apresentação de **CERTIDÃO SIMPLIFICADA expedida pela Junta Comercial** (Conforme Instrução Normativa nº 103, Art. 8º do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007, publicada no DOU de 22/05/2007) ou **Declaração de Enquadramento validada pela Junta Comercial**, ou outro documento que tenha a mesma comprovação, **AMBAS EXPEDIDAS COM ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS**.

4.4.1.1. Para a verificação do enquadramento que trata o item anterior das licitantes que se apresentem na condição de MEI, será observado o disposto no Art. 3º, inciso IX da Resolução nº 016/09, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de empresas e Negócios - REDESIM. Devendo o documento apresentado estar vigente/ativo, bem como ter sido expedido no mesmo prazo do item anterior.

*“A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123 caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista no capítulo XIV deste Edital.”*

4.4.2. O não atendimento do disposto no item 4.4.1. implicará renúncia ao direito de fruir dos benefícios estabelecidos na **Lei Complementar nº 123/2006**, alterada pela **Lei Complementar nº 147/2019**, na presente licitação.

4.4.3. A consulta de optante pelo Simples Nacional não substitui a Certidão/Declaração da Junta Comercial.

#### 4.5. Das Declarações a serem apresentadas

4.5.1. Ainda no credenciamento, **em momento oportuno**, deverão ser entregues à Presidente os seguintes documentos:

- a) **Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo constante no **Anexo IV** (conforme exigência prevista no inciso VII, do Art. 4º, da lei nº 10.520/02);
- b) **Declaração de Responsabilidades** constante no **Anexo XII** do Edital.

4.5.2. A não apresentação das declarações citadas nas alíneas “a” e “b” do item anterior, implicará na exclusão do licitante, salvo se o representante credenciado declarar na sessão pública, expressamente, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e responsabilidades.

4.5.2.1. Ocorrendo a hipótese descrita no subitem 3.4.2 a Presidente solicitará da Equipe de Apoio a expedição da declaração que deverá ser assinada pelo



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 225  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

Representante da licitante devidamente credenciado, sendo a mesma juntada aos autos.

**4.5.3.** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta sujeitará o licitante às sanções previstas na legislação vigente.

**4.5.4.** Caso o Contrato Social ou o Estatuto determinem que mais de uma pessoa administrem/assinem em conjunto documentos de assuntos de interesse da empresa, entender-se-á que assim deverá ser quanto às assinaturas da procuração (pública ou particular) ou a Carta de Credenciamento (Anexo II), sendo que, a falta de qualquer uma delas invalida o documento de credenciamento para os fins de participação deste Certame, acarretando no não credenciamento do representante.

**4.5.4.1.** Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, os envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação serão recebidos pela Equipe e considerados para a participação da licitante no certame, sendo sua proposta considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, ficando a licitante tão somente excluída da etapa de lances verbais e impedida de praticar os atos próprios de um representante, vez que o seu não foi devidamente credenciado.

#### **4.6. Das Disposições Gerais do Credenciamento**

**4.6.1.** O representante da licitante que não se credenciar perante ao Presidente ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, de representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta" ou "Documentação" relativa a este Certame.

**4.6.1.1.** Nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais, no entanto participará do certame competindo com sua proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

**4.6.2.** Na hipótese dos documentos que comprovam a regularidade da outorga de credenciamento (estatuto, contrato social etc.), a Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação ou outro documento referente à fase de credenciamento, que por equívoco esteja dentro dos envelopes de Proposta ou de Habilitação, poderão ser retirados dos respectivos envelopes, pelo próprio representante, que procederá ao novo lacramento do envelope.

**4.6.3.** Após o encerramento da fase de credenciamento, **não** será permitida a participação de retardatários, salvo, na condição de ouvintes.

**4.6.4.** Em caso excepcional, a empresa licitante poderá substituir o representante credenciado, apresentando novo credenciamento, obedecendo às exigências pertinentes ao feito.

#### **5.0 - DA VISITA AOS LOCAIS DOS SERVIÇOS:**

**5.1.** O **Atestado de VISITA TÉCNICA** fornecido pelo Município de São Domingos do Maranhão, conforme modelo "ATESTADO DE VISITA" demonstrado no Anexo VIII deste Edital, devidamente assinado pelo responsável técnico da empresa licitante e pelo responsável técnico do Município de



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 226  
N° PROCESSO: 221/2023  
ANEXO: 1

São Domingos do Maranhão, devendo a visita ser previamente agendada, antes da data estipulada para abertura da licitação, não sendo aceitas alegações posteriores de desconhecimento das condições necessárias à execução dos serviços.

5.2. O responsável técnico da licitante, na data da visita, deverá apresentar:

- a) Identidade Profissional;
- b) Certidão de pessoa jurídica do CREA ou CAU, onde conste seu nome;
- c) Ofício, preferencialmente em folha timbrada da licitante, nomeando-o seu representante e, caso sócio da empresa, cópia do Contrato Social.

5.3. A visita técnica deverá ser realizada com o acompanhamento do responsável do Município, no local da área de intervenção, até 72 horas antes da abertura da licitação.

5.4. O agendamento deverá ser marcado com a Secretaria Municipal de DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE/SEMOST, no período de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00.

5.5. Não haverá visita técnica após o período acima estipulado.

5.6. Na forma do Acórdão TCU nº 1955/14, de 23/07/2014, a Visita Técnica poderá ser substituída por DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO, sendo suficiente a declaração do licitante de que conhece as condições locais para a execução do objeto, não podendo a empresa alegar quaisquer desconhecimentos das condições de realização dos serviços e nem quaisquer acréscimos financeiros em possível contrato que venha firmar com a administração pública decorrentes de sua opção de não realizar a Visita Técnica.

#### 6.0 - DA HABILITAÇÃO PRÉVIA (CADASTRAMENTO):

6.1- A HABILITAÇÃO PRÉVIA para a participação nesta Tomada de Preços compreende o cadastramento no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, Comissão Permanente de Licitação, ou a qualquer Órgão Federal ou Estadual, bem como aquelas que manifestarem interesse em participar do Certame com antecedência, até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento dos envelopes, às condições para cadastramento, na forma dos artigos 28 e 29, da Lei n.º 8.666/93 e ainda as exigências constantes no "caput" do artigo 32 do mesmo Diploma.

#### 7.0 - DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

7.1- No dia, horário e local fixados no preâmbulo deste Edital, cada licitante deverá apresentar à Comissão Permanente de Licitação, simultaneamente, sua documentação e proposta de preços, em envelopes identificados, separados, fechados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 221/2023/SEMOST.  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
DOCUMENTAÇÃO - ENVELOPE Nº 01  
DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA: 12/07/2023  
HORÁRIO: 9 h 00min



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 227  
N° PROCESSO: 221/2023  
ANEXOS: 1

TOMADA DE PREÇOS N° 12/2023-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP N° 221/2023/SEMOST.  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROPOSTA - ENVELOPE N° 02  
DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA: 12/07/2023  
HORÁRIO: 9 h 00 min

7.2. Os envelopes deverão estar lacrados, sendo abertos somente em público pela Comissão Permanente de Licitação, na data e hora determinada para o certame.

#### 8.0 - DA DOCUMENTAÇÃO - ENVELOPE N° 01:

8.1- Todas as licitantes deverão apresentar, dentro do Envelope n° 01, os documentos específicos para participação nesta Tomada de Preços, devendo ser entregues, em um (01) via, em originais ou cópias devidamente autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor da administração municipal em até 24 (vinte e quatro) horas do horário designado para recebimento dos envelopes, SOB PENA DE INABILITAÇÃO:

##### 8.1.1. DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.1.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente consolidado, e sua última alteração em vigor, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, em se tratado de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

##### 8.1.2. DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

8.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda, mediante comprovante de inscrição e situação cadastral;

8.1.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (Sintegra, se houver) ou Municipal Alvará, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

8.1.2.3. Prova da regularidade quanto aos tributos e contribuições federais administrados pela Receita Federal, e quanto a Dívida Ativa da União, mediante a **Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, expedida pelo Ministério da Fazenda;

8.1.2.4. Prova de Regularidade Fiscal para com a **Secretaria da Fazenda do Estado e Dívida Ativa do Estado**, mediante **Certidão Negativa de Débitos**, do domicílio ou sede da licitante;

8.1.2.4. Prova da regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Município do domicílio ou sede da licitante, mediante **Certidão Negativa de Débitos Municipais**;

8.1.2.5. As Certidões quanto aos tributos federais, estaduais e municipais poderá ser efetuada através dos seguintes documentos:

a) Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, de Tributos Federais, expedida pelo Ministério da Fazenda / Secretaria da Receita Federal;



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 228  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

- b) Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda / Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
  - c) Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria e/ou Delegacias da Fazenda Estadual;
  - d) Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, de Tributos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do Município relativo ao domicílio ou sede da licitante;
- 8.1.2.6. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, mediante apresentação de **Certidão Negativa de Débito (CND)**, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
- 8.1.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de **Certidão de Regularidade Fiscal (CRF)**, expedida pela Caixa Econômica Federal (CEF).
- 8.1.2.8. Prova da inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT**, em conformidade com o disposto na CLT, com alterações da Lei nº 12.440/2011 e o Art. 5º da Portaria 1421/2014 do MTE;
- 8.1.2.9 - **Certidão Negativa de Débitos Trabalhista** emitida pelo Ministério do Trabalho e emprego/Secretaria de Inspeção do Trabalho;

### 8.1.3. DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.1.3.1. Prova de Registro da licitante e de seus Responsáveis Técnicos no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA). **Para licitantes e profissionais com sede em outros Estados da Federação, a certidão de registro e quitação deverá conter o visto do CREA-MA;**

8.1.3.2. Prova da **capacitação técnico-operacional** - A licitante deverá comprovar sua aptidão para o desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação. Para tanto, deve demonstrar, através de atestados emitidos pela contratante, que já executou para pessoas jurídicas de direito público ou privado, obras ou serviços, compatíveis com o objeto desta licitação.

8.1.3.2.1 O atestado deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a) serviços fornecidos e em qual período;
- b) clara identificação do emitente, visando realização de possíveis diligências;
- c) manifestação quanto a qualidade e/ou satisfação dos serviços fornecidos;

8.1.3.2.2 **A apresentação pela empresa de Atestados de Qualificação Técnica oriundos de Subcontratação deverá estar acompanhada dos seguintes documentos: Autorização da Subcontratação pelo Órgão Contratante e Cópia do Contrato da Subcontratação, conforme preceitua o Art. 72 da Lei 8.666/1993**

8.1.3.3. Prova da **capacitação técnico-profissional** - Demonstração de capacitação técnico-profissional, mediante comprovação de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos envelopes de Habilitação e Proposta, na condição de Responsável Técnico, Engenheiro Ambiental devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 229  
N° PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

registrados no CREA por **Certidões de Acervo Técnico - CAT**, para a execução de obras ou serviços, compatíveis com o objeto da presente licitação.

8.1.3.3.1. Para efeito da comprovação de capacitação **técnico-profissional**, as licitantes e seus profissionais responsáveis técnicos, deverão apresentar atestados devidamente registrados no CREA, acompanhados das respectivas certidões de acervo técnico, referente às obras e/ ou serviços objeto desta Licitação.

8.1.3.3.2. **A prova de capacitação técnica da empresa e dos responsáveis técnicos pode se dar em atestados separados ou em um único documento.**

8.1.3.3.2. **A prova de capacitação técnica da empresa e dos responsáveis técnicos pode se dar em atestados separados ou em um único documento.**

8.1.3.3.3. Os atestados e/ou certidões fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, somente serão aceitos com as respectivas certidões do CREA, **não sendo aceitas certificações apenas através de carimbos.**

8.1.3.3.4 Qualificação Técnico-Profissional para a execução dos serviços - comprovação de que o(s) Responsável(is) Técnico(s) (ENGENHEIRO CÍVIL), indicado(s) e(são) detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão (ões) de Acervo Técnico - CAT, que comprove(m) ter o profissional executado serviços mais significativos ou relevantes do objeto desta licitação:

8.1.3.4. Declaração de conhecimento e aceitação dos termos do Edital e dos locais onde se desenvolverão os serviços.

8.1.3.5. Declaração fornecida pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, comprovando que o Responsável Técnico da licitante visitou os locais onde serão realizadas as obras e os serviços ou;

8.1.3.6 Auto Declaração da licitante de que conhece as condições locais para a execução do objeto, não podendo a empresa alegar quaisquer desconhecimentos das condições de realização dos serviços e nem quaisquer acréscimos financeiros em possível contrato que venha firmar com a administração pública decorrentes de sua opção de não realizar a Visita Técnica

8.1.3.7. Declaração devidamente assinada pelo (s) responsável (is) técnico (s) detentor (es) do acervo técnico da licitante que participará permanente e efetivamente da execução das obras, objeto do presente Edital.

8.1.3.8. **Declaração formal**, conforme modelo anexo, **de disponibilidade das instalações, dos equipamentos** adequados à realização do objeto, contendo, no mínimo os equipamentos abaixo arrolados, bem como **do pessoal técnico e indicação do(s) Responsável(eis) Técnico(s) pela execução do objeto da licitação, sendo este, no mínimo, 01 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto**, devidamente registrado(s) no Conselho Regional Engenharia e Agronomia - CREA ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, assinada por representante legal ou por procurador/credenciado, munido de procuração hábil, nos termos da Lei, ou de carta de credenciamento, nos termos do modelo anexo.





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 230  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

8.1.3.8.1. Declaração formal de disponibilidade com relação explícita: das instalações, máquinas, equipamentos, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas, sob pena de serem imputadas as devidas sanções, o qual não será aceito apenas a afirmação, é necessário indicar os equipamentos mesmo que próprios ou alugados.

OBS: As instalações, os equipamentos necessários à execução da obra e/ou serviço constantes dos projetos de engenharia e das planilhas orçamentárias estarão sujeitos a vistoria "in loco", pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte, por ocasião da contratação e sempre que necessário, a exclusivo critério da CONTRATANTE.

8.1.3.9. Prova de que o(s) Responsável(is) Técnico(s) indicado(s) pertence(m) ao quadro da licitante na data a abertura da licitação, o que deverá ser feita mediante a apresentação de carteira profissional (CTPS) ou ficha de registro de empregados (FRE), esta com o visto do órgão competente (DRT/MTb), no caso de vínculo empregatício, de ato constitutivo, contrato social ou estatuto, devidamente registrado no órgão competente, no caso de vínculo societário, ou documento de ingresso/adesão, no caso de cooperado ou contrato de prestação de serviços, firmado entre a empresa e o(s) profissional (ais), devidamente registrado no órgão competente.

#### 8.1.4. DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.1.4.1. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos antes do recebimento dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade

8.1.4.1.1 As licitantes sediadas em outras comarcas do Estado do Maranhão que não a de São Domingo do Maranhão/MA e em outros Estados da Federação deverão apresentar, juntamente com as certidões negativas exigidas, declaração passada pelo Fórum Judicial de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registros que controlam a distribuição de falência e concordata, salvo se vier expresso na certidão.

8.1.4.2. Não será inabilitada a empresa que comprovar a aprovação ou homologação judicial de seu plano de recuperação.

8.1.4.3. Balanço Patrimonial (Ativo, Passivo, Termo de Abertura e Encerramento) e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei (registrado na Junta Comercial, conforme Resolução nº 1.330/2011 do Conselho Federal de Contabilidade), devidamente assinados pelo diretor ou representante legal da empresa e respectivo contador responsável, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

8.1.4.3.1. As demais deverão apresentar o balanço e demonstrações contábeis devidamente assinados pelo representante legal da empresa e por contador devidamente registrado, e comprovação de arquivamento no órgão de registro do comércio competente do Estado do



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 231  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

domicílio ou sede da licitante, bem como o nº do "Livro Diário" e as suas páginas de abertura e encerramento, certificadas por contador e chanceladas pela Junta Comercial do Estado da licitante.

8.1.4.4. Comprovação da boa situação financeira mediante apresentação em documento, anexo ao balanço, **sob pena de inabilitação**, dos demonstrativos dos cálculos dos índices abaixo requeridos, assinados por Contador, das demonstrações contábeis mediante aplicação das fórmulas e parâmetros a seguir indicados e devidamente registrados na Junta Comercial:

a) **Índice de Liquidez Corrente (ILC)** - deverá ser igual ou superior a 1,30 conforme fórmula abaixo:

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

b) **Índice de Liquidez Geral (ILG)** - deverá ser igual ou superior a 1,30 conforme fórmula abaixo:

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

c) **Índice de Solvência Geral (ISG)** - deverá ser igual o superior a 1,30 conforme fórmula abaixo:

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

d) **Comprovação de Disponibilidade Financeira Líquida (DFL)** A disponibilidade financeira líquida mede o valor até o qual a licitante possui capacidade de contratar e deverá ser igual ou superior ao orçamento oficial elaborado por esta Prefeitura para os serviços objeto da presente licitação, caso contrário, a licitante será inabilitada. Será calculada pela seguinte fórmula:

$$\text{DFL} = \frac{(n \times \text{CFA})}{12} - \text{Va}$$

Onde:

DFL = DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA

N = PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM LICITAÇÃO (Expresso em meses)

Va = VALOR RESIDUAL ATUALIZADO DOS CONTRATOS

CFA = 10 (AC + RLP + IT - PC - ELP - IF)

CFA = CAPACIDADE FINANCEIRA ANUAL

AC (Ativo Circulante)

RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

IT = IMOBILIZADO TOTAL

PC = PASSIVO CIRCULANTE

ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

IF = IMOBILIZADO FINANCEIRO

AC = ATIVO CIRCULANTE

Os valores residuais serão apropriados "pro-rata" aos "n" meses de execução contratual nos casos em que os prazos residuais dos contratos em andamento ultrapassarem o prazo de execução estipulado para os serviços em Licitação.

e.1) A comprovação de DFL deverá ser apresentada, obrigatoriamente, com as assinaturas do contador e do representante legal da empresa, assim como deverá conter suas laudas rubricadas por estes. Todas as informações constantes do Balanço Patrimonial que serão utilizados como subsídios para calcular a DFL são de exclusiva responsabilidade da empresa, a omissão de qualquer dado resultará na inabilitação da empresa licitante.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 232  
Nº PROCESSO: 22/2023  
Assinatura: /

8.1.4.4.1. A documentação necessária para a comprovação da capacidade econômico-financeira da licitante será constituída pelas demonstrações contábeis constantes do balanço patrimonial, **inclusive notas explicativas**, referentes ao último exercício encerrado. No caso de Sociedades Anônimas ou de empresas que publicarem seus balanços na forma da Lei nº 6.474/76, poderá ser apresentada somente a publicação no Diário Oficial.

8.1.4.4.2. Os índices a que se refere o presente subitem devem ser apresentados em folha separada, calculados de forma clara e precisa, pelo licitante, atestado por contador, com os dados do Balanço Patrimonial apresentado.

8.1.4.4.3 A demonstração financeira e contábil, no caso de sociedades por ações, será apresentada em conformidade com a lei Federal; os cálculos correspondentes deverão vir acompanhados da respectiva publicação do balanço em Diário Oficial.

8.1.4.4.4. Quando se tratar de empresa individual ou sociedade por cotas de responsabilidade limitada, a Administração se reservará o direito de exigir a apresentação do livro diário onde o balanço patrimonial foi transcrito.

8.1.4.5. Caso a proponente seja sociedade anônima, as demonstrações contábeis deverão ser apresentadas em publicação na Imprensa Oficial. As demais empresas deverão apresentar balanços, certificados por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, mencionando expressamente o número do livro-diário e folhas em que o balanço se acha regularmente transcrito.

8.1.4.5.1. Das sociedades anônimas ou sociedades por quotas de responsabilidade limitada que adotarem estrutura de S. A. (Art. 18 do Decreto nº 3.708/1919), há a impossibilidade de se exigir o balanço patrimonial do último exercício antes do decurso do prazo de 4 (quatro) meses seguintes ao seu término; nesse caso, poderão apresentar balanço patrimonial e demonstrativos de resultados do penúltimo

8.1.4.6. As empresas constituídas, há menos de 1 (um) ano, deverão apresentar o balancete de verificação referente aos últimos 2 (dois) meses anteriores à data de abertura das propostas.

8.1.4.7. As empresas constituídas, há menos de 2 (dois) meses, deverão apresentar o balanço de abertura.

8.1.4.8. Serão considerados aceitos na forma da lei o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis assim apresentados:

- a) Publicados em Diário Oficial;
- b) Publicados em jornal;
- c) Por cópia ou fotocópia registrada na Junta Comercial da sede da licitante;
- d) Por cópia ou fotocópia do livro-diário, devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, inclusive com os termos de abertura e de encerramento.

8.1.4.9. As microempresas e empresas de pequeno porte, assim definidas na Lei Complementar nº 123/2006, estão dispensadas de apresentar o balanço patrimonial e os demonstrativos de resultados, devendo, entretanto, anexar cópia do comprovante atualizado de enquadramento de microempresa ou de empresa de pequeno porte emitido pela Junta Comercial competente e fazer prova de faturamento, através dos meios de prova permitidos em direito e julgados e aceitos pelo Presidente, sendo que as cooperativas deverão apresentar comprovação de



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 233  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

enquadramento no Art. 34 da Lei 11.488/2007, também pelos meios de prova permitidos em direito e julgados e aceitos pelo Presidente.

8.1.4.9.1 A Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS) ou Declaração do Imposto de Renda substitui a prova de faturamento solicitada para microempresas.

8.1.4.10. Em sendo vencedora Cooperativa de Trabalho com prestação de serviços em sua forma subordinada, enquadradas na cláusula 3ª, § 3º, do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, Peça de Informação (PI) 1182/2006, deverão comprovar a condição de empregadora dos prestadores de serviços que cumprirem diretamente o objeto da contratação, constituindo tal condição requisito obrigatório à assinatura do respectivo contrato.

8.1.4.11. As licitantes que utilizarem a Escrituração Contábil Digital - ECD, através do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverão apresentar, para fins de habilitação, os documentos abaixo:

- a) Termo de Autenticação;
- b) Termo de Abertura e Encerramento;
- c) Balanço Patrimonial (Ativo, Passivo e Demonstrativo de Resultado).

8.1.4.11.1. Ocorrendo a impossibilidade de a empresa atender ao item 8.21 acima, em decorrência dos prazos estabelecidos na Instrução Normativa nº 1.774/2017 da Receita Federal do Brasil (anexo XII), a empresa deverá apresentar a mesma documentação referida na letra "a" do item 8.21, do ano anterior ao ano-calendário a que se refere a escrituração.

8.1.4.11.2. A empresa deverá apresentar declaração, em papel que identifique a pessoa jurídica emissora, informando que utiliza a Escrituração Contábil Digital - ECD, através do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.

8.1.4.11.3. A empresa que, no ano anterior ao ano-calendário, não utilizava a Escrituração Contábil Digital - ECD através do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED deverá apresentar a documentação.

8.1.4.12. A apresentação de documentação em desconformidade com o item 8.1.4 resultará na inabilitação da licitante proponente.

8.1.4.13 A licitante deverá apresentar, Relação de Compromissos Assumidos (contratos de prestação de serviços de engenharia em execução), que importem em diminuição da capacidade operativa ou absorção da disponibilidade financeira, calculada em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação, de acordo com disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 31, §4, conforme o modelo constante do Anexo XIX deste edital;

a) A Relação dos compromissos deve conter no mínimo as seguintes informações: nome do contratante; descrição geral da obra; número do contrato; local da obra; data de início e previsão de conclusão; valor global da obra, incluindo aditivos; valor total executado e contato do contratante.

b) Caso a licitante não possuir nenhum contrato em vigor, a mesma deverá apresentar Declaração, sem preenchimento, assinalando e assinado em local apropriado, informando que não possui contrato que importe na diminuição da sua capacidade operacional ou absorção da disponibilidade financeira;

8.1.4.14. Garantia de participação nesta licitação através de comprovação de entrega na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, mediante: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária, fixada no percentual de 1% (um por



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 234  
N° PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

cento) do valor do objeto desta licitação na forma do Art. 31, Inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

8.1.4.14.1 - Sendo escolhida a opção de garantia através de caução em dinheiro, a empresa licitante deverá realizar depósito identificado na **Agencia 2614-X, Conta Corrente nº 11965-2. Banco do Brasil** e apresentar o respectivo comprovante de depósito na Secretaria Municipal de Administração e Finanças visando à obtenção de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, vinculado a esta licitação.

#### 8.1.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES:

8.1.5.1. Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos para trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no Inciso XXXIII, do Art 7º, da Constituição Federal.

8.1.5.2. **Certidão de Registro Cadastral - CRC**, perante o Município de São Domingos Do Maranhão, ou a qualquer Órgão Federal ou Estadual, bem como aquelas que manifestarem interesse em participar do Certame com antecedência, até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento dos envelopes, às condições para cadastramento, na forma dos artigos 28 e 29, da Lei n.º 8.666/93 e ainda as exigências constantes no "caput" do artigo 32 do mesmo Diploma.

8.1.5.3. Declaração de enquadramento da licitante na Lei Complementar nº 123/2006 (conforme o caso).

8.1.5.4. Declaração de Fato Impeditivo.

#### 8.2- Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

8.2.1- Datados dos últimos **trinta (30) dias** até a data de abertura do **Envelope nº 01**, quando não tiverem prazo estabelecido pelo órgão/empresa competente expedidor; e

8.2.2- Não se enquadram no prazo de que se trata este **item** os documentos que, pela própria natureza, tenham validade indeterminada.

8.3- Os documentos exigidos nesta **Tomada de Preços** poderão ser apresentados em **originais** ou **cópias devidamente autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor da administração municipal em até 24 (vinte e quatro) horas do horário designado para recebimento dos envelopes.**

8.4. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados originais ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório, ou publicados em órgão da imprensa oficial ou autenticados previamente pela Comissão Permanente de Licitação, mediante apresentação dos respectivos originais.

8.4.1. OS DOCUMENTOS EXTRAÍDOS DOS SITES OFICIAIS TÊM FORÇA DE ORIGINAL. NO ENTANTO, CASO SEJAM FEITAS CÓPIAS REPRÓGRÁFICAS DOS MESMOS, ESTAS DEVERÃO SER AUTENTICADAS, EM CUMPRIMENTO AO ART. 32 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

8.4.2. O Setor de Licitações não efetuará autenticação de documentos no dia da licitação.

8.5. A empresa de pequeno porte e microempresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos Arts 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, e que tenha auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 360.000,00 (microempresas) e superior a R\$ 360.000,00 até R\$ 4.800.000,00 (Empresas de Pequeno Porte), bem como para as cooperativas que tenham auferido,



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 235  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 3.600.000,00 (conforme disposto no Art. 34 da Lei nº 11.488/2007 e 3º da Lei Complementar nº 123/2006), deverão comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica, *juntando CERTIDÃO SIMPLIFICADA EMITIDA PELA JUNTA COMERCIAL, comprovando que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa.*

8.6. A microempresa, empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 8.5 deste edital, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos nos itens 8.1.2.3, 8.1.2.4, 8.1.2.5, 8.1.2.6 e 8.1.2.7 deste Edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 2 (dois) dias úteis, a contar da data de abertura da licitação.

8.7. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízos das sanções previstas no Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.8- Serão aceitas somente cópias legíveis;

8.9- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;

8.10- A **Comissão Permanente de Licitação** reserva-se ao direito de solicitar original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

#### **9.0 - DA PROPOSTA - ENVELOPE Nº 02:**

9.1. No **Envelope nº 02**, deverá conter, além da Carta Proposta, a documentação abaixo, em uma (01) via, **sob pena de desclassificação:**

9.1.1 - Carta proposta;

9.1.2 - Planilha de quantitativos e preços unitários;

9.1.3 - Cronograma físico-financeiro;

9.1.4 - Planilhas de composição dos preços unitários;

9.1.5 - Demonstrativo de composição do BDI;

9.1.6 - Demonstrativo da composição dos encargos sociais, considerando as leis e normas em vigor;

9.1.7 - Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

9.1.8 Os documentos exigidos nos subitens 9.1.2 a 9.1.6, serão assinados pelo representante legal da empresa e responsáveis técnicos Indicados vinculados à empresa, conforme determina a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e Resolução nº 282/CONFEEA, de 24 de agosto de 1983

9.2. A proposta de preço no **Envelope nº 02** deverá ser apresentada em português, com as seguintes exigências:



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 236  
N° PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

9.2.1. Emitida por computador ou datilografada, em uma (01) via, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas;

9.2.2. Fazer menção ao número desta **Tomada de Preços** e conter o nome da licitante, CNPJ, Inscrição Estadual, número(s) de telefone(s) e de fax, se houver, o respectivo endereço com CEP;

9.2.3. Indicar ainda os preços e prazos conforme previsto neste Edital;

9.2.4. Conter o nome do representante legal da empresa com poderes para subscrever o possível contrato administrativo, com seus documentos pessoais: RG e CPF, estado civil, profissão e endereço residencial;

9.2.5. Quaisquer outras informações julgadas necessárias e convenientes.

9.2.6. Demonstração do preço proposto, em conformidade com o modelo constante do Anexo que integra o presente edital, separando o valor da mão-de-obra e do material.

9.2.7. Orçamento de Custo com os preços unitários e totais conforme proposta apresentada, assinada pelo representante legal e técnico da empresa, conforme Anexo XXII do Edital.

9.2.8. Cronograma físico financeiro, assinado pelo representante legal e técnico da empresa, conforme Anexo XXII do Edital.

9.2.9. Os preços serão irredutíveis e deverão ser cotados em reais.

9.2.10. **Serão desclassificadas, em conformidade com o Art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93, as propostas que:**

I) Não atenderem às exigências deste Edital;

II) Apresentarem valor global superior ao limite estabelecido pela administração;

III) Apresentarem sobrepreço unitário ainda que a planilha orçamentária apresente preço global inferior aos referenciais, conforme Acórdão 3.473/14 - Plenário - TCU;

IV) Apresentarem preços manifestamente inexequíveis, sendo assim consideradas aquelas cujos valores sejam inferiores a 70% do menor dentre os seguintes valores:

1. Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% ao orçamento para execução da obra.

2. Valor orçamento para execução da obra.

9.3. Em nenhuma hipótese, poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação ao preço, pagamento ou prazo, qualquer condição que importe a modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros, alterações essas que deverão ser avaliadas pela **Comissão Permanente de Licitação**.

9.4. A validade da proposta de preço será de no mínimo 60 (sessenta) dias.

9.5. Data, assinatura e identificação do representante legal.

#### 10.0 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

##### 10.1 - ENVELOPE 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

10.1.1. No dia, local e hora designados neste edital, na presença dos licitantes ou seus representantes que comparecerem e demais pessoas que quiserem assistir ao ato, a Comissão Permanente de Licitação iniciará os trabalhos, examinando os envelopes "Documentação de



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 237  
N° PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

Habilitação” e “Proposta de Preços”, os quais serão rubricados pelos seus membros e licitantes ou seus representantes credenciados, procedendo a seguir a **abertura do envelope nº 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.**

10.1.2. Os documentos contidos nos envelopes nº 01 - **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** - serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão, bem como pelas proponentes ou seus representantes credenciados.

10.1.3. Na impossibilidade de se realizar o julgamento durante a sessão de abertura, a mesma será suspensa, designando-se o dia para a divulgação do resultado, o qual será publicado no **Diário Oficial do Estado e remetido às licitantes através do e-mail** para conhecimento de todos participantes.

10.1.4. Os envelopes nº 02 - **PROPOSTA DE PREÇOS** - das proponentes inabilitadas ficarão à disposição dos licitantes, pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a publicação, junto à Comissão Permanente de Licitação, os quais serão devolvidos mediante recibo.

#### **10.2 - ENVELOPE 02 - PROPOSTA DE PREÇOS:**

10.2.1. Os envelopes nº 02 - **PROPOSTA DE PREÇOS** - das proponentes habilitadas serão abertos em momento subsequente à habilitação no mesmo local de abertura dos envelopes nº 01 - **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** - pela Comissão Permanente de Licitação, desde que não haja inabilitação de licitantes ou haja renúncia expressa de interposição de recursos por parte de todos os licitantes, conforme dispõe o Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93. Havendo interposição de recurso, a nova data de abertura dos envelopes nº 02 - **PROPOSTA DE PREÇOS** - será comunicada às proponentes por meio de publicação no **Diário Oficial do Estado e através de Fac-símile**, após julgado o recurso interposto ou decorrido o prazo sem interposição.

10.2.1. O licitante deverá indicar o preço global para o objeto desta Licitação, bem como o preço unitário para cada item e subitem contido na Planilha Orçamentária.

10.2.2. Nos preços cotados, deverão estar inclusos os impostos, contribuições fiscais e sociais, e demais despesas decorrentes da prestação dos serviços, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

10.2.3. A cotação apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo, nesse caso, o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.

10.2.4. Os preços ofertados devem ser expressos em Reais (R\$), unitários e totais, com duas (02) casas decimais, indicando o valor global da proposta, em algarismo e por extenso, e devem compreender todos os custos e despesas que, direta ou indiretamente, decorra do cumprimento pleno e integral do objeto deste Edital e seus anexos, tais como: materiais, equipamentos, ferramentas, instrumentos, despesas com deslocamento, seguros, salários, honorários, encargos sociais e trabalhista, previdenciários e securitários, lucro, taxa de administração, tributos e impostos incidentes e/ou outros encargos aqui não explicitamente citados.

10.2.5. Em caso de não incidência e/ou isenção de imposto, a licitante deverá indicar o documento legal que determine o benefício.

10.2.6. Todos os preços da **PROPOSTA** devem ser apresentados como definitivos, não sendo aceitos quaisquer hipóteses que tornem os preços inconclusos, tais como indicação de





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 238  
N° PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

preços estimados, reembolso de valores não discriminados na PROPOSTA ou menções de descontos ou acréscimos de preços ou quaisquer vantagens em relação à PROPOSTA de outra licitante. A licitante deverá apresentar declaração de que seus preços ofertados incluem todos os custos e despesas descritas no item 10.4.

10.2.7. Os preços apresentados, considerando os descontos, se houver, deverão ser preços finais e não serão considerados alegações e pleitos das licitantes para majoração dos preços unitários e totais. Os descontos, quando houver, deverão estar inclusos nos preços unitários e totais propostos.

10.2.8. Não poderá haver cotação parcial das quantidades contidas nas planilhas de quantitativos de serviços e preços unitários.

10.2.9. Apresentar planilha de quantitativos e preços unitários de acordo com a descrição da Planilha Orçamentária emitida pelo **Município de São Domingos do Maranhão**, anexo deste Edital. O seu conteúdo deverá ser impresso em uma única via **assinada pelo representante legal e pelo Responsável Técnico da empresa**. A constatação de qualquer modificação e /ou alteração no texto, formato ou fórmula original implicará na desclassificação da proposta da licitante; Anexo à planilha acima citada, o licitante apresentará as planilhas de composição dos preços unitários dos serviços, bem como o Demonstrativo de Formação de Preço Final, a Composição de Encargos Sociais e de Benefícios e Despesas Indiretas.

10.2.10. Informar o prazo de validade da proposta, o qual não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos a contar da data de sua apresentação.

10.2.11. Apresentar cronograma físico-financeiro, nos termos do anexo.

10.2.12. As composições de preços propostos poderão seguir o modelo padrão TCPO-PINI, devendo atender, no mínimo, todos os insumos relacionados, sendo que caberá à proponente a responsabilidade absoluta de considerar todos os insumos necessários e imprescindíveis à perfeita execução dos serviços.

10.2.13. A relação de preços unitários deverá estar discriminada em algarismos e por extenso, e deverá englobar materiais, mão-de-obra, encargos sociais, ferramentas e equipamentos (inclusive andaimes), como o deslocamento dos mesmos, taxa de administração, lucros, tributos, seguros, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas incidentes sobre a obra. Esta relação poderá integrar o orçamento analítico.

10.2.14. Os encargos sociais e suas respectivas taxas deverão ser considerados nos termos da legislação vigente, especialmente às que se referem: Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Salário, Serviço Social da Indústria (SESI), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Serviço de Apoio à Pequena e Média Empresa (SEBRAE), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Seguro contra os acidentes de trabalho (INSS), Repouso Semanal e Feriados, Auxílio - Enfermidade, Licença - Paternidade, 13º Salário, Dias de Chuva, faltas justificadas na obra, outras dificuldades, acidentes de trabalho, greves, falta ou atraso na entrega de materiais ou serviços, Depósito por despedida injusta, Férias (indenizadas), Aviso Prévio (indenizado), Equipamentos de Proteção Individual, Seguro de Vida e acidentes em grupo, Refeições, Vale Transporte, calculadas de modo a exprimir suas incidências e reincidências, e de acordo com as unidades praticadas nas composições de custos unitários, considerando-se a execução da Obra na cidade de São Domingos do Maranhão.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 239  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

10.2.15. A remuneração da mão-de-obra deverá obedecer integralmente à Convenção Coletiva do Trabalho em vigor, celebrada entre os Sindicatos dos Empregadores e Empregados da Indústria da Construção Civil no Estado do Maranhão.

10.2.16. A mão-de-obra deverá ser definida segundo o que estabelece a Convenção Coletiva do Trabalho acima citada, cabendo para serviços que exijam a participação de profissionais (eletricistas, bombeiros/encanadores, pintores, carpinteiros, marceneiros etc), requerem a participação de ajudantes de profissional. Para aquelas atividades onde não se faz necessário o mínimo de conhecimento específico poderá ser designado à participação de serventes.

10.2.17. Será desclassificada a proposta que estiver em desacordo com qualquer das exigências especificadas neste Edital e seus anexos.

10.2.18. Ocorrendo a suspensão da reunião para julgamento e a mesma não podendo ser realizada no dia, **será publicada no Diário Oficial do Estado a data da divulgação do resultado** pela Comissão Permanente de Licitação e **comunicação às licitantes através de Fac-símile**, para conhecimento de todos participantes.

10.2.19. As propostas que atenderem em sua essência aos requisitos do Edital, mas possuírem erro de forma ou inconsistências serão verificadas quanto aos seguintes erros, os quais serão corrigidos pela Comissão, na forma indicada:

- a) discrepâncias entre os preços unitários e totais: prevalecerão os preços unitários e, havendo discordância entre os preços em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso;
- b) erros de transcrição das quantidades do projeto para a proposta: o produto será corrigido devidamente, mantendo-se como referência o preço unitário, corrigindo-se a quantidade e o preço total;
- c) erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se como referência o preço unitário e a quantidade, corrigindo-se o produto;
- d) erro de adição: será retificado, conservando-se as parcelas e corrigindo-se o resultado;
- e) verificado em qualquer momento, até o término do contrato, incoerências ou divergências de qualquer natureza nas composições dos preços unitários dos serviços, será adotada a correção que resultar no menor valor.

10.2.20. O valor total da proposta será ajustado em conformidade com os procedimentos mencionados no item supra.

10.2.21. O valor resultante constituirá no valor contratual. Se a licitante não aceitar as correções procedidas, sua proposta será rejeitada.

10.2.22. Com exceção das alterações, entrelinhas ou rasuras feitas pela Comissão, necessárias para corrigir erros cometidos pelos licitantes, não serão aceitas propostas contendo borrões, emendas ou rasuras.

10.2.23. O **resultado do julgamento das propostas** será afixado no Mural de Avisos da Secretaria Municipal da Administração e será publicado no Diário Oficial do Município, podendo ser publicado o Diário Oficial do Estado do Maranhão.

#### 11.0 - DOS PRAZOS:



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 240  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

11.1. O **licitante vencedor** ficará obrigado a iniciar a prestação dos serviços adjudicados e contratados em até dois (02) dias após o recebimento da **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**.

11.2. As propostas deverão ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data estabelecida no preâmbulo desta **Tomada de Preços** para o recebimento dos envelopes **Documentação e Proposta**.

11.3. Caso os prazos estabelecidos nas **Condições** acima não estejam expressamente indicados nas **Propostas**, os mesmos serão considerados como aceitos para efeito de julgamento.

11.4. Se, por motivo de força maior, a **adjudicação** não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias corridos, e caso persista o interesse do **Município de São Domingos do Maranhão**, poderá ser solicitada prorrogação geral da validade referida a todas as licitantes classificadas, por igual prazo, no mínimo.

11.5. Decorridos 60 (sessenta) dias corridos da data do recebimento e início da abertura dos envelopes sem solicitação ou à convocação supracitada, as licitantes ficam liberadas dos compromissos assumidos.

#### 12.0 - DO TIPO DA LICITAÇÃO:

12.1. Trata-se de licitação do tipo **menor preço**, adjudicação **por valor global**, conforme disposto no Art. 45, §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

#### 13.0 - DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

13.1. Após a análise das propostas, serão desclassificadas, conforme dispõe os incisos I e II do Art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93, as propostas que:

13.1.1. não atendem às exigências contidas nesta **Tomada de Preços**.

13.1.2. apresentarem preços excessivos ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do Valor global orçado pelo Município de São Domingos do Maranhão.

13.1.3. Quando as licitantes foram classificadas, cujo valor global da proposta seja inferior a 80% (oitenta por cento) do Valor global orçado pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão para esta licitação, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do item anterior e o valor da proposta apresentada.

13.1.4. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, ou de outras propostas, escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação, conforme parágrafo único do inciso II do Art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### 14.0 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

14.1. As propostas serão classificadas pela ordem crescente dos preços propostos.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 241  
N° PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: \_\_\_\_\_

14.2. Não se considera qualquer oferta de vantagem não prevista nesta **Tomada de Preços**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, preço ou vantagem baseados nas ofertas das demais licitantes.

14.3. Não se admitirá proposta que apresentar preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que esta **Tomada de Preços** não tenha estabelecido limites mínimos.

14.4. À **Comissão Permanente de Licitação**, além do recebimento e exame das propostas, caberá o julgamento da obediência às condições aqui estabelecidas, bem, ainda, em seus Anexos, e a decisão quanto às dúvidas ou omissões deste Edital.

14.5. A Comissão Permanente de Licitação poderá, também, solicitar parecer de técnicos pertencentes ao Quadro de Pessoal da **Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão** ou, ainda de pessoas físicas ou jurídicas contratadas por esta, para orientar sua decisão.

14.6. O preço global, bem como os preços e quantitativos unitários apresentados na proposta, terão como parâmetro de custos para o julgamento o Orçamento de Custos Estimado, constante no ANEXO XI do Edital, sendo desclassificadas as propostas com valor superior ao Orçamento Estimado de R\$ 499.996,30 (quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e seis reais e trinta centavos).

14.7. Esta Licitação será processada e julgada com observância do previsto nos Art.s 43 e 44 e seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94.

#### 15.0 - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE - LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006:

15.1. Apurado o menor preço, será aplicado o **critério de desempate**, instituído pela Lei Complementar nº 123/2006, Arts. 44 e 45, assegurado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, considerando aquelas condições em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada.

15.2. A aplicação do **critério de desempate** proceder-se-á da seguinte forma:

15.2.1. a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

15.2.2. não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem no percentual do item 15.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

15.3. no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 14.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHA: 242  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

15.4. Na hipótese da não contratação oriundo do **critério de desempate**, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

15.5. O **critério de desempate** somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

#### 16.0 - DO DESEMPATE - EMPRESAS NÃO ENQUADRADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006:

16.1. No caso de empate entre duas ou mais propostas, será efetuado sorteio em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas, ou na mesma sessão, a critério da **Comissão Permanente de Licitação/CPL**.

#### 17.0 - DO DIREITO DE PETIÇÃO:

17.1. Observando o disposto no Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, o licitante poderá apresentar recursos à Presidente da Comissão Permanente de Licitação/CPL, no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de habilitação ou inabilitação da licitante ou do julgamento das propostas, anulação ou revogação desta **Tomada de Preços**.

17.2. Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão, impugná-lo no prazo de cinco (05) dias úteis. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão Permanente de Licitação poderá, no prazo de cinco (05) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou fazê-lo subir, devidamente informado, ao Prefeito Municipal.

17.3. Para efeito do disposto no § 5º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/ 1993, ficam os autos desta **Tomada de Preços** com vista franqueada aos interessados.

17.4. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões da **Comissão Permanente de Licitação** deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, anexando-se ao recurso próprio.

#### 18.0 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

18.1. A prestação dos serviços objeto deste Edital será adjudicada pelo Prefeito Municipal depois de atendidas as Condições desta **Tomada de Preços**.

18.1. Após a divulgação do resultado de julgamento das propostas e decorrido o prazo recursal previsto em lei, a presente licitação será adjudicada à empresa vencedora do certame, e após homologada pela autoridade competente.

#### 19.0 - DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

19.1. A licitante contratada deverá apresentar garantia de execução do objeto desta licitação, mediante caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária, fixada no percentual de **1% (um por cento)** do valor do contrato, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis da subscrição do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 243  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

19.2. Caso a licitante contratada faça opção pela **garantia em dinheiro**, deverá efetuar o depósito identificado na **Agencia 2614-X, Conta Corrente nº 11965-2, Banco do Brasil**, e apresentar o respectivo comprovante de depósito na Secretaria Municipal de Administração e Finanças visando a obtenção de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, vinculado ao Contrato Subscrito.

19.3. Caso a licitante contratada faça opção da garantia sob a modalidade de **Títulos da Dívida Pública**, a mesma somente será considerada válida mediante comprovação do registro do título junto ao Banco Central do Brasil.

19.4 - **Seguro Garantia**, mediante entrega da competente apólice em original emitida "por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias.

19.4 - **Fiança Bancária**, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade] assim como prazo de validade de no mínimo 120(cento e vinte) dias.

#### 20.0 - DAS RETENÇÕES:

20.1. De conformidade com a legislação vigente, o Município de São Domingos do Maranhão - MA efetuará retenção em favor do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), incidente sobre o valor dos serviços (mão-de-obra) realizados e constantes da nota fiscal, fatura ou recibo, emitidos pela licitante contratada. Essa retenção não será efetuada, desde que seja entregue a esta Prefeitura Municipal de São Domingos Do Maranhão, cópia autenticada em cartório, da folha de pagamento da obra, e guias de recolhimento do FGTS e GPS do pessoal lotado no canteiro.

20.2. O Município de São Domingos do Maranhão - MA efetuará a retenção dos valores relativos aos percentuais incidentes sobre os valores constantes da nota fiscal, fatura ou recibos emitidos pela licitante contratada, relativa a outros tributos federais, estaduais e municipais, de conformidade com a legislação vigente.

#### 21.0 - DO TERMO DE CONTRATO:

21.1. Sem prejuízo do disposto no Capítulo III a IV da Lei Federal nº 8.666/93, o contrato referente a prestação dos serviços, de que trata o objeto deste Edital, será formalizado e conterà, necessariamente, as condições já especificadas neste ato convocatório.

21.2. Quaisquer condições apresentadas pela licitante vencedora em sua proposta, se pertinentes, poderão se acrescentadas ao contrato a ser assinado.

#### 22.0 - DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 244  
N° PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

22.1. A Administração do Município de São Domingos do Maranhão - MA convocará oficialmente a licitante vencedora, durante a validade da sua proposta para, no prazo máximo de cinco (05) dias úteis, a assinar o contrato administrativo sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

22.2. O prazo para subscrição poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração do Município de São Domingos do Maranhão - MA.

22.3. É facultado à Administração do Município de São Domingos do Maranhão - MA, quando a convocada não assinar o referido documento no prazo e condições estabelecidas, chamar as licitantes remanescentes, obedecida à ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quando aos preços atualizados, ou revogar esta **Tomada de Preços**, independentemente da cominação no Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

22.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração do Município de São Domingos do Maranhão - MA, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

22.5. O disposto no subitem anterior não se aplica as licitantes convocadas nos termos do Art. 64, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pela adjudicatária, inclusive quanto ao prazo e preço.

#### 23.0 - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

23.1- A execução do Contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do Art. 54, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do Art. 55, do mesmo diploma legal.

#### 24.0 - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

24.1- A vigência do contrato objeto desta licitação terá por termo inicial a data de sua subscrição e termo final em **12 (doze) meses** após o recebimento da **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**, podendo haver prorrogação da vigência por iguais ou inferiores períodos, desde que devidamente justificados.

#### 25.0 - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS:

25.1- À licitante vencedora caberá:

25.1.1. assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados e prestadores de serviço, não manterão nenhum vínculo empregatício ou contratual com a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - Ma;



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

25.1.2. assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionados a este processo licitatório e respectivo contrato, originalmente ou vinculados por prevenção, conexão ou contingência; e

25.1.3. assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação nesta Tomada de Preços.

25.1.4. assumir a responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados/ fornecidos para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado;

25.1.4. assumir a responsabilidade pelo livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores de órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

25.2 - A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do Município de São Domingos Do Maranhão - MA, nem poderá onerar o objeto desta Tomada de Preços, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município de São Domingos do Maranhão - MA.

#### 26.0 - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS:

26.1. Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

26.1.1. é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de São Domingos do Maranhão - Ma para a execução da prestação dos serviços, objeto desta licitação;

26.1.2. é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca desta **Tomada de Preços**, salvo se houver prévia autorização formal da Administração do Município de São Domingos do Maranhão - MA;

26.1.3. é vedada a subcontratação de outra empresa para a prestação dos serviços adjudicados, salvo com expressa autorização do Município de São Domingos do Maranhão - Ma.

26.1.4. Executar os serviços de acordo com as especificações e prazos determinados no Projeto Básico, como também de acordo com o cronograma físico-financeiro constantes nos ANEXO XXII do presente Edital. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a licitante vencedora ficará sujeita à mesma multa estabelecida neste Edital.

26.1.5. Manter a equipe executora dos serviços convenientemente identificada.

26.1.6. Propiciar o acesso da fiscalização do Município aos locais onde serão realizados os serviços, para verificação do efetivo cumprimento das condições pactuadas.

26.1.7. A atuação da Fiscalização do Município não exime a licitante vencedora de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade e conformidade dos serviços executados.

26.1.8. Empregar boa técnica na execução dos serviços, com materiais de primeira qualidade, de acordo com o previsto no Projeto (plantas, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias).





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 246  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

- 26.1.9. Corrigir e/ou refazer os serviços e substituir os materiais não aprovados pela fiscalização do Município, caso os mesmos não atendam às especificações constantes no Projeto.
- 26.1.10. Fornecer, além dos materiais especificados e mão-de-obra especializada, todas as ferramentas necessárias, ficando responsável por seu transporte e guarda.
- 26.1.11. Fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletiva adequados à execução dos serviços e de acordo com as normas de segurança vigentes.
- 26.1.12. Responsabilizar-se por quaisquer danos ao patrimônio do Município e de terceiros, causados por seus funcionários em virtude da execução dos serviços.
- 26.1.13. Executar limpeza geral, ao final da execução dos serviços da construção, devendo o espaço ser entregue limpo e em perfeitas condições de ocupação e uso.
- 26.1.14. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados.
- 26.1.15. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 26.1.16. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação para execução exigidas na licitação.
- 26.1.17. Outras obrigações constantes da minuta de contrato - Anexo XX deste Edital.
- 26.1.18. O Município não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras empresas.

#### **27.0 - DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO:**

27.1. Deverão ser observadas pela contratada, todas as condições de segurança e higiene, medicina e meio ambiente do trabalho, necessária a preservação da integridade física e saúde de seus funcionários e colaboradores e a terceiros que venham a trafegar pelo canteiro de obras, de acordo com as normas regulamentadas pelo Ministério do Trabalho.

27.2. O Município de São Domingos do Maranhão - Ma poderá, a seu critério, determinar a paralisação da obra e/ou serviço ou suspender pagamentos quando julgar que as condições mínimas de segurança, Saúde e higiene do trabalho não estejam sendo observadas pela licitante contratada, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. Este procedimento não servirá para justificar eventuais atrasos da licitante contratada.

27.3. A licitante contratada se responsabilizará, ainda, por atrasos ou prejuízos decorrentes da suspensão dos trabalhos, quando não acatar a legislação básica vigente na época, no que se referir à Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.

27.4. Caso a licitante contratada insista em não obedecer às normas do Ministério do Trabalho e Emprego, o Município de São Domingos do Maranhão - Ma, poderá, unilateralmente, rescindir o contrato firmado, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 247  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **28.0 - DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

28.1. O Município de São Domingos do Maranhão - Ma, por conveniência administrativa ou técnica, se reserva ao direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando oficialmente à licitante contratada de tal decisão, sem prejuízo da licitante no que concerne aos serviços efetivamente executados.

#### **29.0 - DO RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS:**

29.1. Para o recebimento das obras e serviços executados será designada uma comissão de recebimento, composta de no mínimo três (03) servidores municipais, que vistoriará as obras e serviços e emitirá TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, no prazo não superior a noventa (90) dias após o decurso do prazo de vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no Art. 69 da Lei Federal nº 8.666/ 1993, ou PROVISÓRIO, em até quinze (15) dias da comunicação escrita da licitante contratada, a seu critério.

#### **30.0 - DA RESPONSABILIDADE**

30.1. O TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO das obras e serviços, não isenta a licitante contratada das cominações previstas na legislação civil em vigor, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

#### **31.0 - DA DEVOLUÇÃO DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

31.1. A garantia prestada pela licitante contratada para execução do contrato será restituída em até trinta (30) dias após a assinatura do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA.

#### **32.0 - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

32.1. Os serviços serão prestados, de acordo com o disposto no PROJETO BÁSICO, obedecendo o CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO, com termo inicial contado do recebimento da ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO.

#### **33.0 - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:**

33.1. Durante a vigência do contrato, a prestação dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor autorizado para tal, representando o Município de São Domingos do Maranhão - Ma.

33.2. O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

33.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a Administração do Município de São Domingos do Maranhão - MA, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

33.4. A Fiscalização poderá determinar, a ônus da empresa licitante vencedora, a substituição dos equipamentos, serviços e materiais julgados deficientes ou disformes com as especificações definidas em projeto, cabendo à licitante vencedora providenciar a troca dos mesmos no prazo máximo definido pela fiscalização, sem direito à extensão do prazo final de execução dos serviços.

33.5. A licitante vencedora só poderá iniciar a obra após assinatura do respectivo Contrato e na data contida na ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS, emitida pelo Município.

33.6. Compete à fiscalização da obra, designada pelo Município, entre outras atribuições:



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 248  
N° PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

33.7. Verificar a conformidade da execução dos serviços com as normas especificadas nos projetos, memoriais descritivos, plantas e planilhas orçamentárias e adequação dos procedimentos e materiais empregados à qualidade desejada para os serviços.

33.8. Ordenar à licitante vencedora corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações.

33.9. Manter organizado e atualizado o **Livro Diário**, assinado por técnico da licitante vencedora e por técnico do Município responsável pela fiscalização, onde a referida licitante vencedora registre, em cada visita:

- a) As atividades desenvolvidas;
- b) As ocorrências ou observações descritas de forma analítica.
- c) Encaminhar ao Município o documento no qual relacione as ocorrências que impliquem em multas a serem aplicadas à licitante vencedora.

33.10. A ação da fiscalização não exonera a licitante vencedora de suas responsabilidades contratuais.

33.11. **Em caso de dúvidas quanto à interpretação das especificações constantes do Memorial Descritivo e do Projeto Básico será sempre consultada a Fiscalização, sendo desta o parecer definitivo. A decisão tomada pela Fiscalização deverá ser comunicada à empresa licitante vencedora obrigatoriamente de forma escrita e oficial.**

33.12. Na fiscalização serão ainda observadas as demais condições relacionadas na Minuta de Contrato.

#### **34.0 - DA ATESTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

34.1. Caberá à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte/SEMOST do Município de São Domingos do Maranhão - Ma a atestação das notas fiscais e faturas correspondentes a sua prestação.

#### **35- DA DESPESA:**

35.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias previstas na LOA 2023, sendo assim alocadas:

**ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO**

**UNIDADE 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE.**

**DOTAÇÃO: 15.451.0036.2055.0000**

**4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.**

35.2. O montante do dispêndio a ser efetuado por conta desta **Tomada de Preços**, não poderá exceder o limite previsto para essa modalidade.

#### **36.0 - DO PAGAMENTO:**

36.1- A cada medição realizada, a licitante vencedora apresentará nota fiscal/fatura à **Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte**, no horário de expediente, em duas (02) vias, para liquidação e pagamento das despesas efetuadas pelo Município de São Domingos do Maranhão, mediante cheque nominal ou transferência bancária a contratada, até o 10º (décimo) dia útil da liberação dos recursos pela **Concedente**.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 249  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

36.2. O Município de São Domingos do Maranhão reserva-se ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, ficar constatado que os serviços não foram prestados de acordo com a especificação apresentada e aceita.

36.3 O Município de São Domingos do Maranhão poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos desta Tomada de Preços.

36.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira (atualização monetária) devida pelo Município de São Domingos do Maranhão, será calculada mediante a aplicação dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança.

36.5. A última parcela de pagamento somente será liberada depois de cumpridas todas as condições exigidas no instrumento contratual a ser firmado com a licitante vencedora.

36.6. O pagamento de qualquer parcela somente será efetuado mediante a apresentação de:

- 36.6.1. - Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS;
- 36.6.2 - Certidão Negativa de Débito Previdenciários (INSS);
- 36.6.3 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 36.6.4 - Certidão Negativa de Débitos para com a Secretaria da Fazenda do Estado;
- 36.6.5 - Certidão Negativa da Dívida Ativa para com a Secretaria da Fazenda do Estado;
- 36.6.6 - Certidão Negativa de Débitos Municipais
- 36.6.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- 36.6.8 - Comprovação do recolhimento do Imposto sobre Serviço (ISS) referente aos serviços, no Município de São Domingos do Maranhão mediante apresentação da guia de recolhimento original.

36.7. O primeiro pagamento somente será efetuado após a comprovação por parte da licitante contratada de que o contrato teve Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, efetuada no CREA/MA, bem como o fornecimento do Alvará de Construção Municipal, além da apresentação do Certificado de Matrícula no Cadastro Específico do INSS (CEI).

36.8. O pagamento da medição final ficará condicionado, ainda, a aceitação da obra pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, mediante apresentação de LAUDO DE ACEITAÇÃO emitido por uma comissão integrada por representantes da prefeitura, bem como a apresentação pela licitante contratada dos comprovantes de quitação perante o Instituto Nacional de Previdência Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços, correspondente às obras e serviços objeto desta licitação.

### 37.0 - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 250  
N° PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

37.1. O contrato objeto desta Licitação a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração Municipal, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a esta Tomada de Preços.

#### **38.0 - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO:**

38.1. No interesse da Administração Municipal, o valor inicial atualizado do contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Art. 65, § 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93.

38.2. A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, e nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes.

#### **39.0 - DAS PENALIDADES:**

39.1. O atraso injustificado na prestação dos serviços descritos nos ANEXOS deste Edital ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a licitante vencedora à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de quinze (15) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

39.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Tomada de Preços, a Administração Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

39.2.1. advertência;

39.2.2. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, nos casos de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de quinze (15) dias corridos, contado da comunicação oficial;

39.2.3. suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município, pelo prazo de até dois (02) anos;

39.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração do Município pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

39.3. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas nas CONDIÇÕES anteriores:

39.3.1. pela recusa injustificada de assinar o Contrato e retirar a nota de empenho;

39.3.2. pela não entrega do objeto desta licitação, de acordo com as especificações do Edital e da proposta da licitante vencedora;

39.4. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Prestadores de Serviços/Fornecedores da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 251  
Nº PROCESSO: 221/2023  
ADMINISTRAÇÃO: 1

39.5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Municipal, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

39.6. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as multas, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### 40.0 - DA RESCISÃO:

40.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos Art.s 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

40.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

40.3. A rescisão do contrato poderá ser:

40.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração Municipal, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, notificando-se a **licitante** vencedora com a antecedência mínima de trinta (30) dias corridos;

40.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo nesta **Tomada de Preços**, desde que haja conveniência para a Administração Municipal;

40.3.3. judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

40.4. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

#### 41.0 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:

41.1. É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos da presente **Tomada de Preços**, até **05 (cinco) dias úteis** antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação (Documentação), devendo a Administração Municipal, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitação**, julgar e responder à impugnação em até **três (03) dias úteis**. Não serão aceitas **impugnações se remetidas via correio, ou e-mail**.

41.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Administração Municipal a **licitante** que não o fizer até o **segundo dia útil** que anteceder a data marcada para recebimento e abertura dos envelopes **Documentação e Proposta**, apontando as falhas ou irregularidades que o viciaram, hipóteses em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

41.3. A impugnação feita tempestivamente pela **licitante** não a impedirá de participar desta **Tomada de Preços** até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

41.4. Pedidos de esclarecimentos devem ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação/CPL, por escrito, via Protocolo Geral do Município, somente até o terceiro dia útil que anteceder a data de abertura da licitação. **Não serão aceitos se remetidos via correio, Fax ou e-mail.**

#### 42.0 - DA TOMADA DE PREÇOS:

42.1. A critério da Administração Municipal, esta **Tomada de Preços** poderá:



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 252  
N° PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

- 42.1.1. ser anulada, se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;
- 42.1.2. ser revogada, a juízo da Administração Municipal, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;
- 42.1.3. ter sua data de abertura de envelopes **Documentação e Proposta** transferida, por conveniência exclusiva da Administração Municipal.

42.2. Será observado, ainda, quanto ao procedimento desta **Tomada de Preços**:

- 42.2.1. a anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do Art. 59 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 42.2.2. a nulidade do procedimento licitatório induz à do Contrato, ressalvado, ainda, o dispositivo citado na alínea anterior;
- 42.2.3. no caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### 43.0 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- 43.1. Após a divulgação do resultado de julgamento das propostas e decorrido o prazo recursal previsto em lei, a presente licitação será adjudicada à empresa vencedora do certame, e após homologada pela autoridade competente;
- 43.2. As licitantes deverão observar atentamente as normas deste Edital;
- 43.3. Fica assegurado à Autoridade Superior do Município, no interesse da Administração, o direito de adiar a data da abertura dos envelopes, divulgando a nova data marcada.
- 43.4. É facultada à Comissão Permanente de Licitação, ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.
- 43.5. O Município de São Domingos do Maranhão não se responsabilizará, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros decorrentes de tributos indevidamente recolhidos ou erroneamente calculados por parte da licitante contratada, na forma do Art. 71, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 43.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a data de entrega dos documentos de habilitação e das propostas, cuja base de cálculo seja o preço proposto implicarão na revisão dos preços, em igual medida, para maior ou para menor, conforme o caso. A alteração ou criação de tributos de repercussão indireta, assim como encargos trabalhistas, não repercutirão nos preços contratos.
- 43.7. Durante a vigência do contrato, o Município de São Domingos do Maranhão poderá desclassificar a licitante tida como vencedora, se vier a ter conhecimento comprovado de fato ou circunstância que a desabone, anterior ou posterior ao julgamento, procedendo à adjudicação do objeto desta licitação à outra licitante, obedecendo à ordem de classificação, mas mesmas condições da proposta vencedora, inclusive com relação aos preços e prazos.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 253  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

43.8. Em caso de nulidade pertinente aos procedimentos desta licitação, obedecer-se-á ao disposto no Art. 49, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

43.9. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados em qualquer fase da licitação. Na hipótese de se constatar a impressão ou falsidade das informações e /ou dos documentos apresentados pela licitante, poderá o Município de São Domingos do Maranhão, qualquer tempo, desclassificá-la ou rescindir o contrato subscrito.

43.10. O presente Edital e seus anexos, bem como a proposta de licitante vencedora, farão parte integrante do instrumento contratual, independentemente de sua transcrição.

43.11. Os casos omissos neste Edital serão regulados em observância a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

43.12. A licitante vencedora deverá indicar em sua proposta ou encaminhar até a data de assinatura do Contrato, o nome e o número do telefone do seu preposto, quando for o caso, que estará sujeito à aceitação da Administração Municipal, para representar a licitante vencedora na execução do contrato.

43.13. No caso de opção pela garantia de participação do tipo "seguro garantia", o mesmo deverá ser feito mediante entrega da competente apólice emitida por entidade em funcionamento no país, acompanhada da certidão de regularidade da emitente, em nome do Município de São Domingos do Maranhão.

43.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão em sentido contrário.

43.15. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o de vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município. Considerar-se-ão dias corridos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

43.16. O desatendimento às exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição de sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública da licitação.

43.17. Em caso de desfazimento deste processo licitatório, o mesmo será devidamente motivado, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

43.18. A homologação do resultado desta licitação gera mera expectativa de direito à contratação.

43.19. Aos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da legislação vigente que rege a matéria.

43.20. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital, nos termos do § 1º do Art. 41, da Lei nº 8666/93.

43.21. Demais especificações estão contidas na minuta de contrato em anexo.

42.22. Em caso de dúvida, a interessada deverá comunicar-se com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, situada na Praça Getúlio Vargas, s/n - centro - São Domingos Do Maranhão, ou pelo e-mail: [cplsaodomingos.ma@outlook.com](mailto:cplsaodomingos.ma@outlook.com) no horário das 08h00 às 12h00, para obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários.





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 254  
N° PROCESSO: 229/2023  
Assinatura: /

#### 44- DOS ANEXOS:

44.1- São partes integrantes deste Edital:

- 44.1.1. Anexo I - Resumo.
- 44.1.2. Anexo II - Carta Credencial.
- 44.1.3. Anexo III - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo superveniente da habilitação.
- 44.1.4. Anexo IV - Modelo de declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação.
- 44.1.5. Anexo V - Modelo de declaração de inexistência de Supervenientes, Suspensão Temporária ou Inidoneidade para Licitar.
- 44.1.6. Anexo VI - Modelo da declaração de Cumprimento do inciso V do Art. 27 da Lei federal 8.666/93.
- 44.1.7. Anexo VII - Modelo de Declaração de Enquadramento de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual.
- 44.1.8. Anexo VIII - Atestado de Visita Técnica.
- 44.1.9. Anexo IX - Modelo da Carta Proposta de Preços.
- 44.1.10. Anexo X - Declaração de Elaboração Independente de Proposta.
- 44.1.11. Anexo XI - Declaração de Comprovação de Capital Social.
- 44.1.12. Anexo XII - Modelo de Declaração de Responsabilidades.
- 44.1.13. Anexo XIII - Declaração que a Empresa não possui em seu Quadro Servidor Público (inciso III, do Art. 9º da Lei Federal n° 8.666/93)
- 44.1.14. Anexo XIV - Declaração que a Empresa não possui entre seus Sócios Servidores Públicos em Cargo de Direção/Gerência (Inciso X, do Art. 117 da Lei Federal N° 8.112/90)
- 44.1.15. Anexo XV - Declaração de Idoneidade.
- 44.1.16. Anexo XVI - Declaração de Conhecimento das Condições do Objeto da Licitação.
- 44.1.17. Anexo XVII - Declaração das Condições de Execução do Contrato.
- 44.1.18. Anexo XVIII - Modelo de Declaração de Manutenção da Capacidade Operacional (§4º do Art. 31 da Lei Federal 8.666/93)
- 44.1.19. Anexo XIX - Contrato de Prestação de Serviço.
- 44.1.20. Anexo XX - Termo de Retirada do Edital.
- 44.1.21. Anexo XXI - Projeto Básico.

#### 45- DO FORO:

45.1- As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Comarca de São Domingos do Maranhão - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Domingos do Maranhão - Ma, 19 de junho de 2023

ROSEANE GOMES SOUSA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS  
E TRANSPORTE/SEMOST



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 255  
N° PROCESSO: 291/2023  
Assinatura: /

**TOMADA DE PREÇOS N° 12/2023-CPL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP N° 221/2023/SEMOST**  
**ANEXO I**  
**RESUMO**

A	<b>OBJETIVO:</b> ➤ Contratação de empresa especializada para a execução de Obra de Construção de Portal de Entrada e Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações e conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.
B	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b> A execução do objeto desta licitação terá como termo inicial o recebimento da ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS e termo final em até 12 (DOZE) meses.
C	<b>VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:</b> Valor estimado da licitação: 'centavos). EMPREITADA ( x ) Preço Global ( ) Preço Unitário ADJUDICAÇÃO DO OBJETO: ( x ) Global ( ) Por Item
D	<b>ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO</b> <b>UNIDADE 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE.</b> <b>DOTAÇÃO: 15.451.0036.2055.0000</b> <b>4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

**TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023-CPL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 221/2023/SEMOST**  
**ANEXO II**  
**(MODELO)**

(Papel timbrado do Concorrente)

**CARTA CREDENCIAL**

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, com sócio administrador o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, (nacionalidade), (estado civil), (profissão) portador da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_, órgão emissor, emitido na data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, domiciliado à \_\_\_ (rua, nº, bairro, CEP, cidade, telefone, e-mail), representada neste ato por seu \_\_\_\_\_ (identificar qualificação do outorgante), o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, nomeia e constitui seu bastante Procurador o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, a quem confere amplos poderes para representar a \_\_\_\_\_ (razão social da empresa) perante a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão durante a **TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023-CPL**, para a contratação de \_\_\_\_\_ que serão utilizados nos trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte/SEMOST, com poderes para tomar, em nome da Outorgante, qualquer decisão durante todas as fases do CERTAME, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar aumento do percentual de desconto ofertado com o Presidente; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Presidente e; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal  
(Com Firma Reconhecida em Cartório)

Obs.: Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado (FORA DE ENVELOPE) em papel timbrado da empresa licitante no momento do CREDENCIAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 257  
N° PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

TOMADA DE PREÇOS N° 12/2023-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP N° 221/2023/SEMOST

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO  
(MODELO)

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Razão Social da Empresa), estabelecida na ....(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º ....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a presente DECLARAÇÃO:

DECLARAMOS sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica ou Fundacional e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade firmamos a presente.

(Local)....., ..... 2023.

Assinatura e Identificação do Representante Legal

Obs.: Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado (FORA DE ENVELOPE) em papel timbrado da empresa licitante no momento do CREDENCIAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 258  
N° PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

**TOMADA DE PREÇOS N° 12/2023-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 221/2023/SEMOST**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

[Razão Social da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda, S.A, etc.), nome fantasia, inscrita no CNPJ sob o nº [xxxxx], Inscrição Estadual n. [xxx], endereço completo, CEP, telefone, cidade, estado], neste ato representado pelo [cargo] [nome o representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrito no CPF sob o nº [xxxx], nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado endereço, CEP, telefone, cidade, estado;

**DECLARA** ainda que recebeu o Edital da **TOMADA DE PREÇOS N° 12/2023-CPL** e seus Anexos, tendo pleno conhecimento dos elementos constantes no referido Edital, no que tange às condições gerais e peculiaridades estabelecidas quanto ao fornecimento do objeto conforme especificações determinadas, estando Habilitada e se responsabilizando integralmente quanto ao fornecimento do objeto de acordo com o exigido.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (MA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal da Empresa

Obs.: Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado (FORA DE ENVELOPE) em papel timbrado da empresa licitante no momento do CREDENCIAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 261  
N° PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

**TOMADA DE PREÇOS N° 12/2023-CPL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP N° 221/2023/SEMOST**  
**ANEXO VII**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE**  
**MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICRO EMPREENDEDOR**  
**INDIVIDUAL**  
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

**Presidente de CPL da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão**  
**TOMADA DE PREÇOS N° 12/2023-CPL**

➤ **Objeto** - Contratação de empresa especializada para a execução de Obra de Construção de Portal de Entrada e Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme Projeto Básico, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

A empresa \_\_\_\_\_ (Razão social), nome fantasia \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, na Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP,) Cidade-UF, Telefone(xx)xx, e-mail: xxxxxxxxxxxx, através de seu representante legal/procurador o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) do Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP, Cidade, Telefone(xx)xxx)

**DECLARA**, sob as penas da lei que, cumpre os requisitos legais para a qualificação empresarial estabelecida pela Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu Art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto Federal nº 6.204/07, de 05 de setembro de 2007, para fins de cumprimento ao disposto no Edital deste Certame e participação do referido certame;

**DECLARA** que esta empresa, na presente data, é enquadrada como:

MICROEMPRESA - ME, conforme o inciso I do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme inciso II do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme §1º do Art. 18-A da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

**DECLARA**, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cidade-Estado, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**

*Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal*

Obs.: Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado (FORA DE ENVELOPE) em papel timbrado da empresa licitante no momento do CREDENCIAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 262  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

**TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 221/2023/SEMOST.**

**ANEXO VIII  
ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**

Declaro, em atendimento à condição prevista no **subitem** ..... do Edital do TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023-CPL que eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CREA ou CAU/\_\_\_ sob o nº \_\_\_\_\_, Representante da Empresa \_\_\_\_\_, estabelecida no(a) \_\_\_\_\_ na condição de seu(ua) representante legal para os fins da presente declaração, que conheço os locais onde serão executados os serviços objeto da licitação em apreço, tomando plena ciência das condições e peculiaridades existentes.

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte/SEMOST:

\_\_\_\_\_  
LICITANTE:

\_\_\_\_\_  
Observações:

- Deverá ser emitida pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos E Transporte.
- A licitante deverá apresentar uma via dentro do envelope nº 01 - DOCUMENTAÇÃO.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 263  
N° PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

**TOMADA DE PREÇOS N° 12/2023-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP N° 221/2023/SEMOST.**

**ANEXO IX**

**MODELO DA CARTA PROPOSTA DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS N° 12/2023-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP N° 221/2023/SEMOST.  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa Proposta de Preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que venha a ser verificada na sua preparação.

**O preço total desta proposta é de R\$ \_\_\_\_\_** (\_\_\_\_\_), com base na data de apresentação dos documentos de habilitação e proposta de preços, conforme preços unitários constantes da Planilha de Orçamento.

Declaramos que em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução das obras, inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, mão-de-obra especializada ou não, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da Infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa das obras civis e das obras complementares, bem como nosso lucro, conforme projetos e especificações constantes do Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão.

Comprometemo-nos a executar os eventuais serviços não constantes do Edital, mas inerentes à natureza das obras contratadas. Estes serviços serão pagos por orçamento elaborado pela nossa empresa, e aprovado pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, antes da execução dos mesmos.

**O prazo de execução total das obras é de até 12 (doze) meses** a partir do recebimento da Ordem de Execução de Serviço (conforme cronograma físico-financeiro anexo).

**O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias** consecutivos a contar do dia da apresentação dos documentos de habilitação e propostas.

Acompanham a nossa Proposta de Preço os documentos previstos neste Edital, bem como todos os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação da proposta.

Utilizaremos os equipamentos e as equipes técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução das obras, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 264  
N° PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija a fiscalização do **Município de São Domingos do Maranhão**, para o cumprimento das obrigações assumidas.

Na execução das obras, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da fiscalização do **Município de São Domingos do Maranhão**, assumindo, desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas mencionadas nos projetos executivos.

Dados do representante legal da licitante: nome, nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) de Cédula de Identidade n° xxxxxx, expedida por xxxxx, CPF n° xxxxx, residente e domiciliado no endereço xxxxxxxxxxxx.

Sendo o que se apresenta para o momento e certo de que esta proposta atende aos anseios do Município de São Domingos do Maranhão, subscrevo atenciosamente.

Local e data.

---

Assinatura do Licitante/ Proponente



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 265  
N° PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

**TOMADA DE PREÇOS N° 12/2023-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP N° 221/2023/SEMOST.  
ANEXO X - MODELO  
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**À Comissão Permanente de Licitação**

Declaro, para fins de atendimento às exigências editalícias, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar desta Licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração do Município de São Domingos do Maranhão antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

Local e data

---

Nome e Cargo do Representante da Empresa  
CPF n° - RG n°



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 266  
N° PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

**TOMADA DE PREÇOS N° 12/2023-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP N° 221/2023/SEMOST**

**ANEXO XI  
DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL**

Declaramos para os devidos fins de prova junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, que a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede à Rua \_\_\_\_\_ (cidade-UF), vem pela presente informar a V. Sas. Que está qualificada e comprovando, mediante seu contrato social e demais alterações que seu capital social e/ou valor do seu Patrimônio Líquido esta acima 10% do exigido no Edital.

.....de.....de.....

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Empresa

Obs.: Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado (FORA DE ENVELOPE) em papel timbrado da empresa licitante no momento do CREDENCIAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 267  
N° PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

**TOMADA DE PREÇOS N° 12/2023-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP N° 221/2023/SEMOST**

**ANEXO XII  
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES**

À

Presidente de Comissão Permanente de Licitação de São Domingos do Maranhão

**TOMADA DE PREÇOS N° 12/2023-CPL**

➤ **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de Obra de Construção de Portal de Entrada e Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme Projeto Básico, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

➤ **DECLARAMOS** para fins de direito e participação do **TOMADA DE PREÇOS N° 12/2023-CPL**, na qualidade de proponente que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, comprometendo-nos à realização de eventuais vistorias, averiguações e substituições dos materiais caso se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter durante a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a aceitar na proporção correspondente prevista em lei, eventuais reduções decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação do serviço, em função de alterações de legislação pertinente;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, às normas pertinentes ao fornecimento do objeto a ser contratado, bem como, ao Edital do **TOMADA DE PREÇOS N° 12/2023-CPL**.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cidade-UF, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ 2023.

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**

***Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal***

Obs.: Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado (FORA DE ENVELOPE) em papel timbrado da empresa licitante no momento do CREDENCIAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 268  
N° PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

**TOMADA DE PREÇOS N° 12/2023-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP N° 221/2023/SEMOST**

**ANEXO XIII**

**DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SERVIDOR PÚBLICO  
(INCISO III, DO ART. 9º DA LEI FEDERAL N° 8.666/93)**

\_\_\_\_\_, empresa sediada nesta cidade de \_\_\_\_\_, (UF), inscrita no CNPJ n° \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal do Sr. \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_ SSP/- e CPF n° \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto que não possui no seu quadro de pessoal servidores públicos do Município, exercendo funções de gerência, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do Art. 9º Inciso III, da Lei Federal n° 8.666/93, para fins a que venha impedir de participar de licitações em órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao referido edital.

Atenciosamente,

.....de.....de.....

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Obs.: Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado (FORA DE ENVELOPE) em papel timbrado da empresa licitante no momento do CREDENCIAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

**TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 221/2023/SEMOST**

**ANEXO XIV**

**DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI ENTRE SEUS SÓCIOS SERVIDORES  
PÚBLICOS EM CARGO DE DIREÇÃO/GERÊNCIA  
(INCISO X, DO ART. 117 DA LEI FEDERAL 8.112/90)**

Ref. TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023-CPL

\_\_\_\_\_, empresa sediada nesta cidade de \_\_\_\_\_, (UF), inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal do Sr. \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ SSP/- e CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, na conformidade do Inciso X, do Art. 117 da Lei Federal nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, para fins do disposto que não há sócios, gerente ou diretores da licitante ou que sejam cônjuge ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento dos diversos órgãos da administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao referido edital.

Atenciosamente,

.....de.....de.....

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Obs.: Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado (FORA DE ENVELOPE) em papel timbrado da empresa licitante no momento do CREDENCIAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 270  
N° PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

**TOMADA DE PREÇOS N° 12/2023-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP N° 221/2023/SEMOST**

**ANEXO XV**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA  
TOMADA DE PREÇOS N° 12/2023-CPL**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 12/2023-CPL**, instaurado pelo Município de São Domingos do Maranhão - MA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

, em        de        de        .

(Identificação e assinatura do representante legal da empresa proponente)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Obs.: Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado (FORA DE ENVELOPE) em papel timbrado da empresa licitante no momento do CREDENCIAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 271  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 221/2023/SEMOST

ANEXO XVI

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO DA  
LICITAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento de todas as informações e exigências contidas no edital e respectivos anexos do TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023-CPL, em referência, bem como que optamos por não realizar vistoria no local onde serão executados os serviços, na forma do que prevê o Acórdão TCU nº 1955/14, de 23/07/2014.

Declaramos ainda que a escolha da empresa em não realizar VISITA TÉCNICA não implicará em alegação de desconhecimento das condições de realização dos serviços.

Declaramos para todos os fins que a não VISITAÇÃO não implicará em qualquer solicitação de acréscimos financeiros em eventual contrato firmado com a Administração Pública Municipal além do valor apresentado em nossa proposta de preços

....., .....de.....de.....

Assinatura do Representante Legal da Empresa





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 272  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

**TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 221/2023/SEMOST**

**ANEXO XVII  
DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão  
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023-CPL

(Nome da empresa), com sede à (Endereço completo), inscrita no CNPJ sob o número \_\_, declara, sob as penas da lei:

- a) estar ciente das condições da licitação;
- b) que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, observando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão;
- c) que executará os serviços de acordo com as especificações da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e/ou de outras autorizadas pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão;
- d) que disponibilizará os recursos materiais e humanos necessários e que tomará todas as medidas para assegurar a qualidade dos serviços;
- e) que tomou conhecimento de todas as informações, das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e obteve todos os esclarecimentos necessários à formulação da proposta;
- f) que executará os serviços de acordo com os prazos estabelecido no edital;

.....de.....de.....

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Obs.: Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado (FORA DE ENVELOPE) em papel timbrado da empresa licitante no momento do CREDENCIAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 273  
N° PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

TOMADA DE PREÇOS N° 12/2023-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP N° 221/2023/SEMOST

ANEXO XVIII  
MODELO - DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL  
§4° DO ART. 31 DA LEI FEDERAL 8.666/93

A  
Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão  
Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 12/2023-CPL

(Empresa) - CNPJ n° \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_  
, por intermédio de seu representante legal do Sr. \_\_\_\_\_, portador do CPF n° \_\_\_\_\_ e  
RG n° \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que a empresa possui os seguintes contratos firmados  
com a iniciativa privada e a administração pública:

N° Contrato	Contratante	Objeto	Contato	Início / Fim	V. Contrato	% Executado	Saldo

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Nome do Responsável



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 274  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

## TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023-CPL

### ANEXO XIX

TERMO DE CONTRATO Nº ---/2023-SEMOST  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 221/2023/SEMOST.

➤ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PORTAL DE ENTRADA E SAÍDA, NA CIDADE DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, CONFORME PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS, E A EMPRESA-----

Pelo presente Instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 06.113.690/0001-71, com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n - centro - São Domingos do Maranhão, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. -----, brasileiro, casado, ---, residente e domiciliado à Rua ----- - São Domingos do Maranhão, portador do RG nº 000000000000 SSP/PI, CPF nº 000000000000, doravante denominado, simplesmente, de CONTRATANTE e, do outro lado, a firma -----, inscrita no CNPJ nº ----- e Inscrição Estadual nº -----, com sede à -----, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. -----, portador do CPF nº ----- e RG nº -----, residente e domiciliado em -----, resolvem celebrar o presente contrato, conforme especificações indicadas neste Instrumento, o qual se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação.

➤ As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justas e acordadas e resolvem celebrar o presente instrumento para a Construção de Portal de Entrada e Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme Projeto Básico, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações e conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital. e conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital, que foi devidamente autorizado no PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 221/2023/SEMOST, pela Licitação, conforme proposta apresentada em --- de ----- de 2023, partes integrantes deste contrato, independentemente de transcrição, observadas as condições estipuladas a seguir::

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste ajuste a Contratação de empresa especializada para a execução de Obra de Construção de Portal de Entrada e Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações e conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital. e conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital, conforme especificações constantes neste Contrato Administrativo.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 275  
N° PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

**Parágrafo Primeiro** - Os serviços serão realizados em rigorosa observância ao Projeto e seus detalhes, bem como estrita obediência às prescrições e exigências contidas na descrição do objeto contratado, presentes nos anexos do edital e as normas vigentes que a eles se aplicarem.

**Parágrafo Segundo** - Toda e qualquer alteração dos serviços ora contratados somente poderá ser executada mediante aprovação prévia por parte do Contratante, devendo ser efetivada por meio de Instrumento Aditivo a este Contrato.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS PARTES COMPLEMENTARES**

São partes complementares deste Contrato, independentemente de transcrição, o Processo da **Tomada de Preços n° 12/2023**, a proposta comercial apresentada pela Contratada, seus anexos, os detalhes executivos, especificações técnicas, despachos e pareceres que o encorpam.

**Parágrafo Único** - Integram este Instrumento, independentemente de transcrição, a Lei Federal n° 8.666/93 e a legislação complementar, que a Contratada, desde já, aceita e declara conhecer, bem como a Proposta da mesma, apresentada no correspondente Processo Administrativo, ficando, porém, ressalvadas, como não transcritas, as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste Contrato.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA APARELHAGEM E DO MATERIAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

A aparelhagem e o material necessários à execução dos trabalhos serão de responsabilidade e ônus exclusivamente da Contratada, ficando estabelecido que o ente Contratante não emprestará nem fornecerá quaisquer ferramentas, aparelhos ou veículos.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DOS BENS E DA EXECUÇÃO**

As obras e serviços ora contratados obedecem às especificações as quais fazem parte integrante do edital da **Tomada de Preços n° 12/2023-CPL**, reservado a Contratante o direito de rejeitar as obras ou serviços que não estiverem de acordo com as referidas especificações, sem que caiba à Contratada direito a qualquer reclamação ou indenização.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA APROVAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A Contratada declara conhecer perfeita e integralmente, as especificações e demais elementos técnicos referentes à execução dos serviços. Declara, ainda, que conhece perfeitamente todas as condições e locais de execução dos serviços, tudo o que foi previamente considerado quando da elaboração da proposta que apresentou na licitação de que decorre este contrato, em razão do que declara que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, despesas e encargos que terá que suportar, representando aqueles preços a única contraprestação que lhe será devida pelo Município de São Domingos do Maranhão/MA pela realização do objeto deste contrato.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 276  
N° PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Parágrafo Único** - O representante da Contratada, acima identificado, declara sob as penas da lei que dispõe de poderes suficientes à celebração deste contrato e para obrigar de pleno direito à mesma Contratada. Assim sendo, os termos deste contrato obrigam as partes de pleno direito.

#### **CLAUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES DOS DETALHES EXECUTIVOS**

O Município Contratante se reserva o direito de, em qualquer fase ou ocasião, fazer alterações nos detalhes executivos, seja reduzindo ou aumentando o volume de serviços das obras, na forma prevista na lei.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR DO CONTRATO**

O valor deste Contrato é de R\$ [.....] (valor por extenso), que representa o montante da proposta da Contratada, baseada nas planilhas de quantitativos que acompanham o edital e multiplicado pelos respectivos preços unitários.

**Parágrafo Único** - Nos preços unitários estão incluídos todos os custos de transporte, carga e descarga de materiais, despesas de materiais, despesas de execução, mão-de-obra, leis, encargos sociais, tributos, lucros e quaisquer encargos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços, bem como despesas de conservação até o seu recebimento definitivo pelo Município de São Domingos Do Maranhão/MA.

#### **CLAUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A Contratada se obriga a:

- a) Executar os serviços segundo as especificações aprovadas e de acordo com a melhor técnica cuidando, ainda, em adotar soluções técnicas que conduzam a economicidade dos serviços e a funcionalidade de seu resultado;
- b) Eleger e prever técnicas e métodos construtivos dos serviços tão econômicos quanto possíveis, sem descuidar em nenhuma hipótese da segurança e qualidade da obra;
- c) Manter, durante todo o período de realização dos serviços objeto do contrato, as mesmas condições de capacitação técnica que apresentou ao participar da licitação de que resulta este contrato, bem como as mesmas condições de habilitação;
- d) Administrar com zelo e probidade a execução dos serviços, respeitando com absoluto rigor o orçamento aprovado e evitando a prática de atos e a adoção de medidas que resultem em elevação de custos dos serviços, inclusive no que respeita à arrematação, seleção, contratação e administração de mão-de-obra necessária à realização dos serviços;
- e) Atender prontamente às recomendações regulares da fiscalização;
- f) Zelar pelos interesses do Município de São Domingos do Maranhão/MA relativamente ao objeto do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

Unas: 277  
Nº PROCESSO: 221/202  
Assinatura: \_\_\_\_\_

- g) Substituir prontamente qualquer preposto, empregado ou pessoa que, a juízo da fiscalização, seja inconveniente aos interesses do Município de São Domingos do Maranhão/MA relativamente aos serviços;
- h) Manter permanentemente nos locais de realização dos serviços um representante com plenos poderes para representar e obrigar a Contratada frente ao Município de São Domingos do Maranhão/MA;
- i) Executar o objeto deste contrato de acordo com os projetos e especificações fornecidos pelo Município de São Domingos do Maranhão/MA e as normas aprovadas ou recomendadas pela ABNT.
- j) Adquirir e fornecer Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC e Equipamentos de Proteção Individual - EPI, a todos os empregados, bem como orientá-los quanto a necessidade e obrigatoriedade de seu uso em serviço. A Contratada responde solidariamente, no caso de subempreitada.
- k) Manter a Regularidade Fiscal, inclusive do recolhimento do ISSQN ao município do local de Prestação do Serviço durante toda execução do contrato;
- l) Observar as normas, critérios e procedimentos ambientais para a gestão dos rejeitos provenientes da obra.

**Parágrafo Primeiro** - A Contratada estará, durante todo o período de execução deste contrato, sujeita à fiscalização do Município de São Domingos do Maranhão/MA, quer seja exercida por servidores do quadro da própria Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Obras, quer por terceiros especialmente contratados para este fim.

**Parágrafo Segundo** - As determinações da fiscalização obrigam a Contratada, respeitados os limites deste contrato e o orçamento aprovado, à elaboração de detalhamentos dos projetos e à realização de atividades específicas. Nos casos em que a Contratada não concordar com as recomendações ou ordens da fiscalização, delas poderá recorrer ao titular do Município de São Domingos do Maranhão/MA, tendo este recurso efeito suspensivo da ordem fiscal.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A Contratante se obriga a:

- a) Disponibilizar o local das obras;
- b) Aprovar as medições em tempo hábil;
- c) Efetuar os pagamentos devidos à Contratada, conforme estabelecido na cláusula sétima deste Contrato;
- d) Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato;
- e) Notificar a Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 278  
Nº PROCESSO: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

- f) Reter os tributos e contribuições sobre os pagamentos mensalmente efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para cada tipo de serviço, conforme legislação;
- g) Aplicar penalidades, conforme o caso.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da contratação dos serviços de que trata este processo licitatório correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária da LOA 2023:

**ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO**

**UNIDADE 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE.**

**DOTAÇÃO: 15.451.0036.2055.0000**

**4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento do preço contratual deverá guardar estreita relação com a execução dos serviços contratados e apresentação de seus efeitos ou resultados nos termos estabelecidos nos documentos da licitação em especial no cronograma físico-financeiro.

**Parágrafo Primeiro** - Os pagamentos dos serviços serão feitos por medições mensais pelo Município de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, em moeda legal e corrente no País, através de ordem bancária em parcelas compatíveis com o Cronograma Físico e Financeiro, contra a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente do Município de do Maranhão/MA mediante apresentação, no que couber, dos seguintes documentos:

- I. - Carta da Contratada encaminhando a medição;
- II. - Memória de cálculo;
- III. - Planilha de medição atestada e boletim de faturamento;
- IV. - Certificado de medição, definindo o período correspondente;
- V. - Cronograma executivo (físico) realizado;
- VI. - Quadro resumo financeiro;
- VII. - Relatório fotográfico, contendo comentários por foto;
- VIII. - Cópia do diário de obras referente aos dias de execução dos serviços objetos da medição, assinada pelo engenheiro responsável (da Contratada) e pelo servidor ou comissão responsável pela fiscalização;
- IX. - Certidão Negativa de Débito da Previdência Social - CND;
- X. - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- XI. - Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos estaduais e à Dívida Ativa do Estado sede da Contratada;
- XII. - Certidão Negativa de Débitos junto ao governo municipal do domicílio ou sede da Contratada, na forma da lei;



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 280  
N° PROCESSO: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

vencimento do prazo de exame da fatura, sem nenhum acréscimo ou agregado financeiro. Havendo correção a fazer, caso o pagamento seja efetuado a partir do 15º dia após o vencimento, a fatura retificada ou ajustada será processada como nova fatura, quanto aos prazos aqui estabelecidos.

**Parágrafo Oitavo** - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe caiba, sem prejuízo do que a referida obrigação pendente poderá ser descontada do pagamento devido pela Prefeitura Municipal, pagando-se então, apenas o saldo, se houver.

**Parágrafo Nono** - Serão retidos na fonte os demais tributos e contribuições sobre os pagamentos mensalmente efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para cada tipo de serviço, conforme legislação.

**Parágrafo Décimo** - No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

**Parágrafo Décimo Primeiro** - O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso assim apurado:

$I = (TX)$

$I = \frac{(6/100)}{365}$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

**Parágrafo Décimo Segundo** - Entende-se por atraso imputável ao Poder Público, para fins do parágrafo anterior, o não pagamento do preço ou de parcela deste, conforme acordado neste instrumento contratual e desde que admissível a divisão da prestação devida pelo contratado em tantas quantas sejam as etapas da obra, serviço ou fornecimento contratado, por mais de 30 (trinta) dias contados do seu recebimento devidamente atestado por servidor ou comissão responsável.

**Parágrafo Décimo Terceiro** - Caso a execução dos serviços se estenda por mais de um ano, os preços da proposta vencedora poderão ser reajustados segundo índice que reflita o incremento de custos setoriais da Contratada, a cada período anual, conforme fixado na cláusula referente a reajustamento de preço, desde que não tenha dado causa ao atraso.





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

**Parágrafo Décimo Quarto** - A primeira fatura a ser paga deverá estar acompanhada da ART expedida pelo CREA da região onde estarão sendo executados as obras e serviços, comprovando o registro do Contrato naquele Conselho.

**Parágrafo Décimo Quinto** - O pagamento da instalação do canteiro, mobilização e desmobilização serão no valor do preço apresentado na proposta, conforme especificado abaixo:

- a) Instalação e manutenção do canteiro de acordo com o cronograma financeiro proposto;
- b) Mobilização: serão medidos e pagos 50% do valor proposto para o item na primeira medição. Os 50% restantes serão medidos e pagos após efetiva mobilização de suas máquinas e equipamentos conforme programado no Cronograma;
- c) Desmobilização: após a total desmobilização, comprovada pela Fiscalização;
- d) Administração Local e Manutenção de Canteiro (AL) - será pago conforme o percentual de serviços executados no período, conforme a fórmula abaixo, limitando-se ao recurso total destinado para o item:  $\% AL = (\text{Valor da Medição Sem AL} / \text{Valor do Contrato (incluso aditivo financeiro) Sem AL})$ .

**Parágrafo Décimo Sexto** - Administração Local e Manutenção de Canteiro (AL) terão como unidade na planilha orçamentária "global" e será pago o quantitativo do percentual em número inteiro em valor absoluto com no máximo duas casas decimais.

**Parágrafo Décimo Sétimo** - Caso haja atraso no cronograma, por motivos ocasionados pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA, será pago o valor total da Administração Local e Manutenção de Canteiro (AL) prevista no período da medição.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Os preços contratuais propostos não serão reajustados.

**Parágrafo Primeiro** - Para os contratos com prazo inferior a um ano o reajustamento somente será admitido se, após prorrogação, a vigência do ajuste for superior a 12 (doze) meses, em atendimento aos termos do Art. 2º da Lei nº 10.192/01, de 14 de fevereiro de 2001, desde a empresa não tenha dado causa ao atraso.

**Parágrafo Segundo** - Caso o período de execução do contrato exceda a um ano contado a partir da data da apresentação das propostas na licitação, os preços serão reajustados respeitados a normas contratuais, pela variação de Índices Nacionais, calculados pela Fundação Getúlio Vargas e publicados na seção de Índices Econômicos da revista "Conjuntura Econômica" da FGV, pela seguinte fórmula:



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 282  
Nº PROCESSO: \_\_\_\_\_  
ASSINATURA: \_\_\_\_\_

$$R = V \left[ \frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

Sendo:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual da obra/serviço a ser reajustado;

I<sub>0</sub> = Índice inicial - refere-se ao índice de custos do mês correspondente à data fixada para entrega da proposta, pro rata dia;

I = Índice relativo à data do reajuste, *pro rata dia*.

**Parágrafo Terceiro** - O índice de reajuste empregado na fórmula acima será o Índice Nacional da Construção Civil - utilizados para o setor rodoviário, calculado e publicado pela Fundação Getúlio Vargas na revista Conjuntura Econômica.

**Parágrafo Quarto** - Ocorrendo a hipótese de alteração do prazo de reajuste estabelecido neste edital, o Contrato decorrente desta Tomada de Preços nº 12/2023/SEMOST, se adequará de pronto às condições que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo ou Legislativo, no tocante à política econômica brasileira, se delas divergentes.

**Parágrafo Quinto** - Em caso de atraso na execução das obras/serviços atribuível à licitante adjudicatária, os preços contratuais serão reajustados pela fórmula estabelecida no subitem precedente, obedecendo-se os seguintes critérios:

- a) Se os índices aumentarem prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que a etapa das obras/serviços seria realizada de conformidade com o programado no cronograma físico-financeiro;
- b) Se os índices diminuírem prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que a obra/serviço executado;

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS TRIBUTOS

Todos os tributos que incidirem ou vierem a incidir sobre este ajuste ou sobre os serviços contratados, correrão por conta exclusiva da Contratada e deverão ser pagos nas épocas devidas.

**Parágrafo Único** - No caso de criação de novos tributos ou alteração nas alíquotas de tributos existentes, os preços sobre os quais incidirem esses tributos serão revistos a partir da época em que ocorrer a alteração da legislação tributária, aumentando-se ou reduzindo-se aqueles preços da maneira apropriada.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 283  
N° PROCESSO: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL**

O prazo para execução das obras e serviços de que trata este edital será de até 12(doze) meses, contados a partir da data de recebimento pela Contratada da Ordem de Serviços emitida pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA.

**Parágrafo Primeiro** - O início da vigência contratual ocorrerá a partir da data da assinatura deste contrato.

**Parágrafo Segundo** - O presente contrato terá vigência até 12 (doze) meses.

**Parágrafo Terceiro** - Os prazos poderão ser prorrogados, mantidas as demais cláusulas desta avença e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico financeiro, de conformidade com o disposto no § 1º do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993 e suas alterações, desde que justificado por escrito e devidamente aprovado pelo Prefeito Municipal.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL**

A Contratada assume inteira responsabilidade profissional pela execução das obras e serviços contratados, obrigando-se, ainda a comunicar à Prefeitura Municipal de São Domingos Do Maranhão/MA, a designação do dirigente técnico, cabendo a esse a responsabilidade total de agir em nome da Contratada, acumulando, se for o caso, as responsabilidades administrativas decorrentes, bem como comunicar previamente todas as substituições que vier a operar em sua equipe técnica alocada aos trabalhos objeto do presente Contrato.

**Parágrafo único** - A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL**

A Contratada assume inteira responsabilidade por danos e prejuízos causados à Contratante ou a terceiros na execução das obras e serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições, parciais ou totais, a pessoas, materiais ou coisas, isentando o Município de São Domingos Do Maranhão/MA de todas as reclamações que possam surgir em consequência deste Contrato, ainda que tais reclamações resultem de atos de prepostos seus ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas empregadas na execução dos trabalhos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETULIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 284  
N° PROCESSO: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

A Contratada obriga-se a adotar todas as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros em consequência da execução dos trabalhos. Será de exclusiva responsabilidade da Contratada a obrigação de reparar os prejuízos que vier a causar, quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas.

**Parágrafo Primeiro** - A Contratada será única, integral e exclusivo responsável em qualquer caso por todos os prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao Município de São Domingos do Maranhão/MA ou, ainda, a terceiros, em decorrência da execução das obras e serviços objeto do Contrato, respondendo por si e por seus sucessores.

**Parágrafo Segundo** - A Contratada será, também, responsável por todos os ônus ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurno ou noturno), inclusive despesas com instalações e equipamento necessários às obras e serviços e, em resumo, todos os gastos e encargos de material e mão-de-obra necessários à completa realização do objeto do Contrato e sua entrega perfeitamente concluída.

**Parágrafo Terceiro** - A Contratada deverá:

- a) Providenciar, às suas expensas, cópias dos elementos que venham a ser necessários à assinatura do Contrato, como também no decorrer da execução das obras e serviços;
- b) Registrar o Contrato no CREA e apresentar, à Fiscalização, o comprovante de pagamento da "Anotação de Responsabilidade Técnica";
- c) Responsabilizar-se pela efetivação de seguros para garantia de pessoas e bens;
- d) Fornecer e colocar no Canteiro de Obras as placas ou outras formas de divulgação das fontes de financiamento e de coordenação das obras e serviços, conforme modelos estabelecidos pela Fiscalização;
- e) Manter permanentemente no local das obras e serviços, equipe técnica composta de profissionais habilitados e de capacidade comprovada, que assumam perante a Fiscalização a Responsabilidade Técnica pelas obras e serviços, até a entrega definitiva do objeto do Contrato, inclusive com poderes para deliberar determinações de emergência caso se tornem necessárias;
- f) Facilitar a ação da Fiscalização na inspeção das obras e serviços em qualquer dia ou hora, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados, inclusive de ordem administrativa;
- g) Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, no sentido de garantir a salubridade e segurança no canteiro de obras e serviços;



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 285  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

- h) Quando, por motivo de força maior, houver necessidade de aplicação de material "similar" ao especificado, submeter, previamente e por escrito à Fiscalização, a pretendida substituição;
- i) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, os defeitos ou incorreções verificadas nas obras ou serviços, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais inadequados ou não correspondentes às especificações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Alterações do contrato original que venham a ser necessárias serão incorporadas ao Contrato durante sua vigência, mediante termos aditivos com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pelo Município de São Domingos do Maranhão/MA:

- a. Quando, por sua iniciativa, houver modificações dos detalhes executivos ou das especificações, para melhor adequação técnica do objeto;
- b. Quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto até o limite permitido na forma do Art. 65, § 1º, da Lei nº 8666/93, do valor inicial do contrato ou instrumento equivalente.

II - por acordo entre as partes:

- a. Quando houver a substituição de garantia de execução, por deliberação conjunta das partes;
- b. Quando necessária à modificação do regime de execução, em fase de verificação técnica de inaplicabilidade dos termos do contrato original;
- c. Quando necessária à modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstância superveniente, mantido o valor inicial atualizado, vedada à antecipação do pagamento com relação ao Cronograma Financeiro fixado, sem correspondente contraprestação da execução do objeto.

**Parágrafo Primeiro** - Os serviços adicionais cujos preços unitários não são contemplados na Proposta inicial serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitando os limites estabelecidos na letra "b", do inciso I.

**Parágrafo Segundo** - No caso de supressão de parte do objeto do Contrato, se a Contratada já houver adquirido os materiais, ou se já os tiver adquirido e posto nos locais de trabalhos, este deverão ser pagos pelos custos de aquisição, transporte e outros regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos, eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

**Parágrafo Terceiro** - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos após a data de apresentação da Proposta de Preços, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão desses, para mais ou para menos, conforme o caso.

**Parágrafo Quarto** - Em havendo alteração unilateral do Contrato que aumente os encargos da Contratada, o Município de São Domingos do Maranhão/MA deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico e financeiro inicial.

**Parágrafo Quinto** - A Contratada se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizeram necessários na contratação, na forma do Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993, do valor inicial do contrato.

**Parágrafo Sexto** - Durante todo o período de execução do contrato será exercida estrita observância ao equilíbrio dos preços fixados no neste Contrato em relação à vantagem originalmente ofertada pela empresa vencedora, de forma a evitar que, por meio de termos aditivos futuros, o acréscimo de itens com preços supervalorizados ou eventualmente a supressão ou modificação de itens com preços depreciados viole princípios administrativos.

**Parágrafo Sétimo** - A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamento que modifiquem a planilha orçamentária.

**Parágrafo Oitavo** - A diferença a que se refere no parágrafo sétimo poderá ser reduzida para a preservação do equilíbrio econômico e financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência na forma do Decreto nº 7.983/2013, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda colocada na licitação.

**Parágrafo Nono** - A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo Município de São Domingos do Maranhão/MA, observado o disposto no Art. 14 e mantidos os limites do previsto no § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização da execução das obras e serviços será feita pela Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transporte ou outra designada pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA, através de seus representantes, equipes ou grupos de trabalho, de forma a fazer cumprir rigorosamente



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 287  
N° PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

os detalhes executivos, as especificações, os prazos, as condições do edital, a proposta de preços e as disposições do Contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Fica reservado à fiscalização o direito e a autoridade para resolver, no Canteiro de Obras, todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo não previsto no edital, nas especificações, nos detalhes executivos, nas leis, nas normas do Município de São Domingos do Maranhão/MA, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione, direta ou indiretamente, com as obras e serviços em questão e seus complementos, ouvida a autoridade do órgão.

**Parágrafo Segundo** - Compete, ainda, especificamente à fiscalização:

- a. Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade ou não especificado e estipular o prazo para a sua retirada da obra;
- b. Exigir a substituição de técnico, mestre ou operário que não responda técnica e disciplinarmente às necessidades da obra, sem prejuízo do cumprimento dos prazos e condições contratuais;
- c. Decidir quanto à aceitação de material "similar" ao especificado, sempre que ocorrer motivo de força maior;
- d. Exigir da Contratada, o cumprimento integral do estabelecido na Cláusula Décima Sexta deste Contrato;
- e. Indicar à Contratada, todos os elementos indispensáveis ao início das obras, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de emissão da Ordem de Execução de Serviços;
- f. Esclarecer prontamente as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela Contratada;
- g. Expedir, por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;
- h. Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;
- i. Promover, com a presença da Contratada, as medições de obras e serviços executados.
- j. Transmitir, por escrito, as instruções e as modificações dos detalhes executivos que porventura venham a ser feitas, bem como alterações de prazos e de cronogramas;
- k. Dar ao Município de São Domingos do Maranhão/MA imediata ciência dos fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada ou mesmo à rescisão do Contrato;
- l. Relatar oportunamente ao Município de São Domingos do Maranhão/MA ocorrência ou circunstância que acarretar dificuldades no desenvolvimento das obras e serviços em relação a terceiros;
- m. Examinar os livros e registros.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 288  
N° PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

**Parágrafo Terceiro** - A substituição de qualquer integrante da equipe técnica da Contratada, durante a execução das obras e serviços, dependerá da aquiescência da Fiscalização quanto ao substituto apresentado.

**Parágrafo Quarto** - Com relação ao "Diário de Ocorrência", compete à Fiscalização:

- a. Pronunciar-se sobre a veracidade das anotações feitas pelo licitante Contratado;
- b. Registrar o andamento das obras e serviços, tendo em vista os detalhes executivos, as especificações, os prazos e cronogramas;
- c. Fazer observações cabíveis, decorrentes dos registros da Contratada no referido Diário;
- d. Dar solução às consultas feitas pela Contratada, seus prepostos e sua equipe;
- e. Registrar as restrições que pareçam cabíveis quanto ao andamento dos trabalhos ou ao procedimento da Contratada, seus prepostos e sua equipe;
- f. Determinar as providências cabíveis para o cumprimento dos detalhes executivos e especificações;
- g. Anotar os fatos ou observações cujo registro se faça necessário.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS PENALIDADES

As penalidades administrativas aplicáveis à Contratada, por inadimplência, estão previstas nos Arts 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993.

**Parágrafo Primeiro** - A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato, será calculada sobre o valor dos serviços não concluídos, competindo sua aplicação ao titular do órgão Contratante, observando os seguintes percentuais:

- a) de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso até o limite correspondente a 15 (quinze) dias;
- b) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias; e
- c) de 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 60 (sessenta) dias, findo o qual a Contratante rescindir o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993.

**Parágrafo Segundo** - Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a Contratada:

- a. Prestar informações inexatas ou criar obstáculos ao acesso à fiscalização da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA, no cumprimento de suas atividades;
- b. Desatender às determinações da fiscalização do Município de São Domingos do Maranhão/MA; e





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 289  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

- c. Cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

**Parágrafo Terceiro** – Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a Contratada:

- a. Executar os serviços em desacordo com o projeto básico, normas e técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias, às suas expensas;
- b. Não iniciar, ou recusar-se a executar a correção de qualquer ato que, por imprudência, negligência imperícia dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados;
- c. Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

**Parágrafo Quarto** – A aplicação da penalidade de advertência será efetuada nos seguintes casos:

- a. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou nas licitações, desde que acarretem pequeno prejuízo ao Município de São Domingos do Maranhão/MA, independentemente da aplicação de multa moratória ou de inexecução contratual, e do dever de ressarcir o prejuízo;
- b. Execução insatisfatória do objeto contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- c. Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento das atividades do Município de São Domingos do Maranhão/MA, desde que não sejam passíveis de aplicação das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

**Parágrafo Quinto** – A suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de São Domingos Do Maranhão/MA pode ser aplicada aos licitantes e contratados cujos inadimplementos culposos prejudicarem o procedimento licitatório ou a execução do contrato, por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento da intimação. A penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de São Domingos do Maranhão/MA nos seguintes prazos e situações:

- a) Por 06 (seis) meses nos seguintes casos:

ou até que seja promovida a reabilitação, perante o Secretário de Obras, Serviços Públicos e Transporte/SEMOST

b)

c) , após ressarcidos os prejuízos e decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

b) A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com toda a Administração Pública será aplicada à Contratada nos casos em que:

1. Introduction  
2. Methodology  
3. Results

1. Introduction  
2. Methodology  
3. Results

4. Discussion  
5. Conclusion

4. Discussion  
5. Conclusion

))

))



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 297  
N° PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

# ANEXO XXII PROJETO BÁSICO ANEXO XXI

FOLHAS: 298  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

**PROJETO BASICO**



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**  
RUA PRAÇA GETULIO VARGA, CENTRO, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO -MA

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**RESP. TÉCNICO:** Eng. TAMIRES OLIVEIRA LIMA NASCIMENTO – CREA -  
1117017192MA  
**EMPREENDIMENTO:** Portal de Entrada de São Domingos do Maranhão  
**ENDEREÇO:** BR-135, São Domingos do Maranhão do Maranhão – MA.  
**CLIENTE:** Prefeitura de São Domingos do Maranhão  
**DATA DE REFERÊNCIA:** Junho / 2023


1.0 INTRODUÇÃO:

O presente projeto destina-se à implantação de Portal de entrada no município de São Domingos do Maranhão - MA, visando proporcionar um novo cartão postal no município com a estilização da imagem do abacaxi.

A obra contará com pracinhas dos dois lados na rodovia.

2.0 OBJETIVO DO DOCUMENTO:

Este Memorial Descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto executivo

  
Tamires Nascimento  
Engenheira Civil  
CREAMA 111 701 719



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

e suas particularidades.

Constam do presente Memorial Descritivo a descrição dos elementos constituintes do projeto arquitetônico, com suas respectivas sequência executivas e especificações.

### 3.0 LOCAL E IMPLANTAÇÃO:

Endereço da obra, BR-135, São Domingos do Maranhão – MA.

### 4.0 SERVIÇOS PRELIMINÁRES E GERAIS

#### 4.1 Descrições da unidade

O portal de entrada projetado para São Domingos visa eternizar a imagem do abacaxi e a cidade como capital do abacaxi com sua imagem estilizada em concreto e ACM. Dos dois lados da rodovia será feito pracinhas com bancos em alvenaria, o portal que cobre a rodovia será feito em estrutura metálica revestido em ACM e acrílico nos perfis para serem iluminados.

### 5.0 PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO

Para definir a implantação do projeto no terreno a que se destina, foram considerados alguns parâmetros indispensáveis ao adequado posicionamento que irá privilegiar a edificação das melhores condições:



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

Características do terreno: topografia relativamente plana não existe nenhuma vegetação nem mananciais de água.

Características do solo: o terreno possui o tipo de solo argiloso, fator que possibilitou dimensionar corretamente as fundações em blocos sobre estacas e sapatas com estacas para garantir segurança e economia na construção do edifício. Suas características mecânicas e composição do solo foram levantadas mediante ensaios de pesquisas e sondagem de solo.

#### 5.1 Parâmetros Funcionais e Estéticos

Para a elaboração do projeto e definição do partido arquitetônico foram condicionantes alguns parâmetros, a seguir relacionados:

Para reduzir o tempo de obstrução da rodovia a viga portal que cobre a rodovia foi projetada em estrutura metálica e revestimento em chapas de ACM. O monumento do abacaxi estilizado foi projetado para ser vazado possibilitando maior visibilidade do entorno. As chapas de ACM foram escolhidas na maioria dos usos como forma de reduzir o tempo de execução.

#### 7.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

A placa de obra deverá ser feita conforme orientações do Departamento de Engenharia e Arquitetura, a mesma deve conter as informações básicas da obra e deve ser mantida enquanto a



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

obra não for concluída.

A empresa CONTRATADA deverá executar o barracão de obra de dimensão conforme planilha orçamentária. Deve ser devidamente alocado seguindo orientações do Fiscal de Obra. A segurança do mesmo será de responsabilidade da CONTRATADA.

Previamente ao início dos serviços, deve ser realizada a limpeza do terreno, montagem das instalações provisórias como barracões, ligações provisórias de água, eletricidade o que mais for necessário. Após a limpeza do terreno, deverá ser montado o gabarito para locação da obra conforme projeto.

#### 8.0 SISTEMA CONSTRUTIVO

Em virtude da economia adotou-se um sistema construtivo que possa ser implantado no município, considerando os seguintes fatores:

- Facilidade construtiva, com modelo e técnica construtivas amplamente difundidas;
- Garantia de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050;
- Utilização de materiais que permitam a perfeita higienização e fácil manutenção;
- Obediência à legislação pertinente e normas técnicas vigentes no que tange à construção;
- O emprego adequado de técnicas e de materiais de construção, valorizando as reservas regionais com enfoque na sustentabilidade.

Levando-se em conta esses fatores e como forma de simplificar a execução da obra, o sistema construtivo adotado foi o convencional, a saber:





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

- Fundação em blocos de concreto e sapatas sobre estacas e vigas baldrame em concreto armado;
- Pilares e Vigas e em concreto armado moldado in-loco convencional;
- Alvenaria de tijolos com 08 furos (dimensões nominais, conforme NBR 7171);
- Estrutura do portal que cobre a rodovia será em estrutura metálica com revestimento em chapa de ACM (alumínio composto);
- O monumento do abacaxi será em concreto armado e no centro (gomos) será feito em estrutura em metalon revestido em ACM.
  - Os bancos das pracinhas serão feitos em alvenaria de tojolos cerâmicos com assentos em tacos de madeira de lei.
  - A pavimentação em blocos de concreto.

## 9.0 SISTEMA ESTRUTURAL

Neste item estão expostas algumas considerações sobre o sistema estrutural adotado, composto de elementos estruturais em concreto armado. Para maiores informações sobre os materiais empregados, dimensionamento e especificações deverão ser consultados o projeto executivo de estruturas.

Quanto à resistência do concreto adotada:

Estrutura/FCK (MPa): Vigas - 25 MPa; Pilares - 25 MPa; Lajes - 25 MPa; Sapatas e Blocos- 25 MPa.

### 9.1 Fundações



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

A escolha do tipo de fundação mais adequado para a edificação é em função das cargas da edificação e da profundidade da camada resistente do sol, em total obediência às prescrições das Normas próprias da ABNT.

Foi adotada uma solução de fundações compatível com a intensidade das cargas, a capacidade de suporte do solo e a presença do nível d'água. Com base na combinação destas análises optou-se pela fundação do tipo blocos sobre estacas e sapatas e vigas baldrame.

As dimensões dos elementos de fundação bem como as ferragens foram dimensionadas de acordo com as cargas na fundação fornecidas pelo cálculo da estrutura, constantes no projeto estrutural. Foram dimensionadas pela capacidade de suporte do terreno, foi determinada através de ensaio do terreno onde a edificação será executada.

## 9.2 – Sequencia da Execução

### Movimento de Terra:

Para levantamento dos volumes de terra a serem escavados e/ou aterrados, foram utilizadas as curvas de nível referentes aos projetos de implantação da edificação. A determinação dos volumes foi realizada através de seções espaçadas entre si, tanto na direção vertical quanto horizontal. O volume de aterro inclui os aterros necessários para a implantação da obra, bem como o aterro do caixão.

### Escavação:



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

As escavações para a implantação das fundações deverão ser executadas de acordo as respectivas normas técnicas apresentando sapatas retangulares e ferragens, conforme as dimensões descritas no projeto estrutural. O solo antes do recebimento da estrutura deverá ser preparado, apilado com soquete de 30kg ou instrumento compactador tipo sapo mecânico.

#### Lançamento do Concreto:

Antes do lançamento do concreto para confecção dos elementos de fundação, as cavas deverão estar limpas e isentas de quaisquer materiais que sejam nocivos ao concreto, tais como: madeira, solo carreado por chuvas, etc. Em caso de existência de água nas valas da fundação, deverá haver total esgotamento, não sendo permitida sua concretagem antes dessa providência. O fundo da vala deverá ser recoberto com uma camada de brita de aproximadamente 3 cm e, posteriormente, com uma camada de concreto simples de pelo menos 5 cm. Em nenhuma hipótese os elementos serão concretados usando o solo diretamente como fôrma lateral.

#### Vigas Baldrame:

Para a execução de vigas de fundações (baldrame) deverão ser tomadas as seguintes precauções: na execução das formas estas deverão estar limpas para a concretagem, e colocadas no local escavado de forma que haja facilidade na sua remoção.

Não será admitida a utilização da lateral da escavação como delimitadora da concretagem das sapatas. Todo o concreto estrutural deverão ser  $F_{ck}=25\text{MPa}$ . Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. Quando a concretagem for interrompida, deverão ser tomados



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

todos os cuidados necessários para uma perfeita aderência, de maneira que não haja diminuição da resistência da referida peça. A cura deverá ser executada conforme norma para se evitar a fissuração da peça estrutural.

#### Embasamento:

Todas as alvenarias de embasamento sobre as vigas baldrames deverão ser executadas em tijolos de barro maciços comuns (um tijolo) e alturas de no mínimo 0,50m. O assentamento será executado com argamassa de cimento e areia fina lavada no traço 1:3 com aditivo impermeabilizante, conforme especificações do fabricante. As superfícies deverão ser umedecidas algumas horas antes da aplicação da camada de transição (chapisco) constituída de cimento e areia no traço 1:3 de consistência bastante fluída e aplicada energeticamente sobre toda a superfície. O revestimento impermeável poderá ser executado 24 horas após ter sido dada a camada de transição. Deverá ser garantido um perfeito adensamento para eliminar os vazios. O acabamento deverá ser executado com desempenadeira de madeira com textura áspera e fina em argamassa rígida de cimento e areia grossa lavada peneirada no traço volumétrico 1:3, com adição de impermeabilizante na quantidade especificada pelo fabricante com espessura de 0,02m em ambos os lados da alvenaria e na parte superior. A cura deverá ser obtida pela manutenção de um estado de saturação com água na superfície por um período mínimo de 3 dias. Após a cura da argamassa deverão ser aplicadas duas demãos de pintura impermeabilizante betuminosa, conforme especificação do fabricante.

#### 9.3 Vigas e Pilares

Nas áreas fechadas em alvenaria, as vigas serão em concreto armado moldado in-loco com secção, ferragens conforme projeto estrutural. Para suporte da Cobertura, as vigas serão



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

metálicas treliçadas com largura e altura variável conforme projeto estrutural. Os pilares em concreto armado moldado in-loco de dimensões e seções definidas pelo engenheiro calculista.

#### 9.4 Sequencia da Execução

As formas dos pilares e vigas deverão ser apuradas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão. O reaproveitamento das fôrmas será permitido desde que sejam limpas e não apresentem saliências ou deformações. Todo o concreto estrutural deverão ser  $F_{ck}=25\text{MPa}$ . Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. Quando a concretagem for interrompida, deverão ser tomados todos os cuidados necessários para uma perfeita aderência, de maneira que não haja diminuição da resistência da referida peça. A cura deverá ser executada conforme norma pertinente para se evitar a fissuração da peça estrutural. As desformas deverão ser executadas nos prazos estabelecidos pelas Normas Brasileiras e cuidadosamente retiradas para não danificar as peças. Os eventuais retoques deverão ser executados com argamassa de cimento e areia lavada, na dosagem do concreto utilizado na peça, e devem ser executados imediatamente após a desforma.

#### 9.6 Sequencia da execução

As formas deverão ser montadas no local, devidamente escoradas, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão.

O reaproveitamento das fôrmas será permitido desde que sejam limpas e não apresentem



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

saliências ou deformações.

As desformas deverão ser executadas nos prazos estabelecidos pelas Normas Brasileiras e cuidadosamente retiradas para não danificar as peças.

## 10.0 PAREDES

### 10.1 Alvenaria

A alvenaria será executada em tijolos cerâmicos de seis furos 9x14x19cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme; Nos locais indicados no projeto serão assentados elementos vazados em concreto 20cm x 20cm.

### 10.2 Sequencia da Execução

As peças deverão ter as dimensões 9x14x19cm conforme padrão estabelecido pela ABNT e assentados com argamassa mista com cimento, cal e areia no traço volumétrico 1:2:8 e executadas rigorosamente de acordo com as dimensões, espessuras e alinhamentos indicados no projeto de modo a constituírem paredes, com paramentos perfeitamente planos e a prumo e com juntas executivas de espessura compatível com os materiais utilizados.

As três primeiras fiadas deverão ser assentadas com argamassa de cimento e areia fina lavada no traço 1:3 com aditivo impermeabilizante para argamassa. As demais fiadas deverão ser assentadas no traço 1:2:8 (cimento:cal:areia).



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

Todos os elementos de alvenaria deverão ser adequadamente molhados por ocasião de seu emprego de modo que seja garantida a não absorção de água da argamassa de assentamento.

O assentamento dos elementos de alvenaria deverá ser feito de modo que as fiadas sejam perfeitamente niveladas, as juntas apresentem espessuras uniformes e o preenchimento das superfícies de contato pela argamassa de assentamento.

As superfícies de concreto quando destinadas a ficar em contato com qualquer alvenaria deverão ser previamente chapiscadas com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3. Nos casos de execução de peças de concreto armado destinado a atribuir rigidez às alvenarias, todas as superfícies destas, destinadas a servir de forma para o concreto, deverão ser chapiscadas com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3 e quando necessário dotadas de reentrâncias ou outros artifícios que lhes proporcionem maior aderência ao concreto.

## 11.0 ESTRUTURAS DE COBERTURAS

### 11.1 Estruturas Metálicas do portal que cobre a rodovia

As estruturas da cobertura serão compostas por treliças metálicas dimensionadas conforme projeto estrutural e revestidas em chapa de ACM, sendo apoiadas em pilares de concreto e entre eles serão fixadas em treliça metálica perpendicular, conforme detalhado no referido projeto.

Sempre devem ser seguidas as especificações técnicas do projeto no que diz respeito a bitolas e materiais.

### 11.2 Sequencia da Execução



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

#### Fabricação:

Caberá ao fabricante da estrutura metálica a verificação da suficiência da secção útil de peças tracionadas ou fletidas providas de conexão parafusadas ou de furos para qualquer outra finalidade. Todas as conexões deverão ser executadas conforme detalhado no projeto estrutural.

#### Transporte e Armazenamento:

Deverão ser tomadas precauções adequadas para evitar amassamento, distorções e deformações das peças causadas por manuseio impróprio durante o embarque e armazenamento da estrutura metálica. Para tanto, as partes da estrutura metálica deverão ser providas de contraventamentos provisórios para o transporte e armazenamento.

As partes estruturais que sofrerem danos deverão ser reparadas antes da montagem, de acordo com a solicitação do responsável pela fiscalização da obra.

#### Montagem:

A montagem da estrutura metálica deverá se processar de acordo com as indicações contidas no plano de montagem (ver documentos de detalhamento do projeto estrutural específico).

O manuseio das partes estruturais durante a montagem deverá ser cuidadoso, de modo a se evitar danos nestas partes; as partes estruturais que sofrerem avarias deverão ser reparadas ou substituídas, de acordo com as solicitações da FISCALIZAÇÃO.

Os serviços de montagem deverão obedecer rigorosamente às medidas lineares e angulares,





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

alinhamentos, prumos e nivelamento.

#### Pintura:

A preparação da superfície constará basicamente de jateamento abrasivo, de acordo com as melhores Normas Técnicas. Toda a superfície a ser pintada deverá estar completamente limpa, isenta de gorduras, umidade, ferrugem, incrustações, produtos químicos diversos, pingos de solda, carepa de laminação, furos, etc.

Depois da preparação adequada da superfície deverá ser aplicado 2 demãos de primer epóxi de 25 micras cada demão e posteriormente 2 demãos de esmalte sintético também com 40 micras de espessura em cada demão.

Deverão ser respeitados os intervalos entre as demãos conforme a especificação dos fabricantes.

Para retoques de danos mecânicos ocorridos durante o transporte e montagem deverá ser providenciado o lixamento das áreas atingidas e efetuar os reparos reconstituindo todo o sistema exigido.

#### 13.3 Pintura Externa

As paredes externas receberão tinta emborrachada para fachadas e acabamento fosco, nas cores previstas em projeto ou conforme indicação do Fiscal da Obra.

#### 13.4 Sequência de Execução



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

As áreas a serem pintadas devem estar perfeitamente secas, a fim de evitar a formação de bolhas. Inicialmente deverá ser executada aplicação de massa acrílica sobre reboco desempenado fino, lixamento da massa acrílica até um aspecto liso uniforme e aplicação de fundo preparador.

A tinta deverá ser aplicada de forma uniforme conforme recomendações do fabricante. Deverão ser executadas tantas demãos quantas forem necessárias para um acabamento perfeito, no mínimo duas. O tempo de secagem entre as mesmas conforme especificações técnicas do produto.

#### 21.1 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados, serão removidos do canteiro de obras.

A construção deverá seguir os respectivos projetos, sendo que eventuais modificações somente poderão ocorrer se houver prévia aprovação do responsável técnico pela execução da obra.

Quaisquer dúvidas, divergências na documentação de projeto, omissões ou incorreções verificadas deverão ser esclarecidas previamente ao início dos trabalhos.

Todos os materiais a serem utilizados serão de primeira qualidade, mesmo aqueles que não tenham sido especificados.

A eventual necessidade de substituição de qualquer material especificado estará sujeita à consulta prévia para a sua aprovação.



# Planilha de Detalhamento do BDI

FOLHAS: 315  
 Nº PROCESSO: 221/2023  
 Assinatura: /

Tomador	CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE DE SÃO DOMINGOS - MA	
Nº do Contrato de Repasse		
Nome da Obra	CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE DE SÃO DOMINGOS - MA	
Município da Obra	SÃO DOMINGOS - MA	
Tipo de Obra	Construção de edifícios	▼
Contribuição Previdenciária	Orçamento SEM A DESONERAÇÃO prevista na Lei 13.161/2015	
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:		100%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):		2,00%

Atenção - Não esqueça de preencher o(s) campo(s) - Nº DO CONTRATO -

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
		Min.	Med.	Máx.
(AC) - Administração Central	5,50	3,00	4,00	5,50
(S) + (G) - Seguro e Garantia	1,00	0,80	0,80	1,00
(R) - Risco	1,27	0,97	1,27	1,27
(DF) - Despesas Financeiras	1,23	0,59	1,23	1,39
(L) - Lucro	8,11	6,16	7,40	8,96
(I <sub>1</sub> ) - PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
(I <sub>2</sub> ) - COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
(I <sub>3</sub> ) - ISS	2,00	2,00	2,00	5,00
(I <sub>4</sub> ) - Contrib. Previdenciária	0,00			
<b>BDI Adotado</b>	<b>25,00</b>			

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1$$

Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013	
BDI desconsiderando a parcela (I <sub>4</sub> ) contribuição previdenciária	25,00

Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
20,34	22,12	25,00

## DECLARAÇÕES

DECLARO que, de acordo com a legislação tributária do município de SÃO DOMINGOS - MA, considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a alíquota de 2% sobre o valor total da obra.

DECLARO que o percentual de encargos sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento são os encargos sociais praticados pelo SINAPI e/ou SICRO.

DECLARO que o orçamento da obra foi verificado com os custos nas duas possibilidades de CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA e foi adotada a modalidade SEM DESONERAÇÃO por ser a mais adequada ao Tomador CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE DE SÃO DOMINGOS - MA.

Atenção - Não esqueça de preencher o(s) campo(s) - Nº DA ART/RRT - DATA -

Observações:

Assinatura do Responsável Técnico pelo orçamento	Nº ART ou RRT do orçamento
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Título, Nome e CREA/CAU do Responsável Técnico pelo orçamento	Data

Assinatura do Responsável Tomador
ARQUITETO E URBANISTA
Cargo e Nome

Obra  
PORTAL SÃO DOMINGOS

Bancos  
SINAPI - 03/2023 - Maranhão  
ORSE - 02/2023 - Sergipe

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos  
preços unitário dos insumos de  
mão de obra, de acordo com as  
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

SERVIÇOS INICIAIS								R\$	4.465,08
0.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	R\$ 396,90	R\$ 396,90	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	GARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	R\$ 24,20	R\$ 24,20	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	R\$ 19,18	R\$ 38,36	
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L - AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0100000	R\$ 356,54	R\$ 3,56	
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	R\$ 7,78	R\$ 7,78	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	R\$ 11,46	R\$ 45,84	
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	R\$ 275,00	R\$ 275,00	
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	R\$ 19,68	R\$ 2,16	

MO sem LS => R\$ 46,82      LS => 0,00      MO com LS => R\$ 46,82  
 Valor do BDI => R\$ 99,22      Valor com BDI => R\$ 496,12  
 Quant. => 9,0000000      Preço Total => R\$ 4.465,08

BANCOS DE ALVENARIA								R\$	11.576,49
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA - AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	R\$ 84,07	R\$ 84,07	
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L - AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0091000	R\$ 515,02	R\$ 4,68	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6100000	R\$ 23,90	R\$ 38,47	
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8050000	R\$ 19,18	R\$ 15,43	

316  
22/1/2023

Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	28,3100000	R\$ 0,85	R\$ 24,08		
Insumo	00034657	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	R\$ 2,95	R\$ 1,23		
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	R\$ 40,33	R\$ 0,20		
					MO sem LS =>	R\$ 41,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 41,14
					Valor do BDI =>	R\$ 21,01			Valor com BDI =>	R\$ 105,08
					Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>	R\$ 2.627,00		

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101746	SINAPI	ASSOALHO DE MADEIRA, AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	1,0000000	R\$ 324,75	R\$ 324,75		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1926000	R\$ 19,18	R\$ 3,69		
Composição Auxiliar	88320	SINAPI	TAQUEADOR OU TAQUEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4624000	R\$ 24,20	R\$ 11,19		
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0083000	R\$ 37,44	R\$ 0,31		
Insumo	00006178	SINAPI	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA, *10 X 2* CM	Material	m²	1,0750000	R\$ 267,77	R\$ 287,85		
Insumo	00044396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0,5750000	R\$ 37,77	R\$ 21,71		
					MO sem LS =>	R\$ 11,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 11,32
					Valor do BDI =>	R\$ 81,18			Valor com BDI =>	R\$ 405,93
					Quant. =>	14,0000000	Preço Total =>	R\$ 5.683,02		

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	104253	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 35 MM, ACESSO POR ANDAIME, SEM USO DE TELA METÁLICA, AF_08/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	R\$ 73,86	R\$ 73,86		
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0393000	R\$ 515,02	R\$ 20,24		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2450000	R\$ 23,90	R\$ 29,75		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2450000	R\$ 19,18	R\$ 23,87		
					MO sem LS =>	R\$ 42,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 42,59
					Valor do BDI =>	R\$ 18,46			Valor com BDI =>	R\$ 92,32
					Quant. =>	23,5000000	Preço Total =>	R\$ 2.169,52		

319  
22/10/23

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	102217	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	R\$ 16,48	R\$ 16,48		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8805000	R\$ 26,79	R\$ 10,19		
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0213000	R\$ 23,40	R\$ 0,49		
Insumo	00043778	SINAPI	TINTA A ÓLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	Material	L	0,2130000	R\$ 27,26	R\$ 5,80		
					MO sem LS =>	R\$ 7,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 7,54
					Valor do BDI =>	R\$ 4,12			Valor com BDI =>	R\$ 20,60
					Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	R\$ 412,00		

1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	R\$ 15,86	R\$ 15,86		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	R\$ 26,79	R\$ 5,00		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	R\$ 19,18	R\$ 1,32		
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	R\$ 28,33	R\$ 9,34		
					MO sem LS =>	R\$ 4,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 4,65
					Valor do BDI =>	R\$ 3,91			Valor com BDI =>	R\$ 19,57
					Quant. =>	35,0000000	Preço Total =>	R\$ 684,95		

2	PAVIMENTAÇÃO							R\$ 9.702,45
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	R\$ 57,50	R\$ 57,50
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2015000	R\$ 23,72	R\$ 4,77
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2015000	R\$ 19,18	R\$ 3,86
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATORIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 26 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0041000	R\$ 8,80	R\$ 0,03
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATORIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 26 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0987000	R\$ 0,67	R\$ 0,05
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 380 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0038000	R\$ 19,01	R\$ 0,03

318  
22/10/23

Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTENCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO, AF_08/2016	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0970000	R\$	1,11	R\$	0,10	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	R\$	65,00	R\$	3,69	
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0098000	R\$	73,10	R\$	0,71	
Insumo	00036155	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	Material	m²	1,0041000	R\$	44,08	R\$	44,26	
				MO sem LS =>	R\$	6,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	6,42
				Valor do BDI =>	R\$	14,37			Valor com BDI =>	R\$	71,87
				Quant. =>		135,0000000	Preço Total =>	R\$		9.702,45	

<b>3</b>			<b>ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO</b>						R\$	87.706,30	
<b>3.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>		<b>Total</b>		
Composição	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	R\$	443,31	R\$	443,31	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0267000	R\$	19,18	R\$	38,87	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2768000	R\$	19,70	R\$	25,15	
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6572000	R\$	5,23	R\$	3,43	
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6197000	R\$	1,67	R\$	1,03	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7609000	R\$	65,00	R\$	49,45	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	325,1589000	R\$	0,86	R\$	279,63	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5912000	R\$	77,39	R\$	45,75	
				MO sem LS =>	R\$	47,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	47,36
				Valor do BDI =>	R\$	110,82			Valor com BDI =>	R\$	554,13
				Quant. =>		50,0000000	Preço Total =>	R\$		27.706,50	

<b>3.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>		<b>Total</b>
------------	---------------	--------------	------------------	-------------	------------	---------------	-------------------	--	--------------

FOLHAS: 319  
 Nº PROCESSO: 201700023  
 Assinatura:



Composição	100068	SINAPI	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO REFORÇO, VERGALHÃO DE 12,5 MM DE DIÂMETRO. AF_06/2019	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	R\$ 10,21	R\$ 10,21		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0060000	R\$ 18,35	R\$ 0,11		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0380000	R\$ 23,72	R\$ 0,90		
Insumo	00043055	SINAPI	AGO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	R\$ 8,12	R\$ 9,01		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0110000	R\$ 17,72	R\$ 0,19		
					MO sem LS =>	R\$ 0,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 0,75
					Valor do BDI =>	R\$ 2,55			Valor com BDI =>	R\$ 12,76
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1.300,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>			<b>R\$ 16.588,00</b>

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100067	SINAPI	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO REFORÇO, VERGALHÃO DE 5,0 MM DE DIÂMETRO. AF_06/2019	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	R\$ 12,90	R\$ 12,90		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0170000	R\$ 18,35	R\$ 0,31		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1080000	R\$ 23,72	R\$ 2,56		
Insumo	00043059	SINAPI	AGO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	R\$ 8,87	R\$ 9,84		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0110000	R\$ 17,72	R\$ 0,19		
					MO sem LS =>	R\$ 2,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 2,16
					Valor do BDI =>	R\$ 3,22			Valor com BDI =>	R\$ 16,12
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>995,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>			<b>R\$ 16.039,40</b>

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	R\$ 15,66	R\$ 15,66		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	R\$ 26,79	R\$ 5,00		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0680000	R\$ 19,18	R\$ 1,32		
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	R\$ 28,33	R\$ 9,34		
					MO sem LS =>	R\$ 4,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 4,65
					Valor do BDI =>	R\$ 3,91			Valor com BDI =>	R\$ 19,57
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>200,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>			<b>R\$ 3.914,00</b>

3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	R\$ 234,59	R\$ 234,59

390  
20110013

Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	R\$	19,43	R\$	2,77
Composição Auxiliar	88252 SINAPI	CARPITEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6070000	R\$	24,20	R\$	14,68
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM GOIFA PARA DISCO 10" - CHF DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0500000	R\$	21,38	R\$	1,06
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM GOIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2010000	R\$	20,24	R\$	4,06
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,4320000	R\$	4,01	R\$	17,77
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0860000	R\$	19,68	R\$	1,69
Insumo	00006189 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6,5300000	R\$	29,49	R\$	192,56

MO sem LS => R\$ 17,32      LS => 0,00      MO com LS => R\$ 17,32  
 Valor do BDI => R\$ 58,64      Valor com BDI => R\$ 293,23  
 Quant. => 80,0000000      Preço Total => R\$ 23.458,40

4			ESTRUTURA EM ACM						386.545,98
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Insumo	12737	ORSE	Estrutura metálica galvanizada, revestida por placas de ACM (alumínio composto) recortado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 nx 1,00m, fixação da estrutura metálica sem avanço na est. espacial existente no local por parafusos. - fornecimento e montagem m2	Serviços	m²	1,0000000	R\$ 635,87	R\$	635,87

MO sem LS => R\$ -      LS => 0,00      MO com LS => R\$ -  
 Valor do BDI => R\$ 158,96      Valor com BDI => R\$ 794,83  
 Quant. => 482,7600000      Preço Total => R\$ 383.712,13

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	12055	ORSE	Letra em alumínio 25 x 25cm - instalado	Diversos	un	1,0000000	R\$ 119,32	R\$	119,32
Composição Auxiliar	10560	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,2500000	R\$ 3,56	R\$	0,89
Insumo	2973	ORSE	Letras em alumínio - 25x25 cm	Material	un	1,0000000	R\$ 113,96	R\$	113,96
Insumo	00004760	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2500000	R\$ 17,91	R\$	4,47

MO sem LS => R\$ 4,47      LS => 0,00      MO com LS => R\$ 4,47  
 Valor do BDI => R\$ 29,83      Valor com BDI => R\$ 149,15  
 Quant. => 19,0000000      Preço Total => R\$ 2.833,85

Total sem BDI      R\$      400.009,14

FORMAS  
 22/10/23  
 981

Total do BDI  
Total Geral

R\$  
R\$

99.987,16  
499.996,30

---

FOLHAS: 322  
Nº PROCESSO: 21/2023  
Assinatura: /

Obra  
PORTAL ALTERADO

Bancos  
SINAPI - 03/2023 - Maranhão  
ORSE - 02/2023 - Sergipe

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
0	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 4.465,08	0,89 %
1	BANCOS DE ALVENARIA	R\$ 11.676,49	2,32 %
2	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 9.702,45	1,94 %
3	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	R\$ 87.706,30	17,54 %
4	ESTRUTURA EM ACM	R\$ 386.645,98	77,31 %

Total sem BDI	R\$	400.009,14
Total do BDI	R\$	99.987,16
Total Geral	R\$	499.996,30

FOLHAS: 323  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

**Obra**  
**PORTAL SÃO DOMINGOS**

**Bancos**  
**SINAPI -**  
**03/2023 -**  
**Maranhão**  
**ORSE -**  
**02/2023 -**  
**Sergipe**

**B.D.I.**  
**25,0%**

**Encargos Sociais**  
**Não Desonerado: embutido nos**  
**preços unitário dos insumos de**  
**mão de obra, de acordo com as**  
**bases.**

**Orçamento Sintético**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
0			<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>					R\$ 4.465,08	0,89 %
0.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	9	R\$ 396,90	R\$ 496,12	R\$ 4.465,08	0,89 %
1			<b>BANCOS DE ALVENARIA</b>					R\$ 11.576,49	2,32 %
1.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	25	R\$ 84,07	R\$ 105,08	R\$ 2.627,00	0,53 %
1.2	101746	SINAPI	ASSOALHO DE MADEIRA. AF_09/2020	m²	14	R\$ 324,75	R\$ 405,93	R\$ 5.683,02	1,14 %
1.3	104253	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 35 MM, ACESSO POR ANDAIME, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022	m²	23,5	R\$ 73,86	R\$ 92,32	R\$ 2.169,52	0,43 %
1.4	102217	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	20	R\$ 16,48	R\$ 20,60	R\$ 412,00	0,08 %
1.5	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	35	R\$ 15,66	R\$ 19,57	R\$ 684,95	0,14 %
2			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					R\$ 9.702,45	1,94 %
2.1	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	135	R\$ 57,50	R\$ 71,87	R\$ 9.702,45	1,94 %
3			<b>ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO</b>					R\$ 87.706,30	17,54 %

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Data: 20/10/2023  
204

3.1	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	50	R\$ 443,31	R\$ 554,13	R\$ 27.706,50	5,54 %
3.2	100068	SINAPI	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO REFORÇO, VERGALHÃO DE 12,5 MM DE DIÂMETRO. AF_06/2019	KG	1300	R\$ 10,21	R\$ 12,76	R\$ 16.588,00	3,32 %
3.3	100067	SINAPI	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO REFORÇO, VERGALHÃO DE 5,0 MM DE DIÂMETRO. AF_06/2019	KG	995	R\$ 12,90	R\$ 16,12	R\$ 16.039,40	3,21 %
3.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	200	R\$ 15,66	R\$ 19,57	R\$ 3.914,00	0,78 %
3.5	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	80	R\$ 234,59	R\$ 293,23	R\$ 23.458,40	4,69 %
4			<b>ESTRUTURA EM ACM</b>					<b>R\$ 386.545,98</b>	<b>77,31 %</b>
			Estrutura metálica galvanizada, revestida por placas de ACM (alumínio composto) recortado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 nx 1,00m, fixação da estrutura metálica sem avanço na est. espacial existente no local por parafusos. - fornecimento e montagem m2	m²	482,76	R\$ 635,87	R\$ 794,83	R\$ 383.712,13	76,74 %
4.1	12737	ORSE							
4.2	12055	ORSE	Letra em alumínio 25 x 25cm - instalado	un	19	R\$ 119,32	R\$ 149,15	R\$ 2.833,85	0,57 %

Total sem BDI	R\$	400.009,14
Total do BDI	R\$	99.987,16
Total Geral	R\$	499.996,30

FOLHA: 925  
 Nº PROCESSO: 201/2023  
 Assinatura: /

Obra  
PORTAL ALTERADO

Bancos  
SINAPI - 03/2023 - Maranhão  
ORSE - 02/2023 - Sergipe

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de  
mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Sintética Com Valor da Mão de Obra

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Mão de Obra		Total	Peso (%)
									Valor	%		
0			SERVIÇOS INICIAIS								R\$ 4.465,08	0,89 %
0.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	9	R\$ 398,90	R\$ 498,12	R\$ 526,50	R\$ 11,79	R\$ 4.465,08	0,89 %
1			BANCOS DE ALVENARIA								R\$ 11.676,49	2,32 %
1.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINES	m²	25	R\$ 84,07	R\$ 105,08	R\$ 1.284,75	R\$ 48,91	R\$ 2.627,00	0,53 %
1.2	101746	SINAPI	ASSOALHO DE MADEIRA. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	14	R\$ 324,75	R\$ 405,93	R\$ 197,96	R\$ 3,48	R\$ 5.083,02	1,14 %
1.3	104253	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8; PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 35 MM, ACESSO POR ANDAIME, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	23,5	R\$ 73,86	R\$ 92,32	R\$ 1.250,43	R\$ 57,64	R\$ 2.169,52	0,43 %
1.4	102217	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	20	R\$ 16,48	R\$ 20,80	R\$ 188,40	R\$ 45,73	R\$ 412,00	0,08 %
1.5	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	35	R\$ 15,66	R\$ 19,57	R\$ 203,35	R\$ 29,69	R\$ 684,95	0,14 %
2			PAVIMENTAÇÃO								R\$ 9.702,45	1,94 %
2.1	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	135	R\$ 57,50	R\$ 71,87	R\$ 1.082,70	R\$ 11,16	R\$ 9.702,45	1,94 %
3			ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO								R\$ 87.706,30	17,54 %
3.1	94970	SINAPI	CONCRETO FCK=20MPa; TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	50	R\$ 443,31	R\$ 554,13	R\$ 2.958,50	R\$ 10,68	R\$ 27.706,50	5,54 %
3.2	100068	SINAPI	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO REFORÇO, VERGALHÃO DE 12,5 MM DE DIÂMETRO. AF_06/2019	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1300	R\$ 10,21	R\$ 12,76	R\$ 1.222,00	R\$ 7,37	R\$ 16.588,00	3,32 %
3.3	100067	SINAPI	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO REFORÇO, VERGALHÃO DE 5,0 MM DE DIÂMETRO. AF_06/2019	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	995	R\$ 12,90	R\$ 16,12	R\$ 2.686,50	R\$ 16,75	R\$ 16.039,40	3,21 %
3.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	200	R\$ 15,66	R\$ 19,57	R\$ 1.162,00	R\$ 29,89	R\$ 3.914,00	0,78 %
3.5	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	80	R\$ 234,59	R\$ 293,23	R\$ 1.732,00	R\$ 7,38	R\$ 23.458,40	4,69 %
4			ESTRUTURA EM ACM								R\$ 388.846,98	77,31 %

FOLHAS: 326  
IN PROGRESSO: 921/2023

4.1	12737	ORSE	Estrutura metálica galvanizada, revestida por placas de ACM (alumínio composto) recortado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 nx 1,00m, fixação da estrutura metálica sem avanço na est. espacial existente no local por parafusos. - fornecimento e montagem m2	Serviços	m²	482,78	R\$ 635,87	R\$ 794,83	R\$	R\$	R\$ 383.712,13	76,74 %
4.2	12055	ORSE	Letra em alumínio 25 x 25cm - instalado	Diversos	un	19	R\$ 119,32	R\$ 149,16	R\$ 106,02	R\$ 3,74	R\$ 2.833,85	0,57 %

**Total sem BDI** R\$ 400.009,14  
**Total do BDI** R\$ 99.987,16  
**Total Geral** R\$ 499.996,30

FOLHA: 329  
 Nº PROCESSO: 201/20023  
 Assinatura: /



**Composições Analíticas com Preço Unitário Portal**

**Bancos**  
**SINAPI - 05/2023 - Maranhão**  
**SBC - 07/2023 - Maranhão**  
**SICRO3 - 01/2023 - Maranhão**  
**SICRO2 - 11/2016 - Maranhão**  
**ORSE - 04/2023 - Sergipe**  
**SEDOP - 05/2023 - Pará**

**B.D.I.**  
**25,0%**

**Encargos Sociais**  
**Não Desonerado: embutido nos**  
**preços unitário dos insumos de**  
**mão de obra, de acordo com as**  
**bases.**

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

**Composições Principais**

0.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	396,90	396,90		
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,85	24,85		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	19,30	38,60		
Composição Auxiliar	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1.4.5.4.5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	352,62	3,52		
Insumo	00004417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	7,78	7,78		
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	11,46	45,84		
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	250,00	250,00		
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	21,21	2,33		
				MO sem LS =>	47,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	47,72
				Valor do BDI =>	93,23			Valor com BDI =>	466,15

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103328 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÁMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	84,07	84,07
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0091000	514,62	4,68
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6100000	25,22	40,60
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8050000	19,30	15,53

Arquivo: 328  
 Nº Processo: 201/2023

Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	28,3100000	0,85	24,06	
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	2,95	1,23	
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	40,04	0,20	
				MO sem LS =>		43,36	LS =>	0,00 MO com LS =>	43,36
				Valor do BDI =>		21,57	Valor com BDI =>		107,87

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101746	SINAPI	ASSOALHO DE MADEIRA. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	1,0000000	324,75	324,75	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1926000	19,30	3,71	
Composição Auxiliar	88320	SINAPI	TAQUEADOR OU TAQUEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4624000	24,85	11,49	
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0083000	40,34	0,33	
Insumo	00006178	SINAPI	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA, *10 X 2* CM	Material	m²	1,0750000	301,13	323,71	
Insumo	00044396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0,5750000	38,94	22,39	
				MO sem LS =>		11,65	LS =>	0,00 MO com LS =>	11,65
				Valor do BDI =>		90,40	Valor com BDI =>		452,03

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104253	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 35 MM, ACESSO POR ANDAIME, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	73,86	73,86	
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0393000	514,62	20,22	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2450000	25,22	31,39	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2450000	19,30	24,02	
				MO sem LS =>		44,38	LS =>	0,00 MO com LS =>	44,38
				Valor do BDI =>		18,90	Valor com BDI =>		94,53

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102217	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	16,48	16,48

PROCESSO 2021/00033  
329

Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES'	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3805000	27,44	10,44	
Auxiliar Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0213000	23,56	0,50	
Insumo	00043776 SINAPI	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	Material	L	0,2130000	27,25	5,80	
				MO sem LS =>	7,79	LS =>	0,00 MO com LS =>	7,79
				Valor do BDI =>	4,18	Valor com BDI =>	20,92	

1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	15,66	15,66	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	27,44	4,47	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	19,30	1,04	
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	28,33	6,47	
				MO sem LS =>	4,09	LS =>	0,00 MO com LS =>	4,09
				Valor do BDI =>	2,99	Valor com BDI =>	14,97	

2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92397 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	57,50	57,50
Composição Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2015000	25,03	5,04
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2015000	19,30	3,88
Composição Auxiliar	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0041000	8,64	0,03
Composição Auxiliar	91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0967000	0,57	0,05
Composição Auxiliar	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0038000	9,89	0,03
Composição Auxiliar	91285 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0970000	1,13	0,10
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	65,00	3,69
Insumo	00004741 SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0098000	73,10	0,71

FOLHA: 330  
 Nº PROCESSO: 921/2023  
 Assinatura:

Insumo	00036155	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	Material	m²	1,0041000	41,56	41,73
--------	----------	--------	--	----------	----	-----------	-------	-------

MO sem LS => 6,70 LS => 0,00 MO com LS => 6,70

Valor do BDI => 13,81 Valor com BDI => 69,07

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	443,31	443,31
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0267000	19,30	39,11
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2768000	19,70	25,15
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6572000	5,34	3,50
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6197000	1,63	1,01
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7609000	65,00	49,45
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	325,1589000	0,84	273,13
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5912000	77,39	45,75

MO sem LS => 47,61 LS => 0,00 MO com LS => 47,61

Valor do BDI => 109,27 Valor com BDI => 546,37

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100068	SINAPI	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO REFORÇO, VERGALHÃO DE 12,5 MM DE DIÂMETRO. AF_06/2019	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,21	10,21
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0060000	19,26	0,11
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0380000	25,03	0,95
Insumo	00043055	SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	7,87	8,73
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0110000	17,72	0,19

MO sem LS => 0,81 LS => 0,00 MO com LS => 0,81

Valor do BDI => 2,49 Valor com BDI => 12,47

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Nº PROCESSO: 221/2023  
 FOLHAS: 331

Composição	100067	SINAPI	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO REFORÇO, VERGALHÃO DE 5,0 MM DE DIÂMETRO. AF_06/2019	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,90	12,90
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0170000	19,26	0,32
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1080000	25,03	2,70
Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	8,60	9,54
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0110000	17,72	0,19

MO sem LS => 2,32 LS => 0,00 MO com LS => 2,32

Valor do BDI => 3,18 Valor com BDI => 15,93

3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	234,59	234,59
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	19,94	2,85
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6070000	24,85	15,08
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0500000	21,45	1,07
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2010000	20,25	4,07
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,4320000	4,01	17,77
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0860000	21,21	1,82
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6,5300000	29,49	192,56

MO sem LS => 17,79 LS => 0,00 MO com LS => 17,79

Valor do BDI => 58,80 Valor com BDI => 294,02

4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12737	ORSE	Telhamento com telha em alumínio, simples, ondulada, não pintada e = 0,6 mm - Rev. 01	Conversão InfoWORca	m²	1,0000000	142,10	142,10
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,72	1,11
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,3000000	3,60	1,08
Insumo	2685	ORSE	Telha em alumínio, simples, ondulada, não pintada e = 0,6 mm m2	Material	m²	1,0600000	121,09	128,35
Insumo	7696	ORSE	Massa 3M p/calafetação kg	Material	kg	0,0040000	26,37	0,10

FOLHA: 832  
 Nº PROPOSTA: 321/2023  
 Assinatura:

Insumo	7884	ORSE	Parafuso com rosca soberba galvanizado 110x8mm un	Material	un	0,8200000	1,99	1,63	
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3000000	19,20	5,76	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	13,57	4,07	
				MO sem LS =>	9,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,83
				Valor do BDI =>	35,52	Valor com BDI =>		177,62	

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12055	ORSE	Letra em alumínio 25 x 25cm - instalado	Diversos	un	1,0000000	119,32	119,32	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,2500000	3,57	0,89	
Insumo	2973	ORSE	Letras em alumínio - 25x25 cm Letras em alumínio 25x25 cm un	Material	un	1,0000000	116,65	116,65	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2500000	19,20	4,80	
				MO sem LS =>	4,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,80
				Valor do BDI =>	30,58	Valor com BDI =>		152,92	

#### Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,26	19,26	
Composição Auxiliar	95306	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16	
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,50	13,50	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17	
				MO sem LS =>	13,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,66
				Valor do BDI =>	4,81	Valor com BDI =>		24,07	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

FOLHA Nº 000330  
 201/00033  
 333

Composição	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,94	19,94		
Composição Auxiliar	95309 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22		
Insumo	00006117 SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,30	14,30		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49		
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,34	1,34		
				MO sem LS =>	14,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,52
				Valor do BDI =>	4,98			Valor com BDI =>	24,92

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	514,62	514,62		
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5000000	19,70	88,65		
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0500000	1,82	1,91		
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,4500000	0,39	1,34		
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	65,00	75,40		
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	174,1000000	1,05	182,80		
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	195,8600000	0,84	164,52		
				MO sem LS =>	68,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	68,76
				Valor do BDI =>	128,65			Valor com BDI =>	643,27

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,03	25,03

334  
 22/11/2023  
 1

Composição Auxiliar	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,20	19,20
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17

MO sem LS => 19,43 LS => 0,00 MO com LS => 19,43

Valor do BDI => 6,25 Valor com BDI => 31,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,39	0,39
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,34	0,34
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,09 Valor com BDI => 0,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,82	1,82
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,34	0,34
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05

FOUNTS:  
335  
21/10/2023  
PR PROCESSADO



Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,40	0,40	
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,03	1,03	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,45	Valor com BDI =>		2,27	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,34	0,34	
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000600	5.765,00	0,34	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,08	Valor com BDI =>		0,42	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05	
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000100	5.765,00	0,05	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,01	Valor com BDI =>		0,06	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,40	0,40	
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	5.765,00	0,40	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,10	Valor com BDI =>		0,50	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

FOLHAS: 336  
 Nº PROCESSO: 2021/0023  
 336  
 2021/0023

Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,03	1,03	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,2512000	0,83	1,03	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,25			Valor com BDI =>	1,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	1,63	1,63	
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,40	1,40	
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,23	0,23	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,40			Valor com BDI =>	2,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	5,34	5,34	
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,40	1,40	
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,23	0,23	
Composição Auxiliar	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,64	1,64	
Composição Auxiliar	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,07	2,07	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,33			Valor com BDI =>	6,67

Assentado: \_\_\_\_\_  
 Nº PROCD: 8990-221/2023  
 FOLHAS: 537

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,40	1,40	
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000600	23.450,84	1,40	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,35			Valor com BDI =>	1,75
Composição	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,23	0,23	
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000100	23.450,84	0,23	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,28
Composição	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,64	1,64	
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	23.450,84	1,64	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,41			Valor com BDI =>	2,05
Composição	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,07	2,07	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	2,5023900	0,83	2,07	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,51			Valor com BDI =>	2,58
Composição	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,03	25,03	

Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Nº PROCESSO: 821/2023  
 338

Composição Auxiliar	95328	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00004759	SINAPI	CALCETEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,20	19,20
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17

MO sem LS => 19,43 LS => 0,00 MO com LS => 19,43

Valor do BDI => 6,25 Valor com BDI => 31,28

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,85	24,85
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,20	19,20
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,34	1,34

MO sem LS => 19,43 LS => 0,00 MO com LS => 19,43

Valor do BDI => 6,21 Valor com BDI => 31,06

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	352,62	352,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3433000	19,30	45,22

Assinatura:   
 Nº PROCESSO: 221/2023   
 339

Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4811000	19,70	29,17	
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7623000	1,82	1,38	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7188000	0,39	0,28	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8269000	65,00	53,74	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	212,0194000	0,84	178,09	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5782000	77,39	44,74	
				MO sem LS =>		55,13	LS =>	0,00 MO com LS =>	55,13
				Valor do BDI =>		88,15	Valor com BDI =>	440,77	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	1,13	1,13	
Composição Auxiliar	91279	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,02	1,02	
Composição Auxiliar	91280	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,11	0,11	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,28	Valor com BDI =>	1,41	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	9,89	9,89
Composição Auxiliar	91279	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,02	1,02

FOLHA Nº: 340  
 Nº PRO-C-090: 921/2023  
 Assinatura: /

Composição Auxiliar	91280	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,11	0,11		
Composição Auxiliar	91281	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,27	1,27		
Composição Auxiliar	91282	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,49	7,49		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		2,47		Valor com BDI =>		12,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91279	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,02	1,02		
Insumo	00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento	UN	0,0000640	15.493,60	0,99		
Insumo	00013887	SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1")	Equipamento	UN	0,0000640	559,45	0,03		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,25		Valor com BDI =>		1,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91280	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,11	0,11		
Insumo	00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento	UN	0,0000076	15.493,60	0,11		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,02		Valor com BDI =>		0,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91281	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,27	1,27

FOLHA: 341  
 Nº PROCESSO: 821/2023  
 Assinatura:

Insumo	00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento	UN	0,0000800	15.493,60	1,23	
Insumo	00013887	SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1")	Equipamento	UN	0,0000800	559,45	0,04	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,31			Valor com BDI =>	1,58
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	91282	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,49	7,49	
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4500000	5,17	7,49	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,87			Valor com BDI =>	9,36
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16	
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	13,50	0,16	
				MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,16
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,20
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22	
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	14,30	0,22	
				MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,22
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,27
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23	
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	19,20	0,23	
				MO sem LS =>	0,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,23
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,28
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95328	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23	

Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Nº Protocolo: 921/2013  
 PÁG. 340

Insumo	00004759	SINAPI	CALCETEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	19,20	0,23
				MO sem LS =>		0,23	LS => 0,00	MO com LS => 0,23
				Valor do BDI =>		0,05		Valor com BDI => 0,28
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	19,20	0,23
				MO sem LS =>		0,23	LS => 0,00	MO com LS => 0,23
				Valor do BDI =>		0,05		Valor com BDI => 0,28
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	0,0087200	15,15	0,13
				MO sem LS =>		0,13	LS => 0,00	MO com LS => 0,13
				Valor do BDI =>		0,03		Valor com BDI => 0,16
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	0,0121100	15,52	0,18
				MO sem LS =>		0,18	LS => 0,00	MO com LS => 0,18
				Valor do BDI =>		0,04		Valor com BDI => 0,22
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0222500	19,20	0,42
				MO sem LS =>		0,42	LS => 0,00	MO com LS => 0,42
				Valor do BDI =>		0,10		Valor com BDI => 0,52
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	20,18	0,31
				MO sem LS =>		0,31	LS => 0,00	MO com LS => 0,31
				Valor do BDI =>		0,07		Valor com BDI => 0,38

FOLHAS  
 Nº PROPOSTA: 201/2023  
 343



	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0222500	13,57	0,30		
				MO sem LS =>		0,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,30
				Valor do BDI =>		0,07		Valor com BDI =>		0,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95382	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TAQUEADOR OU TAQUEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23		
Insumo	00004763	SINAPI	TAQUEADOR OU TAQUEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	19,20	0,23		
				MO sem LS =>		0,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,23
				Valor do BDI =>		0,05		Valor com BDI =>		0,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,60	3,60
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta un	Material	un	0,0015000	181,51	0,27
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador) un	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção pr	Material	pr	0,0007000	6,35	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte un	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup) cj	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10578	ORSE	Formão grande un	Material	un	0,0002000	15,15	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml un	Material	un	0,0018000	13,00	0,02
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica un	Material	un	0,0045000	175,00	0,78
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm un	Material	un	0,0001000	29,90	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm un	Material	un	0,0002000	26,89	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular un	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha un	Material	un	0,0002000	39,04	0,00
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional un	Equipamento	un	0,0001000	246,00	0,02

Assinatura:   
 Nº PROCESSO: 9211/023   
 FOLHA: 344

Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil un	Equipamento	un	0,0001000	518,00	0,05
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	12,78	0,02
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0007000	68,20	0,04
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	18,47	0,00
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	14,21	0,00

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,90 Valor com BDI => 4,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,57	3,57
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador) un	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta un	Material	un	0,0015000	181,51	0,27
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte un	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção pr	Material	pr	0,0008000	6,35	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempeneadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar un	Material	un	0,0005000	10,80	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro un	Material	un	0,0004000	18,80	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro) un	Material	un	0,0002000	40,80	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica un	Material	un	0,0045000	175,00	0,78
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup) cj	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira un	Material	un	0,0002000	18,92	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular un	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml un	Material	un	0,0018000	13,00	0,02
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face un	Material	un	0,0001000	25,95	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore Serra marmore un	Material	un	0,0001000	327,80	0,03
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22 un	Material	un	0,0007000	11,60	0,00

FOLHAS: 245  
 Nº PROCESSO: 221/2023  
 Assinatura:

Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha un	Material	un	0,0001000	27,50	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú Un	Material	Un	0,0007000	10,22	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo un	Material	un	0,0002000	13,52	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo un	Material	un	0,0004000	20,00	0,00
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	12,78	0,02
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHADO	Material	PAR	0,0008000	68,20	0,05
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	18,47	0,00
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	14,21	0,00

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,89 Valor com BDI => 4,46

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,72	3,72
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador) un	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta un	Material	un	0,0015000	181,51	0,27
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte un	Material	un	0,0941000	4,50	0,42
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção pr	Material	pr	0,0008000	6,35	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10" Talhadeira chara 10" un	Material	un	0,0003000	18,58	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo un	Material	un	0,0001000	31,50	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica un	Material	un	0,0045000	175,00	0,78
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada un	Material	un	0,0002000	36,90	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup) cj	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular un	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml un	Material	un	0,0018000	13,00	0,02
Insumo	00002711	SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,0002000	257,50	0,05

FOI ASSI  
 29/10/2023  
 346

Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	12,78	0,02	
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	68,20	0,05	
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	18,47	0,00	
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	14,21	0,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,93	Valor com BDI =>		4,65	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,70	19,70	
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	15,15	15,15	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82	
				MO sem LS =>	15,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,28
				Valor do BDI =>	4,92	Valor com BDI =>		24,62	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,12	20,12
Composição Auxiliar	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,52	15,52
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14

FOLHAS: 349  
 Nº PROCESSO: 291/2023  
 Assinatura:

Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043468	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82		
				MO sem LS =>		15,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,70
				Valor do BDI =>		5,03			Valor com BDI =>	25,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,22	25,22		
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,42	0,42		
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,20	19,20		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84		
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17		
				MO sem LS =>		19,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,62
				Valor do BDI =>		6,30			Valor com BDI =>	31,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,44	27,44
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,18	20,18
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,68	1,68

Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Nº PROCESSO: 2021/00023  
 349

Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,68	1,68
--------	----------	--------	---	-------------	---	-----------	------	------

MO sem LS => 20,49 LS => 0,00 MO com LS => 20,49

Valor do BDI => 6,86 Valor com BDI => 34,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,57	0,57
Composição Auxiliar	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,50	0,50
Composição Auxiliar	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,14 Valor com BDI => 0,71

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	8,64	8,64
Composição Auxiliar	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,50	0,50
Composição Auxiliar	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Composição Auxiliar	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,63	0,63
Composição Auxiliar	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,44	7,44

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 2,16 Valor com BDI => 10,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORCA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRACAO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0000533	9.536,55	5,05

FOLHAS: 349  
 Nº PROCESSO: 92912023  
 Assinatura:

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
 Valor do BDI => 0,12 Valor com BDI => 0,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORCA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRACAO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0000074	9.536,55	0,07

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
 Valor do BDI => 0,01 Valor com BDI => 0,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORCA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRACAO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0000667	9.536,55	0,63

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
 Valor do BDI => 0,15 Valor com BDI => 0,78

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,44	7,44
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4400000	5,17	7,44

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
 Valor do BDI => 1,86 Valor com BDI => 9,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	20,25	20,25
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,12	20,12

FOLHAS: 350  
 Nº PROCESSO: 2011/0023

Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,12	0,12	
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01	
				MO sem LS =>		15,70	LS =>	0,00 MO com LS =>	15,70
				Valor do BDI =>		5,06		Valor com BDI =>	25,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	21,45	21,45	
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,12	20,12	
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,12	0,12	
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01	
Composição Auxiliar	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08	
Composição Auxiliar	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,12	1,12	
				MO sem LS =>		15,70	LS =>	0,00 MO com LS =>	15,70
				Valor do BDI =>		5,36		Valor com BDI =>	26,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,12	0,12	
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000720	1.687,49	0,12	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,03		Valor com BDI =>	0,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000100	1.687,49	0,01

FOLHAS: 351  
 Nº PROCESSO: 211/2023  
 Assinatura:



MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
 Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 0,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000500	1.687,49	0,08

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
 Valor do BDI => 0,02 Valor com BDI => 0,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,12	1,12
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,3600000	0,83	1,12

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
 Valor do BDI => 0,28 Valor com BDI => 1,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,30	19,30
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	13,57	13,57
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,25	1,25

MO sem LS => 13,87 LS => 0,00 MO com LS => 13,87  
 Valor do BDI => 4,82 Valor com BDI => 24,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88320	SINAPI	TAQUEADOR OU TAQUEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,85	24,85

Adm. 02/10/2023 352

Composição Auxiliar	95382 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TAQUEADOR OU TAQUEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23		
Insumo	00004763 SINAPI	TAQUEADOR OU TAQUEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,20	19,20		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49		
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,34	1,34		
				MO sem LS =>	19,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,43
				Valor do BDI =>	6,21			Valor com BDI =>	31,06

<b>Total sem BDI</b>	<b>400.009,14</b>
<b>Total do BDI</b>	<b>99.987,16</b>
<b>Total Geral</b>	<b>499.996,30</b>

FOLHAS: 353  
 Nº PROCESSO: 291/2023  
 Assessoria: /

Obra  
Portal

Bancos  
SINAPI - 05/2023 - Maranhão  
SBC - 07/2023 - Maranhão  
SICRO3 - 01/2023 - Maranhão  
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão  
ORSE - 04/2023 - Sergipe  
SEDOP - 05/2023 - Pará  
SEINFRA - 027 - Ceará  
SETOP - 01/2023 - Minas Gerais  
IOPES - 04/2023 - Espírito Santo  
SIURB - 01/2023 - São Paulo

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos  
preços unitário dos insumos de mão  
de obra, de acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
0	SERVIÇOS INICIAIS	100,00%	100,00%		
		4.465,08	4.465,08		
1	BANCOS DE ALVENARIA	100,00%		100,00%	
		11.576,49		11.576,49	
2	PAVIMENTAÇÃO	100,00%		100,00%	
		9.702,45		9.702,45	
3	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	100,00%	100,00%		
		87.706,30	87.706,30		
4	ESTRUTURA EM ACM	100,00%			100,00%
		386.545,98			386.545,98

*Tamires Nascimento*  
Tamires Nascimento  
CRE Engenharia Civil  
CREAMA 111.701.142

FOLHA: 354  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 355  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

**AVISO DE LICITAÇÃO /  
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023-CPL**

Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 do dia 12 de julho de 2023, sede da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA, localizada na praça Getúlio Vargas – centro, licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 12/2023/CPL** do tipo menor preço global cujo objeto é a contratação de empresa especializada na construção do portal de entrada e saída da cidade, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. e-mail: [cplsaodomingos.ma@outlook.com](mailto:cplsaodomingos.ma@outlook.com) ou [www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br,https](http://www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br,https) -

São Domingos do Maranhão (Ma) 20 de junho de 2023.

  
Jorge Fran Costa Ramalho Silva  
PRESIDENTE DA CPL.

# Relatora da CPMI do 8 de Janeiro quer notícia-crime contra ex-PRF

PSOL acusa Silvinei Vasques de apresentar dados falsos na última terça

A relatora da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) que investiga os atos de 8 de janeiro, senadora Eliziane Gama (PSD-MA), informou nessa quinta-feira (22) que vai incluir no relatório final da comissão uma sugestão de notícia-crime contra o ex-diretor-geral da Polícia Rodoviária Federal (PRF) Silvinei Vasques.

A senadora acredita que o ex-policial pode ter falsificado os dados sobre as operações da PRF no segundo turno das eleições presidenciais que ele apresentou à comissão na última sessão. "Aceitei pedido do PSOL que sugere ao MP (Ministério Público) a abertura de notícia-crime contra Silvinei Vasques por, supostamente, ter apresentado dados falsos em 'notícia-crime'", afirmou Eliziane.

O pedido foi motivado por uma questão de ordem do deputado federal Pastor Henrique Vieira (PSOL-RJ). Ele informou que a bancada do PSOL havia solicitado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública do governo anterior os dados sobre as operações da PRF no dia 30 de outubro de 2022 na região Nordeste.

"Ele mentiu ou ele forjou dados de acordo com a reposta do próprio Ministério da Justiça. O número de operações na região Nordeste foi 50% a mais do que na região Sudeste", destacou o



Silvinei Vasques prestou depoimento, terça-feira (20), na CPMI que investiga os atos de 8 de janeiro

parlamentar. Durante o depoimento na última terça-feira (20), Silvinei Vasques informou que foram montados 694 pontos de fiscalização no segundo turno das eleições de 2022. "O Nordeste, juntamente com o Norte, foram os locais em que a polícia menos realizou fiscalização. Onde mais se fiscalizou foi no Sudeste; depois, no Sul, no Centro-Oeste, e o Nordeste, empatado com o Norte, ficou em quarta

posição", informou o ex-policial. Isso tudo porque existe a suspeita de que a PRF tentou dificultar o transporte de eleitores na região Nordeste, onde o presidente Luiz Inácio Lula da Silva historicamente tem mais votos.

**VERACIDADE DOS DADOS**

Acolhendo pedido do deputado Pastor Henrique Vieira, o presidente da CPMI, deputado

Arthur Oliveira Maia (União-BA), pediu hoje que a secretária da Comissão entre em contato com o ex-PRF para "requerer ao depoente da sessão passada que encaminhe a essa comissão qual a fonte que ele se valeu para trazer essas informações". Segundo o Código Penal brasileiro, "fazer afirmação falsa" na condição de testemunha é crime sujeito a prisão de 2 a 4 anos mais multa. (AGÊNCIA BRASIL)

# Atos violentos de dezembro estão conectados, diz delegado à CPMI

Leonardo de Castro depôs na condição de testemunha

Os atos violentos registrados em dezembro de 2022 em Brasília, que antecederam os atos golpistas de 8 de janeiro, estão interligados, segundo destacou nessa quinta-feira (22) o delegado da Polícia Civil do Distrito Federal, Leonardo de Castro.

Isso porque os três acusados de implantarem uma bomba em um caminhão-tanque de combustível próximo ao aeroporto de Brasília, no dia 24 de dezembro, participaram dos atos do dia 12 de dezembro. Leonardo de Castro prestou depoimento, na condição de testemunha, para a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) que investiga a invasão das sedes dos Três Poderes no início do ano.

"Eu acho importante, pelo menos, citar essa conexão com os atos ocorridos no dia 12. Dois dos representados para os quais foi determinada a prisão estavam envolvidos nos atos do

dia 24 de dezembro, que seriam o Alan Diego e Wellington Macedo. Esses dois foram alvo da investigação no dia 12 e foram alvo da representação da Polícia Civil. Porém, os mandados foram expedidos somente após os atos do dia 24", explicou Leonardo de Castro.

Na sequência, o policial acrescentou que o terceiro acusado, George Washington de Oliveira, também foi identificado pela polícia participando do quebra-quebra do dia 12.

Leonardo foi o delegado responsável por investigar os atos dos dois dias citados: a tentativa de atentado à bomba e a depredação, no centro de Brasília, no dia da diplomação do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Naquele dia 12, manifestantes colocaram fogo em carros, ônibus e tentaram invadir o prédio da Polícia Federal.

Além de Alan Diego (preso e condenado a mais 5 anos de prisão) e Wellington Macedo (ainda foragido), o empresário George Washington de Oliveira foi condenado a mais de nove anos de prisão.

A relatora da CPMI, senadora Eliziane Gama (PSD-MA), avaliou que o depoimento do delegado confirma a hipótese de que os atos de 8 de janeiro têm origem no ano anterior: "Acho que as falas técnicas - tanto dos peritos quanto as informações trazidas pelo delegado - nos levam à confirmação daquilo que colocamos como linha de investigação no nosso plano de trabalho que foi a correlação dos atos do 8 de janeiro com o que ocorreu no dia 24 de dezembro e também no dia 12 de dezembro."

**MOTIVAÇÃO**

O delegado Leonardo de Castro confirmou que, no depoimento à Justiça, o empresário paraense

George Washington afirmou que resolveu ir à Brasília para se unir aos protestos em frente ao Quartel General (QG) do Distrito Federal e esperar o acionamento das Forças Armadas para pegar em armas. Após um mês na capital, ele teria resolvido elaborar um plano com os manifestantes do QG para provocar a intervenção das Forças Armadas, tendo surgido, então, a ideia de colocar a bomba no caminhão. O delegado do Distrito Federal acrescentou que investigações sigilosas estão em andamento uma vez que há indícios de que mais pessoas participaram e planejaram a tentativa de atentado.

"Ele [George Washington] cita uma mulher e mais alguns indivíduos. Ele narra também que nos dois ou três dias que antecederam o fato houve reuniões para tratar desse possível atentado", pontuou Leonardo de Castro. (AGÊNCIA BRASIL)

**CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS - MA.**  
 CNPJ Nº 35.156.645/0001-00  
 Praça do Mercado Central - Centro - Colinas - MA.

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023/CPL A CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS - MA,** através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 14:00 horas do dia 11 de julho de 2023, na sede da Câmara na Praça do Mercado Central - Centro - Colinas - MA, licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 12/2023/CPL, do tipo Menor Preço Por Loja, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática e sistema de sonorização, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas neste Edital - na forma da lei federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e lei complementar 123/2006 c/c 147/2014. o licitante deverá fornecer um pen drive para gravação de anexos ou pelo email: camaracolinas.ma@outlook.com, Colinas (Ma), 30 de maio de 2023, Srº Renato de Sousa Santos Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

**CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS - MA.**  
 CNPJ Nº 35.156.645/0001-00  
 Praça do Mercado Central - Centro - Colinas - MA.

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023/CPL A CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS - MA,** através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 14:00 horas do dia 11 de julho de 2023, na sede da Câmara na Praça do Mercado Central - Centro - Colinas - MA, licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 13/2023/CPL, do tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico para ferramenta de aplicativo Web do Legislativo Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas neste Edital - na forma da lei federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e lei complementar 123/2006 c/c 147/2014. o licitante deverá fornecer um pen drive para gravação de anexos ou pelo email: camaracolinas.ma@outlook.com, Colinas (Ma), 30 de maio de 2023, Srº Renato de Sousa Santos Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**  
 C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
 PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
 CEP Nº 65.790.000

**AVISO DE LICITAÇÃO /TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023-CPL**  
 Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 do dia 12 de julho de 2023, sede da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, localizada na praça Getúlio Vargas - centro, licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 12/2023/CPL do tipo menor preço global cujo objeto é a contratação de empresa especializada na construção do portal de entrada e saída da cidade, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. e-mail: cplsaodomingos.ma.gov.br https - São Domingos do Maranhão (Ma) 20 de junho de 2023. **Jorges Fran Costa Ramalho Silva PRESIDENTE DA CPL.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
 CNPJ Nº 06.229.538/0001-59  
 Praça José do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000

**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023. O MUNICÍPIO DE LORETO-MA,** através da Prefeitura Municipal de Loreto, localizada na Praça José do Egito Coelho, 104, Centro, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 010/2017, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia 10 de julho de 2023, às 08:30hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília, no site: [www.comprasloredo.com.br](http://www.comprasloredo.com.br), licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023, eventual contratação de empresa do ramo para prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde RSS dos grupos "A", "B" e "E" de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Loreto/MA, conforme descrito neste Edital e anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e no site oficial desde poder executivo - loreto.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (09\*\*99) 3544 - 0175, e-mail: [cplprefeitura.loredo@gmail.com](mailto:cplprefeitura.loredo@gmail.com). Loreto - MA, 21 de junho de 2023. **Fernando Pereira dos Santos - Secretário Municipal de Saúde.**

**RT-PCR no mesmo dia!**  
**Covid-19**

**VELOCIDADE E SEGURANÇA NO RESULTADO!**

**WhatsApp: 3133 3300**  
**LABORATÓRIO Gemma**

Atendimento particular realizado até as 15h. Exame para viagem internacional com prazo de até 2 dias úteis para entrega com laudo em inglês.  
 Exame feito nas unidades: Magalhães de Almeida, Cohama, Cohatrac, Cidade Operária, Maiobão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023-CPL

Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 do dia 12 de julho de 2023, sede da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, localizada na praça Getúlio Vargas - centro, licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 12/2023/CPL do tipo menor preço global cujo objeto é a contratação de empresa especializada na construção do portal de entrada e saída da cidade, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. e-mail: cplsaudomingos.ma@outlook.com ou www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br,https

São Domingos do Maranhão (Ma)20 de junho de 2023. JORGES FRAN COSTA RAMALHO SILVA Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA Nº 7/2023 - CPL/PMSL REPUBLICAÇÃO

A Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís (MA), torna público aos interessados a SUSPENSÃO da licitação referente à Concorrência nº 007/2023 - CPL/PMSL (REPUBLICAÇÃO), até ulterior deliberação, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada em construção civil para execução dos serviços remanescentes de construção de escola 12 salas, localizada na Travessa da rua do muro, Coroadinho, S/N, São Luís - Maranhão, de acordo com as especificações e exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos, que terá sua abertura no dia 06/07/2023, às 09h:30m.

A referida SUSPENSÃO se dá em razão da Secretaria de Comunicação Social - SECOM não ter publicado o Aviso de Licitação em Jornal de Grande Circulação, bem como não tendo pedido de esclarecimento. Qualquer modificação nos termos do Edital ensejará a sua republicação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

São Luís-MA, 14 de junho de 2023. NIZE TATIANE VIEIRA OLIVEIRA Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

DESERTA E REPUBLICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.14.0016/2023. O Município de São Mateus do Maranhão - MA torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o não comparecimento de interessados o Processo Administrativo nº 2023.03.14.0016/2023 - Pregão Eletrônico nº 013/2023 com julgamento ocorrido no dia 20/06/2023 às 09:00 horas, fica declarado DESERTO. Sendo assim, será realizado novo procedimento licitatório destinado a Aquisição de Medicamentos e Alimentação Especial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Mateus/MA, visando o cumprimento de demandas judiciais do município, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência. Sendo assim, fica marcada para o DIA 10 DE JULHO DE 2023 AS 15h30min, a data da REABERTURA DA SESSÃO.

A sessão pública acontecerá pelo site: http://www.licitasaomateus.com.br. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, https://www.saomateus.ma.gov.br/ e através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA) e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus /MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

São Mateus-MA, 20 de junho de 2023. TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023

Processo Administrativo nº 090606/2023. A Prefeitura Municipal de Suciupira do Norte-MA, através de sua CPL realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço Global, objetivando a contratação e empresa especializada para execução dos Serviços de pavimentação em bloquete sextavado nos Povoados Alegre e Laranjeira pavimentação em bloquete sextavado e paralelepípedo no Povoado Várzea, Zona Rural de Suciupira do Norte-MA, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 12/07/2023. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da CPL, nas dependências da Prefeitura Municipal, sito à Rua Hilderico Rufino Guimarães, Nº 11, Centro, Suciupira do Norte/MA, onde serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital completo está à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta e no site da Prefeitura Municipal no portal da Transparência: http://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: pm.cplsucupiradonorte@gmail.com.

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2023

Processo Administrativo nº 090607/2023 A Prefeitura Municipal de Suciupira do Norte-MA, através de sua CPL realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa especializada para em serviços de engenharia para Conclusão da Obra de Reforma da Unidade Escolar Professora Nerine Lobão Coelho, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 12/07/2023. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da CPL, nas dependências da Prefeitura Municipal, sito à Rua Hilderico Rufino Guimarães, Nº 11, Centro, Suciupira do Norte/MA, onde serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital completo está à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta e/ou no site da Prefeitura Municipal no portal da Transparência: http://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: pm.cplsucupiradonorte@gmail.com.

Suciupira do Norte-MA, 14 de junho de 2023. ISABELLA LANNAY COSTA GOMES Presidente Da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO Nº 6/2023 A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022- ROSARIO - MA - ESPÉCIE: CONTRATO Nº 178/2023, FIRMADO EM 26/05/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.913.408/0001-33 E A EMPRESA MP LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA, INSCRITA NO CNPJ Nº 34.361.437/0001-72. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DA SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIANA -MA. VIGÊNCIA: O CONTRATO VIGORARÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 02 08FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0428 ATENÇÃO BÁSICA AMPLIADA 10 301 0428 2033 0000 Manutenção do Programa Saúde Bucal 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica 1.600 Fontes de Recursos Origem da Fonte Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 122Administração Geral 10 122 0007 Administração e Planejamento 10 122 0007 2123 0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica 1.600 Outros Recursos Origem da fonte de Recursos Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco. VALOR: R\$ 176.080,00 (cento e setenta e seis mil e oitenta reais). BASE LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - SRA. JANAÍRA SILVA SÁ, CPF: 010.266.433-17 E PELO CONTRATADO: MP LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA - REPRESENTADA PELO SR. JOSEMAR GOMES ARAUJO, CPF Nº 019.729.453-78, VIANA -MA, 01/06/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO Nº 7/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP / SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP/MA - ESPÉCIE: CONTRATO Nº 177/2023, FIRMADO EM 30/05/2023, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LASER - PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 6.439.988/0001-76 E A EMPRESA SETE OFFICE, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.477.376/0001 -85. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO (BLOCO, ENVELOPE, FILIPETA, INFORMATIVO, PASTA E PANFLETO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIANA-MA. VIGÊNCIA: O CONTRATO VIGORARÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 02 10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA 12 Educação 12 361 Educação Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 2060 0000 Manutenção de escolas da Educação Básica - 30% 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.540 Fontes de Recursos Origem da Fonte TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO AO FUNDEB. VALOR: R\$591.688,39 (quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos). BASE LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LASER - SRA. CLEICY MACHADO NUNES, CPF: 822.657.713-68 E PELO CONTRATADO: SETE OFFICE - REPRESENTADA PELA SRA. MARILIA FALCÃO MOREIRA, CPF Nº 59.415.863-02, VIANA -MA, 01/06/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO Nº 8/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP / SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP/MA - ESPÉCIE: CONTRATO Nº 184/2023, FIRMADO EM 25/05/2023, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 6.439.988/0001-76 E A EMPRESA SETE OFFICE, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.477.376/0001 -85. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO (BLOCO, ENVELOPE, FILIPETA, INFORMATIVO, PASTA E PANFLETO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIANA-MA. VIGÊNCIA: O CONTRATO VIGORARÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1 Saúde 10 122 Administração Geral 10 122 0007 Administração e Planejamento 10 122 0007 2029 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte de Recursos Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercício Corrente. VALOR: R\$ 123.357,14 (cento e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos). BASE LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - SRA. JANAÍRA SILVA SÁ, CPF: 010.266.433-17 E PELO CONTRATADO: SETE OFFICE - REPRESENTADA PELA SRA. MARILIA FALCÃO MOREIRA, CPF Nº 59.415.863-02, VIANA -MA, 01/06/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Adesão nº 8/2023 à Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 33/2022 -Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - Segep / Secretaria Adjunta de Registro de Preços - Sarp/ma - Espécie: Contrato nº 185/2023, Firmado em 25/05/2023, Partes: Prefeitura Municipal de Viana - Ma, Através do Fundo Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no Cnpj sob o nº 12.913.408/0001-33 e a Empresa Sete Office, inscrita no Cnpj nº 26.477.376/0001 -85. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço Para Confecção e Fornecimento de Material Gráfico (Bloco, Envelope, Filipeta, Informativo, Pasta e Panfleto), Para Atender As Necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Viana-Ma. Vigência: O Contrato Vigorará Até 31 de Dezembro de 2023. Cobertura Orçamentária: 02 08 Fundo Municipal de Saúde 02 08 00 Fundo Municipal de Saúde 10 Saúde 10 122 Administração Geral 10 122 0007 Administração e Planejamento 10 122 0007 2123 0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.600 Fontes de Recursos Origem da Fonte de Recursos Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0426 ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR. 10 302 0426 2043 0000 Manutenção Do Hospital Municipal 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.600 Outros Recursos Origem da Fonte de Recursos Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco. VALOR: R\$ 287.820,14 (duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte reais e quatorze centavos). BASE LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - SRA. JANAÍRA SILVA SÁ, CPF: 010.266.433-17 E PELO CONTRATADO: SETE OFFICE - REPRESENTADA PELA SRA. MARILIA FALCÃO MOREIRA, CPF Nº 59.415.863-02, VIANA -MA, 01/06/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO Nº 9/2023. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços Nº 193/2023, firmado em 13/06/2023. PARTES: Prefeitura municipal de Viana - MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº 6.439.988/0001-76, através da Secretaria Municipal de Administração e planejamento e a empresa A DE S BATISTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.614.265/0001-85. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção da iluminação pública do Município de Viana/MA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Recurso Próprio. Secretaria Municipal de Infraestrutura - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ e 3.3.90.30.00 - Material de consumo. VALOR: R\$ 3.726.273,92 (três milhões, setecentos e vinte e seis mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos). BASE LEGAL: LEI 8.666/93 e suas posteriores alterações; SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e planejamento - Rayllson Ramon Santos Nunes, pelo CONTRATADO: A DE S BATISTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Viana -MA, 14 de junho de 2023.



# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL

FOLHAS: 358  
 Nº PROCESSO: 921/2023  
 Assessoria: /



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVII Nº 116 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

## SUMÁRIO

<b>ADITAMENTO</b>	
Prefeitura Municipal de Cajapió - MA.....	01
<b>ADITIVOS</b>	
Casa Civil e Outros.....	01
<b>ATAS</b>	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA e Outra.....	06
<b>AVISOS</b>	
Secretaria de Estado da Fazenda e Outros.....	12
<b>CERTIFICADOS</b>	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....	20
<b>COMUNICAÇÕES</b>	
Azul Linhas Aéreas Brasileiras S/A e Outras.....	21
<b>CONTRATOS</b>	
Secretaria de Estado da Comunicação Social e Outros.....	23
<b>CONVÊNIO</b>	
Secretaria de Estado da Educação.....	26
<b>EDITAIS</b>	
Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão - CRC/MA.....	26
<b>ERRATA</b>	
Maranhão Parcerias - MAPA.....	27
<b>NOTAS DE EMPENHO</b>	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA e Outra.....	27
<b>TERMOS DE APOSTILAMENTO</b>	
Secretaria de Estado de Governo.....	28
<b>TERMOS DE FOMENTO</b>	
Secretaria de Estado da Cultura.....	28
<b>TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado da Educação e Outro.....	31
<b>TERMO DE RECONHECIMENTO</b>	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.....	32
<b>TORNAR SEM EFEITO</b>	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.....	32

Assinado de forma digital por  
 TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA  
 FIALHO COELHO:45215170304

## ADITAMENTO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ - MA

**AVISO EXTRATO DO DECIMO SEGUNDO ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO. TOMADA DE PREÇO Nº 05/2020. EXTRATO DO DECIMO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO:** Contrato nº 212/TP/05/2020. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e a empresa: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 07.564.580/0001-99; **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços; **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para obra de adequação de estradas vicinais, na zona rural deste Município, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme especificações contidas na licitação TOMADA DE PREÇO nº 05/2020. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 264.053,41 (duzentos e sessenta e quatro mil cinquenta e três reais e quarenta e um centavos).

vos). **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO:** Início: 12/06/2023; **Vigência:** 90 (noventa) dias, **RECURSO:** CONTRATO DE REPASSE N 862001/2017/MAPA/CAIXA, Poder: 02 Prefeitura Municipal de Cajapió, Órgão: 02.09 Secretaria municipal, de Obras e Serviços Públicos, Unidade: 02.09.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Funcional Programática 26.782.0013.1044.0000 – Construção e/ou recuperação de estradas vicinais e caminho, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Bernardino Nascimento Cardoso, Chefe de Gabinete, pela Contratante e o Sr. Francisco Jesselino Aragão Costa, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 12 de Junho de 2023. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451. Procurador do Município.

## ADITIVOS

### CASA CIVIL

**EXTRATO ADITIVO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023-CC. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 95.512/2023-CC. PARTES: ESTADO DO MARANHÃO,** através da Casa Civil, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.545.704/0001-40, representada pelo Secretário- Chefe da Casa Civil, SEBASTIÃO TORRES MADEIRA, RG nº 2007007967-0 SSP/CE e CPF nº 053.595.113-20, e a **CARAVELAS TURISMO LTDA (EPP),** inscrita no CNPJ sob o nº 06.280.986/0001-87, representada por DANIEL CONTENTE MARTINS, RG nº 105.840.999-6 SSP/MA, e do CPF nº 749.605.633-20. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de junho de 2023. **OBJETO:** O objeto deste Aditivo é o acréscimo de valor ao Contrato nº 001/2023-CC que trata da prestação dos serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais para a Casa Civil, Vice-Governadoria e Secretarias Extraordinárias vinculadas, decorrente do Pregão Presencial nº 011/2022CSL/CC e Processo Administrativo nº 214.260/2022-CC, no percentual equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor original Contratado, conforme dispõe o art. 65, inciso I, alínea "b", c/c § 1º da Lei nº 8.666/93. **DO VALOR:** O valor do Aditivo é de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) alterando o valor inicial do Contrato de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais). **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 625.000,00** (seiscentos e vinte e cinco mil reais). **DO TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2023 - Unidade Orçamentária:** 110109 – Casa Civil. **Unidade Gestora Responsável:** 110109 – Casa Civil. **Função:** 04 – Administração. **Subfunção:** 122 – Administração Geral. **Programa:** 0317 – Gestão Governamental. **Ação:** 4450 – Gestão do Programa. **Fonte do Recurso:** 1.500.101.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos. **SUBAÇÃO:** 000456 – Passagens Aéreas; **Natureza da Despesa:** 33.90.33 – Despesas com Locomoção. **Modalidade:** Estimativo. Valor total: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). **ASSINATURAS:** CONTRATANTE: SEBASTIÃO TORRES MADEIRA, Secretário- Chefe da Casa Civil, RG nº 2007007967-0 SSP/CE. **CONTRATADA:** Daniel Contente Martins, RG nº 105.840.999-6 SSP/MA, representante das CARAVELAS TURISMO LTDA (EPP). **TESTEMUNHAS:** Aldeides B. de Oliveira, CPF nº 216.412.423-53 e Débora Lima e Silva, CPF nº 742.589.403-30. São Luís, 23 de junho de 2023. Alexandre Mubarak Ayoub Maluf Filho **Presidente da CSL/CC.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2023.** O Município de Paço do Lumiar - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fará realizar às 09:00h (nove horas) do dia 21 de julho de 2023, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 003/2023, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço (global), para Contratação de empresa especializada para conclusão de uma escola com 06 (seis) salas, implantado em 03 (três) blocos: pedagógico, administrativo e de serviço, interligados com passarela e pátio central coberto, padrão FNDE, no Município de Paço do Lumiar - MA. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, CEP. 65.130-000, Paço do Lumiar/MA. A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima ou endereço eletrônico: [www.pacodolumiar.ma.gov.br](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br) ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo, Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, CEP nº 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, Brasil, em dias úteis, de segunda a sexta, das 08:00hs às 13:00hs ou através do e-mail: [licitacao@pacodolumiar.ma.gov.br](mailto:licitacao@pacodolumiar.ma.gov.br). Paço do Lumiar - MA, 16 de junho de 2023. RICKSON SOARES DOS SANTOS. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023.** A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 07/07/2023, às 14:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 47/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de cateter uretral masculino, conforme Processo Administrativo nº 017/2023-SEMUS. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br> Informações pelo e-mail: [licitacao.penalva@gmail.com](mailto:licitacao.penalva@gmail.com). Penalva/MA, 21 de junho de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO /TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023-CPL** Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 do dia 12 de julho de 2023, sede da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, localizada na praça Getúlio Vargas - centro, licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 12/2023/CPL** do tipo menor preço global cujo objeto é a contratação de empresa especializada na construção do portal de entrada e saída da cidade. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. e-mail: [cplsaodomingos.ma@outlook.com](mailto:cplsaodomingos.ma@outlook.com) ou [www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br](http://www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br) <https://> - São Domingos do Maranhão (Ma)20 de junho de 2023. **Jorges Fran Costa Ramalho Silva PRESIDENTE DA CPL.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO.** O Município de São Mateus do Maranhão - MA torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o não comparecimento de interessados o Processo Administrativo nº 2023.03.14.0016/2023 - Pregão Eletrônico nº 013/2023 com julgamento ocorrido no dia 20/06/2023 às 09:00 horas, fica declarado **DESERTO**. Sendo assim, será realizado novo procedimento licitatório destinado a Aquisição

de Medicamentos e Alimentação Especial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Mateus/MA, visando o cumprimento de demandas judiciais do município, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência. Sendo assim, fica marcada para o **DIA 10 DE JULHO DE 2023 ÀS 15h30min**, a data da **REABERTURA DA SESSÃO**. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.licitasaomateus.com.br](http://www.licitasaomateus.com.br), <https://www.saomateus.ma.gov.br/> e através do e-mail [cplsaomateus2021@gmail.com](mailto:cplsaomateus2021@gmail.com), e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA) e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus /MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus/MA, 20 de junho de 2023. TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ. Pregoeira Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 006/2023. Processo Administrativo nº 090606/2023.** A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço POR GLOBAL, objetivando a contratação e empresa especializada para execução dos Serviços de pavimentação em bloquete sextavado nos Povoados Alegre e Laranjeira pavimentação em bloquete sextavado e paralelepípedo no Povoado Várzea, Zona Rural de Sucupira do Norte-MA, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 12 de julho de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte/MA, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Rua Hilderico Rufino Guimarães, Nº 11, Bairro Centro, Sucupira do Norte/MA, CEP 65.860-000, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta no site da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte, no portal da Transparência do Município endereço eletrônico: <http://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: [pm.cplsucupiradonorte@gmail.com](mailto:pm.cplsucupiradonorte@gmail.com). Sucupira do Norte (MA), 14 de junho de 2023. Isabella Lannay Costa Gomes - Presidente Da CPL.

**AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 007/2023. Processo Administrativo nº 090607/2023.** A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço POR GLOBAL, objetivando a Contratação de empresa especializada para em serviços de engenharia para Conclusão da Obra de Reforma da Unidade Escolar Professora Nerine Lobão Coelho, qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 12 de julho de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte/MA, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Rua Hilderico Rufino Guimarães, Nº 11, Bairro Centro, Sucupira do Norte/MA, CEP 65.860-000, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de



## CAPA DE ACOMPANHAMENTO DO CREDENCIAMENTO

### Tomada de Preços nº 012/2023

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

**Data da Abertura: 12 de julho de 2023- Horário: 09:00**

FOLHAS: 360  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

Em atendimento ao disposto no Edital do **Tomada de Preços nº 012/2023**, apresentamos o **CREDENCIAMENTO** da empresa abaixo identificada.

### DADOS DA EMPRESA

**Empresa:** E. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA)

**CNPJ nº** 27.884.369/0001-37

**Insc. Estadual nº** 19.529.150-7

### CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- ➔ **RELATIVO AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
- ➔ **RELATIVO À DOCUMENTAÇÃO PRÉVIA DE HABILITAÇÃO**



FOLHAS: 361  
Nº PROCESSO: 2.21/2023  
Assinatura: [assinatura]

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 27.844.369/0001-37  
Razão Social: E. N. BEZERRA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RODOVIA BR 135, 04 - KM 376 - CENTRO - São Domingos do Maranhão / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 29/06/2023 16:52

1 de 1

002 1070



FOLHAS: 362  
Nº PROCESSO: 823/2023  
Assinatura: /

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Credenciamento

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.844.369/0001-37 DUNS®: 91\*\*\*\*\*24  
Razão Social: E. N. BEZERRA LTDA  
Nome Fantasia: ENERGIZA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/06/2024

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não  
Capital Social: R\$ 250.000,00 Data de Abertura da Empresa: 29/05/2017  
CNAE Primário: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAE Secundário 1: 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE  
CNAE Secundário 2: 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA  
CNAE Secundário 3: 2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS  
CNAE Secundário 4: 3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES,  
CNAE Secundário 5: 3319-8/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E  
CNAE Secundário 6: 3512-3/00 - TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
CNAE Secundário 7: 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA  
CNAE Secundário 8: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS  
CNAE Secundário 9: 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS  
CNAE Secundário 10: 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-  
CNAE Secundário 11: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
CNAE Secundário 12: 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E  
CNAE Secundário 13: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  
CNAE Secundário 14: 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO  
CNAE Secundário 15: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO  
CNAE Secundário 16: 4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE  
CNAE Secundário 17: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,  
CNAE Secundário 18: 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO  
CNAE Secundário 19: 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS,  
CNAE Secundário 20: 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS  
CNAE Secundário 21: 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL  
CNAE Secundário 22: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E  
CNAE Secundário 23: 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS  
CNAE Secundário 24: 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO  
CNAE Secundário 25: 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS

203

## Relatório de Credenciamento

FOLHAS: 363  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

CNAE Secundário 26:	4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 27:	4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO
CNAE Secundário 28:	4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 29:	4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
CNAE Secundário 30:	4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 31:	4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 32:	4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E
CNAE Secundário 33:	4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
CNAE Secundário 34:	4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 35:	4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
CNAE Secundário 36:	4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
CNAE Secundário 37:	4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS
CNAE Secundário 38:	4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
CNAE Secundário 39:	4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
CNAE Secundário 40:	4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO
CNAE Secundário 41:	4669-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES;
CNAE Secundário 42:	4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA
CNAE Secundário 43:	4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 44:	4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
CNAE Secundário 45:	4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 46:	4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
CNAE Secundário 47:	4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA,
CNAE Secundário 48:	4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 49:	4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
CNAE Secundário 50:	4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
CNAE Secundário 51:	4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,
CNAE Secundário 52:	4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 53:	7120-1/00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
CNAE Secundário 54:	7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 55:	7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO
CNAE Secundário 56:	7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 57:	7810-8/00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
CNAE Secundário 58:	7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
CNAE Secundário 59:	7830-2/00 - FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA
CNAE Secundário 60:	8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS,
CNAE Secundário 61:	8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
CNAE Secundário 62:	8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS
CNAE Secundário 63:	8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
CNAE Secundário 64:	8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO
CNAE Secundário 65:	8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E

### Dados para Contato

CEP: 65.790-000  
Endereço: RODOVIA BR 135, 04 - KM 376 - CENTRO  
Município / UF: São Domingos do Maranhão / Maranhão  
Telefone: (99) 96445828  
E-mail: ENERGIZASD@OUTLOOK.COM

Emitido em: 29/06/2023 16:53

CPF: 961.929.502-10 Nome: EDISON NASCIMENTO BEZERRA

# Relatório de Credenciamento

FOLHAS: 364  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

## Dados do Responsável Legal

CPF: 961.929.502-10  
Nome: EDISON NASCIMENTO BEZERRA

## Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 961.929.502-10  
Nome: EDISON NASCIMENTO BEZERRA  
E-mail: energizasd@outlook.com

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 961.929.502-10 Participação Societária: 100,00%  
Nome: EDISON NASCIMENTO BEZERRA  
Número do Documento: 241763520036 Órgão Expedidor: SESP/MA  
Data de Expedição: 11/08/2017  
Estado Civil: Solteiro(a)  
E-mail: energizasd@outlook.com

005



FOLHAS: 365  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.844.369/0001-37 DUNS®: 91\*\*\*\*\*24  
Razão Social: E. N. BEZERRA LTDA  
Nome Fantasia: ENERGIZA  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 05/06/2024  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 13/08/2023  
FGTS Validade: 15/07/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 26/12/2023

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 10/08/2023  
Receita Municipal Validade: 11/07/2023

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 29/06/2023 16:52

CPF: 961.929.502-10 Nome: EDISON NASCIMENTO BEZERRA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

006



FOLHAS: 360  
Nº PROCESSO: 223/2023  
Assinatura: [assinatura]

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 27.844.369/0001-37 DUNS®: 91\*\*\*\*\*24  
Razão Social: E. N. BEZERRA LTDA  
Nome Fantasia: ENERGIZA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA	Nº 867537/2022	30/06/2022
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA/MA	Nº 873567/2022	22/03/2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA/MA	Nº 889688/2023	31/07/2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA/MA	Nº 884599/2023	31/05/2023

007

[assinatura]



FOLHAS: 367  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.844.369/0001-37 DUNS®: 91\*\*\*\*\*24  
Razão Social: E. N. BEZERRA LTDA  
Nome Fantasia: ENERGIZA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

008





FOLHAS: 368  
Nº PROCESSO: 223/2023  
Assinatura: [assinatura]

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

### Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.844.369/0001-37 DUNS®: 91\*\*\*\*\*24  
Razão Social: E. N. BEZERRA LTDA  
Nome Fantasia: ENERGIZA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

009 [assinatura]



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Fornecedores do Responsável pelo Cadastro

#### Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 961.929.502-10  
Nome: EDISON NASCIMENTO BEZERRA  
E-mail: energizasd@outlook.com

Existe 1 fornecedor sob sua responsabilidade;

#### Fornecedores nacionais sob responsabilidade (Total: 1)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Situação
27.844.369/0001-37	E. N. BEZERRA LTDA	Credenciado




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHA: 370  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura:

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

### Certificado de Registro Cadastral – CRC

C.R.C. Nº 08/2023/CPL	
DATA DE EMISSÃO: 26/01/2023	VALIDADE: 31/12/2023
RAZÃO SOCIAL: E. N. BEZERRA LTDA	
CNPJ Nº: 27.844.369/0001-37	
ENDEREÇO: RODOVIA BR 135 Nº 04, KM 376 CIDADE: SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO UF: MA	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL EDSON NASCIMENTO BEZERRA C.P.F. 961.929.502-10	
SÓCIOS:	
RAMO DE ATIVIDADES: 41.20-4-00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	

  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO/CPL

011





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **961.929.502-10**

Nome: **EDISON NASCIMENTO BEZERRA**

Data de Nascimento: **31/03/1988**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **26/07/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:35:54** do dia **09/11/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **48C8.3AD8.FA88.8CD1**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

013

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESARIO INDIVIDUAL  
E. N. BEZERRA EIRELI**

**EDISON NASCIMENTO BEZERRA**, Brasileira, solteiro, data de nascimento 31/03/1988, Empresário, CPF nº 961.929.502-10, CNH nº 04331406606, residente na Praça Tiradentes, n. 14, Bairro Centro, São Domingos do Maranhão – MA., CEP 65.790-000, acima qualificado Titular/Proprietário da empresa **E. N. BEZERRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.844.369/0001-37, Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600174368 em 21/07/2022, com sede e domicílio na Rodovia BR 135, n. 04, Km 376, Bairro Centro, CEP: 65.790-000, São Domingos do Maranhão/MA (art. 997, II, CC/2002);

Resolve entre si justos e contratado a **ALTERAR E CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL DE EMPRESARIO INDIVIDUAL**, para fins de mudança de Atividades e Objeto social que o fazem nas condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª** – A empresa gira sob o nome empresarial **E. N. BEZERRA EIRELI** e usará a expressão **ENERGIA** como nome fantasia.

**Cláusula 2ª** – A empresa tem a sua sede na Rodovia BR 135, n. 04, Km 376, Bairro Centro, CEP: 65.790-000, São Domingos do Maranhão/MA.

**Cláusula 3ª – DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

Terá por Objeto Social as seguintes atividades econômica: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO E ETC.)INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES

019

/

FOLHAS: 374Nº PROCESSO: 229/2023Assinatura: /

ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS E ETC.) COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TESTES E ANALISES TECNICAS LOCALCAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOS, CACAMBAS, ETC) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, (LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, ETC.) LOCALCAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES PAISAGISTICAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES - PARTE E PECAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS SELECAO DE AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LOCALCAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA FORNECIMENTO DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVOS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

**E exercerá as seguintes Atividades:**

- ✓ 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- ✓ 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças;
- ✓ 4399-1/01 - Administração de obras;
- ✓ 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- ✓ 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- ✓ 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- ✓ 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- ✓ 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
- ✓ 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
- ✓ 3512-3/00 - Transmissão de energia elétrica;
- ✓ 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água;
- ✓ 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- ✓ 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- ✓ 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- ✓ 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- ✓ 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- ✓ 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- ✓ 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- ✓ 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;

OKS




- ✓ 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- ✓ 4222-7/02 - Obras de irrigação;
- ✓ 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
- ✓ 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- ✓ 4292-8/02 - Obras de montagem industrial;
- ✓ 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- ✓ 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- ✓ 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- ✓ 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
- ✓ 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- ✓ 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- ✓ 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- ✓ 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- ✓ 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- ✓ 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- ✓ 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- ✓ 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- ✓ 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- ✓ 4391-6/00 - Obras de fundações;
- ✓ 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- ✓ 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- ✓ 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- ✓ 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- ✓ 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- ✓ 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- ✓ 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros;
- ✓ 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- ✓ 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- ✓ 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- ✓ 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- ✓ 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- ✓ 4924-8/00 - Transporte escolar;
- ✓ 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- ✓ 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- ✓ 7120-1/00 - Testes e análises técnicas;
- ✓ 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- ✓ 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- ✓ 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- ✓ 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- ✓ 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária;
- ✓ 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
- ✓ 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;

016





FOLHAS: 376  
 Nº PROCESSO: 221/2023  
 Assinatura: /

- ✓ 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- ✓ 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- ✓ 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- ✓ 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- ✓ 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

**Cláusula 4ª** – O capital social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (Duzentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum real) cada uma totalmente já integralizadas em moeda corrente do País, ficando assim subscritas distribuídos pelo titular da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	%
EDISON NASCIMENTO BEZERRA	250.000	R\$ 250.000,00	100
TOTALIZANDO	250.000	R\$ 250.000,00	100

**Cláusula 5ª** - A empresa teve início de suas atividades em 23 de maio de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

**Cláusula 6ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

**Cláusula 7ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**Cláusula 8ª** - A administração da empresa e o uso do nome empresarial caberá ao titular/proprietário **EDISON NASCIMENTO BEZERRA** com poderes de assinar pela empresa isoladamente, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da empresa, podendo a qualquer momento nomear, um procurador para exercer a administração da empresa, representá-lo e assinar pela mesma em quaisquer instituições, tendo este inclusive poderes para a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias mesmo para atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou a terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, inclusive sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

**Cláusula 9ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

**Cláusula 10ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**Cláusula 11ª** - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 12ª** - O titular/proprietário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

017

**Cláusula 13ª** - Falecendo ou interdito do titular/proprietário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu titular/proprietário. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)



**Cláusula 14ª** - O Administrador declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**Cláusula 15ª** - Fica eleito o foro da comarca São Domingos do Maranhão, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Maranhão.

São Luís (MA), 21 de Julho de 2022.

\_\_\_\_\_  
EDISON NASCIMENTO BEZERRA

818  
  




## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E. N. BEZERRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
96192950210	EDISON NASCIMENTO BEZERRA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2022 09:24 SOB Nº 20220895015.  
PROTOCOLO: 220895015 DE 05/08/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210279687. CNPJ DA SEDE: 27844369000137.  
NIRE: 21600174368. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/07/2022.  
E. N. BEZERRA EIRELI

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

019

FOLHAS:

Nº PROCESSO:

Assinatura:

379

22/2023

1



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.844.369/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E. N. BEZERRA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENERGIZA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 35.12-3-00 - Transmissão de energia elétrica 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BR 135	NÚMERO 04	COMPLEMENTO KM 376
--------------------------	--------------	-----------------------

CEP 65.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DO MARANHAO	UF MA
-------------------	---------------------------	---------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENERGIZASD@OUTLOOK.COM	TELEFONE (99) 9644-5828
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2023 às 15:02:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS: 380

Nº PROCESSO: 221/2023

Assinatura: /

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.844.369/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E. N. BEZERRA LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>42.92-8-02 - Obras de montagem industrial</p> <p>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</p> <p>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</p> <p>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</p> <p>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</p> <p>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</p> <p>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</p> <p>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</p> <p>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</p> <p>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</p> <p>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</p> <p>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</p> <p>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.91-6-00 - Obras de fundações</p> <p>43.99-1-01 - Administração de obras</p> <p>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</p> <p>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</p> <p>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</p> <p>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</p>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
---

LOGRADOURO ROD BR 135	NÚMERO 04	COMPLEMENTO KM 376
--------------------------	--------------	-----------------------

CEP 65.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DO MARANHÃO	UF MA
-------------------	---------------------------	---------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENERGIZASD@OUTLOOK.COM	TELEFONE (99) 9644-5828
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2023 às 15:02:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

FOLHAS:

381

Nº PROCESSO:

22/2023

Assinatura:



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.844.369/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E. N. BEZERRA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BR 135	NÚMERO 04	COMPLEMENTO KM 376
--------------------------	--------------	-----------------------

CEP 65.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DO MARANHÃO	UF MA
-------------------	---------------------------	---------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENERGIZASD@OUTLOOK.COM	TELEFONE (99) 9644-5828
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2023 às 15:02:20 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

FOLHAS:

382

Nº PROCESSO:

221/2023

Assinatura:

/



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.844.369/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E. N. BEZERRA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BR 135	NÚMERO 04	COMPLEMENTO KM 376
--------------------------	--------------	-----------------------

CEP 65.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DO MARANHÃO	UF MA
-------------------	---------------------------	---------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENERGIZASD@OUTLOOK.COM	TELEFONE (99) 9644-5828
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2023 às 15:02:20 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

023

FOLHAS: 383  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 27.844.369/0001-37  
**NOME EMPRESARIAL:** E. N. BEZERRA LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** EDISON NASCIMENTO BEZERRA  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/04/2023 às 19:09 (data e hora de Brasília).

029





À

Comissão Permanente de Licitação – CPL

**Tomada de Preços nº 012/2023**

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

**Data da Abertura: 12 de julho de 2023- Horário: 09:00**

FOLHAS: 384

Nº PROCESSO: 221/2023

Assinatura: [assinatura]

## CARTA CREDENCIAL

A empresa **E. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA)**, sob o CNPJ nº **27.844.369/0001-37**, inscrição estadual nº **12.529.150-7** e inscrição municipal nº **520**, com sede a Rodovia BR 135, nº 04 – KM 376 – Centro – São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000, neste ato representado por seu titular o **Sr. Edison Nascimento Bezerra, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 241763520036 SESP/MA e CPF nº 961.929.502-10**, residente e domiciliado no município de São Domingos do Maranhão/MA, Nomeia e Constitui seu Bastante Procurador o **Sr. Madson Wesley Gomes da Silva Lima**, brasileiro, Técnico em Contabilidade, solteiro, portador do **RG nº 048642632013-0 SSP/MA**, e do **CPF nº 614.646.453-88**, residente e domiciliado no município de colinas/MA, a quem confere amplos poderes para representar a empresa **E. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA)**, sob o CNPJ nº **27.844.369/0001-37**, inscrição estadual nº **12.529.150-7** e inscrição municipal nº **520**, perante a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA, no decorrer da **Tomada de Preços nº 012/2023**, para **Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital**, com poderes para tomar, em nome da Outorgante, qualquer decisão durante todas as fases do **CERTAME**, inclusive: **a)** apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; **b)** entregar os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preços; **c)** assinar todos os documentos da empresa, inclusive a ata da sessão; **d)** prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Presidente e; **e)** praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Atenciosamente,

São Domingos do Maranhão/MA, 11 de julho de 2023.

FOLHAS: 385  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

EDISON  
NASCIMENTO  
BEZERRA:961929  
50210

Assinado de forma digital  
por EDISON NASCIMENTO  
BEZERRA:96192950210  
Dados: 2023.07.11  
16:32:41 -03'00'

E. N. BEZERRA EIRELI  
CNPJ nº 27.844.369/0001-37  
Edison Nascimento Bezerra  
CPF nº 961.929.502-10  
Empresário

E. N. BEZERRA  
EIRELI:278443  
69000137

Assinado de forma digital por E. N. BEZERRA  
EIRELI:27844369000137  
Dados: 2023.07.11  
16:33:06 -03'00'

216



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1977012190



Madson Wesley Gomes da Silva Lima

SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 048642632013-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/01/2018

NOME MADSON WESLEY GOMES DA SILVA LIMA

FILIAÇÃO MIGUEL GENALDO LIMA DA SILVA E MARIA JOVITA GOMES DA SILVA

NATURALIDADE COLINAS - MA DATA DE NASCIMENTO 17/01/2000

DOC ORIGEM NASC. N.0000697 FLS.078 LIV.00002

CPF 614646453-88

SÃO LUIS-MA P-247

SIGNATURA DO TITULAR

VIA-C

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

627

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

FOLHAS: 386  
 Nº PROCESSO: 22112023  
 Assessoria: *[Handwritten signature]*

À

Comissão Permanente de Licitação – CPL

**Tomada de Preços nº 012/2023**

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

**Data da Abertura: 12 de julho de 2023- Horário: 09:00**

FOLHAS: 387

Nº PROCESSO: 229/2023

Assinatura: [assinatura]

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

A empresa **E. N. BEZERRA LTDA (ENERGIZA)**, sob o CNPJ nº **27.844.369/0001-37**, inscrição estadual nº **12.529.150-7** e inscrição municipal nº **520**, com sede a Rodovia BR 135, nº 04 – KM 376 – Centro – São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000, neste ato representado por seu titular o **Sr. Edison Nascimento Bezerra, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 241763520036 SESP/MA e CPF nº 961.929.502-10**, residente e domiciliado no município de São Domingos do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a presente **DECLARAÇÃO**:

**DECLARAMOS** sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica ou Fundacional e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade firmamos a presente.

São Domingos do Maranhão/MA, 11 de julho de 2023.

E. N. BEZERRA

EIRELI:27844369

000137

Assinado de forma digital  
por E. N. BEZERRA  
EIRELI:27844369000137  
Dados: 2023.07.11 16:38:33  
-03'00'

E. N. BEZERRA LTDA

CNPJ nº 27.844.369/0001-37

Edison Nascimento Bezerra

CPF nº 961.929.502-10

Empresário

À

Comissão Permanente de Licitação – CPL

**Tomada de Preços nº 012/2023**

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

**Data da Abertura: 12 de julho de 2023- Horário: 09:00**

FOLHAS: 388  
Nº PROCESSO: 221/2023  
ASSINATURA: /

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE**  
**HABILITAÇÃO**

A empresa **E. N. BEZERRA LTDA (ENERGIZA)**, sob o CNPJ nº **27.844.369/0001-37**, inscrição estadual nº **12.529.150-7** e inscrição municipal nº **520**, com sede a Rodovia BR 135, nº 04 – KM 376 – Centro – São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000, neste ato representado por seu titular o **Sr. Edison Nascimento Bezerra, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 241763520036 SESP/MA e CPF nº 961.929.502-10**, residente e domiciliado no município de São Domingos do Maranhão/MA.

**DECLARA** ainda que recebeu o Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023 - CPL** e seus Anexos, tendo pleno conhecimento dos elementos constantes no referido Edital, no que tange às condições gerais e peculiaridades estabelecidas quanto ao fornecimento do objeto conforme especificações determinadas, estando Habilitada e se responsabilizando integralmente quanto ao fornecimento do objeto de acordo com o exigido.

São Domingos do Maranhão/MA, 11 de julho de 2023.

E. N. BEZERRA  
EIRELI:2784436  
9000137

Assinado de forma digital  
por E. N. BEZERRA  
EIRELI:27844369000137  
Dados: 2023.07.11  
16:38:42 -03'00'

E. N. BEZERRA LTDA  
CNPJ nº 27.844.369/0001-37  
Edison Nascimento Bezerra  
CPF nº 961.929.502-10  
Empresário

À

Comissão Permanente de Licitação – CPL

**Tomada de Preços nº 012/2023**

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

**Data da Abertura: 12 de julho de 2023- Horário: 09:00**

FOLHAS: 389  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA OU INIDONEIDADE PARA LICITAR

A empresa **E. N. BEZERRA LTDA (ENERGIZA)**, sob o CNPJ nº **27.844.369/0001-37**, inscrição estadual nº **12.529.150-7** e inscrição municipal nº **520**, com sede a Rodovia BR 135, nº 04 – KM 376 – Centro – São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000, neste ato representado por seu titular o **Sr. Edison Nascimento Bezerra, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 241763520036 SESP/MA e CPF nº 961.929.502-10**, residente e domiciliado no município de São Domingos do Maranhão/MA.

**DECLARA** sob as penalidades da lei e para fins de participação da presente licitação pública, QUE até a presente **data INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO;**

**DECLARA** para fins de participação no **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023/CPL**, não existirem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar; bem como não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com nenhum dos Órgãos da Administração da Prefeitura Municipal de **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO; SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou **IMPEDIMENTO** de contratar com a Administração, assim como não ter recebido **DECLARAÇÃO** de **INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Assumindo a responsabilidade de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração, pelo prazo de vigência da ata de registro de preços a ser firmada nesta licitação e de contratos dela provenientes,

 Energiza

030 

bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período de vigência.

**DECLARA** ainda que recebeu o Edital do **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023/CPL** e seus respectivos Anexos tomando conhecimento de todas as informações e condições para a execução do objeto do referido Certame, sendo habilitada para a prestação o fornecimento do objeto licitado.

São Domingos do Maranhão/MA, 11 de julho de 2023.

**E. N. BEZERRA**  
**EIRELI:278443**  
**69000137**

Assinado de forma  
digital por E. N.  
BEZERRA  
EIRELI:27844369000137  
Dados: 2023.07.11  
16:38:52 -03'00'

E. N. BEZERRA LTDA  
CNPJ nº 27.844.369/0001-37  
Edison Nascimento Bezerra  
CPF nº 961.929.502-10  
Empresário

À

Comissão Permanente de Licitação – CPL

**Tomada de Preços nº 012/2023**

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

**Data da Abertura: 12 de julho de 2023- Horário: 09:00**

FOLHAS: 391  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

A empresa **E. N. BEZERRA LTDA (ENERGIZA)**, sob o CNPJ nº **27.844.369/0001-37**, inscrição estadual nº **12.529.150-7** e inscrição municipal nº **520**, com sede a Rodovia BR 135, nº 04 – KM 376 – Centro – São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000, neste ato representado por seu titular o **Sr. Edison Nascimento Bezerra, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 241763520036 SESP/MA e CPF nº 961.929.502-10**, residente e domiciliado no município de São Domingos do Maranhão/MA, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/93, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

São Domingos do Maranhão/MA, 11 de julho de 2023.

**E. N. BEZERRA** Assinado de forma digital por E. N. BEZERRA  
**EIRELI:278443** EIRELI:27844369000137  
**69000137** Dados: 2023.07.11 16:39:01 -03'00'

**E. N. BEZERRA LTDA**  
CNPJ nº 27.844.369/0001-37  
Edison Nascimento Bezerra  
CPF nº 961.929.502-10  
Empresário



À

Comissão Permanente de Licitação – CPL

**Tomada de Preços nº 012/2023**

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

**Data da Abertura:** 12 de julho de 2023- Horário: 09:00

FOLHAS: 392  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA,  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICRO EMPREENDEDOR  
INDIVIDUAL**

A empresa **E. N. BEZERRA LTDA (ENERGIZA)**, sob o CNPJ nº **27.844.369/0001-37**, inscrição estadual nº **12.529.150-7** e inscrição municipal nº **520**, com sede a Rodovia BR 135, nº 04 – KM 376 – Centro – São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000, neste ato representado por seu titular o **Sr. Edison Nascimento Bezerra, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 241763520036 SESP/MA e CPF nº 961.929.502-10**, residente e domiciliado no município de São Domingos do Maranhão/MA.

**DECLARA**, sob as penas da lei que, cumpre os requisitos legais para a qualificação empresarial estabelecida pela Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu Art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto Federal nº 6.204/07, de 05 de setembro de 2007, para fins de cumprimento ao disposto no Edital deste Certame e participação do referido certame;

**DECLARA** que esta empresa, na presente data, é enquadrada como:

- Microempreendedor Individual – MEI
- Microempresa – ME
- Empresa de Pequeno Porte – EPP**
- Normal

**DECLARA**, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou

restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

FOLHAS: 393  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: [assinatura]

São Domingos do Maranhão/MA, 11 de julho de 2023.

**E. N. BEZERRA**  
**EIRELI:27844369**  
**000137**

Assinado de forma digital  
por E. N. BEZERRA  
EIRELI:27844369000137  
Dados: 2023.07.11 16:39:11  
-03'00'

E. N. BEZERRA LTDA  
CNPJ nº 27.844.369/0001-37  
Edison Nascimento Bezerra  
CPF nº 961.929.502-10  
Empresário

FOLHAS: 394  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que E. N. BEZERRA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2302740956

NIRE 21600174368  
CNPJ 27.844.369/0001-37

Situação  
ATIVA  
Status  
SEM STATUS

Endereço Completo BR 135, Nº 04, KM 376, CENTRO - São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000

#### Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230674011	26/05/2023	BALANCO
904	T2160017436	09/12/2022	TRANSFORMACAO
002	20220895015	08/08/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220712174	07/06/2022	BALANCO
223	20210135662	29/01/2021	BALANCO
002	21600174368	06/01/2021	TRANSFORMACAO
002	21600174368	06/01/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
080	21102160144	29/05/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102160144	29/05/2017	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/06/2023, às 15:11:59 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XAASOPIZ.



MAC2302740956

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

035



Governo do Estado do Maranhão  
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E. N. BEZERRA LTDA		Protocolo: MAC2302740913			
NIRE : 21600174368 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600174368	CNPJ 27.844.369/0001-37	Data de Ato Constitutivo 29/05/2017	Início de Atividade 23/05/2017		
<b>Endereço Completo</b> Rodovia BR 135, Nº 04, KM 376, CENTRO - São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000					
<b>Objeto Social</b> CONSTRUCAO DE EDIFICIOS FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACOES E SONDAgens OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO E ETC.) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS E ETC.) COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TESTES E ANALISES TECNICAS LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOS, CACAMBAS, ETC) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, (LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, ETC.) LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES PAISAGISTICAS. MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES - PARTE E PECAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS SELECAO DE AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA FORNECIMENTO DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVOS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL					
<b>Capital Social</b> R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> EDISON NASCIMENTO BEZERRA	<b>CPF/CNPJ</b> 961.929.502-10	<b>Participação no capital</b> R\$ 250.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> EDISON NASCIMENTO BEZERRA	<b>CPF</b> 961.929.502-10	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			

036

FOLHAS: 396  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E. N. BEZERRA LTDA NIRE : 21600174368 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: MAC2302740913
--	--------------------------

Último Arquivamento Data	Número	Ato/eventos	Situação ATIVA Status SEM STATUS
26/05/2023	20230674011	223 / 223 - BALANCO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/06/2023, às 15:11:54 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ASA4G1P.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

037

À

Comissão Permanente de Licitação – CPL

**Tomada de Preços nº 012/2023**

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

**Data da Abertura: 12 de julho de 2023- Horário: 09:00**

## ANEXO X DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **E. N. BEZERRA LTDA (ENERGIZA)**, sob o CNPJ nº **27.844.369/0001-37**, inscrição estadual nº **12.529.150-7** e inscrição municipal nº **520**, com sede a Rodovia BR 135, nº 04 – KM 376 – Centro – São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000, neste ato representado por seu titular o **Sr. Edison Nascimento Bezerra, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 241763520036 SESP/MA e CPF nº 961.929.502-10**, residente e domiciliado no município de São Domingos do Maranhão/MA.

Declaro, para fins de atendimento às exigências editalícias, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar desta Licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração do Município de São Domingos do Maranhão antes da abertura oficial das propostas; e

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

São Domingos do Maranhão/MA, 11 de julho de 2023.

**E. N. BEZERRA** Assinado de forma digital por E. N. BEZERRA  
**EIRELI:278443** EIRELI:27844369000137  
**69000137** Dados: 2023.07.11 16:39:21 -03'00'

E. N. BEZERRA LTDA  
CNPJ nº 27.844.369/0001-37  
Edison Nascimento Bezerra  
CPF nº 961.929.502-10  
Empresário

À  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

**Tomada de Preços nº 012/2023**

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

**Data da Abertura: 12 de julho de 2023- Horário: 09:00**

FOLHAS: 399  
Nº PROCESSO: 22/2023  
Assinatura: /

## ANEXO XI DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

**DECLARAMOS** para os devidos fins de prova junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão que a empresa **E. N. BEZERRA LTDA (ENERGIZA)**, sob o **CNPJ nº 27.844.369/0001-37, inscrição estadual nº 12.529.150-7 e inscrição municipal nº 520**, com sede a Rodovia BR 135, nº 04 – KM 376 – Centro – São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000, neste ato representado por seu titular o **Sr. Edison Nascimento Bezerra, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 241763520036 SESP/MA e CPF nº 961.929.502-10**, residente e domiciliado no município de São Domingos do Maranhão/MA, vem pela presente informar a V. Sas. Que está qualificada e comprovando, mediante seu contrato social e demais alterações que seu capital social e/ou valor do seu Patrimônio Líquido esta acima **10%** do exigido no Edital.

São Domingos do Maranhão/MA, 11 de julho de 2023.

**E. N. BEZERRA**  
**EIRELI:27844369**  
**000137**

Assinado de forma digital  
por E. N. BEZERRA  
EIRELI:27844369000137  
Dados: 2023.07.11  
16:39:31 -03'00'

E. N. BEZERRA LTDA  
CNPJ nº 27.844.369/0001-37  
Edison Nascimento Bezerra  
CPF nº 961.929.502-10  
Empresário



À

Comissão Permanente de Licitação – CPL

**Tomada de Preços nº 012/2023**

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

**Data da Abertura: 12 de julho de 2023- Horário: 09:00**

400  
22/07/2023  
1

## ANEXO XII DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

A empresa **E. N. BEZERRA LTDA (ENERGIZA)**, sob o CNPJ nº **27.844.369/0001-37**, inscrição estadual nº **12.529.150-7** e inscrição municipal nº **520**, com sede a Rodovia BR 135, nº 04 – KM 376 – Centro – São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000, neste ato representado por seu titular o **Sr. Edison Nascimento Bezerra, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 241763520036 SESP/MA e CPF nº 961.929.502-10**, residente e domiciliado no município de São Domingos do Maranhão/MA, **DECLARAMOS** para fins de direito e participação do **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023/CPL**, na qualidade de proponente que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, comprometendo-nos à realização de eventuais vistorias, averiguações e substituições dos materiais caso se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter durante a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a aceitar na proporção correspondente prevista em lei, eventuais reduções decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação do serviço, em função de alterações de legislação pertinente;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, às normas pertinentes ao fornecimento do objeto a ser contratado, bem como, ao Edital do **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023/CPL**.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

FOLHAS: 401  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: \_\_\_\_\_

São Domingos do Maranhão/MA, 11 de julho de 2023.

**E. N. BEZERRA**

Assinado de forma digital  
por E. N. BEZERRA

**EIRELI:27844369**

EIRELI:27844369000137

**000137**

Dados: 2023.07.11

16:39:41 -03'00'

E. N. BEZERRA LTDA  
CNPJ nº 27.844.369/0001-37  
Edison Nascimento Bezerra  
CPF nº 961.929.502-10  
Empresário

À

Comissão Permanente de Licitação – CPL

**Tomada de Preços nº 012/2023**

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

**Data da Abertura: 12 de julho de 2023- Horário: 09:00**

FOLHAS: 402

Nº PROCESSO: 221/2023

Assinatura: /

**ANEXO XIII**  
**DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU**  
**QUADRO SERVIDOR PÚBLICO (INCISO III, DO ART. 9º DA LEI**  
**FEDERAL Nº 8.666/93)**

A empresa **E. N. BEZERRA LTDA (ENERGIZA)**, sob o CNPJ nº **27.844.369/0001-37**, inscrição estadual nº **12.529.150-7** e inscrição municipal nº **520**, com sede a Rodovia BR 135, nº 04 – KM 376 – Centro – São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000, neste ato representado por seu titular o **Sr. Edison Nascimento Bezerra, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 241763520036 SESP/MA e CPF nº 961.929.502-10**, residente e domiciliado no município de São Domingos do Maranhão/MA, **DECLARA**, para fins do disposto que não possui no seu quadro de pessoal servidores públicos do Município, exercendo funções de gerencia, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do Art. 9º Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, para fins a que venha impedir de participar de licitações em órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao referido edital.

São Domingos do Maranhão/MA, 11 de julho de 2023.

E. N. BEZERRA Assinado de forma digital por E. N. BEZERRA  
EIRELI:278443 EIRELI:27844369000137  
69000137 Dados: 2023.07.11 16:39:52 -03'00'

E. N. BEZERRA LTDA  
CNPJ nº 27.844.369/0001-37  
Edison Nascimento Bezerra  
CPF nº 961.929.502-10  
Empresário

À

Comissão Permanente de Licitação – CPL

**Tomada de Preços nº 012/2023**

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

**Data da Abertura: 12 de julho de 2023- Horário: 09:00**

FOLHAS: 403  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

## ANEXO XIV

### DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI ENTRE SEUS SÓCIOS SERVIDORES PÚBLICOS EM CARGO DE DIREÇÃO/GERÊNCIA (INCISO X, DO ART. 117 DA LEI FEDERAL 8.112/90)

A empresa **E. N. BEZERRA LTDA (ENERGIZA)**, sob o CNPJ nº **27.844.369/0001-37**, inscrição estadual nº **12.529.150-7** e inscrição municipal nº **520**, com sede a Rodovia BR 135, nº 04 – KM 376 – Centro – São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000, neste ato representado por seu titular o **Sr. Edison Nascimento Bezerra, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 241763520036 SESP/MA e CPF nº 961.929.502-10**, residente e domiciliado no município de São Domingos do Maranhão/MA, DECLARA, na conformidade do Inciso X, do Art. 117 da Lei Federal nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, para fins do disposto que não há sócios, gerente ou diretores da licitante ou que sejam cônjuge ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento dos diversos órgãos da administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao referido edital.

Atenciosamente,

São Domingos do Maranhão/MA, 11 de julho de 2023.

E. N. BEZERRA

EIRELI:27844369000137

Assinado de forma digital por E. N. BEZERRA

EIRELI:27844369000137

Dados: 2023.07.11 16:40:04 -03'00'

E. N. BEZERRA LTDA

CNPJ nº 27.844.369/0001-37

Edison Nascimento Bezerra

CPF nº 961.929.502-10

Empresário

À  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
**Tomada de Preços nº 012/2023**

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de Obra de Construção de Quadra Coberta com Vestuário Modelo II na Unidade Escolar Santa Lucia, do Povoado Cocal, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202201423-1 – Plano de Ações Articuladas/PAR e conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

**Data da Abertura: 12 de julho de 2023- Horário: 09:00**

PLANO: 404  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

## DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A empresa **E. N. BEZERRA LTDA (ENERGIZA)**, sob o CNPJ nº **27.844.369/0001-37**, inscrição estadual nº **12.529.150-7** e inscrição municipal nº **520**, com sede a Rodovia BR 135, nº 04 – KM 376 – Centro – São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000, neste ato representado por seu titular o **Sr. Edison Nascimento Bezerra, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 241763520036 SESP/MA e CPF nº 961.929.502-10**, residente e domiciliado no município de São Domingos do Maranhão/MA.

Declaramos que está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

- **Endereço:** Rodovia BR 135, nº 04, KM 376 - Centro
- **Cidade:** São Domingos do Maranhão/MA
- **CEP:** 65.790-000
- **Telefone:** (99) 996445828
- **E-mail:** [energizasd@outlook.com](mailto:energizasd@outlook.com)

E. N. BEZERRA  
EIRELI:278443690  
00137

Assinado de forma digital por  
E. N. BEZERRA  
EIRELI:27844369000137  
Dados: 2023.07.11 16:40:15  
-03'00'

São Domingos do Maranhão/MA, 11 de julho de 2023.

E. N. BEZERRA LTDA  
CNPJ nº 27.844.369/0001-37  
Edison Nascimento Bezerra  
CPF nº 961.929.502-10  
Empresário

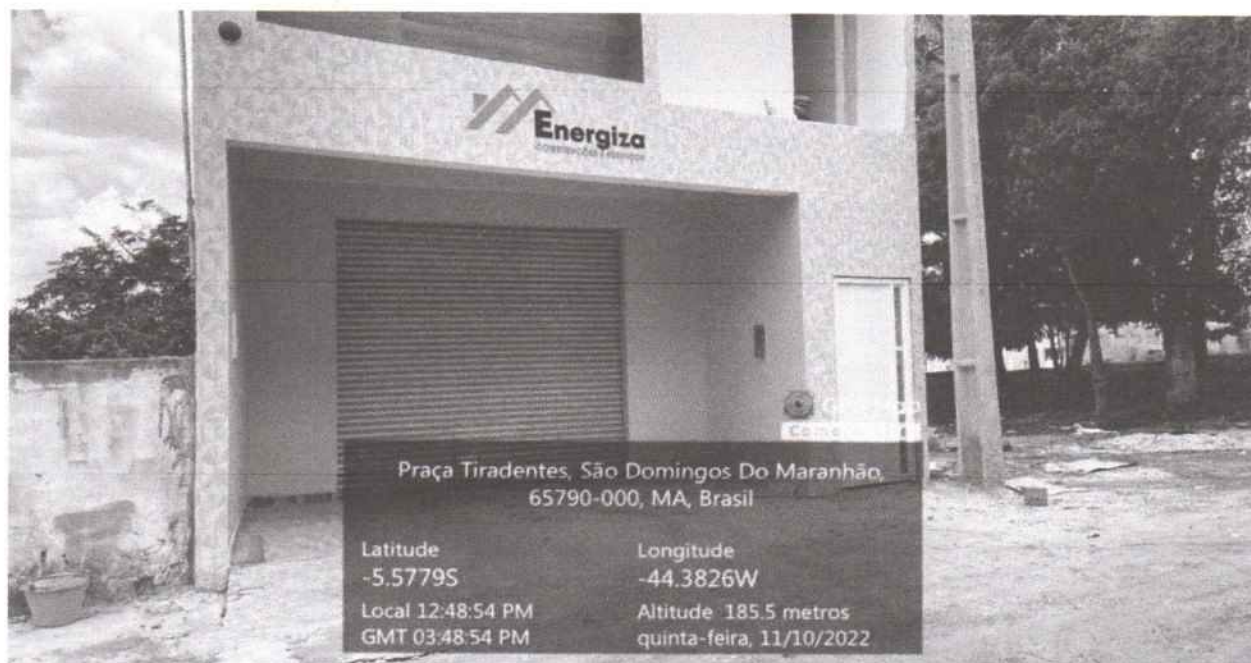
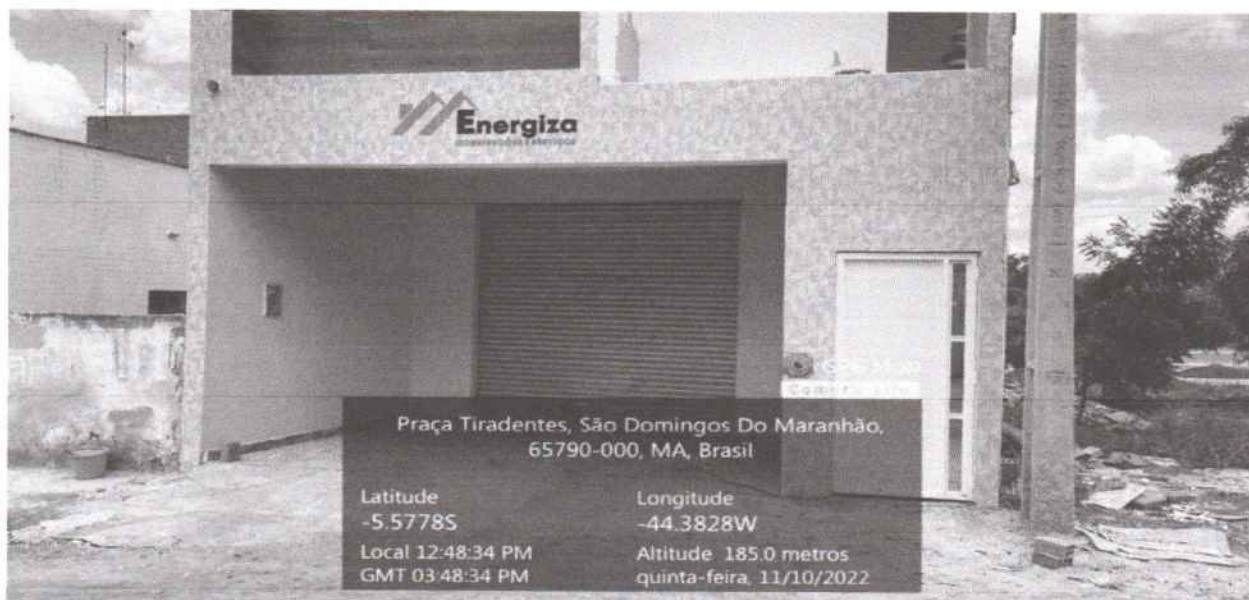
045



## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

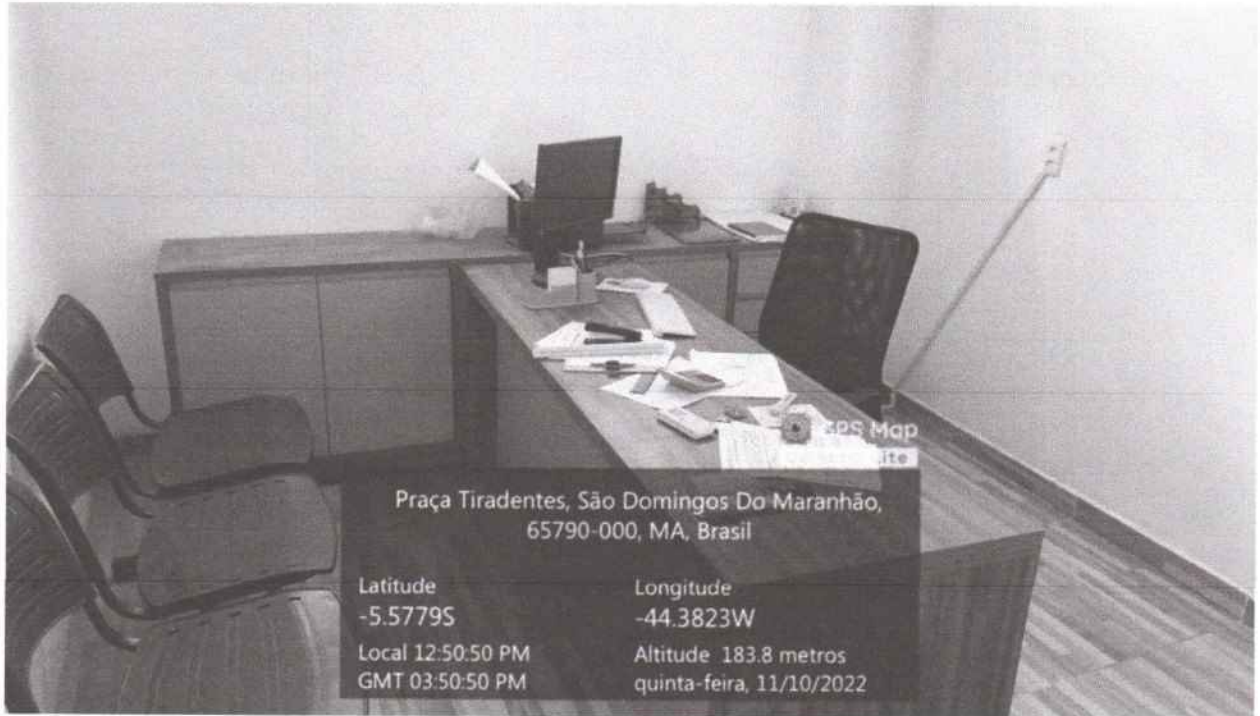
FOLHAS: 405  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

### TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023



## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

FOLHAS: 406  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /



À  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

**Tomada de Preços nº 012/2023**

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

**Data da Abertura: 12 de julho de 2023- Horário: 09:00**

FOLHAS: 407  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA FORMAL DE VISITA/VISTORIA

A empresa **E. N. BEZERRA LTDA (ENERGIZA)**, sob o CNPJ nº **27.844.369/0001-37**, inscrição estadual nº **12.529.150-7** e inscrição municipal nº **520**, com sede a Rodovia BR 135, nº 04 – KM 376 – Centro – São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000, neste ato representado por seu titular o **Sr. Edison Nascimento Bezerra, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 241763520036 SESP/MA e CPF nº 961.929.502-10** juntamente com seu responsável Técnico o **Srº Dayvidson Felipe de Melo Gadelha, Engenheiro Civil, portador de CPF nº 017.418.843-90, brasileiro, devidamente inscrito no CREA-MA sob nº 111268758-0**, **DECLARA**, expressamente que **OPTOU por não realizar a visita/vistoria aos locais de execução dos serviços**, e que **ASSUME** todo e qualquer risco por essa decisão e **SE COMPROMETE** a prestar fielmente os serviços constantes no edital e seus anexos.

São Domingos do Maranhão/MA, 11 de julho de 2023.

**E. N. BEZERRA**  
**EIRELI:2784436**  
**9000137**  
Assinado de forma digital por E. N. BEZERRA  
EIRELI:27844369000137  
Dados: 2023.07.11 16:40:28 -03'00'

**E. N. BEZERRA LTDA**  
CNPJ nº 27.844.369/0001-37  
Edison Nascimento Bezerra  
CPF nº 961.929.502-10  
Empresário

  
Dayvidson Felipe de Melo  
CPF nº 017.418.843-90  
CREA nº 111268758-0  
Engenheiro Civil  
Responsável Técnico



À

Comissão Permanente de Licitação – CPL

**Tomada de Preços nº 012/2023**

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

**Data da Abertura:** 12 de julho de 2023- Horário: 09:00

FOLHAS: 408  
Nº PROCESSO: 229/2023  
Assinatura: /

## ANEXO XV DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **E. N. BEZERRA LTDA (ENERGIZA)**, sob o CNPJ nº **27.844.369/0001-37**, inscrição estadual nº **12.529.150-7** e inscrição municipal nº **520**, com sede a Rodovia BR 135, nº 04 – KM 376 – Centro – São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000, neste ato representado por seu titular o **Sr. Edison Nascimento Bezerra, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 241763520036 SESP/MA e CPF nº 961.929.502-10**, residente e domiciliado no município de São Domingos do Maranhão/MA.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023/CPL**, instaurado pelo Município de **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Domingos do Maranhão/MA, 11 de julho de 2023.

E. N. BEZERRA  
EIRELI:278443  
69000137

Assinado de forma digital por E. N. BEZERRA  
EIRELI:27844369000137  
Dados: 2023.07.11 16:40:42 -03'00'

E. N. BEZERRA LTDA  
CNPJ nº 27.844.369/0001-37  
Edison Nascimento Bezerra  
CPF nº 961.929.502-10  
Empresário

À

Comissão Permanente de Licitação – CPL

**Tomada de Preços nº 012/2023**

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

**Data da Abertura: 12 de julho de 2023- Horário: 09:00**

FOLHAS: 409  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

## ANEXO XVI DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO

A empresa **E. N. BEZERRA LTDA (ENERGIZA)**, sob o CNPJ nº **27.844.369/0001-37**, inscrição estadual nº **12.529.150-7** e inscrição municipal nº **520**, com sede a Rodovia BR 135, nº 04 – KM 376 – Centro – São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000, neste ato representado por seu titular o **Sr. Edison Nascimento Bezerra, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 241763520036 SESP/MA e CPF nº 961.929.502-10**, residente e domiciliado no município de São Domingos do Maranhão/MA, Declaramos, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento de todas as informações e exigências contidas no edital e respectivos anexos do **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023/CPL**, em referência, bem como que optamos por não realizar vistoria no local onde serão executados os serviços, na forma do que prevê o **Acórdão TCU nº 1955/14**, de 23/07/2014.

Declaramos ainda que a escolha da empresa em não realizar VISITA TÉCNICA não implicará em alegação de desconhecimento das condições de realização dos serviços. Declaramos para todos os fins que a **não VISITAÇÃO** não implicará em qualquer solicitação de acréscimos financeiros em eventual contrato firmado com a Administração Pública Municipal além do valor apresentado em nossa proposta de preços

E. N. BEZERRA Assinado de forma digital por E. N. BEZERRA  
EIRELI:278443 EIRELI:27844369000137  
69000137 Dados: 2023.07.11 16:40:55 -03'00'

São Domingos do Maranhão/MA, 11 de julho de 2023.

E. N. BEZERRA LTDA  
CNPJ nº 27.844.369/0001-37  
Edison Nascimento Bezerra  
CPF nº 961.929.502-10

À

Comissão Permanente de Licitação – CPL

**Tomada de Preços nº 012/2023**

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

**Data da Abertura: 12 de julho de 2023- Horário: 09:00**

FOLHAS: 410  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

## ANEXO XVII DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

A empresa **E. N. BEZERRA LTDA (ENERGIZA)**, sob o CNPJ nº **27.844.369/0001-37**, inscrição estadual nº **12.529.150-7** e inscrição municipal nº **520**, com sede a Rodovia BR 135, nº 04 – KM 376 – Centro – São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000, neste ato representado por seu titular o **Sr. Edison Nascimento Bezerra, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 241763520036 SESP/MA e CPF nº 961.929.502-10**, residente e domiciliado no município de São Domingos do Maranhão/MA.

- a) estar ciente das condições da licitação;
- b) que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, observando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura Municipal de São Domingos Do Maranhão;
- c) que executará os serviços de acordo com as especificações da Prefeitura Municipal de São Domingos Do Maranhão, da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e/ou de outras autorizadas pela Prefeitura Municipal de São Domingos Do Maranhão;
- d) que disponibilizará os recursos materiais e humanos necessários e que tomará todas as medidas para assegurar a qualidade dos serviços;
- e) que tomou conhecimento de todas as informações, das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e obteve todos os esclarecimentos necessários à formulação da proposta;
- f) que executará os serviços de acordo com os prazos estabelecido no edital;

São Domingos do Maranhão/MA, 11 de julho de 2023.

E. N. BEZERRA  
EIRELI:2784436  
9000137

Assinado de forma  
digital por E. N. BEZERRA  
EIRELI:27844369000137  
Dados: 2023.07.11  
16:41:09 -03'00'

E. N. BEZERRA LTDA  
CNPJ nº 27.844.369/0001-37  
Edison Nascimento Bezerra  
CPF nº 961.929.502-10  
Empresário

FOLHAS: 411

Nº PROCESSO: 221/2023

Assinatura: [assinatura]

À

Comissão Permanente de Licitação – CPL

**Tomada de Preços nº 012/2023**

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

**Data da Abertura: 12 de julho de 2023- Horário: 09:00**

FOLHAS: 412

Nº PROCESSO: 2212023

Assinatura: 7

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO DO  
MINISTÉRIO DO TRABALHO – PPRA – (PROGRAMA DE  
PREVENÇÃO DE RISCOS) E PCMSO – (PROGRAMA DE  
CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

A empresa **E. N. BEZERRA LTDA (ENERGIZA)**, sob o CNPJ nº **27.844.369/0001-37**, inscrição estadual nº **12.529.150-7** e inscrição municipal nº **520**, com sede a Rodovia BR 135, nº 04 – KM 376 – Centro – São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000, neste ato representado por seu titular o **Sr. Edison Nascimento Bezerra, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 241763520036 SESP/MA e CPF nº 961.929.502-10**, residente e domiciliado no município de São Domingos do Maranhão/MA, perante a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA, **DECLARA**, que cumpre com a legislação do Ministério do Trabalho, de que está em dia com os seguintes documentos: **PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e com o PCMSO-Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.**

Declaramos, ainda, ter tomada conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações pertinentes ao objeto da licitação.

Atenciosamente,

E. N. BEZERRA

EIRELI:278443

69000137

E. N. BEZERRA LTDA

CNPJ nº 27.844.369/0001-37

Edison Nascimento Bezerra

CPF nº 961.929.502-10

Empresário

Assinado de forma  
digital por E. N.  
BEZERRA  
EIRELI:27844369000137  
Dados: 2023.07.11  
16:42:51 -03'00'

São Domingos do Maranhão/MA, 11 de julho de 2023.

p&gt;



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FOLHAE: 413  
Nº PROCESSO: 221/2023  
EMPRESA FÁCIL

## INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125291507

**Nome / Razão Social:** E. N. BEZERRA EIRELI

**CNPJ:** 27.844.369/0001-37

**Endereço:** RODOVIA BR 135, CENTRO CEP: 65790000 no município de São Domingos do Maranhão/

**Atividade Principal:** 4120-4/00 - Construção de edifícios

**Atividade(s) Secundária(s)** 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros, 4292-8/02 - Obras de montagem industrial, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra, 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4391-6/00 - Obras de fundações, 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária, 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 7120-1/00 - Testes e análises técnicas, 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4924-8/00 - Transporte escolar, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 3512-3/00 - Transmissão de energia elétrica, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4399-1/01 - Administração de obras, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

São Luis, segunda, 08 de agosto de 2022

Código de Autenticidade: **MSLFTA10**

FOLHAS: 414  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Marcellus Ribeiro Alves**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**

OSS



**Resultado da Consulta SINTEGRAICMS**

FOLHAS: 415  
 Nº PROCESSO: 221/2023  
 Assinatura: [assinatura]

**CGC:** 27.844.369/0001-37 **Inscrição Estadual:** 12.529150-7

**Razão Social:** E N BEZERRA LTDA

**Regime Apuração:** NORMAL

**Logradouro:** ROD BR 135

**Número:** 4 **Complemento:** KM 376

**Bairro:** CENTRO

**Município:** SAO DOMINGOS DO MARANHAO **UF:** MA

**CEP:** 65790000 **DDD:** **Telefone:** 98077667

**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4669901	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

OSG [assinatura]

[assinatura]



**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
7120100	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7830200	FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
3512300	TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO COM RESTRIÇÃO

**Data desta Situação Cadastral:** 18/04/2022

**OBRIGAÇÕES**

**NFe a partir de** 01/10/2010 - (2330301-2511000-2330302-4669901), 01/12/2010 - (CNAE's): (3512300), 12/07/2017 - (Devido emissão voluntária),

**EDF a partir de:** 01/02/2021,

**CTE a partir de:** 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 26/01/2023

**Número da Consulta:**



FOLHAS: 416  
Nº PROCESSO: 22/2023  
Assinatura: /

057



ALVARÁ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO  
2023**

N° 27/2023

**Insc. Municipal**  
520

**CNPJ**  
27.844.369/0001-37

**Data da Constituição**  
29/05/2017

**Nome/Razão Social**  
E. N. BEZERRA EIRELI

**Denominação Comercial**  
ENERGIZA

**Natureza Jurídica**  
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

**Vinculação**  
ENTIDADES EMPRESARIAIS

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

**Atividade Principal**  
4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

**Atividades Secundárias**

4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL  
4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO  
4330403 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE  
2511000 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS  
2330301 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA  
2330302 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO  
3512300 - TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA  
3600601 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA

**Data de Início**  
29/05/2017

**LOCALIZAÇÃO**

**Logradouro**  
RUA ANTÔNIO CAZÉ

**Número**  
02

**Complemento****Quadra****Bairro**

CENTRO

**Data de Cadastro****Validade**

31/12/2023

**Código de Autenticação**

YRHD-SK4D

**Informações Adicionais****SAO DOMINGOS DO MARANHAO-MA, 11/01/2023**

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

11/01/2023 14:13:28

058

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA

FOLHAS: 418  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: [assinatura]

02/06/2023 12:56:18  
USUÁRIO: ATENDENTE19

## Ficha Cadastral da Empresa

### CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 520-7 Situação: ATIVA

Razão social: E. N. BEZERRA EIRELI

Nome Fantasia: ENERGIZA

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 27.844.369/0001-37

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Classificação: MICRO EMPRESA

Data de Inclusão:

Data de Início: 29/05/2017

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 29/05/2017

### ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA ANTÔNIO CAZÉ	02	CENTRO	SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-

059

[assinatura]



# PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA

FOLHAS: 419  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

02/06/2023 12:56:18  
USUÁRIO: ATENDENTE19

## Ficha Cadastral da Empresa

### ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1	29/05/2017	
	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	1	29/05/2017	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	1	29/05/2017	
	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	1	29/05/2017	
	FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS	1	29/05/2017	
X	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1	01/03/2021	
	FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA	1	01/03/2021	
	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO	1	01/03/2021	
	TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA	1	01/03/2021	
	CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA	1	01/03/2021	
	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	01/03/2021	
	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	01/03/2021	
	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1	01/03/2021	
	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	1	01/03/2021	
	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	1	01/03/2021	
	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA	1	01/03/2021	
	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1	01/03/2021	
	MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES	1	01/03/2021	
	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO	1	01/03/2021	
	OBRAS DE IRRIGACAO	1	01/03/2021	
	CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO	1	01/03/2021	
	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	1	01/03/2021	
	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL	1	01/03/2021	
	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	1	01/03/2021	
	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	1	01/03/2021	
	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	1	01/03/2021	
	PERFURACOES E SONDAgens	1	01/03/2021	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	01/03/2021	
	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	01/03/2021	
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1	01/03/2021	
	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	1	01/03/2021	
	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	1	01/03/2021	
	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	1	01/03/2021	
	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	1	01/03/2021	
	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	1	01/03/2021	
	OBRAS DE FUNDACOES	1	01/03/2021	
	ADMINISTRACAO DE OBRAS	1	01/03/2021	

060



# PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA

FOLHAS: 420  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

02/06/2023 12:56:18  
USUÁRIO: ATENDENTE19

## Ficha Cadastral da Empresa

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS	1	01/03/2021
OBRAS DE ALVENARIA	1	01/03/2021
PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	1	01/03/2021
SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	01/03/2021
COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	1	01/03/2021
COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS	1	01/03/2021
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS	1	01/03/2021
COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS	1	01/03/2021
SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	1	01/03/2021
TRANSPORTE ESCOLAR	1	01/03/2021
TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	1	01/03/2021
TESTES E ANALISES TECNICAS	1	01/03/2021
LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	01/03/2021
LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	1	01/03/2021
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	01/03/2021
SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS	1	01/03/2021
LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	1	01/03/2021
ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	01/03/2021
ATIVIDADES PAISAGISTICAS	1	01/03/2021

## ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
001-ISS HOMOLOGADO	01/02/2021	

## CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	8698077667
EMAIL	MARQUIONYNASCIMENTO@HOTMAIL.COM

061



FOLHAS: 421  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **E. N. BEZERRA LTDA**

CPF/CNPJ: **27.844.369/0001-37**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 16:54:05 do dia 29/06/2023, com validade até o dia 29/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: kaDLqkVVCVPz0zuDrpVE

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

067

11/1



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EDISON NASCIMENTO BEZERRA**

CPF/CNPJ: **961.929.502-10**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 16:54:18 do dia 29/06/2023 , com validade até o dia 29/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ivf2G0MwHr6JXGbh9j6O

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

063  
  
1/1



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

FOLHAS: 423  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **EDISON NASCIMENTO BEZERRA**

CPF/CNPJ: **961.929.502-10**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 16:54:18 do dia 29/06/2023 , com validade até o dia 29/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 0zrWYREi7zohlwMgLOXr

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

064

1/1





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **E. N. BEZERRA LTDA**

CPF/CNPJ: **27.844.369/0001-37**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:54:35 do dia 29/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 5IXE290623165435

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

065



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EDISON NASCIMENTO BEZERRA**

CPF/CNPJ: **961.929.502-10**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:54:54 do dia 29/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: Y037290623165454

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

066   




**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EDISON NASCIMENTO BEZERRA**

CPF: **961.929.502-10**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:55:12 do dia 29/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: H5NY290623165512

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

067



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (29/06/2023 às 16:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.844.369/0001-37.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 649D.E1B8.1A11.1536 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

668  
  




# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (29/06/2023 às 16:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 961.929.502-10.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 649D.E1C1.2D55.8545 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

069





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

FOLHA: 429  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/06/2023 16:56:13

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **E. N. BEZERRA LTDA**  
CNPJ: **27.844.369/0001-37**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

070 / 1070

**Energiza**  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

**ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

## ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO

FOLHAS: 430  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA  
ENDEREÇO: PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO CEP: 65.790-000  
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023 – CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 221/2023/SEMOST

DATA DO RECEBIMENTO: 12/07/2023 – HORÁRIO: 09h00min

### DADOS DA EMPRESA:

Empresa: E. N. BEZERRA (ENERGIZA)

CNPJ nº 27.844.369/0001-37

Insc. Estadual nº 12.529.150-7

 **Energiza**

❖ Endereço: Rodovia BR 135 – Centro – CEP: 65.790-000 – São Domingos do Maranhão

❖ Telefone: (99) 99644-5825 – E-mail: [energizasd@outlook.com](mailto:energizasd@outlook.com)

Página 9 de 11





## CAPA DE ACOMPANHAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

FOLHAS: 431

Nº PROCESSO: 221/2023

Assinatura: 9

### Tomada de Preços nº 012/2023

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

**Data da Abertura: 12 de julho de 2023- Horário: 09:00**

Em atendimento ao disposto no Edital do **Tomada de Preços nº 012/2023**, apresentamos a documentação de habilitação da empresa abaixo identificada.

### DADOS DA EMPRESA

**Empresa:** E. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA)

**CNPJ nº** 27.884.369/0001-37

**Insc. Estadual nº** 19.529.150-7

### DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- ➔ RELATIVO À HABILITAÇÃO JURÍDICA
- ➔ RELATIVO À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
- ➔ RELATIVO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRO
- ➔ RELATIVO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- ➔ DEMAIS DOCUMENTOS / DECLARAÇÕES

## Tomada de Preços nº 012/2023

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

**Data da Abertura: 12 de julho de 2023- Horário: 09:00**

FOLHAS: 432  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: \_\_\_\_\_

---

## HABILITAÇÃO JURÍDICA

---




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000





FOLHAS: 433  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

C.R.C. Nº 08/2023/CPL	
DATA DE EMISSÃO: 26/01/2023	VALIDADE: 31/12/2023
RAZÃO SOCIAL: E. N. BEZERRA LTDA	
CNPJ Nº: 27.844.369/0001-37	
ENDEREÇO: RODOVIA BR 135 Nº 04, KM 376 CIDADE: SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO UF: MA	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL EDSON NASCIMENTO BEZERRA C.P.F. 961.929.502-10	
SÓCIOS:	
RAMO DE ATIVIDADES: 41.20- 4 -00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	

  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO/CPL



FOLHAS: 434  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 27.844.369/0001-37  
Razão Social: E. N. BEZERRA LTDA

Atividade Econômica Principal:

**4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

Endereço:

**RODOVIA BR 135, 04 - KM 376 - CENTRO - São Domingos do Maranhão / Maranhão**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 29/06/2023 16:52

1 de 1



FOLHA: 435  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Credenciamento

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.844.369/0001-37 DUNS®: 91\*\*\*\*\*24  
Razão Social: E. N. BEZERRA LTDA  
Nome Fantasia: ENERGIZA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/06/2024

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não  
Capital Social: R\$ 250.000,00 Data de Abertura da Empresa: 29/05/2017  
CNAE Primário: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAE Secundário 1: 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE  
CNAE Secundário 2: 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA  
CNAE Secundário 3: 2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS  
CNAE Secundário 4: 3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES,  
CNAE Secundário 5: 3319-8/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E  
CNAE Secundário 6: 3512-3/00 - TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
CNAE Secundário 7: 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA  
CNAE Secundário 8: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS  
CNAE Secundário 9: 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS  
CNAE Secundário 10: 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-  
CNAE Secundário 11: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
CNAE Secundário 12: 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E  
CNAE Secundário 13: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  
CNAE Secundário 14: 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO  
CNAE Secundário 15: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO  
CNAE Secundário 16: 4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE  
CNAE Secundário 17: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,  
CNAE Secundário 18: 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO  
CNAE Secundário 19: 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS,  
CNAE Secundário 20: 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS  
CNAE Secundário 21: 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL  
CNAE Secundário 22: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E  
CNAE Secundário 23: 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS  
CNAE Secundário 24: 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO  
CNAE Secundário 25: 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAgens

## Relatório de Credenciamento

FOLHAS: 436

Nº PROCESSO: 222/2023

Assinatura: /

CNAE Secundário 26:	4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 27:	4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO
CNAE Secundário 28:	4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 29:	4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
CNAE Secundário 30:	4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 31:	4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 32:	4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E
CNAE Secundário 33:	4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
CNAE Secundário 34:	4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 35:	4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
CNAE Secundário 36:	4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
CNAE Secundário 37:	4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS
CNAE Secundário 38:	4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
CNAE Secundário 39:	4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
CNAE Secundário 40:	4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO
CNAE Secundário 41:	4669-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES;
CNAE Secundário 42:	4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA
CNAE Secundário 43:	4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 44:	4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
CNAE Secundário 45:	4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 46:	4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
CNAE Secundário 47:	4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA,
CNAE Secundário 48:	4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 49:	4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
CNAE Secundário 50:	4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
CNAE Secundário 51:	4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,
CNAE Secundário 52:	4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 53:	7120-1/00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
CNAE Secundário 54:	7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 55:	7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO
CNAE Secundário 56:	7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 57:	7810-8/00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
CNAE Secundário 58:	7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
CNAE Secundário 59:	7830-2/00 - FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA
CNAE Secundário 60:	8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS,
CNAE Secundário 61:	8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
CNAE Secundário 62:	8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS
CNAE Secundário 63:	8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
CNAE Secundário 64:	8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO
CNAE Secundário 65:	8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E

### Dados para Contato

CEP: 65.790-000  
Endereço: RODOVIA BR 135, 04 - KM 376 - CENTRO  
Município / UF: São Domingos do Maranhão / Maranhão  
Telefone: (99) 96445828  
E-mail: ENERGIZASD@OUTLOOK.COM

Emitido em: 29/06/2023 16:53

CPF: 961.929.502-10 Nome: EDISON NASCIMENTO BEZERRA

2 de 3

# Relatório de Credenciamento

FOLHAS: 437  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

## Dados do Responsável Legal

CPF: 961.929.502-10  
Nome: EDISON NASCIMENTO BEZERRA

## Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 961.929.502-10  
Nome: EDISON NASCIMENTO BEZERRA  
E-mail: energizasd@outlook.com

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 961.929.502-10 Participação Societária: 100,00%  
Nome: EDISON NASCIMENTO BEZERRA  
Número do Documento: 241763520036 Órgão Expedidor: SESP/MA  
Data de Expedição: 11/08/2017  
Estado Civil: Solteiro(a)  
E-mail: energizasd@outlook.com



FOLHAS: 438  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.844.369/0001-37 DUNS®: 91\*\*\*\*\*24  
Razão Social: E. N. BEZERRA LTDA  
Nome Fantasia: ENERGIZA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/06/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 13/08/2023  
FGTS Validade: 15/07/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 26/12/2023

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 10/08/2023  
Receita Municipal Validade: 11/07/2023

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 29/06/2023 16:52

1 de 1

CPF: 961.929.502-10 Nome: EDISON NASCIMENTO BEZERRA

Ass: \_\_\_\_\_





FOLHAS: 439  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível V - Qualificação Técnica

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.844.369/0001-37 DUNS®: 91\*\*\*\*\*24  
Razão Social: E. N. BEZERRA LTDA  
Nome Fantasia: ENERGIZA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA	Nº 867537/2022	30/06/2022
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA/MA	Nº 873567/2022	22/03/2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA/MA	Nº 889688/2023	31/07/2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA/MA	Nº 884599/2023	31/05/2023



FOLHAS: 440  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assessoria: 1

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.844.369/0001-37 DUNS®: 91\*\*\*\*\*24  
Razão Social: E. N. BEZERRA LTDA  
Nome Fantasia: ENERGIZA  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



FOLHAS: 441  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.844.369/0001-37 DUNS®: 91\*\*\*\*\*24  
Razão Social: E. N. BEZERRA LTDA  
Nome Fantasia: ENERGIZA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



FOLHAS: 442  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório de Fornecedores do Responsável pelo Cadastro

### Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 961.929.502-10  
Nome: EDISON NASCIMENTO BEZERRA  
E-mail: energizasd@outlook.com

Existe 1 fornecedor sob sua responsabilidade;

### Fornecedores nacionais sob responsabilidade (Total: 1)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Situação
27.844.369/0001-37	E. N. BEZERRA LTDA	Credenciado





FOLHAS: 444  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: [assinatura]

Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **961.929.502-10**

Nome: **EDISON NASCIMENTO BEZERRA**

Data de Nascimento: **31/03/1988**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **26/07/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:35:54** do dia **09/11/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **48C8.3AD8.FA88.8CD1**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[assinatura]

[assinatura]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESARIO INDIVIDUAL  
E. N. BEZERRA EIRELI**

FOLHAS: 445  
 Nº PROCESSO: 221/2023  
 Assinatura: /

**EDISON NASCIMENTO BEZERRA**, Brasileira, solteiro, data de nascimento 31/03/1988, Empresário, CPF nº 961.929.502-10, CNH nº 04331406606, residente na Praça Tiradentes, n. 14, Bairro Centro, São Domingos do Maranhão – MA., CEP 65.790-000, acima qualificado Titular/Proprietário da empresa **E. N. BEZERRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.844.369/0001-37, Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600174368 em 21/07/2022, com sede e domicílio na Rodovia BR 135, n. 04, Km 376, Bairro Centro, CEP: 65.790-000, São Domingos do Maranhão/MA (art. 997, II, CC/2002);

Resolve entre si justos e contratado a **ALTERAR E CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL DE EMPRESARIO INDIVIDUAL**, para fins de mudança de Atividades e Objeto social que o fazem nas condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª** – A empresa gira sob o nome empresarial **E. N. BEZERRA EIRELI** e usará a expressão **ENERGIA** como nome fantasia.

**Cláusula 2ª** – A empresa tem a sua sede na Rodovia BR 135, n. 04, Km 376, Bairro Centro, CEP: 65.790-000, São Domingos do Maranhão/MA.

**Cláusula 3ª – DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

Terá por Objeto Social as seguintes atividades econômica: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETADE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO E ETC.)INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO ECONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS E ETC.) COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TESTES E ANALISES TECNICAS LOCALCAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOS, CACAMBAS, ETC) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, (LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, ETC.) LOCALCAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES PAISAGISTICAS. MANUTENCAO E REPAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES - PARTE E PECAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS SELECAO DE AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LOCALCAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA FORNECIMENTO DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVOS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

**E exercerá as seguintes Atividades:**

- ✓ 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- ✓ 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças;
- ✓ 4399-1/01 - Administração de obras;
- ✓ 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- ✓ 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- ✓ 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- ✓ 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- ✓ 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
- ✓ 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
- ✓ 3512-3/00 - Transmissão de energia elétrica;
- ✓ 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água;
- ✓ 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- ✓ 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- ✓ 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- ✓ 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- ✓ 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- ✓ 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- ✓ 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- ✓ 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;



FOLHAS: 447  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

- ✓ 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- ✓ 4222-7/02 - Obras de irrigação;
- ✓ 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
- ✓ 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- ✓ 4292-8/02 - Obras de montagem industrial;
- ✓ 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- ✓ 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- ✓ 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- ✓ 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
- ✓ 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- ✓ 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- ✓ 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- ✓ 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- ✓ 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- ✓ 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- ✓ 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- ✓ 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- ✓ 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- ✓ 4391-6/00 - Obras de fundações;
- ✓ 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- ✓ 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- ✓ 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- ✓ 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- ✓ 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- ✓ 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- ✓ 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros;
- ✓ 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- ✓ 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- ✓ 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- ✓ 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- ✓ 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- ✓ 4924-8/00 - Transporte escolar;
- ✓ 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- ✓ 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- ✓ 7120-1/00 - Testes e análises técnicas;
- ✓ 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- ✓ 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- ✓ 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- ✓ 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- ✓ 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária;
- ✓ 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
- ✓ 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;



FOLHAS: 448  
 Nº PROCESSO: 221/2023  
 Assinatura: /

- ✓ 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- ✓ 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- ✓ 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- ✓ 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- ✓ 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

**Cláusula 4ª** – O capital social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (Duzentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum real) cada uma totalmente já integralizadas em moeda corrente do País, ficando assim subscritas distribuídos pelo titular da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	%
EDISON NASCIMENTO BEZERRA	250.000	R\$ 250.000,00	100
TOTALIZANDO	250.000	R\$ 250.000,00	100

**Cláusula 5ª** - A empresa teve início de suas atividades em 23 de maio de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

**Cláusula 6ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

**Cláusula 7ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**Cláusula 8ª** - A administração da empresa e o uso do nome empresarial caberá ao titular/proprietário **EDISON NASCIMENTO BEZERRA** com poderes de assinar pela empresa isoladamente, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da empresa, podendo a qualquer momento nomear, um procurador para exercer a administração da empresa, representá-lo e assinar pela mesma em quaisquer instituições, tendo este inclusive poderes para a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias mesmo para atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou a terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, inclusive sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

**Cláusula 9ª** - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

**Cláusula 10ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**Cláusula 11ª** - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 12ª** - O titular/proprietário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

FOLHAS: 449  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

**Cláusula 13ª** - Falecendo ou interditado do titular/proprietário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu titular/proprietário. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**Cláusula 14ª** - O Administrador declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**Cláusula 15ª** - Fica eleito o foro da comarca São Domingos do Maranhão, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Maranhão.

São Luís (MA), 21 de Julho de 2022.

---

**EDISON NASCIMENTO BEZERRA**





Processo: 450  
Nº PROCESSO: 921/2023  
Assinatura: /

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E. N. BEZERRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
96192950210	EDISON NASCIMENTO BEZERRA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2022 09:24 SOB Nº 20220895015.  
PROTOCOLO: 220895015 DE 05/08/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210279687. CNPJ DA SEDE: 27844369000137.  
NIRE: 21600174368. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/07/2022.  
E. N. BEZERRA EIRELI

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**Tomada de Preços nº 012/2023**

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

**Data da Abertura: 12 de julho de 2023- Horário: 09:00**

FOLHAS: 451  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: \_\_\_\_\_

---

## REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

---

452

22/2023

/



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.844.369/0001-37</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/05/2017</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>E. N. BEZERRA LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ENERGIZA</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda</b> <b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b> <b>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas</b> <b>33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>35.12-3-00 - Transmissão de energia elétrica</b> <b>36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.22-7-02 - Obras de irrigação</b> <b>42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>ROD BR 135</b>	NÚMERO <b>04</b>	COMPLEMENTO <b>KM 376</b>
---------------------------------	---------------------	------------------------------

CEP <b>65.790-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO DOMINGOS DO MARANHÃO</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ENERGIZASD@OUTLOOK.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 9644-5828</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/05/2017</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/06/2023** às **15:02:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

FOLHAS:

453

Nº PROCESSO:

221/2023

Assinatura:

/



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.844.369/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E. N. BEZERRA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BR 135	NÚMERO 04	COMPLEMENTO KM 376
--------------------------	--------------	-----------------------

CEP 65.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DO MARANHAO	UF MA
-------------------	---------------------------	---------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENERGIZASD@OUTLOOK.COM	TELEFONE (99) 9644-5828
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2023 às 15:02:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

FOLHAS: 454Nº PROCESSO: 221/2023Assinatura: /

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.844.369/0001-37 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 29/05/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E. N. BEZERRA LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças</p> <p>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p> <p>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>49.24-8-00 - Transporte escolar</p> <p>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</p> <p>71.20-1-00 - Testes e análises técnicas</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</p> <p>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</p> <p>78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros</p> <p>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</p>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
---

LOGRADOURO ROD BR 135	NÚMERO 04	COMPLEMENTO KM 376
--------------------------	--------------	-----------------------

CEP 65.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DO MARANHAO	UF MA
-------------------	---------------------------	---------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENERGIZASD@OUTLOOK.COM	TELEFONE (99) 9644-5828
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2023 às 15:02:20 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



FOLHAS:

Nº PROCESSO:

Assinatura:

455  
221/2023  
/

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.844.369/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2017
NOME EMPRESARIAL E. N. BEZERRA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 135	NÚMERO 04	COMPLEMENTO KM 376
CEP 65.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DO MARANHAO
ENDEREÇO ELETRÔNICO ENERGIZASD@OUTLOOK.COM		UF MA
TELEFONE (99) 9644-5828		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2023 às 15:02:20 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

FOLHAS: 456  
Nº PROCESSO: 921/2023  
Assinatura: /

### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

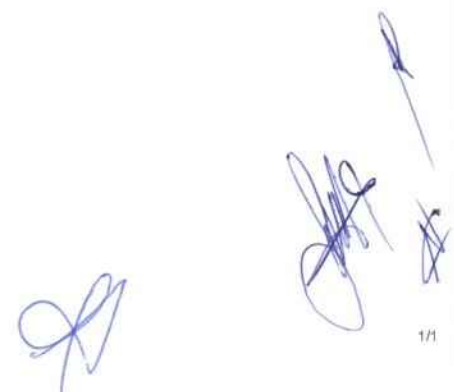
<b>CNPJ:</b>	27.844.369/0001-37
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	E. N. BEZERRA LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	EDISON NASCIMENTO BEZERRA
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/04/2023 às 19:09 (data e hora de Brasília).





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS: 459  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **E. N. BEZERRA LTDA**  
CNPJ: **27.844.369/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:35:26 do dia 14/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2023.

Código de controle da certidão: **6910.E92A.C6B8.9FC1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

FÓLMAS: 458  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 27.844.369/0001-37

Código de Controle: 6910.E92A.C6B8.9FC1

Data da Emissão: 14/02/2023

Hora da Emissão: 12:35:26

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 14/02/2023, com validade até 13/08/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten mark]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

459  
PÁG. 1  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EDISON NASCIMENTO BEZERRA**  
CPF: **961.929.502-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:16:27 do dia 28/06/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 25/12/2023.

Código de controle da certidão: **0A93.7ECA.7727.B175**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 961.929.502-10

Código de Controle: 0A93.7ECA.7727.B175

Data da Emissão: 28/06/2023

Hora da Emissão: 15:16:27

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 28/06/2023, com validade até 25/12/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)

## Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 27.844.369/0001-37 Inscrição Estadual: 12.529150-7

Razão Social: E N BEZERRA LTDA

Regime Apuração: NORMAL

## ENDEREÇO

Logradouro: ROD BR 135

Número: 4 Complemento: KM 376

Bairro: CENTRO

Município: SAO DOMINGOS DO MARANHAO UF: MA

CEP: 65790000 DDD: Telefone: 98077667

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4669901	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

FOLHAS:

461

Nº PROCESSO:

221/2023

Assinatura:

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
7120100	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7830200	FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
3512300	TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO COM RESTRIÇÃO

**Data desta Situação Cadastral:** 18/04/2022

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/10/2010 - (2330301-2511000-2330302-4669901), 01/12/2010 - (CNAE's): (3512300), 12/07/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/02/2021,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 26/01/2023

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

FOLHAS: 462  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /



p&gt;



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FOLHAS: 463  
Nº PROCESSO: 221/2023  
EMPRESA FÁCIL

## INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125291507

**Nome / Razão Social:** E. N. BEZERRA EIRELI

**CNPJ:** 27.844.369/0001-37

**Endereço:** RODOVIA BR 135, CENTRO CEP: 65790000 no município de São Domingos do Maranhão/

**Atividade Principal:** 4120-4/00 - Construção de edifícios

**Atividade(s) Secundária(s)** 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros, 4292-8/02 - Obras de montagem industrial, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra, 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4391-6/00 - Obras de fundações, 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária, 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 7120-1/00 - Testes e análises técnicas, 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4924-8/00 - Transporte escolar, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 3512-3/00 - Transmissão de energia elétrica, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4399-1/01 - Administração de obras, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

São Luis, segunda, 08 de agosto de 2022

Código de Autenticidade: **MSLFTA10**

FOLHAS: 464  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Marcellus Ribeiro Alves**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**





FOLHAS: 465  
Nº PROCESSO: 22/2023  
Assinatura: /

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nº Certidão: 079637/23

Data da

12/04/2023 09:01:00

Inscrição Estadual: 125291507

CPF/CNPJ: 27844369000137

Razão Social: E N BEZERRA LTDA

Endereço: ROD BR 135, 4 KM 376 CEP: 65790000 - CENTRO

Telefone: (86)98077667

Município: SAO DOMINGOS DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	358752315	01/03/2023	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358768118	28/03/2023	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/08/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 12/04/2023 09:01:00



**Estado do Maranhão** **Certidão Negativa de Débito**

FOLHAS: 466  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Secretaria da Fazenda

**Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito**

**Nº da Certidão:** 079637/23  
**Data de Validade:** 10/08/2023  
**Data de Emissão:** 12/04/2023 09:01:00  
**Inscrição Estadual:** 125291507  
**CPF/CNPJ:** 27844369000137  
**Razão Social:** E N BEZERRA LTDA

Desenvolvida pela Sefaz/CÓDEC - 2005-2509



FOLHAS: 467  
Nº PROCESSO: 229/2023  
Assinatura: /

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 046612/23

**Data da**

29/06/2023 15:12:28

**Inscrição Estadual:** 125291507

**CPF/CNPJ:** 27844369000137

**Razão Social:** E N BEZERRA LTDA

**Endereço:** ROD BR 135, 4 KM 376 CEP: 65790000 - CENTRO

**Telefone:** (86)98077667

**Município:** SAO DOMINGOS DO MARANHAO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/10/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 11/07/2023 17:17:55



# Estado do Maranhão

## Certidão Negativa de Dívida Ativa

FOLHAS: 468  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

### CERTIDÃO VÁLIDA!

**Nº da Certidão:** 046612/23  
**Data de Validade:** 27/10/2023  
**Data de Emissão:** 29/06/2023 15:12:28  
**Inscrição Estadual:** 125291507  
**CPF/CNPJ:** 27844369000137  
**Razão Social:** E N BEZERRA LTDA



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO  
MARANHÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA

FOLHAS: 469

Nº PROCESSO: 223/2021

Assinatura: /

02/06/2023 12:56:18  
USUÁRIO: ATENDENTE19

**Ficha Cadastral da Empresa**

**CADASTRO MUNICIPAL**

Insc. Municipal: 520-7

Situação: ATIVA

Razão social: E. N. BEZERRA EIRELI

Nome Fantasia: ENERGIZA

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 27.844.369/0001-37

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Classificação: MICRO EMPRESA

Data de Inclusão:

Data de Início: 29/05/2017

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 29/05/2017

**ENDEREÇOS**

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA ANTÔNIO CAZÉ	02	CENTRO	SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO



# PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA

FOLHAS: 470  
Nº PROCESSO: 223/2023  
Assinatura: /

02/06/2023 12:56:18  
USUÁRIO: ATENDENTE19

## Ficha Cadastral da Empresa

### ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1	29/05/2017	
	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	1	29/05/2017	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	1	29/05/2017	
	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	1	29/05/2017	
	FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS	1	29/05/2017	
X	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1	01/03/2021	
	FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA	1	01/03/2021	
	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO	1	01/03/2021	
	TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA	1	01/03/2021	
	CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA	1	01/03/2021	
	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	01/03/2021	
	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	01/03/2021	
	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1	01/03/2021	
	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	1	01/03/2021	
	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	1	01/03/2021	
	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA	1	01/03/2021	
	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1	01/03/2021	
	MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES	1	01/03/2021	
	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO	1	01/03/2021	
	OBRAS DE IRRIGACAO	1	01/03/2021	
	CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO	1	01/03/2021	
	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	1	01/03/2021	
	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL	1	01/03/2021	
	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	1	01/03/2021	
	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	1	01/03/2021	
	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	1	01/03/2021	
	PERFURACOES E SONDAGENS	1	01/03/2021	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	01/03/2021	
	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	01/03/2021	
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1	01/03/2021	
	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	1	01/03/2021	
	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	1	01/03/2021	
	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	1	01/03/2021	
	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	1	01/03/2021	
	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	1	01/03/2021	
	OBRAS DE FUNDACOES	1	01/03/2021	
	ADMINISTRACAO DE OBRAS	1	01/03/2021	





# PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA

FOLHAS: 471  
Nº PROCESSO: 921/2023  
Assinatura: /

02/06/2023 12:56:18  
USUÁRIO: ATENDENTE19

## Ficha Cadastral da Empresa

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS	1	01/03/2021
OBRAS DE ALVENARIA	1	01/03/2021
PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	1	01/03/2021
SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	01/03/2021
COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	1	01/03/2021
COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS	1	01/03/2021
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS	1	01/03/2021
COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS	1	01/03/2021
SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	1	01/03/2021
TRANSPORTE ESCOLAR	1	01/03/2021
TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	1	01/03/2021
TESTES E ANALISES TECNICAS	1	01/03/2021
LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	01/03/2021
LOCAAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	1	01/03/2021
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	01/03/2021
SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS	1	01/03/2021
LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	1	01/03/2021
ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	01/03/2021
ATIVIDADES PAISAGISTICAS	1	01/03/2021

## ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Inicio	Data Encerramento
001-ISS HOMOLOGADO	01/02/2021	

## CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	8698077667
EMAIL	MARQUIONYNASCIMENTO@HOTMAIL.COM



QRCode

ALVARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO  
2023

Nº 27/2023

**Insc. Municipal**

520

**CNPJ**

27.844.369/0001-37

**Data da Constituição**

29/05/2017

**Nome/Razão Social**

E. N. BEZERRA EIRELI

**Denominação Comercial**

ENERGIZA

**Natureza Jurídica**

EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

**Vinculação**

ENTIDADES EMPRESARIAIS

**ATIVIDADE ECONÔMICA****Atividade Principal**

4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

**Atividades Secundárias**

4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

4330403 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

2511000 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS

2330301 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA

2330302 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO

3512300 - TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA

3600601 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA

**Data de Início**

29/05/2017

**LOCALIZAÇÃO****Logradouro**

RUA ANTÔNIO CAZÉ

**Número**

02

**Complemento****Quadra****Bairro**

CENTRO

**Data de Cadastro****Validade**

31/12/2023

**Código de Autenticação**

YRHD-SK4D

**Informações Adicionais**

SAO DOMINGOS DO MARANHAO-MA, 11/01/2023

**O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO**

11/01/2023 14:13:28



**PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO  
MARANHÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA

FOLHAS:

473

NP PROCESSO:

221/2023



CERTIDÃO

07/07/2023 08:50:24  
USUÁRIO:ATENDENTE18

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 374/2023**  
**AUTENTICAÇÃO: SURF-ZS0T**

\* Certidão Autorizada

**CERTIFICO** a pedido da pessoa interessada, que a empresa **E. N. BEZERRA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **27.844.369/0001-37**, situada à **RUA ANTÔNIO CAZÉ, 02 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **05/10/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO DOMINGOS DO MARANHAO-MA, 07/07/2023.



**PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO  
MARANHÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 08.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA



07/07/2023 08:49:21  
USUÁRIO:ATENDENTE18

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 373/2023**  
**AUTENTICAÇÃO:I2UK-YMRA**

\* Certidão Autorizada

**CERTIFICO**, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **E. N. BEZERRA EIRELI**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **27.844.369/0001-37**, situada à **RUA ANTÔNIO CAZÉ, 02 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **05/10/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO DOMINGOS DO MARANHAO-MA, 07/07/2023.

FOLHAS:

475

Nº PROCESSO:

229/2023

Assinatura:

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.844.369/0001-37  
**Razão Social:** E N BEZERRA EIRELI  
**Endereço:** ROD 135 04 KM 376 / CENTRO / SAO DOMINGOS DO MARANHAO / MA / 65790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/06/2023 a 15/07/2023

**Certificação Número:** 2023061604262277751512

Informação obtida em 28/06/2023 15:21:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

# Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 27.844.369/0001-37  
Razão social: E N BEZERRA EIRELI  
Nome fantasia: ENERGIZA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	2023061604262277751512
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	2023052804094730830745
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050904145926947986
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042004294736034560
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040103471061245530
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031303281998476860
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022203361761764132
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020304244843047490
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011503404852154519
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122704241549495836
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120804024589198935
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111903452766368803
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103104215074331972
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101203431100187877
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092304190426737671
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090403074940657624
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081604061707597675
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072803311199559311
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070903291972197049
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062002593283723640
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060110224362697669
31/12/2021	31/12/2021 a 29/01/2022	2021123102030703010706
12/12/2021	12/12/2021 a 10/01/2022	2021121201441578807806
23/11/2021	23/11/2021 a 22/12/2021	2021112302042176138660
04/11/2021	04/11/2021 a 03/12/2021	2021110401590049383910
16/10/2021	16/10/2021 a 14/11/2021	2021101602043191015004
27/09/2021	27/09/2021 a 26/10/2021	2021092701344943726703
08/09/2021	08/09/2021 a 07/10/2021	2021090801434106391976
20/08/2021	20/08/2021 a 18/09/2021	2021082002042090734284
01/08/2021	01/08/2021 a 30/08/2021	2021080101441243823881

*(Handwritten signatures and marks)*

Voltar

[assinaturas]

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHOFOLHAS: 478Nº PROCESSO: 221/2023Assinatura: 1**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: E. N. BEZERRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.844.369/0001-37

Certidão nº: 3745198/2023

Expedição: 26/01/2023, às 15:27:46

Validade: 25/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. N. BEZERRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.844.369/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHOFOLHAS: 479  
Nº PROCESSO: 229/2023  
Assinatura: /**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDISON NASCIMENTO BEZERRA  
CPF: 961.929.502-10  
Certidão nº: 3745270/2023  
Expedição: 26/01/2023, às 15:28:15  
Validade: 25/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDISON NASCIMENTO BEZERRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **961.929.502-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

FOLHAS: 480  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
NEGATIVA

EMPREGADOR: E. N. BEZERRA LTDA

INSCRIÇÃO: 27.844.369/0001-37

DATA E HORA DA EMISSÃO: 29/06/2023, às 15:05:38, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocessos.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: W24AY34SLT

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

*(Assinaturas manuscritas)*



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

FOLHAS: 481  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: 1

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** EDISON NASCIMENTO BEZERRA

**INSCRIÇÃO:** 961.929.502-10

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 29/06/2023, às 15:05:59, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: ADJSDQJXYB

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

## Tomada de Preços nº 012/2023

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

**Data da Abertura: 12 de julho de 2023- Horário: 09:00**

---

## QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (OPERACIONAL)

---



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 889688/2023**  
**Emissão: 29/06/2023**  
**Validade: 31/07/2023**

Chave: xdW3Z

FOLHAS: 483

Nº PROCESSO: 221/2023

Assinatura:

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: E. N. BEZERRA EIRELI

CNPJ: 27.844.369/0001-37

Registro: 0005437695

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 250.000,00

Data do Capital: 04/02/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: 23.30-3-01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA

23.30-3-02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO

25.11-0-00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS

35.12-3-00 - TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

36.00-6-01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

42.21-9-05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO

OBRAS DE

IRRIGAÇÃO

42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO

42.23-5-00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO

42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

42.92-8-02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL

42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS

43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES

43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS

43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA

43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

47.41-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

47.43-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS

47.44-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

47.44-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

47.44-0-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR

49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL,

INTERESTADUAL E

INTERNACIONAL

71.20-1-00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS

77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

81.11-7-00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS

81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 889688/2023**  
 Emissão: 29/06/2023  
 Validade: 31/07/2023  
 Chave: xdW3Z

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: RODOVIA BR 135, 04, KM 376, CENTRO, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, MA, 65760000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/02/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543819DDMA

FOLHAS: 484

Nº PROCESSO: 221/2023

Assinatura: /

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304596633. Data de vencimento do boleto: 31/07/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (6/6)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: THOMAS VITTOR SOUSA

Registro: 1118444264

CPF: 060.\*\*\*-\*\*-85

Data Início: 23/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 05/09/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: artigo 7º da resolução 2018/1973 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DAYVIDSON FELLIPE DE MELO GADELHA

Registro: 1114644250

CPF: 017.\*\*\*-\*\*-90

Data Início: 02/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: EDISON NASCIMENTO BEZERRA

CPF: 961.\*\*\*-\*\*-10

Função: EMPRESARIO



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**FOLHAS: 485Nº PROCESSO: 201/2023Assinatura: /

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **E. N. BEZERRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 27.284.792/0001-20, executou de forma satisfatória, os serviços de Reforma e Manutenção de Escolas, conforme dados abaixo,

**DADOS DO CONTRATO:**

CONTRATANTE: FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA, localizada na AVENIDA COLARES MOREIRA, 3 EDIFÍCIO BUSSINES CENTER, SALA 926 RENASCENÇA, São Luís - Ma, inscrita no CNPJ sob nº 09.654.059/0001-78.

Endereço da Obra: POVOADO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO CEP: 65015-370

PRAZO CONTRATUAL: 01/11/2021 a 05/04/2022

**CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO CONFORME PLANILHA ABAIXO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1.0	<b>FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS AUTÔNOMAS</b>		
1.1	Concreto armado estrutural 35 mpa, virado em obra, inclusive transporte, lançamento e adensamento	m <sup>3</sup>	3
2.0	<b>ALVENARIAS</b>		
2.1	Alvenaria de bloco cerâmico 6 furos 9x14x19 1/2vez	m <sup>2</sup>	280
3.0	<b>ESQUADRIAS</b>		
3.1	Porta de madeira sob encomenda, colocação e acabamento, com batente, guarnição e ferragem.	m <sup>2</sup>	102
3.2	Gradil metálico c/ acabamento e colocação	m <sup>2</sup>	14
4.0	<b>COBERTURA</b>		
4.1	Revisão de cobertura	m <sup>2</sup>	2.186,00
4.2	Estrutura de madeira para telha cerâmica	m <sup>2</sup>	450
4.3	Cobertura com telha cerâmica tipo colonial	m <sup>2</sup>	450
5.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
5.1	Lastro de concreto (contra piso), e = 5 cm	m <sup>2</sup>	368
5.2	Piso cimentado com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:4, e = 1,5 cm	m <sup>2</sup>	125
5.3	Piso PEI V polido, assentado com argamassa pré-fabricada com cimento colante	m <sup>2</sup>	680
6.0	<b>REVESTIMENTO</b>		

6.1	Chapisco para parede interna ou externa, com argamassa de cimento e areia, 1:3 e=5mm	m <sup>2</sup>	1.358,00
6.2	Emboço para parede interna ou externa, com argamassa de cimento e areia, 1:4 e=20mm	m <sup>2</sup>	1358
6.3	Reboco para parede interna ou externa, com argamassa de cimento e areia, 1:3 e=20mm	m <sup>2</sup>	1.358,00
6.4	Cerâmica tipo porcelanato, assentada em argamassa pré-fabricada de cimento colante e rejuntamento flex	m <sup>2</sup>	145
7.0	FORROS		
7.1	Forro de PVC em painéis alinhados fixados em estrutura de madeira	m <sup>2</sup>	1.689,00
8.0	TRATAMENTOS E PINTURAS		
8.1	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA em parede externa, com duas demãos, com emassamento acrílico	m <sup>2</sup>	1.543,00

São Luís, 19 de ABRIL de 2022

FERREIRA JUNIOR  
ENGENHARIA  
LTDA:096540590  
00178

Assinado de forma digital  
por FERREIRA JUNIOR  
ENGENHARIA  
LTDA:09654059000178  
Dados: 2022.06.06  
16:39:39 -03'00'

FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 00.782.825/0001-05





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 487  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

## TERMO DE ANUÊNCIA

Ref.: Subcontratação Parcial das Obrigações do Contrato Administrativo nº 141/2021.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** Órgão de Administração Pública em Geral, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.113.690/0001-71, com sede à Praça Getúlio Vargas, s/n – centro – São Domingos do Maranhão – Estado do Maranhão, denominada **ANUENTE**, neste ato representada por seu prefeito Municipal o Sr. **Kleber Alves de Andrade**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CIC nº 81302682001-9 SSP/MA e CPF nº 254.699.243-00, A empresa **FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA**, localizada na avenida colares moreira, 3 edifício bussines center, sala 926 renascença, São Luís - Ma, inscrita no CNPJ sob nº 09.654.059/0001-78, neste ato representado pelo seu Titular Administrador Sr. **Sebastião Pereira Ferreira junior**, portador do RG nº 141646598-9 GEJUSPC/MA e CPF nº 409.219.303-30, denominada **SUBCONTRATANTE**, e a empresa **E. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA)**, sob o CNPJ nº 27.844.369/0001-37, inscrição estadual nº 12.529.150-7 e inscrição municipal nº 520, com sede a Rodovia BR 135, nº 04 – KM 376 – Centro – São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000, neste ato representado por seu titular o Sr. **Edison Nascimento Bezerra**, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 241763520036 SESP/MA e CPF nº 961.929.502-10, residente e domiciliado no município de São Domingos do Maranhão/MA, denominada **SUBCONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO Nº 141/2021**, para execução do serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva nas unidades Escolares com fornecimento de material e mão de obra do Município de São Domingos do Maranhão, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### Clausula Primeira: Do Objeto:

O objeto do presente Termo é a anuência da subcontratação parcial dos direitos e obrigações decorrentes do **Contrato Administrativo nº 141/2021**, que visa a serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva nas unidades Escolares com fornecimento de material e mão de obra do Município de São Domingos do Maranhão, do período de 01/11/2021 a 05/04/2022.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 488  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

**Clausula Segunda: Das Obrigações da Subcontratada:**

**A Subcontratada se obriga a:**

- a) Executar os serviços segundo as especificações aprovadas e de acordo com a melhor técnica cuidando, ainda, em adotar soluções técnicas que conduzam a economicidade dos serviços e a funcionalidade de seu resultado;
- b) Eleger e prever técnicas e métodos construtivos dos serviços tão econômicos quanto possíveis, sem descuidar em nenhuma hipótese da segurança e qualidade da obra;
- c) Manter, durante todo o período de realização dos serviços objeto do contrato, as mesmas condições de capacitação técnica que apresentou ao participar da licitação de que resulta este contrato, bem como as mesmas condições de habilitação;
- d) Administrar com zelo e probidade a execução dos serviços, respeitando com absoluto rigor o orçamento aprovado e evitando a prática de atos e a adoção de medidas que resultem em elevação de custos dos serviços, inclusive no que respeita à arrematação, seleção, contratação e administração de mão-de-obra necessária à realização dos serviços;
- e) Atender prontamente às recomendações regulares da fiscalização;
- f) Zelar pelos interesses do **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA** relativamente ao objeto do contrato;
- g) Substituir prontamente qualquer preposto, empregado ou pessoa que, a juízo da fiscalização, seja inconveniente aos interesses do **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA** relativamente aos serviços;
- h) Manter permanentemente nos locais de realização dos serviços um representante com plenos poderes para representar e obrigar a Contratada frente ao **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA**;
- i) Executar o objeto deste contrato de acordo com os projetos e especificações fornecidos pelo **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA** e as normas aprovadas ou recomendadas pela ABNT.
- j) Adquirir e fornecer Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC e Equipamentos de Proteção Individual – EPI, a todos os empregados, bem como orientá-los quanto a necessidade e obrigatoriedade de seu uso em serviço. A Subcontratada responde solidariamente, no caso de subempreitada.
- k) Manter a Regularidade Fiscal, inclusive do recolhimento do ISSQN ao município do local de Prestação do Serviço durante toda execução do contrato;
- l) Observar as normas, critérios e procedimentos ambientais para a gestão dos rejeitos provenientes da obra.



FOLHAS: 489  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

**Clausula Terceira: Disposições Gerais:**

A presente anuência da subcontratação não repercute no **CONTRATO PRINCIPAL 141/2021**, não libera ou atenua as responsabilidades contratuais e legais da **SUBCONTRATANTE**, também não produz relação jurídica direta e imediata entre a Administração e a **SUBCONTRATADA**.

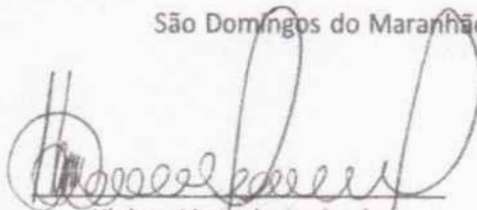
A **SUBCONTRATADA** deverá comprovar idoneidade, atendendo às condições de habilitação constantes do edital que originou o **CONTRATO PRINCIPAL 141/2021** durante todo o período de execução contratual.

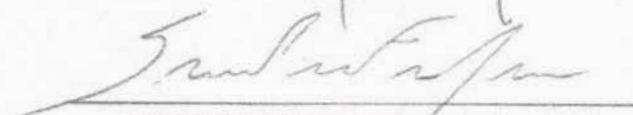
**Clausula Quarta: Do Foro**


Fica eleito o foro da Comarca de São Domingos do Maranhão/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Instrumento de **Termo de Anuência**.

E, como prova de haverem ajustado entre si, depois de lido e achado conforme, é celebrado o presente Termo, dele sendo extraídas 3 (três) cópias de igual teor e forma, necessárias para a sua publicação e execução.

São Domingos do Maranhão(MA), 01 de novembro de 2021

  
Kleber Alves de Andrade  
Prefeito Municipal  
(ANUENTE)

  
FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA  
CNPJ nº 09.654.059/0001-78  
Sebastião Pereira Ferreira junior  
(SUBCONTRATANTE)

  
E. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA)  
CNPJ nº 27.844.369/0001-37  
Edison Nascimento Bezerra  
(SUBCONTRATADA)



**Tomada de Preços nº 012/2023**

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

**Data da Abertura: 12 de julho de 2023- Horário: 09:00**

FOLHAS: 490  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

---

## QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (PROFISSIONAL)

---



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 885483/2023**

Emissão: 29/04/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 0x60c

FOLHAS: 491

Nº PROCESSO: 22/2023

Assinatura: /

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: DAYVIDSON FELLIPE DE MELO GADELHA

Registro: 1114644250

CPF: 017.\*\*\*-\*\*\*-90

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 24/08/2015

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO LUIS

Data de Formação: 05/08/2015

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (2/2)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0005449952

CNPJ: 14.741.691/0001-99

Data Início: 21/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: L. MESQUITA BRASIL

Registro: 0005370400

CNPJ: 11.660.092/0001-52

Data Início: 17/04/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J. B. F. TRANSPORTE COLETIVOS E TURISMO LTDA

Registro: 0000011762

CNPJ: 07.175.717/0001-13

Data Início: 11/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000004910





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 885483/2023**  
Emissão: 29/04/2023  
Validade: 31/03/2024  
Chave: 0x60c

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CNPJ: 02.772.763/0001-86

Data Início: 07/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: IC EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA

Registro: 0005473454

CNPJ: 30.606.368/0001-69

Data Início: 03/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: E. N. BEZERRA EIRELI

Registro: 0005437695

CNPJ: 27.844.369/0001-37

Data Início: 02/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

FOLHAS: 492  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

844930/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DAYVIDSON FELLIPE DE MELO GADELHA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DAYVIDSON FELLIPE DE MELO GADELHA**  
Registro: **1114644250MA** RNP: **1114644250**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

FOLHAS: 493

Nº PROCESSO: 821/2023

Assinatura: /

Número da ART: **MA20200349892** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/08/2020** Baixada em: **11/02/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **R DOS S EWERTON OBRAS E SERVICOS**

Contratante: **ESTADO DO MARANHÃO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **00.820.295/0001-42**  
Endereço do contratante: **RUA DA ESTRELA** Nº: **421**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65010200**  
Contrato: **059/2020** Celebrado em: **28/07/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 287.323,04** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA DA ESTRELA** Nº: **421**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65010200**  
Coordenadas Geográficas: **-2.529499, -44.305490**  
Data de início: **01/08/2020** Conclusão efetiva: **31/12/2020**  
Finalidade: **Outro**  
Proprietário: **ESTADO DO MARANHÃO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **00.820.295/0001-42**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0115 - EDIFICIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0423 - IMPERMEABILIZACAO 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #B1105 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS INDUSTRIAIS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

**Observações**

EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAS E MÃO DE OBRA PARA O PRÉDIO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E DEMAIS NUCLEOS DA REGIÃO METROPOLITANA. CONFORME O CONTRATO DE Nº 059/2020

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 844930/2021  
14/05/2021, 09:45  
xdCb7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. E de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xdCb7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





## SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

FOLHAS:

494

Nº PROCESSO:

221/2023

Assinatura:

Atestamos para os devidos fins legais de direito que o Profissional/Empresa contratado(a) abaixo qualificado(a) executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o(a)desabone.

## DADOS DA OBRA / SERVIÇO:

Contrato: 059/2020

Local de realização: Núcleos de atendimentos nas cidades de São Luís - MA, e demais núcleos da regiões metropolitanas;

Período de realização: 01/08/2020 a 31/12/2020

## DADOS DO CONTRATANTE:

Razão Social: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ: 00.820.295/0001-42

Endereço: Projeto Reviver nº 421 – Centro – São Luís – MA

## DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:

Razão Social: R DOS S EWERTON OBRAS E SERVIÇOS

CNPJ: 31.624.972/0001-80

## DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: DAYVIDSON FELLIPE DE MELO GADELHA

Título Profissional: Engenheiro Civil

Registro no CREA: 1114644250/MA

ART: Nº MA 20200349892

## DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	016580	A R T TABELA A DO CREA ACIMA DE 15000,01	SBC	UN	11,00
1.2	00010527	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M	SINAPI	MXMES	500,00
1.3	00041805	LOCAÇÃO DE ANDAIME SUSPENSO OU BALANÇIM MANUAL, CAPACIDADE DE CARGA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 250 KG/M2, PLATAFORMA DE 1,50 M X 0,80 M (C X L), CABO DE 45 M	SINAPI	MES	3,00
2	REVISÕES				
2.1	S01859	Revisão de esquadria de ferro	ORSE	m2	50,00
2.2	S01797	Revisão de esquadria de madeira	ORSE	m2	60,00
2.3	S01680	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	35,00
2.4	S00631	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor	ORSE	pl	40,00

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico- Praia Grande – São Luís/MA – CEP 65010-200  
Telefone: (98) 3221-1343 – Fax (98) 3231-0958

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844930/2021, em 14/05/2021 emitida



Certidão nº 844930/2021  
23/05/2022, 11:20

Chave de Impressão: xCb7

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2021 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 23/05/2022, às 11:20.





DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

## SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

2.5	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	15,00
2.6	S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	un	40,00
2.7	S00624	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	ORSE	pt	20,00
2.8	S00625	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	ORSE	pt	17,00
2.9	S00626	Revisão de ponto de luz tipo 3, em teto ou parede	ORSE	pt	15,00
2.10	S00629	Revisão de ponto de tomada de força tipo 1	ORSE	pt	10,00
2.11	S00627	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada	ORSE	pt	25,00
2.12	S01201	Revisão de ponto de água tipo 2	ORSE	un	25,00
2.13	S01205	Revisão de ponto de água tipo 3	ORSE	un	15,00
3	PISOS E PAREDES				
3.1	PISOS				
3.1.1	74245/001	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAO S	SINAPI	M2	60,00
3.1.2	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	45,00
3.1.3	1600436	Demolição de concreto simples	SICRO NOVO	m³	17,00
3.1.4	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	SINAPI	M	30,00
3.1.5	90444	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	30,00
3.1.6	S02180	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 14, esp. média = 2,5cm	ORSE	m2	40,00
3.1.7	S00016	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	ORSE	m2	30,00
3.1.8	S02228	Fita antiderrapante safety-walk "3m" l=5cm ou similar	ORSE	m	55,00
3.1.9	171854	PISO TATIL OU ALERTA DIRECIONAL EM BORDA COR 25x25cm	SBC	M2	30,00
3.1.10	S07794	Filote em granito Cinza Andorinha, 15cm, para acabamento	ORSE	m	10,00
3.2	PAREDES				
3.2.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M3	32,00
3.2.2	87489	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	105,00
3.2.3	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	215,00
3.2.4	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	215,00
3.2.5	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	215,00
3.2.6	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	290,00

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico- Praia Grande – São Luis/MA – CEP 65010-200  
Telefone: (98) 3221-1343 – Fax (98) 3231-0958

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844930/2021, em 14/05/2021 em emitida



Certidão nº 844930/2021  
23/05/2022, 11:20

Chave de Impressão: xCb7

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2021 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 23/05/2022, às 11:20.





DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

**SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

3.2.7	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.000,00
3.2.8	S08624	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	ORSE	m2	11,29
3.2.9	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	300,00
3.2.10	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	26,00
3.2.11	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	150,00
3.2.12	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M3	12,00
3.2.13	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	220,00
3.2.14	4915723	Caiçação com fixador de cal	SICRO NOVO	m²	200,00
3.2.15	S96360S	Parede com placas de gesso acartonado (drywall), para uso interno, com duas faces simples e estrutura metálica com guias duplas, sem vãos. af_06/2017_p	ORSE	m2	25,00
3.2.16	S01978	Isolamento acústico c/ painel em lã de vidro e = 25mm (isover-santa marina ref psi - 30/25mm ou similar)	ORSE	m2	65,00
4	<b>TETO</b>				
4.1	S00012	Demolição de forros	ORSE	m2	30,00
4.2	S10657	Assentamento de forro de gesso acartonado removível, cor branco, placa 1243 x 618mm, gessolyne gypsum ou similar	ORSE	m2	30,00
4.3	S08771	Alçapão para forro de pvc, dim=60x60cm, aplicado	ORSE	m2	25,00
4.4	S05045	Forro de pvc, em placas 1,25 x 0,625, cor branca ou palha, marca Medabil ou similar, inclusive estrutura de fixação (perfis), instalado	ORSE	m2	23,00
4.5	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	100,00
4.6	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	350,00
4.7	74065/003	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	20,00
5	<b>ESQUADRIAS</b>				
5.1	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>				
5.1.1	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	7,00
5.1.2	90848	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	5,00

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico- Praia Grande – São Luis/MA – CEP 65010-200  
Telefone: (98) 3221-1343 – Fax (98) 3231-0958

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 23/05/2022, às 11:20.

FOLHAS: 496

Nº PROCESSO: 221/2023

Assinatura: /

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844930/2021, em 14/05/2021 em



Certidão nº 844930/2021  
23/05/2022, 11:20

Chave de Impressão: xCb7

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2021 e contém 7 folhas





DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

5.1.3	90849	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	8,00
5.1.4	84657	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	80,00
5.1.5	74065/003	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	215,00
5.1.6	022711	RETIRADA DE PORTAS	SBC	UN	7,00
5.1.7	S40675S	Assentamento de peitoril com argamassa de cimento colante	ORSE	m	5,00
5.2	<b>ESQUADRIAS METÁLICAS</b>				
5.2.1	S08040	Remoção de pintura a base esmalte, utilizando removedor de tinta Coral ou similar	ORSE	M2	85,00
5.2.2	84886	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	SINAPI	UN	5,00
5.2.3	S12105	Grade de ferro c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive ferrolio e dobradiças conforme desenho	ORSE	m2	20,00
5.2.4	S04369	Restauração - Aplicação de anti-corrosivo em ferragem	ORSE	un	85,00
5.2.5	84885	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADIÇAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	SINAPI	UN	5,00
6	<b>INSTALAÇÕES E MATERIAIS ELÉTRICOS</b>				
6.1	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	65,00
6.2	022353	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINACAO	SBC	UN	30,00
6.3	S00555	Reator de partida rápida p/ lâmpada fluorescente 2 x 20 w	ORSE	un	20,00
6.4	S00557	Reator de partida rápida p/ lâmpada fluorescente 2 x 40 w	ORSE	un	20,00
6.5	060818	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18W, BASE G5	SBC	UN	75,00
6.6	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	40,00
6.7	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	40,00
6.8	83479	LUMINARIA ESTANQUE - PROTECAO CONTRA AGUA, POEIRA OU IMPACTOS - TIPO AQUATIC PIAL OU EQUIVALENTE	SINAPI	UN	5,00
6.9	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	75,00
6.10	91859	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	100,00
6.11	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	220,00
6.12	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	400,00

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico- Praia Grande - São Luis/MA - CEP 65010-200  
Telefone: (98) 3221-1343 - Fax (98) 3231-0958

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 23/05/2022, às 11:20.

FOLHAS: 497  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844930/2021, em 14/05/2021 emitida em



Certidão nº 844930/2021  
23/05/2022, 11:20

Chave de Impressão: xCb7

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2021 e contém 7 folhas





DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

**SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

6.13	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	65,00
6.14	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	45,00
6.15	92009	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	30,00
6.16	91893	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	25,00
6.17	92005	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	13,00
6.18	S12156	Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 20 A, com caixa, "Sistema X"	ORSE	un	30,00
6.19	S03811	Canaleta plástica 25mm x 25mm, Schneider ou similar	ORSE	m	60,00
6.20	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	20,00
6.21	74130/002	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	12,00
7	<b>INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO</b>				
7.1	S05006	Ponto para cabeamento estruturado embutido, com estrodotu pvc rígido Ø 3/4" c/cabo UTP 4 pares cat. 5e	ORSE	un	17,00
7.2	S00697	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 5e	ORSE	m	300,00
8	<b>INSTALAÇÕES E MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS</b>				
8.1	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	70,00
8.2	S89383S	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4", instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	ORSE	un	15,00
8.3	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	SINAPI	UN	6,00
8.4	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	60,00
8.5	89378	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	60,00
8.6	89410	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	60,00
8.7	S09427	Abraçadeira metálica tipo "D" de 1 1/2"	ORSE	un	60,00
8.8	S01200	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	ORSE	un	30,00
8.9	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	SINAPI	M	90,00
8.10	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	50,00

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico- Praia Grande – São Luis/MA – CEP 65010-200  
Telefone: (98) 3221-1343 – Fax (98) 3231-0958

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844930/2021, em 14/05/2021 em



Certidão nº 844930/2021  
23/05/2022, 11:20

Chave de Impressão: xdCb7

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2021 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 23/05/2022, às 11:20.



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

**SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

8.11	88728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	30,00
8.12	89754	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	30,00
8.13	89782	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	30,00
8.14	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	45,00
8.15	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2? X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	20,00
8.16	S86883S	Sifão do tipo flexível em pvc 17 x 1.1/2? - fornecimento e instalação. af_12/2013	ORSE	un	20,00
8.17	S04324	Papeleira de plástico, Akros ou similar	ORSE	un	10,00
8.18	S02066	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, tipo convencional.	ORSE	un	20,00
8.19	I13242	Assento Sanitário Elevado com Tampa 13 Cm, indicado para Pós-cirúrgicos, Deficientes físicos e Idosos, da Astra ou similar	ORSE	un	4,00
8.20	S07611	Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar	ORSE	un	20,00
8.21	S07609	Saboneteira em plástico ABS, para sabonete líquido, da JSN, ref. J7 ou similar	ORSE	un	11,00
8.22	S01471	Válvula de descarga cromada c/ canopla lisa 32 mm (1 1/4")	ORSE	un	20,00
8.23	00038643	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1" SEM LADRAO	SINAPI	UN	20,00
8.24	022735	RETIRADA CUIDADOSA VASO SANITARIO	SBC	UN	11,00
9	<b>LOUÇAS E METAIS</b>				
9.1	<b>LOUÇAS</b>				
9.1.1	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	8,00
9.1.2	022735	RETIRADA CUIDADOSA VASO SANITARIO	SBC	UN	8,00
9.1.3	S07899	Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente físico com elevação do piso, linha popular, ELIZABETH ou similar, com assento plástico universal branco, cj. fixação, tubo de ligação e engate plástico, exceto cx. descarga - Rev 02	ORSE	un	8,00
9.1.4	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	8,00
9.2	<b>METAIS</b>				
9.2.1	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	8,00
9.2.2	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	28,00

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico- Praia Grande – São Luís/MA – CEP 65010-200  
Telefone: (98) 3221-1343 – Fax (98) 3231-0958

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 23/05/2022, às 11:20.

FOLHAS: 499  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844930/2021, em 14/05/2021 em



Certidão nº 844930/2021  
23/05/2022, 11:20

Chave de impressão: xdCb7

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2021 e contém 7 folhas





DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

**SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

9.2.3	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	40,00
<b>10 COBERTURA</b>					
10.1	S00263	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 10% do material	ORSE	m2	320,00
10.2	S00009	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	ORSE	m2	120,00
10.3	S04873	Colocação de telha cerâmica	ORSE	m2	120,00
10.4	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	150,00
10.5	150210	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADAS COM e = 8 mm, COM MADEIRAMENTO, INCLUINDO ELEMENTOS PARA FIXAÇÃO E VEDAÇÃO	CAEMA	m2	85,00
10.6	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	170,00
10.7	160181	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS COM MANTA 3mm	SBC	M2	60,00
10.8	S00038	Remoção de calha de zinco	ORSE	m	100,00
10.9	S03850	Calha em chapa de alumínio lisa n°26, e=0,46mm	ORSE	m2	64,00
10.10	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	43,00
10.11	S09896	Revisão em cobertura com telha de fibrocimento ondulada 6mm, com reposição de 50% do material, exclusive madeiramento	ORSE	m2	250,00
<b>11 IMPERMEABILIZAÇÕES</b>					
11.1	S07726	Impermeabilização de superfície c/argamassa 1:3 (cimento e areia), esp=2cm, c/impermeabilizante Vedacit ou similar	ORSE	m2	150,00
11.2	S10029	Impermeabilização c/ manta asfáltica aluminizada 3mm, estruturada com não-tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer	ORSE	m2	100,00
<b>12 LIMPEZA E CARGAS MANUAIS</b>					
12.1	210023	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	SBC	M2	800,00
12.2	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	SINAPI	M3	24,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, PARA IMÓVEIS DOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO NAS CIDADES DE São Luis - MA, Raposa - MA, São Jose de Ribamar - MA.

São Luis, 03 de maio de 2021

*Cesar Rafael Pimentel Esser*  
Cesar Rafael Pimentel Esser

Cesar Rafael Pimentel Esser

SUPERVISOR DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico- Praia Grande – São Luis/MA – CEP 65010-200  
Telefone: (98) 3221-1343 – Fax (98) 3231-0958

QUANTAS: 500  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844930/2021, em 14/05/2021



Certidão nº 844930/2021  
23/05/2022, 11:20

Chave de Impressão: xCb7

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2021 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**831341/2020**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DAYVIDSON FELLIPE DE MELO GADELHA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DAYVIDSON FELLIPE DE MELO GADELHA**  
Registro: **1114644250MA** RNP: **1114644250**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

FOLHAS: **501**

Nº PROCESSO: **221/2023**

Assinatura: **/**

Número da ART: **MA20200315708** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/01/2020** Baixada em: **10/06/2020**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **L.MESQUITA BRASIL - ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE URBANO SANTOS** CPF/CNPJ: **05.505.839/0001-03**  
Endereço do contratante: **AVENIDA AV MANOEL INACIO** Nº: **SN**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **URBANO SANTOS** UF: **MA** CEP: **65530000**  
Contrato: **20180251** Celebrado em: **25/02/2019**  
Valor do contrato: **R\$ 249.195,36** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA POVOADO SERRARIA** Nº: **SN**  
Complemento: Bairro: **SERRARIA**  
Cidade: **URBANO SANTOS** UF: **MA** CEP: **65530000**  
Coordenadas Geográficas: **-3.206382, -43.399680**  
Data de início: **25/03/2019** Conclusão efetiva: **31/01/2020**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **MUNICIPIO DE URBANO SANTOS** CPF/CNPJ: **05.505.839/0001-03**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 250.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0115 - EDIFICIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 250.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 250.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 250.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 250.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 250.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 53 - EXECUCAO 250.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 250.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 250.00 metro quadrado;**

**Observações**

Execução de reforma e ampliação da escola UEB José Soares Povoado Serraria! Contrato 20180251

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 831341/2020  
23/07/2020, 09:22  
06Axw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 06Axw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)



Impresso em: 23/05/2022, às 11:23.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS  
CNPJ 05.505.839/0001-03  
GOVERNO MUNICIPAL - O TRABALHO NÃO PARA

FOLHAS: 502  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

#### 1. Dados do Atestado

##### 1.1 Dados da Obra/Serviço

ART nº: N° MA20200315708

Objeto do contrato: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA UEB JOSE SOARES NO POVOADO RURAL SERRARIA. Contrato N° 20180251**

Local de realização: Zona rural do município de Urbano Santos - MA. CEP: 65.530-000.

Período de realização: 25/03/2019 à 31/01/2020

Razão Social: L MESQUITA BRASIL-ME

CNPJ: 11.660.092/0001-52.

Endereço completo: TRAVESSA BERNADETE CUNHA, Nº 10, BAIRRO: CENTRO, BURITI/MA. CEP: 65.515-000.

##### 1.2 Dados do contratante

Razão Social: Prefeitura Municipal de Urbano Santos - MA. CEP: 65.530-000.

CNPJ: 05.505.839/0001-03

Endereço completo: AVENIDA MANOEL INACIO, Nº SN, BAIRRO: Centro, URBANO SANTOS/MA.

##### 1.3 Dados do Responsável Técnico

Nome: Dayvidson Fellipe de Melo Gadelha

Título: Engenheiro Civil

Registro no CREA: 111464425-0 - MA

##### 1.4 Descrição dos serviços realizados

ATIVIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
EXECUÇÃO	EDIFÍCIOS DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS	250,00	M <sup>2</sup>
EXECUÇÃO	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	250,00	M <sup>2</sup>
EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO PARA FINS	250,00	M <sup>2</sup>

Av. MANOEL INACIO, S/N, CENTRO- URBANO SANTOS/ MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831341/2020, em 23/07/2020



Certidão nº 831341/2020  
23/05/2022, 11:23

Chave de Impressão: 06Axx

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2020 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 23/05/2022, às 11:23.



FOLHAS: 503  
 Nº PROCESSO: 221/2023  
 Assinatura: /



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS  
 CNPJ 05.505.839/0001-03  
 GOVERNO MUNICIPAL – O TRABALHO NÃO PARA

	RESIDENCIAIS E COMERCIAIS.		
EXECUÇÃO	REDE HIDRO-SANITARIA	250,00	M²
EXECUÇÃO	PINTURA	250,00	M²
EXECUÇÃO	REVESTIMENTO	250,00	M²
EXECUÇÃO	PAVIMENTAÇÃO SEM REVESTIMENTO	250,00	M²
EXECUÇÃO	EDIFÍCIOS DE MATERIAIS MISTOS E ESPECIAIS PARA FINS DIVERSOS	250,00	M²
EXECUÇÃO	ESCOLA	250,00	M²

Valor do objeto do contrato: R\$ 249.195,36 (Duzentos e quarenta e nove mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação da requerente a Engenheiro Civil: **Dayvidson Felipe de Melo Gadelha**, portador do CREA 111464425-0 - MA, que executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço de **EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA UEB- JOSÉ SOARES – ZONA RURAL POVOADO SERRARIA. CONTRATO DE REPASSE Nº: 20180251**. Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número nº **MA20200315708**.

Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

Buriti/MA, 02 de Março de 2020.

*[Handwritten Signature]*  
 Prefeita Municipal Urbano Santos – MA

*[Handwritten Signature]* Engenheiro Fiscal **Walter Gonçalves Dantas**  
 Eng. Civil - CREA 110.356.566-1

*[Handwritten Signature]*  
 Dayvidson Felipe de Melo Gadelha  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 114644250

Av. MANOEL INACIO, S/N, CENTRO– URBANO SANTOS/ MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831341/2020, em 23/07/2020 emitida em



Certidão nº 831341/2020  
 23/05/2022, 11:23

Chave de Impressão: 06Axx

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2020 e contém 6 folhas



*[Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.]*

FOLHAS:

504

Nº PROCESSO:

221/2023

Assinatura:

## LAUDO TÉCNICO

## 1. Dados do Atestado

## 1.1 Dados da Obra/Serviço

ART da Obra nº: **Nº MA20200315708**ART do Laudo nº: **Nº MA20200339673**Objeto do contrato: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA UEB JOSE SOARES NO POVOADO RURAL SERRARIA. Contrato Nº 20180251**Local de realização: Zona rural **do município de Urbano Santos - MA. CEP: 65.530-000.**Período de realização do laudo: **15/01/2020 à 12/06/2020**Razão Social da Construtora que executou: **L MESQUITA BRASIL-ME**CNPJ: **11.660.092/0001-52.**Endereço completo: **TRAVESSA BERNADETE CUNHA , Nº 10, BAIRRO: CENTRO, BURITI/MA. CEP: 65.515-000.**

## 1.2 Dados do contratante

Razão Social: **Prefeitura Municipal de Urbano Santos - MA. CEP: 65.530-000.**CNPJ: **05.505.839/0001-03**Endereço completo: **AVENIDA MANOEL INACIO, Nº SN, BAIRRO: Centro, URBANO SANTOS/MA.**

## 1.3 Dados do Responsável Técnico que executou a obra

Nome: **Dayvidson Fellipe de Melo Gadelha**Título: **Engenheiro Civil**Registro no CREA: **111464425-0 – MA**

## 1.4 Dados do Responsável Técnico que executou o laudo

Nome: **PEDRO ALCEU MARTINIS DE ARAUJO**Título: **Engenheiro Civil**Registro no CREA: **111416718-5 – MA**

## 1.5 Descrição dos serviços realizados

ATIVIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
EXECUÇÃO	EDIFÍCIOS DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS	250,00	M <sup>2</sup>
EXECUÇÃO	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	250,00	M <sup>2</sup>
EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO ELETRICA	250,00	M <sup>2</sup>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831341/2020, em 23/07/2020 emitida



Certidão nº 831341/2020  
23/05/2022, 11:23

Chave de Impressão: 06Axw

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2020 e contém 6 folhas



FOLHAS: 505  
 Nº PROCESSO: 221/2023  
 Assinatura: 1

	EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS.		
EXECUÇÃO	REDE HIDRO-SANITARIA	250,00	M <sup>2</sup>
EXECUÇÃO	PINTURA	250,00	M <sup>2</sup>
EXECUÇÃO	REVESTIMENTO	250,00	M <sup>2</sup>
EXECUÇÃO	PAVIMENTAÇÃO SEM REVESTIMENTO	250,00	M <sup>2</sup>
EXECUÇÃO	EDIFÍCIOS DE MATERIAIS MISTOS E ESPECIAIS PARA FINS DIVERSOS	250,00	M <sup>2</sup>
EXECUÇÃO	ESCOLA	250,00	M <sup>2</sup>

Valor do objeto do contrato: R\$ 249.195,36 (Duzentos e quarenta e nove mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).

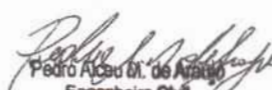
Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação da requerente a Engenheiro Civil: **Dayvidson Fellipe de Melo Gadelha**, portador do CREA 111464425- 0 - MA, que executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço de **EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA UEB- JOSÉ SOARES – ZONA RURAL POVOADO SERRARIA. CONTRATO DE REPASSE Nº: 20180251**. Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número nº **MA20200315708**.

Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

São Luís/MA, 12 de Junho de 2020.

  
 Pedro Alceu M. de Araujo  
 Engenheiro Civil

PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 11105 - DMA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831341/2020, em 23/07/2020 em



Certidão nº 831341/2020  
 23/05/2022, 11:23

Chave de Impressão: 06Aww

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2020 e contém 6 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20200339673

FOLHAS: 506  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

**PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1114167185  
Registro: 1114167185MA

Empresa contratada: ALPHA OMEGA SERVICOS EIRELI

Registro: 0005411297-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE URBANO SANTOS  
AVENIDA MANOEL INACIO  
Complemento:  
Cidade: URBANO SANTOS

CPF/CNPJ: 05.505.839/0001-03  
Nº: SN  
CEP: 65530000

Bairro: CENTRO  
UF: MA

Contrato: 20180251  
Valor: R\$ 2.000,00  
Ação Institucional: Outros

Celebrado em:  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA POVOADO SERRARIA  
Complemento:  
Cidade: URBANO SANTOS  
Data de início: 15/01/2020

Bairro: SERRARIA  
UF: MA  
CEP: 65530000  
Coordenadas Geográficas: -3.206790, -43.388222

Nº: SN  
Código: Não Especificado  
CPF/CNPJ: 05.505.839/0001-03

Previsão de término: 12/06/2020

4. Atividade Técnica

7 - FISCALIZAÇÃO

	Quantidade	Unidade
5 - LAUDO TECNICO > #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS	250,00	m²
5 - LAUDO TECNICO > #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	250,00	m²
5 - LAUDO TECNICO > #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSÃO P/ FINS RESID./COMERC.	250,00	m²
5 - LAUDO TECNICO > #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA	250,00	m²
5 - LAUDO TECNICO > #A0130 - PINTURA	250,00	m²
5 - LAUDO TECNICO > #A0132 - REVESTIMENTO	250,00	m²
5 - LAUDO TECNICO > #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO	250,00	m²
5 - LAUDO TECNICO > #A0115 - EDIFICIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS DIVERSOS	250,00	m²
5 - LAUDO TECNICO > #A0131 - ESCOLA	250,00	m²

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

ART DE LAUDO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA UEB JOSÉ SOARES, POVOADO SERRARIA DE CONTRATO Nº 20180251.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.a1ta.com.br/publico/>, com a chave: 89220  
Impresso em: 26/06/2020 às 06:40:56 por: p. 189 212.101.239

www.crea.ma.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 831341/2020  
23/05/2022, 11:23

Chave de impressão: 06Axw

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2020 e contém 6 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831341/2020, em 23/07/2020 em





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20200339673

FOLHAS: 507

Nº PROCESSO: 221/2023

ASSINATURA: /

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

IAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Luís 20 de Junho de 2020  
Local data

*Pedro Alceu M. Osório*  
Pedro Alceu M. Osório

PROFESSOR - CREA - CAP: 041.530.953-03  
CNSA 1114167188

*Luciana Cristina Vale de*  
Luciana Cristina Vale de

MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS - CNPJ: 05.505.839/0001-03

9. Informações

- \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- \* O comprovante do pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 15/06/2020 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8302625917

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831341/2020, em 23/07/2020 em



Certidão nº 831341/2020  
23/05/2022, 11:23

Chave de Impressão: 06Axw

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2020 e contém 6 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/online/> com a chave: 59220  
Impresso em: 26/06/2020 às 08:40:56 por: ip: 189.212.191.239

www.crea-ma.org.br faleconosco@creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 23/05/2022, às 11:23.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE TRABALHO**

FOLHAS: 508  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

**CONTRANTE:** E N BEZERRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.844.369/0001-37, situada a rua Antônio Casé nº02, bairro centro – São Domingos do Maranhão, neste representado pelo seu socio proprietário o Sr. Edison Nascimento Bezerra portador da carteira de identidade nº 241763520036, SESP MA e do CPF nº 961.929.502-10.

**CONTRATADO:** Dayvidson Felipe de Melo Gadelha, Engenheiro Civil, portador de CPF nº 017.418.843-90, brasileiro, devidamente inscrito no CREA-MA sob nº 111268758-0.

**CLAUSULA PRIMEIRA: Do objeto**

O objeto do contrato é a prestação de Serviços Profissionais na área de e restrita área de Engenharia Civil restritas a distribuição do contrato, conforme previsto na legislação vigente.

**CLAUSULA SEGUNDA: da remuneração e carga horaria**

O contratado recebera o equivalente mensal de R\$: 7.717,40, para uma jornada de trabalho de 04 (quatro) horas semanais.

**CLAUSULA TERCEIRA: prazo**

O presente contrato inicia-se a partir da assinatura deste contrato e tem como prazo de validade data indeterminada, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes dês de que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

São Domingos, 25 de abril de 2022

EDISON NASCIMENTO  
BEZERRA:96192950210

Assinado de forma digital por EDISON  
NASCIMENTO BEZERRA:96192950210  
Dados: 2022.04.27 17:02:29 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente  
DAYVIDSON FELIPE DE MELO GADELHA  
Data: 27/04/2022 19:14:42 -0300  
Verifique em <https://verificador.ig.br>

CONTRATANTE

E N BEZERRA EIRELLI

Edison nascimento Bezerra

CONTRATADO

DAYVIDSON FELIPE DE MELO GADELHA

ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2751770/2023, emitido em 04/07/2023. Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 04/07/2023





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20220523955

Folha 5/5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

FOLHAS: 509  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: 1

1. Responsável Técnico

DAYVIDSON FELLIPE DE MELO GADELHA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1114644250  
Registro: 1114644250MA

2. Contratante

Contratante: E. N. BEZERRA EIRELI  
OUTROS ROD BR 135  
Complemento: KM 376  
Cidade: SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
País: Brasil  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação Institucional: Outros

CPF/CNPJ: 27.844.369/0001-37  
Nº: 04  
Bairro: CENTRO  
UF: MA  
CEP: 65790000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: OUTROS  
OUTROS ROD BR 135  
Complemento: KM 376  
Cidade: SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
Data de início: 28/04/2022  
Previsão de término: Não especificado  
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS  
Identificação do cargo/função: Consultor(a) técnico(a)

Nº: 04  
Bairro: CENTRO  
UF: MA  
CEP: 65790000

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	4,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART REFERENTE A SERVIÇO DE RESPONSABILIDADE TECNICA DA EMPRESA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE GLASSE

Documento assinado digitalmente

DAYVIDSON FELLIPE DE MELO GADELHA  
Data: 02/05/2022 09:40:38 -0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DAYVIDSON FELLIPE DE MELO GADELHA - CPF: 017.418.843-90

E. N. BEZERRA EIRELI 27844369000137  
Data: 2022.04.29 12:05:01 -0300

Local de data

E. N. BEZERRA EIRELI - CNPJ: 27.844.369/0001-37

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
\* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 29/04/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8303879513

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2751770/2023, emitido em 04/07/2023. Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 04/07/2023



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3csBb  
Impresso em: 29/04/2022 às 10:38:52 por: ip: 177.91.54.38

www.creama.org.br | faleconosco@creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300 | Fax: (98) 2106-8300



Handwritten signatures and initials in blue ink.

FOLHAS: 510  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: [assinatura]

À  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

**Tomada de Preços nº 012/2023**

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

**Data da Abertura: 12 de julho de 2023- Horário: 09:00**

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA FORMAL DE VISITA/VISTORIA

A empresa **E. N. BEZERRA LTDA (ENERGIZA)**, sob o CNPJ nº 27.844.369/0001-37, inscrição estadual nº 12.529.150-7 e inscrição municipal nº 520, com sede a Rodovia BR 135, nº 04 – KM 376 – Centro – São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000, neste ato representado por seu titular o **Sr. Edison Nascimento Bezerra, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 241763520036 SESP/MA e CPF nº 961.929.502-10 juntamente com seu responsável Técnico o Srº Dayvidson Felipe de Melo Gadelha, Engenheiro Civil, portador de CPF nº 017.418.843-90, brasileiro, devidamente inscrito no CREA-MA sob nº 111268758-0, DECLARA**, expressamente que **OPTOU por não realizar a visita/vistoria aos locais de execução dos serviços**, e que **ASSUME** todo e qualquer risco por essa decisão e **SE COMPROMETE** a prestar fielmente os serviços constantes no edital e seus anexos.

São Domingos do Maranhão/MA, 11 de julho de 2023.

**E. N. BEZERRA**  
**EIRELI:2784436**  
**9000137**  
Assinado de forma digital por E. N. BEZERRA  
EIRELI:27844369000137  
Dados: 2023.07.11 16:40:28 -03'00'

E. N. BEZERRA LTDA  
CNPJ nº 27.844.369/0001-37  
Edison Nascimento Bezerra  
CPF nº 961.929.502-10  
Empresário

[assinatura]  
Dayvidson Felipe de Melo  
CPF nº 017.418.843-90  
CREA nº 111268758-0  
Engenheiro Civil  
Responsável Técnico



À

Comissão Permanente de Licitação – CPL

**Tomada de Preços nº 012/2023**

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

**Data da Abertura: 12 de julho de 2023- Horário: 09:00**

**ANEXO XVI**  
**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

A empresa **E. N. BEZERRA LTDA (ENERGIZA)**, sob o CNPJ nº **27.844.369/0001-37**, inscrição estadual nº **12.529.150-7** e inscrição municipal nº **520**, com sede a Rodovia BR 135, nº 04 – KM 376 – Centro – São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000, neste ato representado por seu titular o **Sr. Edison Nascimento Bezerra, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 241763520036 SESP/MA e CPF nº 961.929.502-10**, residente e domiciliado no município de São Domingos do Maranhão/MA, Declaramos, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento de todas as informações e exigências contidas no edital e respectivos anexos do **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023/CPL**, em referência, bem como que optamos por não realizar vistoria no local onde serão executados os serviços, na forma do que prevê o **Acórdão TCU nº 1955/14**, de 23/07/2014.

Declaramos ainda que a escolha da empresa em não realizar VISITA TÉCNICA não implicará em alegação de desconhecimento das condições de realização dos serviços. Declaramos para todos os fins que a **não VISITAÇÃO** não implicará em qualquer solicitação de acréscimos financeiros em eventual contrato firmado com a Administração Pública Municipal além do valor apresentado em nossa proposta de preços

E. N. BEZERRA  
EIRELI:278443  
69000137

Assinado de forma digital por E. N. BEZERRA  
EIRELI:27844369000137  
Dados: 2023.07.11 16:40:55 -03'00'

São Domingos do Maranhão/MA, 11 de julho de 2023.

E. N. BEZERRA LTDA  
CNPJ nº 27.844.369/0001-37  
Edison Nascimento Bezerra  
CPF nº 961.929.502-10

À

Comissão Permanente de Licitação – CPL

**Tomada de Preços nº 012/2023**

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

**Data da Abertura: 12 de julho de 2023- Horário: 09:00**

FOLHAS: 512  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

## DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **E. N. BEZERRA LTDA (ENERGIZA)**, sob o CNPJ nº **27.844.369/0001-37**, inscrição estadual nº **12.529.150-7** e inscrição municipal nº **520**, com sede a Rodovia BR 135, nº 04 – KM 376 – Centro – São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000, neste ato representado por seu titular o **Sr. Edison Nascimento Bezerra, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 241763520036 SESP/MA e CPF nº 961.929.502-10**, residente e domiciliado no município de São Domingos do Maranhão/MA, **DECLARAMOS** que o **Sr. Dayvidson Felipe de Melo Gadelha, Engenheiro Civil, portador de CPF nº 017.418.843-90, brasileiro, devidamente inscrito no CREA-MA sob nº 111268758-0** é o nosso indicado como Responsável Técnico para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em Apreço.

São Domingos do Maranhão/MA, 11 de julho de 2023.

**E. N. BEZERRA** Assinado de forma digital por E. N. BEZERRA  
**EIRELI:278443** EIRELI:27844369000137  
**69000137** Dados: 2023.07.11 16:41:23 -03'00'

**E. N. BEZERRA LTDA**  
CNPJ nº 27.844.369/0001-37  
Edison Nascimento Bezerra  
CPF nº 961.929.502-10  
Empresário

Dayvidson Felipe de Melo Gadelha  
CPF nº 017.418.843-90  
CREA nº 111268758-0  
Engenheiro Civil  
Responsável Técnico

À

Comissão Permanente de Licitação – CPL

**Tomada de Preços nº 012/2023**

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

**Data da Abertura: 12 de julho de 2023- Horário: 09:00**

FOLHAS: 513  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: f

## DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA


Eu, **Dayvidson Felipe de Melo Gadelha, Engenheiro Civil, portador de CPF nº 017.418.843-90, brasileiro, devidamente inscrito no CREA-MA sob nº 111268758-0 (Responsável Técnico Indicado) DECLARO**, estar de pleno acordo com a contratação relacionada neste documento e que executarei todos os serviços estritamente conforme o estipulado no edital da **Tomada de Preços nº 012/2023** e seus anexos atuando como **RESPONSÁVEL TÉCNICO** da empresa **E. N. BEZERRA LTDA (ENERGIZA)**, sob o **CNPJ nº 27.844.369/0001-37, inscrição estadual nº 12.529.150-7 e inscrição municipal nº 520**, com sede a Rodovia BR 135, nº 04 – KM 376 – Centro – São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000.

São Domingos do Maranhão/MA, 11 de julho de 2023.

**E. N. BEZERRA**  
**EIRELI:278443**  
**69000137**

Assinado de forma digital por E. N. BEZERRA  
EIRELI:27844369000137  
Dados: 2023.07.11 16:41:53 -03'00'

**E. N. BEZERRA LTDA**  
CNPJ nº 27.844.369/0001-37  
Edison Nascimento Bezerra  
CPF nº 961.929.502-10  
Empresário

  
Dayvidson Felipe de Melo Gadelha  
CPF nº 017.418.483-90  
CREA nº 111268758-0  
Engenheiro Civil  
Responsável Técnico

À

Comissão Permanente de Licitação – CPL

**Tomada de Preços nº 012/2023**

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

**Data da Abertura: 12 de julho de 2023- Horário: 09:00**

FOLHAS: 514  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

## DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA INDICANDO A EQUIPE TÉCNICA

A empresa **E. N. BEZERRA LTDA (ENERGIZA)**, sob o CNPJ nº **27.844.369/0001-37**, inscrição estadual nº **12.529.150-7** e inscrição municipal nº **520**, com sede a Rodovia BR 135, nº 04 – KM 376 – Centro – São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000, neste ato representado por seu titular o **Sr. Edison Nascimento Bezerra, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 241763520036 SESP/MA e CPF nº 961.929.502-10**, residente e domiciliado no município de São Domingos do Maranhão/MA.

### Responsável Técnico

Nome	CPF	Registro de Conselho de Classe	Cargo
Edison Felipe de Melo G.	017.418.483-90	(RNP/CONFEA 111268758-0)	Engenheiro Civil

### Equipe Técnica de Apoio à Execução dos Serviços

Quantidade	Nomes	CPF	Cargo
01	Rafael Freitas Lopes	057.394.833-01	Encarregado
02	Ronaldo Lima Silva	612.124.343-07	Pedreiro
03	Fabio Amadeus Moreira	016.709.693-12	Ajudante de Pedreiro
04	Antônio Vieira da Silva	345.971.073-04	Ajudante de Pedreiro
05	Filipe Sorato Pereira da Silva	624.630.743-5	Ajudante de Pedreiro

06	Emanuel Yury bezerra Nascimento	629.371.73-02	Ajudante de Pedreiro	FOLHAS: 515 Nº PROCESSO: 221/2023 Assinatura: /
07	Leonardo Souza da Silva	622.258.453-52	Pintor	
08	Paulo de Sousa Conceição	108.770.403-03	Ajudante de Pedreiro	

São Domingos do Maranhão/MA, 11 de julho de 2023.

**E. N. BEZERRA** Assinado de forma digital por E. N. BEZERRA  
**EIRELI:278443** EIRELI:27844369000137  
**69000137** Dados: 2023.07.11 16:42:10 -03'00'

**E. N. BEZERRA LTDA**  
CNPJ nº 27.844.369/0001-37  
Edison Nascimento Bezerra  
CPF nº 961.929.502-10  
Empresário

Dayvidson Felipe de Melo Gadelha  
CPF nº 017.418.483-90  
CREA nº 111268758-0  
Engenheiro Civil  
Responsável Técnico

À  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

**Tomada de Preços nº 012/2023**

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

**Data da Abertura: 12 de julho de 2023- Horário: 09:00**

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DAS INSTALAÇÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

A empresa **E. N. BEZERRA LTDA (ENERGIZA)**, sob o CNPJ nº **27.844.369/0001-37**, inscrição estadual nº **12.529.150-7** e inscrição municipal nº **520**, com sede a Rodovia BR 135, nº 04 – KM 376 – Centro – São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000, neste ato representado por seu titular o **Sr. Edison Nascimento Bezerra, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 241763520036 SESP/MA e CPF nº 961.929.502-10**, residente e domiciliado no município de São Domingos do Maranhão/MA, perante a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA, vem apresentar a relação de máquinas e equipamentos que estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação. Estas máquinas e equipamentos estão sujeitos à disponíveis para a vistoria “in loco” por ocasião da contratação e sempre que necessário para o atendimento ao edital em epígrafe.

DECLARA, sob as penas da lei, possuir condições e capacidade para mobilizar, em tempo hábil, e pelo prazo requerido, todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução das obras e serviços objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023**.

DECLARA ainda que ciência que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie.

Atenciosamente,



-----

São Domingos do Maranhão/MA, 11 de julho de 2023.

E. N. BEZERRA  
EIRELI:278443690  
00137

Assinado de forma digital por  
E. N. BEZERRA  
EIRELI:27844369000137  
Dados: 2023.07.11 16:42:34  
-03'00'

FOLHAS: 517

Nº PROCESSO: 221/2023

Assinatura: /

E. N. BEZERRA LTDA  
CNPJ nº 27.844.369/0001-37  
Edison Nascimento Bezerra  
CPF nº 961.929.502-10  
Empresário

À

Comissão Permanente de Licitação – CPL

**Tomada de Preços nº 012/2023**

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

**Data da Abertura: 12 de julho de 2023- Horário: 09:00**

FOLHAS: 518  
Nº PROCESSO: 229/2023  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO DO  
MINISTÉRIO DO TRABALHO – PPRA – (PROGRAMA DE  
PREVENÇÃO DE RISCOS) E PCMSO – (PROGRAMA DE  
CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

A empresa **E. N. BEZERRA LTDA (ENERGIZA)**, sob o CNPJ nº **27.844.369/0001-37**, inscrição estadual nº **12.529.150-7** e inscrição municipal nº **520**, com sede a Rodovia BR 135, nº 04 – KM 376 – Centro – São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000, neste ato representado por seu titular o **Sr. Edison Nascimento Bezerra, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 241763520036 SESP/MA e CPF nº 961.929.502-10**, residente e domiciliado no município de São Domingos do Maranhão/MA, perante a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA, **DECLARA**, que cumpre com a legislação do Ministério do Trabalho, de que está em dia com os seguintes documentos: **PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e com o PCMSO-Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.**

Declaramos, ainda, ter tomada conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações pertinentes ao objeto da licitação.

Atenciosamente,

E. N. BEZERRA

EIRELI:278443

69000137

Assinado de forma  
digital por E. N.  
BEZERRA  
EIRELI:27844369000137  
Dados: 2023.07.11  
16:42:51 -03'00'

São Domingos do Maranhão/MA, 11 de julho de 2023.

E. N. BEZERRA LTDA

CNPJ nº 27.844.369/0001-37

Edison Nascimento Bezerra

CPF nº 961.929.502-10

Empresário



## **Tomada de Preços nº 012/2023**

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

**Data da Abertura: 12 de julho de 2023- Horário: 09:00**

---

## QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA/FINANCEIRA

---

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
1ª Vara de São Domingos do Maranhão

CERTJUDONE-VNSDM - 862023  
Código de validação: 833A0E914C

Número da guia: 23056901001522641.

**CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO DAS VARAS CÍVEIS E COMÉRCIO**

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (2013), até o dia sete (07) de junho do ano corrente, constatei não **EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **E. N. BEZERRA EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 27.844.369/000-37**, localizado a Rua Antonio Casé, s/n, Centro, São Domingos do Maranhão - MA. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Domingos do Maranhão. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Antônio Pacheco Guerreiro”, nesta Cidade de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão. Eu, Rivaldo de Araujo Silva, Secretária Judicial substituto, subscrevo. São Domingos do Maranhão-MA, 14 de Junho de 2023.

RIVALDO DE ARAUJO SILVA  
Secretário Judicial Substituto  
1ª Vara de São Domingos do Maranhão  
Matrícula 1503226

Documento assinado. SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, 14/06/2023 09:06 (RIVALDO DE ARAUJO SILVA)



CERTJUDONE-VNSDM - 862023 / Código: 833A0E914C  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
1ª Vara de São Domingos do Maranhão

CERTJUDONE-VNSDM - 852023  
Código de validação: 5CB6BA3CDC

Número da guia: 23056901001522648.

**CERTIDÃO VARA CÍVEIS E FAZENDA PÚBLICA-EXECUÇÕES PATRIMONIAIS**

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos a **Varas Cíveis e Fazenda Pública**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro de dois mil e treze (2013), até o dia sete (07) de Junho do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS** contra **EDSON NASCIMENTO BEZERRA**, inscrito no **CPF: 961.929.502-10 RG:2417632003-6 SSP/MA**, localizado a Praça Tiradentes, nº 14, Centro, São Domingos do Maranhão - MA. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Domingos do Maranhão. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Antônio Pacheco Guerreiro", nesta Cidade de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão. Eu, **Rivaldo de Araujo Silva** Secretário judicial substituto, consultei, digitei e subscrevo. São Domingos do Maranhão/MA, 14 de Junho de 2023.

RIVALDO DE ARAUJO SILVA  
Secretário Judicial Substituto  
1ª Vara de São Domingos do Maranhão  
Matrícula 1503226

Documento assinado. SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, 14/06/2023 09:03 (RIVALDO DE ARAUJO SILVA)



CERTJUDONE-VNSDM - 852023 / Código: 5CB6BA3CDC  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



FOLHAS: 522  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: 1

## Termo de Abertura

Nome do Livro: CAIXA

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo CAIXA contém registros numerados, do nº 01 ao nº 16, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa E. N. BEZERRA LTDA, município São Domingos do Maranhão, CNPJ nº 27.844.369/0001-37, Número de Registro (NIRE) 21600174368.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 29/05/2017

Ato constitutivo: 21102160144

São Domingos do Maranhão, 01/01/2022


\_\_\_\_\_  
ALEXSANDRO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC/MA 008802/0-6

\_\_\_\_\_  
EDISON NASCIMENTO BEZERRA  
Administrador, Sócio  
CPF 961.929.502-10

523

20/1/2023

TERMO DE ABERTURA	LIVRO CAIXA MENSAL	TERMO DE ENCERRAMENTO	BALANÇO FINANCEIRO												FOUNAS				
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	IF PROCESSO:	Assinatura:			
Contribuinte	E. N. BEZERRA LTDA		Saldo Anterior		R\$												-		Saldo a Transportar
CPF / CNPJ	27.844.369/0001-37		TOTAIS (Entradas / Saídas)		R\$ 14.666,90												R\$ 12.739,02		R\$ 1.927,88
Data	Histórico	Complemento	Entrada	Saída	Saldo														
03/01/2022	Compra de Mercadoria/Insumos		R\$ -	R\$ 20,00	-R\$ 20,00														
03/01/2022	PIX - Enviado		R\$ -	R\$ 200,00	-R\$ 220,00														
03/01/2022	BB Rendimento Financeiro		R\$ 220,00	R\$ -	R\$ -														
04/01/2022	Compra de Mercadoria/Insumos		R\$ -	R\$ 54,88	-R\$ 54,88														
05/01/2022	PIX - Enviado		R\$ -	R\$ 600,00	-R\$ 654,88														
05/01/2022	Tarifa de Pacote de Serviços		R\$ -	R\$ 141,00	-R\$ 795,88														
05/01/2022	BB Rendimento Financeiro		R\$ 741,00	R\$ -	-R\$ 54,88														
06/01/2022	PIX - Enviado		R\$ -	R\$ 480,00	-R\$ 534,88														
06/01/2022	BB Rendimento Financeiro		R\$ 553,90	R\$ -	-R\$ 19,02														
06/01/2022	Compra de Mercadoria/Insumos		R\$ -	R\$ 73,90	-R\$ 54,88														
07/01/2022	Compra de Mercadoria/Insumos		R\$ -	R\$ 283,00	-R\$ 337,88														
07/01/2022	PIX - Enviado		R\$ -	R\$ 50,00	-R\$ 387,88														
07/01/2022	BB Rendimento Financeiro		R\$ 333,00	R\$ -	-R\$ 54,88														
11/01/2022	Compra de Mercadoria/Insumos		R\$ -	R\$ 45,00	-R\$ 39,88														
11/01/2022	PIX - Enviado		R\$ -	R\$ 250,00	-R\$ 349,88														
11/01/2022	BB Rendimento Financeiro		R\$ 39,00	R\$ -	-R\$ 310,88														
20/01/2022	Deposito Cheque BB Liquidado		R\$ 5.660,00	R\$ -	R\$ 5.349,12														
20/01/2022	Deposito em Dinheiro		R\$ 7.120,00	R\$ -	R\$ 12.469,12														
20/01/2022	PIX - Enviado		R\$ -	R\$ 3.200,00	R\$ 9.269,12														
21/01/2022	PIX - Enviado		R\$ -	R\$ 4.610,00	R\$ 4.659,12														
24/01/2022	Compra de Mercadoria/Insumos		R\$ -	R\$ 57,94	R\$ 4.601,18														
24/01/2022	PIX - Enviado		R\$ -	R\$ 343,30	R\$ 4.257,88														
25/01/2022	PIX - Enviado		R\$ -	R\$ 350,00	R\$ 3.907,88														
27/01/2022	Conta de Telefone Pré-Pago		R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 3.887,88														
27/01/2022	PIX - Enviado		R\$ -	R\$ 60,00	R\$ 3.827,88														
28/01/2022	Transferência Enviada		R\$ -	R\$ 800,00	R\$ 3.027,88														
28/01/2022	PIX - Enviado		R\$ -	R\$ 600,00	R\$ 2.427,88														
31/01/2022	PIX - Enviado		R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 1.927,88														

FOLHAS: 524  
 Nº PROCESSO: 221/2023  
 Assinatura: 

TERMO DE ABERTURA	LIVRO CAIXA MENSAL	TERMO DE ENCERRAMENTO	BALANÇO FINANCEIRO								
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

Contribuinte	E. N. BEZERRA LTDA		Saldo Anterior	R\$			1.927,88	Saldo a Transportar
CPF / CNPJ	27.844.369/0001-37		Totais (Entradas / Saídas)	R\$	99.462,74	R\$	83.555,70	R\$ 27.907,12
Data	História	Complemento	Entrada	Saída	Saldo			
01/02/2022	Compra de Mercadoria/Insumos		R\$ -	R\$ 68,78	R\$ 1.859,08			
01/02/2022	Transferência Enviada		R\$ -	R\$ 470,00	R\$ 1.389,08			
02/02/2022	Pix - Enviado		R\$ -	R\$ 127,75	R\$ 1.261,33			
04/02/2022	Transferência Recebida (Venda de Mercadoria)		R\$ 1.050,00	R\$ -	R\$ 2.311,33			
04/02/2022	Pix - Enviado		R\$ -	R\$ 170,00	R\$ 2.141,33			
07/02/2022	Pix - Enviado		R\$ -	R\$ 957,00	R\$ 1.184,33			
07/02/2022	Tarifa Pacote de Serviços		R\$ -	R\$ 156,00	R\$ 1.028,33			
08/02/2022	Pix - Enviado		R\$ -	R\$ 135,00	R\$ 893,33			
09/02/2022	Transferência Recebida (Venda de Mercadoria)		R\$ 750,00	R\$ -	R\$ 1.643,33			
10/02/2022	Compra de Mercadoria/Insumos		R\$ -	R\$ 36,24	R\$ 1.607,09			
10/02/2022	Pix - Enviado		R\$ -	R\$ 167,00	R\$ 1.440,09			
11/02/2022	Compra de Mercadoria/Insumos		R\$ -	R\$ 10,00	R\$ 1.430,09			
14/02/2022	Pix - Enviado		R\$ 526,50	R\$ -	R\$ 1.956,59			
18/02/2022	Transferência Recebida (Venda de Mercadoria)		R\$ 97.136,24	R\$ -	R\$ 99.092,83			
18/02/2022	Transferência Enviada		R\$ -	R\$ 45.000,00	R\$ 54.092,83			
18/02/2022	Pix - Enviado		R\$ -	R\$ 17.760,00	R\$ 36.332,83			
21/02/2022	Compra de Mercadoria/Insumos		R\$ -	R\$ 80,80	R\$ 36.252,03			
21/02/2022	Pix - Enviado		R\$ -	R\$ 13.492,80	R\$ 22.759,23			
22/02/2022	Compra de Mercadoria/Insumos		R\$ -	R\$ 37,54	R\$ 22.721,69			
22/02/2022	Pix - Enviado		R\$ -	R\$ 1.015,00	R\$ 21.706,69			
23/02/2022	Pix - Enviado		R\$ -	R\$ 800,00	R\$ 20.906,69			
24/02/2022	Pix - Enviado		R\$ -	R\$ 1.770,00	R\$ 19.136,69			
25/02/2022	Compra de Mercadoria/Insumos		R\$ -	R\$ 250,78	R\$ 18.885,91			
25/02/2022	Transferência Enviada		R\$ -	R\$ 50,00	R\$ 18.835,91			
25/02/2022	Pix - Enviado		R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ 17.835,91			



525

Nº PROCESSO: 221/2023

TERMO DE ABERTURA	LIVRO CADA MENSAL	TERMO DE ENCERRAMENTO	BALANÇO FINANCEIRO	FOLHAS:											
-------------------	-------------------	-----------------------	--------------------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

IAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Contribuinte	E. N. BEZERRA LTDA		Saldo Anterior	R\$ 17.834,92		Saldo Inicial	R\$ 17.834,92	
CPF / CNPJ	27.844.369/0001-37		Totais (Entradas / Saídas)	R\$ 10.500,00		R\$ 26.396,19		
Data	Histórico	Complemento	Entrada	Saída	Saldo			
02/03/2023	Compra de Mercadoria/Insumos		R\$ -	R\$ 5.711,25	R\$ 12.123,67			
02/03/2023	Pix - Enviado		R\$ -	R\$ 5.900,00	R\$ 6.223,67			
04/03/2023	Conta de Telefone Pré-Pago		R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 6.203,67			
04/03/2022	Pix - Enviado		R\$ -	R\$ 950,00	R\$ 5.253,67			
07/03/2022	Compra de Mercadoria/Insumos		R\$ -	R\$ 22,29	R\$ 5.231,38			
07/03/2022	Pix - Enviado		R\$ -	R\$ 3.047,00	R\$ 2.184,38			
07/03/2022	Tarifa Pacote de Serviços		R\$ -	R\$ 156,00	R\$ 2.028,38			
08/03/2022	Pix - Enviado		R\$ -	R\$ 120,00	R\$ 1.908,38			
21/03/2022	Compra de Mercadoria/Insumos		R\$ -	R\$ 8,15	R\$ 1.900,23			
24/03/2022	Pix - Recabido (Venda de Mercadoria)		R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 2.400,23			
24/03/2022	Pix - Enviado		R\$ -	R\$ 98,00	R\$ 2.302,23			
25/03/2022	Pix - Recabido (Venda de Mercadoria)		R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ 12.302,23			
25/03/2022	Transferência Enviada (Serviços Contábeis)		R\$ -	R\$ 1.500,00	R\$ 10.802,23			
25/03/2022	Compra de Mercadoria/Insumos		R\$ -	R\$ 5.500,00	R\$ 5.302,23			
25/03/2022	Conta de Telefone Pré-Pago		R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 5.282,23			
25/03/2022	Pix - Enviado		R\$ -	R\$ 2.234,00	R\$ 3.048,23			
28/03/2022	Pix - Enviado		R\$ -	R\$ 860,00	R\$ 2.188,23			
29/03/2022	Compra de Mercadoria/Insumos		R\$ -	R\$ 72,00	R\$ 2.116,23			
29/03/2022	Pix - Enviado		R\$ -	R\$ 117,00	R\$ 2.000,23			
30/03/2022	Pix - Enviado		R\$ -	R\$ 23,50	R\$ 1.976,73			
31/03/2022	Pix - Enviado		R\$ -	R\$ 37,00	R\$ 1.939,73			

TERMO DE ABERTURA		LIVRO CAIXA MENSAL			TERMO DE ENCERRAMENTO							BALANÇO FINANCEIRO		FCIMAS					
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Nº PROCESSO: 562 / 221/2023					
Contribuinte	E. N. BEZERRA LTDA												Saldo Anterior	R\$	1.938,73	Saldo Encerramento			
CPF / CNPJ	27.844.369/0001-37												Totais (Entradas / Saídas)	R\$	93.205,88	R\$	76.451,53	R\$	15.693,02
Data	Histórica	Complementos											Entrada	Saída	Saldo				
05/04/2022	Tarifa Pacote de Serviços												R\$	-	R\$	0,78	R\$	1.937,95	
12/04/2022	Transferência Recebida (Prestação de Serviços)												R\$	89.505,88	R\$	-	R\$	91.443,83	
12/04/2022	Compra de Mercadoria/Insumos												R\$	-	R\$	16.211,00	R\$	75.232,83	
12/04/2022	Pix - Enviado												R\$	-	R\$	2.013,00	R\$	73.219,83	
13/04/2022	Compra de Mercadoria/Insumos												R\$	-	R\$	4.000,00	R\$	69.219,83	
13/04/2022	Pix - Enviado												R\$	-	R\$	15.999,00	R\$	53.220,83	
14/04/2022	Pix - Recebido												R\$	700,00	R\$	-	R\$	53.920,83	
14/04/2022	Pix - Enviado												R\$	-	R\$	800,00	R\$	53.120,83	
18/04/2022	Pix - Enviado												R\$	-	R\$	17.012,25	R\$	36.108,58	
19/04/2022	Pix - Enviado												R\$	-	R\$	1.636,00	R\$	34.472,58	
20/04/2022	Pix - Enviado												R\$	-	R\$	850,00	R\$	33.622,58	
20/04/2022	Pagamento de Impostos												R\$	-	R\$	330,22	R\$	33.292,36	
22/04/2022	Conta Telefone Pré-Pago												R\$	-	R\$	20,00	R\$	33.272,36	
22/04/2022	Pix - Enviado												R\$	-	R\$	1.390,00	R\$	31.882,36	
25/04/2022	Pix - Enviado												R\$	-	R\$	10.146,00	R\$	21.736,36	
25/04/2022	Tarifa de Renovação de Cadastro												R\$	-	R\$	58,00	R\$	21.678,36	
26/04/2022	Pix - Enviado												R\$	-	R\$	1.280,00	R\$	20.398,36	
27/04/2022	Pix - Enviado												R\$	-	R\$	1.850,00	R\$	18.548,36	
27/04/2022	Pagamento de Boletos												R\$	-	R\$	416,28	R\$	18.132,08	
28/04/2022	Pix - Recebido												R\$	3.000,00	R\$	-	R\$	21.132,08	
28/04/2022	Pix - Enviado												R\$	-	R\$	1.439,00	R\$	19.693,08	
29/04/2022	Transferência Enviada (Serviços Contábeis)												R\$	-	R\$	1.000,00	R\$	18.693,08	



TERMO DE ABERTURA		LIVRO CAIXA MENSAL				TERMO DE ENCERRAMENTO				BALANÇO FINANCEIRO				FOLHAS: 527	
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Nº PROCESSO: 221/2023	
Contribuinte	E. N. BEZERRA LTDA					Saldo Anterior		R\$			18.693,08		Saldo a Transferir		
CPF / CNPJ	27.844.369/0001-37					Totais (Entradas / Saídas)		R\$	4.512,49	R\$	17.970,34		R\$	5.230,23	
Data	História	Complemento		Entrada	Saída	Saldo									
02/05/2022	Pix - Enviado			R\$ -	R\$ 1.864,00	R\$ 16.829,08									
03/05/2022	Pix - Enviado			R\$ -	R\$ 40,00	R\$ 16.789,08									
04/05/2022	Pix - Enviado			R\$ -	R\$ 234,90	R\$ 16.554,18									
05/05/2022	Transferência Recebida (Venda de Mercadoria)			R\$ 135,00	R\$ -	R\$ 16.689,18									
05/05/2022	Pix - Enviado			R\$ -	R\$ 2.500,00	R\$ 14.189,18									
05/05/2022	Tarifa Pacote de Serviços			R\$ -	R\$ 156,00	R\$ 14.033,18									
06/05/2022	Compra de Mercadoria/Insumos			R\$ -	R\$ 65,36	R\$ 13.967,82									
06/05/2022	Conta Telefone Pré-Pago			R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 13.947,82									
06/05/2022	Pix - Enviado			R\$ -	R\$ 3.950,00	R\$ 9.997,82									
09/05/2022	Pix - Recebido			R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ 10.997,82									
09/05/2022	Compra de Mercadoria/Insumos			R\$ -	R\$ 1.000,06	R\$ 9.997,76									
10/05/2022	Pix - Enviado			R\$ -	R\$ 130,60	R\$ 9.867,16									
11/05/2022	Pix - Enviado			R\$ -	R\$ 542,40	R\$ 9.324,76									
12/05/2022	Pix - Enviado			R\$ -	R\$ 2.565,00	R\$ 6.759,76									
13/05/2022	Pix - Recebido			R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ 8.759,76									
13/05/2022	Compra de Mercadoria/Insumos			R\$ -	R\$ 15,00	R\$ 8.744,76									
13/05/2022	Transferência Enviada			R\$ -	R\$ 248,00	R\$ 8.496,76									
13/05/2022	Pix - Enviado			R\$ -	R\$ 170,00	R\$ 8.326,76									
16/05/2022	Pix - Enviado			R\$ -	R\$ 2.194,51	R\$ 6.132,25									
16/05/2022	BB Rende Fácil			R\$ 1.377,49	R\$ -	R\$ 7.509,74									
17/05/2022	Estorno de Resgate			R\$ -	R\$ 2.194,51	R\$ 5.315,23									
18/05/2022	Pix - Enviado			R\$ -	R\$ 80,00	R\$ 5.235,23									

528

Nº PROCESSO: 201/2023

Análisis:

TERMO DE ABERTURA		LIVRO CAIXA MENSAL		TERMO DE ENCERRAMENTO		BALANÇO FINANCEIRO						
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Contribuinte	E. N. BEZERRA LTDA					Saldo Anterior	R\$			5.235,23	Saldo a Transportar	
CNPJ / CNP	27.844.369/0001-37					Totais (Entradas / Saídas)	R\$	66.784,99	R\$	52.464,13	R\$	21.536,09
Data	Histórica	Complementar	Entrada	Saldo	Saldo	Saldo						
10/06/2022	Transferência Recebida (Venda de Mercadoria)		R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 10.235,23							
10/06/2022	Pix - Enviado		R\$ -	R\$ 400,00	R\$ 9.835,23							
10/06/2022	Tarifa Pacote de Serviços		R\$ -	R\$ 156,00	R\$ 9.679,23							
13/06/2022	Pagamento de Boleto		R\$ -	R\$ 510,83	R\$ 9.168,40							
13/06/2022	Pix - Enviado		R\$ -	R\$ 3.157,75	R\$ 6.010,65							
14/06/2022	Conta Telefone Pré-Pago		R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 5.990,65							
14/06/2022	Pix - Enviado		R\$ -	R\$ 450,00	R\$ 5.540,65							
15/06/2022	Compra de Mercadoria/Insumos		R\$ 94,99	R\$ -	R\$ 5.445,66							
17/06/2022	Transferência Recebida (Venda de Mercadoria)		R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 10.445,66							
17/06/2022	Pix - Recebido		R\$ 990,00	R\$ -	R\$ 11.435,66							
17/06/2022	Pix - Enviado		R\$ -	R\$ 5.490,00	R\$ 5.945,66							
17/06/2022	Pagamento de Boleto		R\$ -	R\$ 85,71	R\$ 5.860,95							
20/06/2022	Pix - Enviado		R\$ -	R\$ 613,33	R\$ 5.247,62							
28/06/2022	Transferência Recebida (Prestação de Serviços)		R\$ 57.600,00	R\$ -	R\$ 61.006,82							
28/06/2022	Transferência Enviada		R\$ -	R\$ 30.000,00	R\$ 31.006,82							
29/06/2022	Transferência Recebida (Venda de Mercadoria)		R\$ 100,00	R\$ -	R\$ 31.106,82							
29/06/2022	Pix - Enviado		R\$ -	R\$ 4.387,52	R\$ 26.719,30							
30/06/2022	Transferência Enviada (Serviços Contábeis)		R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ 25.719,30							
30/06/2022	Pix - Enviado		R\$ -	R\$ 6.192,98	R\$ 19.526,32							

529

FOLHAS:

Nº PROCESSO:

221/2023

Análises:

TERMO DE ABERTURA		LIVRO CAIXA MENSAL			TERMO DE ENCERRAMENTO			BALANÇO FINANCEIRO				FOLHAS:			
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Nº PROCESSO:	
Contribuinte	E. N. BEZERRA LTDA							Saldo Anterior	R\$					21.556,09	Saldo a Transportar
CNPJ / CPF	27.844.368/0001-37							Totais (Entradas / Saídas)	R\$	49.326,52	R\$	72.496,71	R\$	1.614,10	
Data	História	Complemento						Entrada	Saída	Saldo					
01/07/2022	Compra de Mercadoria/Insumos							R\$ -	R\$ 4.659,29	R\$	16.896,80				
04/07/2022	Compra de Mercadoria/Insumos							R\$ -	R\$ 7.845,22	R\$	9.051,59				
06/07/2022	Pix - Enviado							R\$ -	R\$ 995,99	R\$	8.055,60				
08/07/2022	Compra de Mercadoria/Insumos							R\$ -	R\$ 494,99	R\$	7.560,61				
11/07/2022	Transferência Recebida (Venda de Mercadoria)							R\$ 30.000,00	R\$ -	R\$	17.560,61				
11/07/2022	Pagamento de Mão de Obra							R\$ -	R\$ 13.225,56	R\$	24.335,68				
12/07/2022	Pix - Enviado							R\$ -	R\$ 5.866,00	R\$	18.469,68				
14/07/2022	Compra de Mercadoria/Insumos							R\$ -	R\$ 1.753,00	R\$	16.716,68				
15/07/2022	Deposito de Cheque BB Liquidado							R\$ 10.500,00	R\$ -	R\$	27.216,68				
19/07/2022	Compra de Mercadoria/Insumos							R\$ -	R\$ 7.876,40	R\$	19.343,08				
20/07/2022	Desbloqueio de Depósito							R\$ 8.826,52	R\$ -	R\$	28.169,60				
20/07/2022	Compra de Mercadoria/Insumos							R\$ -	R\$ 6.222,51	R\$	21.947,09				
22/04/2022	Manutenção de Equipamentos							R\$ -	R\$ 2.481,75	R\$	19.465,34				
25/07/2022	Conta Telefone Pré-Pago							R\$ -	R\$ 20,00	R\$	19.445,34				
25/07/2022	Despesas com Material em Obras							R\$ -	R\$ 10.797,00	R\$	8.648,34				
26/07/2022	Despesas com Material em Obras							R\$ -	R\$ 9.259,00	R\$	614,10				
27/07/2022	Transferência Enviada (Serviços Contábeis)							R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$	1.614,10				

530  
 Nº PROCESSO: 221/2023

TERMO DE ABERTURA	LIVRO CAIXA MENSAL	TERMO DE ENCERRAMENTO	BALANÇO FINANCEIRO
-------------------	--------------------	-----------------------	--------------------

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Contribuinte	E. N. BEZERRA LTDA	Saldo Anterior	-R\$			1.614,10	Saldo a Transportar
CPF / CNPJ	27.844.369/0001-37	Totais (Entradas / Saídas)	R\$	231.656,15	R\$	184.819,57	R\$ 45.722,45

Data	Histórica	Complemento	Entrada	Saída	Saldo
01/08/2022	Pix - Recebida		R\$ 230,00	R\$ -	R\$ 1.384,10
01/08/2022	Pagamento de Boletão (Anuidade do CREA/MA)		R\$ -	R\$ 327,50	R\$ 1.056,60
01/08/2022	Compra de Mercadoria/Insumos		R\$ -	R\$ 4.579,21	R\$ 6.290,81
02/08/2022	Pagamento de Mão de Obra		R\$ -	R\$ 469,99	R\$ 5.790,80
03/08/2022	Saque em caixa		R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 5.290,80
04/08/2022	Desbloqueio de Depósito		R\$ 7.876,40	R\$ -	R\$ 13.167,20
05/08/2022	Tarifa Pacote de Serviços		R\$ -	R\$ 156,00	R\$ 12.991,20
09/08/2022	Transferência Recebida (Prestação de Serviços)		R\$ 183.449,75	R\$ -	R\$ 131.940,95
09/08/2022	Despesas com Materiais em Obra		R\$ -	R\$ 16.000,00	R\$ 115.940,95
09/08/2022	Pix - Enviado		R\$ -	R\$ 1.800,00	R\$ 114.140,95
09/08/2022	Pagamento de Mão de Obra		R\$ -	R\$ 2.580,00	R\$ 111.560,95
10/08/2022	Pix - Recebido		R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 112.060,95
10/08/2022	Saque em caixa		R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ 110.060,95
10/08/2022	Despesas com Materiais em Obra		R\$ -	R\$ 75.000,00	R\$ 35.060,95
11/08/2022	Combustível das Maquinas		R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ 30.060,95
11/08/2022	Pagamento de Mão de Obra		R\$ -	R\$ 27.851,95	R\$ 2.209,00
12/08/2022	Desbloqueio de Depósito		R\$ 9.100,00	R\$ -	R\$ 11.309,00
16/08/2022	Compra de Mercadoria/Insumos		R\$ -	R\$ 30.251,65	R\$ 18.057,35
17/08/2022	Combustível das Maquinas		R\$ -	R\$ 100,00	R\$ 17.957,35
18/08/2022	Saque em caixa		R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ 16.957,35
18/08/2022	Desbloqueio de Depósito		R\$ 10.500,00	R\$ -	R\$ 27.457,35
23/08/2022	Transferência Recebida (Prestação de Serviços)		R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ 47.457,35
23/08/2022	Pagamento de Mão de Obra		R\$ -	R\$ 12.245,00	R\$ 35.212,35
24/08/2022	Compras de Materiais para o Escritório		R\$ -	R\$ 2.933,85	R\$ 32.278,50
24/08/2022	Transferência Enviada (Serviços Contábeis)		R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ 30.278,50
25/08/2022	Pagamento de Conta de Energia		R\$ -	R\$ 24,42	R\$ 30.254,08

*[Handwritten signatures and initials]*

JAN FEB MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ

Contribuinte		E. N. BEZERRA LTDA		Saldo Inicial		R\$	
CPF / CNPJ		27.844.369/0001-87		Totais (Entradas / Saídas)		R\$	
Data		30/09/2022		Entradas		R\$	
				Saídas		R\$	
Saldo a Transferir		45.222,48					

Data	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor
01/09/2022	Transferência Recebida (Prestação de Serviços)	R\$	174.116,59	R\$	-
01/09/2022	Despesas com Materiais em Obra	R\$	-	R\$	61.347,00
02/09/2022	Saque em Caixa	R\$	-	R\$	30.000,00
05/09/2022	Pagamento de Mão de Obra	R\$	-	R\$	20.745,98
06/09/2022	Pagamento aos Serviços de Engenharia	R\$	-	R\$	2.600,00
06/09/2022	Combustível das Máquinas	R\$	-	R\$	102.384,04
08/09/2022	Compras de Materiais para o Escritório	R\$	-	R\$	579,89
08/09/2022	Saque em Caixa	R\$	-	R\$	500,00
09/09/2022	Transferência Recebida (Prestação de Serviços)	R\$	30.000,00	R\$	-
09/09/2022	Pagamento de Mão de Obra	R\$	-	R\$	16.542,00
12/09/2022	Pagamento aos Serviços de Engenharia	R\$	-	R\$	1.000,00
13/09/2022	Transferência Recebida (Prestação de Serviços)	R\$	179.587,48	R\$	-
13/09/2022	Despesas com Materiais em Obra	R\$	-	R\$	60.000,00
13/09/2022	Pagamento de Mão de Obra	R\$	-	R\$	49.969,85
14/09/2022	Combustível das Máquinas	R\$	-	R\$	200,00
14/09/2022	Compra de Mercadorias/Insumos	R\$	-	R\$	50.000,00
14/09/2022	Pagamento aos Serviços de Engenharia	R\$	-	R\$	2.200,00
15/09/2022	Despesas com Materiais em Obra	R\$	-	R\$	10.000,00
15/09/2022	Pagamento de Mão de Obra	R\$	-	R\$	9.779,99
16/09/2022	Compra de Mercadorias/Insumos	R\$	-	R\$	4.900,00
19/09/2022	Transferência Recebida (Prestação de Serviços)	R\$	30.000,00	R\$	-
19/09/2022	Despesas com Materiais em Obra	R\$	-	R\$	12.000,00
19/09/2022	Pir - Enviado	R\$	-	R\$	1.160,00
21/09/2022	Transferência Recebida (Prestação de Serviços)	R\$	104.370,07	R\$	-
21/09/2022	Despesas com Materiais em Obra	R\$	-	R\$	30.000,00
21/09/2022	Pagamento de Mão de Obra	R\$	-	R\$	41.927,00
23/09/2022	Combustível das Máquinas	R\$	-	R\$	4.521,00
27/09/2022	Manutenção em Aparelho de Telefonia	R\$	-	R\$	140,00
27/09/2022	Combustível das Máquinas	R\$	-	R\$	208,02
28/09/2022	Deposito em Caixa	R\$	10.185,00	R\$	-
29/09/2022	Transferência Recebida (Prestação de Serviços)	R\$	290.652,42	R\$	-
29/09/2022	Despesas com Materiais em Obra	R\$	-	R\$	100.000,00
29/09/2022	Pagamento de Mão de Obra	R\$	-	R\$	556.944,28
29/09/2022	Pagamento de Mão de Obra	R\$	-	R\$	277.019,14
30/09/2022	Pagamento de Mão de Obra	R\$	-	R\$	258.394,98
30/09/2022	Transferência Enviada (Serviços Contábeis)	R\$	-	R\$	207.144,98

*[Handwritten signatures and marks in blue ink at the top of the page.]*

FOLHAS: 532  
 Nº PROCESSO: 221/2023  
 Assinatura: /

TERMO DE ABERTURA	LIVRO CAIXA MENSAL	TERMO DE ENCERRAMENTO	BALANÇO FINANCEIRO
-------------------	--------------------	-----------------------	--------------------

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Contribuinte	E. N. BEZERRA LTDA		Saldo Anterior	R\$	257.246,99	Saldo a Transportar			
CPF / CNPJ	27.844.369/0001-87		Totais (Entradas / Saídas)	R\$	522.965,81	R\$	294.433,79	R\$	455.719,60
Data	Histórica	Conciliação	Entrada	Saída	Saldo				
04/10/2022	Tarifa de Saque		R\$ -	R\$ 6,60	R\$ 257.240,39				
05/10/2022	Compra de Mercadoria/Insumos		R\$ -	R\$ 4.125,98	R\$ 253.114,40				
10/10/2022	Compras de Materiais para o Escritório		R\$ -	R\$ 251,98	R\$ 252.862,42				
10/10/2022	Saque em Caixa		R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 252.362,42				
11/10/2022	Transferência Recebida (Prestação de Serviços)		R\$ 146.985,30	R\$ -	R\$ 399.347,72				
13/10/2022	Saque em Caixa		R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ 397.347,72				
13/10/2022	Despesas com Materiais em Obra		R\$ -	R\$ 65.000,00	R\$ 332.347,72				
13/10/2022	Pagamento de Mão de Obra		R\$ -	R\$ 39.328,44	R\$ 293.019,28				
14/10/2022	Transferência Recebida (Prestação de Serviços)		R\$ 59.000,00	R\$ -	R\$ 352.019,28				
14/10/2022	Despesas com Materiais em Obra		R\$ -	R\$ 36.400,00	R\$ 315.619,28				
17/10/2022	Pagamento de Mão de Obra		R\$ -	R\$ 4.125,05	R\$ 311.494,23				
20/10/2022	Compras de Materiais para o Escritório		R\$ -	R\$ 775,99	R\$ 310.718,24				
21/10/2022	Pagamento aos Serviços de Engenharia		R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ 309.718,24				
24/10/2022	Compras de Materiais para o Escritório		R\$ -	R\$ 252,81	R\$ 309.465,43				
24/10/2022	Pagamento de Boleto (Anuidade do CREA/MA)		R\$ -	R\$ 233,94	R\$ 309.231,49				
27/10/2022	Transferência Recebida (Prestação de Serviços)		R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ 409.231,49				
27/10/2022	Despesas com Materiais em Obra		R\$ -	R\$ 50.000,00	R\$ 359.231,49				
27/10/2022	Pagamento de Mão de Obra		R\$ -	R\$ 19.731,99	R\$ 339.499,50				
28/10/2022	Pagamento aos Serviços de Engenharia		R\$ -	R\$ 2.200,00	R\$ 337.299,50				
31/10/2022	Transferência Recebida (Prestação de Serviços)		R\$ 216.980,51	R\$ -	R\$ 554.279,01				
31/10/2022	Saque em Caixa		R\$ -	R\$ 2.500,00	R\$ 551.779,01				
31/10/2022	Transferência Enviada (Serviços Contábeis)		R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ 550.779,01				
31/10/2022	Pró-Labore		R\$ -	R\$ 65.000,00	R\$ 485.779,01				

FOLHAS: 533  
 Nº PROCESSO: 229/2023

Assinatura: /

TERMO DE ABERTURA	LIVRO CADIA MENSAL	TERMO DE ENCERRAMENTO	BALANÇO FINANCEIRO																	
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ						
Contribuinte	E. N. BEZERRA LTDA		Saldo Anterior												R\$	485.779,01	Saldo a Transportar			
CPF / CNPJ	27.844.368/0001-37		Totais (Entradas / Saídas)												R\$	178.910,16	R\$	342.166,62	R\$	322.522,15
Data	Histórica	Complementar	Entrada	Saída	Saldo															
01/11/2022	Compras de Materiais para o Escritório		R\$ -	R\$ 62,00	R\$ 485.717,01															
01/11/2022	Despesas com Materiais em Obra		R\$ -	R\$ 100.000,00	R\$ 385.717,01															
03/11/2022	Pró-Labore		R\$ -	R\$ 10.000,00	R\$ 375.717,01															
03/11/2022	Pagamento de Boiato (CUSTAS JUDICIAIS PERU)		R\$ -	R\$ 56,72	R\$ 375.660,29															
04/11/2022	Transferência Recebida (Prestação de Serviços)		R\$ 1.627,00	R\$ -	R\$ 377.287,29															
04/11/2022	Transferência Recebida (Prestação de Serviços)		R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ 379.287,29															
04/11/2022	Transferência Recebida (Prestação de Serviços)		R\$ 1.300,00	R\$ -	R\$ 380.587,29															
04/11/2022	Compras de Materiais para o Escritório		R\$ -	R\$ 100,00	R\$ 380.487,29															
04/11/2022	Saque em Caixa		R\$ -	R\$ 700,00	R\$ 379.787,29															
04/11/2022	Pagamento de Mão de Obra		R\$ -	R\$ 53.700,00	R\$ 326.087,29															
04/11/2022	Pró-Labore		R\$ -	R\$ 1.500,00	R\$ 324.587,29															
07/11/2022	Saque em Caixa		R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ 322.587,29															
07/11/2022	Transferência Enviada (Serviços Contábeis)		R\$ -	R\$ 1.500,00	R\$ 321.087,29															
07/11/2022	Pró-Labore		R\$ -	R\$ 10.000,00	R\$ 311.087,29															
07/11/2022	Tarifa Pacote de Serviços		R\$ -	R\$ 156,00	R\$ 310.931,29															
09/11/2022	Pagamento de Mão de Obra		R\$ -	R\$ 15.734,98	R\$ 295.196,31															
10/11/2022	Pagamento aos Serviços de Engenharia		R\$ -	R\$ 350,00	R\$ 294.846,31															
14/11/2022	Pagamento aos Serviços de Engenharia		R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ 292.846,31															
14/11/2022	Compra de Mercadoria/Insumos		R\$ -	R\$ 13.015,18	R\$ 279.831,13															
16/11/2022	Despesas Com Assessoria Jurídica		R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 279.331,13															
17/11/2022	Saque em Caixa		R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ 277.331,13															
18/11/2022	Despesa Com Assessoria a Licitação		R\$ -	R\$ 4.000,00	R\$ 273.331,13															
21/11/2022	Compra de Mercadoria/Insumos		R\$ -	R\$ 1.396,20	R\$ 271.934,93															
24/11/2022	Transferência Recebida (Prestação de Serviços)		R\$ 173.783,16	R\$ -	R\$ 445.718,09															
24/11/2022	Despesas com Materiais em Obra		R\$ -	R\$ 71.750,00	R\$ 373.968,09															
25/11/2022	Combustível de Maquinas		R\$ -	R\$ 2.832,00	R\$ 371.136,09															
25/11/2022	Combustível de Maquinas		R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ 369.136,09															
25/11/2022	Pagamento de Mão de Obra		R\$ -	R\$ 33.813,54	R\$ 335.322,55															
28/11/2022	Saque em Caixa		R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ 333.322,55															
28/11/2022	Pró-Labore		R\$ -	R\$ 10.000,00	R\$ 323.322,55															
30/11/2022	Transferência Enviada (Serviços Contábeis)		R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ 322.322,55															

FOLHAS: 534  
 Nº PROCESSO: 221/2023  
 Assinatura: /

TERMO DE ABERTURA	LIVRO CAIXA MENSAL	TERMO DE ENCERRAMENTO	BALANÇO FINANCEIRO
-------------------	--------------------	-----------------------	--------------------

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Contribuinte	E. N. BEZERRA LTDA		Saldo Anterior	R\$		322.522,55	Saldo a Transportar
CPF / CNPJ	27.844.369/0001-37		Totais (Entradas / Saídas)	R\$	184.260,79	R\$	181.510,37
Data	Histórico	Complemento	Entrada	Saída	Saída		
01/12/2022	Compras de Materiais para o Escritório		R\$ -	R\$ 40,77	R\$ 322.381,78		
01/12/2022	Saque em Caixa		R\$ -	R\$ 300,00	R\$ 322.081,78		
01/12/2022	Pagamento de Energia Elétrica (REF: 10/2022)		R\$ -	R\$ 24,35	R\$ 322.106,13		
01/12/2022	Pagamento de Energia Elétrica (REF: 11/2022)		R\$ -	R\$ 28,42	R\$ 322.134,55		
02/12/2022	Transferência Recebida (Serviços Prestados)		R\$ 225,00	R\$ -	R\$ 322.359,55		
05/12/2022	Combustível de Maquinas		R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 321.859,55		
05/12/2022	Impostos Estadual		R\$ -	R\$ 300,00	R\$ 321.559,55		
05/12/2022	Tarifa Pacote de Serviços		R\$ -	R\$ 156,00	R\$ 321.403,55		
06/12/2022	Despesas com Materiais em Obra		R\$ -	R\$ 25.519,38	R\$ 295.884,17		
07/12/2022	Multa (CREA/MA)		R\$ -	R\$ 89,67	R\$ 295.794,50		
07/12/2022	Multa (CREA/MA)		R\$ -	R\$ 89,67	R\$ 295.704,83		
08/12/2022	Combustível de Maquinas		R\$ -	R\$ 150,00	R\$ 295.554,83		
09/12/2022	Pagamento aos Serviços de Engenharia		R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ 294.554,83		
09/12/2022	Combustível de Maquinas		R\$ -	R\$ 108,00	R\$ 294.446,83		
12/12/2022	Transferência Recebida (Serviços Prestados)		R\$ 162.596,25	R\$ -	R\$ 457.043,08		
13/12/2022	Pagamento Diversos (Material e Mão de Obra)		R\$ -	R\$ 112.750,00	R\$ 344.293,08		
13/12/2022	Pró-Labore		R\$ -	R\$ 13.000,00	R\$ 331.293,08		
14/12/2022	Deposito em Caixa		R\$ 10.499,54	R\$ -	R\$ 341.792,62		
14/12/2022	Saque em Caixa		R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ 347.792,62		
14/12/2022	Transferência Enviada (Serviços Contábeis)		R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ 346.792,62		
16/12/2022	Transferência Recebida (Serviços Prestados)		R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ 349.792,62		
16/12/2022	Transferência Recebida (Serviços Prestados)		R\$ 1.940,00	R\$ -	R\$ 351.732,62		
16/12/2022	Pró-Labore		R\$ -	R\$ 10.761,99	R\$ 340.970,63		
16/12/2022	Conta Telefone Pré-Pago		R\$ -	R\$ 15,00	R\$ 340.985,63		
20/12/2022	Pagamento aos Serviços de Engenharia		R\$ -	R\$ 1.735,00	R\$ 339.250,63		
21/12/2022	Compras de Materiais para o Escritório		R\$ -	R\$ 1.445,01	R\$ 337.805,62		
26/12/2022	Compra de Mercadoria/Insumos		R\$ -	R\$ 7.682,11	R\$ 330.123,51		
28/12/2022	Saque em Caixa		R\$ -	R\$ 1.500,00	R\$ 328.623,51		
28/12/2022	Saque em Caixa		R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 328.123,51		
28/12/2022	Pró-Labore		R\$ -	R\$ 2.100,00	R\$ 326.023,51		
29/12/2022	Combustível de Maquinas		R\$ -	R\$ 700,00	R\$ 325.323,51		
29/12/2022	Conta Telefone Pré-Pago		R\$ -	R\$ 15,00	R\$ 325.338,51		

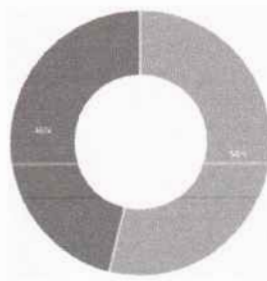


TERMO DE ABERTURA    LIVRO CAIXA MENSAL    TERMO DE ENCERRAMENTO    BALANÇO FINANCEIRO

BALANÇO FINANCEIRO    FLUXO DE CAIXA

FOLHAS: 535  
 Nº PROCESSO: 221/2023  
 Assinatura: /

Empresa	E. N. BEZERRA LTDA			
CNPJ	27.844.369/0001-37			
Exercício	2018			
	Débitos		Créditos	
Saldo Inicial	R\$	-	Saldo de Caixa	R\$ 1.951.891,02
Entradas de Caixa	R\$	2.277.163,99	Saídas de Caixa	R\$ 325.272,97
Total Geral	R\$	2.277.163,99	Total Geral	R\$ 2.277.163,99
Exatidão em:	31/12/2022			
Assinatura Cont.				



• Entradas  
 • Saídas

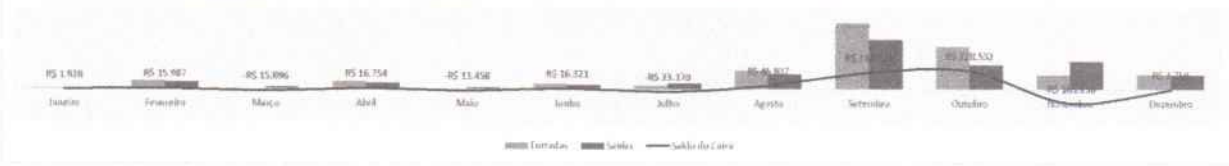
Handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page.

536  
 Nº PROCESSO: 221/2023  
 1

TERMO DE ARQUITURA    LIVRO CAIXA MENSAL    TERMO DE ENCERRAMENTO    BALANÇO FINANCEIRO    FOLHAS:

BALANÇO FINANCEIRO    FLUXO DE CAIXA

Fluxo de Caixa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Saldo Inicial	R\$ 0	R\$ 1.928	R\$ 17.835	R\$ 1.938	R\$ 18.693	R\$ 5.235	R\$ 21.556	-R\$ 1.614	R\$ 45.232	R\$ 257.247	R\$ 485.779	R\$ 322.523	R\$ 322.523
Entradas	R\$ 14.667	R\$ 99.463	R\$ 10.500	R\$ 93.206	R\$ 4.512	R\$ 68.785	R\$ 48.327	R\$ 231.656	R\$ 818.812	R\$ 522.864	R\$ 178.818	R\$ 184.281	R\$ 2.277.164
Saídas	R\$ 12.739	R\$ 89.556	R\$ 26.398	R\$ 76.452	R\$ 17.870	R\$ 52.484	R\$ 72.497	R\$ 184.820	R\$ 806.887	R\$ 294.434	R\$ 342.167	R\$ 181.510	R\$ 1.951.891
Saldo do Caixa	R\$ 1.928	R\$ 15.907	R\$ 15.936	R\$ 28.734	-R\$ 13.458	R\$ 16.521	-R\$ 23.179	R\$ 46.817	R\$ 232.075	R\$ 238.532	-R\$ 183.758	R\$ 1.750	R\$ 322.523
Acumulado	R\$ 1.928	R\$ 17.835	R\$ 1.938	R\$ 18.693	R\$ 5.235	R\$ 21.556	R\$ 1.614	R\$ 45.232	R\$ 257.247	R\$ 485.779	R\$ 322.523	R\$ 322.523	R\$ 322.523



*[Handwritten signatures and initials]*

## Termo de Encerramento

FOLHAS: 537  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

Nome do Livro: CAIXA

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo CAIXA contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 16, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa E. N. BEZERRA LTDA.

São Domingos do Maranhão, 31/12/2022

---

ALEXSANDRO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC/MA 008802/0-6

---

EDISON NASCIMENTO BEZERRA  
Administrador, Sócio  
CPF 961.929.502-10





FOLHAS: 538  
Nº PROCESSO: 229/2023  
Assinatura: /

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E. N. BEZERRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
84530316149	ALEXSANDRO PEREIRA
96192950210	EDISON NASCIMENTO BEZERRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/05/2023 12:30 SOB N° 20230687598.  
PROTOCOLO: 230687598 DE 23/05/2023. NIRE: 21600174368.  
E. N. BEZERRA LTDA

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 26/05/2023  
empresafacil.ma.gov.br



539  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12307959834 em 26/05/2023, protocolo 230687598. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	E. N. BEZERRA LTDA
Número de Registro:	21600174368
CNPJ:	27844369000137
Município:	São Domingos do Maranhão

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	CAIXA
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
84530316149	ALEXSANDRO PEREIRA	MA008802/0-6
96192950210	EDISON NASCIMENTO BEZERRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/05/2023 12:30 SOB Nº 20230687598.  
PROTOCOLO: 230687598 DE 23/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12307959834. NIRE: 21600174368.  
E. N. BEZERRA LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 26/05/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

FOLHAS: 5910  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: 1

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 14, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa E. N. BEZERRA LTDA, município São Domingos do Maranhão, CNPJ nº 27.844.369/0001-37, Número de Registro (NIRE) 21600174368.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 29/05/2017

Ato constitutivo: 21102160144

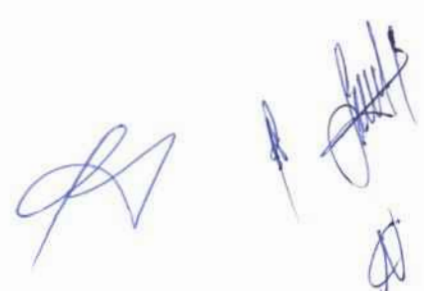
São Domingos do Maranhão, 01/01/2022

---

ALEXSANDRO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC/MA 008802/0-6

---

EDISON NASCIMENTO BEZERRA  
Administrador, Sócio  
CPF 961.929.502-10



# LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO

Página 2 de 15

Empresa: E N BEZERRA LTDA – CNPJ nº 27.844.369/0001-37

Endereço: ROD BR 135, Nº 04 – KM 376 – Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: MA – CEP: 65.790-

000 – Telefone: (99) 9644-5828

Assinatura:

Ref: 01/2022 a 12/2022

JANEIRO DE 2022

DIA	N.LANÇ.	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	
2	2	000001 BANCO A 000001 BANCO	100,00	100,00	
TOTAL DO DIA			02/01/2022	100,00	100,00
20	4	000002 CHEQUE A 000001 BANCO DEPOSITO CHEQUE BB	5.660,00	5.660,00	
20	5	000002 CHEQUE A 000001 BANCO DEPOSITO CHEQUE BB	7.120,00	7.120,00	
TOTAL DO DIA			20/01/2022	12.780,00	12.780,00
21	6	000001 BANCO A 00006 PAGAMENTO PAGAMENTO DE CONTAS A TERCEIROS	4.610,00	4.610,00	
TOTAL DO DIA			21/01/2022	4.610,00	4.610,00
TOTAL DO MÊS			01/2022	17.490,00	17.490,00

# LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO C

Página 3 de 15

Empresa: **E N BEZERRA LTDA – CNPJ nº 27.844.369/0001-37**

Endereço: ROD BR 135, Nº 04 – KM 376 – Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: MA – CEP: 65.790-000 –

Telefone: (99) 9644-5828

FOLHAS: 542  
 Nº PROCESSO: 221/2023  
 ARQUIVO: 1

Ref.: 01/2022 a 12/2022  
 Fevereiro de 2022

1	3	000002 CHEQUE A 000001 BANCO SALDO ANTERIOR	17.765,00		17.765,00
TOTAL DO DIA			01/02/2022	17.765,00	17.765,00
2	1	000001 BANCO A DESPESA	10.000,00		
TOTAL DO DIA			02/02/2022	10.000,00	0,00
18	7	000001 BANCO A 000012 RECEITA DE VENDA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RECEITA	97.136,24		97.136,24
18	8	000001 BANCO A 00006 PAGAMENTO PAGAMENTO	45.000,00		45.000,00
TOTAL DO DIA			18/02/2022	142.136,24	142.136,24
25	9	000001 BANCO A 00006 PAGAMENTO ESTOQUE	17.854,52		17.854,52
TOTAL DO DIA			25/02/2022	17.854,52	17.854,52
TOTAL DO MÊS			02/2022	187.755,76	177.755,76



# LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO C

FOLHAS: 543  
22/2023  
Página 4 de 15  
Assinatura: /

Empresa: E N BEZERRA LTDA – CNPJ nº 27.844.369/0001-37

Endereço: ROD BR 135, Nº 04 – KM 376 – Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: MA – CEP: 65.790-000 –

Telefone: (99) 9644-5828

Ref.: 01/2022 a 12/2022  
Março de 2022

2	10	000001 BANCO A 00006 PAGAMENTO OUTRAS DESPESAS DARF	5.711,25	5.711,25	
TOTAL DO DIA			02/03/2022	5.711,25	5.711,25
4	11	000001 BANCO A 00006 PAGAMENTO DESPEGA GPS DO MÊS	20,00	20,00	
TOTAL DO DIA			04/03/2022	20,00	20,00
25	12	000001 BANCO A 0000012 RECEITA DE VENDA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PAGAMENTO	10.000,00	10.000,00	
25	13	000001 BANCO A 00006 PAGAMENTO PAGAMENTO	2.234,00	2.234,00	
TOTAL DO DIA			25/03/2022	12.234,00	12.234,00
TOTAL DO MÊS			03/2022	17.965,25	17.965,25

**LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO C**

544

FOLHAS:

Nº PROCESSO:

221/2023

Empresa: **E N BEZERRA LTDA – CNPJ nº 27.844.369/0001-37**

Endereço: ROD BR 135, Nº 04 – KM 376 – Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: MA – CEP: 65.790-000 –

Telefone: (99) 9644-5828

Ref.: 01/2022 a 12/2022  
Abril de 2022

12	14	000001 BANCO	89.505,88	
		A 0000012 RECEITA DE VENDA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		89.505,88
		RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
TOTAL DO DIA			12/04/2022	89.505,88
15	15	000001 BANCO	15.999,00	
		A 00006 PAGAMENTO		15.999,00
		PAGAMENTO SALÁRIOS REF		
TOTAL DO DIA			15/04/2022	15.999,00
18	16	000001 BANCO	17.012,25	
		A 00006 PAGAMENTO		17.012,25
		ADIANTAMENTO SALARIAL		
TOTAL DO DIA			18/04/2022	17.012,25
25	17	000001 BANCO	10.146,00	
		A 00006 PAGAMENTO		10.146,00
		pagamento de materiais		
TOTAL DO DIA			25/04/2022	10.146,00
TOTAL DO MÊS			04/2022	132.663,13
TOTAL DO MÊS				132.663,13

Empresa: **E N BEZERRA LTDA – CNPJ nº 27.844.369/0001-37**

Endereço: ROD BR 135, Nº 04 – KM 376 – Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: MA – CEP: 65.790-000 –

Telefone: (99) 9644-5828

FOLHAS: 545  
 Nº PROCESSO: 221/2023  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

Ref.: 01/2022 a 12/2022  
 Maio de 2022

18		000001 BANCO A 0000012 RECEITA DE VENDA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.512,49	4.512,49
4		receita de prestação de serviço		
		TOTAL DO DIA	04/05/2022	4.512,49
13	19	000001 BANCO A 00006 PAGAMENTO FOLHA PAGAMENTO	17.970,34	17.970,34
		TOTAL DO DIA	13/05/2022	17.970,34
		TOTAL DO MÊS	05/2022	22.482,83

# LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO C

Empresa: **E N BEZERRA LTDA – CNPJ nº 27.844.369/0001-37**

Endereço: ROD BR 135, Nº 04 – KM 376 – Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: MA – CEP: 65.790-000 –

Telefone: (99) 9644-5828

FOLHA: 1  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Nº ANEXO: 1

Ref.: 01/2022 a 12/2022  
Junho de 2022

10	20	000001 BANCO	5.000,00	
		A 0000012 RECEITA DE VENDA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		5.000,00
		receita de prestação de serviços		
TOTAL DO DIA			10/06/2022	5.000,00
17	21	000001 BANCO	5.999,49	
		A 0000012 RECEITA DE VENDA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		5.999,49
		receita de prestação de serviços		
TOTAL DO DIA			17/06/2022	5.999,49
28	22	000001 BANCO	57.600,00	
		A 0000012 RECEITA DE VENDA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		57.600,00
		receita de prestação de serviços		
28	23	000001 BANCO	42.387,52	
		A 00006 PAGAMENTO		42.387,52
		DESPESAS COM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA		
TOTAL DO DIA			28/06/2022	99.987,52
TOTAL DO MÊS			06/2022	110.987,01

**LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO C**

FOLHAS: 547  
 Nº PROCESSO: 22/2023  
 Assinatura: /  
 Ref.: 01/2022 a 12/2022  
 Julho de 2022

Empresa: **E N BEZERRA LTDA – CNPJ nº 27.844.369/0001-37**

Endereço: ROD BR 135, Nº 04 – KM 376 – Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: MA – CEP: 65.790-000 –

Telefone: (99) 9644-5828

11	24	000001 BANCO A 000012 RECEITA DE VENDA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS receita de prestação de serviços	30.000,00	30.000,00
11	25	000001 BANCO A 00006 PAGAMENTO PAGAMENTO SALÁRIOS REF	16.589,50	16.589,50
TOTAL DO DIA			11/07/2022	46.589,50
15	26	000001 BANCO A 000002 CHEQUE DEPOSITO	10.500,00	10.500,00
TOTAL DO DIA			15/07/2022	10.500,00
25	27	000001 BANCO A 00006 PAGAMENTO DESPESAS COM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA	10.797,00	10.797,00
TOTAL DO DIA			25/07/2022	10.797,00
TOTAL DO MÊS			07/2022	67.886,50

Empresa: E N BEZERRA LTDA – CNPJ nº 27.844.369/0001-37

Endereço: ROD BR 135, Nº 04 – KM 376 – Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: MA – CEP: 65.790-000

Telefone: (99) 9644-5828

FOLHAS:

548

Nº PROCESSO:

221/2023

Assinatura:

Ref.: 01/2022 a 12/2022

Agosto de 2022

9	28	000001 BANCO A 0000012 RECEITA DE VENDA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	183.449,75		183.449,75
TOTAL DO DIA			09/08/2022	183.449,75	183.449,75
11	29	000001 BANCO A 00006 PAGAMENTO FOLHA PAGAMENTO	27.851,95		27.851,95
TOTAL DO DIA			11/08/2022	27.851,95	27.851,95
23	30	000001 BANCO A 0000012 RECEITA DE VENDA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	45.112,00		45.112,00
TOTAL DO DIA			23/08/2022	45.112,00	45.112,00
25	31	000001 BANCO A 00006 PAGAMENTO PAGAMENTO DE MATERIAL EM OBRA	16.546,00		16.546,00
TOTAL DO DIA			25/08/2022	16.546,00	16.546,00
TOTAL DO MÊS			08/2022	272.959,70	272.959,70

Empresa: E N BEZERRA LTDA – CNPJ nº 27.844.369/0001-37

Endereço: ROD BR 135, Nº 04 – KM 376 – Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: MA – CEP: 65.790-000 – 221/2023

Telefone: (99) 9644-5828

FOLHAS: 549

Assinatura: [assinatura]

Ref.: 01/2022 a 12/2022  
Setembro de 2022

1	32	000001 BANCO A 0000012 RECEITA DE VENDA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	174.116,59	174.116,59
1	33	000001 BANCO A 00006 PAGAMENTO MÃO DE OBRA E MATERIAL	61.347,00	61.347,00
TOTAL DO DIA			01/09/2022	235.463,59
9	34	000001 BANCO A 0000012 RECEITA DE VENDA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	30.000,00	30.000,00
TOTAL DO DIA			09/09/2022	30.000,00
13	35	000001 BANCO A 0000012 RECEITA DE VENDA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	179.587,48	179.587,48
TOTAL DO DIA			13/09/2022	179.587,48
19	36	000001 BANCO A 0000012 RECEITA DE VENDA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00
19	37	000001 BANCO A 00006 PAGAMENTO MÃO DE OBRA E MATERIAL	109.451,60	109.451,60
TOTAL DO DIA			19/09/2022	112.451,60
21	38	000001 BANCO A 0000012 RECEITA DE VENDA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	104.370,07	104.370,07
TOTAL DO DIA			21/09/2022	104.370,07
29	39	000001 BANCO A 0000012 RECEITA DE VENDA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	290.652,42	290.652,42
TOTAL DO DIA			29/09/2022	290.652,42
30	40	000001 BANCO A 00006 PAGAMENTO MÃO DE OBRA E MATERIAL	19.459,50	19.459,50
TOTAL DO DIA			30/09/2022	19.459,50
TOTAL DO MÊS			09/2022	971.984,66

[Assinaturas manuscritas]

Empresa: E N BEZERRA LTDA – CNPJ nº 27.844.369/0001-37

Endereço: ROD BR 135, Nº 04 – KM 376 – Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: MA – CEP: 65.790-000 – 22/1/2023

Telefone: (99) 9644-5828

FOLHAS: 550

N.º PROCESSO: 221/2023

Assinatura: [assinatura]

Ref.: 01/2022 a 12/2022  
Outubro de 2022

11	41	000001 BANCO	146.985,30	
		A 0000012 RECEITA DE VENDA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		146.985,30
		RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
		TOTAL DO DIA 11/10/2022	146.985,30	146.985,30
14	42	000001 BANCO	59.000,00	
		A 0000012 RECEITA DE VENDA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		59.000,00
		RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
		TOTAL DO DIA 14/10/2022	59.000,00	59.000,00
27	43	000001 BANCO	100.000,00	
		A 0000012 RECEITA DE VENDA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		100.000,00
		RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
		TOTAL DO DIA 27/10/2022	100.000,00	100.000,00
31	44	000001 BANCO	216.980,51	
		A 0000012 RECEITA DE VENDA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		216.980,51
		RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
31	49	000001 BANCO	196.546,00	
		A 00006 PAGAMENTO		196.546,00
		MÃO DE OBRA E MATERIAIS		
		TOTAL DO DIA 31/10/2022	413.526,51	413.526,51
		TOTAL DO MÊS 10/2022	719.511,81	719.511,81



Empresa: **E N BEZERRA LTDA – CNPJ nº 27.844.369/0001-37**

Endereço: ROD BR 135, Nº 04 – KM 376 – Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: MA – CEP: 65.790-000 – 22/1/2023

Telefone: (99) 9644-5828

FOLHAS: 551  
 Assinatura: [assinatura]

Ref.: 01/2022 a 12/2022  
 Novembro de 2022

21	45	000001 BANCO A 00006 PAGAMENTO MÃO DE OBRA E MATEIRIAIS	201.620,00	201.620,00
TOTAL DO DIA			21/11/2022	201.620,00
24	46	000001 BANCO A 0000012 RECEITA DE VENDA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	173.783,16	173.783,16
TOTAL DO DIA			24/11/2022	173.783,16
25	47	000001 BANCO A 00006 PAGAMENTO MÃO DE OBRA E MATERIAIS	126.450,00	126.450,00
TOTAL DO DIA			25/11/2022	126.450,00
TOTAL DO MÊS			11/2022	501.853,16

*[Handwritten signatures and initials]*

Empresa: E N BEZERRA LTDA – CNPJ nº 27.844.369/0001-37

Endereço: ROD BR 135, Nº 04 – KM 376 – Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: MA – CEP: 65.790-000 – 22/12/2023

Telefone: (99) 9644-5828

FOLHAS: 552

Assinatura: Ref.: 01/2022 a 12/2022  
Dezembro de 2022

12	48	000001 BANCO	162.596,25	
		A 0000012 RECEITA DE VENDA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		162.596,25
		RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
		TOTAL DO DIA	12/12/2022	162.596,25
13	50	000001 BANCO	112.750,00	
		A 00006 PAGAMENTO		112.750,00
		MÃO DE OBRA		
13	51	000001 BANCO	75.000,00	
		A 0101010 PRÓ-LABORE		75.000,00
		PRÓ-LABORE		
		TOTAL DO DIA	13/12/2022	187.750,00
		TOTAL DO MÊS	12/2022	350.346,25

São Domingos do Maranhão, 31 de Dezembro de 2022

EDISON NASCIMENTO BEZERRA  
TITULAR DA EMPRESA  
CPF: 961.929.502-10ALEXSANDRO PEREIRA  
CONTADOR  
CPF: 845.303.161-49  
CRC: 880.2/O (MA)

FOLHAS: 553  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 14, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa E. N. BEZERRA LTDA.

São Domingos do Maranhão, 31/12/2022

---

ALEXSANDRO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC/MA 008802/0-6

---

EDISON NASCIMENTO BEZERRA  
Administrador, Sócio  
CPF 961.929.502-10

*[Handwritten signatures]*



FOLHAS: 554  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E. N. BEZERRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
84530316149	ALEXSANDRO PEREIRA
96192950210	EDISON NASCIMENTO BEZERRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/05/2023 12:27 SOB N° 20230688942.  
PROTOCOLO: 230688942 DE 23/05/2023. NIRE: 21600174368.  
E. N. BEZERRA LTDA

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 26/05/2023  
empresafacil.ma.gov.br



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12307959591 em 26/05/2023, protocolo 230688942. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	E. N. BEZERRA LTDA
Número de Registro:	21600174368
CNPJ:	27844369000137
Município:	São Domingos do Maranhão

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
84530316149	ALEXSANDRO PEREIRA	MA008802/0-6
96192950210	EDISON NASCIMENTO BEZERRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/05/2023 12:27 SOB Nº 20230688942.  
PROTOCOLO: 230688942 DE 23/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12307959591. NIRE: 21600174368.  
E. N. BEZERRA LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 26/05/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Empresa: E N BEZERRA LTDA – CNPJ nº 27.844.369/0001-37

Endereço: ROD BR 135, Nº 04 – KM 376 – Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: MA – CEP: 65.790-000 – Nº PROCESSO: 229/2023

Telefone: (99) 9644-5828

FOLHAS: 356

Assinatura: /

CONTA	DESCRIÇÃO	31/12/2022
<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>917.874,00</b>
1.01	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>667.874,00</b>
1.01.01	Disponibilidade	660.474,00
1.01.01.02	Bancos	660.474,00
1.01.02	Estoque	7.400,00
1.07	<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>250.000,00</b>
1.07.04	Imobilizado	250.000,00
1.07.04.01	Bens em Operação	250.000,00
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	250.000,00
1.07.04.01.01.0004	Veículos	175.000,00
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios de Processamento de Dados	75.000,00
<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>917.874,00</b>
2.01	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>17.122,50</b>
2.01.01	Obrigações a Curto Prazo	6.659,20
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	8.220,00
2.01.01.05	Obrigações Administrativa e Operacional	1.400,00
2.01.01.06	Relações Interfinanceiras	500,00
2.01.01.11	Outras Obrigações	343,30
2.07	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>900.751,50</b>
2.07.01	Capital Social Subscrito	250.000,00
2.07.02	Reserva de Capital	17.425,50
2.07.03	Lucros Acumulados / Sobras / Superávits	633.326,00

São Domingos do Maranhão(MA), 31 de dezembro de 2022.

Edison Nascimento Bezerra

Titular

CPF nº 961.929.502-10

Alexsandro Pereira

Contador

MA/CRC nº 008802/O-6

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE**Empresa: **E N BEZERRA LTDA – CNPJ nº 27.844.369/0001-37**

Endereço: ROD BR 135 – Nº 04 – KM 376 – Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: MA – CEP: 65.790-000 –

Telefone: (99) 9644-5828

FOLHAS: 557

Nº PROCESSO: 221/2023

Assinatura: /

31/12/2022

CONTA	DESCRIÇÃO	31/12/2022
<b>(+) 010</b>	<b>Receita Bruta Operacional</b>	<b>2.221.865,20</b>
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.221.865,20
<b>(-) 020</b>	<b>Deduções da Receita</b>	<b>41.865,40</b>
020.01	Impostos Faturados	41.865,40
020.01.02	ISS	41.865,40
<b>(=) 030</b>	<b>Receita Líquida</b>	<b>2.179.999,80</b>
<b>(=) 060</b>	<b>Lucro Bruto</b>	<b>2.179.999,80</b>
<b>(-) 070</b>	<b>Despesas Operacionais</b>	<b>1.744.539,20</b>
070.01	Despesas Administrativas	156.000,00
070.02	Despesas Financeiras	87.895,00
070.03	Despesas dos Serviços	1.156.851,96
	Despesas Tributárias	114.560,00
	Demais Despesas	45.000,00
	Despesas de Investimento	184.232,24
<b>(=) 110</b>	<b>Res. Antes das Participações e Contrib.</b>	<b>633.326,00</b>
<b>(=) 150</b>	<b>Res. Antes Imp. Renda e Contrib. Social</b>	<b>633.326,00</b>
<b>(=) 200</b>	<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>633.326,00</b>

São Domingos do Maranhão(MA), 31 de dezembro de 2022.

Edison Nascimento Bezerra  
Titular  
CPF nº 961.929.502-10

Alexsandro Pereira  
Contador  
MA/CRC nº 008802/O-6

# INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS EM 31/12/2022

Empresa: E N BEZERRA LTDA – CNPJ nº 27.844.369/0001-37

Endereço: ROD BR 135 – Nº 04 – KM 376 – Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: MA – CEP: 65.790-000 –

Telefone: (99) 9644-5828

558  
Folha: 221/2023  
Assinatura: 9

$$ILG = \frac{\text{ativo circulante} + \text{realizável a longo prazo}}{\text{passivo circulante} + \text{exigível a longo prazo}}$$

Índice de liquidez geral 39,01

$$ILC = \frac{\text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante}}$$

Índice de liquidez corrente 39,01

$$ILS = \frac{\text{ativo circulante} - \text{estoque}}{\text{passivo circulante}}$$

Índice de liquidez seca 38,57

---

Edison Nascimento Bezerra  
Titular  
CPF nº 961.929.502-10

---

Alexsandro Pereira  
Contador  
MA/CRC nº 008802/O-6



## **NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022**

Empresa: E N BEZERRA LTDA – CNPJ nº 27.844.369/0001-37

Endereço: ROD BR 135 – Nº 04 – KM 376 – Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: MA – CEP: 65.790-000 –

Telefone: (99) 9644-5828

FOLHAS:

559

Nº PROCESSO:

221/2023

### **NOTA 1 - BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

E. N. BEZERRA LTDA é Sociedade empresária, com sede social à Rod BR 135, N. 04, Km 376 - Centro - São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65.790-000, inscrita no CNPJ nº 27.844.369/0001-37, CONTRATO SOCIAL arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 29/05/2017, sob o NIRE 21600174368.

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

A Empresa é optante pelo regime tributário do Lucro Presumido.

E. N. BEZERRA LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da E. N. BEZERRA LTDA, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da E. N. BEZERRA LTDA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes".

E. N. BEZERRA LTDA mantém em boa ordem a documentação contábil.

### **NOTA 2 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

#### **2.1 - Divisão do Capital Social**

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

O capital é de 250.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Sócio EDISON NASCIMENTO BEZERRA, com participação de 100% do capital

**2.2 - Resultado do Exercício**

Resultado do exercício foi positivo, com lucro contábil de **R\$ 633.326,00 (SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS)**

Lucro contábil: Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). o lucro contábil apurado é transferido para a conta "lucros acumulados" do grupo patrimônio líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

FOLHAS: 560Nº PROCESSO: 221/2023Assinatura: /

---

Edison Nascimento Bezerra  
Titular  
CPF nº 961.929.502-10

---

Alexsandro Pereira  
Contador  
MA/CRC nº 008802/O-6





FOLHAS: 561  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: 1

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E. N. BEZERRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
84530316149	ALEXSANDRO PEREIRA
96192950210	EDISON NASCIMENTO BEZERRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2023 11:55 SOB Nº 20230674011.  
PROTOCOLO: 230674011 DE 22/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307956673. CNPJ DA SEDE: 27844369000137.  
NIRE: 21600174368. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/05/2023.  
E. N. BEZERRA LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : ALEXSANDRO PEREIRA  
REGISTRO..... : MA-008802/O-6  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.303.161-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 09/06/2023 as 16:34:00.

Válido até: 07/09/2023.

Código de Controle: 342234.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



FOLHAS: 563  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que E. N. BEZERRA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302740956	
NIRE 21600174368 CNPJ 27.844.369/0001-37		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo BR 135, Nº 04, KM 376, CENTRO - São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230674011	26/05/2023	BALANCO
904	T2160017436	09/12/2022	TRANSFORMACAO
002	20220895015	08/08/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220712174	07/06/2022	BALANCO
223	20210135662	29/01/2021	BALANCO
002	21600174368	06/01/2021	TRANSFORMACAO
002	21600174368	06/01/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
080	21102160144	29/05/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102160144	29/05/2017	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/06/2023, às 15:11:59 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **XAASOPIZ**.



MAC2302740956

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Maranhão  
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E. N. BEZERRA LTDA			Protocolo: MAC2302740913	
NIRE : 21600174368 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21600174368	CNPJ 27.844.369/0001-37	Data de Ato Constitutivo 29/05/2017	Início de Atividade 23/05/2017	
<b>Endereço Completo</b> Rodovia BR 135, Nº 04, KM 376, CENTRO - São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000				
<b>Objeto Social</b> CONSTRUCAO DE EDIFICIOS FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS CONSTRUCO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUCO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACOES E SONDAJENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCO DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCO E ETC.) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS E ETC.) COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCO EM GERAL TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TESTES E ANALISES TECNICAS LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOS, CAGAMBAS, ETC) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, (LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, ETC.) LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES PAISAGISTICAS. MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES - PARTE E PECAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS SELECAO DE AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA FORNECIMENTO DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVOS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL				
<b>Capital Social</b> R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)				
<b>Dados do Sócio</b>				
<b>Nome</b> EDISON NASCIMENTO BEZERRA	<b>CPF/CNPJ</b> 961.929.502-10	<b>Participação no capital</b> R\$ 250.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S
		<b>Término do mandato</b> Indeterminado		
<b>Dados do Administrador</b>				
<b>Nome</b> EDISON NASCIMENTO BEZERRA		<b>CPF</b> 961.929.502-10	<b>Término do mandato</b> Indeterminado	

*(Handwritten signatures and initials)*

FOLHAS: 565  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E. N. BEZERRA LTDA NIRE : 21600174368 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2302740913
Último Arquivamento Data	Número	Ato/eventos	Situação ATIVA Status SEM STATUS
26/05/2023	20230674011	223 / 223 - BALANÇO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/06/2023, às 15:11:54 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ASA4GI1P.



MAC2302740913

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

*[Handwritten signatures]*

À

Comissão Permanente de Licitação – CPL

**Tomada de Preços nº 012/2023**

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

**Data da Abertura: 12 de julho de 2023- Horário: 09:00**

FOLHAS: 566  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

## ANEXO XI DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

**DECLARAMOS** para os devidos fins de prova junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão que a empresa **E. N. BEZERRA LTDA (ENERGIZA)**, sob o CNPJ nº **27.844.369/0001-37**, inscrição estadual nº **12.529.150-7** e inscrição municipal nº **520**, com sede a Rodovia BR 135, nº 04 – KM 376 – Centro – São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000, neste ato representado por seu titular o **Sr. Edison Nascimento Bezerra, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 241763520036 SESP/MA e CPF nº 961.929.502-10**, residente e domiciliado no município de São Domingos do Maranhão/MA, vem pela presente informar a V. Sas. Que está qualificada e comprovando, mediante seu contrato social e demais alterações que seu capital social e/ou valor do seu Patrimônio Líquido esta acima **10%** do exigido no Edital.

São Domingos do Maranhão/MA, 11 de julho de 2023.

**E. N. BEZERRA**

**EIRELI:27844369**

**000137**

Assinado de forma digital

por E. N. BEZERRA

EIRELI:27844369000137

Dados: 2023.07.11

16:39:31 -03'00'

E. N. BEZERRA LTDA

CNPJ nº 27.844.369/0001-37

Edison Nascimento Bezerra

CPF nº 961.929.502-10

Empresário



À

Comissão Permanente de Licitação – CPL

**Tomada de Preços nº 012/2023**

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

**Data da Abertura: 12 de julho de 2023- Horário: 09:00**

**ANEXO XVIII**  
**DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL**  
**§4º DO ART. 31 DA LEI FEDERAL 8.666/93**

A empresa **E. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA)**, sob o CNPJ nº 27.844.369/0001-37, inscrição estadual nº 12.529.150-7 e inscrição municipal nº 520, com sede a Rodovia BR 135, nº 04 – KM 376 – Centro – São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000, neste ato representado por seu titular o **Sr. Edison Nascimento Bezerra, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 241763520036 SESP/MA e CPF nº 961.929.502-10**, residente e domiciliado no município de São Domingos do Maranhão/MA:

Nº CONTRATOS	EMPRESA	OBJETO	CONTATO	TELEFONE	INÍCIO	TÉRMINO	VALOR	SALDO RECEBIDO	SALDO DEVEDOR
Aditivo do Contrato 117/2022	São José dos Basílios	Serviços de Manutenção de Sarjeta	Isabel	(99) 8450-0499	17/05/2023	31/12/2023	209.744,00	R\$ -	209.744,00
Contrato nº 058/2023/SEMEL	são Domingos do Maranhão	Construção do Campo do Futebol	Jerônimo	(99) 99135-8505	17/05/2023	31/12/2023	382.043,05	R\$ -	382.043,05
<b>VALOR TOTAL EM R\$ (1,00) -----</b>							<b>591.787,05</b>	<b>-</b>	<b>591.787,05</b>

São Domingos do Maranhão/MA, 11 de julho de 2023.

**E. N. BEZERRA**  
**EIRELI:2784436**  
**9000137**

Assinado de forma digital por E. N. BEZERRA  
EIRELI:27844369000137  
Dados: 2023.07.11  
17:56:59 -03'00'

E. N. BEZERRA EIRELI  
CNPJ nº 27.844.369/0001-37  
Edison Nascimento Bezerra  
CPF nº 961.929.502-10  
Empresário

**TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023 - CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 221/2023/SEMOST**

<b>Assunto:</b>	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital
<b>Interessado:</b>	Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - Estado do Maranhão
<b>Empresa:</b>	E. N. BEZERRA - Inscrita no CNPJ nº 27.844.369/0001-37

**DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA - DFL**

<p>CFA= 10( AC + RLP + IT- PC-ELP-IF) CFA= CAPACIDADE FINANCEIRA ATUAL AC= ATIVO CIRCULANTE RLP= REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</p> <p>IT= IMOBILIDADE TOTAL (IMOBILIZADO OPERACIONAL + IMOBILIZADO NÃO OPERACIONAL- DEPRECIÇÃO) IF= IMOBILIZADO FINANCEIRO PC= PASSIVO CIRCULANTE ELP= EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</p> <table> <tr> <td>AC =</td> <td>667.874,00</td> </tr> <tr> <td>RLP =</td> <td></td> </tr> <tr> <td>IT =</td> <td>250.000,00</td> </tr> <tr> <td>IF =</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>PC =</td> <td>17.122,50</td> </tr> <tr> <td>ELP =</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>CFA =</td> <td>9.007.515,00</td> </tr> </table>	AC =	667.874,00	RLP =		IT =	250.000,00	IF =	-	PC =	17.122,50	ELP =	-	CFA =	9.007.515,00	$DFL = \frac{n \times CFA}{12} - V_a$ <p>DFL = DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA n= PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM LICITAÇÃO (meses) = 12 Va= VALOR ATUALIZADO DOS CONTRATOS = 591.787,05</p> <p><b>DFL = 21.026.248,95</b></p> <p>IL = ÍNDICE DE LIQUIDEZ</p> $IL = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$ <p>IL = 39,01</p> <table border="1"> <tr> <td style="width: 50%; text-align: center;"> <p>NOME E ASSINATURA DO LICITANTE</p> <p><i>Edison Nascimento Bezerra</i> Edison Nascimento Bezerra Empresário</p> </td> <td style="width: 50%; text-align: center;"> <p>NOME E ASSINATURA DO CONTADOR</p> <p><i>Alexsandro Pereira</i> Alexsandro Pereira CRC/MA 08802/O-6</p> </td> </tr> </table>	<p>NOME E ASSINATURA DO LICITANTE</p> <p><i>Edison Nascimento Bezerra</i> Edison Nascimento Bezerra Empresário</p>	<p>NOME E ASSINATURA DO CONTADOR</p> <p><i>Alexsandro Pereira</i> Alexsandro Pereira CRC/MA 08802/O-6</p>
AC =	667.874,00																
RLP =																	
IT =	250.000,00																
IF =	-																
PC =	17.122,50																
ELP =	-																
CFA =	9.007.515,00																
<p>NOME E ASSINATURA DO LICITANTE</p> <p><i>Edison Nascimento Bezerra</i> Edison Nascimento Bezerra Empresário</p>	<p>NOME E ASSINATURA DO CONTADOR</p> <p><i>Alexsandro Pereira</i> Alexsandro Pereira CRC/MA 08802/O-6</p>																

São Domingos do Maranhão/MA, 11 de julho de 2023.

FOLHAS: 569  
 Nº PROCESSO: 001/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023 - CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 221/2023/SEMOST

<b>Assunto</b>	Contratação de empresa especializada para conclusão de escola de um pavimento com 06 (seis) sala de aulas “Espaço Educativo Rural e Urbano/Ministério da Educação através do FNDE: conclusão da escola de 06 (seis) sala, padrão FNDE SD – CONVÊNIO Nº 11144777/2020, e conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital
<b>Interessado:</b>	Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - Estado do Maranhão
<b>Empresa:</b>	E. N. BEZERRA - Inscrita no CNPJ nº 27.844.369/0001-37

## RELAÇÃO DE CONTRATOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR

A empresa E. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA), sob o CNPJ nº 27.844.369/0001-37, inscrição estadual nº 12.529.150-7 e inscrição municipal nº 520, com sede a Rodovia BR 135, nº 04 – KM 376 – Centro – São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000, neste ato representado por seu titular o Sr. Edison Nascimento Bezerra, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 241763520036 SESP/MA e CPF nº 961.929.502-10, residente e domiciliado no município de São Domingos do Maranhão/MA

Nº CONTRATOS	EMPRESA	OBJETO	CONTATO	TELEFONE	INÍCIO	TÉRMINO	VALOR	SALDO RECEBIDO	SALDO DEVEDOR
Aditivo do Contrato 117/2022	São José dos Basílios	Serviços de Manutenção de Sarjeta	Isabel	(99) 8450-0499	17/05/2023	31/12/2023	R\$ 209.744,00	R\$ -	R\$ 209.744,00
Contrato nº 058/2023/SEMEL	são Domingos do Maranhão	Construção do Campo do Futebol	Jerônimo	(99) 99135-8505	17/05/2023	31/12/2023	R\$ 382.043,05	R\$ -	R\$ 382.043,05
<b>VALOR TOTAL EM R\$ (1,00)</b>							<b>591.787,05</b>	<b>-</b>	<b>591.787,05</b>

São Domingos do Maranhão/MA, 11 de julho de 2023.

  
Edison Nascimento Bezerra  
Socio Administrador

  
Alexandro Perera  
CRC/MA 08802/O-6

FOLHAS: 570  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assessoria:

**Tomada de Preços nº 012/2023**

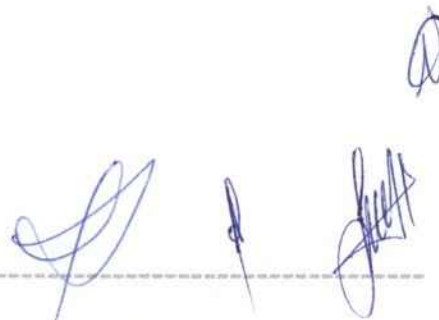
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

**Data da Abertura: 12 de julho de 2023- Horário: 09:00**

FOLHAS: 571  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

## DEMAIS DOCUMENTOS/DECLARAÇÕES



À

Comissão Permanente de Licitação – CPL

**Tomada de Preços nº 012/2023**

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

**Data da Abertura: 12 de julho de 2023- Horário: 09:00**

UNAS: 572  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

A empresa **E. N. BEZERRA LTDA (ENERGIZA)**, sob o CNPJ nº **27.844.369/0001-37**, inscrição estadual nº **12.529.150-7** e inscrição municipal nº **520**, com sede a Rodovia BR 135, nº 04 – KM 376 – Centro – São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000, neste ato representado por seu titular o **Sr. Edison Nascimento Bezerra, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 241763520036 SESP/MA e CPF nº 961.929.502-10**, residente e domiciliado no município de São Domingos do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a presente **DECLARAÇÃO**:

**DECLARAMOS** sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica ou Fundacional e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade firmamos a presente.

São Domingos do Maranhão/MA, 11 de julho de 2023.

E. N. BEZERRA  
EIRELI:27844369  
000137

Assinado de forma digital  
por E. N. BEZERRA  
EIRELI:27844369000137  
Dados: 2023.07.11 16:38:33  
-03'00'

E. N. BEZERRA LTDA  
CNPJ nº 27.844.369/0001-37  
Edison Nascimento Bezerra  
CPF nº 961.929.502-10  
Empresário

À

Comissão Permanente de Licitação – CPL

**Tomada de Preços nº 012/2023**

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

**Data da Abertura: 12 de julho de 2023- Horário: 09:00**

FOLHAS: 573  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE**  
**HABILITAÇÃO**

A empresa **E. N. BEZERRA LTDA (ENERGIZA)**, sob o CNPJ nº **27.844.369/0001-37**, inscrição estadual nº **12.529.150-7** e inscrição municipal nº **520**, com sede a Rodovia BR 135, nº 04 – KM 376 – Centro – São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000, neste ato representado por seu titular o **Sr. Edison Nascimento Bezerra, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 241763520036 SESP/MA e CPF nº 961.929.502-10**, residente e domiciliado no município de São Domingos do Maranhão/MA.

**DECLARA** ainda que recebeu o Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023 - CPL** e seus Anexos, tendo pleno conhecimento dos elementos constantes no referido Edital, no que tange às condições gerais e peculiaridades estabelecidas quanto ao fornecimento do objeto conforme especificações determinadas, estando Habilitada e se responsabilizando integralmente quanto ao fornecimento do objeto de acordo com o exigido.

São Domingos do Maranhão/MA, 11 de julho de 2023.

E. N. BEZERRA  
EIRELI:2784436  
9000137

Assinado de forma digital  
por E. N. BEZERRA  
EIRELI:27844369000137  
Dados: 2023.07.11  
16:38:42 -03'00'

E. N. BEZERRA LTDA  
CNPJ nº 27.844.369/0001-37  
Edison Nascimento Bezerra  
CPF nº 961.929.502-10  
Empresário

574  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: 1

À

Comissão Permanente de Licitação – CPL

**Tomada de Preços nº 012/2023**

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

**Data da Abertura: 12 de julho de 2023- Horário: 09:00**

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA OU INIDONEIDADE PARA LICITAR

A empresa **E. N. BEZERRA LTDA (ENERGIZA)**, sob o CNPJ nº 27.844.369/0001-37, inscrição estadual nº 12.529.150-7 e inscrição municipal nº 520, com sede a Rodovia BR 135, nº 04 – KM 376 – Centro – São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000, neste ato representado por seu titular o **Sr. Edison Nascimento Bezerra, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 241763520036 SESP/MA e CPF nº 961.929.502-10**, residente e domiciliado no município de São Domingos do Maranhão/MA.

**DECLARA** sob as penalidades da lei e para fins de participação da presente licitação pública, QUE até a presente **data INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO;**

**DECLARA** para fins de participação no **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023/CPL**, não existirem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar; bem como não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com nenhum dos Órgãos da Administração da Prefeitura Municipal de **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO; SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou **IMPEDIMENTO** de contratar com a Administração, assim como não ter recebido **DECLARAÇÃO** de **INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Assumindo a responsabilidade de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração, pelo prazo de vigência da ata de registro de preços a ser firmada nesta licitação e de contratos dela provenientes,





bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período de vigência.

**DECLARA** ainda que recebeu o Edital do **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023/CPL** e seus respectivos Anexos tomando conhecimento de todas as informações e condições para a execução do objeto do referido Certame, sendo habilitada para a prestação o fornecimento do objeto licitado.

São Domingos do Maranhão/MA, 11 de julho de 2023.

**E. N. BEZERRA**  
**EIRELI:278443**  
**69000137**

Assinado de forma digital por E. N. BEZERRA  
EIRELI:27844369000137  
Dados: 2023.07.11 16:38:52 -03'00'

FOLHAS: 575  
Nº PROCESSO: 921/2023  
Assinatura: /

E. N. BEZERRA LTDA  
CNPJ nº 27.844.369/0001-37  
Edison Nascimento Bezerra  
CPF nº 961.929.502-10  
Empresário

À

Comissão Permanente de Licitação – CPL

**Tomada de Preços nº 012/2023**

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

**Data da Abertura: 12 de julho de 2023- Horário: 09:00**

FOLHAS: 576  
Nº PROCESSO: 229/2023  
Assinatura: /

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

A empresa **E. N. BEZERRA LTDA (ENERGIZA)**, sob o CNPJ nº **27.844.369/0001-37**, inscrição estadual nº **12.529.150-7** e inscrição municipal nº **520**, com sede a Rodovia BR 135, nº 04 – KM 376 – Centro – São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000, neste ato representado por seu titular o **Sr. Edison Nascimento Bezerra, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 241763520036 SESP/MA e CPF nº 961.929.502-10**, residente e domiciliado no município de São Domingos do Maranhão/MA, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/93, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

São Domingos do Maranhão/MA, 11 de julho de 2023.

**E. N. BEZERRA** Assinado de forma  
digital por E. N. BEZERRA  
**EIRELI:278443** EIRELI:27844369000137  
**69000137** Dados: 2023.07.11  
16:39:01 -03'00'

**E. N. BEZERRA LTDA**  
CNPJ nº 27.844.369/0001-37  
Edison Nascimento Bezerra  
CPF nº 961.929.502-10  
Empresário

À

Comissão Permanente de Licitação – CPL

**Tomada de Preços nº 012/2023**

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

**Data da Abertura: 12 de julho de 2023- Horário: 09:00**

**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA,**  
**EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICRO EMPREENDEDOR**  
**INDIVIDUAL**

A empresa **E. N. BEZERRA LTDA (ENERGIZA)**, sob o CNPJ nº **27.844.369/0001-37**, inscrição estadual nº **12.529.150-7** e inscrição municipal nº **520**, com sede a Rodovia BR 135, nº 04 – KM 376 – Centro – São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000, neste ato representado por seu titular o **Sr. Edison Nascimento Bezerra, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 241763520036 SESP/MA e CPF nº 961.929.502-10**, residente e domiciliado no município de São Domingos do Maranhão/MA.

**DECLARA**, sob as penas da lei que, cumpre os requisitos legais para a qualificação empresarial estabelecida pela Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu Art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto Federal nº 6.204/07, de 05 de setembro de 2007, para fins de cumprimento ao disposto no Edital deste Certame e participação do referido certame;

**DECLARA** que esta empresa, na presente data, é enquadrada como:

- Microempreendedor Individual – MEI  
 Microempresa – ME  
 **Empresa de Pequeno Porte – EPP**  
 Normal

**DECLARA**, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou

restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

FOLHAS: 578  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

São Domingos do Maranhão/MA, 11 de julho de 2023.

**E. N. BEZERRA**  
**EIRELI:27844369**  
**000137**

Assinado de forma digital  
por E. N. BEZERRA  
EIRELI:27844369000137  
Dados: 2023.07.11 16:39:11  
-03'00'

E. N. BEZERRA LTDA  
CNPJ nº 27.844.369/0001-37  
Edison Nascimento Bezerra  
CPF nº 961.929.502-10  
Empresário

À

Comissão Permanente de Licitação – CPL

**Tomada de Preços nº 012/2023**

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

**Data da Abertura: 12 de julho de 2023- Horário: 09:00**

FOLHAS: 579  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

## ANEXO X DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **E. N. BEZERRA LTDA (ENERGIZA)**, sob o CNPJ nº **27.844.369/0001-37**, inscrição estadual nº **12.529.150-7** e inscrição municipal nº **520**, com sede a Rodovia BR 135, nº 04 – KM 376 – Centro – São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000, neste ato representado por seu titular o **Sr. Edison Nascimento Bezerra, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 241763520036 SESP/MA e CPF nº 961.929.502-10**, residente e domiciliado no município de São Domingos do Maranhão/MA.

Declaro, para fins de atendimento às exigências editalícias, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta apresentada para participar desta Licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração do Município de São Domingos do Maranhão antes da abertura oficial das propostas; e

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

São Domingos do Maranhão/MA, 11 de julho de 2023.

**E. N. BEZERRA** Assinado de forma  
digital por E. N. BEZERRA  
**EIRELI:278443** EIRELI:27844369000137  
**69000137** Dados: 2023.07.11  
16:39:21 -03'00'

E. N. BEZERRA LTDA  
CNPJ nº 27.844.369/0001-37  
Edison Nascimento Bezerra  
CPF nº 961.929.502-10  
Empresário

À

Comissão Permanente de Licitação – CPL

## **Tomada de Preços nº 012/2023**

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

**Data da Abertura: 12 de julho de 2023- Horário: 09:00**

## **ANEXO XII DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES**

A empresa **E. N. BEZERRA LTDA (ENERGIZA)**, sob o **CNPJ nº 27.844.369/0001-37, inscrição estadual nº 12.529.150-7 e inscrição municipal nº 520**, com sede a Rodovia BR 135, nº 04 – KM 376 – Centro – São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000, neste ato representado por seu titular o **Sr. Edison Nascimento Bezerra, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 241763520036 SESP/MA e CPF nº 961.929.502-10**, residente e domiciliado no município de São Domingos do Maranhão/MA, **DECLARAMOS** para fins de direito e participação do **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023/CPL**, na qualidade de proponente que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, comprometendo-nos à realização de eventuais vistorias, averiguações e substituições dos materiais caso se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter durante a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a aceitar na proporção correspondente prevista em lei, eventuais reduções decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação do serviço, em função de alterações de legislação pertinente;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, às normas pertinentes ao fornecimento do objeto a ser contratado, bem como, ao Edital do **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023/CPL**.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

UNAS: 582

Nº PROCESSO: 221/2023

Assinatura: /

São Domingos do Maranhão/MA, 11 de julho de 2023.

**E. N. BEZERRA**

Assinado de forma digital  
por E. N. BEZERRA

**EIRELI:27844369**

EIRELI:27844369000137

**000137**

Dados: 2023.07.11

16:39:41 -03'00'

E. N. BEZERRA LTDA  
CNPJ nº 27.844.369/0001-37  
Edison Nascimento Bezerra  
CPF nº 961.929.502-10  
Empresário



À

Comissão Permanente de Licitação – CPL

**Tomada de Preços nº 012/2023**

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

**Data da Abertura: 12 de julho de 2023- Horário: 09:00**

**ANEXO XIII**  
**DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU**  
**QUADRO SERVIDOR PÚBLICO (INCISO III, DO ART. 9º DA LEI**  
**FEDERAL Nº 8.666/93)**

A empresa **E. N. BEZERRA LTDA (ENERGIZA)**, sob o CNPJ nº **27.844.369/0001-37**, inscrição estadual nº **12.529.150-7** e inscrição municipal nº **520**, com sede a Rodovia BR 135, nº 04 – KM 376 – Centro – São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000, neste ato representado por seu titular o **Sr. Edison Nascimento Bezerra, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 241763520036 SESP/MA e CPF nº 961.929.502-10**, residente e domiciliado no município de São Domingos do Maranhão/MA, **DECLARA**, para fins do disposto que não possui no seu quadro de pessoal servidores públicos do Município, exercendo funções de gerencia, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do Art. 9º Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, para fins a que venha impedir de participar de licitações em órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao referido edital.

São Domingos do Maranhão/MA, 11 de julho de 2023.

E. N. BEZERRA Assinado de forma digital por E. N. BEZERRA  
EIRELI:278443 EIRELI:27844369000137  
69000137 Dados: 2023.07.11 16:39:52 -03'00'

E. N. BEZERRA LTDA  
CNPJ nº 27.844.369/0001-37  
Edison Nascimento Bezerra  
CPF nº 961.929.502-10  
Empresário

À

Comissão Permanente de Licitação – CPL

**Tomada de Preços nº 012/2023**

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

**Data da Abertura: 12 de julho de 2023- Horário: 09:00**

584  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

## ANEXO XIV

### DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI ENTRE SEUS SÓCIOS SERVIDORES PÚBLICOS EM CARGO DE DIREÇÃO/GERÊNCIA (INCISO X, DO ART. 117 DA LEI FEDERAL 8.112/90)

A empresa **E. N. BEZERRA LTDA (ENERGIZA)**, sob o CNPJ nº **27.844.369/0001-37**, inscrição estadual nº **12.529.150-7** e inscrição municipal nº **520**, com sede a Rodovia BR 135, nº 04 – KM 376 – Centro – São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000, neste ato representado por seu titular o **Sr. Edison Nascimento Bezerra, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 241763520036 SESP/MA e CPF nº 961.929.502-10**, residente e domiciliado no município de São Domingos do Maranhão/MA, DECLARA, na conformidade do Inciso X, do Art. 117 da Lei Federal nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, para fins do disposto que não há sócios, gerente ou diretores da licitante ou que sejam cônjuge ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento dos diversos órgãos da administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao referido edital.

Atenciosamente,

São Domingos do Maranhão/MA, 11 de julho de 2023.

E. N. BEZERRA  
EIRELI:27844369000137

Assinado de forma digital por E. N. BEZERRA  
EIRELI:27844369000137  
Dados: 2023.07.11 16:40:04 -03'00'

**E. N. BEZERRA LTDA**  
CNPJ nº 27.844.369/0001-37  
Edison Nascimento Bezerra  
CPF nº 961.929.502-10  
Empresário



UNMS: 585  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

À  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

**Tomada de Preços nº 012/2023**

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de Obra de Construção de Quadra Coberta com Vestuário Modelo II na Unidade Escolar Santa Lucia, do Povoado Cocal, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202201423-1 – Plano de Ações Articuladas/PAR e conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

**Data da Abertura: 12 de julho de 2023- Horário: 09:00**

## DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A empresa **E. N. BEZERRA LTDA (ENERGIZA)**, sob o **CNPJ nº 27.844.369/0001-37**, **inscrição estadual nº 12.529.150-7** e **inscrição municipal nº 520**, com sede a Rodovia BR 135, nº 04 – KM 376 – Centro – São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000, neste ato representado por seu titular o **Sr. Edison Nascimento Bezerra, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 241763520036 SESP/MA e CPF nº 961.929.502-10**, residente e domiciliado no município de São Domingos do Maranhão/MA.

Declaramos que está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

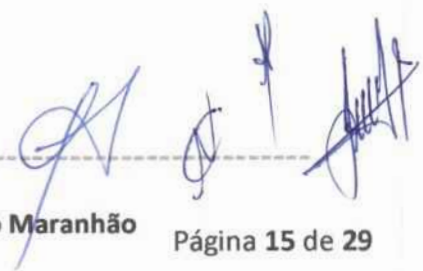
- **Endereço:** Rodovia BR 135, nº 04, KM 376 - Centro
- **Cidade:** São Domingos do Maranhão/MA
- **CEP:** 65.790-000
- **Telefone:** (99) 996445828
- **E-mail:** [energizasd@outlook.com](mailto:energizasd@outlook.com)

São Domingos do Maranhão/MA, 11 de julho de 2023.

E. N. BEZERRA  
EIRELI:278443690  
00137

Assinado de forma digital por  
E. N. BEZERRA  
EIRELI:27844369000137  
Dados: 2023.07.11 16:40:15  
-03'00'

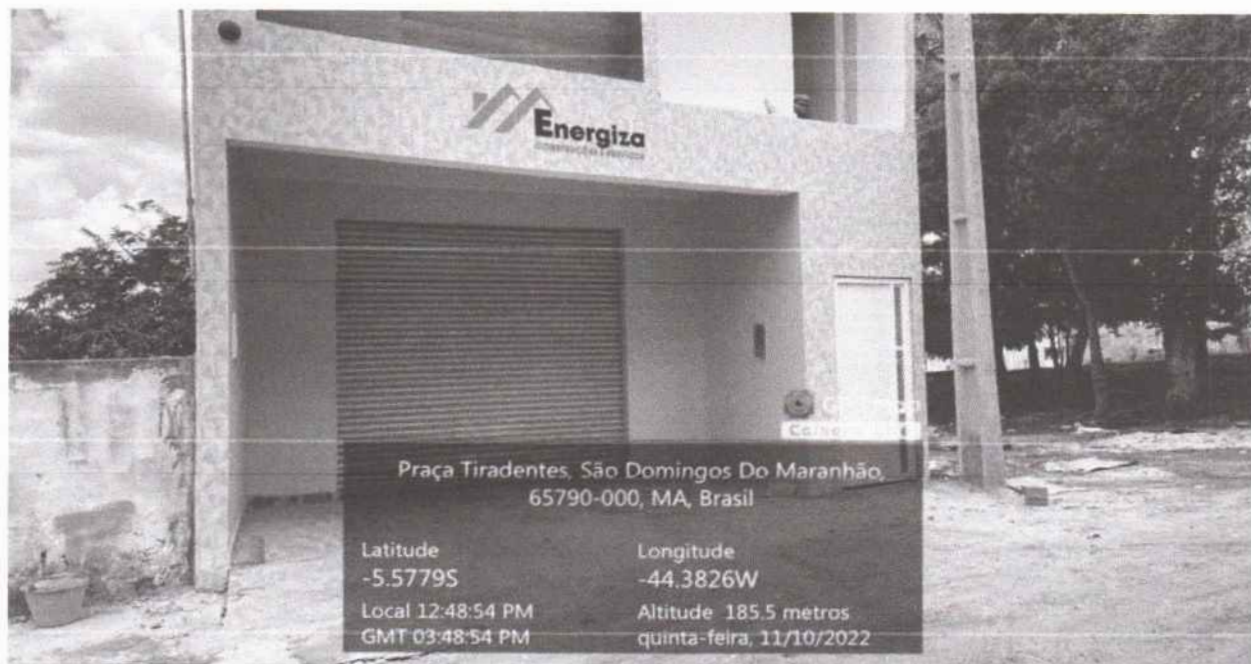
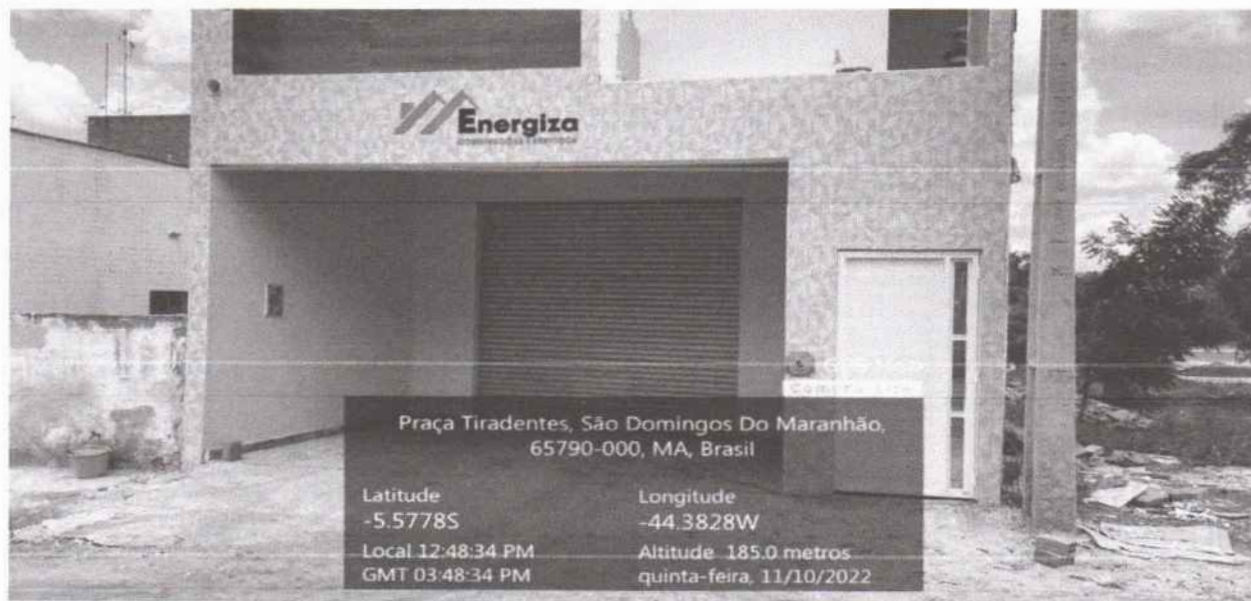
E. N. BEZERRA LTDA  
CNPJ nº 27.844.369/0001-37  
Edison Nascimento Bezerra  
CPF nº 961.929.502-10  
Empresário



## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

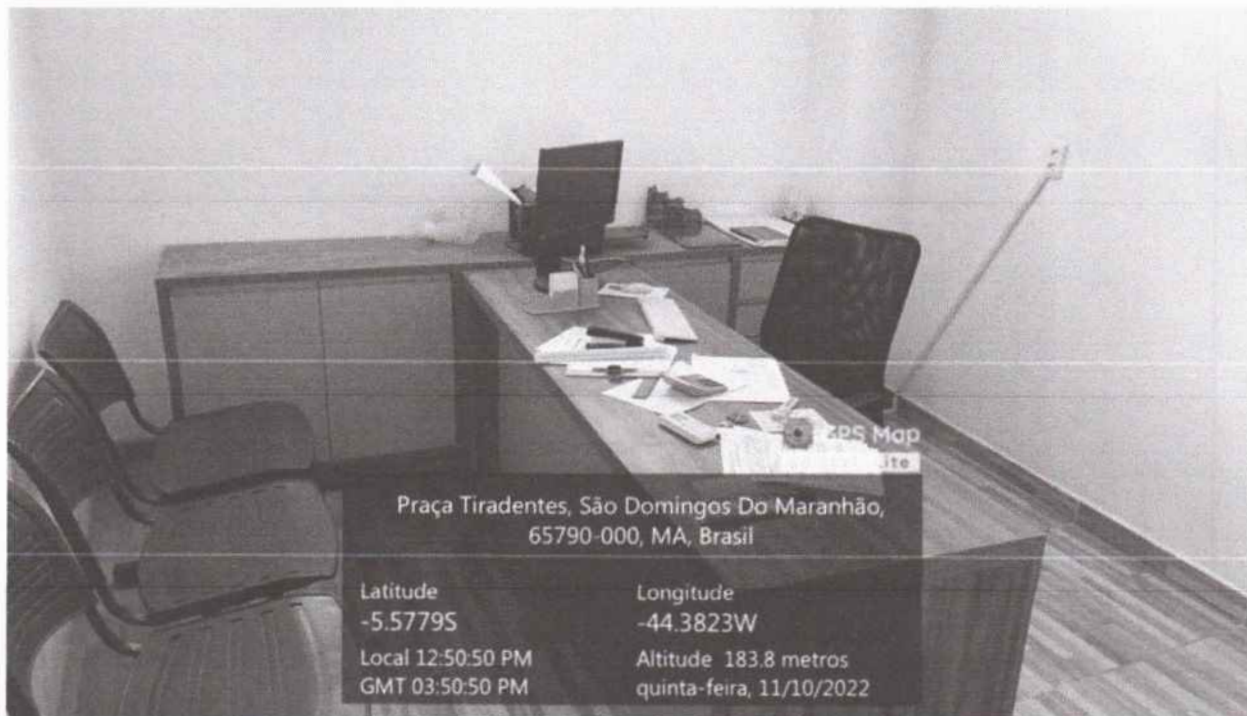
FOLHAS: 586  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

### TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023



## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Valor: 587  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /



588  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

À

Comissão Permanente de Licitação – CPL

**Tomada de Preços nº 012/2023**

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

**Data da Abertura: 12 de julho de 2023- Horário: 09:00**

**ANEXO XV  
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A empresa **E. N. BEZERRA LTDA (ENERGIZA)**, sob o **CNPJ nº 27.844.369/0001-37**, inscrição estadual nº 12.529.150-7 e inscrição municipal nº 520, com sede a Rodovia BR 135, nº 04 – KM 376 – Centro – São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000, neste ato representado por seu titular o **Sr. Edison Nascimento Bezerra, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 241763520036 SESP/MA e CPF nº 961.929.502-10**, residente e domiciliado no município de São Domingos do Maranhão/MA.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023/CPL**, instaurado pelo Município de **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Domingos do Maranhão/MA, 11 de julho de 2023.

E. N. BEZERRA  
EIRELI:278443  
69000137

Assinado de forma digital por E. N. BEZERRA  
EIRELI:27844369000137  
Dados: 2023.07.11 16:40:42 -03'00'

E. N. BEZERRA LTDA  
CNPJ nº 27.844.369/0001-37  
Edison Nascimento Bezerra  
CPF nº 961.929.502-10  
Empresário

À

Comissão Permanente de Licitação – CPL

**Tomada de Preços nº 012/2023**

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

**Data da Abertura: 12 de julho de 2023- Horário: 09:00**

FOLHAS: 589

Nº PROCESSO: 221/2023

Assinatura: /

## ANEXO XVII DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

A empresa **E. N. BEZERRA LTDA (ENERGIZA)**, sob o CNPJ nº **27.844.369/0001-37**, inscrição estadual nº **12.529.150-7** e inscrição municipal nº **520**, com sede a Rodovia BR 135, nº 04 – KM 376 – Centro – São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000, neste ato representado por seu titular o **Sr. Edison Nascimento Bezerra, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 241763520036 SESP/MA e CPF nº 961.929.502-10**, residente e domiciliado no município de São Domingos do Maranhão/MA.

- a) estar ciente das condições da licitação;
- b) que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, observando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura Municipal de São Domingos Do Maranhão;
- c) que executará os serviços de acordo com as especificações da Prefeitura Municipal de São Domingos Do Maranhão, da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e/ou de outras autorizadas pela Prefeitura Municipal de São Domingos Do Maranhão;
- d) que disponibilizará os recursos materiais e humanos necessários e que tomará todas as medidas para assegurar a qualidade dos serviços;
- e) que tomou conhecimento de todas as informações, das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e obteve todos os esclarecimentos necessários à formulação da proposta;
- f) que executará os serviços de acordo com os prazos estabelecido no edital;

São Domingos do Maranhão/MA, 11 de julho de 2023.

E. N. BEZERRA Assinado de forma  
digital por E. N. BEZERRA  
EIRELI:2784436 EIRELI:27844369000137  
9000137 Dados: 2023.07.11  
16:41:09 -03'00'

FOLHAS: 590

Nº PROCESSO: 221/2023

Assinatura: /

E. N. BEZERRA LTDA  
CNPJ nº 27.844.369/0001-37  
Edison Nascimento Bezerra  
CPF nº 961.929.502-10  
Empresário





# APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros ([www.juntoseguros.com](http://www.juntoseguros.com)). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 11/07/2023 13:19:21

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0197208

Proposta: 4015354

Controle Interno (Código Controle): 282034829

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 054362023001207750197208

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO

CPF/CNPJ: 06.113.690/0001-71 PC GETULIO VARGAS, S/N, - CEP: 65.790-000 - SAO DOMINGOS DO MARANHAO - MA

### DADOS DO TOMADOR: E N BEZERRA LTDA

CPF/CNPJ: 27844369000137 RODOVIA BR 135 04, KM 376, CENTRO - CEP: 65.790-000 - SAO DOMINGOS DO MARANHAO - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>



Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0197208**  
 Proposta: **4015354**  
 Controle Interno (Código Controle): **282034829**  
 Nº de Registro SUSEP: **054362023001207750197208**

592  
 Nº PROCESSO: 221/2023  
 Assinatura: /

**FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA**

**Garantia Contratada**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 5.000,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:**

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 5.000,00	12/07/2023	12/09/2023
Multas e Penalidades	R\$ 5.000,00	12/07/2023	12/09/2023

**Demonstrativo de Prêmio:**

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 160,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	18/07/2023	17656204	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.141/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,5% de PIS/Pa seg e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(is) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

**APÓLICE DIGITAL**



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0197208  
Proposta: 4015354  
Controle Interno (Código Controle): 282034829  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750197208

**junto**  
SEGUROS

COLHAS: 593  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023-CPL**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0197208  
Proposta: 4015354  
Controle Interno (Código Controle): 282034829  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750197208

**junto**  
SEGUROS

594  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

#### 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

#### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

#### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0197208  
Proposta: 4015354  
Controle Interno (Código Controle): 282034829  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750197208

**junto**  
SEGUROS

595  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura:

em caso de cancelamento.

#### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**

4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**

4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

#### 5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir**

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

**5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.**

## **6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO**

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## **7. PERDA DE DIREITOS**

**7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.**

**7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.**

## **8. EXTINÇÃO DA COBERTURA**

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0197208  
Proposta: 4015354  
Controle Interno (Código Controle): 282034829  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750197208

**junto**  
SEGUROS

rubrica: 597  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: [assinatura]

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

APÓLICE EDITAL [assinaturas]

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0197208  
Proposta: 4015354  
Controle Interno (Código Controle): 282034829  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750197208

**junto**  
SEGUROS

FOLHAS:

Nº PROCESSO: 221/2023

Assinatura: /

**12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.**

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

### 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de

*[Handwritten signatures and marks]*





Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0197208  
Proposta: 4015354  
Controle Interno (Código Controle): 282034829  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750197208

**junto**  
SEGUROS 599  
FOLHAS:  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

600  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_11072023\_131929\_804**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 11 de Julho de 2023.

FOLHAS: 601  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

Instruções de Impressão  
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).  
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

Beneficiário  
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

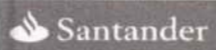
Recibo do Pagador	Vencimento	18/07/2023
	Nosso Número	11283319
	Número do Documento	17656204
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	160,00

Pagador: E N BEZERRA LTDA CNPJ: 27.844.369/0001-37  
RODOVIA BR 135 04 65790000 SAO DOMINGOS DO MARANHAO, MA  
Ref. emissão apólice 12-0775-0197208

Sacador / Avalista:

Autenticação Mecânica

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000117 28331.901018 6 94150000016000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER				Vencimento	18/07/2023
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33				Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento 11/07/2023	Número do Documento 17656204	Espécie Doc. NS	Aceite N	Data do Processamento 11/07/2023	Nosso Número 11283319
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR	Espécie REAL	Quantidade	Valor Documento		(=) Valor do Documento 160,00
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: <a href="mailto:contasareceber@juntoseguros.com">contasareceber@juntoseguros.com</a> .					(-) Desconto
					(-) Abatimento
					(+) Mora
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador: E N BEZERRA LTDA CNPJ: 27.844.369/0001-37  
RODOVIA BR 135 04 65790000 SAO DOMINGOS DO MARANHAO, MA  
Ref. emissão apólice 12-0775-0197208

Sacador / Avalista:

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

*(Handwritten signatures)*

11/07/2023 - BANCO DO BRASIL - 14:35:21  
261402614 0003

FOLHAS: 602

Nº PROCESSO: 281/2023

Assinatura: /

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: E N BEZERRA EIRELI  
AGENCIA: 2614-X CONTA: 31.047-6

=====

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

-----

03399895433800000011728331901018694150000016000

BENEFICIARIO:

JUNTO SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

BENEFICIARIO FINAL:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

PAGADOR:

E N BEZERRA LTDA

CNPJ: 27.844.369/0001-37

-----

NR. DOCUMENTO 71.111

DATA DE VENCIMENTO 18/07/2023

DATA DO PAGAMENTO 11/07/2023

VALOR DO DOCUMENTO 160,00

VALOR COBRADO 160,00

=====

NR.AUTENTICACAO D.924.0FE.EFB.467.8C5

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria


0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.





# ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

## ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

FOBRAS: 603  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA  
ENDEREÇO: PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO CEP: 65.790-000  
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023 – CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 221/2023/SEMOST

DATA DO RECEBIMENTO: 12/07/2023 – HORÁRIO: 09h00min

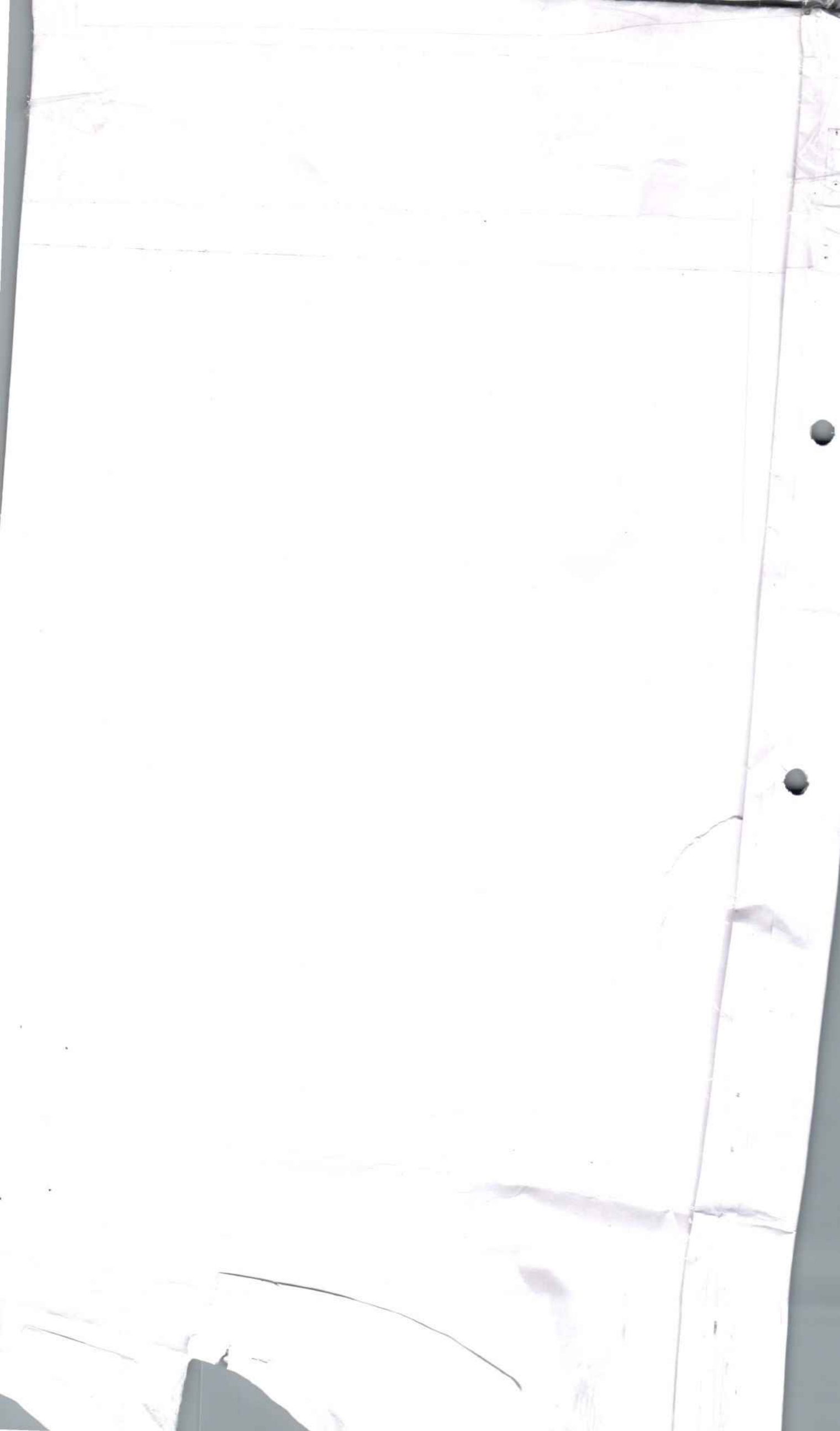
### DADOS DA EMPRESA:

Empresa: E. N. BEZERRA (ENERGIZA)  
CNPJ nº 27.844.369/0001-37  
Insc. Estadual nº 12.529.150-7



Endereço: Rodovia BR 135 – Centro – CEP: 65.790-000 – São Domingos do Maranhão

Telefone: (99) 99644-5825 – E-mail: [energizasd@outlook.com](mailto:energizasd@outlook.com)



**CAPA DE ACOMPANHAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS****Tomada de Preços nº 012/2023**

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

**Data da Abertura: 12 de julho de 2023- Horário: 09:00**

Em atendimento ao disposto no Edital do **Tomada de Preços nº 012/2023**, apresentamos a Proposta de Preços da empresa abaixo identificada.

FOLHAS: 604Nº PROCESSO: 221/2023Assinatura: /**DADOS DA EMPRESA****Empresa:** E. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA)**CNPJ nº** 27.884.369/0001-37**Insc. Estadual nº** 19.529.150-7**PROPOSTA DE PREÇOS**

- **CAPA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**
- **DECLARAÇÃO DE INDEPENDENTE DE PROPOSTA**
- **ORÇAMENTO SINTÉTICO**
- **COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS E AUXILIARES**
- **CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO**
- **CURVA ABC DE SERVIÇOS**
- **BDI**
- **ENCARGOS SÓCIAIS**

À

Comissão Permanente de Licitação – CPL

**Tomada de Preços nº 012/2023**

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.**Data da Abertura: 12 de julho de 2023- Horário: 09:00**FOLHAS: 605Nº PROCESSO: 221/2023Assinatura: [assinatura]**CARTA PROPOSTA DE PREÇOS**

A empresa **E. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA)**, sob o CNPJ nº **27.884.369/0001-37**, inscrição estadual nº **12.529.150-7** e inscrição municipal nº **520**, com sede a Rodovia BR 135, nº 04 – KM 376 – Centro – SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA– CEP: 65.790-000, neste ato representado por seu titular o **Sr. Edison Nascimento Bezerra, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 241763520036 SESP/MA e CPF nº 961.929.502-10**, residente e domiciliado no município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, A fim de cumprir as exigências do Procedimento de Licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023**, após exame do documento que compõem o presente procedimento licitatório, Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa Proposta de Preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que venha a ser verificada na sua preparação, Proposta de Preço pelo valor de **R\$ 489.755,62 (QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)** conforme planilhas de custos e cronogramas de pagamentos adiante indicados.

Declaramos que em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, mão-de-obra especializada ou não, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da Infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa das obras civis e das obras complementares, bem como nosso lucro, conforme projetos e especificações constantes do Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso,



direito regressivo em relação à Prefeitura Municipal de **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA.**

606  
Nº PROCESSO: 221/2023

Assinatura: /

Comprometemo-nos a executar os eventuais serviços não constantes do Edital, mas inerentes à natureza das obras contratadas. Estes serviços serão pagos por orçamento elaborado pela nossa empresa, e aprovado pela Prefeitura Municipal de **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA**, antes da execução dos mesmos.

**O prazo de execução total das obras é de 360 (TREZENTOS E SESENTA) dias** conforme consta no edital (**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**).

**O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias** consecutivos a contar do dia da apresentação dos documentos de habilitação e propostas.

Acompanham a nossa Proposta de Preço os documentos previstos neste Edital, bem como todos os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação da proposta.

Utilizaremos os equipamentos e as equipes técnicas que forem necessárias para a perfeita execução das obras, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija a fiscalização do Município de **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA**, para o cumprimento das obrigações assumidas.

Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da fiscalização do Município de **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA**, assumindo, desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas mencionadas nos projetos executivos.

### DEMAIS INFORMAÇÕES:

- EMPRESA: E. N. BEZERRA EIRELI
- CNPJ nº 27.844.369/0001-37
- Inscrição Estadual nº 12.529.570-7
- Inscrição Municipal nº 520

**Dados Bancários:**

- Banco do Brasil (001)
- Agencia: 2614-X
- Conta Corrente nº 31047-6

FOLHAS: 607  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:**

- Nome: EDISON NASCIMENTO BEZZERA
- RG nº 241763520036 SESP/MA
- CPF nº 961.929.502-10
- Profissão: Empresário

Sendo o que se apresenta para o momento e certo de que esta proposta atende aos anseios do Município de **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA**, subscrevo atenciosamente.

São Domingos do Maranhão/MA, 11 de julho de 2023.

*Edison Nascimento Bezerra*

E. N. BEZERRA EIRELI  
CNPJ nº 27.844.369/0001-37  
Edison Nascimento Bezerra  
CPF nº 961.929.502-10  
Empresário

À

Comissão Permanente de Licitação – CPL

**Tomada de Preços nº 011/2023**

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para conclusão de escola de um pavimento com 06 (seis) sala de aulas “Espaço Educativo Rural e Urbano/Ministério da Educação através do FNDE: conclusão da escola de 06 (seis) sala, padrão **FNDE SD – CONVÊNIO Nº 11144777/2020**, e conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

**Data da Abertura: 05 de julho de 2023 - Horário: 09:00**

FOLHAS: 608  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

## ANEXO X DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **E. N. BEZERRA LTDA (ENERGIZA)**, sob o CNPJ nº **27.844.369/0001-37**, inscrição estadual nº **12.529.150-7** e inscrição municipal nº **520**, com sede a Rodovia BR 135, nº 04 – KM 376 – Centro – São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000, neste ato representado por seu titular o **Sr. Edison Nascimento Bezerra, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 241763520036 SESP/MA e CPF nº 961.929.502-10**, residente e domiciliado no município de São Domingos do Maranhão/MA.

Declaro, para fins de atendimento às exigências editalícias, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta apresentada para participar desta Licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração do Município de São Domingos do Maranhão antes da abertura oficial das propostas; e

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

São Domingos do Maranhão/MA, 04 de julho de 2023.

EDISON  
NASCIMENTO  
BEZERRA:9619295021  
0

Assinado de forma digital  
por EDISON NASCIMENTO  
BEZERRA:96192950210  
Dados: 2023.07.04  
13:59:06 -03'00'

E. N. BEZERRA LTDA  
CNPJ nº 27.844.369/0001-37  
Edison Nascimento Bezerra  
CPF nº 961.929.502-10  
Empresário

FOLHAS: 609  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 221/2023/SEMOST  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023-CPL  
 TIPO: MENOR PREÇO  
 DATA: 12/07/2023  
 HORARIO: 09:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão

### Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>					<b>4.382,10</b>	<b>0,89 %</b>
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	9,00	389,52	486,90	4.382,10	0,89 %
<b>2</b>			<b>BANCOS DE ALVENARIA</b>					<b>11.398,28</b>	<b>2,33 %</b>
2.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m <sup>2</sup>	25,00	83,14	103,92	2.598,00	0,53 %
2.2	101746	SINAPI	ASSOALHO DE MADEIRA. AF_09/2020	m <sup>2</sup>	14,00	318,12	397,65	5.567,10	1,14 %
2.3	104253	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 35 MM, ACESSO POR ANDAIME, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022	m <sup>2</sup>	23,50	73,21	91,51	2.150,48	0,44 %
2.4	102217	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m <sup>2</sup>	20,00	16,29	20,36	407,20	0,08 %
2.5	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	35,00	15,44	19,30	675,50	0,14 %
<b>3</b>			<b>PÁVIMENTAÇÃO</b>					<b>9.521,55</b>	<b>1,94 %</b>



Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Nº PROCESSO: 221/2023  
 FOLHA: 6/10

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 221/2023/SEMOST  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023-CPL  
 TIPO: MENOR PREÇO  
 DATA: 12/07/2023  
 HORARIO: 09:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão

### Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
3.1	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m <sup>2</sup>	135,00	56,43	70,53	9.521,55	1,94 %
<b>4</b>			<b>ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO</b>					<b>86.013,75</b>	<b>17,56 %</b>
4.1	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m <sup>3</sup>	50,00	434,35	542,93	27.146,50	5,54 %
4.2	100068	SINAPI	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO REFORÇO, VERGALHÃO DE 12,5 MM DE DIÂMETRO. AF_06/2019	KG	1300,00	10,00	12,50	16.250,00	3,32 %
4.3	100067	SINAPI	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO REFORÇO, VERGALHÃO DE 5,0 MM DE DIÂMETRO. AF_06/2019	KG	995,00	12,67	15,83	15.750,85	3,22 %
4.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	200,00	15,44	19,30	3.860,00	0,79 %
4.5	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m <sup>2</sup>	80,00	230,07	287,58	23.006,40	4,70 %
<b>5</b>			<b>ESTRUTURA EM ACM</b>					<b>378.439,94</b>	<b>77,27 %</b>

FOLHAS: 6/11  
 Nº PROCESSO: 2021/0023



# ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 221/2023/SEMOST  
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023-CPL  
TIPO: MENOR PREÇO  
DATA: 12/07/2023  
HORARIO: 09:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão

## Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
5.1	12737	ORSE	Estrutura metálica galvanizada, revestida por placas de ACM (alumínio composto) recortado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 nx 1,00m, fixação da estrutura metálica sem avanço na est. espacial existente no local por parafusos. - fornecimento e montagem m2	m <sup>2</sup>	482,76	622,44	778,05	375.611,41	76,69 %
5.2	12055	ORSE	Letra em alumínio 25 x 25cm - instalado	un	19,00	119,10	148,87	2.828,53	0,58 %

Total sem BDI 391.812,32  
Total do BDI 97.943,30  
Total Geral 489.755,62

São Domingos do Maranhão(MA) 11 de julho de 2023.

Edison Nascimento Bezerra  
E. N. BEZERRA LTDA  
CNPJ nº 27.844.369/0001-37  
Edison Nascimento Bezerra  
CPF nº 961.929.502-10  
Empresário

FOLHA: 612  
Nº PROCESSO: 221/2023  
ASSINATURA:

Dayvidson Felipe de Melo  
CPF nº 017.418.843-90  
CREA nº 111268758-0  
Engenheiro Civil  
Responsável Técnico



# ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 221/2023/SEMOST  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023-CPL  
 TIPO: MENOR PREÇO  
 DATA: 12/07/2023  
 HORARIO: 09:00 HORAS  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão

## Composições Analíticas com Preço Unitário Composições Principais

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	389,52	389,52	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,09	24,09	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	19,07	38,14	
Composição Auxiliar	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	349,81	3,49	
Insumo	00004417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	7,62	7,62	
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	11,22	44,88	
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	269,19	269,19	
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	19,26	2,11	
						MO sem LS => 21,94	LS => 24,88	MO com LS => 46,82
						Valor do BDI => 97,38		Valor com BDI => 486,90

2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103328 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	83,14	83,14

ANÁLISE: 613  
 Nº PROCESSO: 291/2023





# ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 221/2023/SEMOST  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023-CPL  
 TIPO: MENOR PREÇO  
 DATA: 12/07/2023  
 HORARIO: 09:00 HORAS  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão

### Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0091000	505,59	4,60		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6100000	23,79	38,30		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8050000	19,07	15,35		
Insumo	00007271 SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	28,3100000	0,83	23,49		
Insumo	00034557 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	2,89	1,21		
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	39,48	0,19		
				MO sem LS =>	19,28	LS =>	21,86	MO com LS =>	41,14
				Valor do BDI =>	20,78			Valor com BDI =>	103,92

2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101746 SINAPI	ASSOALHO DE MADEIRA. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	1,0000000	318,12	318,12		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1926000	19,07	3,67		
Composição Auxiliar	88320 SINAPI	TAQUEADOR OU TAQUEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4624000	24,09	11,13		
Insumo	00005065 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0083000	36,65	0,30		
Insumo	00006178 SINAPI	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA, *10 X 2* CM	Material	m²	1,0750000	262,12	281,77		
Insumo	00044396 SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0,5750000	36,97	21,25		
				MO sem LS =>	5,30	LS =>	6,02	MO com LS =>	11,32

FOLHA: 614  
 Nº PROCESSO: 221/2023  
 Assinatura:



# ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 221/2023/SEMOST  
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023-CPL  
TIPO: MENOR PREÇO  
DATA: 12/07/2023  
HORARIO: 09:00 HORAS  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão

## Composições Analíticas com Preço Unitário

Valor do BDI =>

79,53

Valor com BDI =>

397,65

2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	104253 SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 35 MM, ACESSO POR ANDAIME, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	73,21	73,21		
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0393000	505,59	19,86		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2450000	23,79	29,61		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2450000	19,07	23,74		
			MO sem LS =>		19,96	LS =>	22,63	MO com LS =>	42,59
			Valor do BDI =>		18,30			Valor com BDI =>	91,51

FOLHA: 615  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: [assinatura]



# ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 221/2023/SEMOST  
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023-CPL  
TIPO: MENOR PREÇO  
DATA: 12/07/2023  
HORARIO: 09:00 HORAS  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão

## Composições Analíticas com Preço Unitário

2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102217 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	16,29	16,29	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3805000	26,64	10,13	
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0213000	22,91	0,48	
Insumo	00043776 SINAPI	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	Material	L	0,2130000	26,67	5,68	
			MO sem LS =>	3,53	LS =>	4,01	MO com LS =>	7,54
			Valor do BDI =>	4,07			Valor com BDI =>	20,36
2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	15,44	15,44	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	26,64	4,98	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	19,07	1,31	
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	27,73	9,15	
			MO sem LS =>	2,18	LS =>	2,47	MO com LS =>	4,65
			Valor do BDI =>	3,86			Valor com BDI =>	19,30
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92397 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	56,43	56,43	
Composição Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2015000	23,61	4,75	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2015000	19,07	3,84	

Assinatura: [assinatura]  
FOLHAS: 6/16  
Nº PROCESSO: 221/2023

[assinaturas]

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 221/2023/SEMOST  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023-CPL  
 TIPO: MENOR PREÇO  
 DATA: 12/07/2023  
 HORARIO: 09:00 HORAS  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão

### Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0041000	8,61	0,03
Composição Auxiliar	91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0967000	0,55	0,05
Composição Auxiliar	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0038000	9,80	0,03
Composição Auxiliar	91285 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0970000	1,09	0,10
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	0,0568000	3,61
Insumo	00004741 SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material		m³	0,0098000	0,70
Insumo	00036155 SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELE PIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	Material		m²	1,0041000	43,32
				MO sem LS =>		3,01	
				Valor do BDI =>		14,10	
				LS =>		3,41	
				MO com LS =>			6,42
				Valor com BDI =>			70,53

FOLHAS: 607  
 Nº PROCESSO: 221/2023  
 Assinatura:

4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	434,35	434,35

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 221/2023/SEMOST

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023-CPL

TIPO: MENOR PREÇO

DATA: 12/07/2023

HORARIO: 09:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão

### Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0267000	19,07	38,64		
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2768000	19,61	25,03		
Composição Auxiliar	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6572000	5,10	3,35		
Composição Auxiliar	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6197000	1,63	1,01		
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7609000	63,63	48,41		
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	325,1589000	0,84	273,13		
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5912000	75,76	44,78		
				MO sem LS =>	22,19	LS =>	25,17	MO com LS =>	47,36
				Valor do BDI =>	108,58			Valor com BDI =>	542,93

4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100068 SINAPI	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO REFORÇO, VERGALHÃO DE 12,5 MM DE DIÂMETRO. AF_06/2019	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,00	10,00		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0060000	18,24	0,10		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0380000	23,61	0,89		
Insumo	00043055 SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	7,95	8,82		
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0110000	17,35	0,19		
				MO sem LS =>	0,35	LS =>	0,40	MO com LS =>	0,75
				Valor do BDI =>	2,50			Valor com BDI =>	12,50

Assinatura:   
 Nº PROCESSO: 221/2023  
 FOLHAS: 608

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 221/2023/SEMOST  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023-CPL  
 TIPO: MENOR PREÇO  
 DATA: 12/07/2023  
 HORARIO: 09:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão

### Composições Analíticas com Preço Unitário

4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100067 SINAPI	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO REFORÇO, VERGALHÃO DE 5,0 MM DE DIÂMETRO. AF_06/2019	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,67	12,67	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0170000	18,24	0,31	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1080000	23,61	2,54	
Insumo	00043059 SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	8,68	9,63	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0110000	17,35	0,19	
			MO sem LS =>	1,01	LS =>	1,15	MO com LS =>	2,16
			Valor do BDI =>	3,16			Valor com BDI =>	15,83

4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	15,44	15,44	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	26,64	4,98	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	19,07	1,31	
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	27,73	9,15	
			MO sem LS =>	2,18	LS =>	2,47	MO com LS =>	4,65
			Valor do BDI =>	3,86			Valor com BDI =>	19,30

4.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92269 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	230,07	230,07

Assinado digitalmente por: *[Assinatura]*  
 Nº 221/2023/SEMOST  
 12/07/2023  
 609



# ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 221/2023/SEMOST  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023-CPL  
 TIPO: MENOR PREÇO  
 DATA: 12/07/2023  
 HORARIO: 09:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão

### Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	19,32	2,76	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6070000	24,09	14,62	
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0500000	21,25	1,06	
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2010000	20,15	4,05	
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,4320000	3,93	17,41	
Insumo	00005068 SINAPI	PRÉGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0860000	19,26	1,65	
Insumo	00006189 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6,5300000	28,87	188,52	
				MO sem LS =>	8,12	LS =>	9,20	
				Valor do BDI =>	57,51		MO com LS =>	17,32
							Valor com BDI =>	287,58

5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12055 ORSE	Letra em alumínio 25 x 25cm - instalado	Diversos	un	1,0000000	119,10	119,10	
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,2500000	3,44	0,86	
Insumo	2973 ORSE	Letras em alumínio - 25x25 cm Letras em alumínio 25x25 cm un	Material	un	1,0000000	113,77	113,77	
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2500000	17,91	4,47	
				MO sem LS =>	2,09	LS =>	2,38	
				Valor do BDI =>	29,77		MO com LS =>	4,47
							Valor com BDI =>	148,87

### Composições Auxiliares

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,24	18,24

Folha 610  
 22/12/2023  
 Assinatura



# ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 221/2023/SEMOST  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023-CPL  
 TIPO: MENOR PREÇO  
 DATA: 12/07/2023  
 HORARIO: 09:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão

### Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Auxiliar	95308 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15		
Insumo	00006114 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,60	12,60		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,82	1,82		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,12	1,12		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82		
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,15	1,15		
				MO sem LS =>	5,97	LS =>	6,78	MO com LS =>	12,75
				Valor do BDI =>	4,56			Valor com BDI =>	22,80

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,32	19,32
Auxiliar	95309 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00006117 SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,80	13,80
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,82	1,82
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,12	1,12
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01

FORMA: 611  
 Nº PROCESSO: 201/2023  
 Assinatura: [assinatura]





# ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 221/2023/SEMOST  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023-CPL  
 TIPO: MENOR PREÇO  
 DATA: 12/07/2023  
 HORARIO: 09:00 HORAS  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão

### Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,48	0,48
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,31	1,31
			MO sem LS =>		6,56	LS =>	7,45
			Valor do BDI =>		4,83	MO com LS =>	14,01
						Valor com BDI =>	24,15

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	505,59	505,59
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5000000	19,61	88,24
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0500000	1,72	1,80
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,4500000	0,40	1,38
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	63,63	73,81
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	174,1000000	1,01	175,84
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	195,8600000	0,84	164,52
			MO sem LS =>		32,22	LS =>	36,54
			Valor do BDI =>		126,39	MO com LS =>	68,76
						Valor com BDI =>	631,98

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,61	23,61



# ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7


PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 221/2023/SEMOST  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023-CPL  
 TIPO: MENOR PREÇO  
 DATA: 12/07/2023  
 HORARIO: 09:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão

### Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Auxiliar	95314 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21		
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,91	17,91		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,82	1,82		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,12	1,12		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82		
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,15	1,15		
				MO sem LS =>	8,49	LS =>	9,63	MO com LS =>	18,12
				Valor do BDI =>	5,90			Valor com BDI =>	29,51

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,40	0,40		
Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,36	0,36		
Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,50

Assinatura:   
 Nº PROCESSO: 221/2023  
 FOLHA: 613



# ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 21/2023/SEMOST  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023-CPL  
 TIPO: MENOR PREÇO  
 DATA: 12/07/2023  
 HORARIO: 09:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão

### Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,72	1,72		
Composição Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,36	0,36		
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04		
Composição Auxiliar	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,39	0,39		
Composição Auxiliar	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,93	0,93		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,43			Valor com BDI =>	2,15

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	5.643,28	0,36

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

*(Handwritten signatures and marks)*

*(Handwritten notes and stamps)*  
 Nº PROCESSO: 2023/0023  
 FOLHA: 614



# ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 221/2023/SEMOST  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023-CPL  
 TIPO: MENOR PREÇO  
 DATA: 12/07/2023  
 HORARIO: 09:00 HORAS  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão

### Composições Analíticas com Preço Unitário

Valor do BDI => 0,09 Valor com BDI => 0,45

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04		
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000076	5.643,26	0,04		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,05

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,39	0,39		
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	5.643,26	0,39		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,48

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,93	0,93
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,2500000	0,75	0,93

*[Handwritten signatures and marks]*

Assinatura: *[Handwritten signature]*  
 Nº PROCESSO: 221/2023  
 615



# ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 21/2023/SEMOST  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023-CPL  
 TIPO: MENOR PREÇO  
 DATA: 12/07/2023  
 HORARIO: 09:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão

### Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
 Valor do BDI => 0,23 Valor com BDI => 1,16

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	1,63	1,63		
Composição Auxiliar	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,46	1,46		
Composição Auxiliar	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,17	0,17		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,40			Valor com BDI =>	2,03

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	5,10	5,10
Composição Auxiliar	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,46	1,46
Composição Auxiliar	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,17	0,17

Assinatura: [Handwritten Signature]  
 Nº PROPOSTA: 201/2023  
 DATA: 12/07/2023  
 VALOR: 616



# ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 221/2023/SEMOST  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023-CPL  
 TIPO: MENOR PREÇO  
 DATA: 12/07/2023  
 HORARIO: 09:00 HORAS  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão

### Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	89223 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,60	1,60	
Composição Auxiliar	89224 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,87	1,87	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,27			Valor com BDI =>	6,37

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,46	1,46	
Insumo	00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	22.955,64	1,46	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,36			Valor com BDI =>	1,82

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,17	0,17	
Insumo	00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000076	22.955,64	0,17	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,21

*[Handwritten signatures and marks]*

*[Handwritten signature]*

FOLHAS: 6/17  
 Nº PROCESSO: 221/2023  
 12/07/2023



# ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 221/2023/SEMOST  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023-CPL  
 TIPO: MENOR PREÇO  
 DATA: 12/07/2023  
 HORARIO: 09:00 HORAS  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão

## Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89223 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,60	1,60	
Insumo	00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	22.955,64	1,60	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,40			Valor com BDI =>	2,00

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89224 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,87	1,87	
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	2,5000000	0,75	1,87	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,46			Valor com BDI =>	2,33

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,61	23,61
Composição Auxiliar	95328 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00004759 SINAPI	CALCETEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,91	17,91
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,82	1,82
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57

PROCESO: 201/2023  
 618



# ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 221/2023/SEMOST  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023-CPL  
 TIPO: MENOR PREÇO  
 DATA: 12/07/2023  
 HORARIO: 09:00 HORAS  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão

### Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,12	1,12		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82		
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,15	1,15		
				MO sem LS =>	8,49	LS =>	9,63	MO com LS =>	18,12
				Valor do BDI =>	5,90			Valor com BDI =>	29,51

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,09	24,09		
Composição Auxiliar	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22		
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,56	18,56		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,82	1,82		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,12	1,12		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,48	0,48		
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,31	1,31		
				MO sem LS =>	8,80	LS =>	9,98	MO com LS =>	18,78
				Valor do BDI =>	6,02			Valor com BDI =>	30,11

Handwritten notes in blue ink: "Curso 221/2023 619" with an arrow pointing to the row for "CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS".

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------





# ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 221/2023/SEMOST  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023-CPL  
 TIPO: MENOR PREÇO  
 DATA: 12/07/2023  
 HORARIO: 09:00 HORAS  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão

### Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	349,81	349,81		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3433000	19,07	44,68		
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4811000	19,61	29,04		
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7623000	1,72	1,31		
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7188000	0,40	0,28		
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8269000	63,63	52,61		
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	212,0194000	0,84	178,09		
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5782000	75,76	43,80		
				MO sem LS =>	25,70	LS =>	29,15	MO com LS =>	54,85
				Valor do BDI =>	87,45			Valor com BDI =>	437,26

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91285 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	1,09	1,09

Assinatura:

Nº PROCESSO: 221/2023

620



# ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 221/2023/SEMOST  
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023-CPL  
TIPO: MENOR PREÇO  
DATA: 12/07/2023  
HORARIO: 09:00 HORAS  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão

## Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Auxiliar	91279 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,98	0,98		
Auxiliar	91280 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,11	0,11		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,27			Valor com BDI =>	1,36

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	9,80	9,80
Auxiliar	91279 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,98	0,98
Auxiliar	91280 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Auxiliar	91281 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,22	1,22

ANEXO I  
PROCESSO: 221/2023  
621



# ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 221/2023/SEMOST  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023-CPL  
 TIPO: MENOR PREÇO  
 DATA: 12/07/2023  
 HORARIO: 09:00 HORAS  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão

### Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	91282 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,49	7,49
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,45	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	12,25

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91279 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,98	0,98
Insumo	00011280 SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento	UN	0,0000640	14.874,85	0,95
Insumo	00013887 SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1 " (14 X 1 ")	Equipamento	UN	0,0000640	579,39	0,03
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,24	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	1,22

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91280 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00011280 SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento	UN	0,0000076	14.874,85	0,11

FOLHAS: 6/22  
 Nº PROCESSO: 221/2023  
 Assinatura:



# ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 221/2023/SEMOST  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023-CPL  
 TIPO: MENOR PREÇO  
 DATA: 12/07/2023  
 HORARIO: 09:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão

### Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
 Valor do BDI => 0,02 Valor com BDI => 0,13

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	91281 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,22	1,22		
Insumo	00011280 SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento	UN	0,0000800	14.874,85	1,18		
Insumo	00013887 SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1")	Equipamento	UN	0,0000800	579,39	0,04		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,13

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	91282 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,49	7,49		
Insumo	00004222 SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4500000	5,17	7,49		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,87			Valor com BDI =>	9,36

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95308 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

FORMAS:  
 M. PROPOSTA: 02/12/2023  
 623



# ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 221/2023/SEMOST  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023-CPL  
 TIPO: MENOR PREÇO  
 DATA: 12/07/2023  
 HORARIO: 09:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão

### Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00006114 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	12,60	0,15
			MO sem LS =>	0,07	LS => 0,08	MO com LS =>	0,15
			Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>	0,18

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95309 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21

Insumo	00006117 SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	13,80	0,21
			MO sem LS =>	0,10	LS => 0,11	MO com LS =>	0,21
			Valor do BDI =>	0,05		Valor com BDI =>	0,26

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95314 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21

Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	17,91	0,21
			MO sem LS =>	0,10	LS => 0,11	MO com LS =>	0,21
			Valor do BDI =>	0,05		Valor com BDI =>	0,26

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95328 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21

Insumo	00004759 SINAPI	CALCETEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	17,91	0,21
			MO sem LS =>	0,10	LS => 0,11	MO com LS =>	0,21
			Valor do BDI =>	0,05		Valor com BDI =>	0,26

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22

Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	18,56	0,22
			MO sem LS =>	0,10	LS => 0,12	MO com LS =>	0,22
			Valor do BDI =>	0,05		Valor com BDI =>	0,27

*(Handwritten signatures and marks)*

FOLHAS: 6/24  
 Nº PROPOSTA: 221/2023



# ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 221/2023/SEMOST  
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023-CPL  
TIPO: MENOR PREÇO  
DATA: 12/07/2023  
HORARIO: 09:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão

## Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13	
Insumo	00037666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	0,0087200	15,15	0,13	
			MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,13
			Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,16

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95360 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18	
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	0,0121100	15,52	0,18	
			MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,18
			Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,22

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,39	0,39	
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0222500	17,91	0,39	
			MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,21	MO com LS =>	0,39
			Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,48

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30	
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	19,54	0,30	
			MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,16	MO com LS =>	0,30
			Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,37

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

PROPOSTA Nº 221/2023  
CPL 12/2023



# ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 221/2023/SEMOST  
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023-CPL  
TIPO: MENOR PREÇO  
DATA: 12/07/2023  
HORARIO: 09:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão

## Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
95378 SINAPI		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,29	0,29	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0222500	13,46	0,29	
			MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,15	MO com LS =>	0,29
			Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,36

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
95382 SINAPI		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TAQUEADOR OU TAQUEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22	
Insumo	00004763 SINAPI	TAQUEADOR OU TAQUEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	18,56	0,22	
			MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,22
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,27

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
10550 ORSE		Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,44	3,44
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador) un	Material	un	0,1018000	13,70	1,39
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta un	Material	un	0,0015000	175,53	0,26
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção pr	Material	pr	0,0008000	6,22	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte un	Material	un	0,0654000	4,40	0,28
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar un	Material	un	0,0005000	10,57	0,00
Insumo	4722 ORSE	Colher de pedreiro un	Material	un	0,0004000	18,40	0,00
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços	un	0,0045000	12,28	0,05
Insumo	10282 ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro) un	Material	un	0,0002000	39,94	0,00
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica un	Material	un	0,0045000	161,52	0,72
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup) cj	Serviços	cj	0,0004000	293,67	0,11
Insumo	11246 ORSE	Escala métrica de bambú Un	Material	Un	0,0007000	10,00	0,00
Insumo	11247 ORSE	Serra mármore Serra marmore un	Material	un	0,0001000	320,88	0,03
Insumo	11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo un	Material	un	0,0004000	19,58	0,00
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml un	Material	un	0,0018000	12,73	0,02
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços	un	0,1018000	4,89	0,49
Insumo	10790 ORSE	Prumo de face un	Material	un	0,0001000	25,40	0,00

Assinatura: [assinatura]  
CPF: 221/2023  
Data: 12/07/2023



# ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 221/2023/SEMOST  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023-CPL  
 TIPO: MENOR PREÇO  
 DATA: 12/07/2023  
 HORARIO: 09:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão

### Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular un	Material	un	0,0045000	4,80	0,02
Insumo	11243 ORSE	Martelo sem unha un	Material	un	0,0001000	26,92	0,00
Insumo	11245 ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22 un	Material	un	0,0007000	11,02	0,00
Insumo	10789 ORSE	Nível de bolha de madeira un	Material	un	0,0002000	16,15	0,00
Insumo	11264 ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo un	Material	un	0,0002000	13,23	0,00
Insumo	00012892 SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	12,33	0,02
Insumo	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	65,78	0,05
Insumo	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	17,82	0,00
Insumo	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	13,70	0,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,86	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	4,30

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,61	19,61
Composição Auxiliar	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,82	1,82
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,12	1,12
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	15,15	15,15

631  
 Nº PROCEDIMENTO: 221/2023  
 Adesão: 1





# ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 221/2023/SEMOST  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023-CPL  
 TIPO: MENOR PREÇO  
 DATA: 12/07/2023  
 HORARIO: 09:00 HORAS  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão

### Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,80	0,80
			MO sem LS =>		7,16	LS =>	8,12
			Valor do BDI =>		4,90	MO com LS =>	15,28
						Valor com BDI =>	24,51

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,03	20,03
Composição Auxiliar	95360 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,52	15,52
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,82	1,82
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,12	1,12
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,80	0,80
			MO sem LS =>		7,36	LS =>	8,34
			Valor do BDI =>		5,00	MO com LS =>	15,70
						Valor com BDI =>	25,03

FOLHAS: 632  
 Nº PROCESSO: 221/2023  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,79	23,79



# ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 221/2023/SEMOST  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023-CPL  
 TIPO: MENOR PREÇO  
 DATA: 12/07/2023  
 HORARIO: 09:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão

### Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,39	0,39
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,91	17,91
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,82	1,82
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,12	1,12
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,15	1,15
			MO sem LS =>		8,57	LS =>	9,73
			Valor do BDI =>		5,94		MO com LS => 18,30 Valor com BDI => 29,73

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,64	26,64
Auxiliar	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,54	19,54
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,82	1,82
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,12	1,12
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043466 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,64	1,64

Nº PROPOSTA: 0223/2023  
 03/07/2023  
 639



# ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 221/2023/SEMOST  
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023-CPL  
TIPO: MENOR PREÇO  
DATA: 12/07/2023  
HORARIO: 09:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão

## Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00043490 SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,64	1,64	
			MO sem LS =>	9,30	LS =>	10,54	MO com LS =>	19,84
			Valor do BDI =>	6,66			Valor com BDI =>	33,30

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,55	0,55	
Composição Auxiliar	91273 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,49	0,49	
Composição Auxiliar	91274 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI =>	0,68

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	8,61	8,61
Composição Auxiliar	91273 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,49	0,49
Composição Auxiliar	91274 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06

FOLHAS: 634  
IP PROPOSTA: 921/2023  
Assinatura: [assinatura]

[assinatura]



# ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 221/2023/SEMOST  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023-CPL  
 TIPO: MENOR PREÇO  
 DATA: 12/07/2023  
 HORARIO: 09:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão

### Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	91275 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,62	0,62		
Composição Auxiliar	91276 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,44	7,44		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,15			Valor com BDI =>	10,76

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91273 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,49	0,49		
Insumo	00001442 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORCA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRACAO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0000533	9.335,17	0,49		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,61

Composição	91274 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06
------------	--------------	--	---	---	-----------	------	------

FOLHAS: 635  
 Nº PROCESSO: 221/2023  
 Assinatura: [Handwritten signature]



# ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 221/2023/SEMOST  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023-CPL  
 TIPO: MENOR PREÇO  
 DATA: 12/07/2023  
 HORARIO: 09:00 HORAS  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão

### Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00001442 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRACAO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0000074	9.335,17	0,06	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,07

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91275 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,62	0,62

Insumo	00001442 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRACAO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0000667	9.335,17	0,62	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,77

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91276 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,44	7,44

Insumo	00004222 SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4400000	5,17	7,44	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,86			Valor com BDI =>	9,30

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

FOLHA Nº: 03  
 Nº PROCESSO: 2023/000123  
 Assinatura:



# ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 221/2023/SEMOST  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023-CPL  
 TIPO: MENOR PREÇO  
 DATA: 12/07/2023  
 HORARIO: 09:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão

### Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	20,15	20,15	
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,03	20,03	
Composição Auxiliar	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,11	0,11	
Composição Auxiliar	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01	
				MO sem LS =>	7,36	LS =>	8,34	
				Valor do BDI =>	5,03		MO com LS =>	15,70
							Valor com BDI =>	25,18

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	21,25	21,25
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,03	20,03
Composição Auxiliar	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Composição Auxiliar	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01
Composição Auxiliar	91690 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Composição Auxiliar	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,02	1,02

MO sem LS => 7,36 LS => 8,34 MO com LS => 15,70  
 Valor do BDI => 5,31 Valor com BDI => 26,56

Atestamos:  
 Nº PRO 0809/2023  
 09/12/2023  
 6,34



# ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 221/2023/SEMOST  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023-CPL  
 TIPO: MENOR PREÇO  
 DATA: 12/07/2023  
 HORARIO: 09:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão

## Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000720	1.620,10	0,11	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,13

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000075	1.620,10	0,01	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,01

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91690 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000500	1.620,10	0,08	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,10

*(Handwritten signatures and marks)*

FOLHA: 638  
 Nº PROCESSO: 2011/2023  
 Assinatura: *(Handwritten signature)*



# ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 221/2023/SEMOST  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023-CPL  
 TIPO: MENOR PREÇO  
 DATA: 12/07/2023  
 HORARIO: 09:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão

### Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,3600000	0,75	1,02	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,25			Valor com BDI =>	1,27

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,07	19,07	
Composição	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,29	0,29	
Auxiliar								
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	13,46	13,46	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,82	1,82	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,12	1,12	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,58	0,58	
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,22	1,22	
			MO sem LS =>	6,44	LS =>	7,31	MO com LS =>	13,75
			Valor do BDI =>	4,76			Valor com BDI =>	23,83

639  
 Nº PROCS 040: 22/2023  
 1





# ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 221/2023/SEMOST  
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023-CPL  
TIPO: MENOR PREÇO  
DATA: 12/07/2023  
HORARIO: 09:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão

## Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88320 SINAPI	TAQUEADOR OU TAQUEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,09	24,09		
Composição Auxiliar	95382 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TAQUEADOR OU TAQUEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22		
Insumo	00004763 SINAPI	TAQUEADOR OU TAQUEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,56	18,56		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,82	1,82		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,12	1,12		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,48	0,48		
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,31	1,31		
				MO sem LS =>	8,80	LS =>	9,98	MO com LS =>	18,78
				Valor do BDI =>	6,02			Valor com BDI =>	30,11

São Domingos do Maranhão(MA) 11 de julho de 2023.

Edison Nascimento Bezerra  
E. N. BEZERRA LTDA  
CNPJ nº 27.844.369/0001-37  
Edison Nascimento Bezerra  
CPF nº 961.929.502-10  
Empresário

Dayvidson Felipe de Melo  
CPF nº 017.418.843-90  
CREA nº 111268758-0  
Engenheiro Civil  
Responsável Técnico

Assinatura:  
FORMAS:  
Nº PROCESSO: 221/2023  
640

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 221/2023/SEMOST  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023-CPL  
 TIPO: MENOR PREÇO  
 DATA: 12/07/2023  
 HORARIO: 09:00 HORAS  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão

### Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
1	SERVIÇOS INICIAIS	100,00%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%
		4.382,10	365,03	365,03	365,03	365,03	365,03	365,03	365,03	365,03	365,47	365,47	365,47	365,47
2	BANCOS DE ALVENARIA	100,00%	8,34%	8,34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%
		11.398,28	950,62	950,62	950,62	949,48	949,48	949,48	949,48	949,48	949,48	949,48	949,48	950,62
3	PÁVIMENTAÇÃO	100,00%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%
		9.521,55	793,15	793,15	793,15	794,10	794,10	794,10	793,15	793,15	793,15	793,15	793,15	794,10
4	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	100,00%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%
		86.013,75	7.164,95	7.164,95	7.164,95	7.173,55	7.173,55	7.164,95	7.164,95	7.164,95	7.164,95	7.164,95	7.173,55	7.173,55
5	ESTRUTURA EM ACM	100,00%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%
		378.439,94	31.524,05	31.524,05	31.524,05	31.524,05	31.524,05	31.524,05	31.524,05	31.524,05	31.561,89	31.561,89	31.561,89	31.561,89
Porcentagem			8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%
Custo			40.797,78	40.797,78	40.797,78	40.806,20	40.806,20	40.797,60	40.796,64	40.796,64	40.834,93	40.834,93	40.843,53	40.845,62
Porcentagem Acumulado			8,33%	16,66%	24,99%	33,32%	41,65%	49,98%	58,31%	66,64%	74,98%	83,32%	91,66%	100,0%
Custo Acumulado			40.797,78	81.595,56	122.393,34	163.199,54	204.005,74	244.803,33	285.599,98	326.396,62	367.231,54	408.066,47	448.910,00	489.755,62

São Domingos do Maranhão(MA) 11 de julho de 2023.

*Edison Nascimento Bezerra*

E. N. BEZERRA LTDA  
 CNPJ nº 27.844.369/0001-37  
 Edison Nascimento Bezerra  
 CPF nº 961.929.502-10  
 Empresário



Dayvidson Felipe de Melo  
 CPF nº 017.418.843-90  
 CREA nº 111268758-0  
 Engenheiro Civil  
 Responsável Técnico

PROCESSO Nº 221/2023  
 691



QUANTIDADE: 642  
 Nº PROCESSO: 221/2023  
 Instituição: /

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 221/2023/SEMOST  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023-CPL  
 TIPO: MENOR PREÇO  
 DATA: 12/07/2023  
 HORARIO: 09:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão

### COMPOSIÇÃO DE BDI

#### COMPOSIÇÃO DO BDI SERVIÇOS - COM DESONERAÇÃO ( Bonificação e Despesas Indiretas )

<b>GRUPO A</b>	<b>7,77%</b>
● - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5,50%
S + G - TAXA DE SEGUROS + GARANTIAS	1,00%
R - TAXA DE RISCOS	1,27%
<b>GRUPO B</b>	<b>1,23%</b>
DF - DESPESAS FINANCEIRAS	1,23%
<b>GRUPO C</b>	<b>8,11%</b>
L - LUCRO	8,11%
<b>I - INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS (EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES)</b>	<b>5,65%</b>
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
ISSQN	2,00%
FD - FATOR DE DESONERAÇÃO	0,00%
<b>BDI COM IMPOSTOS</b>	<b>25,00%</b>

● Fórmula para cálculo do BDI conforme Acórdão Nº 2622/2013 – TCU – Plenário

- AC = taxa de Administração Central;
- S = Taxa de Seguros
- R = taxa de risco
- G = taxa de garantias
- DF = taxa de despesas financeiras
- L = taxa de lucro/remuneração
- I = taxa de incidência de impostos(PIS, COFINS, ISS,FD)

$$BDI = \left\{ \left[ \frac{(1+AC+S+R+G) (1+DF) (1+L)}{(1-I)} \right] - 1 \right\} = 25,00\%$$

São Domingos do Maranhão(MA) 11 de julho de 2023.

*Edison Nascimento Bezerra*  
 E. N. BEZERRA LTDA  
 CNPJ nº 27.844.369/0001-37  
 Edison Nascimento Bezerra  
 CPF nº 961.929.502-10  
 Empresário

*Dayvidson Felipe de Melo*  
 Dayvidson Felipe de Melo  
 CPF nº 017.418.843-90  
 CREA nº 111268758-0  
 Engenheiro Civil  
 Responsável Técnico

QUANTAS: 643  
 Nº PROCESSO: 221/2023  
 Assinatura: [assinatura]

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 221/2023/SEMOST  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023-CPL  
 TIPO: MENOR PREÇO  
 DATA: 12/07/2023  
 HORARIO: 09:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão

**ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA**

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>17,80%</b>	<b>17,80%</b>	<b>37,80%</b>	<b>37,80%</b>
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não incide	17,87%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,66%	0,86%	0,66%
B4	13º Salário	10,91%	8,33%	10,91%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,49%	Não incide	1,49%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,26%	7,84%	10,26%	7,84%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>46,28%</b>	<b>17,55%</b>	<b>46,28%</b>	<b>17,55%</b>
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,52%	3,46%	4,52%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,64%	2,78%	3,64%	2,78%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,80%	2,14%	2,80%	2,14%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>11,45%</b>	<b>8,75%</b>	<b>11,45%</b>	<b>8,75%</b>
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,24%	3,12%	17,49%	6,63%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,40%	0,31%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>8,62%</b>	<b>3,41%</b>	<b>17,89%</b>	<b>6,94%</b>

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 221/2023/SEMOST  
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023-CPL  
TIPO: MENOR PREÇO  
DATA: 12/07/2023  
HORARIO: 09:00 HORAS

644  
UNID: \_\_\_\_\_  
1º PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: \_\_\_\_\_

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão

### ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
TOTAL(A+B+C+D)		84,15%	47,51%	113,42%	71,04%

São Domingos do Maranhão(MA) 11 de julho de 2023.

*Edison Nascimento Bezerra*

E. N. BEZERRA LTDA  
CNPJ nº 27.844.369/0001-37  
Edison Nascimento Bezerra  
CPF nº 961.929.502-10  
Empresário

*Dayvidson Felipe de Melo*  
Dayvidson Felipe de Melo  
CPF nº 017.418.843-90  
CREA nº 111268758-0  
Engenheiro Civil  
Responsável Técnico

*[Handwritten signatures]*

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 221/2023/SEMOST  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023-CPL  
 TIPO: MENOR PREÇO  
 DATA: 12/07/2023  
 HORARIO: 09:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão

### Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
12737	ORSE	Estrutura metálica galvanizada, revestida por placas de ACM (alumínio composto) recortado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 nx 1,00m, fixação da estrutura metálica sem avanço na est. espacial existente no local por parafusos. - fornecimento e montagem m2	Serviços	m²	482,76	778,05	375.611,41	76,69	76,69
94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	50,0	542,93	27.146,50	5,54	82,24
92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	80,0	287,58	23.006,40	4,70	86,93
100068	SINAPI	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO REFORÇO, VERGALHÃO DE 12,5 MM DE DIÂMETRO. AF_06/2019	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1.300,0	12,50	16.250,00	3,32	90,25
100067	SINAPI	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO REFORÇO, VERGALHÃO DE 5,0 MM DE DIÂMETRO. AF_06/2019	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	995,0	15,83	15.750,85	3,22	93,47
92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	135,0	70,53	9.521,55	1,94	95,41
101746	SINAPI	ASSOALHO DE MADEIRA. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	14,0	397,65	5.567,10	1,14	96,55
88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	235,0	19,30	4.535,50	0,93	97,48
74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	9,0	486,90	4.382,10	0,89	98,37
12055	ORSE	Letra em alumínio 25 x 25cm - instalado	Diversos	un	19,0	148,87	2.828,53	0,58	98,95

PROPOSTA Nº 221/2023

645





# ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 221/2023/SEMOST  
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023-CPL  
TIPO: MENOR PREÇO  
DATA: 12/07/2023  
HORARIO: 09:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão

## Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m <sup>2</sup>	25,0	103,92	2.598,00	0,53	99,48
104253	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 35 MM, ACESSO POR ANDAIME, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m <sup>2</sup>	23,5	91,51	2.150,48	0,44	99,92
102217	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m <sup>2</sup>	20,0	20,36	407,20	0,08	100,00

Total sem BDI 391.812,32  
Total do BDI 97.943,30  
Total Geral 489.755,62

São Domingos do Maranhão(MA) 11 de julho de 2023.

*Edison Nascimento Bezerra*  
E. N. BEZERRA LTDA  
CNPJ nº 27.844.369/0001-37  
Edison Nascimento Bezerra  
CPF nº 961.929.502-10  
Empresário

Assinatura:  
Nº PROC. Nº 221/2023  
646

*Dayvidson Felipe de Melo*  
Dayvidson Felipe de Melo  
CPF nº 017.418.843-90  
CREA nº 111268758-0  
Engenheiro Civil  
Responsável Técnico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 647  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL  
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº  
12/2023/CPL**

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 12 (DOZE) DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PORTAL DE ENTRADA E DE SAÍDA, NA CIDADE DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONFORME PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL.

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às 09:00 hrs, deu-se início a sessão pública de abertura da **TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023/CPL**, na sala de reunião desta Prefeitura Municipal, nesta cidade de São Domingos do Maranhão - Ma, reuniu-se a CPL, instituída pela Portaria Nº 03/2022, de 02.01.2023, por ato da Senhor Prefeito, Kleber Alves da Andrade, conforme exigência da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, o "**Aviso de Licitação**", foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal, Diário Oficial da União - DOU e publicado no Diário Oficial do Estado – DOE Publicações de Terceiros e Jornal de Grande Circulação, Portal da Transparência Municipal, acarretando: **01 (uma) empresa especializada**, do ramo do objeto, **Às 09 hrs:10 min**, foi aberta a sessão, com a palavra do Sr. Presidente o **Srº. Jorge Fran Costa Ramalho Silva**, e os **membros: Nívia Gomes da Silva e Maria Luana de Sousa Viana (secretária)**, em seguida deu início a sessão e com a presença dos participantes das empresas:

**CRENCIAMENTO:**

Praça Getúlio Vargas CEP 65.790.000  
Email:cplsaodomingos.ma@gmail.com  
São Domingos do Maranhão – MA





UNAS: 648  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: /

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

Nº ORD	EMPRESAS	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO
01	E.N BEZERRA EIRELI (ENERGIZA) CNPJ.: 27.884.369/0001-37	Sr. Madson Wesley gomes da Silva Lima CPF.: 961.929.502-10	Credenciada.

ficando devidamente credenciadas, sendo encerrado as 10h:25m, esta Comissão Permanente de Licitação, Dando continuidade foram recebidos, os envelopes Nº 01 – Habilitação/Documentação e Nº 02 – Proposta de Preços, referente à Tomada de Preços Nº 12/2023/CPL sob o regime do tipo Menor Preço Global, com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Deu-se início a abertura dos envelopes de documentações, em seguida a Comissão passou à análise da documentação apresentada, onde ficou constatada que a empresa: 01) ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CNPJ.: 27.844.369/0001-37. apresentou todas as documentações exigida pelo Edital, sendo a mesma considerada devidamente HABILITADA, para prosseguir na licitação. Sendo que não houve a intenção de interpor recursos, foi formalizado assinatura do Termo de Renúncia a Interposição de Recursos, conforme exigência contida no inciso III, Art. 43 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim sendo o Presidente da CPL autorizou a abertura dos envelopes Nº 02 – Proposta de Preços, sendo a mesma lida e rubricada o resultado da Apuração da Proposta de Preços será afixado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão.

EMPRESA:	VALOR R\$:
01 - E.N BEZERRA EIRELI (ENERGIZA) CNPJ.: 27.884.369/0001-37	R\$489.755,62

que decorrido o prazo será homologado e adjudicado em favor da empresa vencedora, do objeto da presente licitação. Os autos do processo continuam com vista franqueada aos interessados. Eu **Maria Luana de Sousa Viana** (Secretária),

Praça Getúlio Vargas CEP 65.790.000  
Email: cplsaodomingos.ma@gmail.com  
São Domingos do Maranhão – MA




CLASSE: 649  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71


PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000


lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pela presidente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação/CPL, e demais interessados presentes. São Domingos do Maranhão - MA, aos doze e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três

  
Sr. Jorge Fran Costa Ramalho Silva  
Presidente da CPL

Membros:

  
Nívia Gomes da Silva

  
Maria Luana de Sousa Viana (secretário),

  
ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS  
CNPJ: 27.844.369/0001-37  
Madson Wesley Gomes da Silva Lima  
CPF: 961.929.502-10

Praça Getúlio Vargas CEP 65.790.000  
Email: cplsaodomingos.ma@gmail.com  
São Domingos do Maranhão – MA





CPL / PREF.SDM

Folha: \_\_\_\_\_

Proc. nº 221/ 2023

Rub: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP Nº 65.790.000

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº221/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023

MAPA DE APURAÇÃO.

EMPRESAS		
01 E.N BEZARRA EIRELI CNPJ nº 27.844.369/0001-37		
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.	FIRMA 01	VENCEDOR E.N BEZARRA EIRELI CNPJ nº 27.844.369/0001-37
VALOR R\$:	R\$: 489.755,62	R\$: 489.755,62 (quatrocentos e oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos),

## FIRMA VENCEDORA:


01 E.N BEZARRA EIRELI CNPJ nº 27.844.369/0001-37 - COM O MENOR PREÇO, CORRESPONDENTE R\$: 489.755,62 ( quatrocentos e oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos),

São Domingos do Maranhão(Ma), 12 de julho de 2023.

  
Jorges Fran Costa Ramalho Silva

Presidente da CPL

Membro

  
Nívia Gomes da Silva  
Maria Luana de Sousa Viana (Secretaria)CPL / PREF.SDM  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura:   
650



CPL / PREF.SDM  
Folha: 651  
Proc. nº 221 / 2023  
Rub: 1

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

Para apreciação, homologação e adjudicação do objeto da presente licitação, conforme **Art 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.**

São Domingos do Maranhão (Ma), 19 de julho de 2023.



Jorges Fran Costa Ramalho Silva

Presidente da CPL



CPL / PREF.SDM  
Folha: 652  
Proc. nº 221 / 2023  
Rub: /

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

## H O M O L O G A Ç Ã O

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº221/2023/ SEMOTT  
**AMPARO LEGAL:** do Art 43, inciso VI da  
**Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº12/2023.

**HOMOLOGO**, na forma do Art 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor da empresa: **01 – Empresa E.N BEZARRA EIRELI CNPJ nº 27.844.369/0001-37, Perfazendo o valor global de R\$: 489.755,62 (quatrocentos e oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)**, o objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2023 – CPL**, com base legal na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, do tipo “Menor Preço sob regime de execução por empreitada por Preço Global”, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

São Domingos do Maranhão(Ma), 19 de junho de 2023.

  
Sr Renan da Silva Araújo.  
Assessor de Finanças.



CPL / PREF.SDM  
Folha: 653  
Proc. nº 221 / 2023  
Rub: \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

## ADJUDICAÇÃO /2023/CPL,

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023**

**TIPO:** Menor Preço sob regime de execução por empreitada por Preço Global.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Construção de Portal de Entrada e de Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

De acordo Art 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e com o **MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS**, constantes deste Processo Licitatório, **ADJUDICAMOS** em favor da empresa abaixo indicada, vencedora do **TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023**, pelo Tipo Menor Preço sob regime de execução por empreitada por Preço Global, o valor abaixo especificado.

NOME DA EMPRESA	VALOR
01 - E.N BEZARRA EIRELI CNPJ nº 27.844.369/0001-37	RS: 489.755,62
<b>TOTAL</b>	<b>RS: 489.755,62</b>

São Domingos do Maranhão(Ma), 19 de julho de 2023.

  
Sr Renan da Silva Araújo.  
Assessor de Finanças.



CPL / PREF.SDM  
Folha: 654  
Proc. nº 221 / 2023  
Rub: \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

Ao  
Setor Financeiro,

Para a emissão da '**NOTA DE EMPENHO**', consoante disciplina o ARTIGO 61 da LEI N° 4.320/64, Determino ainda que, nos termos dos Artigo 62 e 63 da lei nº 4.320/20, o pagamento da despesa será efetuado mediante a entrega dos Matérias ou Prestação dos Serviços, e após regular liquidação devendo atestar a Nota Fiscal, pelo Setor competente.

Cumpra – se na forma da lei

São Domingos do Maranhão(Ma), 19 de julho de 2023.

  
Sr Renan da Silva Araújo.  
Assessor de Finanças.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

**TERMO DE CONTRATO Nº 89/2023-SEMOST  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 221/2023/SEMOST.**

➤ **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PORTAL DE ENTRADA E SAÍDA, NA CIDADE DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, CONFORME PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS, E A EMPRESA: N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA), inscrita no CNPJ n.º 27.884.369/0001-37.**

Pelo presente Instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 06.113.690/0001-71, com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n – centro – São Domingos do Maranhão, neste ato representado por seu Sr. Senhor Assessor Finanças Sr. Renan da Silva Araújo, brasileiro, casado residente e domiciliado neste cidade portador do RG.: 014562822000-1 SSP/MA e a empresa E. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA), inscrita no CNPJ n.º 27.884.369/0001-37, com sede na a Rodovia BR 135, nº 04 – KM 376 – Centro – São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Edison Nascimento Bezerra, R.G. n.º 241763520036 SESP/MA, CPF n.º 961.929.502-10, resolvem celebrar o presente contrato, conforme especificações indicadas neste Instrumento, o qual se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justas e acordadas e resolvem celebrar o presente instrumento para a Construção de Portal de Entrada e Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme Projeto Básico, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações e conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital. e conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital, que foi devidamente autorizado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 221/2023/SEMOST**, pela Licitação, conforme proposta apresentada em 12 de julho de 2023, partes integrantes deste contrato, independentemente de transcrição, observadas as condições estipuladas a seguir::

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1. Constitui objeto deste ajuste a Contratação de empresa especializada para a execução de Obra de Construção de Portal de Entrada e Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações e conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital. e conforme Projeto Básico e demais anexos deste Edital, conforme especificações constantes neste Contrato Administrativo.

**Parágrafo Primeiro** – Os serviços serão realizados em rigorosa observância ao Projeto e seus detalhes, bem como estrita obediência às prescrições e exigências contidas na descrição do objeto contratado, presentes nos anexos do edital e as normas vigentes que a eles se aplicarem.

**Parágrafo Segundo** – Toda e qualquer alteração dos serviços ora contratados somente poderá ser executada mediante aprovação prévia por parte do Contratante, devendo ser efetivada por meio de Instrumento Aditivo a este Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS PARTES COMPLEMENTARES**

São partes complementares deste Contrato, independentemente de transcrição, o Processo da **Tomada de Preços nº 12/2023**, a proposta comercial apresentada pela Contratada, seus anexos, os detalhes executivos, especificações técnicas, despachos e pareceres que o encorpam.





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

**Parágrafo Único** – Integram este Instrumento, independentemente de transcrição, a Lei Federal nº 8.666/93 e a legislação complementar, que a Contratada, desde já, aceita e declara conhecer, bem como a Proposta da mesma, apresentada no correspondente Processo Administrativo, ficando, porém, ressalvadas, como não transcritas, as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA APARELHAGEM E DO MATERIAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

A aparelhagem e o material necessários à execução dos trabalhos serão de responsabilidade e ônus exclusivamente da Contratada, ficando estabelecido que o ente Contratante não emprestará nem fornecerá quaisquer ferramentas, aparelhos ou veículos.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DOS BENS E DA EXECUÇÃO**

As obras e serviços ora contratados obedecem às especificações as quais fazem parte integrante do edital da Tomada de Preços nº 12/2023-CPL, reservado a Contratante o direito de rejeitar as obras ou serviços que não estiverem de acordo com as referidas especificações, sem que caiba à Contratada direito a qualquer reclamação ou indenização.

**CLÁUSULA QUINTA – DA APROVAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A Contratada declara conhecer perfeita e integralmente, as especificações e demais elementos técnicos referentes à execução dos serviços. Declara, ainda, que conhece perfeitamente todas as condições e locais de execução dos serviços, tudo o que foi previamente considerado quando da elaboração da proposta que apresentou na licitação de que decorre este contrato, em razão do que declara que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, despesas e encargos que terá que suportar, representando aqueles preços a única contraprestação que lhe será devida pelo Município de São Domingos do Maranhão/MA pela realização do objeto deste contrato.

**Parágrafo Único** – O representante da Contratada, acima identificado, declara sob as penas da lei que dispõe de poderes suficientes à celebração deste contrato e para obrigar de pleno direito à mesma Contratada. Assim sendo, os termos deste contrato obrigam as partes de pleno direito.

**CLAUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES DOS DETALHES EXECUTIVOS**

O Município Contratante se reserva o direito de, em qualquer fase ou ocasião, fazer alterações nos detalhes executivos, seja reduzindo ou aumentando o volume de serviços das obras, na forma prevista na lei.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR DO CONTRATO**

O valor deste Contrato é de R\$ 489.755,62 ( **quatrocentos e oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos**), que representa o montante da proposta da Contratada, baseada nas planilhas de quantitativos que acompanham o edital e multiplicado pelos respectivos preços unitários.

**Parágrafo Único** – Nos preços unitários estão incluídos todos os custos de transporte, carga e descarga de materiais, despesas de materiais, despesas de execução, mão-de-obra, leis, encargos sociais, tributos, lucros e quaisquer encargos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços, bem como despesas de conservação até o seu recebimento definitivo pelo Município de São Domingos Do Maranhão/MA.

**CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A Contratada se obriga a:



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

- a) Executar os serviços segundo as especificações aprovadas e de acordo com a melhor técnica cuidando, ainda, em adotar soluções técnicas que conduzam a economicidade dos serviços e a funcionalidade de seu resultado;
- b) Eleger e prever técnicas e métodos construtivos dos serviços tão econômicos quanto possíveis, sem descuidar em nenhuma hipótese da segurança e qualidade da obra;
- c) Manter, durante todo o período de realização dos serviços objeto do contrato, as mesmas condições de capacitação técnica que apresentou ao participar da licitação de que resulta este contrato, bem como as mesmas condições de habilitação;
- d) Administrar com zelo e probidade a execução dos serviços, respeitando com absoluto rigor o orçamento aprovado e evitando a prática de atos e a adoção de medidas que resultem em elevação de custos dos serviços, inclusive no que respeita à arrematação, seleção, contratação e administração de mão-de-obra necessária à realização dos serviços;
- e) Atender prontamente às recomendações regulares da fiscalização;
- f) Zelar pelos interesses do Município de São Domingos do Maranhão/MA relativamente ao objeto do contrato;
- g) Substituir prontamente qualquer preposto, empregado ou pessoa que, a juízo da fiscalização, seja inconveniente aos interesses do Município de São Domingos do Maranhão/MA relativamente aos serviços;
- h) Manter permanentemente nos locais de realização dos serviços um representante com plenos poderes para representar e obrigar a Contratada frente ao Município de São Domingos do Maranhão/MA;
- i) Executar o objeto deste contrato de acordo com os projetos e especificações fornecidos pelo Município de São Domingos do Maranhão/MA e as normas aprovadas ou recomendadas pela ABNT.
- j) Adquirir e fornecer Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC e Equipamentos de Proteção Individual – EPI, a todos os empregados, bem como orientá-los quanto a necessidade e obrigatoriedade de seu uso em serviço. A Contratada responde solidariamente, no caso de subempreitada.
- k) Manter a Regularidade Fiscal, inclusive do recolhimento do ISSQN ao município do local de Prestação do Serviço durante toda execução do contrato;
- l) Observar as normas, critérios e procedimentos ambientais para a gestão dos rejeitos provenientes da obra.

**Parágrafo Primeiro** – A Contratada estará, durante todo o período de execução deste contrato, sujeita à fiscalização do Município de São Domingos do Maranhão/MA, quer seja exercida por servidores do quadro da própria Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Obras, quer por terceiros especialmente contratados para este fim.

**Parágrafo Segundo** – As determinações da fiscalização obrigam a Contratada, respeitados os limites deste contrato e o orçamento aprovado, à elaboração de detalhamentos dos projetos e à realização de atividades específicas. Nos casos em que a Contratada não concordar com as recomendações ou ordens da fiscalização, delas poderá recorrer ao titular do Município de São Domingos do Maranhão/MA, tendo este recurso efeito suspensivo da ordem fiscal.

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A Contratante se obriga a:

- a) Disponibilizar o local das obras;



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

- b) Aprovar as medições em tempo hábil;
- c) Efetuar os pagamentos devidos à Contratada, conforme estabelecido na cláusula sétima deste Contrato;
- d) Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato;
- e) Notificar a Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do contrato;
- f) Reter os tributos e contribuições sobre os pagamentos mensalmente efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para cada tipo de serviço, conforme legislação;
- g) Aplicar penalidades, conforme o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da contratação dos serviços de que trata este processo licitatório correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária da LOA 2023:

**ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO**

**UNIDADE 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE.**

**DOTAÇÃO: 15.451.0036.2055.0000**

**4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento do preço contratual deverá guardar estreita relação com a execução dos serviços contratados e apresentação de seus efeitos ou resultados nos termos estabelecidos nos documentos da licitação em especial no cronograma físico-financeiro.

**Parágrafo Primeiro** – Os pagamentos dos serviços serão feitos por medições mensais pelo Município de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, em moeda legal e corrente no País, através de ordem bancária em parcelas compatíveis com o Cronograma Físico e Financeiro, contra a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente do Município de do Maranhão/MA mediante apresentação, no que couber, dos seguintes documentos:

- I. – Carta da Contratada encaminhando a medição;
- II. – Memória de cálculo;
- III. – Planilha de medição atestada e boletim de faturamento;
- IV. – Certificado de medição, definindo o período correspondente;
- V. – Cronograma executivo (físico) realizado;
- VI. – Quadro resumo financeiro;
- VII. – Relatório fotográfico, contendo comentários por foto;
- VIII. – Cópia do diário de obras referente aos dias de execução dos serviços objetos da medição, assinada pelo engenheiro responsável (da Contratada) e pelo servidor ou comissão responsável pela fiscalização;
- IX. – Certidão Negativa de Débito da Previdência Social – CND;
- X. – Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- XI. – Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos estaduais e à Dívida Ativa do Estado sede da Contratada;
- XII. – Certidão Negativa de Débitos junto ao governo municipal do domicílio ou sede da Contratada, na forma da lei;
- XIII. – Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- XIV. – Relação dos trabalhadores constantes na SEFIP;
- XV. – Guia de recolhimento do FGTS;



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRACA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

- XVI. – Guia de recolhimento previdenciário – GFIP;
- XVII. – Comprovante de pagamento do ISS;
- XVIII. – Relatório pluviométrico, quando couber;
- XIX. – Planta iluminada contendo trechos realizados na medição atual (cor amarela), nas medições anteriores acumuladas (cor azul) e trecho restante (cor vermelha), quando se tratar de obras de característica unidimensional;
- XX. – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

**Parágrafo Segundo** – Os documentos especificados nos incisos II, III, IV, V e VII deverão estar assinados pela empresa Contratada e pelo servidor ou comissão responsável pela fiscalização.

**Parágrafo Terceiro** – Além dos documentos elencados no caput do subitem, deverão constar da primeira medição:

- I. – Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – dos responsáveis técnicos pela execução da obra, com o respectivo comprovante de pagamento;
- II. – cópia da ordem de serviço;
- III. – matrícula no cadastro específico do INSS (CEI).

**Parágrafo Quarto** – Para a última medição, além dos documentados discriminados no caput, serão exigidos:

- I. – baixa da matrícula no cadastro específico do INSS (CEI);
- II. – termo de recebimento definitivo.

**Parágrafo Quinto** – As medições de pagamento seguirão a programação do Cronograma Físico-Financeiro da obra ou serviço, suas etapas, sub etapas e respectivas porcentagens.

**Parágrafo Sexto** – Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa no Cronograma Físico Financeiro estiverem executados em sua totalidade e aceitos pela fiscalização do Município de São Domingos do Maranhão/MA.

**Parágrafo Sétimo** – A Contratada poderá apresentar a Contratante para pagamento, fatura ou documento equivalente. Recebida, a fatura ou cobrança será examinada pelo Município de São Domingos do Maranhão/MA durante, no máximo, 10 (dez) dias. No exame, preliminarmente, verificará e certificará a efetiva execução dos serviços indicados na fatura e a regular entrega de seus efeitos. Estando tudo em ordem, o pagamento será feito em até 30 (trinta) dias contados do vencimento do prazo de exame da fatura, sem nenhum acréscimo ou agregado financeiro. Havendo correção a fazer, caso o pagamento seja efetuado a partir do 15º dia após o vencimento, a fatura retificada ou ajustada será processada como nova fatura, quanto aos prazos aqui estabelecidos.

**Parágrafo Oitavo** – Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe caiba, sem prejuízo do que a referida obrigação pendente poderá ser descontada do pagamento devido pela Prefeitura Municipal, pagando-se então, apenas o saldo, se houver.

**Parágrafo Nono** – Serão retidos na fonte os demais tributos e contribuições sobre os pagamentos mensalmente efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para cada tipo de serviço, conforme legislação.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

**Parágrafo Décimo** – No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

**Parágrafo Décimo Primeiro** – O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

**Parágrafo Décimo Segundo** – Entende-se por atraso imputável ao Poder Público, para fins do parágrafo anterior, o não pagamento do preço ou de parcela deste, conforme acordado neste instrumento contratual e desde que admissível a divisão da prestação devida pelo contratado em tantas quantas sejam as etapas da obra, serviço ou fornecimento contratado, por mais de 30 (trinta) dias contados do seu recebimento devidamente atestado por servidor ou comissão responsável.

**Parágrafo Décimo Terceiro** – Caso a execução dos serviços se estenda por mais de um ano, os preços da proposta vencedora poderão ser reajustados segundo índice que reflita o incremento de custos setoriais da Contratada, a cada período anual, conforme fixado na cláusula referente a reajustamento de preço, desde que não tenha dado causa ao atraso.

**Parágrafo Décimo Quarto** – A primeira fatura a ser paga deverá estar acompanhada da ART expedida pelo CREA da região onde estarão sendo executados as obras e serviços, comprovando o registro do Contrato naquele Conselho.

**Parágrafo Décimo Quinto** – O pagamento da instalação do canteiro, mobilização e desmobilização serão no valor do preço apresentado na proposta, conforme especificado abaixo:

- a) Instalação e manutenção do canteiro de acordo com o cronograma financeiro proposto;
- b) Mobilização: serão medidos e pagos 50% do valor proposto para o item na primeira medição. Os 50% restantes serão medidos e pagos após efetiva mobilização de suas máquinas e equipamentos conforme programado no Cronograma;
- c) Desmobilização: após a total desmobilização, comprovada pela Fiscalização;
- d) Administração Local e Manutenção de Canteiro (AL) – será pago conforme o percentual de serviços executados no período, conforme a fórmula abaixo, limitando-se ao recurso total destinado para o item:  $\% AL = (\text{Valor da Medição Sem AL} / \text{Valor do Contrato (incluso aditivo financeiro)}) \text{ Sem AL}$ .

**Parágrafo Décimo Sexto** – Administração Local e Manutenção de Canteiro (AL) terão como unidade na planilha orçamentária “global” e será pago o quantitativo do percentual em número inteiro em valor absoluto com no máximo duas casas decimais.

**Parágrafo Décimo Sétimo** – Caso haja atraso no cronograma, por motivos ocasionados pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA, será pago o valor total da Administração Local e Manutenção de Canteiro (AL) prevista no período da medição.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

Os preços contratuais propostos não serão reajustados.

**Parágrafo Primeiro** – Para os contratos com prazo inferior a um ano o reajustamento somente será admitido se, após prorrogação, a vigência do ajuste for superior a 12 (doze) meses, em atendimento aos termos do Art. 2º da Lei nº 10.192/01, de 14 de fevereiro de 2001, desde a empresa não tenha dado causa ao atraso.

**Parágrafo Segundo** – Caso o período de execução do contrato exceda a um ano contado a partir da data da apresentação das propostas na licitação, os preços serão reajustados respeitados a normas contratuais, pela variação de Índices Nacionais, calculados pela Fundação Getúlio Vargas e publicados na seção de Índices Econômicos da revista “Conjuntura Econômica” da FGV, pela seguinte fórmula:

$$R = V \left[ \frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

Sendo:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual da obra/serviço a ser reajustado;

I<sub>0</sub> = Índice inicial - refere-se ao índice de custos do mês correspondente à data fixada para entrega da proposta, pro rata dia;

I = Índice relativo à data do reajuste, *pro rata dia*.

**Parágrafo Terceiro** – O índice de reajuste empregado na fórmula acima será o Índice Nacional da Construção Civil – utilizados para o setor rodoviário, calculado e publicado pela Fundação Getúlio Vargas na revista Conjuntura Econômica.

**Parágrafo Quarto** – Ocorrendo a hipótese de alteração do prazo de reajuste estabelecido neste edital, o Contrato decorrente desta Tomada de Preços nº 12/2023/SEMOST, se adequará de pronto às condições que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo ou Legislativo, no tocante à política econômica brasileira, se delas divergentes.

**Parágrafo Quinto** – Em caso de atraso na execução das obras/serviços atribuível à licitante adjudicatária, os preços contratuais serão reajustados pela fórmula estabelecida no subitem precedente, obedecendo-se os seguintes critérios:

- a) Se os índices aumentarem prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que a etapa das obras/serviços seria realizada de conformidade com o programado no cronograma físico-financeiro;
- b) Se os índices diminuírem prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que a obra/serviço executado;

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS TRIBUTOS**

Todos os tributos que incidirem ou vierem a incidir sobre este ajuste ou sobre os serviços contratados, correrão por conta exclusiva da Contratada e deverão ser pagos nas épocas devidas.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

**Parágrafo Único** – No caso de criação de novos tributos ou alteração nas alíquotas de tributos existentes, os preços sobre os quais incidirem esses tributos serão revistos a partir da época em que ocorrer a alteração da legislação tributária, aumentando-se ou reduzindo-se aqueles preços da maneira apropriada.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL**

O prazo para execução das obras e serviços de que trata este edital será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento pela Contratada da Ordem de Serviços emitida pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA.

**Parágrafo Primeiro** – O início da vigência contratual ocorrerá a partir da data da assinatura deste contrato.

**Parágrafo Segundo** – O presente contrato terá vigência até 12 (doze) meses.

**Parágrafo Terceiro** – Os prazos poderão ser prorrogados, mantidas as demais cláusulas desta avença e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico financeiro, de conformidade com o disposto no § 1º do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993 e suas alterações, desde que justificado por escrito e devidamente aprovado pelo Prefeito Municipal.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL**

A Contratada assume inteira responsabilidade profissional pela execução das obras e serviços contratados, obrigando-se, ainda a comunicar à Prefeitura Municipal de São Domingos Do Maranhão/MA, a designação do dirigente técnico, cabendo a esse a responsabilidade total de agir em nome da Contratada, acumulando, se for o caso, as responsabilidades administrativas decorrentes, bem como comunicar previamente todas as substituições que vier a operar em sua equipe técnica alocada aos trabalhos objeto do presente Contrato.

**Parágrafo único** – A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL**

A Contratada assume inteira responsabilidade por danos e prejuízos causados à Contratante ou a terceiros na execução das obras e serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições, parciais ou totais, a pessoas, materiais ou coisas, isentando o Município de São Domingos Do Maranhão/MA de todas as reclamações que possam surgir em consequência deste Contrato, ainda que tais reclamações resultem de atos de prepostos seus ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas empregadas na execução dos trabalhos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

A Contratada obriga-se a adotar todas as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros em consequência da execução dos trabalhos. Será de exclusiva responsabilidade da Contratada a obrigação de reparar os prejuízos que vier a causar, quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas.

**Parágrafo Primeiro** – A Contratada será única, integral e exclusivo responsável em qualquer caso por todos os prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao Município de São Domingos do Maranhão/MA ou, ainda, a terceiros, em decorrência da execução das obras e serviços objeto do Contrato, respondendo por si e por seus sucessores.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

**Parágrafo Segundo** – A Contratada será, também, responsável por todos os ônus ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurno ou noturno), inclusive despesas com instalações e equipamento necessários às obras e serviços e, em resumo, todos os gastos e encargos de material e mão-de-obra necessários à completa realização do objeto do Contrato e sua entrega perfeitamente concluída.

**Parágrafo Terceiro** – A Contratada deverá:

- a) Providenciar, às suas expensas, cópias dos elementos que venham a ser necessários à assinatura do Contrato, como também no decorrer da execução das obras e serviços;
- b) Registrar o Contrato no CREA e apresentar, à Fiscalização, o comprovante de pagamento da “Anotação de Responsabilidade Técnica”;
- c) Responsabilizar-se pela efetivação de seguros para garantia de pessoas e bens;
- d) Fornecer e colocar no Canteiro de Obras as placas ou outras formas de divulgação das fontes de financiamento e de coordenação das obras e serviços, conforme modelos estabelecidos pela Fiscalização;
- e) Manter permanentemente no local das obras e serviços, equipe técnica composta de profissionais habilitados e de capacidade comprovada, que assuma perante a Fiscalização a Responsabilidade Técnica pelas obras e serviços, até a entrega definitiva do objeto do Contrato, inclusive com poderes para deliberar determinações de emergência caso se tornem necessárias;
- f) Facilitar a ação da Fiscalização na inspeção das obras e serviços em qualquer dia ou hora, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados, inclusive de ordem administrativa;
- g) Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, no sentido de garantir a salubridade e segurança no canteiro de obras e serviços;
- h) Quando, por motivo de força maior, houver necessidade de aplicação de material “similar” ao especificado, submeter, previamente e por escrito à Fiscalização, a pretendida substituição;
- i) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, os defeitos ou incorreções verificadas nas obras ou serviços, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais inadequados ou não correspondentes às especificações.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

Alterações do contrato original que venham a ser necessárias serão incorporadas ao Contrato durante sua vigência, mediante termos aditivos com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pelo Município de São Domingos do Maranhão/MA:

- a. Quando, por sua iniciativa, houver modificações dos detalhes executivos ou das especificações, para melhor adequação técnica do objeto;
- b. Quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto até o limite permitido na forma do Art. 65, § 1º, da Lei nº 8666/93, do valor inicial do contrato ou instrumento equivalente.

II - por acordo entre as partes:

- a. Quando houver a substituição de garantia de execução, por deliberação conjunta das partes;
- b. Quando necessária à modificação do regime de execução, em fase de verificação técnica de inaplicabilidade dos termos do contrato original;





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

- c. Quando necessária à modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstância superveniente, mantido o valor inicial atualizado, vedada à antecipação do pagamento com relação ao Cronograma Financeiro fixado, sem correspondente contraprestação da execução do objeto.

**Parágrafo Primeiro** – Os serviços adicionais cujos preços unitários não são contemplados na Proposta inicial serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitando os limites estabelecidos na letra “b”, do inciso I.

**Parágrafo Segundo** – No caso de supressão de parte do objeto do Contrato, se a Contratada já houver adquirido os materiais, ou se já os tiver adquirido e posto nos locais de trabalhos, este deverão ser pagos pelos custos de aquisição, transporte e outros regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos, eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

**Parágrafo Terceiro** – Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos após a data de apresentação da Proposta de Preços, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão desses, para mais ou para menos, conforme o caso.

**Parágrafo Quarto** – Em havendo alteração unilateral do Contrato que aumente os encargos da Contratada, o Município de São Domingos do Maranhão/MA deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico e financeiro inicial.

**Parágrafo Quinto** – A Contratada se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizeram necessários na contratação, na forma do Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993, do valor inicial do contrato.

**Parágrafo Sexto** – Durante todo o período de execução do contrato será exercida estrita observância ao equilíbrio dos preços fixados no neste Contrato em relação à vantagem originalmente ofertada pela empresa vencedora, de forma a evitar que, por meio de termos aditivos futuros, o acréscimo de itens com preços supervalorizados ou eventualmente a supressão ou modificação de itens com preços depreciados viole princípios administrativos.

**Parágrafo Sétimo** – A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamento que modifiquem a planilha orçamentária.

**Parágrafo Oitavo** – A diferença a que se refere no parágrafo sétimo poderá ser reduzida para a preservação do equilíbrio econômico e financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência na forma do Decreto nº 7.983/2013, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda colocada na licitação.

**Parágrafo Nono** – A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo Município de São Domingos do Maranhão/MA, observado o disposto no Art. 14 e mantidos os limites do previsto no § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993.







ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP N° 65.790.000

- independentemente da aplicação de multa moratória ou de inexecução contratual, e do dever de ressarcir o prejuízo;
- b. Execução insatisfatória do objeto contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
  - c. Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento das atividades do Município de São Domingos do Maranhão/MA, desde que não sejam passíveis de aplicação das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

**Parágrafo Quinto** – A suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de São Domingos do Maranhão/MA pode ser aplicada aos licitantes e contratados cujos inadimplementos culposos prejudicarem o procedimento licitatório ou a execução do contrato, por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento da intimação. A penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de São Domingos do Maranhão/MA nos seguintes prazos e situações:

- a) Por 06 (seis) meses nos seguintes casos:
  - a.1) Atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente e na licitação que tenha acarretado prejuízos significativos para o Município de São Domingos do Maranhão/MA;
  - a.2) Execução insatisfatória do objeto deste ajuste, se antes tiver havido aplicação da sanção de advertência.
- b) Por 01 (um) ano quando a Contratada se recusar a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pelo Município de São Domingos do Maranhão/MA.
- c) Por 02 (dois) anos, quando a Contratada:
  - c.1) Não concluir os serviços contratados;
  - c.2) Prestar os serviços em desacordo com as especificações ou com qualquer outra irregularidade, contrariando o disposto no edital de licitação, não efetuando sua substituição ou correção no prazo determinado pelo Município de São Domingos do Maranhão/MA;
  - c.3) Cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízos ao Município de São Domingos do Maranhão/MA, ensejando a rescisão do contrato ou frustração do processo licitatório;
  - c.4) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
  - c.5) Demonstrar não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Município de São Domingos do Maranhão/MA, em virtude de atos ilícitos praticados;
  - c.6) Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham conhecimento em razão da execução deste contrato, sem consentimento prévio do Município de São Domingos do Maranhão/MA.

**Parágrafo Sexto** – A declaração de inidoneidade será proposta pelo agente responsável pelo acompanhamento da execução contratual ao Secretário Municipal da Secretaria de Obras ou ao Prefeito Municipal se constatada a má fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do Município, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao ente público Contratante ou aplicações sucessivas de outras sanções administrativas.

- a) A declaração de inidoneidade implica proibição de licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante o Secretário de Obras, Serviços Públicos e Transporte/SEMOST



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

- b)
- c) , após ressarcidos os prejuízos e decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- b) A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com toda a Administração Pública será aplicada à Contratada nos casos em que:
- b.1) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b.2) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b.3) demonstrar não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Município de São Domingos do Maranhão/Ma, em virtude de atos ilícitos praticados;
- b.4) reproduzir, divulgar ou utilizar em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão de execução deste contrato, sem consentimento prévio do Município de São Domingos do Maranhão/Ma, em caso de reincidência;
- b.5) apresentar ao Município de São Domingos do Maranhão/Ma qualquer documento falso, ou falsificado no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação, ou no curso da relação contratual;
- b.6) praticar fato capitulado como crime pela Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993.
- c) Independentemente das sanções a que se referem os parágrafos primeiro, segundo e terceiro, o licitante ou contratado está sujeita ao pagamento de indenização por perdas e danos, podendo ainda o Município de São Domingos do Maranhão/Ma propor que seja responsabilizada:
- c.1) civilmente, nos termos do Código Civil;
- c.2) perante os órgãos incumbidos de fiscalização das atividades Contratadas ou do exercício profissional a elas pertinentes;
- c.3) criminalmente, na forma da legislação pertinente.

**Parágrafo Sétimo** – Nenhum pagamento será feito ao executor dos serviços que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

**Parágrafo Oitavo** – As sanções serão aplicadas pelo Município Contratante, facultada a defesa prévia da interessada, no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da declaração de inidoneidade, cujo prazo de defesa é de 10 (dez) dias da abertura de vista, conforme § 3º do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993.

**Parágrafo Nono** – As multas administrativas previstas neste instrumento, não têm caráter compensatório e assim, o seu pagamento não eximirá a Contratada de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

O Contrato a ser celebrado poderá ser rescindido:

I - Administrativamente, nos seguintes casos:

- a. Não cumprimento de cláusulas contratuais, de especificações, dos detalhes executivos ou de prazos;
- b. Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, dos detalhes executivos ou de prazos;





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

**Parágrafo Primeiro** – A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

**Parágrafo Segundo** – No caso de rescisão administrativa embasada em razões de interesse do serviço público, prevista nas letras “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q”, do inciso I sem que haja culpa do licitante contratado, este será ressarcido dos prejuízos que houver sofrido, regularmente comprovado, tendo ainda direito a:

- I. - Devolução da garantia prestada;
- II. - Pagamento devido pela execução do Contrato até a data da rescisão;
- III. - Pagamento do custo de desmobilização.

**Parágrafo Terceiro** – A rescisão administrativa elencadas nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h” “i”, “j”, “k” “l” e “q”, poderá acarretar as seguintes consequências, aplicáveis segundo a ocorrência que a justificar, sem prejuízos das sanções previstas:

- I. - assunção imediata do objeto do contrato, no estado, e local em que se encontrar, por ato próprio do Município de São Domingos do Maranhão/Ma;
- II. - ocupação e utilização nos termo da legislação vigente, do local, instalação, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do Contrato, necessário à sua continuidade, a serem devolvidos ou ressarcidos posteriormente, mediante avaliação na forma do inciso V do Art. 58, da Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993 e suas alterações;
- III. - execução de garantia contratual, para ressarcimento o Município de São Domingos do Maranhão/MA dos valores das multas e indenizações a ela devida;
- IV. - retenção dos créditos, decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados ao Município de São Domingos do Maranhão/MA.

**Parágrafo Quarto** – A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II do parágrafo anterior fica a critério da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA, que poderá dar continuidade às obras e serviços por execução direta ou indireta.

**Parágrafo Quinto** – O presente Contrato poderá ser rescindido, ainda, pelo Município de São Domingos do Maranhão/MA, se a Contratada transferir a terceiros, no todo ou em parte, a execução das obras e serviços contratados.

**Parágrafo Sexto** – Não poderão ser invocados como motivo de força maior ou caso fortuito, senão aquele previsto no Art. 393 do Código Civil Brasileiro.

**Parágrafo Sétimo** – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

**Parágrafo Oitavo** – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

Concluídos os serviços, após comunicação formal por escrito do adimplemento total da conclusão pelo contratado, a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA procederá ao recebimento



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

provisório do objeto, pela Fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita ao contratado.

**Parágrafo Primeiro** – O Município de São Domingos do Maranhão/Ma receberá os serviços em caráter definitivo em prazo não superior a 90 (noventa) dias do recebimento provisório. Durante o período compreendido entre o recebimento provisório e o recebimento definitivo, ficará a Contratada obrigada a efetuar reparos que, a juízo da Contratante se fizerem necessários quanto à qualidade e segurança do objeto.

**Parágrafo Segundo** – Encerrado o prazo fixado no parágrafo anterior, o objeto será recebido definitivamente por uma comissão designada para tal fim, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, desde que se comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, conforme o disposto no Art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993 e suas alterações, sem prejuízo das sanções civis.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos e os que se tornarem controvertidos serão decididos pela Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993, garantido à Contratada o contraditório e ampla defesa de seu interesse.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA EFICÁCIA**

A validade deste instrumento decorrerá de sua assinatura, tornando-se eficaz a partir da publicação, em extrato, na Imprensa Oficial, que será providenciada pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/Ma, nos termos do parágrafo único do Art. 61 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**CLAUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DA CISÃO, INCORPORAÇÃO OU FUSÃO**

Em havendo a cisão, incorporação ou fusão da Contratada, a aceitação de qualquer uma destas operações ficará condicionada à análise por esta Administração Pública Contratante do procedimento realizado, tendo presente a possibilidade de riscos de insucesso na execução do objeto contratado, ficando vedada a sub-rogação contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DIPLOMAS LEGAIS:**

Firmam o presente instrumento de contrato, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/21, de 21 de junho de 1993, atualizada pelas Leis nº 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e 9.648/98, de 27 de maio de 1998, nas condições das cláusulas seguintes.

**CLAUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS:**

Fica estabelecida que caso venha ocorrer algum fato não previsto no presente contrato, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitando o objeto do contrato, a legislação e demais normas reguladoras da matéria e em especial a Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente os Princípios da Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na legislação civil brasileira e as disposições do Direito Privado.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO:**

O CONTRATANTE providenciará a publicação deste contrato, por extrato, na imprensa oficial e nos locais de costume.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de São Domingos do Maranhão - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Instrumento Contratual.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

São Domingos do Maranhão, 19 de julho de 2023.






CPL / PREF.SDM  
Folha: 671  
Proc. n° 221 / 2023  
Rub: /

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

  
Sr. Renan da Silva Araújo  
Sr. Senhor Assessor Finanças

  
E. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA)  
CNPJ n.º 27.884.369/0001-37  
Sr. Edison Nascimento Bezerra  
R.G. n.º 241763520036 SESP/MA, CPF n.º 961.929.502-10,

TESTEMUNHAS:

  
Nome \_\_\_\_\_  
CPF 602.792.553-19

Jesus Sousa do Per  
Nome \_\_\_\_\_  
CPF 062.868.433-96



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF. SDM  
Folha: 672  
Proc. nº 221 / 2023  
Rub: \_\_\_\_\_

ORDEM DE SERVIÇO.	2023
<b>OS SERVIÇOS A SER EXECUTADA:</b> A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO REFERE-SE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PORTAL DE ENTRADA E SAÍDA, NA CIDADE DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONFORME PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL. E CONFORME PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE CONTRATO ADMINISTRATIVO	
01 - E. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA), inscrita no CNPJ n.º 27.884.369/0001-37, com sede na a Rodovia BR 135, nº 04 – KM 376 – Centro – São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000	
VALOR GLOBAL R\$ 489.755,62 ( quatrocentos e oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos),	
<b>PRAZO PARA EXECUÇÃO:</b> ATÉ 02 (dois) meses, CORRIDOS, CONTADOS À PARTIR DO 5º DIA SEGUINTE AO DA EMISSÃO DESTA ORDEM DE SERVIÇO.	
<b>AUTORIZAMOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTANTES NA PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO.</b>  São Domingos do Maranhão(MA), 19 de julho de 2023.	
<b>CONTRATANTE</b>	<b>EMPRESA</b>
São Domingos do Maranhão(Ma), 19/07/2023	<b>DE ACORDO:</b>
 Srº Renan Silva de Araújo Assessor de Finanças.	 01 = E. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA), CNPJ n.º 27.884.369/0001-37 Sr. Edison Nascimento Bezerra R.G. n.º 241763520036 SESP/MA, CPF n.º 961.929.502-10,  RECEBEMOS EM: ____ / ____ / ____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N-CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: \_\_\_\_\_  
Nº PROCESSO: 221/2023  
Assinatura: \_\_\_\_\_

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRANSPORTE TERRESTRE/SEMOTT.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de Obra de Construção de Portal de Entrada e Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão., Valor R\$: **489.755,62 ( quatrocentos e oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos),) CONTRATADA: E. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA), inscrita no CNPJ n.º 27.884.369/0001-37,, - TOMADA DE PREÇOS nº 12/2023, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

São Domingos do Maranhão (MA), 19 de julho de 2023.

  
Renan da Silva Araujo.  
Assessor de Finanças.

HOMOLOGO, na forma do Art 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor da empresa: E. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA), inscrita no CNPJ nº 27.884.369/0001-37, - O Objeto é a Contratação de empresa especializada para conclusão de escola de um pavimento com 06 (seis) sala de aulas "Espaço Educativo Rural e Urbano/Ministério da Educação através do FND: conclusão da escola de 06 (seis) sala, padrão FNDE SD - CONVÊNIO Nº 1114477/2020, - DO VALOR GLOBAL 534.245,67 (quinhentos e trinta e quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023/ SEMED.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de Obra de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Modelo II na Unidade Escolar Santa Lucia, do Povoado Cocal, na cidade de São Domingos do Maranhão, - DO VALOR GLOBAL Valor R\$534.245,67 (quinhentos e trinta e quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) em favor da empresa E. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA), inscrita no CNPJ nº 27.884.369/0001-37.

RENAN DA SILVA ARAÚJO  
Assessor de Finanças

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRANSPORTE TERRESTRE/SEMOT  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de Obra de Construção de Portal de Entrada e Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, Valor R\$: 489.755,62 ( quatrocentos e oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), CONTRATADA: E. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA), inscrita no CNPJ nº 27.884.369/0001-37, - TOMADA DE PREÇOS nº 12/2023, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/SEMED  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de Obra de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Modelo II na Unidade Escolar Santa Lucia, do Povoado Cocal, na cidade de São Domingos do Maranhão, Valor R\$: 965.663,52 (novecentos e sessenta e cinco mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), CONTRATADA: R. HOUSE ENGENHARIA LTDA , CNPJ-13.793.356/0001-71, - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/SEMED  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para conclusão de escola de um pavimento com 06 (seis) sala de aulas "Espaço Educativo Rural e Urbano/Ministério da Educação através do FND: conclusão da escola de 06 (seis) sala, padrão FNDE SD - CONVÊNIO Nº 1114477/2020,, Valor R\$: 534.245,67 (quinhentos e trinta e quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos),CONTRATADA: E. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA), inscrita no CNPJ nº 27.884.369/0001-37, - TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA, através da Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023, CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço, MODO DE DISPUTA: Aberto, objetivando Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível, do tipo Gasolina Comum, Óleo Diesel S10 para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde da prefeitura de São José dos Basílios/MA. A ABERTURA da sessão pública será às 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 03 de agosto de 2023. O Edital e seus Anexos está disponibilizados no endereço eletrônico [www.comprassojososedosbasilios.com.br](http://www.comprassojososedosbasilios.com.br) e [www.saojososedosbasilios.ma.gov.br](http://www.saojososedosbasilios.ma.gov.br) e encontrem-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, s/n, Centro, CEP: 65.762-000. São José dos Basílios- MA, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail [comissaojsoje@gmail.com](mailto:comissaojsoje@gmail.com).

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA, através da Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023, CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço, MODO DE DISPUTA: Aberto, objetivando O Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Basílios/MA. A ABERTURA da sessão pública será às 11:00 horas (Horário de Brasília) do dia 03 de agosto de 2023. O Edital e seus Anexos está disponibilizados no endereço eletrônico [www.comprassojososedosbasilios.com.br](http://www.comprassojososedosbasilios.com.br) e [www.saojososedosbasilios.ma.gov.br](http://www.saojososedosbasilios.ma.gov.br) e encontrem-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, s/n, Centro, CEP: 65.762-000. São José dos Basílios- MA, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail [comissaojsoje@gmail.com](mailto:comissaojsoje@gmail.com).

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA, através da Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023, CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço, MODO DE DISPUTA: Aberto, objetivando Contratação de serviços especializados para gerenciamento do Prontuário Eletrônico do Cidadão, Serviços continuados de suporte técnico especializado presencial e remoto, suporte técnico remoto e presencial; Disponibilização de servidor em nuvem para hospedagem e processamento Centralizador do Prontuário Eletrônico do Cidadão e suas ferramentas acessórias, licenciamento de software de gestão para monitoramento dos indicadores do Previnir Brasil e Informatiza APS, para todas as equipes de saúde da família, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Basílios/MA. A ABERTURA da sessão pública será às 14:00 horas (Horário de Brasília) do dia 03 de agosto de 2023. O Edital e seus Anexos está disponibilizados no endereço eletrônico [www.comprassojososedosbasilios.com.br](http://www.comprassojososedosbasilios.com.br) e [www.saojososedosbasilios.ma.gov.br](http://www.saojososedosbasilios.ma.gov.br) e encontrem-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, s/n, Centro, CEP: 65.762-000 São José dos Basílios MA, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail [comissaojsoje@gmail.com](mailto:comissaojsoje@gmail.com).

São José dos Basílios/MA, 17 de julho de 2023.  
ISABEL AQUINO REGO BARROS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

#### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.05.17.0016/2023

A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, torna público a SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.05.17.0016, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto refere-se ao Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva em Predios Públicos e Logradouros Públicos, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Mateus/MA, para revisão do Projeto Básico, destacando-se que a sessão inicialmente designada para o dia 25 de julho de 2023, às 15h00min, não mais se realizará na citada data e horário. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei e os documentos contendo as alterações serão disponibilizados pela Comissão Permanente de Licitação, após a publicação, no endereço eletrônico: [www.licitasaomateus.com.br](http://www.licitasaomateus.com.br), <https://www.saomateus.ma.gov.br/> e através do e-mail [cpisaomateus2021@gmail.com](mailto:cpisaomateus2021@gmail.com), e através do Sistema de informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA) e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE VALOR DA ADESAO Nº 6/2022 - PARTES: O Município de Viana -MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº nº 06.439.988/0001-76, situada à Praça Ozimo de Carvalho, Nº 141, Centro , neste ato representado pela Sra. Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Viana - MA, a Sra. Cleicy Machado Nunes, portador do CPF sob o nº 822.657.713-68, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI , sediada na cidade de Turiaguçu - MA na Rua Boa Esperança nº 12, Canario Turiaguçu, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.926.481/0001-04, neste ato representada por Renzo Erik Ribeiro, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 621.543.723-92, doravante denominada CONTRATADA. PRAZO: não sofrerá alteração. VALOR DO ADITIVO R\$ 1.008.101,29 (hum milhão, oito mil, cento e um reais e vinte e nove centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 365 0190 1050 0000 Construção/Refor.Ampliação de Escola Infantil/Educ; 4.4.90.51.00 Obras E Instalações; 1.542 Fontes de Recursos; Origem da Fonte Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 Data da Assinatura: 14/07/2023. ASSINAM: pessoa jurídica de direito público, a Sra. Cleicy Machado Nunes - Secretária de Educação, Esporte, Cultura e Lazer e a RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - VIANA-MA. 20/07/2023

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

SRP 021/2023.

O Município de Viana - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decretos nº 7.892/2013 e nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal 608/2023, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.829/2013, Decreto Municipal nº 189 de 23 de maio de 2023, Decreto Municipal nº 190/2023, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - MA. Data e horário do recebimento das Propostas e Documentação de Habilitação: até às 14h:59min do dia 07/08/2023. Data e horário do início da disputa: 15h:00min do dia 07/08/2023. Site para realização do Pregão: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08h:00min às 18h:00min, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço <https://www.viana.ma.gov.br> ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Dúvidas e-mail: [prefeituraviana@outlook.com](mailto:prefeituraviana@outlook.com).

Viana - MA, 20 de julho de 2023.  
JANAÍRA SILVA SÁ  
Secretária Municipal de Saúde

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 96/2023

Processo Administrativo Nº 21/2023 - SAPROD - PARTES: Município De Vitorino Freire - MA, através da Secretaria Municipal De Administração e a empresa ENGEPAR COMERCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para benfeitoria e instalação destes no abatedouro/frigorífico municipal de Vitorino Freire - MA. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2023. BASE LEGAL: Leis 10.520/2002 e 8.666/1993; VALOR: R\$ 214.898,00 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e noventa e oito reais). ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Josué Lima De Alencar - Secretário Municipal De Administração. P/ Contratada: Pammela Cristina Lopes Dos Santos- Representante Legal - ENGEPAR COMERCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CONTRATO Nº 095/2023, Processo Administrativo Nº 21/2023 - SAPROD - PARTES: Município De Vitorino Freire - MA, através da Secretaria Municipal De Administração e a empresa VOLTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para benfeitoria e instalação destes no abatedouro/frigorífico municipal de Vitorino Freire - MA. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2023. BASE LEGAL: Leis 10.520/2002 e 8.666/1993; VALOR: R\$ 323.422,00 (trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais). ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Josué Lima De Alencar - Secretário Municipal De Administração. P/ Contratada: Rumildo Pilatti- Representante Legal - VOLTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2022

A Secretária Municipal de Administração e Planejamento de Nova Olinda do Maranhão - MA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e demais disposições que regulam a matéria, bem como as atas de realização da Tomada de Preços 9/2022 exarado pela Presidente de CPL, resolve HOMOLOGAR referente a licitação Tomada de Preços nº 009/2022, contida no Processo Administrativo nº 1710.01/2022. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO. Empresa: JP Construções e terraplanagem EIRELI, CNPJ Nº. 42.966.384/0001-41, estabelecida na Avenida São José, 999, Bairro Novo Tempo, Matões do Norte, Maranhão, CEP 65.468-000, representada pelo Sr. Ademar de Souza Paiva Júnior, CPF Nº. 014.328.683-81, RG Nº 0193689520017 SESP MA. Objeto: Contratação de empresa especializada para recuperação de Estrada Vicinal (trecho sede à 82 3ª Qd) no Município de Nova Olinda do Maranhão-MA. Fica ADJUDICADO o objeto em favor da empresa supra citada pelo valor global de R\$ 381.485,86 (trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Nova Olinda do Maranhão (MA), 2 de fevereiro de 2023  
ELY SILVA LINHARES  
Ordenadora de despesas

DESPACHO DE 20 DE JULHO DE 2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 26/2023, que tem como objeto a aquisição de medicamentos para atender demanda do Município de Nova Olinda do Maranhão, em favor do proponente, RIBEIRO ERRE - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 23.612.765/0001-88, no valor total de R\$ 3.312,00 (três mil, trezentos e doze reais), com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Comissão de Licitação e parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 1807.01/2023. Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária: Órgão: 07.00-Poder Executivo Unidade: 07.03- Manu. Do piso de atenção básica - PM. 10.301.0570.-2.705-33.90.30.00 - Material de Consumo Órgão: 07.00-Poder Executivo Unidade: 07.03- Manu. e funcionamento do CAPS. 10.302.0570.-2.009-33.90.30.00 - Material de Consumo Órgão: 07.00-Poder Executivo Unidade: 07.03- Manu. Do programa Farmácia Básica. 10.303.0570.-2.718-33.90.30.00 - Material de Consumo.

CRISTINA DE SOUSA COELHO  
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 - SRP

Processo Administrativo nº 2010.2006.01/2023

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, realizará licitação de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, para Registro de Preços. Objeto: Eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Sistema de Microgeração/Minigeração Distribuída Fotovoltaica de Autoconsumo Remoto (Usina de Energia Solar Geração Fotovoltaica), elaboração do projeto executivo, caderno de especificações e encargos, comissionamento deste junto à concessionária de energia, fornecimento de todos os equipamentos e materiais, instalação, treinamento e monitoramento de geração de energia de interesse do município de Pastos Bons/MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019. Dec Municipal nº 006/2021, de 04/01/2021, LC nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto nº 8.538/15 e alterações e Lei nº 8.666/93 e alterações. Data: 03/08/2023, às 09:00 hs. A sessão de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.compraspastosbonsma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no site: <https://www.compraspastosbonsma.com.br>, no Portal: <https://pastosbons.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023

Processo Administrativo nº 2010.2006.02/2023

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, realizará licitação de Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Seleção e Contratação de empresa para a execução de Pavimentação em bloco intertravados no município de Pastos Bons/MA. Recursos: CV nº 8.127.00/2021-CODEVASF; Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações, LC nº 123/2006 e nº 147/2014. Data: 09/08/2023, às 09:00 hs. A sessão de julgamento será realizada na sala da CPL, sito à Av. Domingos Sertão, Nº 1.000, Bairro São José, Pastos Bons/MA, no dia, hora e local citados, onde serão recebidos os envelopes de proposta de preços e habilitações. Serão observadas as medidas pertinentes ao protocolo da OMS. O Edital está disponibilizado, no Portal de Transparência do Município: <https://pastosbons.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>.

Os editais também poderão ser consultados e obtidos na sala da CPL, no endereço acima, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda serem solicitados através do E-mail: [cpipastosbonsma@gmail.com](mailto:cpipastosbonsma@gmail.com). Esclarecimento adicional no endereço e e-mail citados.

Pastos Bons (MA), 19 de julho de 2023.  
GEILA MELO CARVALHO  
Presidente de CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 78/2022 que entre si celebram, de um lado a Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário/MA, e de outro lado, a Empresa AGHAPE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 05.466.447/0001-74. OBJETO: Prorrogar Por mais 06 (seis) meses a vigência do contrato nº 78/2022 objetivando a execução de Serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Pedro do Rosário - MA, devendo ser considerado de 19 de maio de 2023. Amparo Legal: Art. 57 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Pedro do Rosário-MA, 18 de maio de 2023. Assinatura: Jailson da Conceição dos Santos, Secretário Municipal de Administração; Carlos Adriano Andrade Costa - Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159.25.10/2022. O Município de Riachão - MA celebra o Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 94/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 159.25.10/2022-PMR, Tomada de Preços Nº 07/2022 CPL/PMR, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de reforma da Unidade Escolar Orsina Lobão do município de Riachão/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riachão - MA, CNPJ nº 05.282.801/0001-00, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, E. a Sra. Valdirene Coutinho da Cunha, nomeada pela Portaria nº 06/2021, publicada na FAMEM. CONTRATADA: R N DA S SOUSA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.513.669/0001-30, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Nonato da Silva Sousa. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto

ACRESCER 23,63% (vinte e três, sessenta e três por cento) a partir de 14/07/2023, sobre o valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 94/2023. DO VALOR: Acresce-se, 23,63% (vinte e três, sessenta e três por cento), o equivalente a R\$ 80.058,26 (oitenta mil e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos). O valor atualizado do contrato inicial considerando os demais Termos Aditivos, totaliza a importância de R\$ 418.915,00 (quatrocentos e dezoito mil, novecentos e quinze reais). O pagamento do valor referente ao acréscimo de 23,63%, (vinte e três, sessenta e três por cento) será após a conclusão dos serviços acrescidos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB. Unidade: 16 - FUNDEB - RIACHÃO. DOTAÇÃO: 12.361.0403.1-068 - Construção reforma e ampliação e instalações de unidades escolares Ensino Fundamental. Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF. 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF. 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos. Órgão: 03 - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB. Unidade: 16 - FUNDEB - RIACHÃO. DOTAÇÃO: 12.365.0401.1-074 - Construção reforma e ampliação e instalações de unidades escolares Educação Infantil. Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. Fonte de Recursos: 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos. 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF. 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF. Órgão: 06-RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE. Unidade: 11- MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO - MDE. DOTAÇÃO: 12.361.0403.1-039 - Construção, reforma e ampliação de unidades escolares Ensino Fundamental. Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. 575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação. Órgão: 06-RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE. Unidade: 11- MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE. DOTAÇÃO: 12.365.0401.1-044 - Construção, reforma e ampliação de unidades escolares Educação Infantil. Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. 575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação. Órgão: 06-RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE. Unidade: 11- MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE. Dotação: 12.365.0401.1-044 - Construção, reforma e ampliação de unidades escolares educação infantil. Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. 575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação. BASE LEGAL: com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. Assinam Pelo Município de Riachão - MA: Valdirene Coutinho da Cunha, Pela Empresa: R N DA S SOUSA & CIA LTDA, Raimundo Nonato da Silva Sousa. DATA DA ASSINATURA: Riachão/MA, 14 de julho de 2023.

AVISO DE RATIFICAÇÃO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 216/2023 REFERENTE A Tomada de Preços nº 001/2023 do Processo Administrativo nº 317.17.01/2023- PMR, publicada no Diário Oficial da União, no dia 19 de julho de 2023, seção 3, ISSN 1677-7069 Nº 136, página 200.OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a implantação de pavimentação urbana no município de Riachão/MA. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que ONDE SE LÊ: "CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, SOCIAL E PROFISSIONAL- IDESP-CNPI DA CONTRATADA: 07.663.840/0001-83" LÊIA-SE: "CONTRATADA: IRCON CONSTRUCOES LTDA. CNPJ DA CONTRATADA: 12.140.885/0001-03" Permanecem Inalteradas e Válidas as demais informações do EXTRATO DO CONTRATO 216/2023 REFERENTE A Tomada de Preços nº 001/2023 do Processo Administrativo nº 317.17.01/2023- PMR, publicada anteriormente.

Riachão (MA), 20 de julho de 2023.  
ROZIEL FRANCISCO DA SILVA  
Secretária Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

DESPACHOS DE 19 DE JULHO DE 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 221/2023/SEMIE

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº.12/2023/CPL

HOMOLOGO, na forma do Art 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor da empresa: E. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA), inscrita no CNPJ nº 27.884.369/0001-37. O Objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução de Obra de Construção de Portal de Entrada e Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, - DO VALOR GLOBAL Valor R\$: 489.755,62 ( quatrocentos e oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023/ SEMIE.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie

OBJETO, Contratação de empresa especializada para a execução de Obra de Construção de Portal de Entrada e Saída, na cidade de São Domingos do Maranhão, - DO VALOR GLOBAL Valor R\$: 489.755,62 ( quatrocentos e oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos); em favor da empresa: E. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA), inscrita no CNPJ nº 27.884.369/0001-37, .

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 14/2023/SEMED.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº.04/2023/CPL

HOMOLOGO, na forma do Art 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor da empresa: R. HOUSE ENGENHARIA LTDA , CNPJ-13.793.356/0001-73, O Objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução de Obra de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Modelo II na Unidade Escolar Santa Lucia, do Povoado Cocal, na cidade de São Domingos do Maranhão, - DO VALOR GLOBAL Valor R\$: 965.663,52 (novecentos e sessenta e cinco mil seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023/ SEMIE.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie

OBJETO, Contratação de empresa especializada para a execução de Obra de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Modelo II na Unidade Escolar Santa Lucia, do Povoado Cocal, na cidade de São Domingos do Maranhão, - DO VALOR GLOBAL Valor R\$: 965.663,52 (novecentos e sessenta e cinco mil seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos); em favor da empresa R. HOUSE ENGENHARIA LTDA , CNPJ-13.793.356/0001-73, .

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 194/2023/SEMED.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº.11/2023/CPL

